

# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XV – Edição 3890 – Quarta-feira, 17 de Novembro de 2010

## Visita ao Grêmio conclui escolha dos campos de treino

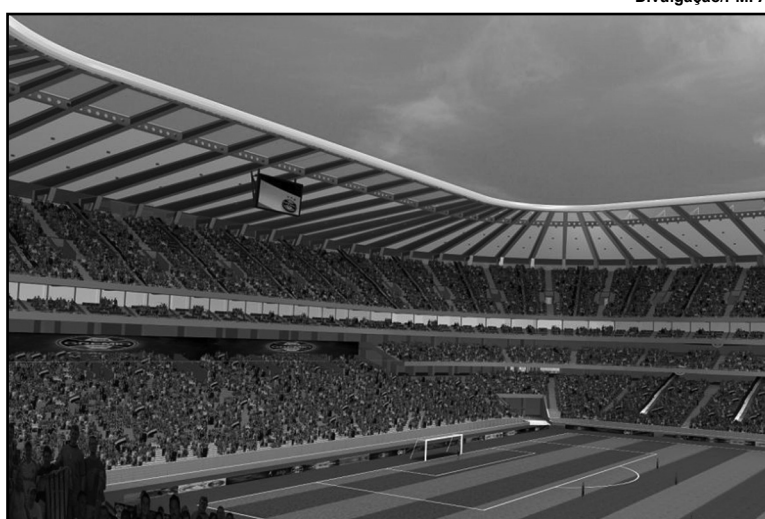
Uma reunião com dirigentes do Grêmio encerrou as tratativas da prefeitura para a definição de estádios que poderão abrigar treinos de seleções na Copa de 2014. Ontem, 16, o secretário extraordinário da Copa esteve no Estádio Olímpico, onde conversou com os presidentes do clube, Duda Kroeff, e da Grêmio Empreendimentos, Adalberto Preis, a fim de incluir o projeto Arena na lista de Campos Oficiais de Treinamento (COTs).

Até o dia 20, a prefeitura encaminha à Fifa a relação dos estádios de Porto Alegre. Dois estádios já foram vistoriados: o Passo D'Areia, do Esporte Clube São José, e o Parque Esportivo da PUCRS. A definição do local foi feita a partir de diagnóstico técnico da Secretaria Extraordinária da Copa de 2014 (Secopa) apresentado ao prefeito.

Engenheiros da prefeitura analisam junto aos responsáveis pelo projeto Arena as características do empreendimento esportivo para a conclusão dos dados solicitados pela Fifa. “A partir de agora, a Arena do Grêmio passa a ser um equipamento oficial da Copa do Mundo em Porto Alegre”, destacou o secretário aos dirigentes gremistas.

Iniciada em setembro, no bairro Humaitá, a construção da Arena multiuso do Grêmio tem previsão de ser concluída até o final de 2012. Além do estádio de futebol, com capacidade para receber 50 mil torcedores sentados, o empreendimento contará com um centro de atividades e lazer, hotel, shopping, centro de convenções e residencial. O investimento é de cerca de R\$ 500 milhões.

A iniciativa integra o conjunto de ações da prefeitura para atender às exigências da Fifa visando à realização da Copa em Porto Alegre. Entre elas está o diagnóstico da infraestrutura esportiva disponível na cidade para a instalação dos Campos Oficiais de Treinamento (COTs), espaços para treinos nos dias que antecedem os jogos das seleções. Os requisitos da Fifa para a seleção dos COTs inclui análise do espaço físico, equipamentos disponibilizados, dimensões do gramado e estacionamento, entre outros. A verificação dos itens deve ser feita mediante visita do grupo técnico dos COTs, organizado pela prefeitura.



Prefeitura encaminha à Fifa a relação dos estádios até o dia 20

## Festa do Reveillon na Usina terá Chimarruts

Vinicius Reis / PMPA



Expectativa de dez toneladas de fogos para a festa deste ano

O Reveillon na Usina do Gasômetro quer levar outra vez cerca de 70 mil pessoas à orla do Guaíba. A programação traz a presença de Chimarruts, Gafeira Ziriguidum e Deco Dalponte Banda Premier, além do show de fogos de artifício, com duração de 12 minutos.

A programação, apresentada pela prefeitura, começa no dia 31 de dezembro às 21h com o samba de raiz da Gafeira Ziriguidum. Às 22h30, sobe ao palco Chimarruts, que tocará até a contagem regressiva para a virada do ano. Após a queima de dez toneladas de fogos, o primeiro grande concerto de 2011 fica com o Grupo Deco Dalponte Banda Premier, tocando todos os ritmos para agitar a festa. No intervalo entre os shows, a música ficará a cargo do DJ Claudinho Pereira.

## Smam muda regras para podas em áreas particulares

Com o objetivo de agilizar o atendimento aos pedidos de poda e remoção de árvores, a Secretaria do Meio Ambiente (Smam) está alterando as normas para as solicitações de vistorias



Ricardo Stricher / PMPA

Alterações procuram agilizar o atendimento

em áreas particulares. Atualmente, quem deseja remover ou podar uma árvore dentro do seu terreno precisa formalizar o pedido no Protocolo Central da prefeitura para que técnicos da Smam realizem vistoria no endereço. Com a mudança, prevista para estar normatizada até o final do ano, o proprietário poderá apresentar laudo técnico, emitido por profissional credenciado pela Smam. “Assim, os técnicos da Smam apenas terão que analisar o laudo já escrito por um profissional habilitado, justificando a necessidade da intervenção”, explica o titular da pasta.

## DEP é novo posto de coleta de óleo e pilhas usados

Contribuir para a preservação do meio ambiente é a intenção do Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) ao tornar-se um novo posto de coleta de óleo de cozinha e pilhas usadas. A comunidade pode levar à sede do departamento (rua Gal. Lima e Silva, 972 - Cidade Baixa) o óleo usado acondicionado em garrafas PET ou recipiente de vidro, assim como as pilhas já utilizadas. O óleo de fritura é um dos grandes poluidores da natureza. Um litro dele jogado no ralo da pia pode contaminar 1 milhão de litros de água. Já as pilhas e baterias geralmente contêm metais pesados prejudiciais ao meio ambiente e aos seres vivos.

## Escola de Gestão terá palestra sobre a dependência química

Abrem hoje, 17, as inscrições no RH de cada secretaria para a palestra sobre o papel do gestor frente à dependência química. No evento, serão abordados temas como a contextualização da dependência química no mundo do trabalho, fatores de risco profissional de uso de substâncias, dificuldades de diagnóstico e melhores estratégias de enfrentamento. A palestra será ministrada pela psicóloga Josiane Weiss, especialista em psicoterapia e em dependência química, mestre em psicologia do desenvolvimento. O evento ocorrerá no auditório da Secretaria da Administração no dia 25 de novembro, às 14h.

## Porto Alegre leva clima do Mundial a Gramado

Cidade-sede da Copa 2014, Porto Alegre fará do futebol sua identidade visual no 22º Festival de Turismo de Gramado, que começa amanhã, 18, na cidade da serra gaúcha. Da grama sintética que cobrirá o piso do estande de 32 metros quadrados às camisetas do Internacional e do Grêmio que serão usadas pela equipe de atendimento da Secretaria Municipal de Turismo (SMTUR), tudo remeterá ao clima do Mundial na ação promocional da cidade. O estande ocupará quatro módulos da feira, no Serra Park, localizados entre as ruas Girassóis e Jardim das Tuias.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**AUTORIZA** o afastamento de MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO, 315774, e de GISELEMACHADO DE OLIVIERA, 965288, no dia 26/09/2010, sem ônus para o Município, exceto de seus vencimentos e demais vantagens temporais, com base no artigo 32 da Lei Complementar 133/1985, para participarem do Projeto Santa Cruz Novos Rumos, realizado na cidade de Santa Cruz do Sul, através do Ato 196, de 12/11/2010 (processo 001.033864.10.1).

**AUTORIZA** o afastamento de LONISE GERSTNER, 996418, no período de 09/09/2010 a 05/10/2010, sem ônus para o Município, exceto de seus vencimentos e demais vantagens temporais, com base no artigo 32 da Lei Complementar 133/1985, para participar no stand da Prefeitura de Porto Alegre, na Feira Internacional EXPO SHANGAI 2010, realizada na cidade de Shangai, China, através do Ato 197, de 12/11/2010 (processo 001.037116.10.0).

**AUTORIZA** o afastamento de MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO, 315774, no período de 28/11/2010 a 01/12/2010, sem ônus para o Município, exceto de seus vencimentos e demais vantagens temporais, com base no artigo 32 da Lei Complementar 133/1985, para participar do XIV Congresso Brasileiro de Arborização Urbana – CBAU, na cidade de Bento Gonçalves (RS), através do Ato 198, de 12/11/2010 (processo 001.033128.10.3).

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**EXONERA**, a pedido, ALEXANDRE MARIANTE HORN, 141681/2, Médico, ES124NS, da Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 16/09/2010, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1267, de 09/11/2010 (processo 001.039944.10.7).

**EXONERA**, a pedido, JULIANO SANTANGELO LEINER, 891475/1, Médico, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/09/2010, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1269, de 09/11/2010 (processo 001.039944.10.7).

001.039212.10.6).

**NOMEIA**, ANA MARIA HERCZ, 23381/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para responder pelo cargo em comissão de Assessor Técnico em Educação I 21260002, do Gabinete do Secretário 15002001, da Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento do titular, MAIDIELLWANGER, 161953/1, por motivo de Férias, no período de 01/09/2010 a 30/09/2010, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1255, de 05/11/2010 (processo 001.042380.10.3).

**NOMEIA**, ANA MARIA HERCZ, 23381/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para responder pelo cargo em comissão de Assessor Técnico em Educação I 21260002, do Gabinete do Secretário 15002001, da Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento do titular, MAIDIELLWANGER, 161953/1, por motivo de Licença-Prêmio, no período de 17/08/2010 a 31/08/2010, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1254, de 05/11/2010 (processo 001.042380.10.3).

**NOMEIA**, MARIARITA CHANG, 73274/7, Assessor Especialista, 21260001, do Gabinete do Prefeito, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especialista (21260001), da Gerência de Execução, do Gabinete de Inovação e Tecnologia (02624008), do Gabinete do Prefeito, a contar de 16/08/2010, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1266, de 09/11/2010 (processo 001.036460.10.9).

**NOMEIA** no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, ES.1.06.NS.A, as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público 432, homologado em 15/05/2008, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1318 de 11/11/2010.

NOME	LOTAÇÃO	PROCESSO	AUTORIZADO EM
VALERIA LUZIA SILVEIRA LESSA – 20º Lugar	SMA	001.048575.09.7	08/10/2010
PRISCILLA DA SILVA LUNARDELLI – 21º Lugar	SMED	001.064117.08.1	15/07/2010

### GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256, de 25 de março de 2009, através do Ato 16 de 12/11/2010 (processo 001.022897.10.0).

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO DE ESTÁGIO
MAGALI DE MORAES MENTI	850667/1	PROFESSOR	SMED	15/03/2007 a 14/03/2010
DEBORA SILVA STEIN	325548/3	PROFESSOR	SMED	14/03/2007 a 13/03/2010



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
 Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre  
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995  
[www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto  
**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231  
**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907  
[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fax 3289-1248  
**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230  
**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50  
**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

RICARDO VIEIRA PROENCA	479424/3	PROFESSOR	SMED	12/03/2007 a 11/03/2010
JAQUELINE MARTINS	850450/1	PROFESSOR	SMED	19/03/2007 a 18/03/2010
KARINA DISCONSI MALIUK	849938/1	PROFESSOR	SMED	12/03/2007 a 11/03/2010
DEBORA FERRARI MARTINEZ	850679/1	PROFESSOR	SMED	19/03/2007 a 18/03/2010

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256, de 25 de março de 2009, através do Ato 17 de 12/11/2010 (processo 001.022898.10.7).

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO DE ESTÁGIO
FABIANE RAQUEL CARLOTTO SCHNEIDER	850394/1	PROFESSOR	SMED	17/03/2007 a 16/03/2010
VINICIUS DA ROSA PETRY	849975/1	PROFESSOR	SMED	13/03/2007 a 12/03/2010
FABIANO BOSSLE	849896/1	PROFESSOR	SMED	09/03/2007 a 08/03/2010
SANDRA MARIA CAVALCANTI MORETTO	850655/1	PROFESSOR	SMED	20/03/2007 a 19/03/2010
ROSANGELA KLEIN	850461/1	PROFESSOR	SMED	15/03/2007 a 14/03/2010
SONIA RIBAS DE SOUZA SOARES	850436/1	PROFESSOR	SMED	16/03/2007 a 15/03/2010

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256, de 25 de março de 2009, através do Ato 18 de 12/11/2010 (processo 001.025775.10.3).

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO DE ESTÁGIO
ANTONIA MARIA RODRIGUES GONÇALVES	254013/1	PROFESSOR	SMED	21/03/2007 a 20/03/2010
CLEITON BITTENCOURT BARAZZUTTI	474815/5	PROFESSOR	SMED	30/03/2007 a 29/03/2010
LUCIANE TERESINHA MUNHOZ SANTIAGO	277323/2	PROFESSOR	SMED	29/03/2007 a 28/03/2010
LUCIANA CHAVES KROTH TADEWALD	850485/1	PROFESSOR	SMED	16/03/2007 a 15/03/2010
KATIA ADRIANE OLIVEIRA DE ARAUJO	856141/1	PROFESSOR	SMED	30/04/2007 a 29/04/2010
JANAINA SOUZA NEULS	474657/2	PROFESSOR	SMED	09/04/2007 a 08/04/2010

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256, de 25 de março de 2009, através do Ato 19 de 12/11/2010 (processo 001.025776.10.0).

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO DE ESTÁGIO
LUCIA BARROS DE SOUZA	850527/1	PROFESSOR	SMED	15/03/2007 a 14/03/2010
DELMAR ROGERIO LEMMERTZ MENTZ	166896/4	PROFESSOR	SMED	23/04/2007 a 22/04/2010
ADAIR COELHO BARCELOS	382714/2	PROFESSOR	SMED	12/03/2007 a 11/03/2010
ANA LUCIA BARRETO FILGUEIRAS OCHOA	435251/3	PROFESSOR	SMED	29/03/2007 a 28/03/2010

ANA CLAUDIA CAIERAO MOREIRA	849926/1	PROFESSOR	SMED	14/03/2007 a 13/03/2010
ANDREA DIAS AYRES	438008/3	PROFESSOR	SMED	20/04/2007 a 19/04/2010

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256, de 25 de março de 2009, através do Ato 20 de 12/11/2010 (processo 001.025777.10.6).

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO DE ESTÁGIO
NADIA SILENE MENEGASSI OLIVEIRA	279964/2	PROFESSOR	SMED	30/03/2007 a 29/03/2010
MARIA ALEXANDRA VIROTE	158553/1	PROFESSOR	SMED	01/04/2005 a 03/03/2010
SILEZIA ROSANE PETRY	854892/1	PROFESSOR	SMED	17/04/2007 a 16/04/2010
LARISSA BEHLE	852482/1	PROFESSOR	SMED	28/03/2007 a 27/03/2010
ROSEMARI PEREIRA MARQUES	381588/2	PROFESSOR	SMED	05/02/2007 a 04/02/2010
ANDREA TEIXEIRA RODRIGUES	849987/1	PROFESSOR	SMED	12/03/2007 a 11/03/2010

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256, de 25 de março de 2009, através do Ato 21 de 12/11/2010 (processo 001.031121.10.1).

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO DE ESTÁGIO
CASSALINA EVELIN GONCALVES LUDTKE	850620/1	PROFESSOR	SMED	14/03/2007 a 13/03/2010
MIRIAM LOFF	859877/1	PROFESSOR	SMED	01/06/2007 a 31/05/2010
SUSI REGINA RODRIGUES DE SÁ LEITE	850801/1	PROFESSOR	SMED	20/03/2007 a 19/03/2010
FERNANDA BERNARDO MACIEL	854107/1	PROFESSOR	SMED	13/04/2007 a 12/04/2010
DENISE MADEIRA DE CASTRO E SILVA	856293/1	PROFESSOR	SMED	30/04/2007 a 29/04/2010
CLAUDIA DE SOUZA BARCELOS	852500/1	PROFESSOR	SMED	30/03/2007 a 29/03/2010

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256, de 25 de março de 2009, através do Ato 22 de 12/11/2010 (processo 001.042617.10.3).

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO DE ESTÁGIO
JOYCE ELISE SILVA E SILVA	471917/3	PROFESSOR	SMED	18/06/2007 a 17/06/2010
MARIA LUIZA RUKAT FONTES	859865/1	PROFESSOR	SMED	06/06/2007 a 05/06/2010
ERONITA DA SILVA PEREIRA	853048/1	PROFESSOR	SMED	02/04/2007 a 01/04/2010
ELANIA SALETE MACHADO FIGUEIREDO	860806/1	PROFESSOR	SMED	18/06/2007 a 17/06/2010
FABRIZIO PIANTAMAR DE OLIVEIRA CARVALHO	854338/1	PROFESSOR	SMED	16/04/2007 a 15/04/2010
SANDRA HELENA DIAS MOREM	859853/1	PROFESSOR	SMED	04/06/2007 a 03/06/2010

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256, de 25 de março de 2009, através do Ato 23 de 12/11/2010 (processo 001.042618.10.0).

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO DE ESTÁGIO
ANA LUCIA DE ALMEIDA MACHADO	851246/1	PROFESSOR	SMED	20/03/2007 a 19/03/2010
BEATRIZ HELENA JUSTO KIELING	255455/2	PROFESSOR	SMED	27/03/2007 a 26/03/2010
MARIA LUCIANA GIL NAZARIO	523553/2	PROFESSOR	SMED	08/06/2007 a 07/06/2010
CINTIA APELLANIZ DUBOIS MONTEIRO	859993/1	PROFESSOR	SMED	11/06/2007 a 10/06/2010
SONIA REGINA SILVA PEDROSO	476216/5	PROFESSOR	SMED	15/03/2007 a 14/03/2010
ESTER SCHALY CARDOSO	541890/2	PROFESSOR	SMED	28/03/2007 a 27/03/2010

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ARILTO DE FREITAS, 743759, agente de serviços externos, AC20104, para exercer a função gratificada de chefe, do setor de entrega de contas da Divisão de Arrecadação, a contar de 29/10/2010, com base no Artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 199 de 10/11/2010 (processo 003.000159.10.7).

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA** MARIA APARECIDA JOBIM PACHECO, 12434.8, estatutária, Professor, ED.1.03.M4.D.08-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; Lei Federal 11301/06: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; CPF 31616941049, PASEP 10113390790, através do Ato 856, de 01/11/2010. (processo 009.003676.10.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**APOSENTA** LACI TERESINHA ARAUJO DA COSTA, 16736.0, estatutária, Atendente, SA-1.09.04.C.05-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda

Constitucional 20/98: vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 05+1 (30%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; §§ 1º, inciso III; 2º e 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: (101h 41min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; CPF 36860026049, PASEP 10592029554, através do Ato 911, de 01/11/2010. (processo 009.001290.10.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**APOSENTA** LOURDES GENEZI CHAVES DA SILVA, 11524.4, estatutária, Auxiliar de Cozinha, AC-1.08.02.D.08-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 08+1 (45%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; CPF 45558159049, PASEP 10884174260, através do Ato 908, de 01/11/2010. (processo 009.001935.10.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**APOSENTA** ELISABETH CHAGAS DE OLIVEIRA, 11814.2, estatutária, Auxiliar de Cozinha, AC-1.08.02.D.08-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei



10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 08+1 (45%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio(20%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; CPF 46738657072, PASEP 10241627556, através do Ato 910, de 01/11/2010. (processo 009.001637.10.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA ANTONIO CEZARI RODRIGUES**, 63524.0, estatutário, Instalador, OP-3.08.04.D.09-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; §§ 1º, inciso III; 2º e 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; avanços: 09+2 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; serviço noturno - média: (130h 22min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 52, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e 53, da Lei 6253/88; CPF 28542932072, PASEP 10378655431, através do Ato 867, de 01/11/2010. (processo 9.000011.10.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA ISAC MARTINS MENNA**, 64112.4, estatutário, Motorista, OP-3.14.04.D.08-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 08+2 (50%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional

(25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo(40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; §§ 1º, inciso III; 2º e 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; serviço noturno - média: (120h 27min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 52, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e 53, da Lei 6253/88; CPF 21307326072, PASEP 10229688176, através do Ato 858, de 01/11/2010. (processo 009.002774.10.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA FERNANDO PAULO LETSCH**, 06732.8, estatutário, Assistente Administrativo, AA.1.04.06.D.10-2, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 10+2 (60%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (04) - Chefe de Zeladoria de Praça, artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo(40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; CPF 12010740025, PASEP 10250247825, através do Ato 898, de 01/11/2010. (processo 009.000899.10.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, a contar de 01/10/2010, **VALDIR CANDIDO VALENTE**, 32635.8, estatutário, Motorista, OP-2.11.04.B.05-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98 ;CPF 29017882034, PASEP 10240129501, através do Ato 912, de 01/11/2010. (processo 009.001379.10.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de**

**exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**APOSENTA**, a contar de 01/10/2010, JARBAS CATTANI FERNANDES, 07277.4, estatutário, Agente de Fiscalização, FV-1.01.07.D.10-2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 165, inciso II, com redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; CPF 16740912068, PASEP 10229497265, através do Ato 909, de 01/11/2010. (processo 009.001452.10.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

## Portarias

**GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, autorização para CATIA CASTILHO SIMON, 234518/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, no período de 27/10 a 03/11/2010, para participar do II Congresso Internacional – “ciencias, tecnologias y culturas, diálogo entre las disciplinas del conocimiento, mirando al futuro de América Latina y el Caribe”, em Santiago do Chile, com base no artigo 32, II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34, de 10/11/2010, (processo 001.042016.10.0).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA**, ANA MARIA HERCZ, 233812/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 17/08/2010 a 31/08/2010, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/985, através da Portaria 2038, de 21/10/2010 (processo 001.042380.10.3)

**CONVOCA**, ANA MARIA HERCZ, 233812/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 01/09/2010 a 30/09/2010, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/985, através da Portaria 2039, de 21/10/2010 (processo 001.042380.10.3)

**CONVOCA**, MARIA RITA CHANG, 73274/7, Assessor Especialista, 21260001, do Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 16/08/2010 a 31/12/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2046, de 22/10/2010 (processo 001.036460.10.9).

**CONVOCA**, PAULO ROBERTO FRANCO AZAMBUJA, 140524/2, Médico, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2007, até ulterior deliberação, com base nos artigos 36, I 37, 43, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “a”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/985, combinado com o artigo 132 da mesma lei complementar, com redação dada pela Lei Complementar 175, através da Portaria 2115, de 16/11/2010 (processo 001.005684.06.4).

**FAZ CESSAR**, no período de 17/08/2010 a 31/08/2010, em relação a ANA MARIA HERCZ, 233812/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 814, de 28/03/2005, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/01/2005, até ulterior deliberação, através da Portaria 2036, de 22/10/2010 (processo 001.042380.10.3)

**FAZ CESSAR**, no período de 01/09/2010 a 30/09/2010, em relação a ANA MARIA HERCZ, 233812/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 814, de 28/03/2005, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/01/2005, até ulterior deliberação, através da Portaria 2037, de 22/10/2010 (processo 001.042380.10.3).

**MODIFICA**, em relação a PAULO ROBERTO FRANCO AZAMBUJA, 140524/2, Médico, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 1983, de 10/08/2007, que convocou para cumprir regime de tempo integral, quanto ao período que passa a ser de 01/01/2006 até 31/12/2006 e não como constou, através da Portaria 2114, de 16/11/2010 (processo 001.005684.06.4).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ALEXANDRE AZAMBUJA GUTERRES, 32904.9/1, CRISTIANE MOURA SLEIMON, 96149.0/1; LEILA BITTENCOURT STEGLICH, 48345.2/1; SÉRGIO LUIZ SIMIONI JUNIOR, 30437.5/3, NATALICE CENIRA DA SILVA GONÇALVES, 42156.2, e FERNANDA BORTOLAS, 89026.4/3 para, sob a coordenação do primeiro, comporem o Grupo de Trabalho, a fim de regularizar as permissões de uso do Abrigo da Praça Parobé, a contar de 12 de novembro de 2010, através da Portaria 355 de 12/11/2010.

**DESIGNA**, PAULO MARCELO CANDAL HEIT, 53611.0/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06, para responder em Regime de Tempo Integral pela função gratificada de CHEFE DE NÚCLEO, 11130001, DO NÚCLEO DE EXPEDIENTE E PESSOAL, DA EQUIPE DE APOIO ADMINISTRATIVO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA

E COMÉRCIO, 16301001 substituindo MARIANGELA MOSCARDINI DOS PASSOS, 43666.8/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06, por motivo de férias de 22/11/2010 a 30/11/2010, através da Portaria 230, de 01/11/2010.

**DESIGNA**, TAURI VEECK, 8267.6/2, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, FV.1.01.07, para responder em Regime de Tempo Integral pela função gratificada de CHEFE DE NÚCLEO, 11130001, DO NUCLEO DE SERVIÇOS GERAIS, DA EQUIPE DE APOIO ADMINISTRATIVO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, 16301003, substituindo IVALDO DE ARAUJO, 416207/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06, por motivo de licença prêmio de 25/10/2010 a 08/11/2010, através da Portaria 243, de 01/11/2010.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**ADITA** a Portaria 933 de 05/11/2010, a qual designou JULIANA SIBELE SILVEIRA DARDE, 1013360, IURI DA SILVA PAIVA, 959598.1, e DENISE DUTRA MENNA, 7031.5, com base no artigo 222, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 001.010140.10.4, alterando o supracitado processo para 001.010740.10.4, através da Portaria 1012 de 17/11/2010.

**ADITA** a Portaria 943 de 09/11/2010, a qual designou JULIANA SIBELE SILVEIRA DARDE, 1013360, IURI DA SILVA PAIVA, 959598.1, e DENISE DUTRA MENNA, 7031.5, com base no artigo 222, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 001.015651.10.1, alterando o supracitado processo para 001.015651.10.0, através da Portaria 1013 de 17/11/2010.

**DESIGNA** JULIANA SIBELE SILVEIRA DARDE, 1013360, IURI DA SILVA PAIVA, 959598.1, e DENISE DUTRA MENNA, 7031.5, com base no artigo 222, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 001.028601.09.2, através da Portaria 984 de 17/11/2010.

**DESIGNA** JULIANA SIBELE SILVEIRA DARDE, 1013360, IURI DA SILVA PAIVA, 959598.1, e DENISE DUTRA MENNA, 7031.5, com base no artigo 222, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 001.043398.10.3, através da Portaria 985 de 17/11/2010.

**DESIGNA**, BARBARA ADRIANA DEBONI, 31365/02, médico, ES124NS, para responder sem regime pela função gratificada de Gerente I, 11150026, Unidade Básica de Saúde Diretor Pestana da Gerência Distrital Noroeste / Humaitá / Navegantes/ Ilhas da Secretaria Municipal de Saúde, 18515004 substituindo, MARCIA ELISA WEBER, 342613/01, enfermeiro, ES113NS, por motivo de licença prêmio de 19/07/2010 a 01/08/2010, através da Portaria 962, de 05/11/2010.

**DESIGNA**, JORGE OMAR LOPES DA SILVEIRA, 291198/01, cirurgião-dentista, ES110NS, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, Equipe de Cirurgia Buço-Facial da Unidade de Internação da Divisão Médica do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, 18501016 substituindo CLAITON HEITZ, 336662/01, cirurgião-dentista, ES110NS, por motivo de férias de 18/07/2010 a 01/08/2010, através da Portaria 888, de 26/10/2010.

**DESIGNA**, MARCELO BITTENCOURT, 169770/01, médico, ES124NS, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, Equipe de Otorrino-Laringo-Oftalmo-Bronc da Unidade de Internação da Divisão Médica do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, 18501022 substituindo MARIA CRISTINA BOELTER, 259412/03, médico, ES124NS, por motivo de férias de 10/10/2010 a 24/10/2010, através da Portaria 887, de 26/10/2010.

**DESIGNA**, MARCIO PIZZATO, 89464/02, médico, ES124NS, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Assistente Técnico, 21160003, Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, 18802001 substituindo RIVAIL CUNHA DE ABREU, 245863/01, médico, ES124NS, por motivo de responder por outra função gratificada de 04/11/2010 a 18/11/2010, através da Portaria 897, de 26/10/2010.

**DESIGNA**, RIVAIL CUNHA DE ABREU, 245863/01, médico, ES124NS, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Diretor, 11170004, Divisão Médica do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, 18701002 substituindo JOSÉ ALBERTO RODRIGUES PEDROSO, 483622/03, médico, ES124NS, por motivo de responder por outra função gratificada de 04/11/2010 a 18/11/2010, através da Portaria 896, de 26/10/2010.

**DESIGNA**, MARCIO PIZZATO, 89464/02, médico, ES124NS, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Assistente Técnico, 21160003, Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde 18802001 substituindo RIVAIL CUNHA DE ABREU, 245863/01, médico, ES124NS, por motivo de licença prêmio de 20/09/2010 a 04/10/2010, através da Portaria 889, de 26/10/2010.

**DESIGNA**, IVANA NORA, 461572/01, cirurgião-dentista, ES110NS, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Gerente I, 11150026, da Unidade Básica de Saúde Diretor Pestana, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, da Secretaria Municipal de Saúde, 18515004 substituindo MARCIA ELISA WEBER, 342613/01, enfermeiro, ES113NS, por motivo de licença para tratamento de saúde de 25/08/2010 a 01/09/2010, através da Portaria 839, de 22/10/2010.

**DESIGNA**, LEDAMAR DALBOSCO ROMUALDO, 437880/01, assistente administrativo, AA10406, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde, 18805001 substituindo SILVIA REGINA VARGAS DO PRADO,

381060/01, assistente administrativo, AA10406, por motivo de licença prêmio de 19/07/2010 a 01/08/2010, através da Portaria 878, de 22/10/2010.

**DESIGNA**, IVANA NORA, 461572/01, cirurgião-dentista, ES110NS, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Gerente I, 11150026, da Unidade Básica de Saúde Diretor Pestana, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, da Secretaria Municipal de Saúde, 18515004 substituindo MARCIA ELISA WEBER, 342613/01, enfermeiro, ES113NS, por motivo de licença para tratamento de saúde de 10/08/2010 a 24/08/2010, através da Portaria 838, de 22/10/2010.

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** ANDREA PAIM LEAL, 278674, à disposição do Departamento Municipla de Água e Esgotos, da Divisão de Instalações, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, de 01/07/2010 até 11/08/2010, e a contar de 14/08/2010 através da Portaria 1813 de 10/11/2010 (processo 003.003007.10.3).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, durante o período de 09/11/2010 a 23/11/2010, Gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível quatro, a LUCIANE DIAS BAUER, 76380.1, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, da Área de Apoio Técnico Administrativo, com base no artigo 70 da Lei 6.309 de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7.691 de 31/10/1995, Decreto Municipal 11.351 de 03/11/1995 e Instruções Administrativas 008/2001/FASC e 007/2010/FASC, através da Portaria 571 de 11/11/2010 (Memorando 587-10 AATA).

**CONCEDE** autorização para o afastamento do Município de KAREN RAMOS CAMARGO, 91656.3, Assistente Social adida da SMA, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do IX Congresso Internacional de Saúde Mental e Direitos Humanos, que se realizará em Buenos Aires/Argentina, no período de 18/11/2010 a 21/11/2010, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 574 de 11/11/2010 (Ofício P/421-10).

**DESIGNA** LUCIANE DIAS BAUER, 76380.1, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, para a função gratificada 4, Chefe de Área, 1.5.1.4, para responder pela chefia da Área de Apoio Técnico-Administrativo, no período de 09/11/2010 a 23/11/2010, em substituição, em virtude de o titular, MICHEL AGUIAR OLIVEIRA, 76392.8, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, encontrar-se em gozo de Licença Prêmio, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 569 de 11/10/2010 (Memorando 587-10 AATA).

**DESIGNA**, a contar de 01/11/2010, DENISE PEREIRA PEPULIM, 76135.0, Monitor, para a função gratificada de Assistente D, 2.5.1.5, do Abrigo Municipal Bom Jesus, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 572 de 11/11/2010 (Memorando 057-10 AMBJ).

**DISPENSA** CIRILO FRAGA JÚNIOR, 24609.0, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, da função gratificada de Assistente D, 2.5.1.5, do Abrigo Municipal Bom Jesus, a contar de 01/11/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 573 de 11/11/2010 (Memorando 057-10 AMBJ).

**MODIFICA** a composição do grupo de trabalho que fará a avaliação dos títulos referentes à Progressão Funcional Biênio 2006-2008, do quadro de servidores da Fundação de Assistência Social e Cidadania, a contar de 09/11/2010, passando a coordenação geral competir a LUCIANE DIAS BAUER, 76380.1, e MICHEL AGUIAR OLIVEIRA, 76392.8, passar a exercer a função de avaliador, mantendo-se inalteradas as demais designações realizadas por meio da Portaria 406 de 12/08/2010, com base nos artigos 48, 49, 51 e 52, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Regulamento próprio da Progressão Funcional, bem como artigo 22, alínea “m”, do Regimento Geral da Fundação de Assistência Social e Cidadania, de 30/12/2004, através da Portaria 565 de 04/11/2010.

**RELOTA** “ex officio” PATRÍCIA MÔNACO SCHULLER, 28341.4, Monitor, do Albergue Municipal para o Abrigo Municipal Bom Jesus, a contar de 11/11/2010, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 575 de 11/11/2010 (Memorando 221-10 ADES).

**RELOTA** “ex officio” CRISTOVÃO COLOMBO, Monitor, do Albergue Municipal para o Serviço de Educação Social de Rua, a contar de 12/11/2010, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 576 de 11/11/2010 (Memorando 222-10 ADES).

**SUSPENDE**, durante o período de 09/11/2010 a 23/11/2010, em relação a LUCIANE DIAS BAUER, 76380.1, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, os efeitos da Portaria 688/08, com a redação dada pela Portaria 012/09, que concedeu a contar de 05/02/2009, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6.309 de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7.691 de 31/10/1995, Decreto Municipal 11.351, de 03/11/1995 e Instrução Administrativa 008/2001/FASC, através da Portaria 570 de 11/11/2010 (Memorando 587-10 AATA).

## Depósitos

**CHEFE DA UNIDADE DA DESPESA DA CGF DA SMF**

informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

**DEPOSITO EM 04/11/2010**

NE: 2010/17328 SMS OF. 035/10  
NOME: FERNANDA BEVILAQUA LOBO R\$ 1.300,00

**DEPOSITO EM 05/11/2010**

NE: 2010/17158 SMS OF. 180/10  
NOME: SIMONE MACHADO LENHART R\$ 1.330,00  
NE: 2010/17313 SMTUR OF. 387/10  
NOME: ALDAIR DA SILVA RODRIGUES R\$ 1.300,00  
NE: 2010/17347 SMA OF. 203/10  
NOME: MARILENE FERREIRA LIMA R\$ 1.000,00  
NE: 2010/17348 SMA OF. 190/10  
NOME: ANTONIO CARLOS DA COSTA PINTO R\$ 1.000,00

**DEPOSITO EM 10/11/2010**

NE: 2010/17715 PGM OF. 025/10  
NOME: ANDRE SARMENTO R\$ 1.200,00

**DEPOSITO EM 12/11/2010**

NE: 2010/18044 SMCPGL OF. 482/10  
NOME: AIRTON DE MATOS SANTOS R\$ 500,00

**PRAZO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS:** Até 30 dias da data do depósito;

**COMPROVAÇÃO:** Até 40 dias da data do depósito;

**BASE LEGAL:** Decreto 12.306/99 e Decreto 13.122/01

## Despachos

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.040029.10.7 - INDEFERE** o pedido para se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, no período de 13 a 31/10/2010, a fim de participar da “IV Edición del Curso Básico de Administración Local”, em Valência e Madri/Espanha, prevista no artigo 32, II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, apresentado por ARAGON ERICO DASSO JUNIOR, 273690/2, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base no pronunciamento da Titular da Pasta.

**Processo 001.014528.10.0 - INDEFERE** o pedido de abono das faltas (cód. 01), no período de 01/03/2009 a 08/01/2010, apresentado por DAVI JOSÉ MACHADO DOS SANTOS, 353209/2, Operário Especializado, OB10702, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme pronunciamento da Equipe de Perícia Médica, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Ordem de Serviço 013, de 17/05/1995, alterada pela Ordem de Serviço 001, de 11/01/2000.

**COORDENADOR DE SELEÇÃO E INGRESSO DA SMA, no**

**uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.024373.10.9 - RELOTA**, em 11/11/2010, ANDRÉ JARDIM DA SILVA, 547570/01, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º/11/2010.

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.043848.10.9 – Assegura**, em 11/11/2010, aos servidores abaixo, a referência imediatamente superior, com base no artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988

Matrícula	Nome	Secretaria	A contar de	Referência
176464/1	SERGIO ROBERTO DA SILVA	SMDHSU	09/10/2010	D
81192/2	LILIAN DEPPE	SPM	04/07/2007	D
68849/2	ALOISIO BALTAZAR DUMMER	SMOV	01/09/2008	D
82913/2	ERNANI CUNHA DA SILVA	SMOV	02/06/2009	D
92116/2	ESTELA MARIA PEREIRA MENDES	SMF	04/04/2009	D
97000/2	IDALINO CABRAL	SMAM	03/04/2009	D
100186/3	MARIA REGINA DE MELLO RODRIGUES	SMED	12/08/2010	D
110763/2	ILSA MARIA DOS SANTOS BARBOSA	SMS	13/11/2009	D
115440/1	PEDRO RODRIGUES DE MORAIS	SMDHSU	06/06/2010	D
116352/2	TEREZA DA SILVA MACHADO	SMED	22/03/2009	D
118804/2	JORGE NATALICIO PAIVA	SMDHSU	02/05/2009	D
121669/1	ROSELMA BEATRIZ REGINATO ASSENATO	SMOV	18/11/2008	D
124981/1	ESTER LUISA CARDOSO CORREIA	SMCPGL	25/05/2009	D
127118/3	MARIA ARIETE KLEIN	SMF	08/02/2010	D
167529/1	SONIA TERESINHA RODRIGUES ROSA MARTINS	PGM	23/12/2009	D
180704/3	NEUSA MARIA MACHADO	SMS	10/09/2008	D
201940/1	NELI BORGES BRAMBILA	SMF	10/08/2008	D
221627/1	VERA BEATRIZ DORNELES DA SILVA	SMS	14/07/2009	D
230586/2	JORGE LUIS CORREA XAVIER	SMS	08/12/2009	D
289969/2	IARA RAMOS MARIA	SMED	03/03/2010	D
174431/1	BERENICE VINHAES WEINBERGER	SMS	24/10/2010	D
127398/1	DENISE RODRIGUES SOUZA	SMOV	17/10/2010	D
236680/1	JACINTA HELENA MATTE	DEP	13/10/2010	D
236590/1	JERONIMA TAQUATIA DE OLIVEIRA	SPM	14/10/2010	C
182373/2	MARIA TERESINHA DE OLIVEIRA RODRIGUES	SMED	27/10/2010	D
182609/1	VALDENI MARIANO TRINDADE	SMS	29/10/2010	D
106486/2	VERA REGINA PEREIRA DOS SANTOS	SMOV	28/10/2010	D

**Processo 001.043851.10.0 – Concede**, em 11/11/2010, em relação aos servidores abaixo, a licença-prêmio, com base no artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e a sua fruição ficará condicionada aos termos do artigo 165, com nova redação dada pela Lei Complementar 235, de 19/10/1990, regulamentada pelo Decreto 9876, de 07/12/1990, e Lei 7577, de 03/01/1995

Secretaria	Matrícula	Nome	Quinquênio	
SMS	484547/1	ADRIANA ADILES NEVES OLIVEIRA	22/09/2005	06/10/2010
SMED	287754/1	ADRIANA PERES PIGNOLI	19/09/2005	23/10/2010
SME	488565/1	ALEXANDRE LUIS DA SILVA RITTER	06/10/2005	05/10/2010
SMA	166987/1	ALICE MARIA MATTJIE DA SILVA	21/09/2005	16/10/2010
GP	798128/2	ALINE KUSIAK	29/05/2006	23/10/2010
SMED	254852/1	ANA LUCIA PINHEIRO BORGES	22/10/2005	21/10/2010
SMAM	74140/2	ANA MARIA DOS SANTOS PICARELLI	22/10/2005	21/10/2010
SMED	304820/2	ANA ROSIMERI ARAUJO DA CUNHA	13/10/2005	12/10/2010
SMED	470949/1	ANER MARIA STRACK	15/04/2005	09/10/2010
SMF	255157/1	ANGELA MARCIA JOB ROCHA	29/10/2005	28/10/2010
SMS	488802/1	ANGELICA TERESINHA DA ROSA BETTIM	16/10/2005	15/10/2010



SMS	489089/1	ANGELITA MARIA FERREIRA MACHADO RIOS	21/10/2005	20/10/2010
SMA	94903/2	ANTONIO CARLOS VIANA FALEIRO	30/10/2005	29/10/2010
SMED	255005/1	ANTONIO OLIVEIRA DE ALENCASTRO	25/10/2005	24/10/2010
SMED	342212/1	AVANI MACHADO DOS SANTOS	17/10/2005	16/10/2010
SMS	488577/1	CARLA CRISTINA KOMMERS MOLINA	10/10/2005	09/10/2010
SMS	168728/1	CARLOS ALBERTO ISSA MUSSE	30/10/2005	29/10/2010
SMS	66040/3	CARLOS ALBERTO MARTINS DA SILVA	28/10/2005	27/10/2010
SMF	254918/1	CARLOS BATISTA SALVALAIO	23/10/2005	22/10/2010
SMS	168790/1	CARLOS OTAVIO CORSO	01/11/2005	31/10/2010
SMS	477210/1	CARMEM ELISA GIMENEZ	26/07/2005	13/10/2010
SMS	253010/1	CARMEN INES CAZAROTTO	26/10/2005	25/10/2010
SMIC	83061/2	CELSO JOSE SALATINO	01/11/2005	31/10/2010
SMS	169150/2	CESAR LUIS LINCK	01/11/2002	31/10/2010
SMS	255108/1	CLAUDIA CASTRO DE CASTRO	25/10/2005	24/10/2010
SMAM	251668/2	CLAUDIO DE SOUZA GAMA	30/08/2005	13/10/2010
SME	489533/1	CLAUDIO FERNANDO MIRANDA	01/11/2005	31/10/2010
SMF	255479/1	CLEUSA MOREIRA DA SILVA	30/10/2005	29/10/2010
SMED	356004/1	CREMILDA DA ROCHA LENZ PEREIRA	18/10/2005	17/10/2010
SMS	459127/1	CRESTINA ISABEL BACCON ZANUZ	16/04/2005	01/10/2010
SMED	489442/1	DEBORA HENRIQSON FERREIRA	30/10/2005	29/10/2010
SMED	241134/1	DEBORA OLIVEIRA DOS SANTOS	05/05/2005	24/10/2010
SMED	168303/1	DENISE DA SILVA GICK	09/10/2005	08/10/2010
SMS	74746/2	DILA MARIA RODRIGUES ARANDA	02/10/2005	01/10/2010
SMS	355061/1	DIRLENE ELISETTE PIRES BUGS	04/10/2005	03/10/2010
SMF	111421/2	EDMILSON LEMOS RIBEIRO	20/10/2005	19/10/2010
SMOV	111718/2	EDUARDO GELPI RUHE	09/10/2005	08/10/2010
SMED	353490/1	ELAINE KAIZER SEVERO	21/08/2005	07/10/2010
SMS	253628/3	ELISABETE GULES BORGES	19/10/2005	18/10/2010
SMS	316249/1	ESTER LUIZA ROSSO TREVISAN	15/10/2005	14/10/2010
SMS	292592/2	EUNICE BRISOLA COSTA	13/08/2005	27/10/2010
SMED	250408/1	EVA BARBOSA	16/10/2005	15/10/2010
SMS	322961/1	FLAVIA MARIA OLLERMANN	10/09/2004	15/10/2010
SMS	251115/1	FRANCISCO LUIZ CESAR DO AMARAL	02/10/2005	01/10/2010
SMS	290686/2	GEMELSON SPERANDIO POMPEU	17/10/2005	16/10/2010
SMA	100927/2	GILBERTO RODRIGUES	22/10/2005	21/10/2010
SMDHSU	168972/1	GILMAR PENTEADO NUNES	30/10/2005	29/10/2010
SMDHSU	168832/2	GILNEI LOPES FAGUNDES	29/10/2005	28/10/2010
SMED	335281/1	GISELE NUNES ROCA	16/01/2005	23/10/2010
SMED	314769/1	IARA DA GAMA MATIAS	03/10/2005	02/10/2010
SMS	252338/1	INES POZZEBON	06/10/2005	05/10/2010
SMOV	456096/1	IRAJA JOAO FLEITH	29/10/2005	28/10/2010
SMS	489557/1	IRMA REGINA WIECK	01/11/2005	31/10/2010
SMCPGL	243568/1	ISABEL AMARO DA SILVEIRA	22/04/2005	13/10/2010
SPM	297814/1	ISABEL CRISTINA MEDEIROS SOUTO	14/12/1999	13/10/2010
SMED	194508/1	ISABELA CLEMENTINA STEFANINI	31/10/2005	30/10/2010
SMS	379144/2	JACIARA LAUFFER	23/10/2005	22/10/2010
SMAM	103000/2	JADER FERREIRA GONCALVES	19/10/2005	18/10/2010
SMS	60206/3	JAIME POZZA DE MELLO	13/10/2005	12/10/2010
SMS	168698/1	JAIRO NATHAN TROMBKA	29/10/2005	28/10/2010
SMS	252429/3	JANDIRA PEREIRA DOS SANTOS	04/10/2005	03/10/2010
SMS	168765/1	JEAN JACQUES DENICOL	31/10/2005	30/10/2010
SMOV	94216/2	JOAO ADAO ALVES	08/06/2005	04/10/2010
SMS	251700/1	JOAO CARLOS FELIX MARQUES	04/09/2005	29/10/2010
SMS	73092/2	JOAO VIANEI MOSCHINI	23/10/2005	22/10/2010
SMOV	203686/2	JORGE CATARINO DA SILVA GERHARDT	09/10/2005	08/10/2010
DEP	168327/1	JORGE FERNANDO SILVA DE LIMA	07/10/2005	06/10/2010
SMCPGL	192755/1	JOSE CLARO FLORES JUNIOR	04/10/2005	03/10/2010
SMAM	116467/2	JOSE HENRIQUE GONCALVES DA SILVA	11/03/2001	30/10/2010
SMC	141061/2	JOSE PAULO DUTRA MACHADO	07/10/2005	06/10/2010
SMAM	117393/2	JUAREZ JORGE SILVEIRA DOS SANTOS	02/10/2005	01/10/2010
SMED	488231/1	JULIANA VITORIO SIMAS DALMANN	02/10/2005	01/10/2010
SMS	254116/1	KAREN FONTOURA PRADO	10/10/2005	09/10/2010
SMS	488462/1	KARIN GUIMARAES TABORDA	09/10/2005	08/10/2010
SMED	794810/1	KARIN RITTER JELINEK	05/10/2005	04/10/2010
SMDHSU	270535/1	KATIA REGINA LEO ROSA	28/10/2005	27/10/2010
SMC	255078/1	KATIA REJANE DIAS DE OLIVEIRA	26/10/2005	25/10/2010

SMS	482769/1	LAURA MARTINO MACIEL	26/10/2005	25/10/2010
GP	117460/1	LAURENTINO NATALICIO DOS SANTOS	08/10/2005	07/10/2010
SMS	371730/2	LEANDRO ALBARELLA	23/10/2005	22/10/2010
SPM	81192/2	LILIAN DEPPE	01/11/2005	31/10/2010
SMOV	204368/2	LINDOBERTO RAMOS DA SILVA	27/10/2005	26/10/2010
SMS	488425/1	LISA HELENA NEGREIROS DA SILVA	09/10/2005	08/10/2010
SMS	486672/1	LUCI JUSTINA LIGABUE OLIVEIRA	07/10/2005	06/10/2010
SMF	254955/1	LUIZ ANTONIO DA SILVA FREITAS	24/10/2005	23/10/2010
SMS	168870/1	LUIZ ANTONIO NASI	29/10/2005	28/10/2010
SMA	254906/1	LUIZ RENATO DUARTE DOS SANTOS	23/10/2005	22/10/2010
SMS	251371/1	LUIZA HELENA ARLEN AGUIAR	30/08/2005	03/10/2010
SMS	236503/1	MANOEL LUIZ BANDEIRA	17/10/2005	16/10/2010
SMOV	247112/3	MARCELO MARTINS CARNEIRO	04/10/2005	03/10/2010
SMS	442218/2	MARCIA LUIZA DUTRA	16/10/2005	15/10/2010
SMED	217983/2	MARCO ANTONIO DA SILVA LOPES	20/05/2004	11/10/2010
SMC	356508/1	MARCO LUCIANO NERI PAIM	30/10/2005	29/10/2010
SMA	254190/1	MARGARETE ALESSANDRINI	19/10/2005	18/10/2010
SMS	486611/1	MARGARETE VIEIRA RAUPP	01/09/2005	12/10/2010
SMED	338270/1	MARIA BEATRIZ SANTOS GUTERRES	27/10/2005	26/10/2010
SMS	240506/1	MARIA DA GRACA TOME BARLAVENTO	04/10/2005	03/10/2010
SMS	168984/1	MARIA DE FATIMA DA SILVA	01/11/2005	31/10/2010
SMF	255054/1	MARIA DE FATIMA GARSKE PONTES	29/10/2005	28/10/2010
SMS	453174/2	MARIA DE FATIMA SCHRODER	28/07/2004	27/10/2010
SMS	168583/1	MARIA DE LOURDES KAFROUNI	19/10/2005	18/10/2010
SMF	168017/1	MARIA JANETE GRAZIOTTIN	07/10/2005	06/10/2010
SMED	235626/1	MARIANE KOHLMANN	06/10/2004	05/10/2010
SMS	489107/1	MARIO ADALBERTO CORREA MOTTA	27/10/2005	26/10/2010
SMDHSU	168844/1	MARIO FERNANDO DORNELES DE BARCELOS	01/11/2005	31/10/2010
SMED	489405/1	MARION TEREZINHA SPILMANN JARDIM	01/11/2005	31/10/2010
SMS	488218/2	MARLEI DE ALMEIDA	02/10/2005	18/10/2010
SMS	487743/1	MARLOWA JACQUES OURIQUE DE PAULA	25/09/2005	27/10/2010
SMS	168686/1	MARTA MARIA OSORIO ALVES	23/10/2005	22/10/2010
SPM	337861/1	MILTON DA SILVA PAZ	18/10/2004	22/10/2010
SMED	267354/1	MIRNA BASTOS CESAR DE MATTOS	18/09/1997	11/10/2010
SMF	255030/1	MYLLENE JEUNEHOMME NASI	26/10/2005	25/10/2010
SMS	255121/1	NARA VERAS	26/10/2005	25/10/2010
SMS	179430/3	NURIA GOMES FRAGOSO	22/10/2005	21/10/2010
SMCPGL	227186/2	PATRICIA MACHADO FLORES	03/10/2005	02/10/2010
SMS	373488/3	PATRICIA PARTICHELLI DEL PINO MANDELLI	30/10/2005	29/10/2010
DEP	140718/4	PAULO JOSE DA ROSA	27/08/2005	11/10/2010
SMCPGL	220374/2	PAULO RICARDO PEREIRA DE SOUZA	01/01/1991	21/10/2010
SMAM	211002/3	PAULO ROBERTO RODRIGUES DE AGUIAR	18/03/1993	10/10/2010
SMF	168261/1	PAULO ROBERTO SILVA DA ROSA	17/10/2005	16/10/2010
SMS	168522/1	POLICARPO BLANCO LOPEZ	23/10/2005	22/10/2010
PMPA	334045/1	REINALDO ONGARATTO	31/08/1999	02/10/2010
SMOV	141097/3	RENAN JESUS PACHECO KORFF	16/10/2005	15/10/2010
SMS	168789/1	RENATO SELIGMAN	24/10/2005	23/10/2010
SMOV	255492/1	RENE RUSCHEL	01/11/2005	31/10/2010
SMS	168900/1	ROBERTO MACHADO KLUCK	29/10/2005	28/10/2010
SMS	168662/1	ROBERTO PELEGRINI CORAL	23/10/2005	22/10/2010
SMCPGL	90351/2	ROQUE FREGAPANI MARQUES	07/10/2005	11/10/2010
SMS	74618/1	ROSA MARIA LESSA	22/10/2005	21/10/2010
SMED	356612/1	ROSA MARIA MONTANHA DA MOTA	31/10/2005	30/10/2010
SMS	488309/1	ROSA MARIA ZANELLA	02/10/2005	01/10/2010
SMS	255145/1	ROSANGELA DIAS NUNES	30/10/2005	29/10/2010
SMS	488243/1	ROSELEI TERESINHA LORENZATTO	02/10/2005	01/10/2010
SMED	489120/1	RUDI SCHNORRENBERGER	24/10/2005	23/10/2010
SMC	247240/3	SANDRA COELHO DA ROSA	18/10/2005	17/10/2010
SMCPGL	254980/1	SANDRA REGINA PEREIRA DA SILVA	25/10/2005	24/10/2010
SMED	236333/1	SANTA DANIELE	13/10/2005	12/10/2010
PGM	795115/1	SERGIO JUNIOR DA CUNHA FARIAS	06/10/2005	05/10/2010
SMOV	96500/3	SIDINEY ALVES RIBEIRO	12/01/1995	08/10/2010
SME	234099/1	SILVIA MARIA SILVEIRA DO AMARAL	23/10/2005	22/10/2010

SMS	483476/1	SIMONE BARCELOS TEIXEIRA	10/10/2005	22/10/2010
SMED	348561/1	SIMONE OLSIESKY DOS SANTOS	13/04/2000	09/10/2010
SMS	215779/3	SONIA CLARICE BATISTA DE PAULA	30/10/2005	29/10/2010
SMF	255560/1	SONIA REGINA PERACCHI SILVA	31/10/2005	30/10/2010
SMS	253136/1	TANIA BLAUTH DE LIMA	17/09/2005	12/10/2010
SMC	209949/1	TEREZINHA RODRIGUES CARNEIRO	26/10/2005	25/10/2010
SMS	355255/2	TIMOTHY JOHN WILSON	09/10/2005	08/10/2010
SMAM	126000/3	VALDEMAR VALENSUELA	07/05/2005	30/10/2010
SMOV	181162/2	VALDOCIR CARVALHO DOS SANTOS	28/08/1992	23/10/2010
SMS	472909/1	VALI INGRID HENK	08/10/2005	07/10/2010
SMS	489272/1	VERA REGINA ROSA DA SILVA	27/10/2005	26/10/2010
SMED	297139/1	VERA ROSANA RIBEIRO JAQUES	24/11/1997	01/10/2010
SMOV	74114/2	VERA SUZANA SCHAAN PROFES	01/11/2005	31/10/2010
SMED	321270/1	VIRILANE ELISABETE BARRETO BARTH	16/08/2002	10/10/2010
SMOV	294138/1	ZEFERINO ANTONIO DE SOUZA NETO	06/10/2005	05/10/2010
SMS	292180/1	ZOLMIRA AREVA DE ASSUMPCAO	22/10/2005	21/10/2010

**Processo 001.043849.10.5** – Concede, em 11/11/2010, aos servidores abaixo, avanço-prêmio, com base no artigo 124, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985

Matrícula	Nome	Secretaria	A contar de	Número
81192/2	LILIAN DEPPE	SPM	04/07/2007	1
236163/1	DIRENE MELLO FREITAS	SMED	04/10/2010	1
103850/2	SONIA VANESSA DE OLIVEIRA BATISTA	SMED	29/10/2010	2
68849/2	ALOISIO BALTAZAR DUMMER	SMOV	01/09/2008	2
82913/2	ERNANI CUNHA DA SILVA	SMOV	02/06/2009	2
92116/2	ESTELA MARIA PEREIRA MENDES	SMF	04/04/2009	1
97000/2	IDALINO CABRAL	SMAM	03/04/2009	2
100186/3	MARIA REGINA DE MELLO RODRIGUES	SMED	12/08/2010	1
110763/2	ILSA MARIA DOS SANTOS BARBOSA	SMS	13/11/2009	1
115440/1	PEDRO RODRIGUES DE MORAIS	SMDHSU	06/06/2010	2
116352/2	TEREZA DA SILVA MACHADO	SMED	22/03/2009	1
118804/2	JORGE NATALICIO PAIVA	SMDHSU	02/05/2009	2
121669/1	ROSELMA BEATRIZ REGINATO ASSENATO	SMOV	18/11/2008	1
124981/1	ESTER LUISA CARDOSO CORREIA	SMCPGL	25/05/2009	1
167529/1	SONIA TERESINHA RODRIGUES ROSA MARTINS	PGM	23/12/2009	1
180704/3	NEUSA MARIA MACHADO	SMS	10/09/2008	1
201940/1	NELI BORGES BRAMBILA	SMF	10/08/2008	1
221627/1	VERA BEATRIZ DORNELES DA SILVA	SMS	14/07/2009	1
230586/2	JORGE LUIS CORREA XAVIER	SMS	08/12/2009	2
289969/2	IARA RAMOS MARIA	SMED	03/03/2010	1
174431/1	BERENICE VINHAES WEINBERGER	SMS	24/10/2010	1
71794/2	CARLOS ROBERTO DE MOURA FERREIRA	SMS	03/10/2010	2
127398/1	DENISE RODRIGUES SOUZA	SMOV	17/10/2010	1
71861/3	GLORIA SILVEIRO ROSA	SMA	21/10/2010	2
79148/2	IZAIAS DOS SANTOS	SMAM	22/10/2010	2
236680/1	JACINTA HELENA MATTE	DEP	13/10/2010	1
236590/1	JERONIMA TAQUATIA DE OLIVEIRA	SPM	14/10/2010	1
66981/2	JOEL FRANCISCO DA COSTA	SMF	04/10/2010	2
166227/1	JUSSARA MARISA GOMES MARTINEWSKI	SMED	26/10/2010	1
236140/1	LIANA ANGELICA SPERB MACHADO	SMED	04/10/2010	1
216310/2	LUIZA SILVEIRA NUNES	SMS	07/10/2010	1
75015/3	MAGDA PILLA PINTO	GP	27/10/2010	1
243714/1	MARIA IVONE DIAS ZOLIN	SMED	12/10/2010	1
182373/2	MARIA TERESINHA DE OLIVEIRA RODRIGUES	SMED	27/10/2010	1
78818/2	MARISA MORDENTE	SMED	28/10/2010	2
82639/3	MARLI GARIBALDI SILVEIRA	SMS	07/10/2010	1
113041/3	NELSON ROBERTO DA ROSA SIQUEIRA	SMAM	25/10/2010	2
90132/2	ROMEU PAES MARTINS FILHO	SMT	22/10/2010	2
217132/2	SANDRA LIMA	SMED	08/10/2010	1
176464/1	SERGIO ROBERTO DA SILVA	SMDHSU	09/10/2010	2
182609/1	VALDENI MARIANO TRINDADE	SMS	29/10/2010	2
106486/2	VERA REGINA PEREIRA DOS SANTOS	SMOV	28/10/2010	1
74126/2	JOSÉ ANTONIO DA SILVA GARCIA	SMA	23/06/2010	2
138943/3	DANILO LUIZ FRANCISCO	SMCPGL	12/09/2010	2
78491/1	CARLOS VALOIR TOTTA DA SILVA	PD	31/10/2010	2

**Processo 001.043850.10.3** – Concede, em 11/11/2010, aos servidores abaixo, a incorporação de função gratificada, com base no artigo 129, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985

Matrícula	Nome	Secretaria	A contar de	Nível
107340/2	OSCAR AZEVEDO NETO	SMAM	05/07/2010	5
330120/1	DENISE BORBA CANTEIRO	PD	10/09/2010	6
382556/1	ADRIANA DO SOCORRO PERALTA DOS SANTOS	PGM	28/10/2010	3
351468/1	CELIA MARIA ROTH KOZENIESKI	SMA	23/10/2010	7
111718/2	EDUARDO GELPI RUHE	SMOV	13/10/2010	5
323953/3	ER DE MACEDO MARTINS	SMCPGL	10/10/2010	3
85653/2	EUNICE DA SILVA MARIANO	SMS	07/10/2010	5
394169/1	GARDENIA DRAGO ALVES	SMED	19/10/2010	5
272349/3	JOSE LUIS TOFFOLI MACHADO	SMOV	29/06/2009	7
303309/1	MARCIO ALVES DA SILVA	SMDHSU	13/10/2010	3
256629/1	TANIA VIRGINIA COLARES ARAUJO	SMOV	29/10/2010	3
75386/3	LIANE GORZIZA	SMF	28/09/2010	5

**Processo 001.043851.10.0** – Revisa, em 11/11/2010, em relação aos servidores abaixo, a licença-prêmio, com base nos artigos 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e a sua fruição ficará condicionada aos termos do artigo 165, com nova redação dada pela Lei Complementar 235, de 19/10/1990, regulamentada pelo Decreto 9876, de 07/12/1990, e Lei 7577, de 03/01/1995

TIPO	Matrícula	NOME	Secre-taria	QUIN-QUÊNIO	PARA O QUIN-QUÊNIO	MOTIVO
CONCEDE	287754/1	ADRIANA PERES PIGNOLI	SMED	27/03/1992 A 18/09/2005	-	REVISÃO
MODIFICA	61430/2	ALCEBIADES CARVALHO LEÃO	DEP	14/04/1989 A 13/04/1994	15/04/1989 A 14/04/1994	REVISÃO
MODIFICA	61430/2	ALCEBIADES CARVALHO LEÃO	DEP	14/04/1994 A 13/04/1999	15/04/1994 A 14/04/1999	REVISÃO
MODIFICA	61430/2	ALCEBIADES CARVALHO LEÃO	DEP	14/04/1999 A 13/04/2004	15/04/1999 A 14/04/2004	REVISÃO
MODIFICA	61430/2	ALCEBIADES CARVALHO LEÃO	DEP	14/04/2004 A 13/04/2009	15/04/2004 A 14/04/2009	REVISÃO
MODIFICA	196578/1	ALCIDES JOSE DE ALMEIDA NETO	SMED	07/04/2002 A 05/04/2007	06/04/2002 A 05/04/2007	REVISÃO
MODIFICA	270006/2	ALDA MIRIAM BORGES LIMAS NUNES	SMED	02/02/1996 A 11/09/2001	02/02/1996 A 12/09/1991	REVISÃO
MODIFICA	87789/2	ALEXANDRE MASCELA BARROSO	SMS	21/05/1982 A 20/05/1988	21/05/1982 A 20/05/1987	REVISÃO
MODIFICA	87789/2	ALEXANDRE MASCELA BARROSO	SMS	20/05/1988 A 19/05/1992	21/05/1987 A 20/05/1992	REVISÃO
MODIFICA	267561/1	ALEXANDRE MICHAEL DE BOEIRA	SMS	01/11/2000 A 31/10/2005	29/07/1996 A 01/10/2006	REVISÃO
MODIFICA	270092/2	ALEXANDRE PEREIRA LEÃO	SPM	05/10/1992 A 12/06/2004	05/10/1992 A 07/05/2004	REVISÃO
MODIFICA	270092/2	ALEXANDRE PEREIRA LEÃO	SPM	13/06/2004 A 12/06/2009	08/05/2004 A 07/05/2009	REVISÃO
MODIFICA	166987/1	ALICE MARIA MATTJIE DA SILVA	SMA	08/08/1985 A 21/09/1990	08/08/1985 A 20/09/1990	REVISÃO
CONCEDE	187757/1	ALMERINDA OLIVEIRA DA SILVA	SMCPGL	07/09/1992 A 06/09/1997	-	REVISÃO
MODIFICA	190187/1	AMBROSINA LOURDES DAL PIZZOL	SMS	08/02/1997 A 07/02/2002	10/02/1997 A 09/02/2002	REVISÃO
MODIFICA	190187/1	AMBROSINA LOURDES DAL PIZZOL	SMS	09/02/2002 A 07/02/2007	10/02/2002 A 09/02/2007	REVISÃO
RETROAGE	72063/1	ANTONIO CANDIDO DA SILVEIRA VILLAS BOAS	SMAM	16/05/1985 A 15/05/1991	15/05/1980 A 27/05/1991	REVISÃO
RETROAGE	72063/1	ANTONIO CANDIDO DA SILVEIRA VILLAS BOAS	SMAM	16/05/1990 A 15/05/1995	28/05/1991 A 27/05/1996	REVISÃO
RETROAGE	72063/1	ANTONIO CANDIDO DA SILVEIRA VILLAS BOAS	SMAM	23/09/1995 A 22/09/2000	28/05/1996 A 27/05/2001	REVISÃO

RETROAGE	82512/1	ANTONIO CARLOS GONÇALVES ANTUNES	SMDHSU	08/09/1981 A 06/11/1987	08/09/1981 A 08/10/1987	REVISÃO
RETROAGE	82512/1	ANTONIO CARLOS GONÇALVES ANTUNES	SMDHSU	07/11/1987 A 10/11/1992	09/10/1987 A 09/10/1992	REVISÃO
RETROAGE	82512/1	ANTONIO CARLOS GONÇALVES ANTUNES	SMDHSU	10/11/1992 A 09/11/1997	10/10/1992 A 09/10/1997	REVISÃO
RETROAGE	82512/1	ANTONIO CARLOS GONÇALVES ANTUNES	SMDHSU	09/11/1997 A 08/11/2002	10/10/1997 A 09/10/2002	REVISÃO
RETROAGE	82512/1	ANTONIO CARLOS GONÇALVES ANTUNES	SMDHSU	09/11/2002 A 08/11/2008	10/10/2002 A 09/10/2008	REVISÃO
MODIFICA	200260/1	ANTONIO FERREIRA DA SILVA MOREIRA	SMS	02/07/1997 A 01/07/2002	03/07/1997 A 02/07/2002	REVISÃO
MODIFICA	250408/1	EVA BARBOSA	SMED	16/08/1990 A 18/08/1995	16/08/1990 A 15/08/1995	REVISÃO
MODIFICA	250408/1	EVA BARBOSA	SMED	19/08/1995 A 16/10/2000	16/08/1995 A 15/10/2000	REVISÃO
MODIFICA	250408/1	EVA BARBOSA	SMED	17/10/2000 A 19/10/2005	16/10/2000 A 15/10/2005	REVISÃO
CONCEDE	103291/1	GENEROSA NUNES DA SILVA	SMA	04/11/2001 A 03/11/2006	-	REVISÃO
CONCEDE	210289/1	JUSSARA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	DEP	03/10/2003 A 02/10/2008	-	REVISÃO
RETROAGE	256460/1	ROSA MARTA LIMA DA SILVA	SMS	22/11/2000 A 20/11/2006	21/11/2000 A 20/11/2005	REVISÃO
CONCEDE	664290/4	SANDRO JOAO DAMASCENO CYNTRÃO	SMS	20/08/2005 A 19/08/2010	-	REVISÃO
MODIFICA	234099/1	SILVIA MARIA SILVEIRA DO AMARAL	SME	15/09/1989 A 14/09/1994	15/09/1989 A 22/10/1995	REVISÃO
MODIFICA	234099/1	SILVIA MARIA SILVEIRA DO AMARAL	SME	15/09/1994 A 14/09/1999	23/10/1995 A 22/10/1000	REVISÃO
MODIFICA	234099/1	SILVIA MARIA SILVEIRA DO AMARAL	SME	15/09/1999 A 14/09/2004	23/10/2000 A 22/10/2005	REVISÃO
CONCEDE	368705/4	SUSANA FERNANDES ROSA	SMS	29/06/2005 A 28/06/2010	-	REVISÃO

**Processo 001. 043848.10.9** – Revisa, em 11/11/2010, em relação aos servidores abaixo, a referência imediatamente superior, com base no artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988

TIPO	Matrícula	NOME	Secretaria	Referência	DE (a contar)	PARA	MOTIVO
MODIFICA	74140/2	ANA MARIA DOS SANTOS PICARELLI	SMAM	D	18/08/2005	17/08/2010	REVISÃO

## Estagiários

**CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da CSI da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**COMUNICA** a conclusão dos estágios dos seguintes estudantes, na 1ª quinzena de dezembro de 2010, nas respectivas datas:

Secretaria	Matrícula	Nro TC	Nome	Conclusão	Projeto	Curso	Dias
DEP	98117.8 01	5024	FRANCINI DOS SANTOS MACHADO	14/12/2010	904	ENSINO MEDIO	365
GP	93226.0 02	2305	ANA CAROLINA GALLO CABRERA	11/12/2010	187	HISTORIA	160
GP	97974.3 01	4926	CARLA BANDEIRA LICHT	10/12/2010	902	TURISMO	366
PGM	98060.5 01	2321	CRISTIANA RODRIGUES	9/12/2010	903	ADMINISTRACAO	365
PGM	93127.8 01	4584	DAIANE FORQUIM MORAES	1/12/2010	903	ENSINO MEDIO	730
PGM	97957.3 01	4922	JULIANA DE CASTRO TEIXEIRA	6/12/2010	903	ENSINO MEDIO	365
PGM	97899.4 01	4813	MATEUS CORREA MANFROM	2/12/2010	903	CIENCIA DA COMPUTACAO	365

PGM	100646.0 01	2480	SAMUEL ESPINDOLA DE AVILA	6/12/2010	903	TECNICO EM ADMINISTRACAO	180
SEACIS	94899.0 01	2023	PAMELA SOARES PADILHA	10/12/2010	925	ENSINO MEDIO	604
SECOPA	94992.1 01	2083	VITORIA PASSOS BENDER	10/12/2010	927	ENSINO MEDIO	593
SMA	99064.7 01	672	CAROLINE CIMADON	10/12/2010	912	ENSINO MEDIO	290
SMA	93386.0 01	78	KELVIN DIAS SAMPAIO	10/12/2010	912	ENSINO MEDIO	702
SMAM	100672.0 01	2407	ALESSANDRA LEAL DOS SANTOS	13/12/2010	920	TECNICO EM MEIO AMBIENTE	180
SMAM	93716.5 01	569	CRISTINA SANTIAGO DOMINGUES	10/12/2010	920	ENSINO MEDIO	667
SMAM	82566.1 03	3373	DIEGO COSTA KENNE DA SILVA	10/12/2010	820	CIENCIAS BIOLÓGICAS	110
SMAM	93381.0 01	19	EDUARDA OLIVEIRA DA COSTA	10/12/2010	115	ENSINO MEDIO	704
SMAM	101948.1 01	3425	GABRIELA FERNANDES VERA	10/12/2010	820	CIENCIAS BIOLÓGICAS	103
SMAM	102427.2 01	4219	GIOVANA TAILANI DE LIMA RAMOS	10/12/2010	820	TECNICO EM MEIO AMBIENTE	38
SMAM	98299.7 01	121	MARIANA MACIEL DA SILVA	10/12/2010	920	ENSINO MEDIO	334
SMAM	92857.7 01	2764	MARIANA MENDONCA DE ALMEIDA	7/12/2010	920	TECNICO EM CONTROLE E MONIT. AMBIENTAL	730
SMC	102633.0 01	4153	ALEXANDRE MACHADO CABRAL	10/12/2010	810	HISTORIA	51
SMC	95664.0 01	4876	CAROLINA TEIXEIRA FERREIRA	8/12/2010	910	COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISMO	545
SMC	100650.9 01	2486	DANIELLE BRITO ALBUQUERQUE DA ROSA	5/12/2010	910	LETRAS	180
SMC	102834.0 01	4409	FATIMA TEREZINHA ABECH BRANDAO	10/12/2010	810	HISTORIA	38
SMC	98328.0 01	123	JESSICA BORGES DA SILVA	10/12/2010	910	ENSINO MEDIO	334
SMC	97750.3 01	4864	KAMILA COSTA DA SILVA	10/12/2010	910	ENSINO MEDIO	365
SMC	102776.0 01	4232	RICARDO DE OLIVEIRA RIBEIRO	10/12/2010	810	HISTORIA	38
SMCPGL	93284.2 01	4976	BRENDA MARQUEZOTTI BERNARDES	10/12/2010	923	ENSINO MEDIO	730
SMCPGL	98172.5 01	18	CARLOS EDUARDO SALES BARBOSA VARGAS	10/12/2010	923	ENSINO MEDIO	340
SMCPGL	93286.6 01	4975	EDSON DA SILVA SCHNEIDER	7/12/2010	923	ENSINO MEDIO	730
SMCPGL	93683.5 01	396	GUILHERME LOPES MARTINS	10/12/2010	923	ENSINO MEDIO	682
SMCPGL	93334.2 01	4794	JESSICA ALVES LEO	14/12/2010	923	ENSINO MEDIO	730
SMCPGL	98323.0 01	101	TATIELLI QUINTANA RAMOS	10/12/2010	923	ENSINO MEDIO	333
SMCPGL	98027.7 01	4966	VINICIUS MOTA BARBOSA HENRIQUES	14/12/2010	923	ENSINO MEDIO	365
SMDHSU	98708.9 01	413	ADRIENNE PEIXOTO CARDOSO	10/12/2010	908	ENSINO MEDIO	311
SMDHSU	100576.6 01	2380	AMANDA SPERB BARBACHAN	13/12/2010	908	ADMINISTRACAO	180
SMDHSU	98722.3 01	419	ANDRESSA SILVA DE OLIVEIRA YASIN	10/12/2010	908	ENSINO MEDIO	311
SMDHSU	98213.4 01	25	BIBIANE GRAMS SOUTO	10/12/2010	908	ENSINO MEDIO	324
SMDHSU	96894.0 01	2420	CARMEN ILZA DE SOUZA	6/12/2010	808	SERVICO SOCIAL	360
SMDHSU	56095.1 03	3618	FABIANO PRATES BEHLKE	10/12/2010	808	ADMINISTRACAO	93
SMDHSU	99018.0 01	706	FERNANDA WELTER	10/12/2010	908	ENSINO MEDIO	292
SMDHSU	101245.2 01	2843	GUILHERME RAMOS	10/12/2010	908	ENSINO MEDIO	138
SMDHSU	98331.0 01	118	JAVYER TEIXEIRA MENDES	10/12/2010	908	ENSINO MEDIO	334
SMDHSU	98936.0 01	696	JESSICA BORBA SILVEIRA	10/12/2010	908	ENSINO MEDIO	291
SMDHSU	98212.2 01	24	JOSE MARCELO MUNHOS DE VARGAS	10/12/2010	908	ENSINO MEDIO	338
SMDHSU	102146.0 01	3857	MARIA TEREZA SILVA DE LIMA	10/12/2010	808	SERVICO SOCIAL	72
SMDHSU	99020.9 01	704	MILENE RIBEIRO FLORES	10/12/2010	908	ENSINO MEDIO	292
SMDHSU	98710.7 01	414	SAMANTA CABRAL NUNES	10/12/2010	908	ENSINO MEDIO	311
SMDHSU	102114.1 01	3697	SILVIA MARY TEIXEIRA	10/12/2010	808	SERVICO SOCIAL	89

SMDHSU	98711.9 01	415	TAJASA SELISTRE OLIVEIRA	10/12/2010	908	ENSINO MEDIO	296
SMDHSU	98365.5 01	163	ULISSES MIRANDA DA ROSA	10/12/2010	908	ENSINO MEDIO	331
SMDHSU	18207.5 03	3917	VERA LUCIA FERREIRA DA SILVA	10/12/2010	808	SERVICO SOCIAL	274
SMDHSU	96569.0 01	4361	YANIS TELES PETER SILVA	10/12/2010	808	SERVICO SOCIAL	298
SME	102047.1 01	3538	DIEGO ROSSATTO RODRIGUES	10/12/2010	806	EDUCACAO FISICA	89
SME	97802.7 01	4708	DOUGLAS MORO SANTOS	6/12/2010	906	EDUCACAO FISICA	365
SME	86663.8 02	3923	FELIPE AFONSO KLEIN	10/12/2010	806	EDUCACAO FISICA	68
SME	102256.3 01	3882	FILIP DE MEDEIROS PEREIRA	10/12/2010	806	EDUCACAO FISICA	74
SME	102315.2 01	4410	GUILHERME DE ALMEIDA HUCK	10/12/2010	806	EDUCACAO FISICA	38
SME	100606.1 01	2400	JOANA MARTINS PETEFFI	6/12/2010	906	DIREITO	180
SME	102415.9 01	3910	JORGE DA SILVA LOPES JUNIOR	10/12/2010	806	EDUCACAO FISICA	59
SME	102527.9 01	4101	KARINA ALT KONZEN	10/12/2010	806	EDUCACAO FISICA	38
SME	100610.0 01	2461	LETICIA SARTORI MAIER	10/12/2010	170	FISIOTERAPIA	180
SME	102122.2 01	3638	LUIS FERNANDO BALDINO COSTA	10/12/2010	806	EDUCACAO FISICA	88
SME	102258.0 01	3880	LUIZA CZERMAINSKI KLASSMANN	10/12/2010	806	EDUCACAO FISICA	74
SME	102598.8 01	4082	MAURICIO DA ROCHA PACHECO	10/12/2010	806	EDUCACAO FISICA	33
SME	102121.4 01	3639	RENATA SANTOS DE SOUZA	10/12/2010	806	EDUCACAO FISICA	75
SME	95521.0 01	2302	RICARDO REIS CYPRIANO	11/12/2010	906	EDUCACAO FISICA	545
SME	102259.8 01	3879	SAN TIAGO LINCK SEMIAO E SILVA	10/12/2010	806	EDUCACAO FISICA	59
SME	88383.1 02	3968	TAILA SANTOS DE SOUZA	10/12/2010	806	EDUCACAO FISICA	46
SME	102414.0 01	3911	THAMIRIS DE OLIVEIRA CRISTAL	10/12/2010	806	EDUCACAO FISICA	54
SME	102481.7 01	4005	THIAGO REMIAO VERONEZ	10/12/2010	806	EDUCACAO FISICA	53
SMED	102141.9 01	3719	ALESSANDRA REIS PORTO	10/12/2010	815	PEDAGOGIA	81
SMED	56411.7 02	3658	ALINE GUILHON ALVES GRUNEVALD	10/12/2010	815	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E S.I. DO ENSINO FUND	86
SMED	93882.0 02	4124	ALINE MOROSO GUILHAO	10/12/2010	815	PEDAGOGIA	46
SMED	99748.4 01	4260	ALVARO MAURICIO DE SOUZA	10/12/2010	815	EDUCACAO FISICA	105
SMED	102419.1 01	3905	ANA KARINA SILVEIRA GLORIA	10/12/2010	815	MUSICA	75
SMED	102565.1 01	4058	ANDRE DANIEL PAIXAO	10/12/2010	815	LIBRAS	54
SMED	100656.8 01	2501	ANDREY CARDOSO SOARES	13/12/2010	83	TECNICO DE INFORMATICA	180
SMED	102321.7 01	3899	ANELLAUREN SCHMIDT	10/12/2010	815	PSICOLOGIA	74
SMED	90245.0 02	4116	ANGELA MARIA DIAS FLERIO	10/12/2010	815	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E S.I. DO ENSINO FUND	53
SMED	102495.7 01	3958	BIANCA RIBEIRO PONTIN	10/12/2010	815	LIBRAS	68
SMED	95501.5 01	4916	BRUNA CASTRO DE SOUZA	12/12/2010	7	PEDAGOGIA	545
SMED	86778.3 02	3640	BRUNA GOMES BUENO LOPES DA SILVA	10/12/2010	815	PEDAGOGIA - LICENCIATURA PLENA	86
SMED	102176.1 01	3755	BRUNO SILVA SANTOS	10/12/2010	815	MATEMATICA	75
SMED	101729.2 01	3266	CAMILA RODRIGUES BITTENCOURT	10/12/2010	815	TECNICO EM BIBLIOTECONOMIA	116
SMED	46094.4 02	3725	CAREN DA SILVA TELLES	10/12/2010	815	LETRAS	65
SMED	102567.8 01	4059	CARINE MENDES GARBIN DIESEL	10/12/2010	815	LIBRAS	47
SMED	102367.5 01	3484	CAROLINA AGUIRRE DA SILVA	10/12/2010	815	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E S.I. DO ENSINO FUND	74
SMED	102562.7 01	4050	CAROLINE BRASIL GARCIA	10/12/2010	815	LIBRAS	44
SMED	97790.4 01	4685	CAROLINE DE SOUZA COELHO	6/12/2010	7	PEDAGOGIA	365
SMED	102010.2 01	3494	CATIANE SIQUEIRA TRINDADE	10/12/2010	82	PSICOPEDAGOGIA	96

SMED	101970.8 01	3428	CLAITON PRINZO BORGES	10/12/2010	815	FILOSOFIA	93
SMED	102485.0 01	4006	CLAUDIA KATIA LEE DA SILVA GOULART	10/12/2010	815	EDUCACAO FISICA	67
SMED	102564.3 01	4051	CLAUDIO HENRIQUE NUNES MOURAO	10/12/2010	815	LIBRAS	59
SMED	102742.5 01	4204	CRISTIANO PEREIRA VAZ	10/12/2010	815	LIBRAS	37
SMED	66377.6 02	3859	DAISI DOS SANTOS CARDOSO	10/12/2010	815	PEDAGOGIA	72
SMED	100687.8 01	2403	DANIELA FLORES DA CONCEIÇÃO TORMA	12/12/2010	82	PEDAGOGIA - LICENCIATURA PLENA	180
SMED	102773.5 01	4231	DAYANE SEGECS	10/12/2010	815	FILOSOFIA	44
SMED	102543.0 01	4027	DEBORA REGINA DE MORAES	10/12/2010	815	PEDAGOGIA	59
SMED	100377.1 01	2183	EDUARDO CANNINI MATTOS THOME	10/12/2010	83	TECNICO DE INFORMATICA	180
SMED	102488.4 01	4007	ELAINE TERESINHA DOS SANTOS SILVANO	10/12/2010	815	NORMAL - APROVEITAMENTO DE ESTUDOS	65
SMED	102497.3 01	3959	ELISABETE DE CAMARGO MAGALHAES CASTRO	10/12/2010	815	LIBRAS	54
SMED	93240.4 01	4673	ELISANDRA OLIVEIRA DE MELO	7/12/2010	77	ENSINO MEDIO	730
SMED	102034.0 01	3522	EMILI PASSOS ARAUJO	10/12/2010	815	PEDAGOGIA	81
SMED	102462.0 01	4031	EVERSON PEREIRA DOS SANTOS	10/12/2010	815	PEDAGOGIA	65
SMED	90472.0 03	4451	FABRICIO DE MENDONCA CUNHA	10/12/2010	815	MUSICA	33
SMED	99325.9 01	1110	FELIPE MARTINS POLO	10/12/2010	915	ENSINO MEDIO	263
SMED	100532.4 01	2942	FERNANDA MARQUES SOARES	10/12/2010	83	TECNICO DE INFORMATICA	187
SMED	102410.8 01	3987	FERNANDO FERREIRA DA SILVA	10/12/2010	815	MUSICA	59
SMED	102033.1 01	3521	FLAVIANA HORLE	10/12/2010	815	LICENCIATURA EM COMPUTACAO	96
SMED	59129.7 04	2300	FLAVIANE BEZERRA LAMB	12/12/2010	82	PEDAGOGIA	545
SMED	100613.4 01	2468	GABRIEL LETELIER	7/12/2010	101	EDUCACAO FISICA	180
SMED	102831.6 01	4261	GABRIELA CERONI ULBRICH	10/12/2010	815	LETRAS	37
SMED	101991.0 01	3473	GABRIELA DA SILVA	10/12/2010	815	FILOSOFIA	96
SMED	97268.2 01	4055	GASPAR GONCALVES SCANGARELLI	10/12/2010	815	LIBRAS	358
SMED	98584.6 01	362	GIORDANO BOAVENTURA PAZ	10/12/2010	80	ENSINO MEDIO	311
SMED	49965.4 04	3514	GISELA TERESINHA LOBO MARTINS	10/12/2010	815	PEDAGOGIA	72
SMED	102118.4 01	3642	GRASIELA SABRINA BECKER	10/12/2010	815	EDUCACAO FISICA	89
SMED	94753.5 02	3876	GREICI KELLY DOS SANTOS AIRES	10/12/2010	815	PEDAGOGIA	72
SMED	100703.3 01	3625	GREIZI KIRST	10/12/2010	815	MUSICA	110
SMED	102069.2 01	3534	HENRIQUE RIBEIRO MENEZES	10/12/2010	815	EDUCACAO FISICA	86
SMED	102814.6 01	4247	IAN NICOLAU ROSADAS FERNANDES VARELLA	10/12/2010	815	LIBRAS	38
SMED	97687.0 01	4544	INGRID STAHLER KOHL	1/12/2010	76	NUTRICAO	365
SMED	101907.4 01	3235	IRACI DE FATIMA LOPES DE AVILA	10/12/2010	815	PEDAGOGIA	72
SMED	99701.0 01	3928	IZABEL CRISTINA DA SILVEIRA	10/12/2010	815	TEATRO	240
SMED	92859.0 02	3518	JACQUELINE APARECIDA SABINO COSTA	10/12/2010	815	PEDAGOGIA	81
SMED	91138.3 02	3517	JAMILE ROSSETTI DE SOUZA	10/12/2010	815	PEDAGOGIA	93
SMED	54490.8 02	3609	JOSE PAULO BARBOSA	10/12/2010	815	EDUCACAO FISICA	89
SMED	102440.0 01	3993	JOSE PAULO MENEZES DE CAMARGO	10/12/2010	815	PEDAGOGIA	59
SMED	102515.5 01	4047	JULIANA ASSIS BRASIL HORN	10/12/2010	815	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E S.I. DO ENSINO FUND	38
SMED	89578.0 02	2704	JUSSARA TEREZINHA SEVERO RAMOS	10/12/2010	101	PEDAGOGIA	145
SMED	94649.0 01	2473	KATE CINARA BRAZ DE SOUZA	5/12/2010	815	NORMAL - APROVEITAMENTO DE ESTUDOS	360
SMED	100695.9 01	2514	KATIA GARCIA DE SOUZA	13/12/2010	82	PEDAGOGIA	180

SMED	98389.8 01	203	KELVIN DA COSTA JEZIORSKI	10/12/2010	75	ENSINO MEDIO	326
SMED	101590.7 01	4120	KETLIN BARBOSA DA CRUZ	10/12/2010	76	NUTRICAO	103
SMED	102416.7 01	3907	LAIR RAUPP MONTEIRO JUNIOR	10/12/2010	815	MUSICA	67
SMED	99776.9 01	3239	LEONI MENDONCA DOS SANTOS QUINTANA	10/12/2010	815	PEDAGOGIA - SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	188
SMED	102187.7 01	3668	LETICIA CRISTIANE KREMER	10/12/2010	815	PEDAGOGIA	72
SMED	102317.9 01	3862	LIANE LONGARAY BITENCOURT	10/12/2010	815	PEDAGOGIA	72
SMED	49942.3 04	4032	LIEZE SILVA DE ALMEIDA	10/12/2010	815	PEDAGOGIA	59
SMED	100378.0 01	2184	LILIAN TAMIRES COUTO DE MIRANDA	4/12/2010	83	TECNICO DE INFORMATICA	180
SMED	102066.8 01	3533	LILIANE SCOTO DA SILVA	10/12/2010	815	MUSICA	89
SMED	102558.9 01	4056	LISANDRA CASA NOVA CASA NOVA	10/12/2010	815	LIBRAS	58
SMED	100661.4 01	2484	LISANDRA PINTO SORIA	7/12/2010	82	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E S.I. DO ENSINO FUND	180
SMED	44340.5 03	2240	LUANA PACHECO DA SILVA	4/12/2010	101	HISTORIA	180
SMED	102741.7 01	3915	LUCIANA PEREIRA VAZ	10/12/2010	815	LIBRAS	47
SMED	100642.8 01	2476	LUCIANO LOPES DA SILVA	10/12/2010	83	TECNICO DE INFORMATICA	180
SMED	102340.3 01	3890	LUIZ CLAUDIO DA SILVA JUNIOR	10/12/2010	815	HISTORIA	46
SMED	92114.5 01	1891	MAGDA RODRIGUES	3/12/2010	101	PEDAGOGIA	730
SMED	97834.9 01	2498	MARIA APARECIDA GONCALVES DA SILVA	8/12/2010	100	PEDAGOGIA	365
SMED	87288.2 02	3656	MARIA MADALENA SILVEIRA	10/12/2010	815	PEDAGOGIA - LICENCIATURA PLENA	86
SMED	100605.3 01	2472	MARIA MARTA SION DE ARAUJO FRANGIPANI	6/12/2010	815	POS GRADUACAO LATO SENSU EM ARTETERAPIA	180
SMED	101968.6 01	3434	MARIA RITA MUNIZ POETA	10/12/2010	815	CIENCIAS BIOLÓGICAS	100
SMED	101992.9 01	3474	MARINES MATTER DE SOUZA	10/12/2010	815	EDUCACAO FISICA	96
SMED	36050.0 02	3889	MARISTANIA DE MATOS FONTOURA	10/12/2010	815	PEDAGOGIA	72
SMED	99527.0 01	3779	MAURO SERGIO DIAS DA SILVA	10/12/2010	815	CIENCIAS BIOLÓGICAS	154
SMED	93268.4 01	4868	MICHELE ROSA MACHADO	8/12/2010	100	PEDAGOGIA	730
SMED	102513.9 01	4098	MILENE COLLARES NUNES	10/12/2010	815	PEDAGOGIA	47
SMED	102487.6 01	4004	NILCE LIANE SILVA DOS SANTOS	10/12/2010	815	NORMAL - APROVEITAMENTO DE ESTUDOS	65
SMED	96140.4 01	2313	PATRICK FLOR DE SOUZA	11/12/2010	83	CIENCIA DA COMPUTACAO	466
SMED	102050.1 01	3540	PAULA SANHUDO DA SILVEIRA	10/12/2010	815	LETRAS	88
SMED	102120.6 01	3643	PRISCILA TRARBACH COSTA	10/12/2010	815	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E S.I. DO ENSINO FUND	89
SMED	100205.8 01	2006	QUEILA RIBEIRO MANNA	10/12/2010	815	LETRAS	123
SMED	72505.8 02	3531	RAFAEL ARAUJO SILVA	10/12/2010	815	EDUCACAO FISICA	88
SMED	100671.1 01	2411	ROBERTA GOMES GULARTE	13/12/2010	101	PEDAGOGIA	180
SMED	24504.8 03	3897	ROBERTA MOREIRA FREITAS	10/12/2010	815	LETRAS	122
SMED	101836.1 01	3462	ROBERTO JOAO LUIS HUMBERTO LEFEBVRE	10/12/2010	815	FILOSOFIA	100
SMED	92022.0 02	3611	RODRIGO DA SILVA COMPER	10/12/2010	815	HISTORIA	89
SMED	16260.0 03	4324	ROGERIO FRAGA CARDOSO	10/12/2010	815	EDUCACAO FISICA	37
SMED	101835.3 01	3339	ROMMEL PETERSEN MARQUES	10/12/2010	815	FILOSOFIA	109
SMED	102314.4 01	3860	ROSA LAURINDA DA CRUZ DE FREITAS	10/12/2010	815	PEDAGOGIA	72
SMED	95513.1 02	4452	ROSANE LAZZARIN TORRES LIBERATO DA SILVA	10/12/2010	815	PEDAGOGIA	447
SMED	102058.7 01	3708	ROSANGELA SILVEIRA DE MATOS	10/12/2010	815	LETRAS	89
SMED	102346.2 01	3888	ROSE MARI SANTOS DA SILVA	10/12/2010	815	PEDAGOGIA	72
SMED	94551.4 01	148	SAMANTA BENINI	10/12/2010	83	TECNICO DE INFORMATICA	614
SMED	101969.4 01	3435	SAMANTA MACIEL DE LOS SANTOS	10/12/2010	815	PEDAGOGIA	94
SMED	102636.4 01	4017	SANDRA MARIA RODRIGUES	10/12/2010	815	PEDAGOGIA	47
SMED	95174.5 01	2499	SHEILA REGINA DE SOUZA MACHADO ANTUNES	3/12/2010	7	PEDAGOGIA	545
SMED	102186.9 01	3717	TALITA SGANDERLA CHESINI	10/12/2010	815	CIENCIAS BIOLÓGICAS	86
SMED	102516.3 01	4048	TANIA ALTAFINI CAVALCANTE	10/12/2010	815	PEDAGOGIA	59
SMED	99775.7 01	3760	TATIANA PINHEIRO DOS SANTOS	10/12/2010	815	PEDAGOGIA	82
SMED	99656.0 01	3238	THAIS DOS SANTOS QUINTANA	10/12/2010	815	PEDAGOGIA - SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	193
SMED	102568.6 01	4053	VALERIA GONCALVES SCANGARELLI MATTE	10/12/2010	815	LIBRAS	58
SMED	88449.5 02	3778	VIVIAN ANDREAZA LUCAS	10/12/2010	815	GEOGRAFIA	74
SMED	102032.3 01	3519	VIVIANE DA SILVA SANTILIANO	10/12/2010	815	PEDAGOGIA	86
SMED	101960.0 01	3579	WILLIAM BITENCOURT NOAL	10/12/2010	815	LETRAS	100
SMF	93432.2 01	1131	GESSELE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	10/12/2010	913	ENSINO MEDIO	711
SMF	93640.9 01	300	JESSICA ALVES MULLER	10/12/2010	913	ENSINO MEDIO	695
SMF	99185.8 01	932	LUCAS TOLOTTI DA ROSA	10/12/2010	913	ENSINO MEDIO	275
SMF	97887.8 01	4858	PAULO ROGERIO SARAIVA DORNELLES	10/12/2010	913	ENSINO MEDIO	365
SMF	93256.8 01	4462	THIARA ALVES GARCIA	7/12/2010	913	ADMINISTRACAO	730
SMGAE	97840.4 01	4861	DEBORA PARODES SILVA	10/12/2010	121	ENSINO MEDIO	365
SMGAE	97991.3 01	4936	JULIAN HENRIQUE SCHUMACHER	6/12/2010	121	COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISMO	365
SMGAE	100609.6 01	2462	MARCIA DOS SANTOS FURLAN	6/12/2010	121	COMUNICACAO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	180
SMGAE	98859.8 01	540	RAFAEL ANTONIO DA ROSA	10/12/2010	909	ENSINO MEDIO	303
SMGAE	97989.5 01	4930	RAFAEL MARQUES DOS SANTOS	15/12/2010	121	ENSINO MEDIO	365
SMIC	98044.7 01	4981	BRUNA DA SILVA ZBINDER	10/12/2010	916	ENSINO MEDIO	360
SMIC	93415.2 01	4977	DAIANE TRABACH MOREIRA	10/12/2010	149	ENSINO MEDIO	711
SMIC	98352.7 01	152	DEBORA DE FREITAS MARTINS	10/12/2010	916	ENSINO MEDIO	334
SMIC	98817.3 01	517	DESIREE COUTO KELLER	10/12/2010	916	ENSINO MEDIO	296
SMIC	98010.1 01	2368	DIOGO CEZAR PETRI	6/12/2010	172	CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS	365
SMIC	98034.4 01	4974	GABRIELA RAUGUST DE MIRANDA	10/12/2010	122	ENSINO MEDIO	365
SMIC	98025.3 01	4959	GABRIELA SANHUDO RODRIGUES	10/12/2010	916	ENSINO MEDIO	348
SMIC	92045.1 02	5185	IGOR DE FRAGA ARRUGUETI ALVARES	2/12/2010	172	ENSINO MEDIO	372
SMIC	98023.0 01	3	JONATHAN PEPPE DE LIMA	10/12/2010	125	ENSINO MEDIO	341
SMIC	97873.8 01	5040	MICHELE DE SOUSA RUTSATZ	10/12/2010	126	ENSINO MEDIO	348
SMIC	98473.8 01	318	MILENE AGUIRRE DA SILVA SOSNOWSKI	10/12/2010	916	ENSINO MEDIO	324
SMIC	93252.0 01	5186	PAULA SANTOS DA SILVA	10/12/2010	916	ENSINO MEDIO	711
SMIC	98063.0 01	4996	RUBEM FEISTHER DA ROSA	10/12/2010	123	ENSINO MEDIO	348
SMIC	98228.6 01	75	THAIS LIMA CAMBOIM	10/12/2010	122	ENSINO MEDIO	340
SMJ	93915.0 01	636	AUGUSTO CASTRO CONCEICAO	10/12/2010	924	ENSINO MEDIO	662
SMJ	95711.5 01	2057	RAFAEL LIMA DOS SANTOS	11/12/2010	924	CIENCIA DA COMPUTACAO	545
SMOV	94602.6 01	1555	ALINE LARRUSCAIM	10/12/2010	914	ENSINO MEDIO	621
SMOV	102534.1 01	4245	CAROLINE FORMAL MORAES	15/12/2010	914	ENSINO MEDIO	49
SMOV	93204.0 01	4641	EVELLYN BORGES GOMES	1/12/2010	914	ENSINO MEDIO	730



SMOV	98781.8 01	577	FERNANDA CRISTINA LOPES	10/12/2010	914	ENSINO MEDIO	289
SMOV	94967.2 01	2074	JONATHAN JARDIM NEFOUSSI	10/12/2010	914	ENSINO MEDIO	598
SMOV	98404.0 01	210	JULYNE TERRES PACHECO	10/12/2010	914	ENSINO MEDIO	331
SMS	98814.8 01	3340	ADRIANA MALHEIROS SACRAMENTO	10/12/2010	162	PSICOLOGIA	282
SMS	98107.5 01	5014	ALESSANDRO DA COSTA VIANNA	13/12/2010	918	TECNICO DE INFORMATICA	365
SMS	101804.3 01	3559	ALEXANDRE CORREA GRAMINHO	10/12/2010	818	ENFERMAGEM	107
SMS	98417.9 02	3475	ALINE CARNEIRO JEFFMAN	10/12/2010	801	ENFERMAGEM	74
SMS	98403.9 01	216	ANA CAROLINA GALVAO BRACCINI AVILA	10/12/2010	178	ENSINO MEDIO	331
SMS	101757.8 01	3246	ANA CAROLINA ROMA SANCHEZ DE TOLEDO	10/12/2010	801	MEDICINA	61
SMS	101176.6 01	3823	ANA PAULA MAGNUS MENGUE	2/12/2010	818	FONOAUDIOLOGIA	57
SMS	99140.8 01	837	ANDRE MONTANDO REIS FILHO	10/12/2010	918	ENSINO MEDIO	268
SMS	102004.8 01	3595	ANDREIA MARIA LIBERALESSO	10/12/2010	818	NUTRICAÇÃO	96
SMS	98008.3 01	4952	ANDRESSA MARJANE BRUM	6/12/2010	918	TECNICO DE NIVEL MEDIO/ CONTABILIDADE	365
SMS	102064.1 01	3529	ANDREW COSTA OSORIO	10/12/2010	801	EDUCACAO FISICA	88
SMS	101328.9 01	2853	ANNE CAROLINE DA SILVEIRA LOPES	10/12/2010	162	SERVICO SOCIAL	130
SMS	90198.5 01	2387	ATHOS BRESSANE GOMES	15/12/2010	918	FISIOTERAPIA	730
SMS	98774.0 01	4079	BIANA VASCONCELLOS LAUDA	10/12/2010	818	PSICOLOGIA	226
SMS	102201.6 01	3829	BIANCA DE ALMEIDA BIER	2/12/2010	818	FONOAUDIOLOGIA	57
SMS	96360.7 02	3272	BIBIANA FERREIRA DUTRA DALMAGRO	10/12/2010	818	ENFERMAGEM	110
SMS	100689.4 01	2405	CALVIN MENDES CATTANEO	13/12/2010	161	TECNICO DE INFORMATICA	180
SMS	102205.9 01	3825	CAMILA DALBOSCO GALDENZ	8/12/2010	818	FONOAUDIOLOGIA	64
SMS	101226.6 01	2782	CAROLINA DE VASCONCELLOS MAZONI	10/12/2010	162	PSICOLOGIA	138
SMS	14902.3 02	2323	CAROLINA DOMINGUES BRASIL	15/12/2010	901	TECNICO EM ADMINISTRACAO HOSPITALAR	367
SMS	102200.8 01	3830	CAROLINA HUZALO DE SOUZA	2/12/2010	818	FONOAUDIOLOGIA	57
SMS	101264.9 01	3014	CAROLINA PISONI RUY	10/12/2010	818	QUIROPRAXIA	131
SMS	102202.4 01	3827	CAROLINA RAMOS DE FREITAS	2/12/2010	818	FONOAUDIOLOGIA	57
SMS	101808.6 01	3558	CAROLINE FALKENBACH KRISCHER	10/12/2010	818	ENFERMAGEM	79
SMS	102199.0 01	3828	CECILIA PEREIRA ALMADA	2/12/2010	818	FONOAUDIOLOGIA	57
SMS	55182.2 02	3476	CELIA INES THEISEN	10/12/2010	801	ENFERMAGEM	96
SMS	54342.4 02	3302	CELSO LUIS BERTOGLIO	10/12/2010	818	ENFERMAGEM	117
SMS	101577.0 01	3301	CELSO MARQUES AZAMBUJA	10/12/2010	818	ENFERMAGEM	89
SMS	101759.4 01	3248	CLARA LIA COSTA BRANDELLI	10/12/2010	801	FARMACIA E BIOQUIMICA	114
SMS	102105.2 01	3692	CLEBER DE OLIVEIRA DE SOUZA	10/12/2010	801	EDUCACAO FISICA	88
SMS	102215.6 01	3768	CLEIDE MARCIA SILVA PEREIRA	10/12/2010	801	ENFERMAGEM	74
SMS	101166.9 01	2915	CRISTIANE DA SILVA LONGARAY	10/12/2010	818	FONOAUDIOLOGIA	138
SMS	101758.6 01	3247	DAIANE PERES MARCHESE	10/12/2010	801	FARMACIA E BIOQUIMICA	114
SMS	101527.3 01	3044	DAIANI ANTUNES DE OLIVEIRA	9/12/2010	818	ENFERMAGEM	120
SMS	100507.3 01	2331	DANIEL DIAS	4/12/2010	918	ENSINO MEDIO	180
SMS	101026.3 01	2684	DANIELE DE ANDREA JOAO	10/12/2010	801	BIOMEDICINA	131
SMS	97633.0 01	2335	DEISE VALERIA BARBOZA PAIVA	2/12/2010	918	ADMINISTRACAO	365
SMS	101806.0 01	3557	DELMISE MARIA PORTO DE SOUZA VASCONCELLOS	10/12/2010	818	SERVICO SOCIAL	107

SMS	98200.6 01	12	DENER GARCIA ROSA	10/12/2010	918	ENSINO MEDIO	334
SMS	99730.7 01	4122	DIVA PATRICIA OLIVEIRA DOS SANTOS	10/12/2010	801	TECNICO EM NUTRICAÇÃO E DIETÉTICA	234
SMS	93910.1 01	566	DJAVAN SILVA DIAS	10/12/2010	161	ENSINO MEDIO	663
SMS	101606.7 01	3303	DOUGLAS FREDERICO CAMARGO	10/12/2010	818	ENFERMAGEM	113
SMS	98390.4 01	247	DOUGLAS RENZ FERREIRA	10/12/2010	918	ENSINO MEDIO	327
SMS	100600.2 01	2465	EDUARDO SOARES COELHO	5/12/2010	166	TECNICO DE INFORMATICA	180
SMS	99985.7 01	3263	ELISANDRA TEIXEIRA FELISARDO	10/12/2010	162	TECNICO EM NUTRICAÇÃO E DIETÉTICA	221
SMS	101083.2 01	2762	EMILIA DOS SANTOS MAGNAN	10/12/2010	162	PSICOLOGIA	116
SMS	93880.7 01	576	ESTER MACHADO MACEDO	10/12/2010	161	ENSINO MEDIO	656
SMS	98004.6 01	4948	FERNANDA CHAVES DOS SANTOS	2/12/2010	161	ENSINO MEDIO	365
SMS	93064.0 01	4652	FERNANDA CRISTINA VARGAS	3/12/2010	161	ENSINO MEDIO	730
SMS	100592.8 01	2518	FERNANDA DE OLIVEIRA FLORES	14/12/2010	166	PSICOLOGIA	181
SMS	100332.1 02	3556	FERNANDA MACHADO GOMES BORGES	10/12/2010	818	TERAPIA OCUPACIONAL	103
SMS	98427.1 01	230	FERNANDA MARTINS RAFTOPULOS	10/12/2010	918	TECNICO EM CONTABILIDADE	324
SMS	93600.8 01	223	FERNANDA PACHECO DA SILVA	10/12/2010	161	ENSINO MEDIO	695
SMS	102197.4 01	3834	FERNANDA PELLIN SUSIN	2/12/2010	818	FONOAUDIOLOGIA	57
SMS	101512.5 01	3043	FERNANDA RODRIGUES GIRARD	9/12/2010	818	ENFERMAGEM	120
SMS	101940.6 01	3416	FERNANDA SILVA DE ALMEIDA	10/12/2010	162	PSICOLOGIA	102
SMS	85650.5 02	3554	FRANCELE DIMER MAGNUS	10/12/2010	818	PSICOLOGIA	138
SMS	94240.9 01	917	FRANCIELLE DE MATOS CASTRO	10/12/2010	161	ENSINO MEDIO	635
SMS	93137.0 01	4520	GABRIEL VIANA MARCHIZIO	3/12/2010	918	ENSINO MEDIO	730
SMS	93529.6 01	21	GABRIELLA PIGATO SILVA	10/12/2010	918	ENSINO MEDIO	695
SMS	54299.7 04	4002	GISELDA DA SILVEIRA ENDRES	10/12/2010	818	PSICOLOGIA	65
SMS	101660.1 01	3322	GRASIELA DORNELLES DO NASCIMENTO	10/12/2010	818	SERVICO SOCIAL	116
SMS	102188.5 01	3750	GRAZIELA RETZLAFF	10/12/2010	818	NUTRICAÇÃO	81
SMS	101490.0 01	3042	GRAZIELA RIGO	9/12/2010	818	ENFERMAGEM	120
SMS	101084.0 01	2761	GUILHERME SCHITZ AMARAL	10/12/2010	162	PSICOLOGIA	114
SMS	97907.0 01	4626	GUILHERME VIANNA DE SOUZA	2/12/2010	161	ENSINO MEDIO	365
SMS	98368.0 01	166	IAGO DA ROCHA SANTANA	10/12/2010	918	ENSINO MEDIO	327
SMS	102080.3 01	3731	ILTRUDE HOSSER	10/12/2010	818	NUTRICAÇÃO	72
SMS	101611.3 01	3305	IVAN OLIVEIRA PIELKE	10/12/2010	818	PSICOLOGIA	117
SMS	101273.8 01	3013	JEAN PIERRE ROXO	10/12/2010	818	QUIROPRAXIA	131
SMS	98818.5 01	534	JESSIKA OLIVEIRA DA SILVA	10/12/2010	918	ENSINO MEDIO	302
SMS	83469.8 02	3530	JOANA CRISTINA GIRELLI DE SOUZA	10/12/2010	801	EDUCACAO FISICA	88
SMS	101447.1 01	3137	JONAS PAOLO ARSEGO	10/12/2010	801	FARMACIA	124
SMS	100664.9 01	15	JOSEANE LOPES BARBOSA	13/12/2010	1000	FISIOTERAPIA	180
SMS	100589.8 01	2515	JULIA E SILVA RIST	14/12/2010	116	FARMACIA	180
SMS	93395.0 01	32	JULIANA DA SILVA BORGES	10/12/2010	161	ENSINO MEDIO	704
SMS	101746.2 01	3274	JULIANA DE SOUZA KANTITZ	10/12/2010	818	SERVICO SOCIAL	110
SMS	98367.9 01	165	KETLYN ALVES REIS	10/12/2010	918	ENSINO MEDIO	327
SMS	102100.1 01	3742	LARISSA FERREIRA ELOY	10/12/2010	818	NUTRICAÇÃO	81
SMS	98643.7 01	384	LAURA GONÇALVES PIRES	10/12/2010	918	ENSINO MEDIO	310

SMS	100233.3 01	2061	LEANDRO LEAL MEDINA	10/12/2010	818	ENFERMAGEM	180
SMS	93327.5 01	74	LETICIA DE FREITAS MUNHOZ	10/12/2010	918	ENSINO MEDIO	706
SMS	101488.9 01	3041	LETICIA RIGO	9/12/2010	818	ENFERMAGEM	120
SMS	102067.6 01	3702	LIANE DA SILVA MUNIZ	10/12/2010	801	ENFERMAGEM	81
SMS	101451.0 01	3136	LIDIANA APARECIDA BIASI	10/12/2010	801	FARMACIA	124
SMS	98277.8 01	37	LILLIAN DIAS MIORANDO	10/12/2010	918	ENSINO MEDIO	340
SMS	102196.6 01	3833	LISIANE GREGIS POERSCH	2/12/2010	818	FONOAUDIOLOGIA	57
SMS	98972.4 01	4107	LISIANE QUEIROZ DORNELLES	10/12/2010	162	SERVICO SOCIAL	233
SMS	101987.2 01	3477	LIZIANE FALLER DO SANTO	10/12/2010	801	ENFERMAGEM	75
SMS	101939.2 01	3414	LUCAS CLARO MONTELLI	10/12/2010	162	BIOMEDICINA	102
SMS	102194.0 01	3832	LYSSANDRA BORBA OLIVEIRA	8/12/2010	818	FONOAUDIOLOGIA	64
SMS	98986.4 01	713	MARCIO GUSTAVO MACIEL MACHADO	10/12/2010	918	ENSINO MEDIO	289
SMS	100021.7 01	3304	MARCO AURELIO GRASSI	10/12/2010	818	ENFERMAGEM	187
SMS	98130.0 01	188	MARIA DARLENE PEREIRA GONCALVES	10/12/2010	918	ENSINO MEDIO	333
SMS	101598.2 01	3133	MARIA FERNANDA COPETTI SEIXAS	10/12/2010	162	TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO	124
SMS	101828.0 01	3362	MARIA INES CHEMEVSKI DA CAS	10/12/2010	801	TECNICO EM NUTRICAO	109
SMS	93357.3 01	4873	MARIANA MOREIRA OURIQUES	11/12/2010	178	ENFERMAGEM	730
SMS	97987.1 01	4929	MARIANA RAMOS PINTO	6/12/2010	161	ENSINO MEDIO	365
SMS	101369.6 01	2879	MARIANA ROSA DA SILVA	10/12/2010	162	PSICOLOGIA	116
SMS	101271.1 01	3012	MARIANA TONIETTO MARQUES	10/12/2010	818	QUIROPRAXIA	128
SMS	101489.7 01	3040	MARIANE SALA FYDRYSZEWSKI	9/12/2010	818	ENFERMAGEM	120
SMS	95623.8 01	4878	MARINA CIRIMBELLI DE LUCA	7/12/2010	116	FARMACIA	545
SMS	101082.4 01	2763	MARINA DAMION	10/12/2010	162	PSICOLOGIA	116
SMS	102681.0 01	4140	MARINA PANTE	10/12/2010	818	PSICOLOGIA	38
SMS	101269.0 01	3010	MARLENE TRAGE PEREIRA	10/12/2010	818	QUIROPRAXIA	131
SMS	97944.5 01	4783	MAUANE TAINARA DA SILVA ASSIS	10/12/2010	178	ENSINO MEDIO	369
SMS	101681.4 01	3321	MICHELE KAPPEL	10/12/2010	818	ENFERMAGEM	109
SMS	101167.7 01	2914	MIDIANY DE OLIVEIRA SOARES	10/12/2010	818	FONOAUDIOLOGIA	138
SMS	102110.9 01	3695	MISIANE DA SILVA	10/12/2010	801	EDUCACAO FISICA	86
SMS	41550.1 02	675	MOEMA PERES MILIORANCA	10/12/2010	818	PSICOLOGIA	289
SMS	102109.5 01	3700	MOISES OLIVEIRA DA SILVA	10/12/2010	801	EDUCACAO FISICA	86
SMS	100339.9 01	3005	MURILO RICARDO ZIBETTI	10/12/2010	818	PSICOLOGIA	186
SMS	99659.5 01	2874	NAIR RODRIGUES TEIXEIRA	10/12/2010	801	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETICA	237
SMS	101270.3 01	3011	NATALIA DO AMARAL CARNEIRO	10/12/2010	818	QUIROPRAXIA	131
SMS	97946.9 01	4914	NATALIA OSORIO SILVEIRA	7/12/2010	178	ENFERMAGEM	365
SMS	101710.1 01	3271	NATHALIA DE LIMA TROINA	10/12/2010	818	ENFERMAGEM	107
SMS	98137.3 01	5115	PABLO HASAN BERING VOLPI	10/12/2010	161	ENSINO MEDIO	355
SMS	98452.0 01	263	PAMELA CASTRO DOS SANTOS	10/12/2010	918	ENSINO MEDIO	324
SMS	102062.5 01	3532	PATRIC FUNK DO NASCIMENTO	10/12/2010	801	EDUCACAO FISICA	81
SMS	101161.8 01	2916	PAULA ANDERLE	10/12/2010	818	FONOAUDIOLOGIA	138
SMS	100625.8 01	2493	PRISCILA MACHADO BARROS	11/12/2010	166	PSICOLOGIA	180

SMS	93136.9 01	4956	RAFAEL LOPES DOMINGUES	9/12/2010	918	ENSINO MEDIO	730
SMS	102108.7 01	3694	RAFAEL NOBREGA CORREIA DOS SANTOS	10/12/2010	801	EDUCACAO FISICA	86
SMS	98012.5 01	4954	RAFAELA LAGNI DOS SANTOS	7/12/2010	901	TECNICO EM ADMINISTRACAO HOSPITALAR	365
SMS	101267.3 01	3008	REGINA ISABEL SOUZA DA SILVEIRA	10/12/2010	818	QUIROPRAXIA	131
SMS	101268.1 01	3009	REGIS FERNANDO MARTIN CABRAL	10/12/2010	818	QUIROPRAXIA	131
SMS	93803.0 01	3807	RENATA SANT ANNA DOS SANTOS	10/12/2010	161	NUTRICAO	621
SMS	101551.6 01	3039	RENATO SOUZA DOS SANTOS	9/12/2010	818	ENFERMAGEM	120
SMS	97866.0 01	5088	ROBERTA ROSA FIGUEIREDO	10/12/2010	918	ENSINO MEDIO	348
SMS	102198.2 01	3835	SABRINA BRAGA DOS SANTOS	2/12/2010	818	FONOAUDIOLOGIA	57
SMS	98351.5 01	151	SAIANE LOURENCO PY	10/12/2010	918	ENSINO MEDIO	333
SMS	97910.0 01	213	SAMANTHA AMORIM DA SILVA	10/12/2010	161	ENSINO MEDIO	331
SMS	98348.5 01	172	SAMIRE GONCALVES RODRIGUES	10/12/2010	918	ENSINO MEDIO	327
SMS	102013.7 01	3495	SANDER MACHADO DA SILVA	10/12/2010	162	PSICOLOGIA	93
SMS	100621.5 01	2490	SILVANA GONCALVES BENTO DE SOUZA	13/12/2010	35	ENFERMAGEM	180
SMS	102079.0 01	3730	SILVIA PAULI	10/12/2010	818	NUTRICAO	86
SMS	92054.2 02	3840	SIMONE SILVEIRA NUNES	10/12/2010	818	NUTRICAO	68
SMS	84532.5 02	3188	SOLANGE BARBOSA PAIM	10/12/2010	162	PSICOLOGIA	88
SMS	101144.8 01	2999	STELYUS LEONIDAS MARIANO SILVEIRA	10/12/2010	162	PSICOLOGIA	123
SMS	102203.2 01	3826	TALITA CRISTINA FAVERO	8/12/2010	818	FONOAUDIOLOGIA	64
SMS	101162.6 01	2917	TANISE CRISTALDO ANHAIA	10/12/2010	818	FONOAUDIOLOGIA	138
SMS	102106.0 01	3693	TANNER BIANCHI SIGNOR	10/12/2010	801	EDUCACAO FISICA	86
SMS	102112.5 01	3686	TASSIANI SILVA MAZZONI	10/12/2010	801	EDUCACAO FISICA	88
SMS	102522.8 01	3980	TATIANE VARGAS DE AZEVEDO	10/12/2010	801	ENFERMAGEM	65
SMS	95680.9 01	2489	THAIS FERREIRA COSTA	5/12/2010	161	NUTRICAO	545
SMS	102206.7 01	3824	THAYSE BIENERT GOETZE	2/12/2010	818	FONOAUDIOLOGIA	57
SMS	93448.6 02	2516	UBIRAJARA PINTO WALCHER	13/12/2010	918	MEDICINA VETERINARIA	180
SMS	102195.8 01	3831	VANEILA BORTOLINI	2/12/2010	818	FONOAUDIOLOGIA	57
SMS	98237.7 01	130	VANESSA BRUNO LORENZINI	10/12/2010	35	ENSINO MEDIO	338
SMS	98892.6 01	3164	VANESSA CAGLIARI	10/12/2010	162	SERVICO SOCIAL	164
SMS	100710.6 01	2433	VINICIUS JUNG NUNES	13/12/2010	918	ENSINO MEDIO	180
SMS	102156.7 01	3753	VINICIUS SCHNEIDER DA SILVA	10/12/2010	818	ENFERMAGEM	79
SMS	100628.2 01	2494	VINICIUS SOARES DE AZAMBUJA	6/12/2010	165	PSICOLOGIA	179
SMS	101514.1 01	3022	VIRGINIA BRAUN BATISTA	10/12/2010	162	FARMACIA	123
SMS	94650.6 02	3585	VIVIANE TIETZ BARTZ SILVEIRA	10/12/2010	818	NUTRICAO	96
SMS	99332.6 01	1197	WASHINGTON LUIS MOREIRA PEREIRA	10/12/2010	114	GEOGRAFIA	256
SMS	98369.2 01	170	WILLIAM MACHADO DOS SANTOS	10/12/2010	918	ENSINO MEDIO	331
SMS	102111.7 01	3696	WILLIAN FERNANDES DA SILVA	10/12/2010	801	EDUCACAO FISICA	86
SMS	98793.4 01	3365	WILLIAN MELLA GIROTTO	10/12/2010	162	PSICOLOGIA	284
SMTUR	99097.0 01	982	DIEGO MARCELINO CACILDE	10/12/2010	926	ENSINO MEDIO	275
SMTUR	99803.8 01	4433	LUCIANE HENRIQUES ALVES	14/12/2010	926	TURISMO	216
SPM	93583.1 01	19	GIANLUCCA HENRIQUE MORRUDO MARTINS	10/12/2010	919	ENSINO MEDIO	697
SPM	99660.1 01	4210	STELLA MARIS TAVARES BRUSCATO	10/12/2010	137	TECNICO EM EDIFICACOES	227

# Documentos oficiais

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### EDITAL 12

#### CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO CONCURSO PÚBLICO 459 – TÉCNICO SOCIAL - PSICÓLOGO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA CONVOCA a candidata classificada no CONCURSO PÚBLICO 459 – TÉCNICO SOCIAL – PSICÓLOGO, abaixo citada, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no item 22.3, do Edital 159, de 08/12/2008, na Coordenação de Recursos Humanos – Avenida Ipiranga, 310, 2º andar –, a fim de tratar de sua nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência da candidata à nomeação no referido cargo.

#### CONCURSO PÚBLICO 459 – TÉCNICO SOCIAL – PSICÓLOGO

24º Lugar – Maria Luiza Coletto Imbert

Porto Alegre, 09 de Novembro de 2010.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

FERNANDA CALDAS JARDIM, Coordenadora de Recursos Humanos.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### EDITAL 62/2010

O COORDENADOR da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno deste tribunal, torna pública a pauta da sessão de julgamento da 2ª Câmara que será realizada no dia 25 de novembro do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai nº 277 - 12º andar.

#### PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 25 DE NOVEMBRO DE 2010 RECURSOS VOLUNTÁRIOS

CESAR EMILIO SULZBACH

Assunto: IPTU-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001.100019.10.2 (001 036029 09 2, 001 057169 08 0, 001 065083 07 5, 001 100021 10 7)

Recorrente: DARVIN RIBAS

HELENA TEREZINHA DO AMARAL GOMES

Assunto: ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

2) PROCESSO 001.104919.10.8 (001 005984 09 2, 001 102914 10 9)

Recorrente: CLODIS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S A

Porto Alegre, 16 de novembro de 2010.

CESAR EMILIO SULZBACH, Coordenador da 2ª Câmara

Publicação LEGAL

#### EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

VEMIG REPRESENTAÇÕES ESPORTIVAS LTDA, CNPJ 03.759.101/0001-39, e Inscrição Municipal 183219.2.5, comunica o extravio das notas fiscais de 001 a 050, usadas, e do livro do ISSQN de nº 1, sendo registrada ocorrência sob nº 050110/2010/60173, em 11/11/2010, na Delegacia Online do Rio Grande do Sul.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 16 de Novembro de 2010.

VEMIG REPRESENTAÇÕES ESPORTIVAS LTDA.

## EDITAIS



Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

### INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.042514.10.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Turismo.

CONTRATADO: Magda Beatriz Rodrigues Alves - CNPJ 94.760.105/0001-92

OBJETO: contratação de mestre de cerimônia para realizar a apresentação e condução do evento Prêmio Porto Alegre Turismo.

VALOR: R\$ 2.500,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2601-1326-339039220100-1

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2010.

LUIZ FERNANDO S. MORAES,  
Secretário Municipal de Turismo.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 70/2010

PROCESSO: 005.00171.09.3

COOPERATIVADO: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

COOPERATIVADO: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE

OBJETO: Ampliação de ações conjuntas a fim de minimizar as questões relacionadas aos funcionários do DMLU portadores de Transtornos Mentais gerados pelo uso abusivo de drogas lícitas e ilícitas e o desenvolvimento e treinamento dos funcionários da Irmandade Santa Casa de Misericórdia, para a melhoria nos processos de manejo de resíduos gerados pela Instituição e consequente redução de custos.

PRORROGAÇÃO: 12 meses de 01/12/2010 a 30/11/2011.

MODALIDADE: Termo de Mútua Cooperação 3/2008

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 09 de novembro de 2010.

MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS, Diretor-Geral

### CONCORRÊNCIA 2/2010 PROCESSO 005.00152.10.2 FASE DE PROPOSTA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza urbana em logradouros públicos, estações e terminais do sistema de transporte público, áreas verdes, terrenos baldios, e outras instalações, terrenos ou edificações de propriedade ou responsabilidade das Secretarias e Departamentos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

O DIRETOR-GERAL do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, de conformidade com a legislação em vigor, torna público que o recurso interposto pela empresa PIONEIRA SANEAMENTO E LIMPEZA URBANA LTDA, em 13/10/2010, contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, na fase de julgamento das Propostas da Concorrência em epígrafe, foi indeferido em 10/11/2010, permanecendo, portanto, inalterado o resultado publicado no Diário Oficial de Porto Alegre de 05/10/2010.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2010.

MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS, Diretor-Geral



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO,  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO

## CONCORRÊNCIA 4/2010

**PROCESSO 001.039480.09.7**  
**CANCELAMENTO DE REUNIÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, torna público que, em razão da interposição de impugnação ao Edital da licitação referente à Concorrência 4/2010 – Processo 001.039480.09.7 – Segunda Retificação de Edital, cujo objeto é a contratação dos serviços de higienização (limpeza e desinfecção) e conservação das dependências de uso comum do prédio do Mercado Público Central, incluindo calçadas do entorno, e salas ocupadas neste próprio pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre, e a permissão de uso das baterias sanitárias do Mercado Público Central, apresentada pela empresa PROTEPORT SERVIÇOS LTDA., em 12/11/2010, a Comissão de Licitações decidiu cancelar a reunião de recebimento das propostas do certame em epígrafe, que havia sido marcada para o dia 17 de novembro de 2010, às 14h30min, no Auditório, desta Secretaria, localizado na Av. Osvaldo Aranha, 308, térreo, Bairro Bom Fim, nesta Capital/RS, a fim de efetuar o exame da impugnação apresentada.

A nova data para apresentação de documentação e propostas será publicada oportunamente, após a conclusão da análise referida acima e eventual retificação do Edital, caso seja necessário.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2010.

**VALTER NAGELSTEIN**, Secretário Municipal da Produção,  
Indústria e Comércio.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

## TOMADA DE PREÇOS

**002.083012.10.9**

**OBJETO:** Serviços de Engenharia para reformulação e implantação da rede de distribuição de energia e iluminação pública da Rua Voluntários da Pátria (trecho entre a Av. Leopoldo Brentano e Dona Teodora), em Porto Alegre.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 03 de Dezembro de 2010 às 14h, na Sala de Reuniões da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Obras e Viação localizada na Av. Borges de Medeiros 2244 – 3º andar. O custo para execução dos serviços em epígrafe é de R\$ 964.293,59. A despesa da referida LICITAÇÃO correrá por conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA “1401.1101.449051”. O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site [www.portoalegre.rs.gov.br/smov](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smov). Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.

Porto Alegre, 17 de Novembro de 2010.

**CASSIO TROGILDO**, Secretário.

## TOMADA DE PREÇOS

**002.082008.10.8**

### AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

**OBJETO:** Serviço de manutenção geral em caminhões da marca Mercedes-Benz, Volkswagen, Ford, Fiat e Agrale de propriedade da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por período de 12 meses, compreendendo serviços de mecânica geral, eletricidade, chapeação, pintura e reforma de motores com fornecimento de peças de reposição originais

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, informa aos interessados que a licitante Mecânica Lui Service Ltda. interpôs recurso, através do expediente administrativo 002.074337.10-6, dentro do prazo legal, contra a decisão da Comissão quanto ao julgamento das propostas de preços na Tomada de Preços em epígrafe.

Comunicamos que o inteiro teor do mesmo encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações, no 3º andar do prédio sede da Secretaria Municipal de Obras e Viação, sito na Av. Borges de Medeiros 2244, e que de acordo com a Legislação pertinente a matéria, o prazo para contra-razões é de 5 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2010.

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS**, Presidente da Comissão  
Permanente de Licitações



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
E CIDADANIA

## PREGÃO ELETRÔNICO 121/2010

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:  
**PROCESSO 007.010396.10.1**

**OBJETO:** Aquisição de Materiais Elétricos.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 17h partir do dia 17/11/2010.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 8h do dia 01/12/2010.

**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 10h do dia 01/12/2010.

**TEMPO DA DISPUTA:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Informações pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br)

Porto Alegre, 16 de novembro de 2010.

**KEVIN KRIEGER**, Presidente.

## PREGÃO ELETRÔNICO 99/2010

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

**PROCESSO 007.010326.10.3.**

**OBJETO:** Aquisição de 300 cestas Básicas-CRB

**PREGÃO REVOGADO:** não houve redução de valor, motivo de interesse da Administração em não aceitar valor acima da referência registrada no processo.

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Porto Alegre, 16 de novembro de 2010.

**KEVIN KRIEGER**, Presidente.

## PREGÃO ELETRÔNICO 92/2010

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

**PROCESSO 007.010311.10.6**

**OBJETO:** Aquisição de Móveis para Escritório\_FNAS/MDS

**RAZÃO SOCIAL:** Multi Quadros e Vidros Ltda.CNPJ: 3961467/0001-96

**VALOR TOTAL DO LOTE 6:** R\$ 438,58

**RAZÃO SOCIAL:** Comercial de Móveis Máquinas Aparelhos e Utensílios Ltda.CNPJ: 10551789/0001-22

**VALOR TOTAL DO LOTE 1e 5:** R\$ 6.178,00

**RAZÃO SOCIAL:** Indústria de Móveis Cequipel Paraná Ltda. CNPJ: 00325.400/0001-77

**VALOR TOTAL DO LOTE 2:** R\$ 775,50

**RAZÃO SOCIAL:** Pro Ativa Componentes para Móveis de escritório Ltda.CNPJ: 8946276/0001-79

**VALOR TOTAL DO LOTE 3:** R\$ 4.399,50

**RAZÃO SOCIAL:** Mascarello Estofados para Escritório Ltda. CNPJ: 93503142/0001-52

**VALOR TOTAL DO LOTE 4:** R\$ 3.500,00

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Porto Alegre, 16 de novembro de 2010.

**KEVIN KRIEGER**, Presidente.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.042364.10.8**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Juventude.

**CONTRATADO:** Corag - Companhia Rio Grandense de Artes Gráficas. - CNPJ 87.161.501/0001-38

**OBJETO:** Impressão de 460 provas para avaliação de unidade formadora Projovem Urbano.

**VALOR:** R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2400-1346-339039630100-1277.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2010.

**ALEXANDRE SOUZA DA SILVEIRA** Secretário Municipal da  
Juventude.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO  
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

## INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO: 006.010677.10.0**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** Philips Business Communications Soluções Empresariais Ltda.

**OBJETO:** Upgrade da Central Telefônica existente na IETEC da Secretaria Municipal da Indústria e Comércio.

**VALOR:** R\$ 21.300,00 (vinte e um mil e trezentos reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, caput e inciso I, da Lei 8.666/93.

**PROCESSO: 006.010685.10.3**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** Philips Business Communications Soluções Empresariais Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de aparelhos telefônicos analógicos.

**VALOR:** R\$ 1.000,00 (um mil reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, caput e inciso I, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 17 de novembro de 2010.

**GIORGIA PIRES FERREIRA**,  
Diretora Administrativa.

## PREGÃO FÍSICO 64/2010

### ALTERAÇÃO DE EDITAL

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão tem porobjeto a contratação de empresa(s) para fornecimento, por demanda, conforme especificações constantes no Anexo I, integrante do presente Edital, de consumíveis para impressora SAMSUNG CLP 660ND e ML-D2850B/XAA, sendo:

LOTE	PRODUTO
1	TONER PRETO CLP-K660B/XAA
2	TONER CIANO CLP-C660B/XAA
3	TONER MAGENTA CLP-M660B/XAA
4	TONER AMARELO CLP-Y660B/XAA
5	CINTA DE TRANSFERÊNCIA CLP-T660B/SEE
6	TONER PRETO ML-D2850B/XAA

Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Físico, tipo menor preço, análise por item e/ou lote. Os procedimentos para acesso ao Pregão estão disponíveis na página inicial do site da Companhia, em <http://www.procempa.com.br> em licitações, sub-seções pregão físico/2010, conforme data e horário abaixo:

**ABERTURA DE PROPOSTAS:** 30/11/2010, às 9h30min.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail [pregoeiros@procempa.com.br](mailto:pregoeiros@procempa.com.br), pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da Companhia, junto à Divisão de Compras e Licitações, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre - RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h.

Porto Alegre, 17 de novembro de 2010.

**GIORGIA PIRES FERREIRA**,  
Diretora Administrativa.

## TOMADA DE PREÇOS 69/10

### JULGAMENTO FINAL

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a comissão designada para julgar esta licitação, que tem por objeto a contratação de empresa(s) para fornecimento de mão de obra visando a execução dos serviços de manutenção predial em geral e elétrica, indica como “deserta”, conforme ata de julgamento emitida e disponível na Divisão de Compras e Licitações da Companhia. Será realizada nova abertura.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2010.

**GIORGIA PIRES FERREIRA**,  
Diretora Administrativa.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
GABINETE DO PREFEITO

## EXTRATO DE CONVÊNIO

**CONVENENTES:** Município de Porto Alegre (Prefeito José Fortunati) e a Câmara Municipal de Porto Alegre.

**PROCESSO 44363**

**OBJETO:** Cooperação técnica entre a Câmara Municipal e o Município de Porto Alegre. Execução de projeto destinado a assegurar o aprimoramento da qualidade do serviço de segurança prestado nas dependências da Câmara Municipal de Porto Alegre.

**VALOR:** R\$ 4.400,00.

**PRAZO:** 90 dias.

**BASE LEGAL:** Determinações constantes no Processo 02887/2010.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2010.

**JOSÉ FORTUNATI,**  
Prefeito Municipal de Porto Alegre.

**CONVENENTES:** Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal de Cultura) e o Estado do Rio Grande do Sul (com a interveniência da Brigada Militar)

**PROCESSO 44378**

**OBJETO:** Ações conjuntas entre os partícipes, a fim de oportunizar o incremento da atividade de polícia ostensiva, bem como maior assessoramento no que tange aos cuidados de prevenção e combate a incêndios no Evento "Carnaval de Rua de Porto Alegre".

**VALOR:** R\$ 1.100.000,00

**PRAZO:** 60 meses, contados a partir da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado.

**BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93, IN CAGE 01/2006.

Porto Alegre, 4 de outubro de 2010.

**JOSÉ FORTUNATI,**  
Prefeito Municipal de Porto Alegre.

**CONVENENTES:** Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer), Conselho Municipal do Desporto e Secretaria Municipal da Fazenda.

**PROCESSO 44497**

**OBJETO:** "X Taça Paraná de Voleibol"

**VALOR:** R\$ 40.000,00

**PRAZO:** de 24 de setembro de 2010 a 23 de março de 2011.

**BASE LEGAL:** Lei complementar 530, de 22 de dezembro de 2005, que instituiu o Programa de Apoio e Promoção do Esporte PROESPORTE, o Protocolo de Incentivo Fiscal ao Esporte de Porto Alegre e o Selo de Certificação Compromisso com o Esporte- Prefeitura de Porto Alegre.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2010.

**JOSÉ EDGAR MEURER,**  
Secretário Municipal de Esporte, Recreação e Lazer.

**CONVENENTES:** Município de Porto Alegre (Prefeito José Alberto Réus Fortunati) e Câmara Riograndense do Livro.

**PROCESSO: 44499**

**OBJETO:** Feira do Livro de Porto Alegre – Edição 2010.

**VALOR:** R\$ 300.000,00

**PRAZO:** de 22 de outubro de 2010 a 31 de dezembro de 2010.

**BASE LEGAL:** Artigo 116, Lei 8.666/93 e o Plano de Trabalho constante no processo 0001.037476.10.6.

Porto Alegre, 22 de outubro 2010.

**JOSÉ ALBERTO RÉUS FORTUNATI,**  
Prefeito Municipal de Porto Alegre.

**CONVENENTES:** Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio –SMIC) e o Sindicato Rural de Porto Alegre.

**PROCESSO: 44543**

**OBJETO:** Realização da 26ª Festa do Pêssego de Porto Alegre.

**VALOR:** R\$ 70.000,00

**PRAZO:** de 29 de outubro de 2010 a 28 de dezembro de 2010.

**BASE LEGAL:** Artigo 116 da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2010.

**JOSÉ FORTUNATI,**  
Prefeito Municipal de Porto Alegre.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

## INEXIGIBILIDADE

**ASSUNTO:** Alienação de estoque de índices de ajuste de solo criado.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** Stefania Tesi Bernardi, brasileira, casada, engenheira civil, portadora da Carteira de Identidade 7026397716 SSP/RS, inscrita no CPF/MF 431.189.680-87, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Saldanha Marinho, 33 complemento 603.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 28,27m (vinte oito vírgula vinte e sete metros quadrados) do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 13.701,63 (treze mil, setecentos e um reais e sessenta e três centavos) de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO 002.072852.10.0**

**ASSUNTO:** Alienação de estoques de índices de ajuste de solo criado e de áreas construídas não adensáveis de solo criado.

**ADQUIRENTE:** Obraprima Incorporações e Construções LTDA, inscrito no CNPJ 92.344.415/0001-09, estabelecido nesta capital, à Avenida Taquara, 386 conjunto 1104, representado neste ato por seu sócio Edison Bandeira Berthold, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade 5003826541 SJS/RS, inscrito no CPF/MF 294.369.900-49, com endereço comercial nesta Capital, à Avenida Taquara, 386 conjunto 1104.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 100m<sup>2</sup> (cem metros quadrados) do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado e 256,50m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta e seis vírgula cinquenta metros quadrados) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 44.965,00 (quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta e cinco reais) de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, e R\$ 57.666,33 (cinquenta e sete mil, seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e três centavos) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO 002.074118.10.2**

Porto Alegre, 09 de Novembro de 2010.

**MÁRCIO BINS ELY,**  
Secretário do Planejamento Municipal.

## EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Secretaria do Planejamento Municipal  
**CONTRATADA:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

**OBJETO:** Comercialização, em âmbito nacional, de produtos postais, telemáticos e adicionais, nas modalidades nacional e internacional, bem como o serviço especial de entrega de documentos, impresso especial, carta/cartão resposta e envelope encomenda-resposta, transmissão de telegrama via internet, transmissão de telegrama fonado e encomenda pac, sedex e máquina de franquear.

**PRAZO:** 12 meses, iniciando-se em 25.11.2010 até 24.11.2011, podendo ser prorrogado por igual período, mediante acordo e Novo Aditivo Contratual.

**BASE LEGAL:** Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.000,00 (três mil reais)

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 1900-1178-339039990300-1 e 1900-2624-339039990300-1.

**PROCESSO: 002.074891.96.0**

Porto Alegre, 09 de Novembro de 2010.

**MÁRCIO BINS ELY,**  
Secretário do Planejamento Municipal.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

## EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

**PROCESSO 004.002220.10.5**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação.

**CONTRATADA:** Empresa Bureaucards indústria comércio e Serviços Ltda.

**OBJETO:** Fornecimento e instalação de equipamentos de som e audiovisual para auditório deste Departamento.

**MODALIDADE:** Convite 10/2010.

**DATA DA ASSINATURA:** 11 de novembro de 2010.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 30 dias consecutivos, a contar da ordem de início dos serviços.

**VALOR:** R\$ 14.000,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3101.2587.449052330000-1 e 3101.2587449052420000-1

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2010.

**HUMBERTO GOULART,** Diretor-Geral.

## EXTRATO DE CONTRATO 17/2010

**PROCESSO 004.003551.10.5**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação.

**CONTRATADA:** Empresa Bureaucards Indústria Comércio e Serviços Ltda.

**OBJETO:** Fornecimento e instalação de bancada para o auditório deste Departamento.

**MODALIDADE:** Convite 12/2010.

**DATA DA ASSINATURA:** 11 de novembro de 2010.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 30 dias consecutivos, a contar da ordem de início dos serviços.

**VALOR:** R\$ 9.480,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3101.2587.449052420000-1

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2010.

**HUMBERTO GOULART,** Diretor-Geral.

## TOMADA DE PREÇOS 12/2010

**PROCESSO 004.000837.10.5**

**ATA 76-16/11/2010-10H**

**OBJETO:** Elaboração de projetos e serviços na Vila Recreio da Divisa

A COMISSÃO, designada pela Portaria 180, reunida hoje, às 10, decide pelo cancelamento da audiência da presente licitação, por motivo de alteração no termo de referência referente à Pesquisa Socioeconômica, aproveitando-se o presente processo e Edital, reabrindo o prazo, marcando nova data no dia 02/12/2010 às 15 horas. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente audiência, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pela comissão e participante.

**SILVIO PEREIRA FILHO, NELSON BUENO, SUZANA PICOLLI, SOLANGE CUNHA DE OLIVEIRA**

## PREGÃO 9/2010

**PROCESSO 004.001024.10.8**

**ATA 77- 16/11/10 - 11H**

**OBJETO:** Aquisição de 18 microcomputadores

A COMISSÃO, designada pela Portaria 179/2010, reunida hoje, às 11h, após parecer técnico da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, decide sugerir a adjudicação do objeto deste pregão à empresa RRL Comércio e Manutenção em Informática Ltda pelo valor de R\$ 4.090,00. O prazo recursal começa a contar do dia seguinte da publicação desta Ata. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente audiência, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pela comissão.

**SILVIO PEREIRA FILHO, JOSÉ JOÃO ESTIVALETE BILHALVA, SUZANA PICOLLI, DANIELE PORSCHE**







## PREGÃO ELETRÔNICO 318/2010 PROCESSO 003.080584.10.1

**OBJETO:** Ferragens e ferramentas.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 9h do dia 29/11/2010.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 9h do dia 29/11/2010.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 14h do dia 29/11/2010.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 16 de novembro de 2010.

**ANA MARLI GEREVINI,**  
Chefe da Seção de Editais e Programação

## PREGÃO ELETRÔNICO 319/2010 PROCESSO 003.080590.10.1

**OBJETO:** Compostos químicos (caldo azida dextrose desidratado para bacteriologia e caldo tripton de soja)

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 9h do dia 30/11/2010.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 9h do dia 30/11/2010.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 14h do dia 30/11/2010.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 17 de novembro de 2010.

**ANA MARLI GEREVINI,**  
Chefe da Seção de Editais e Programação

## PREGÃO ELETRÔNICO 320/2010 PROCESSO 003.080589.10.3

**OBJETO:** Kit reparo para dosadora Primus 221

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 10h do dia 30/11/2010.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 10h do dia 30/11/2010.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 15h do dia 30/11/2010.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

(Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 17 de novembro de 2010.

**ANA MARLI GEREVINI,**  
Chefe da Seção de Editais e Programação.

## RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 292/2010 PROCESSO 003.080515.10.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Horômetro 220 V 60 Hz com 5 dígitos.

**LOTE 01 – ALFATRONIC AUTOMAÇÃO LTDA.**

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 16 de novembro de 2010.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 257/2010 PROCESSO 003.080398.10.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação em epígrafe.

**OBJETO:** Caixa metálica cônica.

**RESULTADO:** Licitação fracassada.

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 16 de novembro de 2010.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## TOMADA DE PREÇOS 003.080547.10.9

**OBJETO:** Serviços de instalação e/ou substituição de hidrômetros, conserto de cavaletes, substituição de registros e de cavaletes em ramais prediais de água no município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supra citada.

**DATA:** 03/12/2010, às 14h30min.

**LOCAL:** Sala de Licitações, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital poderá ser adquirido diretamente no site [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p\\_secao=234](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações e Contratos, endereço acima, a partir de 18/11/2010, das 8h30min às

11h30min e das 14h às 17h, mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência: 051 – Conta: 04.002400.0-4, no valor de R\$ 10,00.

Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2010.

**OMAR AQUILES CAFRUNE,**  
diretor da Central de Licitações e Contratos.

## SUSPENSÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 003.080441.10.6

**OBJETO:** Substituição de redes de água em PEAD nas ruas Ramiro Barcelos, Dr. Timóteo e bairro Nonoai.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica a SUSPENSÃO da data de abertura da LICITAÇÃO em epígrafe.

O Edital revisado, bem como a nova data de abertura, serão oportunamente publicados.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2010,

**OMAR AQUILES CAFRUNE,**  
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

## RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 167/2010 PROCESSO 003.080472.10.9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação em epígrafe.

**OBJETO:** Câmaras e pneus de motocicleta

**LOTE 01 - VWM COMÉRCIO DE PNEUS LTDA**

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 16 de novembro de 2010.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 294/2010 PROCESSO 003.080517.10.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação em epígrafe.

**OBJETO:** Materiais elétricos diversos

**LOTE 01 - ATTIVITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

**LOTE 02 - ATTIVITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 16 de novembro de 2010.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 14/2010 PROCESSO 009.003287.10.6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA

DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

**VENCEDOR:** FINATTO - COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

**VALOR:** R\$ 100,00 mensais.

Demais informações e consultas podem ser feitas através

do e-mail: [egap@previmpa.prefpoa.com.br](mailto:egap@previmpa.prefpoa.com.br) pelo fax: (51) 3228-0163 ou à Rua Uruguai, 277, sala 601 – 6º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2010.

**LUIZ FERNANDO RIGOTTI,**  
Diretor-Geral.



## PREGÃO ELETRÔNICO 128/2010

**OBJETO:** Aquisição parcelada de materiais administrativos  
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 30/11/2010, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min do dia 30 de novembro de 2010

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h do dia 30 novembro de 2010

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 14h do dia 01 de dezembro de 2010

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 16 de novembro de 2010.

**JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA,**  
Diretor Presidente

## RETIFICAÇÃO CONVITE 59/2010

**OBJETO:** Aquisição parcelada de desengraxante em pó alcalino

A Companhia Carris retifica a publicação do dia 16/11/2010 referente a modalidade do certame em epígrafe. ONDE CONSTA: "PREGÃO"; LEIA-SE: "CONVITE". O restante não sofre alterações.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2010

**RENÊ LACERDA,**  
Gerente Admin. e Financeiro

## PREGÃO ELETRÔNICO 102/2010 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Aquisição de betoneira.  
**ORDEM DE COMPRA:** 3532/2010

**FORNECEDOR:** Ferramentas Gerais Comércio e Importação S/A.

**VALOR:** R\$ 2.100,00

Porto Alegre, 16 de novembro de 2010.

**JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA,**  
Diretor-Presidente

## PREGÃO ELETRÔNICO 104/2010 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Aquisição de rebitadores hidropneumáticos.

**ORDEM DE COMPRA:** 3529/2010

**FORNECEDOR:** Suldemaq Comércio de Equipamentos e Serviços Ltda.

**VALOR:** R\$ 1.670,00

Porto Alegre, 16 de novembro de 2010.

**JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA,**  
Diretor-Presidente

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 131/2010 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Aquisição de Placas de PVC

**ORDEM DE COMPRA:** 3433

**FORNECEDOR:** IK COMÉRCIO DE SERIGRAFIA LTDA

**VALOR:** R\$ 1.520,00

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 59/2010 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Aquisição de Reator, Lâmpadas e Luminárias

**ORDEM DE COMPRA:** 3447

**FORNECEDOR:** MARCOS NUNES BONO & CIA LTDA

**VALOR:** R\$ 1.992,00

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 146/2010 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Aquisição de Impressos

**ORDEM DE COMPRA:** 3449

**FORNECEDOR:** TBR ARTE VISUAL LTDA

**VALOR:** R\$ 804,00

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 91/2010 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Conserto de Macacos

**ORDEM DE COMPRA:** 3498

**FORNECEDOR:** PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA MARTINS & CIA LTDA

**VALOR:** R\$ 630,00

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 145/2010 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Aquisição de Ferramenta

**ORDEM DE COMPRA:** 3540

**FORNECEDOR:** FERRAMENTAS GERAIS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO SA

**VALOR:** R\$ 290,01

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 18/2010 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Aquisição de Material de Limpeza

**ORDEM DE COMPRA:** 3432

**FORNECEDOR:** MEGA BUSS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA

**VALOR:** R\$ 864,00

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 125/2010 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Aquisição de Peças para Parafusadeira

**ORDEM DE COMPRA:** 3431

**FORNECEDOR:** REITZ INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA

**VALOR:** R\$ 471,20

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 145/2010 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Aquisição de Ferramenta

**ORDEM DE COMPRA:** 3420

**FORNECEDOR:** EL MATERIAIS ELÉTRICOS E LOGÍSTICOS LTDA

**VALOR:** R\$ 115,00

Porto Alegre, 16 de novembro de 2010.

**SILVANEIA VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,**  
Coordenadora da Unidade de Compras.

### RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA DISPENSA DE LICITAÇÃO 143/2010

**OBJETO:** Aquisição de Material para Chapeação

**ORDEM DE COMPRA:** 3388

**FORNECEDOR:** RR COMERCIAL DE AÇOS LTDA

**ORDEM DE COMPRA:** 3389

**FORNECEDOR:** COFERCAN COMERCIAL DE FERROS CANOENSE LTDA

Na publicação do dia 03 de novembro de 2010, na ordem de compra 3389/2010, onde consta o valor R\$ 105,00 leia-se o valor R\$ 333,30.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 138/2010

**OBJETO:** Aquisição de Peças para Caixa de Câmbio da Montana

**ORDEM DE COMPRA:** 3193

**FORNECEDOR:** SPONCHIADO JARDINE VEÍCULOS LTDA

Na publicação do dia 19 de outubro de 2010, onde consta o valor R\$ 3.495,93 leia-se o valor R\$ 3.501,12.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2010.

**SILVANEIA VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,**  
Coordenadora da Unidade de Compras.

### PREGÃO ELETRÔNICO 123/2010

**OBJETO:** Aquisição parcelada de sapatos

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 08/12/2010, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO DAS AMOSTRAS:** até dia 30/11/2010

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h15min - dia 08/12/2010

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h - dia 08/12/2010

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 10h - dia 08/12/2010

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites:

<http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 16 de novembro de 2010.

**JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA,** Diretor Presidente



## DECISÕES FINAIS PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal 6437 de 20 de agosto de 1977, a COORDENADORIA GERAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, torna públicas as seguintes DECISÕES FINAIS em Processos Administrativos Sanitários, registradas na data de 12 de novembro de 2010.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**AUTUADO:** ATENTO SERVICE E LOGISTICA LTDA

CNPJ:05828337/0001-05

**PROCESSO:** 001.021574.09.0 AUTO INFRAÇÃO: 89412

**ENDEREÇO:** AV IPIRANGA, 8450

**PENALIDADE IMPOSTA:** 200 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIV e XXXI

da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 216 da Lei Complementar 395/97

**VALOR:** R\$ 864,00

**AUTUADO:** SUPERMIG COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ:05956667/0001-86

**PROCESSO:** 001.021575.09.6 AUTO INFRAÇÃO.: 89419

**ENDEREÇO:** AV BENTO GONCALVES, 4950

**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIV e XXXI

da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 216 da Lei Complementar 395/97

**VALOR:** R\$ 864,00

**AUTUADO:** ATENTO SERVICE E LOGISTICA LTDA

CNPJ:05828337/0001-05

**PROCESSO:** 001.022011.09.9 AUTO INFRAÇÃO: 93693

**ENDEREÇO:** AV IPIRANGA, 8450

**PENALIDADE IMPOSTA:** 500 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIV e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 45 do Decreto Estadual 23430/74 mais artigos 10, 215 e 217 da Lei Complementar 395/97

**AUTUADO:** EXPRESS BUFFETS EMPRESARIAIS LTDA  
 CNPJ:00810559/0004-20  
**PROCESSO:** 001.022057.08.0 AUTO INFRAÇÃO: 92213  
**ENDEREÇO:** BR 116 , KM 145, 1402  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXXV da Lei Federal 6437/77 combinado com Portaria Estadual 542/06 item 6.2.

**AUTUADO:** ALEXANDRE BULSING HERNANDEZ  
 CNPJ:02576753/0001-75  
**PROCESSO:** 001.022681.08.6 AUTO INFRAÇÃO: 86933  
**ENDEREÇO:** LG VESPASIANO JULIO VEPPPO, Loja 197 e 198  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XVIII da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º inciso I da Lei Federal 8078/90 mais artigo 519 do Decreto Estadual 23430/74 e artigo 196 da Lei Complementar 395/97.

**AUTUADO:** ATENTO SERVICE LTDA CNPJ:05.828.337/0001-05  
**PROCESSO:** 001.022822.07.0 AUTO INFRAÇÃO: 89409  
**ENDEREÇO:** AV IPIRANGA, 8450  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 500 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Lei Federal 6437/77, artigo 10, incisos XXIX e XXXI combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigo 47, mais a Lei Complementar Municipal 395/97, artigo 216.

**AUTUADO:** DIMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS S/A  
 CNPJ:92665611/0093-95  
**PROCESSO:** 001.023154063 AUTO INFRAÇÃO: 83313  
**ENDEREÇO:** GOMES JARDIM, 253  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 150 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigos 2 e 10, incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 168 e seguintes da Lei Complementar 395/97, mais Portaria Conjunta 01 de 02/08/2000 MINISTERIO SAÚDE/ FUNASA.

**AUTUADO:** DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ:92665611/0120-00  
**PROCESSO:** 001.023321.07.5 AUTO INFRAÇÃO: 83323  
**ENDEREÇO:** R GOMES JARDIM, 253  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 200 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigos 2 e 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 15 da Lei Federal 5991/73, mais artigo 574 do Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:** DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CNPJ:92665611/0170-61  
**PROCESSO:** 001.023807.07.5 AUTO INFRAÇÃO: 89701  
**ENDEREÇO:** R GOMES JARDIM, 253  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 270 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigos 2 e 10 inciso IV da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 15 e 25 da Lei Federal 5991/73 mais artigos 574 e 842 parágrafo 1º do Decreto Estadual 23430/74 e artigo 168 da Lei Complementar 395/97

**AUTUADO:** EXPRESS BUFFETS EMPRESARIAIS LTDA  
 CNPJ:00810559/0002-68  
**PROCESSO:** 001.025893.08.4 AUTO INFRAÇÃO: 92214  
**ENDEREÇO:** BR 116 KM 145, 0  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 350 incisos I, IV e V do Decreto Estadual 23430/74, mais Resolução Municipal 01/01 da SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE

**AUTUADO:** EXPRESS BUFFETS EMPRESARIAIS LTDA  
 CNPJ:00810559/0003-49  
**PROCESSO:** 001.025897.08.0 AUTO INFRAÇÃO.: 92216  
**ENDEREÇO:** BR 116 , KM 145, 1402  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com item 2.21, 2.24, e 2.26 da Portaria Estadual 542

**AUTUADO:** SUPERMERCADO GECEPEL LTDA  
 CNPJ:92733559/0004-91  
**PROCESSO:** 001.028827.09.0 AUTO INFRAÇÃO: 93078  
**ENDEREÇO:** AV PROTASIO ALVES, 8453  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 350 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 423 inciso VI, 235 parágrafo 4º e 462 inciso XI do Decreto Estadual 23430/74, mais artigo 168 da Lei Complementar 395/97

**AUTUADO:** CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA  
 CNPJ:45543915/0007-77  
**PROCESSO:** 001.029227.09.7 AUTO INFRAÇÃO: 90417  
**ENDEREÇO:** R ALBION, 111  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 900 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 168 Lei Complementar 395/97, combinado com artigos 365 caput parágrafo2º, 366 caput, 379 parágrafo único alíneas a, b e c do Decreto Estadual 23430/74, e Lei Federal 8078/90, mais artigo 10 incisos IV, XXIX, XXXI e XXXV Lei Federal 6437/77

**AUTUADO:** ATENTO SERVICE E LOGISTICA LTDA  
 CNPJ:05828337/0001-05

**PROCESSO:** 001.031745.09.1 AUTO INFRAÇÃO: 94287  
**ENDEREÇO:** AV IPIRANGA, 8450  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 200 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIV e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 216 da Lei Complementar 395/97

**AUTUADO:** AÇOUGUE E FIAMBREIRA SAN REMO LTDA  
 CNPJ:87888609/0001-34  
**PROCESSO:** 001.033654.08.5 AUTO INFRAÇÃO: 89914  
**ENDEREÇO:** LE MERCADO PUBLICO CENTRAL-INTERNO, BANCAS 18 E 19  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com Lei Federal 7889/89, mais Lei Federal 1283/50, e artigo 350 inciso III do Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:** CAFETERIA FARTARIA LTDA CNPJ:07954246/0001-41  
**PROCESSO:** 001.033818.07.0 AUTO INFRAÇÃO: 99089  
**ENDEREÇO:** AV PRAIA DE BELAS, 1181 LJ 1120  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 200 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIX e XXXV da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90 mais artigos 350 incisos I, II e 365 do Decreto Estadual 23430/74, e RDC 216/04.

**AUTUADO:** WMS SUPERMERCADOS BRASIL LTDA  
 CNPJ:932097650087-97  
**PROCESSO:** 001.034246.07.0 AUTO INFRAÇÃO: 99268  
**ENDEREÇO:** AV SERTORIO, 6600 sobreloja  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIX; XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 436, caput, 355 caput, parágrafo 2º do Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:** FIAMBRES BANCA DO HOLANDES LTDA  
 CNPJ:92660497/0001-92  
**PROCESSO:** 001.035060.09.3 AUTO INFRAÇÃO: 93237  
**ENDEREÇO:** LE MERCADO PUBLICO CENTRAL-INTERNO, Q3 BANCA D - E  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 150 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos IV e XXVIII da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º inciso II da Lei Federal 8078/90, mais artigo 168 da Lei Complementar 395/97

**AUTUADO:** ESPETO NA BRASA CNPJ:08241532/0001-22  
**PROCESSO:** 001.035124.07.5 AUTO INFRAÇÃO: 99092  
**ENDEREÇO:** AV GETULIO VARGAS, 520  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 842 alínea a parágrafo 1º do Decreto Estadual 23430/74, combinado com artigo 10 incisos IV e XXIX Lei Federal 6437/77

**AUTUADO:** ALEXANDRE BULSING HERNANDEZ  
 CNPJ:02576753/0001-75  
**PROCESSO:** 001.035126.07.8 AUTO INFRAÇÃO: 94254  
**ENDEREÇO:** LG VESPASIANO JULIO VEPPPO, 0 LOJA 197 E 198  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 475 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso IV da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 517 do Decreto Estadual 23430/74 mais item 4.8.18 da RDC 216/04.

**AUTUADO:** SUPERMIG COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA  
 CNPJ:05956667/0001-86  
**PROCESSO:** 001.037425.07.2 AUTO INFRAÇÃO: 93485  
**ENDEREÇO:** AV BENTO GONCALVES, 4950  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 350 incisos II e III do Decreto Estadual 23430/74, combinado com artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, mais artigo 18 inciso II parágrafo 6º Lei Federal 8078/90

**AUTUADO:** PRATO FEITO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA  
 CNPJ:94161122/0028-23  
**PROCESSO:** 001.037685.08.2 AUTO INFRAÇÃO: 92235  
**ENDEREÇO:** BR 471 KM 124, 384  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 200 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso IV da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 842 parágrafo 1º alínea a , artigo 360 caput do Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:** KATIVAR COMERCIO DE REFEIÇÕES LTDA  
 CNPJ:03705132/0001-07  
**PROCESSO:** 001.039048.07.1 AUTO INFRAÇÃO: 89766  
**ENDEREÇO:** Rua 3 de OUTUBRO, 24  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso IV da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 842 parágrafo 1º alínea a do Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:** CLINIRIM CLINICA DE DOENÇAS RENAIS LTDA  
 CNPJ:89407217/0001-24  
**PROCESSO:** 001.045106.07.0 AUTO INFRAÇÃO: 87995  
**ENDEREÇO:** R SPORT CLUB SAO JOSE, 222  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 600 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos II e XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com Decreto Estadual 23430/74. mais RDC 50/02 e RDC 154/04 ANVISA

**AUTUADO:** SUPERMIG COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA  
 CNPJ:05956667/0002-67  
**PROCESSO:** 001.047052.09.0 AUTO INFRAÇÃO: 93241  
**ENDEREÇO:** AV PROTASIO ALVES, 6151

**PENALIDADE IMPOSTA:** 300 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos IV, XVIII, XXIX, XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigos 350 incisos I, II e V, 508, 509 e 519 do Decreto Estadual 23430/74, e artigo 168 da Lei Complementar 395/97

**AUTUADO:** PRATO FEITO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA  
 CNPJ:94161122/0075-40  
**PROCESSO:** 001.047367.08.3 AUTO INFRAÇÃO: 92248  
**ENDEREÇO:** BR 471 - KM 124, 384  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXV, IV e XXXV da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 842 parágrafo 1º alínea a do Decreto Estadual 23430/74, mais Item 2.26 da Portaria Estadual 542/ 06

**AUTUADO:** CENTRO RADIODIAG COMPUTADORIZADO LTDA  
 CNPJ:89696515/0001-00  
**PROCESSO:** 001.048407.07.0 AUTO INFRAÇÃO: 89531  
**ENDEREÇO:** AV ERICO VERISSIMO, 624  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 200 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos II, III, XXIX, XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com Portaria 453/98.

**AUTUADO:** SUPERMIG COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA  
 CNPJ:05956667/0001-86  
**PROCESSO:** 001.051413.09.4 AUTO INFRAÇÃO: 89848  
**ENDEREÇO:** AV BENTO GONCALVES, 4950  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 350 inciso III e 509 do Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:** ATENTO SERVICE E LOGISTICA LTDA  
 CNPJ:05828337/0001-05  
**PROCESSO:** 001.052393.09.7 AUTO INFRAÇÃO.: 89432  
**ENDEREÇO:** AV IPIRANGA, 8450  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 400 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIV, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 10, 216 e 217 da Lei Complementar 395/97.

**AUTUADO:** PIZZARIA E GRELHADOS LA PIO BONNA LTDA  
 CNPJ:08043070/0001-39  
**PROCESSO:** 001.052737.09.8 AUTO INFRAÇÃO: 97331  
**ENDEREÇO:** AV TERESOPOLIS, 2645  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 50 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 519 do Decreto Estadual 23430/74, mais artigo 168 da Lei Complementar 395/97.

**AUTUADO:** SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICIENCIA  
 CNPJ:92740539/0001-03  
**PROCESSO:** 001.052790.08.8 AUTO INFRAÇÃO: 92018  
**ENDEREÇO:** AV INDEPENDENCIA, 270  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 500 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XIII, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com itens A7, G 1.1, G1.2 e G1.3 da Resolução RDC 153/04

**AUTUADO:** CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA  
 CNPJ:45543915/0106-59  
**PROCESSO:** 001.054038065 AUTO INFRAÇÃO: 93728  
**ENDEREÇO:** AV PLINIO BRASIL MILANO, 2343  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 1000 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigos 355, 360 alínea c e 398 do Decreto Estadual 23430/74, combinado com artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77

**AUTUADO:** VELEIROS DO SUL CNPJ:92948785/0001-47  
**PROCESSO:** 001.061019.07.0 AUTO INFRAÇÃO: 93685  
**ENDEREÇO:** AV GUAIBA, 2941  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 200 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 216 Lei Complementar 395/97, combinado com artigo 10 incisos XXIV e XXXI Lei Federal 6437/77

**AUTUADO:** ATENTO SERVICE E LOGISTICA LTDA  
 CNPJ:05828337/0001-05  
**PROCESSO:** 001.061299.08.1 AUTO INFRAÇÃO: 83590  
**ENDEREÇO:** AV IPIRANGA, 8450  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 550 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIV e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 10, 216 e 217 da Lei Complementar 395/97

**AUTUADO:** GUSTHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA  
 CNPJ:05893313/0001-30  
**PROCESSO:** 001.062793.07.1 AUTO INFRAÇÃO: 91808  
**ENDEREÇO:** AV CRISTOVAO COLOMBO, 545 LOJA A 2507  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Resolução RDC 216/04 ANVISA, combinado com artigos 423 incisos IV e VI do Decreto Estadual 23430/74, e artigo 10 inciso XXXI Lei Federal 6437/77

**AUTUADO:** SCALA RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA  
 CNPJ:01796950/0001-37  
**PROCESSO:** 001.064659.07.0 AUTO INFRAÇÃO: 99299  
**ENDEREÇO:** R CARLOS SILVEIRA MARTINS PACHECO, 36 LOJA 01  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 200 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIX e XVIII da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º, inciso I da Lei Federal 8078/90, mais artigos 350 inciso III, 371,

519, e 842 parágrafo 1º do Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:** DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
CNPJ:92665611/0187-00  
**PROCESSO:** 001.017557.07.0 AUTO INFRAÇÃO: 83468  
**ENDEREÇO:** R GOMES JARDIM, 253  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 550 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigos 2 e 10 inciso IV da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 15 e 25 da Lei Federal 5991/73, mais artigos 574 e 842 parágrafo 1º do Decreto Estadual 23430/74 e artigo 168 e seguintes da Lei Complementar 395/97

**AUTUADO:** VALENTIM KENEDY SOBROSA  
CNPJ:07748517/0001-02  
**PROCESSO:** 001.018355.08.0 AUTO INFRAÇÃO.: 99198  
**ENDEREÇO:** R JOAO ABBOTT, 189  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Resolução RDC 216/04 ANVISA, combinado com artigo 842 parágrafo 1º alínea a do Decreto Estadual 23430/74, mais artigo 10 inciso IV da Lei Federal 6437/77

**AUTUADO:** ROGÉRIO DA SILVA MOTTA CPF:949272510-04  
**PROCESSO:** 001.018697100 AUTO INFRAÇÃO: 79511  
**ENDEREÇO:** AV MARTIM FELIX BERTA, 1860 SALA 01 E 02  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 125 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso III da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 158, 168 e 169 da Lei Complementar 395/97, mais Portaria 453/98 e Portaria 40/2000.

**AUTUADO:** BANCA 12 - ARMAZÉM B.E. PRODUTOS NATURAIS LTDA CNPJ:90819061/0001-78  
**PROCESSO:** 001.019621.08.6 AUTO INFRAÇÃO: 92210  
**ENDEREÇO:** LE MERCADO PUBLICO CENTRAL-GALERIA, BANCA 12  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 75 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 508 do Decreto estadual 23430/74.

**AUTUADO:** PUNTA DEL DIABLO PIZZERIA LTDA  
CNPJ:09029373/0001-60  
**PROCESSO:** 001.019833.08.3 AUTO INFRAÇÃO: 91871  
**ENDEREÇO:** AV PROTASIO ALVES, 1472  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 210 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 842 parágrafo 1º alínea a do Decreto Estadual 23430/74, mais RDC 216/04 ANVISA.

**AUTUADO:** MTM COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA  
CNPJ:90760703/0001-00  
**PROCESSO:** 001.020907.08.7 AUTO INFRAÇÃO: 94273  
**ENDEREÇO:** LE MERCADO PUBLICO CENTRAL-INTERNO, 1 BANCAS 26 E 27  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 150 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 347 inciso VIII, 365 parágrafo 2º, do Decreto Estadual 23430/74, mais RDC 216/04.

**AUTUADO:** DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ:92665611/0049-11  
**PROCESSO:** 001.020998.07.4 AUTO INFRAÇÃO: 83470  
**ENDEREÇO:** R GOMES JARDIM, 253  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 400 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigos 2 e 10 inciso XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 168 e seguintes da Lei Complementar 395/97, mais artigo 43 parágrafo 1º da Portaria 344/98.

**AUTUADO:** DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ:92665611/0183-86  
**PROCESSO:** 001.021330.07.7 AUTO INFRAÇÃO: 89593  
**ENDEREÇO:** R GOMES JARDIM, 253  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 150 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigos 2 e 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 15 e 25 da Lei Federal 5991/73, mais artigo 168 e seguintes da Lei Complementar 395/97.

**AUTUADO:** DIMED S/A CNPJ:92665611/0212-55  
**PROCESSO:** 001.021331.07.3 AUTO INFRAÇÃO: 89595  
**ENDEREÇO:** R GOMES JARDIM, 253  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 150 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigos 2 e 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 15 e 17 da Lei Federal 5991/73, mais artigo 168 e seguintes da Lei Complementar 395/97

**AUTUADO:** EXPRESS BUFFETS EMPRESARIAIS LTDA  
CNPJ:00810559/0005-00  
**PROCESSO:** 001.009615.08.3 AUTO INFRAÇÃO: 89790  
**ENDEREÇO:** BR 116, KM 145, 1402  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXXV da Lei Federal 6437/77 combinado com Resolução Municipal da SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE 01/01.

**AUTUADO:** NEOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ:04678683/0001-91  
**PROCESSO:** 001.0105801.07. AUTO INFRAÇÃO.: 89715  
**ENDEREÇO:** AV INDUSTRIAS, 275  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 150 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 1 anexo II Portaria 802/98 MINISTERIO SAUDE combinado com artigo 579 do Decreto Estadual 23430/74 , mais artigos 2 e 10 incisos IV, XXIX e XXXI

Lei Federal 6437/77, e Boas Praticas de Estocagem /MINISTERIO SAÚDE - 1990

**AUTUADO:** DIMED S/S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CNPJ:92665611/0004-10  
**PROCESSO:** 001.011651.07.5 AUTO INFRAÇÃO: 83509  
**ENDEREÇO:** R GOMES JARDIM, 253  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 70 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso IV da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 25 da Lei Federal 5991/73 mais artigo 842 parágrafo 1º do Decreto Estadual 23430/74, e artigo 168 e seguintes da Lei Complementar 395/97.

**AUTUADO:** HOSPITAL PSIQUIATRICO SÃO PEDRO  
CNPJ:87958625/0002-20  
**PROCESSO:** 001.013873105 AUTO INFRAÇÃO: 93140  
**ENDEREÇO:** AV BENTO GONCALVES, 2460  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 250 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIX, XXXI e XXXV da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 168 e 169 da Lei Complementar 395/97, mais item 1.1.1 da RDC 275/02; Portarias 1428/93 e a 326/97 do MINISTERIO SAUDE

**AUTUADO:** DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CNPJ:92665611/0009-24  
**PROCESSO:** 001.015002.07.1 AUTO INFRAÇÃO: 83512  
**ENDEREÇO:** R GOMES JARDIM, 253  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso IV da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 25 da Lei Federal 5991/73, mais artigo 842 parágrafo 1º do Decreto Estadual 23430/74, e artigo 168 e seguintes da Lei Complementar 395/97

**AUTUADO:** IMOBILIARIA CERTA CNPJ:88001086/0001-18  
**PROCESSO:** 001.015821.09.9 AUTO INFRAÇÃO: 92166  
**ENDEREÇO:** AV OSVALDO ARANHA, 1074  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos X, XXIV , XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com Lei Complementar 395/97

**AUTUADO:** DILMA PIAZZA CNPJ:03574920/0001-01  
**PROCESSO:** 001.015823.09.1 AUTO INFRAÇÃO: 93244  
**ENDEREÇO:** R GEN LIMA E SILVA, 373  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 436 caput, 435 inciso III , e 364 alínea c do Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:** ALEXANDRE BULSING HERNANDEZ  
CNPJ:02576753/0001-75  
**PROCESSO:** 001.016023.08.0 AUTO INFRAÇÃO: 94271  
**ENDEREÇO:** LG VESPASIANO JULIO VEPPPO, Lojas 197 e 198  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 50 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 433 inciso V e 461 inciso VII do Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:** MARIA DE LOURDES F. DA SILVA CPF:389244800-06  
**PROCESSO:** 001.017003.09.1 AUTO INFRAÇÃO: 89968  
**ENDEREÇO:** AV EDGAR PIRES DE CASTRO, 540 CASA 8  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 200 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Lei Federal 6437/77 combinado com Decreto Estadual 23430/74 mais Lei Complementar 395/97

**AUTUADO:** ALEXANDRE BULSING HERNANDEZ  
CNPJ:02576753/0001-75  
**PROCESSO:** 001.001676.08.3 AUTO INFRAÇÃO: 94263  
**ENDEREÇO:** LG VESPASIANO JULIO VEPPPO, Lojas 197 e 198  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 300 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos IV e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 365 caput do Decreto Estadual 23430/74 e RDC 216/04.

**AUTUADO:** ENIO JARDIM MALDONADO ME  
CNPJ:88640388/0001-36  
**PROCESSO:** 001.006629.07.5 AUTO INFRAÇÃO.: 83321  
**ENDEREÇO:** AV EDUARDO PRADO, 396  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 70 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigos 2 e 10 incisos XXIV e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 15 da Lei Federal 5991/73, mais artigo 574 do Decreto Estadual 23430/74, e artigo 168 e seguintes da Lei Complementar 395/97; item 2.1.2 anexo da RDC 328/99.

**AUTUADO:** ENIO JARDIM MALDONADO ME  
CNPJ:88640388/0001-36  
**PROCESSO:** 001.006629.07.5 AUTO INFRAÇÃO: 83321  
**ENDEREÇO:** AV EDUARDO PRADO, 396  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 70 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 2 e 10 incisos XXIV e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 15 da Lei Federal 5991/73, mais artigo 574 do Decreto Estadual 23430/74, e artigo 168 e seguintes da Lei Complementar 395/97 e ainda item 2.1.2 anexo da RDC 328/99.

**AUTUADO:** ENIO JARDIM MALDONADO ME  
CNPJ:88640388/0001-36  
**PROCESSO:** 001.006629.07.5 AUTO INFRAÇÃO: 83321  
**ENDEREÇO:** AV EDUARDO PRADO, 396  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 70 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigos 2 e 10 incisos XXIV e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 15 da Lei Federal 5991/73, mais artigo 574 do Decreto Estadual 23430/74, e artigo

168 e seguintes da Lei Complementar 395/97; item 2.1.2 anexo da RDC 328/99.

**AUTUADO:** DIMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS CNPJ:92665611/0120-00  
**PROCESSO:** 001.007852.07.0 AUTO INFRAÇÃO: 83322  
**ENDEREÇO:** R GOMES JARDIM, 253  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 800 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigos 2, 10 incisos XXIV, XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 234 parágrafo 1º do Decreto Estadual 23430/74, item 2.1.3 do anexo da Resolução RDC 328/99.

**AUTUADO:** AÇOUGUE E FIAMBREIRA SAN REMO LTDA  
CNPJ:87883609/0001-34  
**PROCESSO:** 001.008880.09.3 AUTO INFRAÇÃO: 97309  
**ENDEREÇO:** LE MERCADO PUBLICO CENTRAL-INTERNO, BANCA 18  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com Lei Federal 8078/90, mais artigo 423 inciso XII do Decreto Estadual 23430/74, Resolução RDC 216/04 ANVISA e Portaria Estadual 542/06

**AUTUADO:** SABOR ARTE ITALIANA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ:94685356/0011-50  
**PROCESSO:** 001.009230.07.6 AUTO INFRAÇÃO: 95634  
**ENDEREÇO:** AV PRAIA DE BELAS, 1181 Lojas 80 e 81  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 250 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** item 4.8.16 Resolução RDC 216/04 Anvisa, combinado com parágrafo 1º artigo 235 Decreto Estadual 23430/74, mais inciso XXXI artigo 10 Lei Federal 6437/77

**DECISÃO FINAL:** Ultimada a instrução administrativa, esta COORDENADORIA GERAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE declara os processos elencados acima CONCLUSOS, ficando mantidas as penalidades aplicadas.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário da Saúde

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO:** 001.011544.07.4  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** Lisete Fontana-ME (Protex Proteção de Extintores).  
**OBJETO:** prorrogação do prazo do contrato e desistência do reajuste do valor do contrato.  
**PRAZO:** 12 meses, a contar de 13/09/2010.  
**VALOR:** R\$ 16.186,72.  
**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 57,II, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2010.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI,  
Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO:** 001.027594.10.6  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** JP Aguiar Transportes Ltda-ME.  
**OBJETO:** prorrogação do prazo do contrato.  
**PRAZO:** 12 meses, a contar de 08/03/2010.  
**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 57, II, da Lei 8.666/93.  
Porto Alegre, 28 de setembro de 2010.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI,  
Secretário Municipal de Saúde.

## INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO:** 001.036784.10.9  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** BRS ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.  
**OBJETO:** Conserto de autoclave Baumer, modelo B-365, patrimônio 587885 do HMIPV. Alteração da matéria publicada no Diário Oficial do dia 08/10/2010.  
**VALOR:** R\$ 11.501,29  
**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 25, I, da Lei 8.666/93 e suas alterações.  
Porto Alegre, 18 de outubro de 2010.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI,  
Secretário Municipal de Saúde.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO:** 001.036803.10.3  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Saúde.  
**CONTRATADO:** Refrinox Cozinhas e Balcões Ltda. - CNPJ - 05.313.841/0001-72.  
**OBJETO:** contratação de serviços de confecção de 13 (treze) tampos de inox para o Banco de Leite lactário e Neo Natal do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas.  
**VALOR:** R\$ 6.468,00.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-2602-339039999900-4690.  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.  
Porto Alegre, 16 de novembro de 2010.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI,  
Secretário Municipal de Saúde.





**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA comunica aos demais órgãos do Município que será iniciado, no DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, o cadastramento e recodificação para Registro de Preços de MATERIAIS PARA UTILIZAÇÃO EM SERRALHERIA. A reunião para início dos trabalhos será em 19 de Novembro de 2010, às 9h30min, na Sala de Abertura de Licitações da Central de Licitações (CNL), situada à Rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, Bairro Santana. Solicita-se que os interessados tragam para essa reunião a relação de materiais com a especificação completa, bem como o consumo médio mensal de cada item e valor de mercado para os novos a serem incluídos.

Porto Alegre, 12 de Novembro de 2010.

**JOSÉ OTÁVIO FERRAZ,**  
Gestor.

### EXTRATO DE ATAS PREGÃO ELETRÔNICO 17/2010

APREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Leite e Derivados, obtidos através do Pregão Eletrônico 17/ 2009, Processo Administrativo 001.000217.10.7, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

**NOME: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA PETRÓPOLIS LTDA, CNPJ: 91.589.507/0001-88**  
**ENDEREÇO: RUA EMÍLIO RAIMANN, 888 – NOVA PETRÓPOLIS / RS**  
**07 de abril de 2010 até 06 de abril de 2011.**

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1055698	Leite de vaca, pasteurizado, tipo C, saco plástico com 1 litro.	Piá	L	0,99
1055706	Leite de vaca UHT, integral, homogeneizado, 1 litro.	Piá	L	1,52
1055730	Creme de leite (nata), balde com 3kg aprox.	Piá	KG	7,68
1055755	Iogurte natural, dietético, com fermentos lácteos, 200g aprox.	Piá	PO	1,38

**JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor.

### EXTRATO DE ATA PREGÃO ELETRÔNICO 324/2010

APREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Compras e Serviços, publica o Extrato de Ata para o Sistema de Registro de Preços de Material Odontológico, obtidos através do Pregão Eletrônico 324/2010, Processo Administrativo 001.029304.10.5, tendo como prazo de validade um ano, contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

**NOME: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ: 002.477.571/0001-47**  
**ENDEREÇO: Rua Anne Frank, 5242, Curitiba / PR**  
**03 de novembro de 2010 até 02 de novembro de 2010.**

Código	Descrição	Unid	P. REG.
1027176	Agulha odontologica, longa, para carpule, 27g. Marca: Med Gengival.	CN	9,75
1046036	Agulha odontologica gengival, siliconizada, longa, para carpule, 27g. Marca: Med Gengival.	PC	0,10
1046085	Broca alta rotação, esférica, nº 1. Marca: Quimidrol.	PC	3,50
1046127	Broca ar carbide esférica, nº 1013. Marca: SS White.	PC	0,90
1046218	Broca odontológica, ponta diamantada, esférica, alta rotação, nº 1011. Marca: SS White.	PC	0,90
1046234	Broca odontológica, ponta diamantada, esférica, alta rotação, nº 3018. Marca: SS White.	PC	0,86
1046242	Broca odontológica, ponta diamantada, cilíndrica, alta rotação, nº 3097-8.0. Marca: Microdont.	PC	1,04
1046267	Edta, frasco com 20ml aprox. Marca: Biodinamica.	FR	3,90
1046275	Endo ptc, creme, pote com 25 g aprox. Marca: Endo PTC.	PO	7,80
1046358	Broca odontológica, ponta diamantada, cônica, alta rotação, nº 3195f. Marca: SS White.	PC	0,86
1046416	Broca odontológica nº 4, esférica, para alta rotação. Marca: Quimidrol.	PC	3,50
1046440	Broca odontológica, nº 6, esférica, alta rotação, comprimento 22mm aprox. Marca: Quimidrol.	PC	1,80
1046523	Cabo para espelho odontológico, em aço inox. Marca: Trinks.	PC	1,98
1046572	Cunha de madeira, individualizada, uso odontológico. Marca: Pharmainox.	CX	3,90
1046598	Cureta de gracey, aço inox, nº 3-4. Marca: Trinks.	PC	4,55
1046606	Cureta de gracey, aço inox, nº 11-12. Marca: Trinks.	PC	4,55
1046614	Cureta de gracey, aço inox, nº 13-14. Marca: Trinks.	PC	4,55

1046622	Dedal de borracha, uso odontológico. Marca: Jon.	PC	1,87
1046788	Matriz de aço 5mm, espessura 0,03mm. Marca: Injecta.	RL	0,80
1046887	Papel articular, uso odontologico, 12 folhas. Marca: Pharmainox.	BL	1,05
1046929	Pasta odontológica, profilática, sem flúor, mínimo 50gr. Marca: herjos.	TB	3,29
1046960	Placa de vidro, para manipulação, 1x 7 x 15cm aprox. Marca: Medfio.	PC	3,60
1047000	Ponta diamantada, nº 3118, chama, alta rotação. Marca: SS White.	PC	0,88
1047026	Ponta diamantada, nº 3168, pera, alta rotação. Marca: SS White.	PC	0,87
1047075	Prendedor (corrente de bolinha), para guardanapo. Marca: Jon.	PC	4,90
1047133	Sugador de saliva, descartável, 40 peças no mínimo. Marca: Injecta.	PT	1,85
1047158	Taca de borracha, para polimento, com protetor de contra angulo. Marca: Preven.	PC	0,60
1047281	Espelho de vidro, 20 x 10cm, com moldura. Marca: Medfio.	PC	4,32
1047331	Fio cirurgico odontologico, seda preta, 3-0 com agulha de 1,7cm, comprimento 45cm, 20 envelopes aprox. Marca: Technew.	CX	16,90
1047364	Fluor em gel, neutro, com sabor, com ph neutro, tixotropico, mínimo 200 ml. Marca: DFL.	TB	2,30
1047398	Frasco dappen, de vidro. Marca: Preven.	PC	1,15
1047406	Frasco dappen, plastico. Marca: Preven.	PC	1,15
1062371	Gesso pedra branca ou amarelo, 1kg aprox. Marca: Asfer.	KG	2,80
1062389	Gesso pedra especial para troquel, tipo iv/v, 1kg aprox. Marca: SS White.	KG	9,85
1062462	Broca (fresa de tungstenio) para des-gaste de resina acrilica. Marca: Dedeco.	PC	32,50
1062538	Godiva em bastao, verde, 15 unidades aprox. Marca: DFL.	CX	12,70
1062546	Cimento z.o.e., pó 50g e líquido 20ml. Marca: SS White.	CJ	16,90
1062553	Placa (lage) de vidro 6mm. Marca: Medfio.	PC	3,60
1062561	Vaselina solida, 30g aprox. Marca: RG.	FR	3,10
1062579	Cera em laminas, rosa 7, 225 g aprox. Marca: Technew.	CX	5,25
1062587	Cera utilidade em laminas, 225g aprox. Marca: Technew.	CX	5,60
1062611	Pedra pomes para acrilico, 1 kg. Marca: Asfer.	KG	3,75
1062645	Cone feltro p/ polir dentadura, numero 2. Marca: Asfer	PC	5,20
1062652	Cone feltro p/ polir dentadura, numero 3. Marca: Asfer.	PC	7,00
1062660	Cone feltro p/ polir dentadura, numero 4. Marca: Asfer.	PC	7,00
1062686	Abrasivo (pontas de silicone), 7 unidades aprox. Marca: Vigodent.	CX	17,55
1062702	Material de moldagem de condensacao, com pasta base, pasta flui e catalizador universal. Marca: Perfil.	KT	58,50
1062751	Broca diamantada, alta rotacao, esferica, haste longa, n.3018. Marca: SS White.	PC	0,90
1062777	Broca diamantada, alta rotacao, cilíndrica n.3101. Marca: SS White.	PC	0,90
1062785	Broca baixa rotacao, esferica, de aço, 22mm n.4. Marca: SS White.	PC	1,26
1062793	Broca diamantada, alta rotacao, n.1034. Marca: SS White.	PC	0,88
1062801	Broca diamantada, alta rotacao, n.1032. Marca: SS White.	PC	0,90
1062819	Broca diamantada, alta rotacao, n.2143. Marca: SS White.	PC	0,90
1062843	Broca diamantada, alta rotacao, n.2067. Marca: SS White.	PC	0,90
1062942	Lima tipo kerr, 25mm, branca, n.15, 6 unidades. Marca: Injecta.	CX	13,00
1063007	Anestésico cloridrato de mepivacaina, livre de metilparabeno, de 3%, envasado em tubetes de cristal, 50 unidades. Marca: Mepsiv.	CX	35,00

**NOME: DENTAL ODONTOMED LTDA, CNPJ: 004.954.179/0001-77**  
**ENDEREÇO: Rua Bolívia, 1247, Canoas / RS**  
**29 de outubro de 2010 até 28 de outubro de 2011.**

Código	Descrição	Unid	P. REG.
1046309	Escavador de dentina, duplo, em aço inox, nº 5. Marca: Golgran.	PC	2,95
1046325	Escavador de dentina, duplo, em aço inox, nº 17. Marca: Golgran.	PC	2,95
1062355	Isolante para resinas acrilicas, tipo cellac, 95ml aprox. Marca: Technew.	FR	5,00
1062488	Disco para acabamento de resina, 100 unidades aprox. Marca: Microdont.	CX	18,90
1062710	Material de moldagem, tipo zetaplus, kit. Marca: Zeta Plus Zermack.	KT	122,99

**NOME: DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA.,**  
**CNPJ: 091.083.212/0001-35, ENDEREÇO: Rua General Vitorino, 298, Porto Alegre / RS**  
**20 de outubro de 2010 até 19 de outubro de 2011.**

Código	Descrição	Unid	P. REG.
--------	-----------	------	---------

1046077	Bandeja em aço inox, 30x20x4cm aprox, retangular. Marca: Fava.	PC	32,00
1046150	Broca odontológica diamantada, alta rotação, cônica de extremidade em chama, nº1112f. Marca: Fava.	PC	2,00
1046754	Lixa de poliéster, para polimento dental, 4 x 170mm, 150 lixas aprox. Marca: Vortex.	CX	4,50
1047067	Porta-amálgama, tipo ag, em aço inox. Marca: Golgran.	PC	13,40
1047083	Resina composta fotopolimerizável de partículas micro-híbridas, a base de micro partículas de vidro, tamanho médio de 0,7 a 1 micron. Marca: Biodinâmica/ Master Fill.	KT	99,00
1047141	Sulfato de polimixina b, sulfato de neomicina, gotas, 10ml no mínimo. Marca: Ostoporin/ Farnocimica.	FR	10,00
1058080	Tira de lixa centro neutro, para resina, largura 4 mm. Marca: Vortex.	CX	4,00
1062363	Alginato para moldagem, 410g aprox. Marca: Algagel/ Technew.	PT	6,00
1062421	Acrílico autopolimerizável, po, rosa, 440g aprox. Marca: Vipi.	FR	31,00
1062439	Pote de vidro para resina acrílica. Marca: Jon.	PC	5,00
1062447	Espatula dupla, em aço inox, número 7. Marca: Trinks.	PC	3,00
1062454	Esculpidor(espatula)lecron, em aço inox. Marca: Trinks.	PC	3,00
1062496	Kit de pontas de silicone para acabamento de prótese, conjunto com 6 unidades. Marca: Vigodent.	CJ	19,00
1062504	Tira de lixa para polimento de resina, 150 unidades aprox. Marca: Noslign.	CX	4,00
1062629	Escova de pano para polimento. Marca: Jon.	PC	9,00

**NOME: DENTÁRIA SULINA LTDA., CNPJ: 089.863.112/0001-80,**  
**ENDEREÇO: Avenida Alberto Bins, 792, Porto Alegre / RS**  
**22 de outubro de 2010 até 21 de outubro de 2011.**

Código	Descrição	Unid	P. REG.
1046374	Broca odontológica esférica, tamanho médio, haste longa. Marca: Injecta.	PC	2,74
1062470	Broca para acabamento de resina acrílica. Marca: Schelble.	PC	5,00
1062603	Dentes de estoque, em acrílico, 6 a 8 unidades. Marca: Biocryl.	JG	8,90
1062637	Cone feltro p/ polir dentadura, número 1. Marca: Clemara.	PC	4,99
1062694	Fio ortodôntico 0,9mm, 1m. Marca: Permalit.	PC	3,55
1062827	Agulha hipodérmica para irrigação, 25x5, 12 unidades aprox. Marca: Prata.	CX	51,20

**NOME: DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA., CNPJ: 090.251.109/0001-94,**  
**ENDEREÇO: Rua João Guimarães, 182, Porto Alegre / RS**  
**21 de outubro de 2010 até 20 de outubro de 2011.**

Código	Descrição	Unid	P. REG.
1046564	Compressa de gaze hidrofílica, 7,5 x 7,5cm, 8 dobras, dobragem simples, 13 fios/cm2, 10 unidades aprox. Marca: America.	PT	0,29
1046630	Desinfetante e esterilizante a frio para instrumentos e utensílios hospitalares, solução aquosa de glutaraldeído, 2%, 1l aprox. Marca: Rioquímica.	L	4,90
1046648	Desinfetante e esterilizante a frio para instrumentos e utensílios hospitalares, solução aquosa de glutaraldeído, 2%, 5l aprox. Marca: Rioquímica.	BB	18,00

**NOME: EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA., CNPJ: 071.505.564/0001-24,**  
**ENDEREÇO: Avenida Afonso Pena, 262, cj. 1902, Belo Horizonte / MG**  
**22 de outubro de 2010 até 21 de outubro de 2011.**

Código	Descrição	Unid	P. REG.
1046200	Brocas multilaminadas de baixa rotação, para acabamento de amálgama, 6 unidades. Marca: Dentsply.	CJ	23,40
1046382	Broca odontológica nº 2, esférica, para baixa rotação, haste média. Marca: Maillefer.	PC	1,85
1046390	Broca odontológica, esférica de aço, baixa rotação, nº 02, 28mm, haste longa. Marca: Maillefer.	PC	1,97
1046408	Broca odontológica nº 4, esférica, para baixa rotação. Marca: Maillefer.	PC	1,80
1046424	Broca odontológica, nº 4, esférica de aço, baixa rotação, 28mm aprox. Marca: Maillefer.	PC	1,97
1046432	Broca odontológica, nº 6, esférica de aço, baixa rotação, 22mm aprox. Marca: Maillefer.	PC	1,27
1046457	Broca odontológica, nº 6, esférica, baixa rotação, 28mm aprox. Marca: Maillefer.	PC	1,97
1046465	Broca odontológica, nº 8, esférica, baixa rotação, 22mm aprox. Marca: Maillefer.	PC	1,27
1046473	Broca odontológica, esférica, para alta rotação, nº 245. Marca: Medin.	PC	3,52
1046721	Lidocaina 3%, 1,8ml aprox., com vasoconstritor. Marca: Dentsply.	TB	0,28
1046945	Película radiográfica, odontológica, oclusal, mínimo 25 películas. Marca: Kodak.	CX	98,00
1057934	Solução injetável de cloridrato de prilocaina 3%, com felipressina, 50 tubetes com 1,8 ml. Marca: Citanest.	CX	17,00
1059518	Microbrush, aplicadores descartáveis, 100 unidades. Marca: Cavibrusch.	CX	4,98

1062330	Moldeira, em aço inox, adulto, 8 unidades. Marca: Tecnodent.	JG	90,43
1062405	Gral de borracha para manipulação. Marca: Jon.	PC	3,38
1062512	Mandril para discos pm ou ar reforçado. Marca: Microdont.	PC	1,90
1062595	Escala de cores, tipo dentron. Marca: Dentron/ Dentsply.	PC	18,00
1062678	Broca esférica para peça reta. Marca: Maillefer.	PC	1,75
1062868	Broca carbide, cirurgica, alta rotacao, 28mm, n.6. Marca: Maillefer.	PC	5,03
1062926	Extirpa nervo, em aço inox, roxo, n.10. Marca: CCord.	PC	1,70

**NOME: PRHODENT COM. E REPRESENTAÇÃO DE PROD. HOSPITALARES E DENTÁRIOS LTDA.,**

**CNPJ: 093.327.161/0001-75, ENDEREÇO: Rua Emílio de Ré, 40, Barão de Cotegipe/RS**  
**22 de outubro de 2010 até 21 de outubro de 2011.**

Código	Descrição	Unid	P. REG.
1046028	Agulha odontológica gengival, siliconizada, curta, 45 x 5, standard. Marca: Injecta.	PC	0,11
1046184	Broca diamantada, fg para acabamento 1a, série n-1190 f (fino). Marca: Fava.	PC	0,89
1046259	Broca odontológica, ponta diamantada, cônica, alta rotação, nº 3195. Marca: Fava.	PC	0,89
1046663	Ionômero de vidro para restauração, autopolimetizável, condensável. Marca: FGM.	KT	14,00
1046986	Ponta diamantada, nº 1045. Marca: Fava.	PC	1,00
1046994	Ponta diamantada, nº 1047. Marca: Fava.	PC	0,87
1057926	Broca diamantada, alta rotacao, conica, com ponta arredondada, numero 4138. Marca: Fava.	PC	1,00
1059492	Saco plastico de polietileno atoxico, tipo sacole, 25,5 x 4,5cm, 100 unidades. Marca: GH.	PT	1,46
1062850	Broca diamantada, alta rotacao, n.1036. Marca: Fava.	PC	0,89

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
 Gestor.

## PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como seguem:  
**PREGÃO ELETRÔNICO 527/2010 - PROCESSO 001.045914.10.9** para aquisição de ENDOSCÓPIO E MICROCÂMERA ENDOSCÓPICA

**PREGÃO ELETRÔNICO 528/2010 - PROCESSO 001.04915.10.5** para aquisição de COMPRESSOR ODONTOLÓGICO

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 9h do dia 30 de novembro de 2010.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
 Gestor.

## EXTRATO DE ATAS PREGÃO ELETRÔNICO 457/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA / Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Suprimentos de Informática, obtidos através do Pregão Eletrônico 457/2009, do tipo "MENOR PREÇO", processo administrativo 001.040513.09.2, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

**NOME: DARÓS SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA - CNPJ:**  
**003.696.188/0001-42**

**ENDEREÇO: Av. Benjamin Constant, 238 – Porto Alegre / RS**  
**05 de Janeiro de 2010 até 04 de Janeiro de 2011.**

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1007970	Cartucho com tinta para impressora canon série 4000, preto.	Masterprint	PC	R\$ 2,39
1007988	Cartucho com tinta para impressora canon elgin, série 200, preto.	Canon	PC	R\$ 85,00
1008002	Cartucho com tinta para impressora hp série 500, preto.	Masterprint	PC	R\$ 19,76
1008028	Cartucho com tinta para impressora hp série 600, preto.	Masterprint	PC	R\$ 30,00
1008036	Cartucho com tinta para impressora hp série 600, colorido.	Masterprint	PC	R\$ 30,00

1008168	Fita para impressora epson fx1170 / fx1050 cor preta	Masterprint	PC	R\$ 3,95
1027580	Cartucho com tinta para impressora hp série 840, colorido.	Masterprint	PC	R\$ 50,00
1027598	Cartucho com tinta para impressora hp série 840, preto.	Masterprint	PC	R\$ 30,00
1027622	Cartucho com tinta para impressora hp série 600, preto.	Masterprint	PC	R\$ 30,00
1038355	Cartucho com tinta para impressora hp desk jet série 800, preto.	Masterprint	PC	R\$ 30,00
1038645	Fita para impressora epson lx 300, cor preta.	Masterprint	PC	R\$ 2,72
1038660	Fita nylon para impressora olivetti modelo dm 1241/209l, cor preta.	Masterprint	PC	R\$ 3,60
1042811	Cartucho com tinta para impressora hp 610c, , preto.	Masterprint	PC	R\$ 30,00
1048461	Cartucho com tinta para impressora epson stylus c 63, amarela.	Masterprint	PC	R\$ 3,92
1048487	Cartucho com tinta para impressora epson stylus color c63, preto.	Masterprint	PC	R\$ 4,19
1048560	Fita para impressora elebra e rima xt - 300, cor preta, de nylon.	Masterprint	PC	R\$ 4,40
1048586	Cartucho com tinta, cor preta, para impressora hp deskjet 640c.	Masterprint	PC	R\$ 30,00
1048594	Cartucho com tinta para impressora hp 640 deskjet, colorido.	Masterprint	PC	R\$ 30,00
1048644	Cartucho com tinta para impressora lexmark, cor preta.	Masterprint	PC	R\$ 28,95
1048651	Cartucho com tinta para impressora lexmark, colorido.	Masterprint	PC	R\$ 28,17
1048792	Cartucho com tinta para impressora canon bjc 210, 240, preto.	Canon	PC	R\$ 100,00
1057611	Cartucho com tinta para impressora hp deskjet modelo 3745, tricolor, c8728.	Masterprint	PC	R\$ 34,68
1057629	Cartucho com tinta para impressora epson stylus, modelo c-67, preto.	Masterprint	PC	R\$ 3,59
1057637	Cartucho com tinta para impressora epson stylus modelo c-67, ciano.	Masterprint	PC	R\$ 3,48
1057645	Cartucho com tinta para impressora epson stylus modelo c-67, magenta.	Masterprint	PC	R\$ 3,55
1057652	Cartucho de tinta para impressora epson stylus modelo c-67, amarela.	Masterprint	PC	R\$ 3,93
1057660	Toner para impressora lexmark laser e230, e323, e330, e332.	Masterprint	PC	R\$ 200,00
1057686	Cartucho com tinta para impressora hp deskjet 3745, preto.	Masterprint	PC	R\$ 30,00
1057710	Cartucho com tinta, para impressora hp office jet g85, preto, hp 45.	Masterprint	PC	R\$ 30,00
1057744	Cartucho com tinta, para impressora hp office jet g85, colorido, hp 78.	Masterprint	PC	R\$ 40,00
1057819	Cartucho com tinta black para impressora hp 3550.	Masterprint	PC	R\$ 30,00
1057827	Cartucho com tinta color para impressora hp 3550.	Masterprint	PC	R\$ 35,99
1065416	Cartucho com tinta para impressora hp laser jet, preto.	Masterprint	PC	R\$ 47,99

**NOME: EASYLASER INFORMÁTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 004.437.172/0001-88**

**ENDEREÇO: Rua Ângelo Bordin, 1000 – Caxias do Sul / RS  
07 de Janeiro de 2010 até 06 de Janeiro de 2011**

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1057793	Toner para impressora lexmark optra e330 cor preta.	Lexmark/ Original	PC	R\$ 259,00

**NOME: RIDATA & ART SUPRI COMÉRCIO E SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA  
CNPJ: 008.491.345/0001-05 - ENDEREÇO: Rua Capitão Antônio de Azevedo, 177 São Paulo / SP  
t05 de Janeiro de 2010 até 04 de Janeiro de 2011**

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1057603	Toner para impressora lexmark optra t61x, alto rendimento.	Ridata	PC	R\$ 170,00

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,  
Gestor.**

## EXTRATOS DE ATAS PREGÃO ELETRÔNICO 642/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA / Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro

de Preços de reagentes para realização de testes de triagem neonatal e materiais para laboratório, obtidos através do Pregão Eletrônico 642/2009, Processo Administrativo 001.059783.09.5 sendo que o prazo de validade é de um ano, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

**BIO-OXFORD IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 03.181.448/0001-47  
Endereço: RUA PIRES DE OLIVEIRA, 827 CHAC. STO ANTÔNIO – SÃO PAULO / SP  
11 de março de 2010 até 10 de março de 2011.**

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1065648	Pesquisa de hemoglobinas – hemoglobinas variantes 2.	Bio-Rad/Kit C/ 1000 Determinações	KT	5.300,00

**SULLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DIAGNÓSTICOS, HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA,  
CNPJ: 88.484.969/0001-26, Endereço: RUA QUINTINO BOCAIUVA, 27 – LJ 14 – PORTO ALEGRE / RS  
15 de março de 2010 até 14 de março de 2011.**

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1065382	Ponteira plástica descartável para micropipetador, volume 10 a 200 ul.	Alfa	PT	27,00
1065408	Microplacas de titulação, 96 poços, com fundo V.	Perkin-Elmer	PT	1.500,00
1065614	Reagente para dosagem de fenilalanina – PKU.	Perkin-Elmer	TT	2,91
1065622	Kit para dosagem de hormônio tireostimulante neonatal – TSH.	Perkin-Elmer	KT	7.400,00
1065630	Pesquisa de hemoglobinas – Hemoglobinas variantes 1.	Perkin-Elmer	KT	17.280,00
1065655	Kit reagente para dosagem de tripsina imunoreagente.	Perkin-Elmer	KT	6.451,20

**BIOSYSTEMS – COMERCIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ: 82.296.062/0003-19  
Endereço: RUA MAURÍLIO DA CRUS, 49 – SÃO JOSÉ DOS PINHAIS / PR  
23 de março de 2010 até 22 de março de 2011.**

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1065390	Ponteira plástica descartável para micropipetador, volume 1 a 10 ul.	Axygen/ Cod. T300 / (Ag-001) Pct C/ 1000 Pc	PT	30,79

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,  
Gestor.**

## RESULTADO DE JULGAMENTO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento dos PREGÕES ELETRÔNICOS abaixo.

### PREGÃO ELETRÔNICO 351/2010 PROCESSO 001.033528.10.1

**CENTROFIX DE NITERÓI COMÉRCIO DE PARAFUSOS LTDA. – ITEM: 44.**  
**ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. – ITENS: 1, 5, 9, 10, 16, 18, 20, 21, 39, 40, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 55, 56, 60, 63, 66, 67, 69, 70, 74, 75, 81.**  
**GOLD COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. – ITEM: 80.**  
**J. B. MARTINS – ITENS: 17, 29, 62.**  
**J. J. VITALLI – ITENS: 34, 35.**  
**JRV OLIVEIRA & FILHO LTDA. – ITEM:61.**  
**MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA. – ITENS: 19, 24, 25, 26, 28, 30, 41, 42, 52, 68, 71, 72, 73, 76, 77, 78, 79.**  
**OLMIRO PEROTTI & CIA. LTDA. – ITENS: 6, 7, 37.**  
**DESERTO – ITEM 57.**  
**FRACASSADOS – ITENS 2, 3, 4, 8, 11, 12, 13, 14, 15, 22, 23, 27, 31, 32, 33, 36, 38, 53, 54, 58, 59, 64, 65, 82, 83.**

### PREGÃO ELETRÔNICO 429/2010 PROCESSO 001.037951.10.6

**CENCI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. – LOTES: 6, 21, 22.**  
**EDUCADORA COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA. – LOTE: 3, 12.**  
**FRANCISCO E.A. FONTE. – LOTES: 1, 4, 5, 8, 9, 14, 15, 17.**  
**LILIANE NEVES VIEIRA. – LOTES: 10, 13, 18.**  
**MATEFI COMERCIAL LTDA. – LOTE:19.**  
**MERCAFIOS INDÚSTRIA & COMÉRCIO DE ARMARINHOS LTDA. – LOTE:7.**  
**DESERTOS:11,20.**  
**FRACASSADOS:2, 16.**

Porto Alegre, 16 de novembro de 2010.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,  
Gestor.**

# Menor taxa de desemprego em setembro desde 1992

Porto Alegre apresenta a menor taxa de desemprego para o mês de setembro desde o início da série da Pesquisa de Emprego e Desemprego (PED/Dieese) na Capital, em 1992. Houve incremento de 0,7% do contingente de ocupados. A variação positiva foi puxada exclusivamente pelo setor de serviços, que cresceu 3,2%. Houve redução do número de ocupados no comércio (-1,8%) e na construção civil (-9,1%). Na indústria, não houve alterações no índice. A geração de 5 mil postos de trabalho não foi suficiente para garantir a absorção de 6 mil indivíduos que entraram no mercado de trabalho e aumentou o número de desempregados em mil pessoas.

A posição ocupacional que mais cresceu foi a dos trabalhadores assalariados do setor privado com carteira assinada, cujo contingente atingiu a marca de 8 mil. Em agosto, aumentos nos rendimentos médios reais e no emprego, tanto para assalariados quanto para ocupados, determinaram o aumento da massa de rendimentos reais para as duas categorias.

**Emprego em Porto Alegre nos últimos 12 meses** - O índice de desemprego registrado em setembro de 2010 é menor do que o do mesmo mês de 2009. À exceção de janeiro deste ano, a taxa de desemprego de setembro ratifica taxas menores do que as de 2009. Houve aumento de 19 mil trabalhadores assalariados. O aumento decorreu da contratação de 22 mil trabalhadores no setor privado com carteira assinada, contrabalançado por uma redução de dois mil ocupados no setor público e de mil trabalhadores sem carteira assinada.

O nível de ocupação cresceu em função do setor de serviços, do comércio e da construção civil, que aumentaram a ocupação em 11 mil, 5 mil e 4 mil trabalhadores, respectivamente. Houve aumento de 3,9% e 4,1% nos rendimentos médios reais para ocupados e para assalariados, respectivamente. A massa de rendimentos reais ampliou-se, pois os rendimentos médios reais aumentaram tanto para ocupados quanto para assalariados.



Ivo Gonçalves/PMPA

Houve incremento de 0,7% do contingente de ocupados

## Jornada científica discute a saúde do bebê

Edu Andrade/Arquivo PMPA



Aspectos da gestação aos primeiros anos de vida em pauta

O Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (HMIPV) promove hoje e amanhã, 17 e 18, a 1ª Jornada Científica que abordará diversos aspectos da saúde do bebê, desde a gestação aos primeiros anos de vida. Realizada pela Assessoria de Ensino e Pesquisa do hospital, o evento tem o objetivo de compartilhar o conhecimento científico produzido por seus profissionais e divulgar o atendimento de alta complexidade disponível à população. O encontro será realizado no auditório do hospital (avenida Independência, 661, 8º andar).

Os palestrantes irão abordar, desde o tratamento do bebê intra-útero através da medicina fetal, até sua inserção na sociedade. Além disso, falarão sobre o trabalho de alta complexidade que é desenvolvido por setores como a UTI neonatal, o Programa de Atenção Integral à Gestante Adolescente (PAIGA), o alojamento conjunto, o pré-natal de alto risco, o Serviço de Referência de Triagem Neonatal e o Banco de Leite.

O evento conta com a presença do médico americano Barry Lester, professor de pediatria, psiquiatria e comportamento humano da Warren Alpert Medical School of Brown University e diretor do Brown Center for the Study of Children at Risk, dos Estados Unidos, que compartilhará o conhecimento obtido em suas pesquisas sobre o desenvolvimento de bebês expostos a substâncias químicas.

### CÂMARA MUNICIPAL

#### Prefeito entrega à Câmara conjunto de projetos

O prefeito de Porto Alegre, acompanhado de secretários municipais, entregou ao presidente da Câmara Municipal, conjunto projetos prioritários do Executivo. “Deveremos votar estas propostas até o dia 15 de dezembro”, adiantou o presidente. Ele ainda informou que será definida, em reunião de Mesa e lideranças, a análise por comissão conjunta de alguns desses projetos para dar celeridade aos trâmites.

Dentre os projetos que foram entregues estão a modificação da área de abrangência dos Conselhos Tutelares, a criação do Diário Oficial de Porto Alegre eletrônico (DOPA-e), a regulamentação da Escola Municipal de Educação Infantil Mamãe Coruja, a renegociação de débitos de contribuintes com o DMAE e a reestruturação do Serviço 156 que faz atendimento aos cidadãos. Também faz parte do conjunto de propostas, texto sobre o índice de aprovação ou ampliação de centro e estádios esportivos. Esta proposta está ligada à preparação da Capital para a Copa de 2014.

O prefeito adiantou que em breve encaminhará outros projetos, entre esses, o de reformulação e qualificação do Centro Administrativo Regional (CAR) do Centro. “Queremos dar um salto de qualidade”, disse ele, exemplificando com a questão da fiscalização, que atualmente envolve fiscais de cinco áreas - Smic, Saúde, Smov, Smam e Fazenda -, no caso de abertura de uma nova lancheria. “Estamos treinando agentes de fiscalização para que cumpram essas cinco funções” argumentou o prefeito ao explicar que isso potencializará o trabalho e permitirá visão mais abrangente, além de liberar fiscais para outros locais da cidade “, sublinhou.

#### Sobrinho-neto de João Cândido lembra luta do Almirante Negro

Uma palestra com o sobrinho-neto do gaúcho João Cândido, o líder da Revolta da Chibata (1910), marcou a solenidade de abertura da 26ª Semana da Consciência Negra e Ação Antirracismo (Secon) da Câmara Municipal de Porto Alegre, realizada nesta sexta-feira (12/11), no Plenário Otávio Rocha. A cerimônia foi pontuada por apresentações da Orquestra Infante-Juvenil do Instituto Popular de Arte-Educação (Ipdae). A 26ª Secon tem como tema *João Cândido - 100 Anos de Lutas*.

O palestrante convidado, o engenheiro João Cândido de Oliveira Neto, lembrou a trajetória do tio-avô destacando que, graças a João Cândido (1880-1969) e aos demais líderes da revolta ocorrida em 20 de novembro de 1910 no Rio de Janeiro, foram extintos os castigos físicos nos navios de guerra brasileiros. Contou que, há 100 anos, o Brasil era a terceira potência naval do mundo, mas continuava a usar a chibata e a prisão a ferros para punir atos de indisciplina. O estopim da rebelião foram as 250 chibatadas aplicadas a um marujo. A partir disso, os marinheiros ergueram armas e desviaram o Encouraçado Minas Gerais do porto da Cidade do Rio.

João Cândido foi preso após a revolta e desligado da Marinha, morrendo pobre em uma casa sem luz e água no subúrbio de São João do Meriti, no Rio, contou Oliveira Neto. O chamado Almirante Negro teve, segundo ele, pelo menos oito filhos reconhecidos com três esposas, estando vivo ainda Adalberto Cândido, o Candinho, que continua a lutar pelos direitos humanos. “João Cândido é lembrado como um homem de atitudes simples, leitor assíduo, capacitado, tranquilo, bom marido e excelente pai”, disse o palestrante. De acordo com o engenheiro, apesar de todo o sofrimento, João Cândido morreu sonhando com a Marinha. “O mar é meu amigo; toda a luz que me ilumina, que é pouca, eu agradeço à Marinha”, finalizou Oliveira Neto, citando palavras de João Cândido.

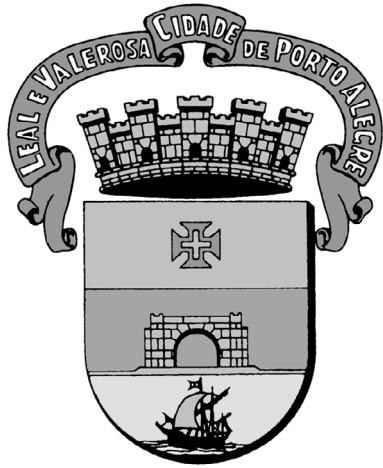
#### Música

A Orquestra do Ipdae, da Lomba do Pinheiro, tocou o *Hino Nacional*, a *Sinfonia nº 15 de Mozart*; *Suíte* de Frank Purcell; *O Trenzinho do Capirira*, de Heitor Villa-Lobos; a *Sinfonia nº 27*, de Joseph Haydn; e o *Hino Rio-Grandense*. O cantor Porto Alex interpretou a música *Heróis da Liberdade*, em que narra as lutas por liberdade na história do Brasil.

A programação da 26ª Secon da Câmara continua na segunda-feira e se estende até dia 20 de novembro, Dia da Consciência Negra, sempre com entrada franca. A programação completa está no site [www.camarapoa.rs.gov.br](http://www.camarapoa.rs.gov.br).

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara

Leia mais no [http://www.portoalegre.rs.gov.br/portal\\_pmpa\\_novo/](http://www.portoalegre.rs.gov.br/portal_pmpa_novo/)



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XV – Edição 3891 – Quinta-feira, 18 de Novembro de 2010

## Saúde apresenta Plano de Contingência da Dengue

A Secretaria Municipal de Saúde realiza hoje, 18, a partir das 9h, no Hotel Continental (largo Vespasiano Veppo, 77), o seminário “Dengue: desafios e estratégias para Porto Alegre”. A coordenadora do programa de combate à Dengue salienta que a ideia é apresentar as estratégias que a cidade deve adotar para prevenir novos casos e controlar os focos do mosquito transmissor. Neste ano, a Capital apresentou pela primeira vez 17 casos autóctones da doença. No encontro, serão apresentados os resultados do último levantamento de índice do *Aedes aegypti*, o mapa de áreas vulneráveis do município e o Plano de Contingência da Dengue.

O evento, dirigido aos profissionais de saúde, gestores e comunidade em geral, terá a presença do representante da Vigilância em Saúde de Ijuí, município que teve quase 4 mil casos de dengue em 2010. Ele relatará as principais dificuldades identificadas e as soluções adotadas pela prefeitura para controlar a epidemia. Estará presente a médica Kátia Crestine Poças, representante do Ministério da Saúde, que traz à Capital as diretrizes da Atenção Básica na prevenção e controle da dengue.

As inscrições podem ser feitas no local ou pelo e-mail: [dengue\\_empresas@sms.prefpoa.com.br](mailto:dengue_empresas@sms.prefpoa.com.br)



Pedro Guilhaon/PMPA

Serão relatadas estratégias de prevenção da doença e controle de focos

## Seminário celebra os 15 anos do Samu

Jonathan Heckler/PMPA



Pioneiro no Brasil, o Serviço atende a situações onde há risco de vida

é fundamental que a população tenha conhecimento do tipo de atendimento prestado e da importância de informar, com clareza e precisão, a cena da ocorrência e o estado do paciente durante um chamado. “O Samu existe para atender a situações onde há risco de vida. Por essa razão, quando alguém liga para o telefone 192, deve ter calma e responder a todas as perguntas feitas pela telefonista e pelo médico regulador. Sem critérios, não teríamos como garantir o atendimento a todos que realmente precisam e não salvaríamos tantas vidas há 15 anos”, explica.

O Samu recebe em média mais de 40 mil ligações mensais. Dessas, 14% efetivamente são repassadas ao médico regulador. Cerca de 35% das chamadas correspondem a trotes. Atualmente, o Samu conta com uma equipe formada por 44 médicos, 21 enfermeiros, 52 auxiliares e técnicos de enfermagem, 74 condutores socorristas, 26 telefonistas e cinco auxiliares administrativos. O atendimento é feito a partir de 11 bases distribuídas pela cidade.

Em comemoração aos 15 anos de criação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu Porto Alegre, pioneiro no Brasil, a Secretaria Municipal de Saúde realizará, hoje, 18, e amanhã, 19, o Seminário de Aniversário. O evento terá a presença do médico francês Nordine Benameur, que falará na conferência de abertura sobre o papel do Samu na organização da atenção às urgências. O evento abrirá às 19h30, no Hotel Coral Tower (Rua Protásio Alves, 2966).

No domingo, 21, profissionais do Samu estarão presentes na Redenção, junto ao Monumento ao Expedicionário, para realização de simulação de atendimento e orientações sobre as formas de acionar o atendimento. Segundo a coordenadora geral do Serviço,

## 8ª Copa de Ginástica Artística ocorrerá no sábado

Ivo Gonçalves/PMPA

A Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME) realizará sábado, 20, a 8ª Copa de Ginástica Artística. O evento ocorrerá



Atividades de ginástica artística no Cecores

no Ginásio Municipal Tesourinha, a partir das 14h. Dos 12 grupos participantes, oito são de unidades recreativas da secretaria: Parque Ramiro Souto, Parque Ararigóbia, Cecopam, Cecores, Ceprima, Cecoflor, Cegeb e Ginásio Lupi Martins.

## Smam abre inscrições para formação de ecoeducadores

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) está com inscrições abertas para a última edição do ano do projeto Formação de Ecoeducadores, da Reserva Biológica do Lami José Lutzenberger. As palestras serão ministradas em 25 de novembro, a partir das 9h, no Centro de Educação Ambiental Augusto Carneiro, localizado na sede da reserva. Pela manhã, ocorre a palestra sobre áreas protegidas, destacando as unidades de conservação da natureza, categorias de manejo e aspectos da legislação ambiental, conduzida pela gestora da reserva biológica. À tarde, será realizada uma vivência em trilha interpretativa. As inscrições podem ser feitas pelo e-mail [reservalami@smam.prefpoa.com.br](mailto:reservalami@smam.prefpoa.com.br).

## Regime Próprio de Previdência é tema de seminário

Com o tema “Regime Próprio de Previdência Social de Porto Alegre”, o Departamento Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Porto Alegre (Previmpa) promove, em conjunto com a Fundação Escola Superior de Direito Municipal, seu 5º Seminário, hoje, 18, e sexta-feira, 19, no Auditório do Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul. O evento tem como público-alvo os servidores da área de Recursos Humanos da prefeitura e interessados em aprimorar seus conhecimentos sobre concessão de benefícios previdenciários pelo Regime Próprio de Previdência Social. Dirigentes das instituições dos Regimes Próprios dos Municípios e dos Estados brasileiros e demais profissionais envolvidos com o tema da Previdência também estarão presentes.

## Servidores da Fasc recebem homenagem por tempo de serviço

O presidente da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) homenageia hoje, 18, com a entrega de diplomas e placas, 55 servidores que completam, em 2010, 15, 20 e 25 anos de atividades na prefeitura. O evento será realizado, às 18h30, no auditório da Emater, na rua Botafogo, 1051, bairro Menino Deus.



# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA**, MARCIA ANTONIOLI, 159673/1, do Gabinete do Prefeito, para exercer o cargo em comissão de Gerente I (11250007), da Unidade de Publicidade e Propaganda, do Gabinete de Comunicação Social (02603002), do Gabinete do Prefeito, a contar de 02/11/2010, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1337, de 16/11/2010 (processo 001.046992.10.3).

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a JANICE VIEGAS PEREIRA, 1025384/1, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 06/10/2010, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 309, de 29/10/2010 (processo 001.045662.10.0).

**CONCEDE** a KÁTIAN REGINE GUTERRES THOMÉ, 1027778/1, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 20/10/2010, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 310, de 05/11/2010 (processo 001.046574.10.7).

**CONCEDE** a PAULA ANGÉLICA DE SOUZA MACIEL, 421331/3, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 21/09/2010, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 311, de 05/11/2010 (processo 001.044375.10.7).

### CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** MAURICIO DE OLIVEIRA DORNELLES, 728310, agente de serviços externos, AC20104, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Arrecadação, a contar de 01/10/2010, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 201 de 17/11/2010 (processo 003.000019.09.7).

**DISPENSA** a pedido EDMILSON SILVA DE SOUZA, 727894, agente de serviços externos, AC20104, da função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Arrecadação, a contar de 01/10/2010, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 200 de 17/11/2010 (processo 003.000019.10.7).

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** a contar de 14/10/2010, SILVIA TEREZINHA DOS SANTOS STEINTRASSER, 450094, adida, para exercer a função gratificada de Gerente de Atividades II, da Coordenação de Projetos, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14160002, 31700007, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 171 de 10/11/2010.

### DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**APOSENTA**, a contar de 14/09/2010, JORGE LUIZ ROCHA OLIVEIRA, 25099.8, estatutário, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06.C.08-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal 11052/04, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigos 33 e 34, da Lei Complementar 478/02, alterados pela Lei Complementar 631/09; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: CPF 16526538053, PASEP 10072039059, através do Ato 887, de 26/10/2010. (processo 009.003528.10.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, a contar de 14/09/2010, IEDA SUELI OSSIG DA SILVA, 30149.0, estatutária, Professor, ED-1.03.M4.B.05-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 6541/10950d avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, da Lei Complementar 478/02, alterado pela Lei Complementar 631/09; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: CPF 28258290053, PASEP 10255637060, através do Ato 886, de 26/10/2010. (processo 009.003527.10.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA** ANTONIO OSVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA, 11823.3, estatutário, Motorista readaptado de Operador de Máquinas, OP-1.16.04.D.08-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
 Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre  
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995  
[www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto  
**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231  
**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907  
[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fax 3289-1248  
**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230  
**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50  
**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 08+2 (50%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de motorista (25%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; §§ 3º, inciso I e 4º, da Lei Complementar 478/02; artigo 69, inciso II, da Lei 6309/88; CPF 09501096068, PASEP 17021228420, através do Ato 848, de 01/11/2010. (processo 009.002451.10.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA** CARLOS ALBERTO GONÇALVES, 63931.2, estatutário, Auxiliar de Serviços Gerais, readaptado de Gari, AC-3.08.02.D.08-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 08+2 (50%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo, artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; CPF 33977348000, PASEP 10251136091, através do Ato 900, de 01/11/2010. (processo 009.002967.10.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA** FLAVIO ANTONIO MOREIRA, 6414.5, estatutário, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06.D.14-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 14+2 (80%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo(40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; CPF 08778680000, PASEP 10040820774, através do Ato 883, de 01/11/2010. (processo 009.000444.10.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA** JOSÉ LUIZ GARCIA, 23123.2, estatutário, Pintor, OP-1.11.04.D.11-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral

mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 11+2 (65%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; CPF 09920196053, PASEP 10025539555, através do Ato 882, de 01/11/2010. (processo 001.039840.09.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, a contar de 01/10/2010, SUELI SILVEIRA CARDOZO, 29650.0, estatutária, Costureira, readaptado de Recepcionista, OP-1.14.04.B.05-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: CPF 13331086053, PASEP 10250756975, através do Ato 842, de 27/10/2010. (processo 009.002456.10.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA** CARLOS ROBERTO FRAGA, 73513.1, estatutário, Operador de Subestação, OB-2.04.04.D.11-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "D", artigo 33, da Lei 6203/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 11+2 (65%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: (59h37min), artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "b", da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau médio, artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; serviço noturno - média: (24h23min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "a", parágrafo único, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; CPF 23844825053, PASEP 10265818637, através do Ato 847, de 01/11/2010. (processo 009.002452.10.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, a contar de 01/10/2010, ALBERTO BORGES DE MEDEIROS, 17339.6, estatutário, Médico, ES-1.24.NS.C.08-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 9174/12775d avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04: CPF 05341990030, PASEP 10088982774, através do Ato 843, de 27/10/2010. (processo

009.002983.10.9). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

**APOSENTA**, a contar de 01/10/2010, LAURA CAMPOS CROVATO, 21245.6, estatutária, Cozinheiro, OP-1.20.04.B.07-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 9774/10950d avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: CPF 28966180078, PASEP 10600282365, através do Ato 888, de 28/10/2010. (processo 009.000004.10.3). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

**APOSENTA** EVA HELENA SILVEIRA MARTINS, 8569.0, estatutária, Cozinheiro, OP-1.20.04.D.09-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 09+1 (50%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: (93h10min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; CPF 40041646053, PASEP 10669398605, através do Ato 902, de 01/11/2010. (processo 009.001722.10.7). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

**CONCEDE** pensão por morte a contar de 09/10/2010, ao(s) dependente(s) de JOSÉ SANTOS JOSÉ, 73203.8, falecido em 9/10/2010, Estatutário, Agente de Serviços Externos, OP.2.10.04.D.11-02, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido(a) em atividade, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 02/05/1973, no valor total mensal, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade da remuneração, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de 100% a VERA TERESINHA CARVALHO JOSÉ, 6971.6, CPF 713.729.620-34, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04; Portaria Interministerial dos Ministérios de Previdência Social e da Fazenda 333/10 alterada pela 408/10; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decretos 16.688/10. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros):Processo 003.000291.91.9 - Readaptação - Ato 846, de 30/12/1991; CPF do(a) ex-servidor(a): 315.607.410-15, PASEP do(a) ex-servidor(a): 102 578 803 29, através do Ato 918, de 09/11/2010, (processo(s) 009.003698.10.6)."Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

## Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MARA ANDRÉA MACHADO DE MACHADO, 222759/1, assistente administrativo, AA10406, MARIA BEATRIZ CARUSO DE ALMEIDA, 73870/2, JOSÉ FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA, 482496/1, CLÁUDIO GILBERTO ELY, 82184/2, instrutores de artes plásticas, LC10107, LÚCIA DEMARCHI LAUTERT, 223284/1, assistente administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Cultura, RENATO DE MATTOS MOTTA e ESTELITA DE AGUIAR BRANCO, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Eleitoral que será responsável pela eleição do diretor do Atelier Livre da Prefeitura, gestão 2011/2012, regulada pelo Decreto 9473/89, através da Portaria 311 de 12/11/2010 (processo 001.045353.10.7).

**DESIGNA**, EDUARDO KREUZER, 421628/1, Administrador, ES101NS, para responder, em Regime de Dedicção Exclusiva, pela Função Gratificada de Gerente I, 11150026, da Gerência de Programação e Execução, da Coordenação Executiva, do Gabinete de Programação Orçamentária, do Gabinete do Prefeito, 02624002, substituindo DORA REGINA ANDRADES FERREIRA, 328276/1, Economista, ES112NS, por motivo de férias de 22/10/2010 à 05/11/2010, através da Portaria 282, de 25/10/2010.

**MODIFICA** a Portaria 280, de 19/10/2010, do Grupo de Trabalho para elaboração do Termo de Referência e regras gerais da licitação para contratação de empresa que irá efetivar o adensamento da rede geodésica/cadastral de Porto Alegre (nova rede de pinos), em relação ao representante da Secretaria Municipal da Fazenda, LAURO MARINO WOLLMANN, 259588, quanto ao cargo que passa a ser agente fiscal da receita municipal, ES107NS, e não como constou na referida Portaria, através da Portaria 289, de 07/11/2010.(processo 001.042372.10.0)

**NOMEIA** os representantes das seguintes instituições, para formar o CONSELHO CONSULTIVO – PARQUE MUNICIPAL SAINT’HILAIRE: GERALDO TIARAJU BARBOSA, titular e ANTONIO DUARTE BARBOSA NETO, suplente, ambos da União dos Escoteiros do Brasil – UEB; EDUINO DE MATTOS, titular e DARLAN DE OLIVEIRA, suplente, ambos da ONG SOLIDARIEDADE; IRVALINO GONÇALVES, titular e MARCELO GUEDES, suplente, ambos da Associação Comunitária de Moradores e Amigos do Parque Residencial Araçá – ACOMAPRA; ROGÉRIO ALVES MELLO, titular e MAURO ELIAS, suplente, ambos da Associação dos Moradores e Amigos de Viamópolis – SAVI; JORGE ALBERTO VILLWOCK, titular e BETINA BLOCHTEIN, suplente, ambos da PUC; TERESINHA GUERRA, titular e DARCI BARNECH CAMPANI, suplente, ambos da UFRGS; BEATRIZ STOLL MORAES, titular e CARLOS ATALLA HIDALGO HIJAZIN, suplente, ambos da Faculdade João Bosco; LUIZ FERNANDO CYBIS, titular e IVO LESSA, suplente, ambos do Comitê Ger. Bacia Hidrog. Lago Guaíba; DIONÍZIO GONÇALVES BELLINAZO, GERSON LUIS MAINARDI, titulares e RODRIGO DA CUNHA, MARIA CARMEM BASTOS, suplentes, todos da PMPA – SMAM/PNSH; RUDNEY DOS SANTOS, titular, da PMPA – SMIC/CAD; CRISTIANO MACHADO SILVEIRA, DÉRI CALVETE DA ROCHA, titulares e OTO GIOVANI RETZKE, DALMO SANTANA CANQUERINI, suplentes, todos da Prefeitura Municipal de Viamão – SEPLAN; LUIZ EDUARDO RIBEIRO LOPES, titular e RODRIGO NASCIMENTO SILVA, suplente, ambos do Batalhão Ambiental – BM; LUIS CARLOS DA SILVA, titular e ZULANIRA MEYER ROSA, suplente, ambos da Fundação Zoobotânica – RS, através da Portaria 210 de 12/11/2010.

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** LAURA ANTUNES DE MATTOS, 286956, procuradora, da Procuradoria-Geral do Município, a se afastar de suas atividades, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar de reunião com o senador Valter Pereira, Relator-Geral da Comissão destinada a examinar o Projeto de lei do Senado número 166, que dispõe sobre a reforma do Código de Processo Civil, no dia 23/09/2010, na cidade de Brasília/DF, através da Portaria 97, de 22/09/2010.

**DESIGNA** ANDRÉ SANTOS CHAVES, 433990, procurador, ES.1.28.NS, para responder pela função gratificada de Procurador-Chefe, 1115.0036, da Procuradoria de Patrimônio e Domínio Público, 03.525.004, em Regime de Dedicção Exclusiva, substituindo MAURO DE ALMEIDA CANABARRO, 332190, procurador, ES.1.28.NS, por motivo de férias, de 29/11/2010 a 13/12/2010, através da Portaria 96, de 18/10/2010.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a VALDEREZ TEDOLDI ORTIZ, 503177/1, professor, para afastar-se de suas funções no período de 28/09/2010 a 01/10/2010, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Curso di Aggiornamento ai Docenti d'Italiano per Bambini, realizado em Porto Alegre – RS, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 726, de 05/11/2010 (processo 001.040353.10.9).

**CONCEDE** autorização a ELIZABETH SARATES CARVALHO TRINDADE, 392537/1, professor, para afastar-se do Município no período de 20/10/2010 a 22/10/2010, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do I Congresso Internacional de Educação à Distância da Universidade Federal de Pelotas, realizado em Pelotas - RS, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 746, de 11/11/2010 (processo 001.043264.10.7).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** ANA LUISA NUNES FAGUNDES, 162027/1, Secretária Adjunta, da Secretaria Municipal da Cultura, a se afastar do Município para participar do “III Reunião do Fórum Nacional dos Secretários”, no dia 24/11/2010, em São Paulo-SP, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 200 de 05/11/2010.

**AUTORIZA** MARCUS SANTOS DE MELLO, 381783/1, técnico de cultura, ES131NS, da Secretaria Municipal da Cultura, a se afastar do Município para participar do Curso de Especialização em Gestão Cultural, de 10/11 a 14/11/2010, em São Paulo-SP, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 203 de 10/11/2010.

**DESIGNA** os assistentes administrativos MARCELO DE SOUZA BOESE, 33558.0, GISELE CRISTINA G. REN, 52818.6, e VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 43997.9, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 14/2010, que trata dos serviços gráficos para a Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 24 de novembro de 2010, às 10h, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, sita na Avenida Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 204 de 17/11/2010.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA**, na Portaria 506 de 07/07/2010, que designa a formação de Força Tarefa de Enfrentamento e Combate à Tuberculose no município de Porto Alegre, a substituição da servidora RUTH ALVES DE ÁVILA, 561293/01, assistente social, pela servidora ROSA MARIA RIMOLO VILARINO, 25112/02, psicóloga, a constituir o Grupo de Trabalho, através da Portaria 901 de 16/11/2010.

**DESIGNA** JULIANA SIBELE SILVEIRA DARDE, 1013360, IURI DA SILVA PAIVA, 959598.1, e DENISE DUTRA MENNA, 7031.5, com base no artigo 222, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 001.025754.10.6, através da Portaria 986 de 18/11/2010.

**DESIGNA** JULIANA SIBELE SILVEIRA DARDE, 1013360, IURI DA SILVA PAIVA, 959598.1, e DENISE DUTRA MENNA, 7031.5, com base no artigo 222, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 001.025748.10.6, através da Portaria 987 de 18/11/2010.

**DESIGNA** JULIANA SIBELE SILVEIRA DARDE, 1013360, IURI DA SILVA PAIVA, 959598.1, e DENISE DUTRA MENNA, 7031.5, com base no artigo 222, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 001.02575010.0, através da Portaria 988 de 18/11/2010.

**DESIGNA** JULIANA SIBELE SILVEIRA DARDE, 1013360, IURI DA SILVA PAIVA, 959598.1, e DENISE DUTRA MENNA, 7031.5, com base no artigo 222, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 001.025751.10.7, através da Portaria 989 de 18/11/2010.

**DESIGNA** JULIANA SIBELE SILVEIRA DARDE, 1013360, IURI DA SILVA PAIVA, 959598.1, e DENISE DUTRA MENNA, 7031.5, com base no artigo 222, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 001.025753.10.0, através da Portaria 990 de 18/11/2010.

**DESIGNA** JULIANA SIBELE SILVEIRA DARDE, 1013360, IURI DA SILVA PAIVA, 959598.1, e DENISE DUTRA MENNA, 7031.5, com base no artigo 222, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 001.040039.09.9, através da Portaria 991 de 18/11/2010.

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 495, de 06/06/2008 publicada no diário oficial número 3303, do dia 01/07/2008 que designou para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal de Saúde, 18004001, VANIA CELINA DEZOTI MICHELETTI, 511071/01, Assistente, adido externo, substituindo ELAINE BLACK CECCON, 363665/01, médico, ES124NS, no período de 07/12/2007 a 21/12/2007 através da Portaria 1002 de 11/11/2010.

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 496, de 06/06/2008 publicada no diário oficial número 3302, do dia 30/06/2008 que designou para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, da Assessoria de Planejamento

e Programação, da Secretaria Municipal de Saúde, 18004001, VANIA CELINA DEZOTI MICHELETTI, 511071/01, Assistente, adido externo, substituindo ELAINE BLACK CECCON, 363665/01, médico, ES124NS, no período de 06/02/2008 a 20/02/2008 através da Portaria 1003 de 11/11/2010.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** a servidora KÁTIA MARI BERTI, professora, 293961/01, a se afastar do Município para viajar a Atibaia-SP onde participará do 22º ENAREL, de 18/11/2010 a 21/11/2010, sem prejuízo de vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e da Portaria 20 de 10/03/2004, através da Portaria 137 de 17/11/2010.

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** AURÉLIO CARLOS MARTINS PEREIRA, 728461, instalador hidrossanitário, OP21004, da Divisão de Obras, Gratificação pelo exercício em atividade insalubre em grau máximo 40%, a contar de 13/01/2010, com base no Artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Artigo 53 da Lei 6203 de 28/12/1988, através da Portaria 1827 de 17/11/2010 (processo 003.002752.10.7).

**DESIGNA**, diversos servidores para constituírem comissão de Execução de Inventário Físico 2010, nos períodos de 17/11/2010 e 18/11/2010 e 20/11/2010, através da Portaria 1824 de 16/11/2010 (processo 003.004385.10.1).

NOME	MATR.	CARGO	DIVISÃO
Adão de Matos	706192	Agente Serv. Ext.	SVS
Adriana Alfama Costa	722161	Assist. Administrativo	SVP
Afonso Henrique Steibel Porto	707720	Agente Serv. Ext.	SVS
Alexandre Oliveira de Mello	105330	Auxiliar serv. Técnicos	SVS
Ana Claudia Vieira Betamelo	705059	Assist. Administrativo	SVP
Ana Laura Ramos Corrêa	703865	Assist. Administrativo	SVS
Antonio Cândido Fonseca Tavares	795930	Assist. Administrativo	SVS
Antonio Carlos Moreira da Silva	699175	Assist. Administrativo	SVSt
Antonio da Silveira	737528	Operário Especializado	DVT
Carlos Alberto Feijó Engrazia	706015	Agente de Serv. Externos	DVC
Carlos Alberto Fernandes da Silva	710547	Operário Especializado	SVS
Carlos Mateus Pinheiro	707240	Operário Especializado	DVT
Carlos Neri Bogo	715739	Operário Especializado	SVS
Celso Corrêa dos Passos	709831	Agente Serv. Ext.	SVS
Christina Wutke de Souza	372861	Assist. Administrativo	SVS
Cláudia Helena Lima Rodrigues	716719	Operário Especializado	SVS
Claudio Ricardo Ribeiro	738156	Contínuo	COJ
Dick Anderson da Silva Naziazeno	718467	Assist. Administrativo (CC)	SVG
Edi Eli Blauth	701273	Assist. Administrativo (CC)	DVF
Edison Dorneles soares	727481	Assist. Administrativo	DVH
Elizete de Fátima Maciel dos Santos	700694	Assist. Administrativo	DVM
Elvina Rosângela Garcia Lima	674890	Assist. Administrativo	SVP
Gerson Luis Silveira de Figueiredo	738790	Agente de Serv. Externos	SVS
Gilberto de Castro Franco	691980	Agente de Serv. Externos	SVS
Glimar Carrão da Silva	658859	Apontador	SVS
João Roberto Veiga	741052	Operário Especializado	SVS
Jorge Alfredo Soares	705849	Assistente Administrativo	SVP
Jorge Vanderlei Policarpo Delfino	575966	Agente de serv. Ext	SVS

José Claudio Marques	707871	Operador de Máquinas	SVS
José Reginaldo da Rocha Costa	715820	Operário Especializado	SVS
Jovanes de Souza Teles	699734	Assist. Administrativo(CC)	SVS
Julio Cesar Leiria	699450	Assist. Administrativo	SVS
Lindair Vitorino da Silva	36731	Operário Especializado	DVI
Luciane Koch da Silva	367336	Assist. Administrativo	DVF
Luiz Antonio da Silva	744570	Operário	SVS
Luiz Henrique da Silva	743012	Operário Especializado	SVG
Mara Irene Vargas	575991	Assist. Administrativo	SVS
Mara Janete Barcellos de Souza	703750	Assist. Administrativo	SVS
Marcio dos santos Claros	706751	Operário Especializado	SVS
Marco Aurélio de Oliveira Benites	219864	Auxiliar serv. Gerais	SVS
Margareta Baumgarten	87870	Administrador	SVS
Maria Cristina Fagundes de Paula	335739	Operário Especializado	SVS
Marisa Senna Gomes	722033	Assist. administrativo	DVF
Marlise do Nascimento Ferreira	787817	Operário Especializado	SVG
Moarci Camargo Machado	746311	Inst. Hidrossanitario	SVS
Nelci Dornn	703956	Assist. Administrativo	SVG
Nelson Batista de Quadros	740540	Agente Serv. Ext.	SVS
Nicanor de Mello	662360	Auxiliar serv. Gerais	DVE
Paulo Roberto Pinheiro	746657	Operário Especializado	SVP
Rafael Cambraia Calixto	727201	Agente de serv. Ext	svs
Ramão Galdino da Silva dos Santos	738284	contínuo	SVG
Rejane Beatriz da Silveira	711357	Operário Especializado	SVS
Renato Dias Gonçalves	711370	Operário Especializado	SVS
Ricardo Vanacor Marsiglia	696873	Economista	DVF
Roberto Xavier	689832	Tesoureiro	DVF
Sandra Mara Moura Pereira	167451	Assist. Administrativo	SVS
Sergio Luiz Chaves da Silva	185428	Operário Especializado	DVE
Silvia Maria Roque de Barros	692806	Assist. Administrativo	DVM
Sônia Rosi Rodrigues Pereira	700670	Assist. Administrativo (CC)	SVS
Tito Paulo da Cunha Marques	743190	Agente Serv. Ext.	SVS
Valter José Lemos	748836	Operário (CLT)	SVS
Vera Lucia Ferreira da Silva	182075	Operário Especializado	DVH

**DESIGNA** MARCO ANTONIO GIL FACCIN, 716318, Divisão de Obras, como presidente; GISA HELENA DE SOUZA RODRIGUES, 705667, Superintendência Comercial e RONALD QUEVEDO SCHULTZ, 354962, Superintendência Comercial, como membros, para constituírem Comissão de Recebimento Definitivo da Obra “Padronização dos Postos de Atendimento do Departamento Municipal de Água e Esgotos” por trinta dias (30) a contar de 12/11/2010, através da Portaria 1809 de 12/11/2010 (processo 003.080465.06.4).

**DESIGNA** PAULO MENEGOTTO KESLER, 736263, DVO, como presidente; CARLOS ALBERTO DE CASTRO FARIAS, 65666, Divisão de Obras e IARA REGINA SILVEIRA DE SOUZA, 700013, Divisão de Esgotos, como membros, para constituírem Comissão de Recebimento Definitivo da Obra “Reforma da Estação de Bombeamento de Esgotos Ponta da Cadeia e Construção de Chaminé de Equilíbrio” por trinta dias (30) a contar de 16/11/2010, através da Portaria 1826 de 16/11/2010 (processo 003.080505.07.4).

**FAZ CESSAR** CLAUDIO MARQUES OURIQUE, 699187, arquivista, ES203NS, da Divisão de Planejamento, os efeitos da Portaria 1642 de 17/11/1999, que lhe concedeu Gratificação por atividade insalubre em grau médio, 20%, a contar de 13/01/2010, com efeitos pecuniários a contar de 01/11/2010, através da Portaria 1830 de 17/11/2010 (processo 003.002755.10.6).



**FAZ CESSAR MARIA CRISTINA JAWORSKI DE SOUZA**, 703014, assistente administrativa, AA20406, da Divisão de Recursos Humanos, os efeitos da Portaria 1113 de 17/11/1999, que lhe concedeu Gratificação por atividade insalubre em grau máximo, 40%, a contar de 13/01/2010, com efeitos pecuniários a contar de 01/11/2010, através da Portaria 1832 de 17/11/2010 (processo 003.003028.10.0).

**NOMEIA LUCIANA FERNANDES SOUZA**, 722185, assistente administrativo, AA20406, para responder pelo cargo em comissão da equipe de custos da Coordenação de Planejamento, 10210102, em substituição a EDSON ARACY MENESES FERREIRA, 731277, nos períodos de 27/10/2010 a 10/11/2010 e de 11/11/2010 a 25/11/2010 por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, e por Férias, respectivamente, com Regime de Dedicção Exclusiva e Gratificação de Incentivo Técnico, com base no Artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1814 de 11/11/2010 (processo 003.000026.10.7).

**TORNA SEM EFEITO** que designou MARCO ANTONIO GIL FACCIN, 716318, Divisão de Obras, como presidente; GISA HELENA DE SOUZA RODRIGUES, 705667, Superintendência Comercial e RONALD QUEVEDO SCHULTZ, 354962, Superintendência Comercial, como membros, para constituírem Comissão de Recebimento Definitivo da Obra “Padronização dos Postos de Atendimento do Departamento Municipal de Água e Esgotos” por trinta dias (30) a contar de 12/03/2009, através da Portaria 1808 de 12/11/2010 (processo 003.080465.06.4).

#### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA GELSON DA CONCEIÇÃO GASPARY**, 676280, guarda municipal, para responder pela Função Gratificada de Responsável por Atividades, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31700003, durante o impedimento do titular ANTONIO BARROS RAMOS, 675560, guarda municipal, por motivo de licença-prêmio, no período de 01/10/2010 a 15/10/2010, através da Portaria 334 de 11/11/2010.

**DESIGNA JOÃO FRANCISCO TAVARES VIEIRA**, 674695, guarda municipal, para responder pela Função Gratificada de Responsável por Atividades, da Equipe de Vigilância, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31501017, durante o impedimento do titular JOÃO LUIS MARTINS PEREIRA, 674749, guarda municipal, por motivo de licença-prêmio, no período de 01/10/2010 a 15/10/2010, através da Portaria 335 de 11/11/2010.

## Despachos

#### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.027634.10.8** - Defere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por ANA MARIA JARDIM DE ALMEIDA, 261212/1, Professora, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 16/07/2010.

**Processo 001.036827.10.0** – Defere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por DORIS HELENA CUNHA DA SILVA, 547685/1, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar

de 01/01/2010.

**Processo 001.046458.09.3** - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por MARCOS SCHARNBERG NETO, 60103/5, Engenheiro, ES410NS, do Departamento Municipal de Esgotos Pluviais, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, a contar de 01/01/2010.

**Processo 001.037826.10.7** - Defere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por DEBORA CONFORTO, 261194/1, Professora, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 31/01/2010.

**Processo 001.036154.10.5** – Defere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por OLGA LORENÇO VENTURINI FERREIRA, 68503/2, Recepcionista, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 01/01/2010.

**Processo 001.027873.10.2** - INDEFERE o pedido de concessão de gratificação por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento a DAURA PEREIRA ZARDIN, 1017098/1, Médica veterinária, ES125NS, da Secretaria Municipal da Saúde, por falta de amparo legal.

**Processo 001.027876.10.1** - INDEFERE o pedido de concessão de gratificação por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento a ROXANA PINTO NISHIMURA, 1018850/1, Médica veterinária, ES125NS, da Secretaria Municipal da Saúde, por falta de amparo legal.

#### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 004.005506.10.7** - concede em 11/11/2010, licença-prêmio aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e Lei 7577 de 02/01/1995.

675675	ERCIO RODRIGUES	12/10/2005	11/10/2010
675742	MARIA DE LOURDES CASTAGNETTI	23/10/2005	22/10/2010
677611	PLINIO GILBERTO AZAMBUJA NIEDERAUER	31/10/2005	30/10/2010
678846	SIMONE AQUINO BADDO	16/10/2005	15/10/2010

**Processo 004.005507.10.3**- Concede em 11/11/2010, avanço aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12/01/1987 e 123 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 02/01/1995.

674853	ANTONIO IRAJA DE FREITAS LOPES	8	02/10/2010	EFETIVO
881640	CARLOS ELOI LIMA PADILHA	1	31/10/2010	COMISSONADO
675110	CARLOS TADEU COELHO DE SOUZA	8	11/10/2010	EFETIVO
675675	ERCIO RODRIGUES	9	25/10/2010	EFETIVO
672844	FRANCISCO ANTONIO FERREIRA AMORIM	12	31/10/2010	EFETIVO
305379	LUIZ FELIPE BIRNFELD GUTIERRES	9	03/10/2010	EFETIVO
680877	SERGIO LUIS RAMOS DA COSTA	9	01/10/2010	CONTR PRAZO INDETERM
674828	WLADIMIR CASCO MESQUITA	8	02/10/2010	EFETIVO

#### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas**

**atribuições legais,**

**Processo 009.003898.10.5** – Defere em 05/11/2010, em relação à NORBERTO SILVA DE OLIVEIRA, 459395/01, auxiliar de enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 5595 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Paulo M Crippa e Filho Ltda: 15/03/1977 a 03/11/1977;

Jorge F T Kelen: 10/04/1978 a 03/08/1978;

Revendedora de Combustíveis Viamão Ltda: 11/07/1979 a 23/01/1980;

Posto de Gasolina e Lubrificantes Bolinha Ltda: 15/02/1980 a 15/09/1980 e 15/11/1980 a 31/07/1983;

União Sul Brasileira de Educação e Ensino: 01/08/1983 a 22/07/1989;

Nitriflex S A Industria e Comercio: 23/07/1989 a 26/01/1994;

Chance Recursos Humanos Ltda: 17/06/1994 a 05/07/1994.

**Processo 009.003898.10.5** – Defere em 05/11/2010, em relação à NORBERTO SILVA DE OLIVEIRA, 459395/02, técnico em enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1513 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Termolar S A: 02/09/1994 a 23/08/1996;

Fun Riograndense Universitária de Gastroenterologia: 19/11/1996 a 20/07/1998;

CICI: 01/10/1998 a 31/03/1999.

**Processo 009.003896.10.2** – Defere, em 10/11/2010, em relação à MARIA BERNADETE CARDOSO DA COSTA, 348056, técnica em enfermagem da Secretaria Municipal da Saúde/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 4262 dias de tempo de contribuição.

Regime Geral de Previdência Social:

Associação Hospitalar Moinhos de Vento: 07/01/1983 a 11/03/1987 e 29/03/1990 a 09/04/1995;

Companhia Zaffari Comércio e Industria: 21/09/1987 a 25/09/1987;

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: 16/10/1987 a 01/09/1988;

Associação Educadora São Carlos – AESC: 02/09/1988 a 28/03/1990.

**Processo 009.003963.10.1** – Defere em 10/11/2010, em relação a RUBEM RODRIGUES DA ROCHA, 706489, agente de serviços externos do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 110 inciso I da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 331 dias de tempo de contribuição.

Forças Armadas:

Ministério da Defesa do Exército Brasileiro: 15/01/1972 a 15/12/1972.

**Processo 009.003881.10.5** – Defere, em 10/11/2010, em relação a JAQUELINE SILVA HUBNER, 441731, professora da Secretaria Municipal da Educação/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1436 dias de tempo de contribuição, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:

Associação Brasileira Cultural e Beneficente: 02/08/1982 a 31/12/1985;

Barra do Ribeiro Prefeitura: 01/03/1986 a 10/09/1986.

**Processo 009.004055.10.1** – Defere, em 10/11/2010, em relação à CARMEN AVANI ECKHARDT, 192858, professora da Secretaria Municipal da Educação/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1340 dias de tempo de contribuição, excluídos os períodos colidentes.

Regime Geral de Previdência Social:

Associação Pro Ensino Superior em Novo Hamburgo: 02/08/1999 a 04/01/2000;

Cici: 01/04/1998 a 31/07/1999 e 01/04/2008 a 09/03/2010.

**Processo 009.003844.10.2** – Defere, em 03/11/2010, em relação a INGRIT SANTOS CARDOSO, 723580, técnico em tratamento de água e esgotos do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 4533 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:

Companhia Zaffari Comércio e Industria: 15/03/1984 a 07/08/1985;

Hospital Nossa Senhora da Conceição SA: 03/02/1987 a 02/09/1988 e 07/02/2000 a 12/03/2000;

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: 15/05/1989 a 22/11/1989;

Cervejarias Kaiser Brasil S.A: 27/11/1989 a 14/04/1993;

Monções Administração de Bens Imóveis Ltda: 15/09/1993 a 13/09/1995;

Hospital de Clínicas de Porto Alegre: 26/08/1996 a 04/02/2000.

**Processo 009.003855.10.4** – Defere, em 03/11/2010, em relação a LETICIA MAIA PARANHOS PAREDES, 965501, professora da Secretaria Municipal da Educação/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 289 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:

Adecco Top Services Rh S.A: 06/06/2001 a 02/07/2001;

C&A Modas Ltda: 03/07/2001 a 20/03/2002.

**Processo 009.003858.10.3** – Defere, em 03/11/2010, em relação a MIGUEL RODRIGUES DE CARVALHO, 426330, administrador da Secretaria Municipal de Administração, o pedido de averbação de tempo

de contribuição computado junto as Forças Armadas e Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 e 110, inciso I da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 2560 dias de tempo de contribuição. Forças Armadas: 310 dias.

Ministério do Exército Brasileiro: 04/02/1985 a 13/12/1985;

Regime Geral de Previdência Social: 2250 dias.

Marquart & Cia Ltda: 03/08/1987 a 03/10/1988;

Termolar SA: 06/03/1989 a 04/03/1994.

**Processo 009.003894.10.0** – Defere em 11/11/2010, em relação à JACI TERESINHA LUIZ DE OLIVEIRA, 230343, auxiliar de cozinha da Secretaria Municipal da Educação/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 764 dias de tempo de contribuição.

Regime Geral de Previdência Social:

Lojas Renner Sociedade Anônima: 20/10/1975 a 27/09/1977;

Não Cadastrado: 05/03/1979 a 30/04/1979.

**Processo 004.005136.10.5** – Defere Parcialmente, em 03/11/2010, em relação a EDISON TAVARES DE CARVALHO, 675249, operário do Departamento Municipal de Habitação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3238 dias de tempo de contribuição.

Regime Geral de Previdência Social:

Têxtil RV Ltda.: 25/11/1974 a 06/01/1977;

Coinvest Companhia de Investimentos Interlagos: 29/01/1979 a 08/05/1981;

Alvorada Prefeitura: 18/06/1981 a 24/08/1981;

Thyssenkrupp Elevadores S A: 26/10/1981 a 27/10/1983;

Metalúrgica Helfo Ltda.: 23/02/1984 a 12/03/1984;

Contisul Formulários Contínuos Sulbrasileiros Ltda.: 17/04/1984 a 18/05/1984;

Metalúrgica Fallgatter Ltda.: 11/07/1984 a 08/09/1984;

Termolar S A: 27/11/1984 a 01/02/1985;

Conservadora de Elevadores União Ltda.: 02/01/1986 a 10/01/1986;

Cia Jornalística J C Jarros: 17/03/1986 a 13/05/1986;

Joaquim Oliveira S A: 23/11/1972 a 12/03/1973;

Hospital Espírita: 03/05/1973 a 05/09/1973;

Fundição Wallig S A: 09/11/1973 a 30/09/1974;

Wallig Sul S A: 01/10/1974 a 01/11/1974.

**Processo 001.032680.09.0** – INDEFERE, em 12/11/2010, o pedido de aposentadoria, requerido por meio deste processo, pela servidora MARIA LÚCIA DIAS DE LORENZI, 18039.0, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**Processo 009.003530.10.8** – Modifica em 10/11/2010, a averbação efetuada em processo 001.025436.92.9, em relação à professora SOLANGE VERONICA MINUZZO, 287523, da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada, quanto ao regime previdenciário do empregador Viamão Prefeitura para Regime Geral de Previdência Social, bem como o total de dias averbados para 1026, e não como constou.

**Processo 001.019172.08.7** – Modifica em 05/11/2010, em relação ao professor LAERCIO GUEDES DE FARIA, 415549, da Secretaria Municipal de Educação, o despacho publicado em Diário Oficial 3283, de 03/06/2008, quanto ao período averbado junto ao empregador Fundação Educacional João XXIII para 22/03/1988 a 12/08/1991, bem como o total de dias averbados ao Regime Geral de Previdência Social para 3295, e não como constou.

**Processo 009.002647.10.9** – Modifica em 05/11/2010, em relação ao professor LAERCIO GUEDES DE FARIA, 415549, da Secretaria Municipal de Educação, o despacho publicado em Diário Oficial 3835, de 24/09/2010, quanto ao período averbado junto a Universidade Federal do Rio Grande do Sul para 13/08/1991 a 08/08/1993, bem como o total de dias averbados ao Regime Próprio de Previdência Social para 727, e não como constou.

**Processo 009.002511.10.0** – Modifica em 05/11/2010, o despacho publicado no Diário Oficial 3878, de 28/10/2010, quanto ao número do processo que indefere o pedido de desaverbação da servidora MARIA RITA NUNES FALKENBACH, 193930, professora da Secretaria Municipal de Educação-Administração Centralizada, que passa a ser o número acima citado, e não como constou.

**Processo 009.002657.10.4** - Modifica, em 05/11/2010, em relação a ANA PAULA DE ALBUQUERQUE POISL BERNARDI, 547879, professora da Secretaria Municipal de Educação, o despacho publicado no DOPA 3857, de 27/09/10, referente à averbação de tempo de contribuição, quanto ao período do empregador Escola Maternal e Jardim de Infância Arco-Íris que passa a ser de 01/07/1994 a 05/03/1998, e não como constou.

**Processo 009.003150.10.0** – Torna sem efeito em 05/11/2010, em relação ILSON GONTOW PROFES, 127854, engenheiro da Secretaria Municipal de Obras e Viação/Administração Centralizada, quanto aos tempos de contribuição averbados anteriormente em processo 001.012097.96.9, e Averba o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3377 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Calich Perna e Incorporações Ltda: 09/05/1978 a 02/01/1979;

Leisa Construções e Comercio Ltda: 01/07/1982 a 14/01/1983;

Engeflex Construções Ltda: 02/05/1988 a 21/10/1988;

Brenner-Eng. Proj Incorporações Ltda: 13/03/1989 a 30/11/1989;

Home Engenharia Ltda: 04/12/1989 a 29/01/1990;

Goldstein Administr. Incorporação Ltda: 30/01/1990 a 27/09/1993;

Autônomo: 01/07/1983 a 02/07/1985 e 31/08/1985 a 26/01/1986.

## Estagiários

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**COMUNICA** a rescisão dos Termos de Compromisso de Estágio dos estudantes a seguir relacionados, entre 01/09/2010 e 31/10/2010, nas respectivas datas:

Matrícula	TCE	Projeto	Estudante	Curso	Data Fim
99858.0	083-10	310	LUIS CARLOS MADALENA DE OLIVEIRA	SERVIÇO SOCIAL	01/09/2010
93361.5	086-10	912	KAREN KINGESKI	SERVIÇO SOCIAL	01/09/2010

92467.5	153-08	912	RENATA FISCHER DA SILVEIRA KROEFF	PSICOLOGIA	08/09/2010
102088.9	288-10	912	EDUARDO LAGO LOPES	ADMINISTRAÇÃO	15/09/2010
92683.0	155-08	912	HENRIQUE SOUZA DE SIQUEIRA	ENSINO MEDIO	22/09/2010
92664.7	156-08	912	TIAGO SILVA SERRANO	EDUCAÇÃO FISICA	23/09/2010
99457.4	063-10	912	MARIANA BARRETO MORAES	JORNALISMO	24/09/2010
97262.1	202-09	912	LETICIA ROSA GUIMARÃES	TECNICO EM INFORMATICA	27/09/2010
56489.0	097-10	310	GRACE JEANE BITTENCOURT LACERDA	SERVIÇO SOCIAL	28/09/2010
97379.0	093-10	912	BRUNA BRUM CABRAL	SERVIÇO SOCIAL	30/09/2010
96860.5	238-10	310	CLAUDIA DE FATIMA MOREIRA MACHADO	SERVIÇO SOCIAL	30/09/2010
99570.0	081-10	912	BRUNA ALESSANDRA SOARES RODRIGUES	ENSINO MEDIO	01/10/2010
92906.5	113-10	912	ADRIANA SCHNEIDER GOMES	NUTRIÇÃO	05/10/2010
100473.5	267-10	912	CAROLINE DENISE SILVA DE FREITAS	SERVIÇO SOCIAL	06/10/2010
96921.0	185-09	912	BRUNO SOARES FERNANDES	ENSINO MEDIO	07/10/2010
99856.7	102-10	912	ALINE AIKO YOSHIDA GALVÃO	SERVIÇO SOCIAL	08/10/2010
99930.4	108-10	912	LIANE MAIA SALVADOR	PEDAGOGIA	16/10/2010
101553.2	235-10	310	DENISE SILVA DE MORAES	SERVIÇO SOCIAL	21/10/2010
88131.7	121-10	912	CRISTINA GATINO ESTIMA	PSICOLOGIA	23/10/2010
102729.8	317-10	912	GUILHERME DA SILVA VIEIRA	ENSINO MEDIO	28/10/2010
100267.8	136-10	912	LAURA DOS SANTOS MACHADO	ENSINO MEDIO	29/10/2010
92446.8	318-10	310	DEBORA RIOS DUARTE	SERVIÇO SOCIAL	29/10/2010
97110.0	285-10	310	MARCIA DANIELA DE ARAUJO DA SILVA	SERVIÇO SOCIAL	21/09/2010

**COMUNICA** o ingresso dos estudantes a seguir relacionados nas vagas de estágio existentes nesta Fundação, dentro do período de 01/09/2010 a 31/10/2010:

Matrícula	TCE	Projeto	Nome	Curso	Início
101719.5	246-10	912	CRISTIANE VICTORIA FIGUEROA DA SILVA	CIENCIAS SOCIAIS	01/09/2010
102088.9	288-10	912	EDUARDO LAGO LOPES	ADMINISTRAÇÃO	03/09/2010
102098.6	289-10	912	VINICIUS HOY CORNEJO	ADMINISTRAÇÃO	03/09/2010
90010.5	290-10	100	MARCOS GIOVANI DA SILVEIRA	PSICOLOGIA	06/09/2010
102133.8	292-10	310	DITER DE ANDRADE BECKENKAMP	SERVIÇO SOCIAL	06/09/2010
102132.0	291-10	912	ALAN RAFAEL RODRIGUES DA SILVEIRA	CIENCIAS CONTABEIS	08/09/2010
102144.3	293-10	912	JULIANO BANDEIRA BRIZOLA CORREA	ENSINO FUNDAMENTAL	08/09/2010
101909.0	269-10	310	ALESSANDRA DA SILVA PORTO	SERVIÇO SOCIAL	08/09/2010
101978.3	271-10	912	JANAINA DE VARGAS CANTELI	PEDAGOGIA	08/09/2010
99090.8	295-10	912	RAUL EDUARDO LACERDA DE FREITAS	ADMINISTRAÇÃO	13/09/2010
102179.6	296-10	310	ELIETE SOUZA DE ALMEIDA	SERVIÇO SOCIAL	13/09/2010
102192.3	297-10	310	SIRLEI DOS SANTOS FERREIRA	SERVIÇO SOCIAL	15/09/2010
102235.0	300-10	310	VERIDIANA FERREIRA HERENCIO	SERVIÇO SOCIAL	21/09/2010
102236.9	301-10	310	ELOA SILVEIRA FONTOURA	SERVIÇO SOCIAL	21/09/2010
102244.0	302-10	310	PRISCILA SILVEIRA FONTOURA	SERVIÇO SOCIAL	21/09/2010
102251.2	303-10	310	CRISTIANO GODOY	SERVIÇO SOCIAL	21/09/2010
102354.3	305-10	912	JEFERSON LUIS AMARAL DA ROSA	ENSINO MEDIO	24/09/2010

102451.5	306-10	912	ANDREA CRISTINA SILVA ESCOUTO	SERVIÇO SOCIAL	29/09/2010
102499.0	309-10	912	BRUNA DUPONT MACIEL ROSA	SERVIÇO SOCIAL	05/10/2010
102524.4	310-10	310	CLARA REGINA CONSONI STEDILLE	SERVIÇO SOCIAL	05/10/2010
102571.6	311-10	912	CAROLINE BALERA DE OLIVEIRA	SERVIÇO SOCIAL	07/10/2010
102591.0	312-10	912	CELANIRA SILVA DE MATOS	SERVIÇO SOCIAL	08/10/2010
102601.1	313-10	912	THIELY CRISTIANE LOPES DE SOUZA	ENSINO MEDIO	08/10/2010
102702.6	314-10	912	JOANA BIELKO WEIT	JORNALISMO	14/10/2010
102720.4	315-10	310	THIAGO PIBERNAT TRELLES	TECNICO EM INFORMATICA	19/10/2010
102723.9	316-10	310	DANIELA NERY DOS SANTOS	SERVIÇO SOCIAL	19/10/2010
102729.8	317-10	912	GUILHERME DA SILVA VIEIRA	ENSINO MEDIO	19/10/2010
92446.8	318-10	310	DEBORA RIOS DUARTE	SERVIÇO SOCIAL	19/10/2010
102746.8	320-10	912	LUIS FELIPE ROXO	DIREITO	21/10/2010
99427.6	322-10	912	BRUNA CARVALHO CHERUBIM	ENSINO MEDIO	25/10/2010
102749.2	321-10	310	GUILHERME DE AZAMBUJA	SERVIÇO SOCIAL	26/10/2010
102821.9	324-10	310	MARCIA FRAGA DA SILVA	SERVIÇO SOCIAL	26/10/2010
102855.3	328-10	912	GIULIA MARIA CHAVES FURTADO	ENSINO MEDIO	28/10/2010
102871.5	331-10	912	DYLLAN SULZBACH GONÇALVES	ENSINO MEDIO	28/10/2010

**COMUNICA** a prorrogação dos Termos de Compromisso de Estágio a seguir relacionados, dentro do período de 01/09/2010 a 31/10/2010:

Matrícula	TCE	Projeto	Estudante	Curso	A Contar de
98907.4	281-10	100	HELENA PILLAR KESSLER	PSICOLOGIA	02/09/2010
96145.3	284-10	912	LIZENE AITA	SERVIÇO SOCIAL	02/09/2010
98961.0	033-10	310	BERENICE PAZ LIMA	SERVIÇO SOCIAL	02/09/2010
97379.0	093-10	912	BRUNA BRUM CABRAL	SERVIÇO SOCIAL	02/09/2010
84557.0	078-10	912	CARISE ALESSANDRA BESSON	SERVIÇO SOCIAL	02/09/2010
99788.5	091-10	100	CARLA PEREIRA BURGHARDT	PSICOLOGIA	02/09/2010
76111.7	022-10	100	MARIA LUIZA CONCEIÇÃO PRADO DO NASCIMENTO	PSICOLOGIA	02/09/2010
97362.5	094-10	310	BRUNNA DE CAMPOS FERREIRA	ENSINO MEDIO	02/09/2010
97283.9	098-10	912	DOUGLAS MACHADO MOTA	ENSINO MEDIO	02/09/2010
99972.9	011-10	100	SOFIA DE SOUZA LIMA SAFI	PSICOLOGIA	02/09/2010
97849.0	299-10	912	TATIANA CALDEIRA DE OLIVEIRA	SERVIÇO SOCIAL	02/09/2010
99062.3	274-10	912	ELLEN SOUZA MARTINS	DIREITO	02/09/2010
99104.4	273-10	912	JESSICA BEATRIZ PEREIRA DOS SANTOS	ENSINO MEDIO	03/09/2010
96522.7	287-10	310	FABIANE FERREIRA IZIDORO	SERVIÇO SOCIAL	06/09/2010
94148.0	043-10	100	BRUNO GRAEBIN DE FARIAS	PSICOLOGIA	06/09/2010
98282.1	280-10	912	FRANCIELLI GALLI	PSICOLOGIA	06/09/2010
99749.6	286-10	310	GABRIELE DOS SANTOS FONSECA	SERVIÇO SOCIAL	06/09/2010
96971.3	277-10	310	DEISIANE SANTINI MORAES	ENSINO MEDIO	08/09/2010
94353.0	257-10	912	DIEGO NAKATA GIULIANO	SERVIÇO SOCIAL	08/09/2010
94249.5	272-10	912	FELIPE SOARES DOS SANTOS	ENSINO MEDIO	13/09/2010
94425.0	075-10	912	TAMIRES DA SILVA DELGADO	ENSINO MEDIO	13/09/2010
93986.1	049-10	100	JULIANA GODINHO DALE COUTINHO	PSICOLOGIA	23/09/2010

99458.6	064-10	912	ADROLALDO NETO MULLER LOPES	DIREITO	23/09/2010	99482.3	070-10	912	LUANA BERNARDO BELMONTE	DIREITO	03/10/2010
90413.5	051-10	912	JACQUELINE GARCIA CARBONARI	SERVIÇO SOCIAL	23/09/2010	99631.5	087-10	912	FABIANE SIQUEIRA DE AVILA	SERVIÇO SOCIAL	07/10/2010
99448.3	061-10	912	CESAR AUGUSTO CAMPOS CEZAR	ENSINO MEDIO	24/09/2010	99741.1	089-10	912	DILAMAR ALMEIDA DA SILVA	SERVIÇO SOCIAL	14/10/2010
96030.8	054-10	912	PALOMA NERY CORONEL	PSICOLOGIA	24/09/2010	97443.5	308-10	912	NATHALIA DA CUNHA KOVALSKI	SERVIÇO SOCIAL	15/10/2010
15155.8	060-10	912	ANGELA MARIA SILVEIRA DE LIMA	EDUCAÇÃO FISICA	25/09/2010	91404.9	096-10	912	CAROLINE PEREIRA SANTOS	SERVIÇO SOCIAL	16/10/2010
99138.0	045-10	912	TATIANE SCHULZE	SERVIÇO SOCIAL	25/09/2010	97509.9	307-10	310	ADRIANO DE MELLO	SERVIÇO SOCIAL	19/10/2010
98204.3	065-10	912	KELEN DA SILVA	ENSINO MEDIO	25/09/2010	97487.3	105-10	912	THIAGO RAMIL MAGALHÃES	PSICOLOGIA	20/10/2010
99437.9	055-10	912	MARIANA DE OLIVEIRA MENDONÇA	ADMINIS- TRAÇÃO	25/09/2010	99855.5	101-10	310	DANIELA FREITAS CEZAR	SERVIÇO SOCIAL	21/10/2010
99446.0	059-10	100	CLAUDIA ANGELICA MORALES VELLOSO	SERVIÇO SOCIAL	25/09/2010	99864.6	103-10	912	JOANA LUDWIG ARAUJO	PEDAGOGIA	21/10/2010
99493.8	073-10	912	JEFERSON CHEMELO GLANZNER	EDUCAÇÃO FISICA	26/09/2010	92930.2	010-10	912	MATHEUS BALDASSO LOPES	EDUCAÇÃO FISICA	21/10/2010
99498.7	074-10	912	NATHALIA ZAGO GIACOBO	PSICOLOGIA	27/09/2010	97549.0	114-10	310	EDSON MENDES DA SILVA JUNIOR	CIÊNCIAS SOCIAIS	24/10/2010
97156.2	273-10	912	LUCIANA ANDREATTA DA ROSA LIMA	EDUCAÇÃO FISICA	01/10/2010	100053.5	115-10	912	GABRIEL LUIS WAWRUCH DE OLIVEIRA	ENSINO MEDIO	28/10/2010
99455.0	062-10	310	FERNANDA ACOSTA FERREIRA DOS REIS	SERVIÇO SOCIAL	02/10/2010	89607.2	030-10	100	DANIELA MOREIRA PACHECO	SERVIÇO SOCIAL	28/10/2010
99467.7	066-10	310	CLAUDIA MORAES DUARTE	ENSINO MEDIO	03/10/2010	94318.9	125-10	912	SAMIRA CRISTINA DA SILVA JOÃO	SERVIÇO SOCIAL	30/10/2010
99469.0	068-10	912	ROSA MARIA DA SILVA RODRIGUES	SERVIÇO SOCIAL	03/10/2010	97611.0	106-10	912	DOUGLAS LIRA DE MATOS	ENSINO MEDIO	31/10/2010

Publicação LEGAL

**EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL**

FINANCORP LTDA, CNPJ 03.502.723/0001-87 e Inscrição Municipal 185158-2-7, comunica o extravio das Notas Fiscais de nº 051 a 250 em branco e do alvará nº 2801329, sendo registrada ocorrência sob nº 050110/2010/60243 em 11/11/2010 na Delegacia On Line de Polícia Civil.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre 12 de Novembro de 2010.

FINANCORP LTDA

Publicação LEGAL

**EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL**

CÂMARA DOS CORRETORES DE SEGUROS DO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ 93.662.138/0001-37 e Inscrição Municipal 196919.2.0, comunica o extravio do AIDF nº 000712 de 21/01/2002 sem confecção e do Livro de ISSQN nº 01, sendo registrada ocorrência sob nº 18450/2010, em 16/11/2010, na 1º Delegacia de Policia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 17 de novembro de 2010.

CÂMARA DOS CORRETORES DE SEGUROS DO RIO GRANDE DO SUL

Publicação LEGAL

**EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL**

APART - HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA, CNPJ 01.609.493/0001-24 e Inscrição Municipal 15749320, comunica o extravio das Notas Fiscais de nº 01 a 500 utilizadas e de nº 501 a 3.500 não utilizadas, e o livro de ISSQN nº 01, sendo registrada ocorrência sob nº 050110/2010/59327, em 10/11/2010, na Delegacia Online do Rio Grande do Sul.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 16 de Novembro de 2010.

APART - HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA

# EDITAIS

 <p><b>EXTRATO DE TERMO ADITIVO</b></p> <p><b>PROCESSO 001.018290.07.8</b>  <b>CONTRATANTE:</b> Município de Porto Alegre.  <b>CONTRATADA:</b> Intersul Equipamentos &amp; Serviços Hospitalares Ltda.  <b>OBJETO:</b> Prorrogar o prazo do contrato de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de anestesia marca Intermed.  <b>PRAZO:</b> 12 meses, a contar de 01.11.2010.  <b>ENQUADRAMENTO LEGAL:</b> Artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.</p>	<p><b>Prefeitura Municipal de Porto Alegre</b>                  SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</p> <p>Porto Alegre, 18 de agosto de 2010.</p> <p><b>CARLOS HENRIQUE CASARTELLI,</b>                  Secretário Municipal de Saúde.</p>	<p>Socorro, de acordo com as especificações contidas no Projeto Básico e anotação de ART - Anotação de Responsabilidade Técnica do CREA.  <b>PRAZO:</b> 12 (doze) meses a contar de 01/12/2010, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do artº 57 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.  <b>PREÇO:</b> R\$ 428,25 mensais.  <b>EMBASAMENTO LEGAL:</b> Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.</p> <p align="center">Porto Alegre, 16 de novembro de 2010.</p> <p align="center"><b>CARLOS HENRIQUE CASARTELLI,</b>                  Secretário Municipal de Saúde.</p>
	<p><b>EXTRATO CARTA CONTRATO</b></p> <p><b>PROCESSO: 001.034503.10.2</b>  <b>CONTRATANTE:</b> Município de Porto Alegre  <b>CONTRATADA:</b> ThyssenKrupp Elevadores S/A.  <b>OBJETO:</b> Contratação de empresa especializada para a realização de serviços de manutenção e assistência técnica preventiva e corretiva do elevador nº 4421, instalado no Hospital de Pronto</p>	





**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA  
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO  
DE PORTO ALEGRE

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 009.003473.10.4**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** MBS Estratégia e Sistemas Ltda.

**OBJETO:** Capacitar os servidores na metodologia para formação de consultores internos com foco na gestão da mudança.

**VALOR:** R\$ 7.900,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7000.1507.339039480100

**BASE LEGAL:** Dispensa de Licitação nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2010.

**LUIZ FERNANDO RIGOTTI**, Diretor-Geral.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

## CONVITE 13/2010 PROCESSO 001.027340.10.4 AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

**OBJETO:** Serviços de fabricação e instalação de suporte expositivo no porão do Paço Municipal, para Coordenação de Artes Plásticas da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica que decide dar como deserto o procedimento licitatório em epígrafe.

Porto Alegre, 17 de novembro de 2010.

**SERGIVUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

## CONVITE 002.081034.10.5 ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS

**OBJETO:** Construção de passarela de concreto na Travessa do Campo da Tuca – Travessa Campo da Tuca, s/número

**DATA:** 17 de novembro de 2010, às 14h:30min

**LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitações

**TEOR:** Examinada a proposta da única empresa participante no certame, a Comissão classifica a empresa Pizzato Engenharia em Pré-Moldados Ltda. como vencedora do certame, com a proposta de R\$ 76.456,06 (setenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e seis centavos). Desta forma, a Comissão sugere a homologação e adjudicação deste Convite à empresa Pizzato Engenharia em Pré-Moldados Ltda. por atender as condições do instrumento convocatório. Com a publicação deste julgamento, fica aberto o prazo legal de 2 (dois) dias úteis para recurso desta decisão, conforme o disposto no inciso I e §§3º, do art. 109, da lei 8.666/93 e alterações posteriores. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, CLÁUDIO BARAIBAR JÚNIOR, NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN**

## CONVITE 002.081033.10.9 ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS

**OBJETO:** Execução de muro de contenção e demais serviços complementares na Travessa 11- casa 92/80 da Rua Pio X

**DATA:** 17 de novembro de 2010, às 14h

**LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitações

**TEOR:** Examinada a proposta da única empresa participante no certame, a Comissão classifica a empresa Pizzato Engenharia em Pré-Moldados Ltda. como vencedora do certame, com a proposta de R\$ 57.965,52 (cinquenta e sete mil, novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos). Desta forma, a Comissão sugere a homologação e adjudicação deste Convite à empresa Pizzato Engenharia em Pré-Moldados Ltda. por atender as condições do instrumento convocatório. Com a publicação deste julgamento, fica aberto o prazo legal de 2 (dois) dias úteis para recurso desta decisão, conforme o disposto no inciso I e §§3º, do art. 109, da lei 8.666/93 e alterações posteriores. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, CLÁUDIO BARAIBAR JÚNIOR, NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN**



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,  
RECREAÇÃO E LAZER

## TOMADA DE PREÇOS 3/2010 PROCESSO 001.049828.09.6

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, informa que não compareceram empresas interessadas à sessão pública para o recebimento de envelopes referentes à Tomada de Preços 3/2010; tendo a Comissão de Licitação da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer declarado DESERTO o referido certame.

Porto Alegre, 17 de Novembro de 2010.

**EDUARDO HACK, GERSON PENNELLA RITTER, EVA NICOLAIEWSKY**, Comissão de Licitação.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE  
DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

## CONCORRÊNCIA 3/2010

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que, no dia 6 de janeiro de 2011, às 9h30min, estará recebendo em sua sede social, sito a Av. Ipiranga, 1200, documentação, proposta técnica e proposta comercial, referentes a presente licitação, que tem por objeto a contratação de plano privado de assistência à saúde, em regime semi-privativo, com opção individual para o regime privativo, nas segmentações médica, serviços de apoio diagnóstico e terapêutico, pronto atendimento, ambulatorial e hospitalar, com obstetrícia, atendimento de urgência e emergência, incluindo remoções e exames complementares, sob a modalidade de mensalidade pré-fixada, com abrangência em todo o território nacional, sem carência, para os diretores e empregados da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, bem como para seus respectivos dependentes, totalizando aproximadamente 1.241 beneficiários, para o tratamento, diagnóstico e prevenção de todas as doenças relacionadas na Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde, da OMS, na forma dos artigos 10 e 12 da Lei 9656/98, conforme especificações constantes do Anexo I do presente Edital.

Editais e demais informações serão fornecidas junto à Divisão de Compras e Licitações da Companhia, sito a Av. Ipiranga, 1200, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 16h, ao custo de R\$ 0,30 por cópia, conforme Decreto Municipal 11243/95, totalizando R\$ 18,90 (dezoito reais e noventa centavos) ou na página inicial do site da Companhia, em <http://www.procempa.com.br> ícone "licitações", sub-seções concorrência/publicadas/2010.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2010.

**GIORGIA PIRES FERREIRA**, Diretora Administrativa.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
GABINETE DO PREFEITO

## EXTRATO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre.

**CONVENIENTE:** Conselho Municipal da Cidade de Matola - Moçambique.

**OBJETO:** Troca de experiências e a definição de estratégias comuns de desenvolvimento com enfoque nas áreas de governança participativa, tecnologias de informação e comunicação, transportes públicos, abastecimento de água e esgoto sanitário.

**PROCESSO:** 001.036311.10.3

Porto Alegre, 11 de novembro de 2010.

**JOSÉ FORTUNATI**, Prefeito Municipal.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO  
POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.047530.10.3**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

**CONTRATADO:** Paulo Cesar Vieira Publicidade. CNPJ: 11563142/0001-83

**OBJETO:** Confecção de material gráfico para a realização da Ação Comunitária a ser realizada pelo Comitê Gestor Local nos Territórios, com a finalidade de divulgar e mobilizar a comunidade acerca da consciência ambiental e cultural das regiões da cidade, quais sejam: dezesseis (16) faixas, dois mil (2.000) folders, trezentos (300) cartazes, um (1) fundo de palco, mil (1.000) flyers – A5, coloridos, dez (10) banners e quinhentos (500) certificados.

**VALOR:** R\$ 7.847,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2301-2594-339039630100-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 17 de novembro de 2010.

**CEZAR BUSATTO**, Secretário Municipal de Coordenação Política e Governança Local



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E  
CIRCULAÇÃO S.A.

## HOMOLOGAÇÃO DE ACOLHIMENTO DE DEFESA PRÉVIA

Com base no julgamento da Defesa Prévia proferido à empresa Brasev Ltda, CNPJ 94.331.832/0001-34, em função do Aviso de Acolhimento de Defesa Prévia do presente processo, homologo o julgamento citado. Desta forma, acolho a Defesa Prévia interposta, arquivando-se o processo em voga.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2010.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI**, Diretora Administrativo Financeira.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE  
ÁGUA E ESGOTOS

## RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 260/2010 PROCESSO 003.080395.10.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação em epígrafe.

**OBJETO:** Conexões e acessórios de aço

**LOTE 01 – AGV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 17 de novembro de 2010.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 306/2010 PROCESSO 003.080564.10.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação em epígrafe.

**OBJETO:** Lubrificante para junta elástica

**LOTE 01 – LATITUDE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 17 de novembro de 2010.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 7/2010

### EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Aquisição de Material Gráfico  
**ORDEM DE COMPRA:** 3265  
**FORNECEDOR:** NOSCHANG ARTES GRÁFICAS LTDA  
**VALOR:** R\$ 270,00  
Porto Alegre, 16 de novembro de 2010.

**SILVANE VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,**  
Coordenadora da Unidade de Compras.

## EXTRATO DE CONTRATO 302/2010

**OBJETO:** Aquisição parcelada de amortecedores e bolsas.  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 110/2010  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense  
**CONTRATADA:** Orbid S/A Indústria e Comércio  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 20.000,00  
**VIGÊNCIA:** 17/11/2010 à 16/05/2011  
Porto Alegre, 16 de novembro de 2010.

**JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA,**  
Diretor-Presidente.

## INEXIGIBILIDADE 5/2010

**OBJETO:** Contratação de profissional de música.  
A COMPANHIA CARRIS torna pública a realização do procedimento em epígrafe com base no artigo 25 da lei 8.666/93 (caput) com vistas a contratação de profissional de música.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2010.

**JOÃO PANCINHA,**  
Diretor-Presidente

## EXTRATO DE CONTRATO 295/2010

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 107/2010  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense  
**CONTRATADA:** Atacadão das Baterias Ltda  
**OBJETO:** Aquisição parcelada de baterias  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)  
**VIGÊNCIA:** 09/11/2010 a 08/05/2011  
Porto Alegre, 16 de novembro de 2010.

**JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA,**  
Diretor-Presidente

## RETIFICAÇÃO CONVITE 54/2010

**OBJETO:** Prestação de Serviço de Desinsetização e Desratização  
A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna pública a ERRATA do certame em epígrafe. O teor completo encontra-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385, no horário comercial ou no site [www.carris.com.br](http://www.carris.com.br).

Porto Alegre, 12 de novembro de 2010.

**RENE LACERDA,**  
Gerente Administrativo

## LEILÃO 3/2010

**OBJETO:** Venda de sucata de metais  
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 06/12/2010, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.  
Porto Alegre, 17 de novembro de 2010.

**JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA,**  
Diretor Presidente



**Câmara Municipal de Porto Alegre**

## EXTRATOS

**ACORDANTE:** Vereador José Tarciso de Sousa.  
**OBJETO:** Alteração do Termo de Acordo entre a Câmara Municipal de Porto Alegre e o Vereador supracitado, para exclusão do veículo particular marca GM, modelo Celta, placa IPK 9102.  
**DATA DA EXCLUSÃO:** 29/10/2010.  
As demais condições continuam inalteradas.

**ACORDANTE:** Vereador José Tarciso de Sousa.  
**OBJETO:** Alteração do Termo de Acordo entre a Câmara Municipal de Porto Alegre e o Vereador supracitado, para inclusão do veículo particular marca GM, modelo Celta, placa IRG 7069.  
**DATA DA INCLUSÃO:** 01/11/2010.  
As demais condições continuam inalteradas.

**ACORDANTE:** Vereador Jesus Cassiá Lopes Gomes (DJ Cassiá).  
**OBJETO:** Alteração do Termo de Acordo entre a Câmara Municipal de Porto Alegre e o Vereador supracitado, para inclusão do veículo particular marca Honda, modelo CR-V LX, placa IOR 2764.  
**DATA DA INCLUSÃO/EXCLUSÃO:** 28/10/2010.  
As demais condições continuam inalteradas.

**ACORDANTE:** Vereador Idenir João Cecchim.  
**OBJETO:** Alteração do Termo de Acordo entre a Câmara Municipal de Porto Alegre e o Vereador supracitado, para inclusão do veículo particular marca Chevrolet, modelo Classic LS, placa IQV 6014, em substituição ao veículo marca Ford, modelo Fiesta, placa IOQ 3070.  
**DATA DA INCLUSÃO/EXCLUSÃO:** 03/11/2010.  
As demais condições continuam inalteradas.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2010.

**DOUGLAS LEITE GONÇALVES,**  
Diretor-Geral, em substituição.

## LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura do seguinte Certame:

**PREGÃO ELETRÔNICO 138/2010**  
**PROCESSO 4047/10**

**OBJETO:** Aquisição de pneus, com balanceamento, para veículo Fiat Doblo.

**LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** Até as 9h do dia 1º de dezembro de 2010.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 10h do dia 1º de dezembro de 2010.

**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 14h do dia 1º de dezembro de 2010.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br) ou no site [www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline)

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Informações poderão ser obtidas através dos telefones (51) 3220-4314 e (51) 3433-4458 ou no endereço eletrônico [pregao@camarapoa.rs.gov.br](mailto:pregao@camarapoa.rs.gov.br)

Torna público, ainda, o resultado do julgamento das propostas, por lote, da seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO 129/2010**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO 3691/10**

**OBJETO:** Aquisição de envelope ofício sem timbre.  
**LOTE ÚNICO:** ENVELOPRINT INDÚSTRIA DE ENVELOPES LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 395, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços ([www.camarapoa.rs.gov.br](http://www.camarapoa.rs.gov.br)) [pregaoonline](http://pregaoonline) ou [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 16 de novembro de 2010.

**JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,** Pregoeiro.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 001.019636.10.5**  
**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Turismo.  
**CONTRATADA:** Marta Rossi e Silva Zorzanello Feiras e Empreendimentos Ltda.  
**OBJETO:** Locação de espaço, sem stand, no 22º Festival de Turismo de Gramado.  
**DATA DA ASSINATURA:** 03 de novembro de 2010.  
**VALOR:** R\$ 25.255,00.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2601-1326-339039992000-1.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** art. 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 17 de novembro de 2010.

**LUIZ FERNANDO S. MORAES,**  
Secretário Municipal de Turismo.

## INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 001.042515.10.6**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Turismo.  
**CONTRATADO:** Laura C Lautert - CNPJ 08.798.689/0001-53  
**OBJETO:** Contratação de profissional para produção de peças de premiação.  
**VALOR:** R\$ 4.000,00  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2601-1326-339039220100-1  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 17 de novembro de 2010.

**LUIZ FERNANDO S. MORAES,**  
Secretário Municipal de Turismo.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.042517.10.9**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Turismo.  
**CONTRATADO:** Comp. de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - CNPJ 89.398.473/0001-00  
**OBJETO:** Instalação de 16 pontos de rede lógica e 16 pontos de rede elétrica.  
**VALOR:** R\$ 6.337,12.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2601-2657-339039570000-1.  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 17 de novembro de 2010.

**LUIZ FERNANDO S. MORAES,**  
Secretário Municipal de Turismo.

## INEXIGIBILIDADE RETIFICAÇÃO

**PROCESSO 001.042514.10.0**  
O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Turismo, torna pública a seguinte retificação:

Na publicação do Diário Oficial de Porto Alegre do dia 17 de novembro de 2010, Edição 3890, página 17, onde se lê Artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93 e suas alterações, lê-se Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 17 de novembro de 2010.

**LUIZ FERNANDO S. MORAES,**  
Secretário Municipal de Turismo.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

**CONVITE 19/2010**  
**PROCESSO 004.0003850.10.2**  
**ATA 78-16/11/10 - 15H**

**OBJETO:** Execução de cercamento com gradil de concreto Frederico Mentz 303

A COMISSÃO registra que a licitação foi publicada no Diário Oficial de Porto Alegre no dia 1º de novembro de 2010. Foram convidadas 4 empresas. Abertos os trabalhos, não compareceram empresas, restando DESERTA a presente licitação. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e esta ata, lida e achada conforme, vai assinada por todos os participantes.

**SILVIO PEREIRA FILHO, ISABEL CRISTINA SORIANO DA SILVA, SUZANA PICOLLI, ALBANIR FERNANDES MARTINI**

**TOMADA DE PREÇOS 10/2010**  
**PROCESSO 004.0004669.10.0**  
**ATA 79-17/11/10 - 10H**

**OBJETO:** Fornecimento, armazenagem e montagem de casas de emergência ecológicas.

A COMISSÃO, designada pela portaria 180, registra que a licitação foi publicada no Diário Oficial de Porto Alegre e Jornal do Comércio no dia 27/10/2010. Iniciada a audiência pública, na data e hora marcada, compareceu a empresa CONSTRUTORA B & D LTDA., representada pelo Sr. Eraldo da Silva Daitx, CI 2038843121. Aberto, o envelope de habilitação foi rubricado pela comissão. A seguir foi aberto o envelope de proposta. A proposta foi corrigida no valor de R\$ 2.720,00 de acordo com a planilha de orçamento, haja visto o equívoco apontado no item 1 da proposta. A Comissão decide baixar para área técnica de engenharia para parecer, quanto a capacidade técnica da empresa, única licitante. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e esta ata, lida e achada conforme, vai assinada pela comissão e participantes.

**SILVIO PEREIRA FILHO, ISABEL CRISTINA SORIANO DA SILVA, REJANE SANTOS TELLES, SUZANA PICOLLI, GEOVANI CLOVIS LUGUESI, ALBANIR FERNANDES MARTINI, CRISTIANO MOTTA RODRIGUES**

**NOTIFICAÇÃO**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO vem através do seu Diretor-Geral, Sr. HUMBERTO GOULART, brasileiro, divorciado, médico, inscrito no CPF/MF 149.101.520-91, registrado no Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Sul 5404, por meio desta NOTIFICAR a Empresa D & R COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., CNPJ 11.407.471/0001-35, estabelecida na Av. Alberto Bins, 298, Porto Alegre/RS, com base na Cláusula Sexta, itens 6.5, letras "e", (ocasionar, sem justa causa, atraso superior a 30 (trinta) dias na execução dos serviços contratados); "f" (recusar-se a executar, sem justa causa, no todo ou em parte, os serviços contratados; todos da Carta-Contrato 09/2010-ELIC/CJURF e no artigo 87, inciso II da Lei Federal 8.666/93, da aplicação de MULTA de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, pela não entrega dos itens constantes do objeto da Carta-Contrato firmada em 18/06/2010, referente ao processo administrativo 004.004811.09.7, pelos motivos acima elencados. Assim, abrimos o prazo de cinco (5) dias úteis a partir da intimação, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2010.

**HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral**

**EXTRATO DE CONTRATO 24/2010**

**PROCESSO 004.001414.10.0**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação.

**CONTRATADA:** Empresa Construlix Construções e Saneamento Ltda.

**OBJETO:** Execução de serviços essenciais de terraplenagem, drenagem e edificações em diversas vilas.

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 7/2010.

**DATA DA ASSINATURA:** 11 de novembro de 2010.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 365 dias consecutivos, a contar da ordem de início dos serviços.

**VALOR:** R\$ 590.011,06.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3103.1217.449051990000-1.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 17 de novembro de 2010.

**HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 4**

**PROCESSO 004.004598.08.3**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação.

**CONTRATADA:** Empresa Samarq - Construção e Saneamento Ltda.

**OBJETO:** implantação de infraestrutura e construção de 23 casas no Condomínio Dr. Barcellos, 1645.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica acrescido de 30 dias consecutivos o prazo do Contrato 1/2009, encerrando-se o ajuste em 22 de novembro de 2010.

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 11/2008

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 17 de novembro de 2010.

**HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1**

**PROCESSO 004.001425.09.9**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação.

**CONTRATADA:** Empresa Rota-Sul Sistemas de Segurança Integrados Ltda.

**OBJETO:** Prestação de serviço de instalação e manutenção de aparelhamento técnico e operacional de vigilância e segurança patrimonial do Departamento Municipal de Habitação-acrécimo de prazo e equipamentos.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:**

**PRAZO:** Fica acrescido de 12 meses consecutivos o prazo da Carta-Contrato 29/2009, encerrando-se o ajuste em 18 de dezembro de 2011.

**PREÇO:** O preço desta Carta-Contrato é acrescido de R\$ 505,00 (quinhentos e cinco reais) mensais, correspondente a 17,97% (dezesete virgula noventa e sete por cento) do valor contratado, referente a 04 (quatro) câmeras de monitoramento a serem instaladas e mantidas na área da Domingos.Crescêncio, conforme descrição abaixo:

QUANT.	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS
04	Câmeras Color c/ Led c/ suporte
01	DVR 4 canais de vídeo
08	Conectores bnc
01	Rolo de cabo coaxial 67% malha
01	Mão de obra de instalação

**MODALIDADE:** Convite 15/2009.

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 17 de novembro de 2010.

**HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.**



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

**ATA DE JULGAMENTO**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado do julgamento da licitação modalidade Tomada de Preços 3/2010, destinada a contratação de empresa especializada para a execução de reformas e adequações necessárias à implantação do centro de referência especializado em assistência social – CREAS Leste com prédio localizado na rua Porto Seguro, 261 nesta Capital, decide:

**JULGAR HABILITADA** a empresa: GRES Engenharia e Serviços Ltda.

**JULGAR VENCEDORA** a empresa a seguir: GRES Engenharia e Serviços Ltda. CNPJ: 93.775.260/0001-10-Endereço: Rua Miguel Tostes, 516

**VALOR GLOBAL:** R\$ 59.784,46

Porto Alegre, 17 de novembro de 2010.

**KEVIN KRIEGER,**  
Presidente

**PREGÃO**  
**ELETRÔNICO 123/2010**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO 007.010401.10.5**

**OBJETO:** Aquisição de Hortifrutigranjeiros.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 17h partir do dia 19/11/2010.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 8h do dia 02/12/2010.

**INICIO DA DISPUTA:** Às 9h do dia 02/12/2010.

**TEMPO DA DISPUTA:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Informações pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2010.

**KEVIN KRIEGER,**  
Presidente.

**PREGÃO**  
**ELETRÔNICO 122/2010**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO 007.010400.10.9**

**OBJETO:** Aquisição de Cestas Básicas para CRB e CRE.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 17h partir do dia 19/11/2010.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 8h do dia 02/12/2010.

**INICIO DA DISPUTA:** Às 10h do dia 02/12/2010.

**TEMPO DA DISPUTA:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão

disponíveis através dos sites; www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Informações pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br

Porto Alegre, 17 de novembro de 2010.

**KEVIN KRIEGER,**  
Presidente.

**COMUNICAÇÃO RESULTADO**  
**PREGÃO FÍSICO 4/2010**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

**PROCESSO 007.010329.10.2.**

**OBJETO:** Contratação de Serviço de Locação de 10 Ônibus Colônia dos Idosos.

**EMPRESA:** N&N Viagens e Turismo Ltda. CNPJ: 02.820.091/0001-37

**VALOR** Total do Lote: R\$ 12.700,00

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Porto Alegre, 17 de novembro de 2010.

**KEVIN KRIEGER,**  
Presidente.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a aquisição dos materiais como seguem:

**PREGÃO ELETRÔNICO 515/2010 - PROCESSO 001.043150.10.1** para aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA AMBIENTAL, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E MOBILIÁRIO PARA BARBEARIA  
**PREGÃO ELETRÔNICO 526/2010 - PROCESSO 001.045913.10.2** para aquisição de GEL ÍNTIMO LUBRIFICANTE  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 9h do dia 1º de dezembro de 2010.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputará será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor.

## EXTRATO DE ATA PREGÃO ELETRÔNICO 265/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA / Área de Compras e Serviços, publica o extrato de Ata para o sistema de Registro de Preços de Materiais de Construção, obtidos através do Pregão Eletrônico 265/2010, Processo Administrativo 001.024835.10.2, tendo como prazo de validade um ano a contar da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, item, marca e valores baixo relacionados.

**ARTEFATOS DE CIMENTO TABAÍ LTDA. CNPJ. N.º**  
**089.768.733/0001-84**

**ENDEREÇO: BR 386, Km 435,5 - Nova Santa Rita / RS**  
**26 de outubro de 2010 até 25 de outubro de 2011.**

Código	Descrição	Unid.	P. REG.
1042225	Tubo de concreto, 0,50mx1m. Marca: Tabaí.	PC	69,75
1042241	Tubo de concreto, 0,80m x1m. Marca: Tabaí	PC	154,30

**NOME: BORTOLINI LOCAÇÕES DE ANDAIMES E EQUIPAMENTOS LTDA.**

**CNPJ: 010.940.747/0001-83 ENDEREÇO: Av. Vicente Monteggia, 527 - Porto Alegre / RS**  
**26 de outubro de 2010 até 25 de outubro de 2011.**

Código	Descrição	Unid.	P. REG.
1045426	Telha de cimento, 1,10m x 2,44m x 6mm. Marca: Multilit.	PC	27,39
1045442	Telha de cimento, 0,50m x 2,44m x 4mm. Marca: Multilit.	PC	7,09
1045525	Tela de arame, 150mm x 50mm x fio 2,70 mm, altura 2m Marca: Gerdau.	RL	485,00

**NOME: COMERCIAL DE AREIA VENCEDORA LTDA.**  
**CNPJ:089.024.624/0001-52**

**ENDEREÇO: Rua João M. Maciel, 2500 - Porto Alegre / RS**  
**26 de outubro de 2010 até 25 de outubro de 2011.**

Código	Descrição	Unid.	P. REG.
1042076	Argamassa mista. Marca: Vencedora.	M3	66,90

**NOME:ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ. N.º**  
**007.250.898/0001-03**

**ENDEREÇO: Rua Joaquim Silveira, 466 - Porto Alegre / RS**  
**26 de outubro de 2010 até 25 de outubro de 2011.**

Código	Descrição	Unid.	P. REG.
1050848	Cola para fôrmica, 1kg. Marca: Fôrmica / Killing / Colafix / Amazona.	LT	12,90
1050863	Massa para vidro, 1kg. Marca: Vidrofix.	KG	3,88
1061571	Composto líquido para galvanização, 95%. Marca: Tapmatic / Pizani / Guimatic.	LT	134,90

**NOME: J. B. MARTINS LTDA. CNPJ: 007.597.931/0001-68**  
**ENDEREÇO: Av.Cristiano Kraemer, 105 - Porto Alegre / RS**  
**26 de outubro de 2010 até 25 de outubro de 2011.**

Código	Descrição	Unid.	P. REG.
1042118	Escovão de piaçava. Marca: Santo Antonio.	PC	19,55

**NOME: Madeira Maravilha Ltda. CNPJ: 094.197.415/0001-40**

**ENDEREÇO: Rua Índio Sepé, 872 - Canoas / RS.**  
**26 de outubro de 2010 até 25 de outubro de 2011.**

Código	Descrição	Unid.	P. REG.
1012491	Cimento Portland 50kg. Marca: Cimpor.	SC	20,24
1045483	Arame farpado 250mm. Marca: Cercaso.	RL	114,00

**NOME: VIVIAN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ:**  
**090.344.631/0001-10**  
**ENDEREÇO: Av. Protásio Alves nº 9028 - Porto Alegre / RS**  
**26 de outubro de 2010 até 25 de outubro de 2011.**

Código	Descrição	Unid.	P. REG.
1012483	Cimento comum, poz-32, 50kg. Marca: Cimpor.	SC	17,28
1045434	Telha de cimento amianto, 1,10m x 1,83m x 6mm. Marca: Imbrailit.	PC	21,00
1050830	Cola para madeira, 1kg. Marca: Silquim.	KG	10,00

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor.

## PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a abertura do processo licitatório como segue.

**PREGÃO ELETRÔNICO 90/2010 - PROCESSO 001.042731.10.0** para a contratação de serviços de confecção com impressão de 5000 sacolas plásticas em polietileno, com alça, identificadas com o logo HPS, destinadas a transportar os medicamentos dos pacientes internados.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 10h do dia 01 de dezembro de 2010.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acservicos@smf.prefpoa.com.br](mailto:acservicos@smf.prefpoa.com.br).

## PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a abertura do processo licitatório como segue.

**PREGÃO ELETRÔNICO 92/2010 - PROCESSO 001.045904.10.3** para a contratação de pessoa jurídica para locação de três veículos com motorista, categoria II, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no anexo IV do Projeto Básico.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 14h do dia 01 de dezembro de 2010.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acservicos@smf.prefpoa.com.br](mailto:acservicos@smf.prefpoa.com.br).

## PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS REGISTRO DE PREÇO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a abertura do processo licitatório como segue.

**PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS REGISTRO DE PREÇO 8/2010 - PROCESSO 001.035638.10.9** para a contratação de pessoa jurídica para os Serviços de Fornecimento de Lanche Diário com no mínimo 400 (quatrocentas) calorías, no local de trabalho, em número estimado de 1.300 (um mil e trezentos) lanches, de segunda à sexta-feira, para órgãos da Administração Pública Municipal.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 14h do dia 01 de dezembro de 2010.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acservicos@smf.prefpoa.com.br](mailto:acservicos@smf.prefpoa.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor.

## PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como seguem:

**PREGÃO ELETRÔNICO 449/2010 - PROCESSO 001.037991.10.8** para aquisição de REGISTRO DE PREÇOS DE MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 9h do dia 1 de dezembro de 2010.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputará será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor.

## PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a abertura do processo licitatório como segue.

**PREGÃO ELETRÔNICO 88/2010 - PROCESSO 001.042729.10.6** para a contratação de serviços técnicos especializados para manutenção em geral de veículos oficiais, leves e utilitários, marcas VOLKSWAGEN (VW) e CHEVROLET (GM) da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 14h do dia 01 de dezembro de 2010.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acservicos@smf.prefpoa.com.br](mailto:acservicos@smf.prefpoa.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento dos PREGÕES ELETRÔNICOS abaixo.

### PREGÃO ELETRÔNICO 334/2010 PROCESSO 001.029314.10.0

**CENCI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. – LOTE:** 12.

**CLÁUDIA THOMAS DE MELLO & CIA. LTDA. – LOTES:** 3, 15.  
**FRANCISCO E. A. FONTE – LOTES:** 2, 4, 6, 7, 8, 10, 11, 21  
**DESERTO – LOTE:** 22.

**FRACASSADOS – LOTES:** 1, 5, 9, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24.

### PREGÃO ELETRÔNICO 419/2010 PROCESSO 001.035051.10.8

**V & M INFORMÁTICA. – ITEM:** 1.

**INFOBENTO COMPUTADORES LTDA. – ITEM:** 3.  
**FRACASSADOS:** ITENS 2, 4, 5 e 6.

### PREGÃO ELETRÔNICO 435/2010 PROCESSO 001.037957.10.4

**COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES MACROSUL LTDA. – ITEM:** 7.

**QUÍMICA CENIT DO BRASIL LTDA. – ITENS:** 2, 4.  
**FRACASSADOS – ITENS:** 1, 3, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13.

### PREGÃO ELETRÔNICO 455/2010 PROCESSO 001.037997.10.6

**ARUMI - COMÉRCIO, SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA. – ITENS:** 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10.

**E. S. NEVES INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA. – ITEM:** 4.

Porto Alegre, 17 de novembro de 2010.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor.

# Conferência de democracia participativa na Capital

Porto Alegre vai sediar a 12ª Conferência do Observatório Internacional de Democracia Participativa (OIDP). A informação foi confirmada ontem, 17, pelo prefeito, que participa da 3ª edição do Congresso da Cidade e Governos Locais Unidos (CGLU), na Cidade do México. A decisão foi tomada durante encontro no histórico prédio da Faculdade de Medicina da Universidade Nacional do México.

O CGLU reúne 502 membros, incluindo cidades, instituições democráticas e universidades de todos os continentes. A defesa da candidatura de Porto Alegre foi realizada pelo prefeito e o secretário de Governança Local. O comitê executivo da OIDP deliberou, por unanimidade, conceder a presidência do Observatório e a realização da próxima conferência à capital gaúcha.

O OIDP faz parte da estrutura organizativa dos projetos de cooperação descentralizada da Comissão Européia, com os objetivos de fomentar práticas inovadoras de democracia local e difundir iniciativas que possam facilitar e melhorar o governo e a gestão de cidades, com a participação e o envolvimento da cidadania nos espaços de poder.

A conferência de 2012 irá discutir as mudanças que as cidades sofrem em função de grandes eventos como a Copa do Mundo, e como a participação da comunidade pode ajudar a transformar investimentos em legados positivos para os cidadãos, especialmente àqueles que necessitam de inclusão social. De acordo com o prefeito, Porto Alegre confirma-se como sede de mais um grande evento internacional em 2012. O primeiro foi conquistado há pouco mais de um mês em Barcelona, quando o Bureau Executivo da Rede Metrópolis garantiu que o Congresso Mundial da Rede, que reúne cidades com mais de 1 milhão de habitantes, será realizado em Porto Alegre. “Nossa capital se consolida como uma das principais cidades para receber eventos internacionais e confirma seu papel de divulgador da democracia participativa para o mundo”, destacou o prefeito.

## Prefeitura lança projeto do Observatório da Cultura

Divulgação/PMPA



Projeto será apresentado à comunidade hoje, no Mercado Público

(Observatório de Industrias Culturales).

Na ocasião, será lançado o livro Fumproarte 15 anos, contendo dados consolidados sobre o premiado fundo municipal de fomento à cultura, pioneiro no Brasil. Acompanha o livro um DVD institucional com depoimentos de pessoas que fizeram a história do Fumproarte.

Primeira iniciativa desta natureza na Região Sul do Brasil, o Observatório da Cultura de Porto Alegre pretende ser um centro de referência para a promoção da cultura e das artes como fatores de desenvolvimento, através da produção, estudo e difusão da informação. O projeto surge do reconhecimento da cultura como um direito dos cidadãos - garantido na Constituição - e a consequente necessidade de uma maior responsabilidade dos governos no tratamento das políticas públicas para o setor.

Leia mais no [http://www.portoalegre.rs.gov.br/portal\\_pmpa\\_novo/](http://www.portoalegre.rs.gov.br/portal_pmpa_novo/)

## CÂMARA MUNICIPAL

### Câmara ouve o Rubem Berta

Melhorias no transporte, na saúde e na infraestrutura foram as principais reivindicações apresentadas pela comunidade do Rubem Berta e do Jardim Leopoldina na sessão especial do projeto Câmara Itinerante, realizada pela Câmara Municipal de Porto Alegre na terça-feira (16/11). “Nossa região tem carências nas áreas de saúde, saneamento básico, iluminação e transporte”, disse Cleosi Coelho da Rosa, morador do bairro. Cleosi também reclamou de alagamentos na avenida Adelino Ferreira Jardim, especialmente no cruzamento com a Hohlfeldt. Pediu ainda a retomada do trajeto antigo da lotação que serve ao bairro e que passava pela Adelino. “Era o único transporte para os moradores da área. Outra solicitação feita por ele foi de que a linha T-6, da Carris, circule pela “ferradura” para evitar que as pessoas tenham de caminhar demais para pegar um ônibus.

Carmen Lopes, conselheira tutelar da microrregião 10, disse que os problemas mais urgentes do Jardim Leopoldina, que fica ao lado do Rubem Berta, são o mato alto em um terreno baldio em frente ao posto de saúde do GHC e a falta de infraestrutura administrativa no CT instalado no Centro Vida. Carmen reivindicou também a instalação de mais banheiros na praça do Leopoldina, pois só há um disponível para a comunidade.

Zuma Fernandes Gonçalves, moradora do núcleo 10, pediu providências da Prefeitura sobre grade colocada na calçada em avenida da região por uma igreja. “A grade está em cima da calçada e as pessoas não têm como passar”.

José Renato Lopes, da Comissão do Eixo Baltazar, defendeu melhorias no transporte no Jardim Leopoldina. Segundo ele, hoje o bairro não tem mais lotação. “As lotações agora apenas passam pelo Leopoldina. E passam lotadas.”

Norma Silveira, da Associação dos Moradores do Rubem Berta (Amorb), disse que a principal reivindicação do núcleo 20, onde mora, é a colocação de asfalto nas ruas. “Além de asfalto, precisamos de segurança, principalmente à noite.” Naide Toledo Lopes, do núcleo 34, igualmente pediu asfalto, fiscalização sobre calçadas com degraus e atuação da EPTC contra motoristas que colocam os carros em cima das calçadas e obrigam os pedestres a andar pelo meio da rua na avenida Martim Félix Berta.

Associado da Amorb, Claudio Martins disse que o grande problema do bairro hoje é a droga disseminada entre os jovens. Pediu políticas públicas que protejam a juventude deste problema. “Vejo jovens de quem cortei o cabelo quando eram crianças hoje irreconhecíveis por causa da droga. É muito triste.” Pediu também mais médicos nos postos de saúde e mais ruas asfaltadas.

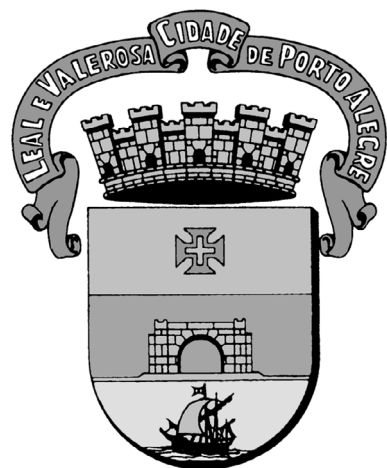
Representando o Fórum Regional de Justiça e Segurança, Rudinei Gomes cobrou da Prefeitura a presença nas reuniões do fórum. Reivindicou a instalação de um posto dos Bombeiros na região, prometido quando da construção do sambódromo e nunca cumprido. Criticou também a possibilidade de construção de uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA) no Triângulo da Assis Brasil. “A UPA havia sido prometida para o Centro Vida e agora querem levar para o Triângulo. E ainda querem construí-la em cima de uma área de preservação permanente.”

Luiz Terres, morador do Bairro Mário Quintana, pediu abertura da Avenida Martim Félix à esquerda no entroncamento com a Baltazar de Oliveira Garcia, permitindo o acesso ao Centro. “A abertura para ir ao Centro pela Martim evitará que carros e caminhões passem pelo meio do Leopoldina.”

Paulinho Rubem Berta (PPS), que se manifestou como representante da comunidade, disse que há muito a se fazer para melhorar o Rubem Berta, mas salientou que a união da comunidade tem garantido melhorias para a população da área. “Desde 1987, quando o bairro foi ocupado, trouxemos ônibus, postos de saúde, pavimentação de ruas e, mais recentemente, um ginásio de 900 metros quadrados. “Neste ano, observou, três núcleos (4, 6 e 27) ganharam asfalto. “Hoje, a associação de moradores causa orgulho na comunidade, pois tem cursos de informática, padaria e costura.”

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara





# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XV – Edição 3892 – Sexta-feira, 19 de Novembro de 2010

## Luta contra a dengue é diária e de todos

A médica Kátia Poças, representante do Ministério da Saúde, em seminário sobre estratégias de combate à dengue, salientou que essa doença é uma questão de todos: prefeituras, população e organizações sociais. Ratificou que a batalha tem que ser diária para evitar os novos criadouros. Até 16 de outubro, o Brasil contabilizava 936.260 casos de dengue, com a entrada de um novo soropositivo.

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) reuniu ontem, 18, no Hotel Continental, técnicos do estado e da união para debater estratégias que a cidade deve adotar para prevenir novos casos e controlar os focos do mosquito transmissor da dengue, o *Aedes Aegypti*. Neste ano, pela primeira vez, após dez anos de controle da doença, foram identificados 17 casos autóctones em Porto Alegre. Foram registrados entre 1º de maio e 20 de agosto, em oito bairros: Jardim Carvalho (sete casos), Protásio Alves (quatro casos), Sarandi, Navegantes, Santa Teresa, Rubem Berta, Aparício Borges e Arquipélago (um caso cada).

O secretário municipal de Saúde em exercício salientou que, com os primeiros casos de dengue, o cenário mudou. “Temos que nos preparar para evitar a epidemia neste verão. Por isso, é importante esse encontro que dará o conhecimento das experiências de uma cidade gaúcha como Ijuí, que enfrentou uma epidemia de dengue”.

O representante da Vigilância em Saúde de Ijuí, Adriano Lorenzoni, falou da dificuldade de organizar a nova rotina com a entrada da doença. “A dengue era uma doença nova, logo demoramos para diagnosticar os primeiros casos, que devem ter ocorrido na metade de janeiro. Começamos com o problema em três bairros e no final da primeira semana já estávamos com 28 locais com o mosquito infectado”, relatou. Ijuí teve quase 4 mil casos de dengue neste ano. O médico-veterinário anunciou que hoje a estratégia é aumentar a conscientização da população para evitar os criadouros. Destacou que foi realizado um mutirão de limpeza na cidade e recolhidas 400 toneladas de resíduos de criadouros do mosquito.

**Índice** - A coordenadora do Programa de Prevenção à Dengue anunciou o resultado do Levantamento de Índice Rápido de *Aedes aegypti* (Liraa), realizado entre 18 e 22 de outubro. Os dados indicam que houve manutenção na condição de baixo risco, com Índice de Infestação Predial médio de 0,1%. A presença do mosquito vetor foi identificada em 21 bairros.

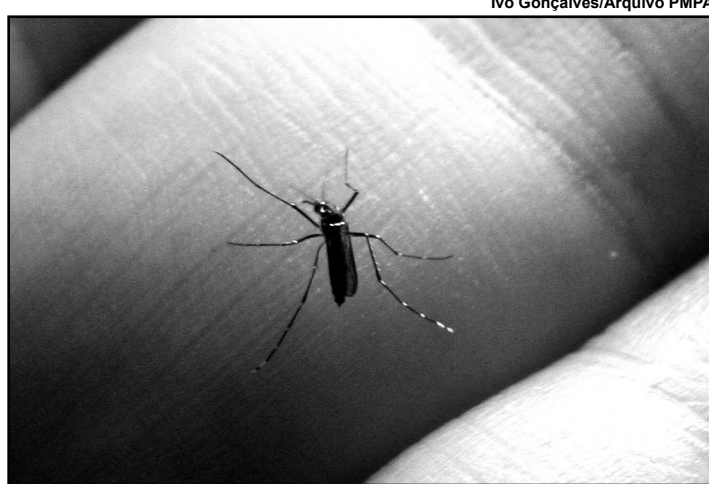
## Festa do Pêssego termina neste final de semana

Guilherme Mercado / PMPA



Mais de dez variedades da fruta podem ser adquiridas

shows de vários estilos musicais. A entrada é gratuita, com direito à degustação da fruta.



Ivo Gonçalves/Arquivo PMPA

Mosquito vetor foi identificado em 21 bairros da Capital

Foram registrados entre 1º de maio e 20 de agosto, em oito bairros: Jardim Carvalho (sete casos), Protásio Alves (quatro casos), Sarandi, Navegantes, Santa Teresa, Rubem Berta, Aparício Borges e Arquipélago (um caso cada).

A 26ª Festa do Pêssego de Porto Alegre, que começou em 6 de novembro e se estende até este final de semana, 20 e 21, no Centro de Eventos Rurais da Vila Nova (João Salomoni, 2.637), já recebeu cerca de 38 mil visitantes. Foram comercializadas 45 toneladas da fruta. A expectativa dos produtores é ultrapassar a marca de 90 toneladas comercializadas na safra de 2009.

A festa conta com 15 bancas de produtores de frutas, duas de floricultura (orquídeas e bromélias), quatro na praça de alimentação e 20 bancas de artesanato. No Centro de Eventos, poderão ser adquiridas mais de dez variedades de pêssego cultivadas no município e em outras cidades do Estado, além de produtos feitos à base da fruta. Durante os dias do evento, são realizadas apresentações artísticas e

### Usina Polifônica comemora os 82 anos do Gasômetro

A 9ª edição do ano da Usina Polifônica, que ocorre hoje, 19, a partir das 18h30, integra as comemorações de 82 anos da Usina do Gasômetro.

Laércio Sulcinski/Divulgação PMPA



Sem Com Texto é uma das atrações da 9ª Usina Polifônica

No evento, os grupos participantes do projeto Usina das Artes juntam-se para realizar amostras do trabalho que desenvolvem nos espaços do prédio. A Polifônica é realizada na terceira sexta-feira de cada mês, sempre com performances inéditas.

### Programa de Preparação para Aposentadoria terá novo encontro dia 29

A Escola de Gestão Pública (EGP) realizará em 29 de novembro, das 14h às 17h30, o 14º encontro do Programa de Preparação para Aposentadoria, chamado “Entrevista com Aposentados”. O evento é direcionado aos servidores públicos, em especial aos que estão se preparando para a aposentadoria nos próximos quatro anos. Excepcionalmente, este encontro será aberto a servidores públicos municipais. A entrevista com os aposentados será no Auditório da Secretaria da Administração, na Av. Siqueira Campos, 1300, 14º andar, conduzida por uma jornalista do DMAE. Os entrevistados serão os aposentados Ileci da Cruz e Pedro Paulo Tomatis, ex-servidores municipais que hoje são empreendedores de sucesso nas áreas em que atuam.

### Concurso para médico será domingo

A Secretaria Municipal da Administração (SMA) realizará no domingo, 21, às 14h, a prova objetiva do concurso público 465 (médico - várias especialidades). A prova será aplicada na Escola Municipal de Ensino Médio Emilio Meyer (avenida Niterói, 472, bairro Medianeira). Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 minutos. O Edital 136, com a distribuição de candidatos por sala, está disponível na versão digital do Diário Oficial de Porto Alegre de 11 de novembro e nos painéis de concursos localizados em frente ao edifício Intendente José Montauray (Siqueira Campos, 1.300).

### DMLU anuncia o 151º posto de coleta de óleo de fritura

O departamento abriu nesta semana mais um Posto de Entrega de Óleo de Fritura, situado na Ilha da Pintada. “Completamos três anos de coleta em julho e acredito que vamos fechar o ano atingindo a marca simbólica dos 500 mil litros de óleo recolhidos”, diz a coordenadora do programa. O novo posto funciona na Praça Salomão Pires de Abraão (telefone 3211-7541), de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h. No sábado, está aberto das 8h às 12h.

**EXECUTIVO****LEIS E DECRETOS****LEI Nº 10.979, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010.**

**Obriga a afixação e a manutenção de cartazes ou placas com informações relativas ao Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre, ou por sua Carga, a Pessoas Transportadas ou não – Seguro DPVAT – nos hospitais, nos postos de saúde, nos ambulatórios, nos demais estabelecimentos de saúde públicos e privados e nas funerárias, no Município de Porto Alegre e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica obrigatória a afixação e a manutenção, nos hospitais, nos postos de saúde, nos ambulatórios, nos demais estabelecimentos de saúde públicos e privados e nas funerárias, no Município de Porto Alegre, de cartazes ou placas com informações relativas ao Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre, ou por sua Carga, a Pessoas Transportadas ou não – Seguro DPVAT –, instituído pela Lei Federal nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974, e alterações posteriores.

**Parágrafo único.** Os cartazes ou as placas a que se refere o *caput* deste artigo deverão conter as seguintes informações:

I – os beneficiários de indenização:

- a) em caso de morte;
- b) em caso de invalidez permanente total ou parcial; e
- c) de despesas com assistência médica e de despesas suplementares;

II – o telefone, o endereço eletrônico e os horários de atendimento ao público da Central de Atendimento DPVAT; e

III – os valores atualizados das indenizações.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 de novembro de 2010.

Nelcir Tessaro,  
Prefeito, em exercício.

Marcelo Bosio,  
Secretário Municipal de Saúde, em exercício.

Valter Nagelstein,  
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.  
Registre-se e publique-se.

Roni Marques Corrêa,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em exercício.

**LEI Nº 10.980, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2010.**

**Altera o art. 1º da Lei nº 5.590, de 25 de junho de 1985, alterando para Fraternidade Cristã de Pessoas com Deficiência do Rio Grande do Sul (FCD – RS) a denominação da entidade declarada de utilidade pública por essa Lei.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterado o art. 1º da Lei nº 5.590, de 25 de junho de 1985, como segue:

“Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Fraternidade Cristã de Pessoas com Deficiência do Rio Grande do Sul (FCD – RS), com sede nesta Capital, nos termos da Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, e alterações posteriores.” (NR)

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 17 de novembro de 2010.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**  
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995  
[www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto  
**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231  
**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907  
[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fax 3289-1248  
**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230  
**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50  
**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

## REPUBLICAÇÃO

## LEI COMPLEMENTAR Nº 640, DE 9 DE MARÇO DE 2010.

Nelcir Tessaro,  
Prefeito, em exercício.

Cleci Jurach,  
Secretária Municipal de Educação.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

## LEI Nº 10.981, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2010.

**Declara de utilidade pública a Instituição  
Adventista Sul Riograndense de Educa-  
ção e Assistência Social.**

## O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a Instituição Adventista Sul Riograndense de Educação e Assistência Social, com sede nesta Capital, nos termos da Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, e alterações posteriores.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 17 de novembro de 2010.

Nelcir Tessaro,  
Prefeito, em exercício.

Cleci Jurach,  
Secretária Municipal de Educação.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

Altera o inc. I e sua al. “a” do “caput” do art. 28, o inc. II do art. 29, a al. “b” do inc. IV e os incs. XIII e XIV do art. 31, o art. 41, o “caput” e o § 2º, “caput”, do art. 42, o parágrafo único do art. 46, o “caput” e seus incs. IV, V, VI, IX e X e o § 1º do art. 48, o art. 49, o “caput” do art. 50, o art. 51, o art. 55, o “caput” e o parágrafo único do art. 56, o art. 57, o art. 58, o art. 61, os incs. I e II do art. 62, os incs. IV, V, VI, VII, VIII, X e XI e a al. “b” do inc. IX do art. 67, o “caput” do art. 69, o art. 74, o art. 75, o art. 76, o art. 77, o art. 79, o art. 84, o “caput” do art. 85, o art. 88, o “caput” do art. 90, o art. 94, o “caput” e o § 2º do art. 100, o art. 104, os incs. II e III do “caput” do art. 115, renomeia o Capítulo VIII e sua Seção I no Título II, o parágrafo único do art. 48, a Seção II e sua Subseção I no Capítulo VIII do Título II, o parágrafo único do art. 52, o parágrafo único do art. 64, a Subseção IV da Seção II do Capítulo VIII do Título II, inclui art. 46-A, inc. XI e §§ 2º e 3º no art. 48, art. 48-A na Seção I do Capítulo VIII do Título II, art. 48-B na Seção I do Capítulo VIII do Título II, § 2º no art. 52, art. 63-A na Subseção II da Seção II do Capítulo VIII do Título II, art. 63-B na Subseção II da Seção II do Capítulo VIII do Título II, §§ 2º e 3º no art. 64, Seção III-A no Capítulo VIII do Título II, Seção III-B no Capítulo VIII do Título II, art. 81-A, inc. V no “caput” do art. 111, art. 115-A e Seção VI-A no Capítulo VIII do Título II e revoga o § 1º do art. 28, o inc. II do § 2º e o § 3º do art. 42, o art. 44, o parágrafo único do art. 54, os §§ 1º e 2º do art. 69, o art. 70, o art. 71, o art. 72, o art. 73, o parágrafo único do art. 92, o art. 93, o inc. III do art. 101, o art. 103, o inc. IV do art. 115 e o § 1º do art. 137, todos na Lei Complementar nº 628, de 17 de agosto de 2009, dispondo sobre a política municipal de defesa dos direitos da criança e do adolescente.

## O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** Ficam alterados o inc. I e sua al. “a” do “caput” do art. 28 da Lei Complementar nº 628, de 17 de agosto de 2009, conforme segue:

“Art. 28. ....

I – 7 (sete) representantes do Executivo Municipal, lotados da seguinte forma:

a) 5 (cinco) em órgãos afetos à execução das políticas atinentes a crianças e adolescentes;

.....” (NR)

**Art. 2º** Fica alterado o inc. II do art. 29 da Lei Complementar nº 628, de 2009, conforme segue:

“Art. 29. ....

II – a cientificação do Prefeito Municipal.” (NR)

**Art. 3º** Ficam alterados a al. “b” do inc. IV e os incs. XIII e XIV do art. 31 da Lei Complementar nº 628, de 2009, que passam a ter a seguinte redação:

“Art. 31. ....

IV – .....

b) a criação de entidades governamentais ou a realização de consórcio intermunicipal regionalizado de atendimento a crianças e adolescentes; e

XIII – estabelecer critérios e organizar o processo para escolha dos Conselheiros Tutelares, observadas as competências estabelecidas no art. 66 desta Lei Complementar;

XIV – realizar a prova referida no inc. XI do art. 48 desta Lei Complementar;

.....” (NR)

**Art. 4º** Fica alterado o art. 41 da Lei Complementar nº 628, de 2009, conforme segue:

“Art. 41. Ficam instituídos os Conselhos Tutelares, órgãos permanentes e autônomos, não jurisdicionais, encarregados pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.” (NR)

**Art. 5º** Na Lei Complementar nº 628, de 2009, ficam alterados o “caput” do art. 42 e o “caput” de seu § 2º, conforme segue:

“Art. 42. O Município de Porto Alegre contará com 10 (dez) Conselhos Tutelares, cada um composto por 5 (cinco) Conselheiros Tutelares, com mandato de 3 (três) anos, permitida 1 (uma) recondução.

§ 2º A alteração do número de Conselhos Tutelares dar-se-á mediante lei, que deverá ser aprovada até o dia 31 de dezembro do ano anterior ao ano da realização da respectiva eleição, e observará:

.....” (NR)

**Art. 6º** Fica alterado o parágrafo único do art. 46 da Lei Complementar nº 628, de 2009, conforme segue:

“Art. 46. ....

Parágrafo único. Para o funcionamento do Conselho Tutelar por 24 (vinte e quatro) horas por dia, a Coordenação dos Conselhos Tutela-

res, vinculada ao Executivo Municipal, poderá estabelecer regime de plantão, conforme o disposto em seu regimento.” (NR)

**Art. 7º** Fica incluído art. 46-A na Lei Complementar nº 628, de 2009, conforme segue:

“Art. 46-A. O Município de Porto Alegre intensificará a divulgação acerca da competência e do funcionamento dos Conselhos Tutelares, a fim de garantir a indispensável participação da sociedade.”

**Art. 8º** No Título II da Lei Complementar nº 628, de 2009, ficam renomeados o Capítulo VIII e sua Seção I, conforme segue:

“CAPÍTULO VIII  
DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA E DOS CARGOS DE  
CONSELHEIROS TUTELARES, DA COORDENAÇÃO E DA  
CORREGEDORIA DOS CONSELHOS TUTELARES

Seção I

Dos Requisitos e da Inscrição para Participação no Processo de  
Escolha dos Conselheiros Tutelares” (NR)

**Art. 9º** No art. 48 da Lei Complementar nº 628, de 2009, ficam alterados o “caput” e seus incs. IV, V, VI, IX e X, renomeado parágrafo único para § 1º, bem como alterada sua redação, e incluídos inc. XI e §§ 2º e 3º, conforme segue:

“Art. 48. São requisitos para habilitar-se a candidato a Conselheiro Tutelar:

IV – apresentar o certificado de conclusão do Ensino Médio;

V – comprovar trabalho e engajamento social na defesa dos direitos humanos e na proteção à vida de crianças e adolescentes, no zelo pelas garantias constitucionais e pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente definidos no ECA e em convenções internacionais, por, no mínimo, 2 (dois) anos, mediante certidão emitida por entidade registrada no CMDCA ou no CMAS ou por instituição de ensino ou de saúde, na qual constem a função e as atividades exercidas pelo habilitante;

VI – comprovar participação em cursos, seminários ou jornadas de estudos, cujo objeto tenha sido o ECA ou políticas públicas na área de atendimento à criança e ao adolescente, nos 5 (cinco) anos imediatamente anteriores à inscrição, mediante certificados emitidos por entidade técnica, científica ou órgão público;

IX – comprovar residência ou exercício de atividade na área de abrangência do Conselho Tutelar ao qual se habilita;

X – apresentar alvará de folha corrida cível e criminal; e

XI – ser aprovado na prova de conhecimentos definida no art. 53 desta Lei Complementar.

§ 1º Fica dispensado de comprovar o requisito constante no inc. V do ‘caput’ deste artigo o habilitante que tenha exercido a função de Conselheiro Tutelar.

§ 2º Os certificados a que se refere o inc. VI do ‘caput’ deste artigo deverão totalizar, no mínimo, 120 (cento e vinte) horas, podendo ser apresentados em módulos de duração mínima de 8 (oito) horas cada.

§ 3º As entidades que prestarem informações falsas com o objetivo de contribuir para que o habilitante comprove o atendimento ao

requisito constante no inc. V do ‘caput’ deste artigo serão, sem prejuízo ao atendimento das crianças e dos adolescentes, descadastradas do CMDCA e do CMAS, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.” (NR)

**Art. 10.** Fica incluído art. 48-A na Seção I do Capítulo VIII do Título II da Lei Complementar nº 628, de 2009, conforme segue:

“Art. 48-A. A inscrição será realizada de forma individual pelo habilitante, o qual:

- I – deverá informar o Conselho Tutelar ao qual se habilita; e
- II – poderá registrar um apelido.

Parágrafo único. O habilitante somente poderá se habilitar para 1 (um) dos Conselhos Tutelares do Município de Porto Alegre.”

**Art. 11.** Fica incluído art. 48-B na Seção I do Capítulo VIII do Título II da Lei Complementar nº 628, de 2009, conforme segue:

“Art. 48-B. A inscrição e a entrega da documentação para a demonstração do cumprimento dos requisitos relacionados no art. 48 desta Lei Complementar serão realizadas junto ao Executivo Municipal.

§ 1º Não serão recebidos protocolos de solicitação de documentos em substituição aos documentos relacionados no art. 48 desta Lei Complementar.

§ 2º Concluída a análise da documentação, a lista dos habilitantes aptos a prestar a prova de conhecimentos, contendo o respectivo nome da entidade que certificou o cumprimento do requisito previsto no inc. V do ‘caput’ do art. 48 desta Lei Complementar, será encaminhada ao CMDCA.”

**Art. 12.** No Capítulo VIII do Título II da Lei Complementar nº 628, de 2009, ficam renomeadas a Seção II e sua Subseção I, conforme segue:

“Seção II  
Da prova de Conhecimentos e da Eleição no  
Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares

Subseção I  
Da Prova de Conhecimentos” (NR)

**Art. 13.** Fica alterado o art. 49 da Lei Complementar nº 628, de 2009, conforme segue:

“Art. 49. O CMDCA publicará lista contendo os nomes dos habilitantes aptos a prestar a prova de conhecimentos e os nomes das entidades que certificaram o cumprimento do requisito previsto no inc. V do ‘caput’ do art. 48 desta Lei Complementar, e determinará a abertura do prazo para a interposição de recursos aos habilitantes considerados não aptos.

Parágrafo único. O recurso será encaminhado ao CMDCA e deverá ter por objeto a análise ou a interpretação da documentação apresentada, sendo vedada a juntada de novos documentos.” (NR)

**Art. 14.** Fica alterado o ‘caput’ do art. 50 da Lei Complementar nº 628, de 2009, conforme segue:

“Art. 50. A prova de conhecimentos deverá ser realizada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência da data prevista para a eleição dos Conselheiros Tutelares.

.....” (NR)

**Art. 15.** Fica alterado o art. 51 da Lei Complementar nº 628, de 2009, conforme segue:

“Art. 51. O CMDCA é o órgão responsável pela realização da prova de conhecimentos.” (NR)

**Art. 16.** No art. 52 da Lei Complementar nº 628, de 2009, fica renomeado o parágrafo único para § 1º, mantendo-se sua redação atual, e fica incluído o § 2º conforme segue:

“Art. 52. ....

§ 1º .....

§ 2º Os membros do CMCDCA não poderão compor a banca examinadora da prova de conhecimentos.” (NR)

**Art. 17.** Fica alterado o art. 55 da Lei Complementar nº 628, de 2009, conforme segue:

“Art. 55. Os membros da banca examinadora aferirão nota de 0 (zero) a 10 (dez) aos habilitantes, avaliando conhecimento e discernimento utilizados para a resolução das questões apresentadas.” (NR)

**Art. 18.** Ficam alterados o ‘caput’ e o parágrafo único do art. 56 da Lei Complementar nº 628, de 2009, conforme segue:

“Art. 56. Considerar-se-á aprovado na prova de conhecimentos o habilitante que atingir a nota 6 (seis).

Parágrafo único. Os candidatos que deixarem de atingir a nota 6 (seis) não terão suas candidaturas homologadas e não estarão aptos a se submeterem ao processo de eleição.” (NR)

**Art. 19.** Fica alterado o art. 57 da Lei Complementar nº 628, de 2009, conforme segue:

“Art. 57. Caberá recurso do gabarito da prova à banca examinadora no prazo de até 3 (três) dias, contados da data de sua publicação.

Parágrafo único. O recurso deverá indicar a questão a ser recorrida e seus fundamentos.” (NR)

**Art. 20.** Fica alterado o art. 58 da Lei Complementar nº 628, de 2009, conforme segue:

“Art. 58. Decididos os recursos, a banca examinadora encaminhará à Comissão Eleitoral, para fins de publicação, a lista dos aprovados na prova de conhecimentos.” (NR)

**Art. 21.** Fica alterado o art. 61 da Lei Complementar nº 628, de 2009, conforme segue:

“Art. 61. A eleição realizar-se-á a cada triênio, em domingo do mês de março, no horário compreendido entre 8 (oito) horas e 30 (trinta) minutos e 17 (dezesete) horas.

Parágrafo único. A posse dos Conselheiros Tutelares eleitos ocorrerá no dia 1º de maio do respectivo ano da eleição.” (NR)

**Art. 22.** Ficam alterados os incs. I e II do art. 62 da Lei Complementar nº 628, de 2009, conforme segue:

“Art. 62. ....

I – indicação do período de habilitação para candidatura, que durará, no mínimo, 30 (trinta) dias e será precedido de ampla divulgação;

II – relação dos documentos necessários à habilitação;

.....” (NR)



**Art. 23.** Fica incluído art. 63-A na Subseção II da Seção II do Capítulo VIII do Título II da Lei Complementar nº 628, de 2009, conforme segue:

“Art. 63-A. O Poder Público promoverá ampla divulgação das eleições dos conselheiros tutelares, utilizando, para esse fim, todos os meios de publicidade, respeitados os princípios que regem a Administração Pública.”

**Art. 24.** Fica incluído art. 63-B na Subseção II da Seção II do Capítulo VIII do Título II da Lei Complementar nº 628, de 2009, conforme segue:

“Art. 63-B. O início da divulgação da eleição dar-se-á, no mínimo, 90 (noventa) dias antes da abertura do período de registro de candidatura.”

**Art. 25.** No art. 64 da Lei Complementar nº 628, de 2009, fica renomeado o parágrafo único para § 1º, mantendo-se sua redação atual, e ficam incluídos §§ 2º e 3º, conforme segue:

“Art. 64. ....

§ 1º .....

§ 2º A Comissão Eleitoral:

I – iniciará suas atividades após a divulgação do resultado da prova de conhecimentos; e

II – encerrará suas atividades com a análise das notícias de irregularidade, dos pedidos de impugnações e dos recursos apresentados após a realização da eleição.

§ 3º A Comissão Eleitoral não receberá notícias de irregularidade ou pedidos de impugnações no período dos 15 (quinze) dias anteriores à data prevista para a posse dos eleitos.” (NR)

**Art. 26.** Ficam alterados os incs. IV, V, VI, VII, VIII, X e XI e a al. “b” do inc. IX do art. 67 da Lei Complementar nº 628, de 2009, conforme segue:

“Art. 67. ....

IV – publicar a lista dos mesários;

V – homologar o registro das candidaturas;

VI – encaminhar ao Ministério Público:

a) lista das candidaturas habilitadas, por Conselho Tutelar;

b) relação dos locais de votação; e

c) no prazo de 3 (três) dias, contados do término das eleições, nominata dos candidatos eleitos, por Conselho Tutelar, e cópia das denúncias de irregularidades recebidas;

VII – receber notícia de irregularidade e pedido de impugnação, nos casos previstos nesta Lei Complementar, bem como adotar os procedimentos necessários para apurá-los;

VIII – processar e decidir, em primeiro grau, as notícias de irregularidade e os pedidos de impugnação referentes às candidaturas;

IX – .....

b) as notícias de irregularidade e os pedidos de impugnação no prazo de 3 (três) dias;

X – processar e decidir as notícias de irregularidade e os pedidos de impugnação referentes à propaganda eleitoral; e

XI – publicar o resultado da eleição, abrindo prazo para recurso, nos termos desta Lei Complementar.” (NR)

**Art. 27.** Fica incluída Seção III-A no Capítulo VIII do Título II da Lei Complementar nº 628, de 2009, conforme segue:

#### “Seção III-A Da Fiscalização do Ministério Público

Art. 68-A. O Ministério Público realizará a fiscalização do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares como dispõe o art. 139 do ECA, utilizando-se, para esse fim, das prerrogativas que lhe são atribuídas em lei.

Art. 68-B. Ao Ministério Público não se aplicam os prazos previstos para o encaminhamento de notícias de irregularidade e de recursos.”

**Art. 28.** Fica incluída Seção III-B no Capítulo VIII do Título II da Lei Complementar nº 628, de 2009, conforme segue:

#### “Seção III-B Das Notícias de Irregularidade, das Impugnações, dos Recursos e dos Efeitos dos Processos Administrativos ou Judiciais

Art. 68-C. Qualquer cidadão poderá encaminhar notícia de irregularidade no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data de publicação de ato que contenha a irregularidade ou do conhecimento de propaganda irregular.

§ 1º A notícia de irregularidade será encaminhada à instância eleitoral competente ou ao Ministério Público.

§ 2º A notícia de irregularidade deverá conter, no mínimo:

I – o fato em que se baseia;

II – o autor do fato;

III – o dia, a hora e o local em que ocorreu o fato; e

IV – o nome, o endereço e o CPF do noticiante.

§ 3º A notícia de irregularidade:

I – somente poderá ser encaminhada a partir da data de publicação da lista dos habilitados ao processo eleitoral, prevista no art. 69 desta Lei Complementar; e

II – não poderá ser encaminhada no período dos 15 (quinze) dias que antecedem a posse dos candidatos eleitos.

Art. 68-D. O pedido de impugnação de candidatura poderá ser encaminhado e subscrito pelo Ministério Público e deverá conter a qualificação do impugnado, a descrição do fato e a base legal.

Parágrafo único. A Comissão Eleitoral não receberá pedidos de impugnação de candidatura no período dos 15 (quinze) dias que antecedem a data da posse dos candidatos eleitos.

Art. 68-E. Qualquer habilitante, candidato ou seu procura-

dor, poderá encaminhar recurso de decisão desfavorável, nos termos desta Lei Complementar, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data de publicação do ato.

Parágrafo único. Os recursos somente poderão ser encaminhados a partir da data da publicação prevista no art. 49 desta Lei Complementar.

Art. 68-F. Não será dada a posse ao candidato a Conselheiro Tutelar cuja candidatura estiver pendente de decisão administrativa ou judicial.

Parágrafo único. Para concluir a composição do respectivo Conselho Tutelar, o suplente será convocado e exercerá as funções do titular até a assunção desse.” (NR)

Art. 29. Fica renomeada a Subseção IV da Seção II do Capítulo VIII do Título II da Lei Complementar nº 628, de 2009, conforme segue:

“Subseção IV  
Da Publicação da Lista dos Habilitantes” (NR)

Art. 30. Fica alterado o “caput” do art. 69 da Lei Complementar nº 628, de 2009, conforme segue:

“Art. 69. Recebida a lista dos aprovados na prova de conhecimentos, a Comissão Eleitoral determinará a publicação da lista dos habilitados ao processo eleitoral para escolha dos Conselheiros Tutelares e a abertura do prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data da publicação, para encaminhamento de notícia de irregularidade.

.....” (NR)

Art. 31. Fica alterado o art. 74 da Lei Complementar nº 628, de 2009, conforme segue:

“Art. 74. Constitui caso de irregularidade o não preenchimento de qualquer dos requisitos para a habilitação de candidatura ou a incidência de alguma hipótese de impedimento para o exercício do cargo de Conselheiro Tutelar prevista na legislação em vigor e nesta Lei Complementar.” (NR)

Art. 32. Fica alterado o art. 75 da Lei Complementar nº 628, de 2009, conforme segue:

“Art. 75. Apuradas as notícias de irregularidade e havendo prova de sua ocorrência, a Comissão Eleitoral deverá indeferir a inscrição do habilitante.” (NR)

Art. 33. Fica alterado o art. 76 da Lei Complementar nº 628, de 2009, conforme segue:

“Art. 76. Ao habilitante cuja inscrição seja objeto de notícia de irregularidade, será dado prazo de 3 (três) dias úteis para defesa, a contar da data de sua notificação.” (NR)

Art. 34. Fica alterado o art. 77 da Lei Complementar nº 628, de 2009, conforme segue:

“Art. 77. A Comissão Eleitoral analisará a notícia de irregularidade, juntamente com a manifestação do habilitante, em 3 (três) dias e notificará ao noticiante e ao habilitante de sua decisão.” (NR)

Art. 35. Fica alterado o art. 79 da Lei Complementar nº 628, de 2009, conforme segue:

“Art. 79. Concluída a análise dos pedidos de impugnação, dos recursos e das notícias de irregularidade, serão homologadas as candi-

daturas, e será publicada a lista dos candidatos.” (NR)

Art. 36. Fica incluído art. 81-A na Lei Complementar nº 628, de 2009, conforme segue:

“Art. 81-A. O Legislativo e o Executivo Municipais divulgarão o calendário eleitoral do processo de escolha do Conselheiros Tutelares, incluindo-se:

I – publicações impressas em veículos de comunicação de grande circulação e de circulação popular no Município de Porto Alegre; e

II – chamadas nos seguintes veículos de mídia eletrônica:

- a) rádio;
- b) televisão; e
- c) Internet.”

Art. 37. Fica alterado o art. 84 da Lei Complementar nº 628, de 2009, conforme segue:

“Art. 84. Qualquer cidadão ou o Ministério Público, fundamentadamente, poderão encaminhar, respectivamente, notícia de irregularidade ou pedido de impugnação à Comissão Eleitoral relativamente à existência de propaganda eleitoral em desacordo com esta Lei Complementar.” (NR)

Art. 38. Fica alterado o “caput” do art. 85 da Lei Complementar nº 628, de 2009, conforme segue:

“Art. 85. A Comissão Eleitoral processará e decidirá sobre as notícias de irregularidade e os pedidos de impugnação referentes à propaganda eleitoral, podendo, inclusive, determinar a retirada ou a suspensão da propaganda, o recolhimento do material e a cassação da candidatura.

.....” (NR)

Art. 39. Fica alterado o art. 88 da Lei Complementar nº 628, de 2009, conforme segue:

“Art. 88. O candidato, o noticiante e o impugnante serão notificados da decisão da Comissão Eleitoral.” (NR)

Art. 40. Fica alterado o “caput” do art. 90 da Lei Complementar nº 628, de 2009, conforme segue:

“Art. 90. Para fins de escolha de mesários e escrutinadores, o Executivo Municipal fornecerá à Comissão Eleitoral listagem dos servidores da Administração Centralizada.

.....” (NR)

Art. 41. Fica alterado o art. 94 da Lei Complementar nº 628, de 2009, conforme segue:

“Art. 94. Os servidores municipais que atuarem como mesários ou escrutinadores terão 1 (um) dia de dispensa do trabalho, em data a ser negociada com sua chefia imediata.” (NR)

Art. 42. Ficam alterados o “caput” e o § 2º do art. 100 da Lei Complementar nº 628, de 2009, conforme segue:

“Art. 100. Iniciada a apuração, as impugnações de urnas deverão ser apresentadas à Junta Eleitoral pelos fiscais no momento em que estiverem sendo apuradas, sob pena de preclusão do direito.

.....” (NR)

§ 2º Havendo recurso, esse deverá ser remetido à Comissão Eleitoral acompanhado do relatório de apuração e da respectiva ata.

.....” (NR)

**Art. 43.** Fica alterado o art. 104 da Lei Complementar nº 628, de 2009, conforme segue:

“Art. 104. A Comissão Eleitoral decidirá em definitivo acerca dos recursos referentes às impugnações de urnas.” (NR)

**Art. 44.** Fica incluído inc. V no “caput” do art. 111 da Lei Complementar nº 628, de 2009, conforme segue:

“Art. 111. ....

V – na hipótese de impedimento de posse do candidato eleito pela incidência do previsto no art. 68-F desta Lei Complementar.

.....” (NR)

**Art. 45.** Ficam alterados os incs. II e III do “caput” do art. 115 da Lei Complementar nº 628, de 2009, conforme segue:

“Art. 115. ....

II – 2 (dois) representantes do CMDCA;

III – 2 (dois) representantes do Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

.....” (NR)

**Art. 46.** Fica incluído art. 115-A na Lei Complementar nº 628, de 2009, conforme segue:

“Art. 115-A. A Corregedoria dos Conselhos Tutelares terá uma Diretoria, composta por 1 (um) presidente e 1 (um) vice-presidente, eleitos dentre seus membros, com mandato de 1 (um) ano, permitida uma única recondução.” (NR)

**Art. 47.** O mandato dos Conselheiros Tutelares do triênio 2008- -2010, que se encerra em 31 de dezembro de 2010, fica prorrogado até 30 de abril de 2011.

**Art. 48.** Fica incluída Seção VI-A no Capítulo VIII do Título II da Lei Complementar nº 628, de 2009, conforme segue:

“Seção VI-A  
Da Qualificação, do Aperfeiçoamento e da Reciclagem dos  
Conselheiros Tutelares

Art. 134-A. O Legislativo e o Executivo Municipais, mediante parceria com o CMDCA e com a Coordenação dos Conselhos Tutelares, realizarão, bianualmente, curso de qualificação, aperfeiçoamento e reciclagem para os Conselheiros Tutelares e suplentes diplomados.

Parágrafo único. A presença e a participação dos Conselheiros Tutelares no curso será obrigatória.”

**Art. 49.** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 50.** Ficam revogados os seguintes dispositivos da Lei

Complementar nº 628, de 2009:

I – § 1º do art. 28;

II – inc. II do § 2º e § 3º do art. 42;

III – art. 44;

IV – parágrafo único do art. 54;

V – §§ 1º e 2º do art. 69;

VI – art. 70;

VII – art. 71;

VIII – art. 72;

IX – art. 73;

X – parágrafo único do art. 92;

XI – art. 93;

XII – inc. III do art. 101;

XIII – art. 103;

XIV – inc. IV do art. 115; e

XV – § 1º do art. 137.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 9 de março de 2010.

José Fogaça,  
Prefeito.

Clênia Maranhão,  
Secretária Municipal de Coordenação Política e  
Governança Local.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.853, de 16 de novembro de 2010.

Regulamenta a Lei nº 10.853, de 18 de março de 2010, que cria o Turismo Aquaviário no Município de Porto Alegre.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no

uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e IV do artigo 94 da Lei Orgânica do Município,

## D E C R E T A:

### CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Turismo Aquaviário é a exploração dos serviços de transporte turístico aquaviário no Lago Guaíba, no âmbito do Município de Porto Alegre, com utilização dos próprios municipais.

Art. 2º O Serviço de Transporte Turístico Aquaviário (STA), no âmbito de Município de Porto Alegre, com utilização dos próprios municipais, será explorado por Empresa de Transporte Turístico cadastrada e qualificada pela Secretaria Municipal de Turismo (SMTUR) e reger-se-á por este Decreto e atos normativos complementares.

Parágrafo único. Entende-se STA, os passeios regulares oferecidos pelas empresas e embarcações cadastradas e qualificadas pela SMTUR, realizados exclusivamente nos próprios municipais, não estando as mesmas impedidas de praticarem outras modalidades de transporte através de fretamento, aluguel, cessão e viagens, dentro e fora do Município.

Art. 3º A prestação do Serviço de Transporte Turístico Aquaviário somente poderá ser explorada por embarcações pertencentes à Empresa de Transporte Turístico legalmente constituída e devidamente cadastrada no Ministério do Turismo (MTur), com sede ou escritório no Município de Porto Alegre.

### CAPÍTULO II DA QUALIFICAÇÃO

Art. 4º A qualificação para a prestação do STA será outorgada através de um Selo Qualificação expedido pela SMTUR, com base na Política Nacional de Turismo.

Parágrafo único. O Selo de Qualificação para a exploração do STA terá validade anual.

Art. 5º A exploração do STA somente será permitida após a outorga do Selo de Qualificação, que será expedido a título precário.

Parágrafo único. A outorga do selo dependerá da inspeção na embarcação pela SMTUR.

Art. 6º Para obter o Selo de Qualificação para explorar o STA a empresa deverá:

I – provar que está legalmente constituída sob a forma de empresa na área de abrangência para a exploração dos serviços turísticos de que trata este Decreto;

II – comprovar a propriedade da embarcação;

III – ter inscrição no Cadastro de Contribuintes do Município de Porto Alegre, comprovada mediante certidão ou documento equivalente fornecido pela Secretaria Municipal da Fazenda (SMF);

IV – apresentar certidão de regularidade fiscal com as fazendas federal, estadual e do Município de Porto Alegre;

V – apresentar certidão negativa de débito do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

VI – ter a sua sede ou escritório no Município de Porto Alegre; e

VII – estar cadastrada no Cadastro do Ministério do Turismo (CADASTUR), de acordo com a Lei Federal nº 11.771, de 17 de setembro de 2008 – Lei Geral do Turismo.

### CAPITULO III DO CADASTRO DAS EMPRESAS

Art. 7º O cadastramento das empresas privadas interessadas no Selo de Qualificação deverá ser através de requerimento protocolado na SMTUR, observando o seguinte:

I – os interessados deverão obedecer às normas específicas da Política Nacional de Turismo – Ministério do Turismo, normas de Segurança Náutica e sinalização Náutica; e

II – as embarcações deverão estar devidamente cadastradas na Capitânia dos Portos.

Art. 8º Para atuar no serviço a que se refere este Decreto é obrigatória a prévia inscrição no Cadastro de Empresas do STA, na SMTUR e atender os requisitos previstos no art. 6º.

### CAPITULO IV DAS OBRIGAÇÕES

Art. 9º As empresas prestadoras do STA deverão respeitar as disposições legais, bem como facilitar, por todos os meios, as atividades de fiscalização da SMTUR.

Art. 10. São obrigações das empresas prestadoras dos serviços previstos neste Decreto:

I – atender as obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias;

II – fornecer a SMTUR os dados estatísticos e quaisquer outros elementos que forem solicitados, para fins de controle e de fiscalização;

III – manter rigorosa fiscalização quanto ao comportamento e a aparência pessoal dos tripulantes;

IV – comunicar a SMTUR quaisquer alterações no endereço da sede ou escritório da empresa;

V – deverá disponibilizar seguro opcional aos passageiros, além do seguro obrigatório (DPEM);

VI – manter a fixação do Selo de Qualificação da SMTUR em local visível;

VII – não permitir fumar no interior da embarcação;

VIII – atracar para embarque e desembarque de seus passageiros somente em áreas destinadas para esse fim, nos próprios municipais previamente estabelecidos pela SMTUR; e

IX – atender prontamente as determinações, convocações e notificações da SMTUR.

Art. 11. A inobservância das obrigações previstas neste Decreto implicará na perda do Selo de Qualificação e, consequentemente, na impossibilidade de atracar nos próprios municipais.

#### CAPÍTULO V DA RENOVAÇÃO DO SELO DE QUALIFICAÇÃO

Art. 12. A renovação do Selo de qualificação deverá ser requerida no mês de janeiro de cada exercício fiscal, desde que a empresa tenha cumprido as normas que lhes são pertinentes expressas neste Decreto.

Parágrafo único. Na renovação de que trata o “caput” deste artigo, a empresa deverá apresentar os documentos previstos no art. 8º atualizados.

Art. 13. O Selo de Qualificação para exploração do STA é intransferível.

#### CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 14. As embarcações deverão promover condições de acessibilidade universal.

Art. 15. Os atuais operadores dos serviços assemelhados ao que preconiza este Decreto deverão a ele adequar-se num prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 16. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 de novembro de 2010.

Nelcir Tessaro,  
Prefeito, em exercício.

Luiz Fernando Moraes,  
Secretário Municipal de Turismo.  
Registre-se e publique-se.

Roni Marques Corrêa,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

DECRETO Nº 16.855, de 17 de novembro de 2010.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 6.257.225,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem os incisos I, II, III, IV, V, VI e VII do artigo 3º da Lei nº 10.802, de 29 de dezembro de 2009,

#### D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

#### PROGRAMA: 130 - A Receita é Saúde

Crédito:0601-27.0812.130.2371 - LAZER E SAÚDE

Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES,  
RECREAÇÃO E LAZER

4490 - INVESTIMENTOS R\$ 316,00

Recurso: Programa: 36 - Lugar de Criança é na Família e na Escola

Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES,  
RECREAÇÃO E LAZER

0601-27.0812.136.1391 - BONDE DA CIDADANIA  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 316,00

Crédito:1804-10.0125.130.2133 - CONSELHO MUNICIPAL  
DE SAÚDE

Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 5.257,00

Recurso: Programa: 130 - A Receita é Saúde

Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
1804-10.0125.130.2133 - CONSELHO MUNICIPAL  
DE SAÚDE

4490 - INVESTIMENTOS R\$ 5.257,00

Crédito:1804-10.0122.130.2605 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FMS

Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

3320 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 21.759,00

Recurso: Programa: 130 - A Receita é Saúde

Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
1804-10.0301.130.2719 - ASSISTÊNCIA EM SAÚDE  
BÁSICA - FMS

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 21.759,00

Crédito:1804-10.0305.130.2635 - DST/AIDS - FMS

Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

4490 - INVESTIMENTOS R\$ 289.477,00

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 289.477,00

#### PROGRAMA: 132 - Cidade Integrada

Crédito:0400-17.0122.132.2625 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEP

Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE  
ESGOTOS PLUVIAIS

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 370.665,00

Recurso: Programa: 132 - Cidade Integrada

Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO  
DE ESGOTOS PLUVIAIS

0400-17.0512.132.1186 - MELHORIA NA  
INFRAESTRUTURA  
DE DRENAGEM

4490 - INVESTIMENTOS R\$ 274.665,00

Recurso: Programa: 132 - Cidade Integrada

Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO  
DE ESGOTOS PLUVIAIS

0400-17.0512.132.1188 - ELABORAÇÃO DE  
PROJETOS EXECUTIVOS DE  
DRENAGEM URBANA

4490 - INVESTIMENTOS R\$ 96.000,00



<u>PROGRAMA: 133 - Cidade Solidária e Participativa</u>	CULTURAL - FUNCULTURA
Crédito: 2301-14.0422.133.1443 - IMPLANTAÇÃO DA GOVERNANÇA SOLIDÁRIA LOCAL	Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA
Órgão Executor - SMCPGL / SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 158.499,00
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 100.000,00	Recurso: Programa: 138 - Porto da Inclusão
Recurso: Programa: 133 - Cidade Solidária e Participativa	Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
Órgão Executor - SMCPGL / SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL	1001-13.0392.138.2422 - USINA DO GASÔMETRO
2301-04.0122.133.2594 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMCPGL	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 13.000,00
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 100.000,00	Recurso: Programa: 138 - Porto da Inclusão
	Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
	1001-13.0392.138.2423 - SEMANA DE POA
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 45.500,00
	Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 99.999,00
	Crédito: 1004-13.0392.138.2432 - FOMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL - FUMPROARTE
<u>PROGRAMA: 134 - Cresce Porto Alegre</u>	Órgão Executor - SMC / FUMPROARTE
Crédito: 2601-23.0695.134.2657 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMTUR	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 29.000,00
Órgão Executor - SMTUR / SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	Recurso: Programa: 138 - Porto da Inclusão
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS R\$ 10.000,00	Órgão Executor - SMC / FUMPROARTE
Recurso: Programa: 134 - Cresce Porto Alegre	1004-13.0392.138.2432 - FOMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL - FUMPROARTE
Órgão Executor - SMTUR / SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 29.000,00
2601-23.0695.134.1326 - MARKETING TURÍSTICO	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 10.000,00	<u>PROGRAMA: 140 - Transforma Porto Alegre</u>
	Crédito: 0400-17.0512.140.1402 - SANEAMENTO PARA TODOS
	Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS
	4490 - INVESTIMENTOS R\$ 2.272.252,00
<u>PROGRAMA: 136 - Lugar de Criança é na Família e na Escola</u>	Recurso: Programa: 132 - Cidade Integrada
Crédito: 1502-12.0361.136.2560 - FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PEDAGÓGICA	Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	0400-17.0512.132.1186 - MELHORIA NA INFRAESTRUTURA DE DRENAGEM
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 100.000,00	4490 - INVESTIMENTOS R\$ 472.910,00
Recurso: Programa: 136 - Lugar de Criança é na Família e na Escola	Recurso: OPERAÇÕES DE CRÉDITO R\$ 1.799.342,00
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
1502-12.0361.136.1529 - FORMAÇÃO DE EDUCADORES/AS POPULARES	Valor Total do Decreto: R\$ 6.257.225,00
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 100.000,00	
	Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de novembro de 2010.
<u>PROGRAMA: 137 - Mais Recursos, Mais Serviços</u>	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 17 de novembro de 2010.
Crédito: 1301-04.0122.137.2538 - PUBLICIDADE - SMF	
Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 1.000.000,00	Nelcir Tessaro, Prefeito, em exercício.
Recurso: Programa: 999 - Reserva de Contingência	
Órgão Executor - RC / RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
2200-99.0999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA R\$ 1.000.000,00	Ilmo José Wilges, Coordenador-Geral do GPO.
Crédito: 2100-28.0846.137.9065 - ENCARGOS ESPECIAIS - EGM	Registre-se e publique-se.
Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 1.900.000,00	Newton Baggio, Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.
Recurso: Programa: 137 - Mais Recursos, Mais Serviços	
Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
2100-28.0843.137.9050 - DÍVIDA INTERNA - EGM	
3290 - JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA R\$ 1.900.000,00	
<u>PROGRAMA: 138 - Porto da Inclusão</u>	
Crédito: 1003-13.0392.138.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO	

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, GIOVANA ROEHE MONTEIRO, 213515/2, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Gerente II (11160021), da Unidade Básica de Saúde Santa Rosa (18619006), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 15/09/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 901, de 09/11/2010 (processo 001.042756.10.3).

**DESIGNA**, ROSANE TEREZINHA BALTAZAR, 536675/1, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal da Saúde, para exercer a função gratificada de Gerente III (11170006), da Gerência Distrital Leste/Nordeste (18805020), da Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 01/10/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 893, de 09/11/2010 (processo 001.043574.10.6).

t

**DISPENSA**, GUSTAVO COLPO GAIER DA ROSA, 454956/2, Médico, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Gerente II (11160021), da Unidade Básica de Saúde Santa Rosa (18619006), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 15/09/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 900, de 09/11/2010 (processo 001.042756.10.3).

**DISPENSA**, ELIANA FERREIRA, 595904/1, Médico, ES124NS, da Secretaria Municipal da Saúde, da função gratificada de Gerente III (11170006), da Gerência Distrital Leste/Nordeste (18805020), da Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 01/10/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 892, de 09/11/2010 (processo 001.043574.10.6).

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a ELIANE VASCONCELOS DA SILVA, 219797, auxiliar de serviços gerais, a contar de 05/10/2010, a incorporação ao vencimento, correspondente à função gratificada de nível três, com base no artigo 129, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 172 de 11/11/2010, (processo 004.005508.10.0).

**CONCEDE** a JORGE DA ROSA, 675298, operário, a contar de 17/10/2010, a incorporação ao vencimento, correspondente à função gratificada de nível três, com base no artigo 129, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 173 de 11/11/2010, (processo 004.005509.10.6)

**DESIGNA** JOSE ELIAS DA SILVA, 437533, adido, para exercer a função gratificada de Responsável por Serviço, da Coordenação Contábil e Financeira, 14110001, 31700006, a contar de 01/10/2010, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 175 de 16/11/2010, (processo 004.003418.10.3).

**DISPENSA** JOSÉ ELIAS DA SILVA, 437533, adido, da Função Gratificada de Responsável por Atividades, da Equipe de Vantagens e Registros, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31501012, a contar de 01/10/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 174 de 16/11/2010, (processo 004.003418.10.3).

**NOMEIA** FILIPE COSTA RAMOS, 19º Lugar, no cargo de assessor para assuntos jurídicos, ES405NS, aprovado no Concurso Público 462 da Secretaria Municipal de Administração, homologado em 02/06/2009, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 176 de

16/11/2010, (processo 004.002625.09.1)

### PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

**EXONERA** DALVA ELIZA FRAGA DE ANDRADE, 100972.9, do cargo comissionado de Gerente C, 1.5.2.6, do Serviço de Educação Social de Rua, a contar de 16/11/2010, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 144 de 11/11/2010 (Memorando 026-10 P).

### DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 27/10/2010, ao(s) dependente(s) de IVAN DE OLIVEIRA, 7350.2, falecido em 27/10/2010, Estatutário, Agente de Fiscalização, FV-1.01.07.D.10-02, 30h, da Secretaria Municipal dos Transportes, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, Ato 1754, de 21/09/1989, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 12/3/1957, no valor total mensal, correspondente a 100%, do provento, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a TEREZINHA PIRES DE OLIVEIRA, 6976.5, CPF 677.503.890-91, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela 631/09; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 16.688/10. CPF do(a) ex-servidor(a): 054.777.000-68, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 609 95, através do Ato 920, de 12/11/2010, (processo(s) 009.004079.10.8). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 24/10/2010, ao(s) dependente(s) de NAPOLEÃO SANTOS DO PRADO, 5103.7, falecido em 24/10/2010, Estatutário, Agente de Fiscalização, FV.1.01.07.D.09-02, 30h, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, Ato 1050, de 08/08/1984, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 11/07/1956, no valor total mensal, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a AUREA GARAVELO DO PRADO, 6974.0, CPF 742.213.370-87, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda 333/10, alterada pela Portaria Interministerial 408/10, artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 16.688/10; OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outras): Ato nº 2121, de 18/12/1986 - Progressão referência "C" - BP 246/86; Ato nº 1054, de 09/06/1989 - Progressão referência "D" - BP 109/89; CPF do(a) ex-servidor(a): 011.992.770-53, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 447 28, através do Ato 919, de 11/11/2010, (processo(s) 09.003993.10.8). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 22/10/2010, ao(s) dependente(s) de ADI GARCES MOURA, 7004.5, falecido em 22/10/2010, Estatutário, Auxiliar de Laboratório e Análises, SA.1.04.06.D.10.02, 30h, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, Ato 1217, de 14/09/1992, modificado pelo Ato 1063, de 04/08/1997, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 22/6/1962, no valor total mensal, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 50% a JADY DA ROSA MOURA, 6972.4, data-fim 17/03/2017, CPF 034.706.730-12, filha, 50% a ADI GARCEZ MOURA JUNIOR, 6973.2, data-fim 06/01/2019, CPF 034.707.460-01, filho, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda 333/10, alterada pela Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda 408/10; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da

Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 16.688/10; CPF do(a) ex-servidor(a): 062.484.890-68, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 575 87, através do Ato 923, de 12/11/2010, (processo(s) 009.003984.10.9). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

## Portarias

### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores ELIZABETH PORTANOVA MENDES RIBEIRO DA ROCHA, 7704.8, ÊNIO RICARDO DORVIL COELHO, 31929.9 e ROGER DENIS DE FRAGA ALBERTO, 53773.8, da Secretaria Municipal de Administração, NELSON ERNANI SANTOS VIVIAN, 66423.9 e ROBERTO PADILHA, 63244.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, ARTUR WOLFFENBUTTEL, 72470.8, da Equipe de Perícia Técnica da Secretaria Municipal da Saúde, MIRTHA DA ROSA ZENKER, 59699.9, da Secretaria Municipal da Saúde, SOLANGE MARIA FURLANETTO, 20556.7 e RICARDO VIEIRA PROENÇA, 47942.4, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, LURDES HELENA ALVES, 24704.5 e EDISON SCHMITT CALDAS, 65806.9, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, LUIZ FRANCISCO PEDROSO LOPES, 10993.1 do Departamento de Esgotos Pluviais, SIMONE GRACIELA DEROSSO, 206365 e MARTHA FEHLAUER LAUERMAN, 33140.8, da Secretaria Municipal de Cultura, SILVANA GARCIA VIVIAN, 20788.6 e GARDÊNIA DRAGO ALVES, 39416.9, da Secretaria Municipal de Educação, para sob a Coordenação da primeira, compor o Grupo de Trabalho das Comissões de Saúde e Segurança do Trabalho, a contar de 07/07/2010, através da Portaria 303, de 12/11/2010 (Processo 001.029740.10.0).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, FABIANO DA SILVA CARDOSO, 319950/2, Técnico em Comunicação Social, ES132NS, para responder, em Regime de Dedicção Exclusiva, pela Função Gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Gerência de Apoio Administrativo, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, 09521005, substituindo TEREZINHA FÉ LARANJEIRA, 421495/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença Prêmio de 15/09/2010 à 14/10/2010, através da Portaria 15, de 09/11/2010.

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os componentes da Comissão Examinadora do Concurso Público 465 – Médico: ANELISE PEZZI ALVES, 379077 – CRISTINA VIOLA VIVES, 308174 – ELECIA VAZ FERREIRA, 231074 – NADINE CLAUSEL – ROBERTA RIGO DALCIN, 279137 – ROSA MARIA TEIXEIRA GOMES, 473458 – JOSÉ ALBERTO PEDROSO, 483622 – MADELEINE SCOP MEDEIROS, 374080 – ALMIR VERGARA, 338579 – RENI VEDANA, 220398 – KARL OTTO GEIER, 61170 – PAULO ROBERTO AZAMBUJA – 140524 – MARIANA MICHOLOWSKI, 432651 – MAURO SOIBELMAN, 207035 – ROBERTO MOREIRA NUNES, 884458 – CLARISSA CORTES FERNANDES BOHRER, 359339 – DIRLEI SALETE DIAS, 205439, para atuarem na elaboração de questões objetivas e na análise de recursos da Prova Objetiva, processo 001.000425.10.9, através da Portaria 482 de 18/11/2010.

### **CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, FRANCISCO LUIZ LUDWIG, 547466/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a contar de 16/08/2010, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 6, com base no artigo 70, da Lei 6309,

de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995 e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2, parágrafo único, I, através da Portaria 2084, de 08/11/2010 (processo 001.043567.10.0).

**CONVOCA**, LUIZ CONSTANTE PIVATTO, 73560/2, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Esportes Recreação e Lazer a disposição da Secretaria da Educação do Rio Grande do Sul, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 23/12/1993 a 01/03/1996, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2102, de 11/11/2010 (processo 001.038860.10.4).

**CONVOCA**, HELEN ALBRECHT, 1021427/1, Médico Veterinário, ES125NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 08/09/2010 a 31/12/2011, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2091, de 09/11/2010 (processo 001.000796.10.7).

**CONVOCA**, GUILHERME DANIEL DORR, 1026003/1, Cirurgião-Dentista, ES110NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 07/10/2010 a 31/12/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2092, de 09/11/2010 (processo 001.040493.10.5).

**CONVOCA**, GILNEI LUIZ DA SILVA, 577902/2, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 02/06/2010 a 31/12/2011, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2103, de 11/11/2010 (processo 001.043169.10.4).

**CONVOCA**, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal da Saúde, para prestar serviço noturno, a contar das respectivas datas, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2097, de 10/11/2010 (processo 001.045989.10.9).

MATRICULA	NOME	CARGO	A CONTAR DE
1006363/1	ELISABETE SABKA	ENFERMEIRO	27/10/2010
318350/4	KÁTIA APARECIDA SCIORTINO	ENFERMEIRO	20/10/2010
371790/2	ARIEL ROITMAN	MÉDICO	21/10/2010
477014/2	CLAUDIA PORTANOVA BARROS	MÉDICO	18/10/2010

**FAZ CESSAR**, a contar de 05/10/2010, em relação a MARINES LOVATTO, 536705/1, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal da Saúde, os efeitos da Portaria 3160, de 24/11/2005, que convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, através da Portaria 2104, de 11/11/2010 (processo 001.034761.10.1).

**FAZ CESSAR**, no período de 23/12/1993 a 01/03/1996, em relação a LUIZ CONSTANTE PIVATTO, 73560/2, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, os efeitos da Portaria 523, de 01/04/1991, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 2101, de 11/11/2010 (processo 001.038860.10.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 23/09/2010, em relação a MARIA JADER DOS SANTOS LUZ, 510935/3, Médico, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1238, de 23/06/2010, que convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, através da Portaria 2090, de 08/11/2010 (processo 001.041676.10.6).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JULIANA SIBELE SILVEIRA DARDE, 1013360, IURI DA SILVA PAIVA, 959598.1, e DENISE DUTRA MENNA, 7031.5, com base no artigo 222, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apu-

rarem os fatos constantes no processo 001.021177.09.0, através da Portaria 992 de 19/11/2010.

**DESIGNA** JULIANA SIBELE SILVEIRA DARDE, 1013360, IURI DA SILVA PAIVA, 959598.1, e DENISE DUTRA MENNA, 7031.5, com base no artigo 222, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 001.060704.09.8, através da Portaria 993 de 19/11/2010.

**DESIGNA** JULIANA SIBELE SILVEIRA DARDE, 1013360, IURI DA SILVA PAIVA, 959598.1, e DENISE DUTRA MENNA, 7031.5, com base no artigo 222, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 001.059885.09.2, através da Portaria 994 de 19/11/2010.

**DESIGNA** JULIANA SIBELE SILVEIRA DARDE, 1013360, IURI DA SILVA PAIVA, 959598.1, e DENISE DUTRA MENNA, 7031.5, com base no artigo 222, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 001.017552.09.5, através da Portaria 995 de 19/11/2010.

**DESIGNA** JULIANA SIBELE SILVEIRA DARDE, 1013360, IURI DA SILVA PAIVA, 959598.1, e DENISE DUTRA MENNA, 7031.5, com base no artigo 222, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 001.020768.10.9, através da Portaria 996 de 19/11/2010.

**DESIGNA** JULIANA SIBELE SILVEIRA DARDE, 1013360, IURI DA SILVA PAIVA, 959598.1, e DENISE DUTRA MENNA, 7031.5, com base no artigo 222, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 001.019946.10.4, através da Portaria 997 de 19/11/2010.

**DESIGNA**, ELTON LUIS BORTONCELLO, 351470 lotado no Hospital Pronto Socorro, como presidente; GERALDO SIMÕES PREUSSLER, 868640, lotado na Coordenação Geral de Apoio Técnico e Administrativo, como secretário; OSCAR BINA MORAES, 455833; RICARDO ZUCARELLI PULVIRENTI, 328094 lotados na Coordenação Geral de Apoio Técnico Administrativo, RAIMUNDO TERUHIKO ITO, 324477 lotado no Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, ELMO RAUPP VIEGAS, 650204 e GLAUCIO SIDIOMAR COSTA, 273482, lotados no Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, representando a Secretaria Municipal de Saúde, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Interna de Gerenciamento de Energia, de caráter permanente, para o período 2010-2012, com o encargo de diagnosticar a situação do uso de energia dos prédios da Secretaria Municipal de Saúde, que terá por objeto as seguintes ações: propor, implementar e acompanhar as medidas efetivas de combate ao desperdício de energia elétrica no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 1000, de 10/11/2010, que substitui a Portaria 974 de 19/11/2007.

**DESIGNA**, LEIA REGINA MENDONÇA RODRIGUES, 110740, LUIZ FERNANDO ALVES PERES, 94897/02, TIAGO SOUZA DA CUNHA, 959320, MAYAD DA SILVA ABBADI, 905085, ELIS REGINA MORAES DOS SANTOS, 017023, SERGIO LOURENCIO AIRES, 69878, MARIA MARGARETE LIMA MEIRELLES, 328378, representando a Secretaria Municipal de Saúde, para, sob a presidência de JOSÉ LUIZ ROSSI, 119687, integrarem a Comissão de Inventário de Bens de Almoarifado, exercício 2010, a ser efetuado na Equipe de Materiais da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 999, de 10/11/2010.

**DESIGNA** MARCUS VINÍCIUS LAVINA E SOUZA, 35152.3, SANDRA MARTINS DUTRA MENNA, 1002732/1, DENISE DE CASTRO OLIVEIRA, 29000.5 e, como suplente, DENISE DUTRA MENNA, 7031.5, com base no artigo 222, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 001.024771.09.0, através da Por-

taria 1020 de 19/11/2010.

**DESIGNA** MARCUS VINÍCIUS LAVINA E SOUZA, 35152.3, SANDRA MARTINS DUTRA MENNA, 1002732/1, DENISE DE CASTRO OLIVEIRA, 29000.5 e, como suplente, DENISE DUTRA MENNA, 7031.5, com base no artigo 222, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 001.018708.10.2, através da Portaria 1021 de 19/11/2010.

**DESIGNA** MARCUS VINÍCIUS LAVINA E SOUZA, 35152.3, SANDRA MARTINS DUTRA MENNA, 1002732/1, DENISE DE CASTRO OLIVEIRA, 29000.5 e, como suplente, DENISE DUTRA MENNA, 7031.5, com base no artigo 222, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 001.007215.10.0, através da Portaria 1022 de 19/11/2010.

**DESIGNA**, BRIGIDO MARTINS RIBAS, 352242/01, cirurgião-dentista, ES110NS, para responder em regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de Gerente II, 11160021, Unidade Básica de Saúde Monte Cristo da Gerência Distrital Sul / Centro Sul da Secretaria Municipal de Saúde, 18619004 substituindo ANA ALAIDE FREITAS ZURITA, 183298/01, cirurgião-dentista, ES110NS, por motivo de licença prêmio de 26/07/2010 a 24/08/2010 e de 31/08/2010 a 29/09/2010, através da Portaria 967, de 05/11/2010.

**DESIGNA**, JACQUELINE LENZI GATTI ELBERN, 468979/01, médico, ES124NS, para responder em regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de Gerente I, 11150026, Centro de Referência Regional em Saúde do Trabalhador da Gerência Centro da Secretaria Municipal de Saúde, 18505005 substituindo ADRIANA SILVA TARRAGÔ, 483026/01, fisioterapeuta, ES121NS, por motivo de férias de 17/12/2010 a 31/12/2010, através da Portaria 968, de 05/11/2010.

**DESIGNA**, DORIS DE CASTRO CAMPOS, 505368/03, enfermeiro, ES113NS, para responder em regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de Gerente III, 11170006, Gerência Distrital Sul / Centro Sul da Secretaria Municipal de Saúde, 1880522 substituindo MARIO CORREA E JUNIOR, 613037/01, médico, municipalizado, por motivo de férias de 09/12/2010 a 23/12/2010, através da Portaria 971, de 05/11/2010.

**DESIGNA**, MARY ANGELA DANTAS LIVINALI, 536298/01, enfermeiro, ES113NS, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, Equipe de Internação Ginecológica da Divisão Técnica do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, 18501094 substituindo VERA MARIA TÍBOLLA TENTARDINI, 536018/02, enfermeiro, ES113NS, por motivo de férias de 09/09/2010 a 23/09/2010, através da Portaria 51, de 06/10/2010.

**DESIGNA**, VLADIMIR NEVES MIRAPALHETA, 315191/02, eletrotécnico, TP10107, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Chefe de Serviço, 11160003, Serviço de Manutenção Predial do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, 18602015 substituindo GLAUCIO SIDIOMAR COSTA, 273482/01, eletrotécnico, TP10107, por motivo de licença prêmio de 14/06/2010 a 28/06/2010, através da Portaria 52, de 06/10/2010.

**DESIGNA**, ROSANI TESSER, 539251/01, enfermeiro, ES1113NS, para responder em regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de Gerente E, 11140010, Área de Serviço de Referência e Triagem Neonatal da Divisão Técnica do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, 18404019 substituindo IRENE LEDUR, 471048/01, enfermeiro, ES113NS, por motivo de férias de 03/08/2010 a 16/08/2010, através da Portaria 55, de 06/10/2010.

**DESIGNA**, DANIELLE CERQUEIRA STEIN, 349516/01, terapeuta ocupacional, ES136NS, para responder em regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de Assistente Técnico, 21160003, Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, 18805021 substituindo ROSANA BERR MAIATO, 461640/01, enfermeiro, ES113NS, por motivo de substituição por outra função gratificada de 09/08/2010 a 23/08/2010, através da Portaria 849, de 06/10/2010.

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** PAULO ROBERTO LOPES DA ROSA, 23065.3, Porteiro, AC10403, para responder em Regime de Tempo Integral, pela função gratificada de Encarregado de Expediente da Unidade de Apoio Administrativo do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120007, 04603001 substituindo RUDNEI DE ARAÚJO TEIXEIRA, 27245.3, Apontador, AC10304, por motivo de licença-prêmio de 13/10/2010 a 27/10/2010, através da Portaria 169 de 01/11/2010.

**DESIGNA** JOSÉ IVO DA SILVA GUIMARÃES, 126242, Operador de Máquinas, OP11604, para responder em Regime de Tempo Integral, pela função gratificada de Chefe de Grupo do Gabinete do Diretor do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 04502005 substituindo GILMAR ROCHA DA SILVA, 339640, Operador de Máquinas, OP11604, por motivo de férias de 13/12/2010 a 27/12/2010, através da Portaria 172 de 11/11/2010.

**DESIGNA** JOSÉ PEDRO DA SILVA FERREIRA, 11233.4, Operário, AC11002, para responder em Regime de Tempo Integral, pela função gratificada de Chefe de Grupo do Gabinete do Diretor do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 04002001 substituindo AURI DOS SANTOS, 112255, Operário, AC11002, por motivo de férias de 13/12/2010 a 27/12/2010, através da Portaria 173 de 11/11/2010.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** a servidora GUALCIRA BATISTA TEIXEIRA, professora, 484407/01, a se afastar do Município para viajar a cidade de Atibaia – SP, para participar do 22º ENAREL - Encontro Nacional de Recreação e Lazer, de 18/11/2010 a 21/11/2010, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e da Portaria 20 de 10/03/2004, através da Portaria 138 de 09/11/2010.

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** EDUARDO DE SOUZA BOESE, 222693, assessor para assuntos jurídicos, ES204NS, da Consultoria Jurídica, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 6, a contar de 18/10/2010, através da Portaria 1840 de 17/11/2010 (processo 003.000003.10.7).

**CONCEDE** CRISTIANE DE AZEVEDO SAFFI, 731368, comissionada, da Consultoria Jurídica, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, a contar de 18/10/2010, através da Portaria 1842 de 17/11/2010 (processo 003.000003.10.7).

**CONCEDE** LUCIANE KOCH DA SILVA, 367336, assistente administrativa, AA20406, da Divisão Financeira, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 6, a contar de 01/10/2010, através da Portaria 1845 de 17/11/2010 (processo 003.004080.10.6).

**CONCEDE** CLAITON JACINTO DA SILVA, 692612, assistente administrativo, AA20406 da Divisão de Arrecadação, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 6, a contar de 01/10/2010, através da Portaria 1847 de 17/11/2010 (processo 003.019209.10.0).

**CONCEDE** CÁTIA REJANE FLORES CABRERA, 701133, assistente administrativa AA20406, da Divisão de Arrecadação, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 6, a contar de 01/10/2010, através da Portaria 1849 de 17/11/2010

(processo 003.019209.10.0).

**FAZ CESSAR** EDUARDO DE SOUZA BOESE, 222693, assessor para assuntos jurídicos, ES204NS, da Consultoria Jurídica, os efeitos da Portaria 596 de 26/03/2009, que lhe concedeu gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, a contar de 18/10/2010, através da Portaria 1839 de 17/11/2010 (processo 003.000003.10.7).

**FAZ CESSAR** CRISTIANE DE AZEVEDO SAFFI, 731368, comissionada, da Consultoria Jurídica, os efeitos da Portaria 598 de 26/03/2009, que lhe concedeu gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 6, a contar de 18/10/2010, através da Portaria 1841 de 17/11/2010 (processo 003.000003.10.7).

**FAZ CESSAR** LUCIANE KOCH DA SILVA, 367336, assistente administrativa, da Divisão Financeira, os efeitos da Portaria 1112 de 05/06/2008, que lhe concedeu gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, a contar de 01/10/2010, através da Portaria 1844 de 17/11/2010 (processo 003.004080.10.6).

**FAZ CESSAR** CLAITON JACINTO DA SILVA, 692612, assistente administrativo, da Divisão de Arrecadação, os efeitos da Portaria 531 de 03/03/2008, que lhe concedeu gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, a contar de 01/10/2010, através da Portaria 1846 de 17/11/2010 (processo 003.019209.10.0).

**FAZ CESSAR** CÁTIA REJANE FLORES CABRERA, 701133, assistente administrativa, da Divisão de Arrecadação, os efeitos da Portaria 1796 de 03/10/2008, que lhe concedeu gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, a contar de 01/10/2010, através da Portaria 1848 de 17/11/2010 (processo 003.019209.10.0).

**MODIFICA** HENRIQUE ROMEU DOS ANJOS, 558180, adido, lotado na Divisão de Água, a Portaria 1662 de 19/10/2010, que lhe concedeu gratificação por atividade insalubre na parte referente ao grau que passa de grau máximo 40%, para grau médio 20% a contar de 01/08/2010, com efeitos pecuniários a contar de 01/11/2010, através da Portaria 1837 de 17/11/2010 (processo 003.003745.10.4).

**TORNA SEM EFEITO** CLAUDIO MARQUES OURIQUE, 699187, arquivista, ES203NS, da Divisão de Planejamento, a Portaria 1830 de 17/11/2010, que cessou a concessão da Gratificação por atividade insalubre em grau médio, 20%, a contar de 13/01/2010, com efeitos pecuniários a contar de 01/11/2010, através da Portaria 1852 de 18/11/2010 (processo 003.002755.10.6).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a JOSE ELIAS DA SILVA, 437533, adido, a contar de 01/10/2010, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28/12/1988, alterado pela Lei 10481 de 02/07/2008, nível 6, através da Portaria 338 de 16/11/2010, (processo 004.005494.10.9).

**CONVOCA** GLÓRIA LETÍCIA PRETTO, 1030647, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, a contar de 09/11/2010, com base nos artigos 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar 133/1985 e artigos 38, inciso II, 41, 42 e 45, inciso II da Lei 6310/1988, através da Portaria 336 de 16/11/2010, (processo 004.004831.10.1).

**PRORROGA** de 01/09/2009 a 01/11/2010, a portaria 435 de 14/10/2009, que designou ESTEVÃO DE MENEZES TELLES FERREIRA, 674403, auxiliar de serviços técnicos, para fiscalizar os serviços de plotagem, scanner e reprografia, de responsabilidade da empresa Miguel Antonio Pietretti e Cia. Ltda., CC. 05/2006-ELIC/CJURF, através da Portaria 339 de



16/11/2010, (memorando 158/2010-COB/SUPH).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/10/2010, em relação à JOSE ELIAS DA SILVA, 437533, adido, os efeitos da Portaria 326 de 21/07/2008, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10481/2008 de 03/07/2008, de nível 6, atendendo ao que consta no processo 004.005494.10.9, através da Portaria 337 de 16/11/2010.

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a contar de 30/11/2010, Gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível quatro, a LUCIANE DIAS BAUER, 76380.1, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, com base no artigo 70 da Lei 6.309 de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7.691 de 31/10/1995, Decreto Municipal 11.351 de 03/11/1995 e Instrução Administrativa 008/2001/FASC, através da Portaria 584 de 17/11/2010 (Memorando 590-10 AATA).

**CONCEDE** autorização para o afastamento do Município de LUCIA HELENA DE SOUZA, 76251.1, Técnico Social – Assistente Social, e THAISA TEIXEIRA CLOSS, 91975.8, Assistente Social adida da Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participarem da Oficina de Acompanhamento das Famílias em descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família, que se realizará em Brasília/DF, no período de 23/11/2010 a 24/11/2010, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 580 de 16/11/2010 (Ofício P/428-10).

**DESIGNA** LUCIANE DIAS BAUER, 76380.1, Auxiliar Técnico - Assistente Administrativo, para a função gratificada de Chefe de Área, 1.5.1.4, da Área de Apoio Técnico-Administrativo da Coordenação de Recursos Humanos, a contar de 30/11/2010, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 582 de 17/11/2010 (Memorando 590-10 AATA).

**DESIGNA** DARCY JOSÉ DOS SANTOS, 76090.3, Apoio Operacional - Pedreiro, para a função gratificada de Chefe de Área, 1.5.1.4, para responder pela chefia da Área de Manutenção, no período de 08/11/2010 a 22/11/2010, em substituição, em virtude de o titular, LÉO JORGE DOS SANTOS CAMARGO, 76077.0, Apoio Operacional, encontrar-se em gozo de Licença Prêmio, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 579 de 16/11/2010 (Memorando 161-10 AMAN).

**DESIGNA** MARCO ANTÔNIO BECKER, 76075.7, Apoio Operacional - Eletricista, para a função gratificada de Assistente F, 2.5.1.3, do Gabinete da Presidência, no período de 16/11/2010 a 30/11/2010, em substituição, em virtude de a titular, MARIA TEREZA GONZALES GELBCKE, 44003.9, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, encontrar-se em gozo de Licença Prêmio, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 588 de 17/11/2010 (Memorando 165-10 AMAN).

**DISPENSA** MICHEL AGUIAR OLIVEIRA, 76392.8, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, da função gratificada de Chefe de Área, 1.5.1.4, da Área de Apoio Técnico Administrativo da Coordenação de Recursos Humanos, a contar de 30/11/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 586 de 17/11/2010 (Memorando 590-10 AATA).

**FAZ CESSAR**, a contar de 16/11/2010, em relação a DALVA ELIZA FRAGA DE ANDRADE, 100972.9, Gerente C, do Serviço de Educação Social de Rua, os efeitos da Portaria 351 de 24/06/2010, que a convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 577 de 11/11/2010 (Memorando 026-10 P).

**FAZ CESSAR**, a contar de 16/11/2010, em relação a DALVA ELIZA FRAGA DE ANDRADE, 100972.9, Gerente C, do Serviço de Educação Social de Rua, os efeitos da Portaria 352 de 24/06/2010, que lhe concedeu gratifi-

cação de incentivo técnico, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7.690, de 31/10/1995, alterada pela Lei 8.183 de 01/07/1998, através da Portaria 578 de 11/11/2010 (Memorando 026-10 P).

**FAZ CESSAR**, a contar de 30/11/2010, os efeitos da Portaria 688 de 30/12/2008, que concedeu a LUCIANE DIAS BAUER, 76380.1, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, Gratificação Especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7.691 de 31/10/1995, Decreto Municipal 11.352, de 03/11/1995 e Instrução Administrativa 008/2001/FASC, através da Portaria 583 de 17/11/2010 (Memorando 590-10 AATA).

**RELOTA** LUCIANE DIAS BAUER, 7638.1, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, da Área de Contabilidade para a Área de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 30/11/2010, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 581 de 17/11/2010 (Memorando 590-10 AATA).

**DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** a servidora NARA DEBORTOLI, 119249, Administrador, ES601NS, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Unidade (1.6.1.6), da Unidade de Compensação Financeira, da Divisão Previdenciária, em substituição ao titular ANTONIO RENATO MARRONE, 244238, por motivo de gozo de folga assegurada por participação de Comissão Eleitoral, durante o dia 26/11/2010, com base no Artigo 69, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 111 de 11/11/2010, (processo 009.002810.10.7).

**DESIGNA** a servidora NARA DEBORTOLI, 119249, Administrador, ES601NS, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Unidade (1.6.1.6), da Unidade de Compensação Financeira, da Divisão Previdenciária, em substituição ao titular ANTONIO RENATO MARRONE, 244238, por motivo de Férias, no período de 16/11/2010 a 25/11/2010, com base no Artigo 69, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 110 de 11/11/2010, (processo 009.002810.10.7).

## Despachos

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.033552.10.0** - Defere, em 20/10/2010, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2010, apresentada por ROSANGELA PEREIRA DA SILVA, 252983, auxiliar de enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, por atender o disposto no artigo 90, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 003.002494.10.8** – Defere, em 17/11/2010, em relação a JORGE ALBERTO FORTES DA SILVA, 749361, Instalador Hidrossanitário, da Divisão de Água, o pedido do Abono de Permanência a contar de 19/05/2010, com base no artigo 2º, parágrafo 5º da Emenda Constitucional 41, de 19 de dezembro de 2003.

**Processo 003.004504.10.0** – Defere, em 17/11/2010, em relação a ELIZEU PERES, 732671, Agente de Serviços Externos, da Divisão de Instalações, o pedido do Abono de Permanência a contar de 13/11/2010, com base no artigo 2º, parágrafo 5º da Emenda Constitucional 41, de 19 de dezembro de 2003.

**Processo 003.004664.10.8** – Defere, em 17/11/2010, em relação a RUI DA SILVEIRA COSTA, 734000, Agente de Serviços Externos, da Divisão de Água, o pedido do Abono de Permanência deste 20/10/2010 a 11/11/2010, face ter requerido aposentadoria através do processo 009.004138.10.4, em 12/11/2010, com base no artigo 2º, parágrafo 5º da Emenda Constitucional

41, de 19 de dezembro de 2003.

**Processo 003.004675.10.0** – Defere, em 17/11/2010, em relação a JORGE DE QUADROS, 737772, Instalador Hidrossanitário, da Divisão de Água, o pedido do Abono de Permanência a contar de 06/11/2010, com base no artigo 2º, parágrafo 5º da Emenda Constitucional 41, de 19 de dezembro de 2003.

**Processo 003.004678.10.9** – Defere, em 17/11/2010, em relação a ESMA-EL THEOPHILO, 733973, Operador de Estação de Tratamento, da Divisão de Tratamento, o pedido do Abono de Permanência a contar de 18/10/2010, com base no artigo 2º, parágrafo 5º da Emenda Constitucional 41, de 19 de dezembro de 2003.

**Processo 003.004681.10.0** – Defere, em 17/11/2010, em relação a FRANCISCO AMILTON ESTIVALET, 738296, Instalador Hidrossanitário, da Divisão de Água, o pedido do Abono de Permanência a contar de 07/11/2010, com base no artigo 2º, parágrafo 5º da Emenda Constitucional 41, de 19 de dezembro de 2003.

**Processo 003.004806.10.7** - Concede, em 17/11/2010, adicional de 15% e ou 25% a contar das respectivas datas, e em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 02/01/95.

ADROALDO PEREIRA MACEDO	701509	3	25	11/10/2010
ALUCIMAR CANABARRO MANCILHA	715958	1	15	29/10/2010
ANTONIO ROBERTO DE SOUZA PINTO	721004	1	15	21/10/2010
DOMINGOS ADRIANO CHAGAS IGNACIO	715880	1	15	17/10/2010
EDERSON KEGLER NARDES	722860	1	15	15/10/2010
ELIAS DOS PASSOS ESPINDOLA	706398	3	25	14/10/2010
GERSON SILVA DE MOURA	701522	2	25	15/10/2010
RODOLFO ISMAEL ROSA DOS SANTOS	718170	1	15	20/10/2010

**Processo 003.004806.10.7** - Concede, em 17/11/2010, avanço trienal aos servidores relacionados a contar das respectivas datas, e em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12/01/1987, e artigo 123 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 02/01/1995.

ADRIANA LETICIA AMARAL PAES	701558	1	07	26/10/2010
AFONSO HENRIQUE STEIBEL PORTO	707720	1	07	05/10/2010
AIRANA RAMALHO DO CANTO	561207	2	03	22/10/2010
ALEXANDRE PUGLIEIRO TROVISCAL	705953	1	07	03/10/2010
ANTONIO ROBERTO DE SOUZA PINTO	721004	1	05	25/10/2010
BEN HUR FREITAS	710079	2	06	01/10/2010
BENTO FERREIRA DE MELLO	737796	4	11	18/10/2010
CLAIRT JOSE CAMPOS DO AMARAL	708590	1	07	18/10/2010
CLAUDEMIR LEMOS BARRETO	204459	3	08	03/10/2010
CLEBIS AURELIO BOEIRA DOS SANTOS	738132	3	10	12/10/2010
COSMO FRAGA VIEIRA	732245	3	11	17/10/2010
DARLAN FEIJO DANTAS	750053	1	04	31/10/2010
EDERSON KEGLER NARDES	722860	1	05	18/10/2010
ELENARA CORREA LERSCH	74760	2	10	16/10/2010
ENI LEAL DA SILVA	744661	2	09	04/10/2010
EVERSOM DOS SANTOS FERREIRA	712519	1	06	19/10/2010
FABIO LUIZ DAL MORO MAITO	724480	1	03	15/10/2010
HERMENEGILDO SOARES PEREIRA	744880	2	06	03/10/2010
JERONIMO TADEU SANTOS DA SILVA	747601	2	08	09/10/2010
JORGE ANTONIO BUCARO SEMENSATO	702990	1	08	15/10/2010
JORGE LUIS DA SILVA FONSECA	739380	3	03	21/10/2010
JOSE DE OLIVEIRA	17192	3	12	12/10/2010
JOSE FERNANDO MELLO	693148	4	10	24/10/2010
LILIANA BITENCOURT ALMEIDA	739586	3	10	29/10/2010
LUIZ GUSTAVO DE ALMEIDA	747224	3	09	18/10/2010

LUIZ GUSTAVO M DE OLIVEIRA	656050	2	06	03/10/2010
LUIZ ANTONIO DUARTE	711072	1	06	28/10/2010
LUIZ CORREA NORONHA	732660	2	11	10/10/2010
MARIO AUGUSTO DA SILVA	745094	2	09	18/10/2010
NILTON LUIZ DA SILVA DIAS	748666	2	08	06/10/2010
NIVALDO ROSA	745057	2	09	03/10/2010
OSCAR JOSE DA COSTA NETO	745446	2	08	24/10/2010
PAULO SERGIO MOURA GONCALVES	748952	2	08	27/10/2010
RITA DE CASSIA RODRIGUES DA ROSA	721223	1	04	10/10/2010
SERGIO LUIZ MEIRELES	746116	2	06	28/10/2010
SILVIO ADAO ANTUNES DE MORAES	697713	1	10	07/10/2010
SILVIO RODRIGUES	712271	1	06	23/10/2010
SUZANA ELIZABETH MARQUES SOARES	700396	3	09	11/10/2010
TRINDADE CRISTINA S DE SOUZA	696605	2	10	05/10/2010
UBIRASSU DA SILVA SOARES	910494	1	01	22/10/2010
VITORIO MELO VIEIRA	740461	3	12	17/10/2010

**Processo 003.004806.10.7** - Concede, em 17/11/2010, licença-prêmio aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, e em conformidade com o artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 02/01/1995.

ADAO DE MATOS	706192	1	01/11/2005	31/10/2010
ALEXANDRE TEIXEIRA PEREIRA	458779	1	18/10/2004	17/10/2010
CARLOS ALBERTO FEIJO ENGRAZIA	706015	1	09/10/2005	08/10/2010
CARLOS AUGUSTO CLAUS ADORNES	255017	2	26/10/2005	25/10/2010
CARLOS RENATO FERREIRA	740771	1	05/10/2005	04/10/2010
CARLOS ROBERTO CHOQUE	701005	3	16/03/2005	29/10/2010
CEZAR AUGUSTO SANTOS NETO	701492	1	07/10/2005	06/10/2010
EDISON ABREU DA COSTA	733160	3	18/10/2005	17/10/2010
ELENARA CORREA LERSCH	74760	2	17/10/2005	16/10/2010
ENI LEAL DA SILVA	744661	2	28/01/2001	18/10/2010
FABIO ROBERTO CASTRO MEIRA	705990	1	05/10/2005	04/10/2010
FELIPE ROCHA VARGAS	736690	3	05/10/2005	04/10/2010
GERSON SILVA DE MOURA	701522	2	29/10/2005	28/10/2010
IVO DA SILVA SALES	97801	3	31/10/2005	30/10/2010
IVO RODRIGUES	705680	1	14/05/2005	22/10/2010
IZABEL OLIVEIRA DE CAMPOS	706090	1	17/10/2005	16/10/2010
JAMES MENDEL SCHOSTACK	190760	7	23/10/2005	22/10/2010
JOSE ALEXANDRE PEREIRA SOARES	664768	2	11/10/2005	10/10/2010
LEILA MARIA LORENZINI	706052	1	09/10/2005	08/10/2010
LELIA MARIA DEVINCENZI	702897	1	14/10/2005	13/10/2010
MARIA DE FATIMA SEGU TAVARES	706027	1	24/10/2005	23/10/2010
RODINEI MENDES	355243	2	09/10/2005	08/10/2010
TELMO FERNANDO GONDRAN	657946	4	01/11/2008	24/10/2010
ZENILDO ZENIR PEIXOTO SIAS	783241	1	09/10/2005	08/10/2010

**Processo 003.004806.10.7** - Concede, em 17/11/2010, as vantagens de final de carreira a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, concede avanço-prêmio e referência imediatamente superior, aos servidores abaixo relacionados, a contar das respectivas datas.

CARLOS NORMANN DOS SANTOS	748605	3	D	2	15/10/2010
JOSÉ LUIZ SOUZA DA SILVA	737966	3		2	08/10/2010
LAURA MARIA MIRANDA DA SILVA BENITES	696770	1		1	27/10/2010
PAULO SANTOS DA SILVA	735570	4		2	21/10/2010
REGINA BEATRIZ LOPES DE SOUZA CARVALHO	698936	1		1	14/10/2010
SILVIO ROBERTO MARQUES MACHADO	737322	4	D	2	18/10/2010

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 004.005531.10.1** - Concede a NELSON GONÇALVES MACEDO, 673836, cobrador, do Departamento Municipal de Habitação, a contar de 29/09/2010, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 (avanço-prêmio).

**Processo 004.005459.10.9** – Defere, em 09/11/2010, em relação a ALEX FLAMMARION BERLESE, 957243, agente comunitário, em comissão, a averbação de tempo de serviço público estranho ao Município, com reciprocidade, para efeitos dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

Governo do Estado do Rio Grande do Sul

Período de 25/07/2007 a 17/12/2008

Total averbado: 512 dias = 01 ano 04 meses e 27 dias

**Processo 004.005459.10.9** – Defere, em 12/11/2010, em relação a ALEX FLAMMARION BERLESE, 957243, agente comunitário, em comissão, a averbação de tempo de serviço prestado às forças armadas, para efeitos dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

Ministério da Aeronáutica: 12/07/1972 a 30/06/1973

Total averbado: 348 dias = 11 meses 18 dias

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.003816.10.9** – Defere em 04/11/2010, em relação TIAGO SOUZA DA CUNHA, 959320, farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto as Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 3204 dias, excluído o período colidente.

Forças Armadas:

Ministério da Aeronáutica: 02/08/1999 a 28/06/2009.

**Processo 001.044665.96.2** - Modifica em 10/11/2010, em relação ao professor PERCIO KRAMER, 334689, da Secretaria Municipal de Educação, o despacho publicado em Diário Oficial 490, de 04/03/1997, quanto ao total de dias averbados ao Estado do Rio Grande do Sul para 4493, e não como constou.

**Processo 001.044127.00.6** – Modifica em 10/11/2010, em relação ao professor PERCIO KRAMER, 334689, da Secretaria Municipal de Educação, o despacho publicado em Diário Oficial 1345, de 25/09/2000, quanto ao período averbado ao Estado do Rio Grande do Sul para 07/07/1980 a 13/05/1982 e 01/09/1994, bem como total de dias para 677, e não como constou.

**Processo 009.003590.10.0** - Indefere em 12/11/2010, o pedido de averbação de tempo de contribuição na condição de aluno-aprendiz efetuado por SONIA PEREIRA PANAZOLLO, 358487, assistente administrativo da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada, por falta de documento hábil.

**Processo 009.003973.10.7**– Defere em 16/11/2010, em relação a JULIO CESAR LUZ SOARES, 978489, motorista da Secretaria Municipal de Administração/Administração Centralizada o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 6955 dias de tempo de contribuição.

Regime Geral de Previdência Social:

Universidade Federal do Rio Grande do Sul: 01/01/1977 a 30/09/1979;  
Hospital de Clínicas de Porto Alegre: 23/11/1979 a 02/05/1987;  
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos: 18/12/1987 a 15/04/1996;  
Cici: 01/07/2006 a 30/11/2006;  
Durasul Com e Rep Ltda.: 06/11/1987 a 17/12/1987.

**Processo 004.004861.10.8** – Defere em 16/11/2010, em relação a JOSÉ MIGUEL BALDASSARI, 677570, instalador do Departamento Municipal de Habitação o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2260 dias de tempo de contribuição.

Regime Geral de Previdência Social:

Diretoria da H Popular: 10/08/1959 a 14/03/1962;

Comar S A: 26/03/1962 a 31/03/1962;

Azevedo Moura Gertrum S A: 07/06/1965 a 27/11/1965;

Piatelli e Cia Ltda.: 02/01/1966 a 19/02/1968 ;

Gus Livonius, Maciel de Sá: 02/04/1968 a 09/04/1968;

Pellin e Cia Ltda.: 01/05/1968 a 08/06/1968;

Soc de Engenharia e Pavimentação Ltda.: 29/08/1968 a 01/10/1968;

Rosito Luce e Cia Tda: 25/07/1969 a 16/01/1970;

Iguaçu Pré Fabricados Ltda.: 06/11/1968 a 10/12/1968;

Sociedade Recreativa União Esperança: 02/01/1991 a 02/03/1991.

**Processo 009.003863.10.7** – Defere em 16/11/2010, em relação a JEFFERSON GONÇALO PEREIRA, 947821, administrador da Secretaria Extraordinária da Copa de 2014/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98 e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 942 dias de tempo de contribuição.

Regime Próprio/União:

Universidade Federal do Rio Grande do Sul: 01/09/2006 a 30/03/2009.

**Processo 009.004066.10.3** - INDEFERE, em 11/11/2010, o requerimento de reversão de aposentadoria impetrado, por meio deste processo, pelo ex-servidor CARLOS DOMINGOS MACHADO, 22254.1, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, por falta de amparo legal.

**Processo 009.002786.10.9** - INDEFERE, em 16/11/2010, o requerimento de revisão de proventos impetrado, por meio deste processo, pelo ex-servidor JORGE SANTOS DA SILVA, 3267.2, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falta de amparo legal.

**Processo 009.002622.10.6** - INDEFERE, em 09/11/2010, o requerimento de revisão de proventos impetrado, por meio deste processo, pelo ex-servidor ERNANI PERRONE NOETHEN, 4760.5, da Secretaria Municipal da Saúde, por falta de amparo legal.

## Estagiários

**CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da CSI da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ RETIFICAR** a conclusão do Termo de Compromisso 2528 de ELISABETE GOMES PERRIM RIBEIRO, 909900, lotada na Secretaria Municipal de Educação, sendo que a data correta de desligamento é 30/10/2008, e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 3415 de 05/12/2008.

# Documentos oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### EDITAL 63/2010

O COORDENADOR da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno deste tribunal, torna pública a pauta da sessão de julgamento da 2ª Câmara que será realizada no dia 02 de dezembro do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai nº 277 - 12º andar.

#### PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 02 DE DEZEMBRO DE 2010

RECURSOS VOLUNTÁRIOS

CLAUDIO LOPES DE ALMEIDA

Assunto : ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1 ) PROCESSO 001.105266.10.8 (001 024808 05 9, 001 062104 07 1, 001 104245 09 3, 001 105258 09 1)

Recorrente : SUPERA PARTICIPAÇÕES LTDA

ANDREA MARIA DA SILVA CORREA

Assunto : ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

2 ) PROCESSO 001.104989.10.6 (001 055818 07 2, 001 101010 10 9)

Recorrente : MEBUR INDUSTRIA COM IMP EXP PARTICIPAÇÕES LTDA

RECURSO DE OFÍCIO

DANIEL LETTI GRAZZIOTIN

Assunto : IPTU-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

3 ) PROCESSO 001.104465.10.7

Recorrido : IGREJA BATISTA DA FLORESTA

Porto Alegre, 18 de novembro de 2010.

CESAR EMILIO SULZBACH, Coordenador da 2ª Câmara

### COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DE PORTO ALEGRE

#### CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A DIRETORIA da Cooperativa dos Trabalhadores de Porto Alegre, CNPJ 016321630001-50 convocam os cooperativados para a Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 30 de novembro de 2010 na Av. Oscar Pereira, 7450, Porto Alegre-RS no seguinte horário: 1ª convocação as 18h30min, 2ª convocação 19h30min e 3ª convocação 20h30min com as seguintes pautas:

1) Ata de Convenção de Condomínio; 2) Projeto Urbanístico da COOTRAPOA  
Porto Alegre, 18 de novembro de 2010.

ROGÉRIO BLAZINA.

## EDITAIS

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

### SORTEIO PÚBLICO CONCORRÊNCIA 2/2010

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através do Gabinete de Comunicação Social, diante da solicitação espontânea de desligamento da profissional Jandira Feijó, inicialmente sorteada em 03 de novembro de 2010, torna público, em cumprimento à Lei 12.232/2010, que realizará Sorteio Público para o complemento da formação de Subcomissão Técnica que irá julgar as Propostas Técnicas referentes à Concorrência 2/2010, que tem por objeto a contratação de agência de publicidade para prestação de serviços de publicidade, e seus desdobramentos, para a Companhia Carris Porto-Alegrense, Empresa Pública de Transporte e Circulação S. A. e Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

A Sessão de Sorteio Público será realizada no dia 29 de novembro de 2010, às 14h, no Gabinete de Comunicação Social, sito à Rua Jerônimo Coelho, 107, Sala 502.

Os profissionais indicados para participação no Sorteio Público são os seguintes: Aline Kusiak, Gustavo Machado, Paula Aguiar, Roberto Azevedo e Thiago Ribeiro. Eventuais impugnações aos nomes constantes na lista devem ser encaminhadas à Comissão Especial de Licitação até 48 horas antes da Sessão, através de manifestação, por escrito, contendo fundamentos jurídicos plausíveis.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2010.

**ROGÉRIO PEÑA DE LIMA**, Presidente da Comissão Especial de Licitação.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 71/2010

**PROCESSO: 005.000870.07.2**  
**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.  
**CONTRATADA:** VIVO S/A  
**OBJETO:** Prestação de serviços de telefonia móvel celular, pela Contratada, conforme especificações detalhadas no termo de Referência.  
**PRORROGAÇÃO:** 12 meses, que será pelo período de 23/10/2010 a 22/10/2011.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5000-2232-339039580200  
**MODALIDADE:** Pregão 01/2007 – Contrato 18/2007.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 57 da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.  
Porto Alegre, 16 de novembro de 2010.

**MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS**, Diretor-Geral

 **Câmara Municipal de Porto Alegre**

### LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura do seguinte Certame:  
**PREGÃO ELETRÔNICO 139/2010**  
**PROCESSOS 3343/10 e 4067/10**  
**OBJETO:** Confecção de impressos (capa de processo para projeto de lei e envelope pardo médio timbrado).  
**LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** Até as 8h30min do dia 02 de dezembro de 2010.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h do dia 02 de dezembro de 2010.  
**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 14h do dia 02 de dezembro de 2010.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site [www.pregaoanrisul.com.br](http://www.pregaoanrisul.com.br) ou no site [www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline)

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Informações poderão ser obtidas através dos telefones (51) 3220-4314 e (51) 3433-4458 ou no endereço eletrônico [pregao@camarapoa.rs.gov.br](mailto:pregao@camarapoa.rs.gov.br)

Porto Alegre, 17 de novembro de 2010.

**JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA**, Pregoeiro.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1829

**LOCATÁRIO:** Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.  
**LOCADORA:** OLZZEL TRANSPORTES LTDA.  
**OBJETO:** Prorrogação de Prazo de Locação  
**TÉRMINO:** 23/11/2011  
Porto Alegre, 18 de novembro de 2010.

**SÉRGIO LUIZ D. ZIMMERMANN**, Diretor Geral Em Exercício

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 009.004022.10.6**  
**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADO:** Copybras Copiadoras do Brasil Ltda - CNPJ 02.446.694/0001-10  
**OBJETO:** Aquisição de Unidade Fusora e Unidade Laser para copiadora Brother, modelo MFC8480DN.  
**VALOR:** R\$ 1.450,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.  
Porto Alegre, 18 de novembro de 2010.

**LUIZ FERNANDO RIGOTTI**, Diretor-Geral.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.045965.10.2**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes  
**CONTRATADO:** krim Bureau Digital e Serigrafia Ltda CNPJ 92.096.44  
**OBJETO:** Aquisição de materiais de identidade visual (bandeiras e banners).  
**VALOR:** R\$ 8.000,00.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 601-2705-339039630100-1.  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.  
Porto Alegre, 18 de novembro de 2010.

**JOSÉ EDGAR MEURER**, Secretário Municipal de Esportes



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL  
DE ÁGUA E ESGOTOS

## EXTRATOS

**COOPERANTE:** Associação Portoalegrense de Kitesurf  
**TERMO DE COOPERAÇÃO 003.004380.10.0**  
**OBJETO:** Cooperação cultural e financeira para promover a realização dos Jogos Radicais de Porto Alegre 2010  
**VALOR:** R\$ 45.000,00

**CONVENIADA:** Sociedade Porvir Científico  
**CONVÊNIO 003.008012.97.0**  
**OBJETO:** Concessão de bolsas de estudo  
**PRAZO:** Exercício de 2011

**IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080314.09.0**  
**CONTRATADA:** Consórcio CMR4/Archel  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo do contrato originário e acréscimo de valor

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080313.09.4**  
**CONTRATADA:** Infralame Comércio de Equipamentos de Segurança Ltda - ME  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo do contrato originário

**IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080540.08.2**  
**CONTRATADA:** Marco Projetos e Construções Ltda  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo do contrato originário

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080291.08.2**  
**CONTRATADA:** SGS Pid Serviços de Inspeção, Testes e Comissionamentos Industriais Ltda  
**OBJETO:** Alteração da razão social e prorrogação do prazo do contrato originário

Porto Alegre, 18 de novembro de 2010.

**EDUARDO DA SILVEIRA DIAS**, Chefe do Setor de Contratos.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

## TOMADA DE PREÇOS 13/2010

**PROCESSO 004.0004528.10.7**  
**ATA 80 18/11/10 ÀS 10H**

**OBJETO:** Atualização de 25 licenças de Autocad.

A COMISSÃO, designada pela portaria 180, registra que a licitação foi publicada no Diário Oficial de Porto Alegre e Jornal do Comércio no dia 29/10/2010. Iniciada a audiência pública, na data e hora marcada, compareceu a empresa Grapho Produtos e Serviços em Computação Ltda, representada pelo Sr. Eder Luis Pires Pereira, CI 7037457004. Aberto o envelope de habilitação, foram rubricados pela Comissão. A área técnica "ETI" homologou os atestados apresentados, sendo habitada a empresa concorrente. A seguir, foi aberto o envelope de proposta. A proposta foi no valor de R\$ 230.094,65. A Comissão decide sugerir a adjudicação do objeto desta licitação a única empresa concorrente Grapho Produtos e Serviços em Computação Ltda., por atender as exigências editalícias. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e esta ata, lida e achada conforme, vai assinada pela comissão e participantes.

**SILVIO PEREIRA FILHO, NELSON NUNES BUENO, REJANE SANTOS TELLES, SUZANA PICOLLI, ALBANIR FERNANDES MARTINI, GLAUCO MOREIRA RODRIGUES**

## CONVITE 21/2010

**PROCESSO 004.005050.10.3**

**OBJETO:** Contratação de laudo pericial de insalubridade  
**DATA DE ABERTURA:** 10h do dia 29/11/2010  
**LOCAL:** Av. Princesa Isabel, 1115 – 4º andar-sala de reuniões da Coordenação de Assuntos Jurídicos e de Regularização Fundiária

Este Edital poderá ser consultado através do sítio [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), link DEPARTAMENTOS /DEM/HAB/EDITAIS, quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas através do e-mail "licitacoes@demhab.prefpoa.com.br"

Porto Alegre, 18 de novembro de 2010.

**HUMBERTO GOULART**, Diretor-Geral.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 002.084000.10.4**  
**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.  
**CONTRATADA:** Bombasul Comércio Indústria e Manutenção Ltda.  
**OBJETO:** Serviços de manutenção do sistema de bombas d'água, instaladas no prédio da Secretaria Municipal da Educação e Secretaria Municipal da Indústria e Comércio - Rua dos Andradas, 680.  
**MODALIDADE:** Convite.  
**DATA DA ASSINATURA:** 11 de novembro de 2010.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses, a contar da ordem de início dos serviços.  
**VALOR:** R\$ 13.200,00.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1501-2558-339039 do exercício de 2010.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2010.

**CÁSSIO TROGILDO**, Secretário Municipal de Obras e Viação.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 002.073216.07.0**  
**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação  
**CONTRATADA:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos..  
**OBJETO:** Prestação de serviços e venda de produtos à Órgão Público número 9912186431.  
**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 9912186431, a contar de 12 de outubro de 2010 até 11 de outubro de 2011. Ficam reajustados os valores no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1401-2623-339039990300-1  
**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações.  
Porto Alegre, 18 de novembro de 2010.

**CÁSSIO TROGILDO**, Secretário Municipal de Obras e Viação.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO: 001.046438.10.6**  
**OBJETO:** Prestação de serviços e venda de produtos postais, mediante adesão ao(s) anexo(s) do instrumento contratual.  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre-Secretaria Municipal de Saúde  
**CONTRATADA:** ECT- Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos  
**VALOR:** R\$ 337.606,44 (trezentos e trinta e sete mil, seiscentos e seis reais e quarenta e quatro centavos).  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, Inciso VIII, da Lei 8.666/93 e suas alterações  
**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 1804-2605-339039990300-4590, 1804-2601-339039990300-4590 e 1804-2602-339039990300-4590

Porto Alegre, 18 de novembro de 2010.

**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI**, Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 001.027605.10.8**  
**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Saúde.  
**CONTRATADA:** Empresa GMP Ltda.  
**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação de prazo contratual, até 13/08/2011  
**BASE LEGAL:** Artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2010.

**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI**, Secretário Municipal de Saúde.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 001.035021.10.1**  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
**CONTRATADA:** COMERCIAL BOA PRÁTICA LTDA.  
**OBJETO:** Extintores de Incêndio.  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 389/2010.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1500.1502.12.0365.0136.256 5.1291.3390.  
**VALOR:** R\$ 37.706,44

Porto Alegre, 19 de novembro de 2010.

**ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI**, Secretário.

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 001.035024.10.0**  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
**CONTRATADA:** DIAMED LATINO AMÉRICA S.A.  
**OBJETO:** Kit de diagnósticos para Laboratório.  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 392/2010.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1800.1804.10.0302.0130.260 2.1018.3390.  
**VALOR:** R\$ 8.311,08

Porto Alegre, 19 de novembro de 2010.

**ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI**, Secretário.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento dos PREGÕES ELETRÔNICOS abaixo.

### PREGÃO ELETRÔNICO 102/2010

**PROCESSO 001.006950.10.8**

SYNTHES INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA – LOTES 1, 2, 3, 4 e 5.

### PREGÃO ELETRÔNICO 472/2010

**PROCESSO 001.038014.10.6**

KORTH RFID LTDA. – ITENS: 1, 2.

### PREGÃO ELETRÔNICO 477/2010

**PROCESSO 001.040982.10.6**

DENTÁRIA SULINA LTDA. – ITEM: 9.  
LICIMED DISTRIB. DE MED, COR. E PROD. MED. HOSPITA- LARES LTDA – ITEM:12.  
MUNDIFARMA DIST. DE PRODS. FARMAC. E HOSP. LTDA. – ITENS:1, 3, 8.  
PRODIET FARMACÊUTICA LTDA. – ITENS:4, 13.  
WAM-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA .- ITENS:5, 11.  
DESERTOS: 2, 7, 10.  
FRACASSADO:6.

### PREGÃO ELETRÔNICO 495/2010

**PROCESSO 001.014000.10.2**

HEMAGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – ITEM 1.

### PREGÃO ELETRÔNICO 518/2010

**PROCESSO 001.043786.10.3**

MÁQUINAS SAZI LTDA. – ITEM: 1.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2010.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.





## INEXIGIBILIDADES

**PROCESSO 001.027576.10.8**  
**CONTRATANTE dos seguintes processos:** Município de Porto Alegre  
**CONTRATADO:** Associação Amigos do Theatro São Pedro  
**OBJETO:** Contratação de locação do Theatro e horário extraordinário para montagem e desmontagem de espetáculo do Festival 17º Porto Alegre em Cena  
**VALOR:** R\$ 21.430,00 (vinte e um mil, quatrocentos e trinta reais)  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, "caput" Lei 8666/93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2428-339039  
 Porto Alegre, 2 de Setembro de 2010.

**PROCESSO 001.004093.10.0**  
**CONTRATADO:** Empresa Usamaq Sistemas de Arquivamento e Máquinas Ltda  
**OBJETO:** Aquisição de conjunto de arquivos modulares deslizantes, para a Sala de Pesquisas do Arquivo Histórico Moysés Vellinho  
**VALOR:** R\$ 25.960,00 (vinte e cinco mil, novecentos e sessenta reais)  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, "caput" Lei 8666/93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2544-449052  
 Porto Alegre, 19 de Outubro de 2010.

**PROCESSO 001.021337.10.1**  
**CONTRATADO:** Valdeinei Marques Nascimento  
**OBJETO:** Contratação para modificações na planta e acompanhamento da licitação e montagem da infra estrutura do projeto "Car-naval 2011"  
**VALOR:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais)  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, incisos I e IV Lei 8666/93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2493-339036  
 Porto Alegre, 22 de Setembro de 2010.

**PROCESSO 001.002454.10.6**  
**CONTRATADO:** Odoni de Oliveira Borges  
**OBJETO:** Contratação como Instrutor de Hip Hop  
**VALOR:** R\$ 700,00 (setecentos reais)  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei 8666/93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2493-339036  
 Porto Alegre, 5 de Maio de 2010.

**PROCESSO 001.006334.10.5**  
**CONTRATADO:** Fabíola Bastos Notari  
**OBJETO:** Contratação como Instrutora de Oficina de Arte, dentro da programação do 24º Festival de Arte Cidade de Porto Alegre  
**VALOR:** R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais)  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, Lei 8666/93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2714-339036  
 Porto Alegre, 1º de Outubro de 2010.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.002447.10.0**  
**CONTRATADO:** Adriane Azevedo  
**OBJETO:** Contratação para prestação de serviços de coordenação-geral no evento Procissão no Morro da Cruz  
**VALOR:** R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais)  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, Lei 8666/93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2493-339036  
 Porto Alegre, 30 de Março de 2010.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

### CONTRATO DE PATROCÍNIO

**PROCESSO 001.037559.10.9**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre  
**CONTRATADO:** Sindicato dos Artesãos do Estado do Rio Grande do Sul  
**OBJETO:** Contrato de Patrocínio para apoiar a realização do Projeto "20ª Feira Latino Americana de Artesanato"  
**VALOR:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais)  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, "caput" da Lei nº 8666/93.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2493-339039  
 Porto Alegre, 5 de Outubro de 2010.

**PROCESSO 001.040577.10.4**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre  
**CONTRATADO:** Entidade devoção Senhora das Águas  
**OBJETO:** Contrato de Patrocínio para realização do evento "17ª Edição da Romaria das Águas".  
**VALOR:** R\$ 39.300,00 (trinta e nove mil e trezentos)  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, "caput" da Lei nº 8666/93.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2493-339039 e 1003-2714-339039  
 Porto Alegre, 6 de Outubro de 2010.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura

### TERMO ADITIVO

**PROCESSO 001.00087.10.8**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre  
**CONTRATADO:** Empresa Restauratus Conservação e Restauração de Bens Móveis Ltda  
**OBJETO:** Formalização de aditamento de objeto e preço na contratação com a empresa, para restauração de obras de arte das Pinacotecas Ruben Berta e Aldo Locatelli  
**VALOR:** R\$ 1.080,00 (hum mil e oitenta reais)  
**BASE LEGAL:** Artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e parágrafo 1º Lei 8666/93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1005-2659-339039  
 Porto Alegre, 1º de Novembro de 2010.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

### INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 001.045345.10.4**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.  
**CONTRATADO:** Cia Jornalística J C Jarros. - CNPJ 92.785.989/0001-04  
**OBJETO:** Assinatura do Jornal do Comércio para o Gabinete da Secretaria Municipal da Cultura.  
**VALOR:** R\$ 475,20  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2585-339039  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93.  
 Porto Alegre, 18 de novembro de 2010.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

### CONVITE 15/2010 PROCESSO 001.030616.10.7

**MODALIDADE:** Convite do Tipo Menor Preço Global.  
**OBJETO:** Contratação dos serviços de Produção para o Evento "Semana do Samba" da Secretaria Municipal da Cultura.

Recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta:

**DATA:** 26 de novembro de 2010, às 10h.  
**LOCAL:** Sala de Licitações - Casa Torelly, sita na Av. Independência, 453.

Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, telefone: (51) 3289.8018, telefone-fax: (51) 3289.8019, mediante disquete ou no site [www.portoalegre.rs.gov.br/smc](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smc).

Porto Alegre, 19 de novembro de 2010.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura

### PROCESSO SELETIVO 5/2010

#### PROCESSO 001.032432.10.0

#### OCUPAÇÃO DO TEATRO RENASCENÇA, TEATRO DE CÂMARA TULIO PIVA E SALA ÁLVARO MOREYRA – 1º SEMESTRE DE 2011

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público e comunica aos interessados que estará recebendo no período de 03 a 14 de janeiro de 2011, na forma deste regulamento e seus Anexos e na da lei número 8.666/93, no que couber, pedidos para ocupação do Teatro Renascença, da Sala Álvaro Moreyra e do Teatro de Câmara Túlio Piva visando datas que serão oferecidas no 1º semestre do ano de 2011, para temporadas para espetáculos de Teatro para público adulto, Teatro para público infantil, Projeto Novas Caras, Projeto Teatro Aberto, Dança e Música.

O Regulamento poderá ser obtido a partir de 19 de novembro de 2011, no turno da tarde, no site [www.portoalegre.rs.gov.br/smc](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smc), ou mediante o pagamento em nome do Funcultura, no valor de R\$ 5,00 (cinco reais) na Coordenação de Artes Cênicas - no Centro Municipal de Cultura - Av. Érico Veríssimo, 307.

**CRONOGRAMA:**  
**INSCRIÇÕES:** De 03 a 14 de janeiro de 2011, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min na Coordenação de Artes Cênicas, Centro Municipal de Cultura, Av. Érico Veríssimo, 307.

Não serão considerados os pedidos feitos fora desse prazo e local.  
**DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS:** 18 de janeiro de 2011. No Diário Oficial de Porto Alegre e no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

**PRAZO PARA RECURSOS:** 19 a 25 de janeiro de 2011.  
**PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HABILITADAS:** 26 de janeiro de 2011. No Diário Oficial de Porto Alegre e no site [www.portoalegre.rs.gov.br/smc](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smc).

**REUNIÕES DE AVALIAÇÃO:**  
 TEATRO ADULTO, TEATRO INFANTIL, NOVAS CARAS, OFICINAS ABERTAS DE TEATRO E TEATRO ABERTO - Dia 31 de janeiro de 2011 - às 09h30min.  
 DANÇA - 31 de janeiro de 2011 - às 14h30min  
 MÚSICA - 31 de janeiro de 2011 - às 17h

As reuniões acima ocorrerão na Sala Álvaro Moreyra (Centro Municipal de Cultura Lupicínio Rodrigues - Av. Érico Veríssimo, 307)  
**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:** Dia 03 de fevereiro de 2011, às 14h30min, no saguão do Centro Municipal de Cultura Lupicínio Rodrigues (Av. Érico Veríssimo, 307) e no site [www.portoalegre.rs.gov.br/smc](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smc) e no Diário Oficial de Porto Alegre  
**INFORMAÇÕES:** Coordenação de Artes Cênicas: (51) 3289 8061 e 3289 8064

Porto Alegre, 18 de novembro de 2010.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 128/2010

**OBJETO:** Aquisição parcelada de materiais administrativos  
 A COMPANHIA CARRIS torna público o CANCELAMENTO da publicação do dia 17/11/2010, referente ao certame em epígrafe.  
 Porto Alegre, 18 de novembro de 2010.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor Presidente.

### PREGÃO ELETRÔNICO 128/2010

**OBJETO:** Aquisição parcelada de ferragens.  
 A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 02/12/2010, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min do dia 02 de dezembro de 2010  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h do dia 02 de dezembro de 2010  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 14h do dia 02 de dezembro de 2010  
 O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

[carris.com.br](http://carris.com.br) e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).  
 Porto Alegre, 17 de novembro de 2010.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor Presidente

### EXTRATO DE CONTRATO 293/2010

**MODALIDADE:** Pregão 23/2010  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense  
**CONTRATADA:** Pacaambu Autopeças Ltda  
**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças Wabco  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

**VIGÊNCIA:** 29/10/2010 a 28/10/2011  
Porto Alegre, 17 de novembro de 2010.

**JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA**, Diretor-Presidente

## EXTRATO DE CONTRATO 286/2010

**MODALIDADE:** Pregão 24/2010  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense  
**CONTRATADA:** Pacaembu Autopeças Ltda  
**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças Arvinmeritor  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)  
**VIGÊNCIA:** 27/10/2010 a 26/10/2011  
Porto Alegre, 17 de novembro de 2010.

**JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA**,  
Diretor-Presidente

## PREGÃO ELETRÔNICO 103/2010 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Aquisição de vacuômetro digital.  
**ORDEM DE COMPRA:** 3456/2010  
**FORNECEDOR:** DSPM Comércio de Produtos Eletro Eletrônicos Ltda.  
**VALOR:** R\$ 988,80  
Porto Alegre, 17 de novembro de 2010.

**JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA**,  
Diretor-Presidente

## PREGÃO ELETRÔNICO 101/2010 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Aquisição de óleo e elemento filtro.  
**ORDEM DE COMPRA:** 3457/2010  
**FORNECEDOR:** DSPM Comércio de Produtos Eletro Eletrônicos Ltda.  
**VALOR:** R\$ 2.154,72

**ORDEM DE COMPRA:** 3458/2010  
**FORNECEDOR:** Max Reinheimer Cardoso ME  
**VALOR:** R\$ 268,50  
Porto Alegre, 17 de novembro de 2010.

**JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA**, Diretor-Presidente

## EXTRATO DE CONTRATO 140E/2006

**MODALIDADE:** Convite 23/2006  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense  
**CONTRATADA:** F&F Atividades Físicas Ltda.  
**OBJETO:** Ginástica Laboral.  
**VIGÊNCIA:** 03/10/2010 a 02/07/2011  
Porto Alegre, 18 de novembro de 2010

**JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA**, Diretor-Presidente

## EXTRATO DE CONTRATO 304/2010

**MODALIDADE:** Pregão 25/2010  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense

**CONTRATADA:** Distribuidora Veicular Ltda  
**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças Henkel  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)  
**VIGÊNCIA:** 17/11/2010 a 16/11/2011  
Porto Alegre, 18 de novembro de 2010.

**JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA**, Diretor-Presidente

## RETIFICAÇÃO CONVITE 58/2010

**OBJETO:** Contratação de empresa para disponibilização de serviço de e-mail corporativo.

A COMPANHIA CARRIS torna pública a alteração do item 2, do Anexo IV do certame em epígrafe, alterando a data e horário de abertura para o dia 30/11/2010 no horário das 10h. O termo de Errata e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2010.

**RENE LACERDA**, Gerente Administrativo Financeiro.

## CONCORRÊNCIA PÚBLICA 4/2010

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento e instalação de esquadrias de madeira, esquadrias de alumínio e vidros.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 22/12/2010, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2010.

**JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA**, Diretor-Presidente.



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

## EDITAL 1/2010 PROCESSO 007.002107.10.4 RESULTADO DA SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONVÊNIO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA informa o resultado da seleção dos projetos de entidades interessadas em desenvolver cursos de qualificação para "Reinserção na Atividade Produtiva – RAP 2010", para fins de convênio, consoante edital supra referido:

**IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES.**

Fica aberto o prazo de 07 (sete) dias para apresentação da documentação prevista no item 5.0 do edital para conveniamento.  
Porto Alegre, 19 de novembro de 2010.

**KEVIN KRIGER**, Presidente da Fundação de Assistência Social e Cidadania.

## PREGÃO ELETRÔNICO 124/2010

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO 007.010402.10.1**

**OBJETO:** Aquisição de Material de Alojamento

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 17h partir do dia 19/11/2010.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 8h do dia 02/12/2010.

**INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 10h30min do dia 02/12/2010.

**TEMPO DA DISPUTA:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Informações pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br)  
Porto Alegre, 18 de novembro de 2010.

**KEVIN KRIGER**, Presidente.

## PREGÃO ELETRÔNICO 125/2010

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO 007.010403.10.8**

**OBJETO:** Aquisição de Capas de Chuva e Botas de Borracha.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 17h partir do dia 19/12/2010.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 8h do dia 02/12/2010.

**INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 14h do dia 02/12/2010.

**TEMPO DA DISPUTA:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Informações pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br)

Porto Alegre, 18 de novembro de 2010.

**KEVIN KRIGER**, Presidente.

## PREGÃO ELETRÔNICO 126/2010

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO 007.010404.10.4**

**OBJETO:** Aquisição de material Farmacêutico.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 17h partir do dia 19/11/2010.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 8h do dia 02/12/2010.

**INICIO DA DISPUTA:** Às 15h do dia 02/12 /2010.

**TEMPO DA DISPUTA:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Informações pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br)

Porto Alegre, 18 de novembro de 2010.

**KEVIN KRIGER**, Presidente.

## PREGÃO ELETRÔNICO 127/2010

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO 007.010406.10.7**

**OBJETO:** Aquisição de Protetor Solar.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 17h partir do dia 19/11/2010.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 8h do dia 03/12/2010.

**INICIO DA DISPUTA:** Às 9h do dia 03/12/2010.

**TEMPO DA DISPUTA:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão dispo-

níveis através dos sites: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Informações pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br)

Porto Alegre, 18 de novembro de 2010.

**KEVIN KRIGER**, Presidente.

## PREGÃO ELETRÔNICO 128/2010

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO 007.010407.10.3**

**OBJETO:** Aquisição de DVD'S de Filmes Diversos.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 17h partir do dia 19/11/2010.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 8h do dia 03/12 /2010.

**INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 9h30min do dia 03/12/2010.

**TEMPO DA DISPUTA:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Informações pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br)

Porto Alegre, 18 de novembro de 2010.

**KEVIN KRIGER**, Presidente.

## PREGÃO ELETRÔNICO 129/2010

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO 007.010408.10.0**

**OBJETO:** Aquisição de Livros Infantis.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 17h partir do dia 19/11 /2010.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 8h do dia 03/12/2010.

**INICIO DA DISPUTA:** Às 10h do dia 03/12/2010.

**TEMPO DA DISPUTA:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

tacoes-e.com.br.  
Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.  
Informações pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico fasc.litacoos@fasc.prefpoa.com.br  
Porto Alegre, 18 de novembro de 2010.

**KEVIN KRIEGER**, Presidente.

### PREGÃO ELETRÔNICO 130/2010

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:  
**PROCESSO 007.010409.10.6.**  
**OBJETO:** Aquisição de Brinquedos.  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 17h partir do dia 19/11/2010.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 8h do dia 06/12/2010.  
**INICIO DA DISPUTA:** Às 9h do dia 06/12 /2010.  
**TEMPO DA DISPUTA:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.  
Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br , ou www.licitacoes-e.com.br.  
Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.  
Informações pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico fasc.litacoos@fasc.prefpoa.com.br  
Porto Alegre, 18 de novembro de 2010.

**KEVIN KRIEGER**, Presidente.

### PREGÃO ELETRÔNICO 131/2010

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:  
**PROCESSO 007.0104010.10.4**  
**OBJETO:** Aquisição de Uniformes.  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 17h partir do dia 19/12/2010.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 8h do dia 03/12 /2010.  
**INICIO DA DISPUTA:** Às 10h30min do dia /2010.  
**TEMPO DA DISPUTA:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.  
Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br , ou www.licitacoes-e.com.br.  
Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.  
Informações pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico fasc.litacoos@fasc.prefpoa.com.br  
Porto Alegre, 18 de novembro de 2010.

**KEVIN KRIEGER**, Presidente.

### INEXIGIBILIDADE 39/2010 PROCESSO 007.010367.10.1

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25, inciso II, combinado com art. 13, inciso VI da lei 8.666/93, torna pública a contratação de palestrante especialista.  
**OBJETO:** Contratação de palestrante para "Seminário Matricialidade Sócio Familiar e Territorialização no Suas".

**CONTRATADO:** Iraci de Andrade  
**VALOR TOTAL:** R\$ 1.040,00  
Porto Alegre, 18 de novembro de 2010.

**CARLOS FETT PAIVA NETO**,  
Diretor Administrativo.

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010367.10.1.

**KEVIN KRIEGER**, Presidente.

### PREGÃO ELETRÔNICO 101/2010

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:  
**PROCESSO 007.010328.10.6.**  
**OBJETO:** Aquisição de Aparelhos Telefônicos.  
**EMPRESA:** E D Azambuja & Cia Ltda CNPJ: 73865008/0001-94  
**VALOR TOTAL DO LOTE:** R\$ 1.520,00  
A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br , ou www.licitacoes-e.com.br .  
Porto Alegre, 18 de novembro de 2010.

**KEVIN KRIEGER**, Presidente.



#### Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A.

### EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**MODALIDADE:** Convite 18/2010  
**PROCESSO 008.006422.10.1**  
**OBJETO:** Aquisição de Ferragens e Ferramentas

FORNECEDOR: MULTIFASE COMERCIAL LTDA.				
Código	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unitário
13510	BROCA DE ACO P/FERRO 3,5MM	PC	15	1,97
11479	BROCA DE ACO P/FERRO 3MM	PC	20	1,53
2054	BROCA DE ACO P/FERRO 4MM	PC	40	1,49
23698	BROCA DE ACO P/FERRO 6MM	PC	25	2,34
28142	DISCO P/CORTE DE FERRO(A)	PC	100	34,87
23183	OLEO DE PENETRACAO EM SPRAY(V)	TB	30	4,84
14257	TALHADEIRA DE ACO REDONDA LAMINA 25MM	PC	4	10,12
1244	PARAFUSO ACO CABECA SEX 1/4 X 5/8~ GALV ROSCA TOTAL	PC	2.000	0,04
36790	PARAFUSO AUTOPERFURANTE 38MM	PC	5.000	0,21
13420	PARAFUSO CABECA SEX ROSCA GROSSA 5/8 X6" C/PORCA	CJ	200	2,78
1155	PARAFUSO FRANCES C/PORCA SEXTAVADA GALVAN 5/16 X 2 1/2~	CJ	6.000	0,39
8800	PARAFUSO FRANCES C/PORCA SEXTAVADA GALVAN 5/16 X 3~	CJ	3.000	0,46
22861	REBITE POP ALUMINIO ABA ABALUADA MANDRIL ACO 4,8X19MM	PC	2.500	0,08
1201	PINCEL EM CERDA DUPLA 3 POL X 15MM ESPESSURA	PC	35	3,24
12360	ROLO DE ESPUMA DE NYLON P/PINTURA C/ CABO 15CM	PC	20	1,78
2615	ROLO DE LA P/PINTURA C/CABO 23CM	PC	400	7,09
7030	ROLO DE LA P/PINTURA C/CABO LARG 9CM APROX	PC	90	2,69
850	LIXA P/FERRO PRODUCAO PANO N.60 215X280MM	FL	100	1,24
20273	FECHO DE ACO INOX P/FIXACAO DE FITA ACO INOX 1/2POL	PC	4.000	0,28
2275	FITA DE ACO INOX 0,50MM X 1/2POL LARGURA	RL	200	23,53
<b>Total Fornecedor -&gt;</b>				<b>R\$ 18.634,03</b>
FORNECEDOR: ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME				
Código	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unitário
27766	ARRUELA LISA 3/8	PC	500	0,068
11452	BROCA DE ACO P/FERRO 10MM	PC	5	7,98
1490	BROCA DE ACO PONTA DE WIDEA SDS/PLUS 12X100MM	PC	6	12,94
4928	BROCA DE ACO PONTA DE WIDEA SDS/PLUS 16MMX210MM(A)	PC	15	22,84
11002	BROCA DE ACO RAPIDO PONTA DE WIDEA 6MM	PC	22	2,72
14087	DOBRADICA DE FERRO POLIDO PINO SOLTO DE 3POL	PC	3	1,32
28304	ESTILETE LARGO P/LAMINA 18MM	PC	15	15,94
2895	LAMINA DE SERRA P/FERRO 18X1,1/2"	PC	10	93,93
16284	MARRETA DE ACO FORJADO C/5KG CABO DE MADEIRA DE LEI	PC	1	85,80
35	ARRUELA LISA EM FERRO GALVANIZADO DIAMETRO 1/4"	PC	4.500	0,024
12831	ARRUELA LISA GALVANIZADA OU ZINCADA 1/2~	PC	500	0,06
11770	PARAFUSO FERRO POLIDO P/MADEIRA ROSCA SOBERBA 3,2X20MM	PC	1.000	0,03
5533	PARAFUSO FERRO POLIDO P/MADEIRA ROSCA SOBERBA 3,5X20MM	PC	1.000	0,03
1252	PORCA DE ACO SEXTAVADA GALVAN 1/4~ ROSCA GROSSA	PC	2.000	0,03
5525	PORCA DE ACO SEXTAVADA GALVAN 7/16" ROSCA GROSSA	PC	500	0,09

13960	PREGO COMUM C/CABECA POLIDO 16X24	KG	8	7,33
7021	PREGO COMUM C/CABECA POLIDO 17X27	KG	5	7,29
1392	PREGO TELHEIRO C/CABECA REVESTIDA DE ALUMINIO 18X27	KG	10	9,30
6408	CORDA DE ALGODAO TRANCADO 1/4 DE POL	M	500	0,80
20451	ABRACAIDEIRA DE NYLON P/CONDUTORES DE ELETRICIDADE 3MMX100MM	PC	4.000	0,06
11983	ABRACAIDEIRA DE NYLON P/CONDUTORES DE ELETRICIDADE 5MMX200MM	PC	1.000	0,09
15962	VENTOSA DE PVC TRANSPARENTE C/40 MM DE DIAMETRO	PC	5.000	0,17
45918	ALICATE AMPERIMETRO DIGITAL	UN	10	54,83
<b>Total Fornecedor -&gt;</b>				<b>R\$ 4.441,53</b>
FORNECEDOR: METALETO DISTRIB. DE PROD. SIDERÚRGICO LTDA				
Código	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unitário
60	ARAME LISO GALVANIZADO MOLE N.16	KG	150	6,30
<b>Total Fornecedor -&gt;</b>				<b>R\$ 945,00</b>
<b>Total Geral -&gt;</b>				<b>R\$ 24.020,56</b>

**BASE LEGAL:** Artigo 22, inciso II, § 2º combinado com artigo 23, II, letra "b", da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2010

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI**, Diretora Administrativo-Finaceira.

### EXTRATO DE AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., de acordo com o processo administrativo 008.006460.10.0 e, em razão de descumprimentos contratuais, no que tange a não manutenção dos equipamentos de radar no prazo determinado em contrato, aplica a penalidade de multa, à empresa CSP Controle e Automação Ltda, CNPJ 97.446.843/0001-58, no valor de R\$ 29.997,60 (vinte e nove mil novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), com fulcro no artigo 87, inciso II da Lei Federal 8.666/93.  
Terá a empresa o prazo de 5 dias úteis, a contar desta data, para apresentação de recurso administrativo, em conformidade com o inciso I, alínea "f", do artigo 109 da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 09 de novembro de 2010.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI**, Diretora Administrativo Financeira.

### EXTRATO DO CONVÊNIO 2/2010

**PROCESSO 008.001190.009.1**  
**PARTÍCIPES:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A, CNPJ 02.510.700/0001-51 e Escola Superior de Magistratura. CNPJ 95.965.748/0001-47.  
**OBJETO:** A locação de vagas do Estacionamento Alternativo - AJURIS I, pertencente a Empresa Pública de Transporte e Circulação, conforme disponibilidade, sendo estimado o número de 20 vagas no turno da manhã e 20 vagas no turno da noite, sendo elas destinadas aos professores, alunos e funcionários da Escola Superior de Magistratura.  
**PRAZO:** 12 meses.  
**BASE LEGAL:** artigo 116 da Lei Federal 8.666/93.  
Porto Alegre, 18 de novembro de 2010.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI**, Diretora Administrativo-Finaceira

# Congresso debate políticas para crianças

Porto Alegre sedia, entre os dias 26 e 28, o 1º Congresso Internacional de Políticas Públicas para a Criança e o Adolescente, realização da prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local (SMGL) e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA). As inscrições são gratuitas e devem ser feitas até o dia 26 somente pelo site [www2.portoalegre.rs.gov.br/smgl](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smgl). Até o final da manhã de ontem, 18, foram contabilizados 400 credenciamentos.

O objetivo do evento é oportunizar aos profissionais da área de atendimento à infância e juventude, dirigentes de organizações não governamentais (ONGs), estudantes, empresários e sociedade em geral um espaço de trocas de experiências sobre a temática.

Porto Alegre é considerada uma das cidades brasileiras mais avançadas no tema. Entre as ações que diferenciam o trabalho da Capital está o CMDCA e a existência do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (Funcriança), que desde 1991 financia projetos de promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes. Esse fundo é composto por doações de pessoas físicas e jurídicas, dedutíveis do imposto de renda, de acordo com o artigo 260 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069, de 13/07/90), além de recursos da prefeitura.

**Palestrantes internacionais** – Além da expressiva participação de especialistas no tema criança e adolescente do Brasil, como a diretora técnica da Unesco, Marlova Noletto, o Congresso conta com a participação de palestrantes da América Latina e da Europa. No Painele de Políticas de Proteção a Crianças e Adolescentes, participam três representantes do Peru: o sociólogo Francisco Osorio Ibarra, o prefeito de Monobamba, Dom Julio Mungi, e a juíza da Infância e Juventude Cecília Elvira.



Divulgação/PMPA

## CÂMARA MUNICIPAL

### Projetos aprovados beneficiam entidades de utilidade pública

O plenário da Câmara Municipal de Porto Alegre aprovou projeto de lei do Executivo que declara de utilidade pública o Centro de Prevenção e Intervenção nas Psicoses. Na mesma sessão, também foi aprovado pelos vereadores o projeto do Executivo que altera para Instituto Pobres Servos da Divina Providência a denominação da entidade declarada de utilidade pública pela Lei nº 2.915, de 16 de junho de 1966.

### Projeto cria nove cargos no Previmpa

O Plenário da Câmara Municipal de Porto Alegre começou a debater **projeto** do Executivo que cria nove cargos para preencher vagas na futura Unidade de Perícia Médica do Previmpa. Pela proposta, serão criados dois cargos de assistente administrativo, dois de técnico em enfermagem, dois de médico e um de psicólogo, assistente social e engenheiro de segurança do trabalho, além de um chefe de equipe e um chefe de unidade.

“O Previmpa vem ao longo do tempo sentindo necessidade de reorganização de algumas atividades, criação de áreas específicas, novos fluxos de trabalho, em face da especificidade de suas competências e do crescimento da demanda por benefícios previdenciários. Merecem especial destaque o auxílio-doença, o salário maternidade e a aposentadoria por invalidez. Impõe-se, para tanto, a estruturação de uma Unidade de Perícia Médica com a criação de nove cargos de provimento efetivo e mais duas Funções Gratificadas (FGs)”, explica o prefeito na Exposição de Motivos do projeto.

### Executivo destina imóveis para o Minha Casa, Minha Vida

Os vereadores de Porto Alegre começaram a discutir projeto de lei do Executivo que concede o uso e doa imóveis situados no Bairro Sarandi, zona norte da cidade. Os imóveis na Rua Senhor do Bom Fim, no Passo do Feijó, e na Estrada Antônio Severino Neto, serão destinados ao Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), da Caixa Econômica Federal (CEF), do Programa Minha Casa, Minha Vida, em parceria com o Demhab. Os imóveis têm, respectivamente, áreas de 34 mil metros quadrados e 120 mil metros quadrados.

Conforme a Exposição de Motivos do Executivo, a legislação prevê que o município destinará áreas públicas e dará incentivos urbanísticos e fiscais para que se possam construir habitações populares, visando atender a população de renda de zero a seis salários mínimos. No caso, os empreendimentos erguidos nos terrenos a serem doados vão abrigar famílias que deverão ser removidas da Vila Nazaré, permitindo a ampliação do Aeroporto Salgado Filho.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara

## DMLU prepara a praia do Lami para o verão

Divulgação/PMPA



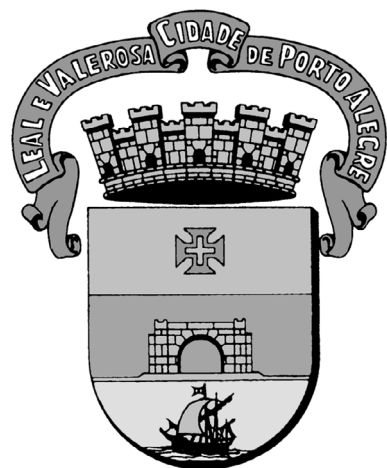
Seção Orla faz a roçada e limpeza geral no Lami

A temporada de verão na praia do Lami, Zona Sul de Porto Alegre, começa em 1º de dezembro para o Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU). “A Seção Orla cuida da manutenção durante o ano inteiro, mas nessa época sempre organizamos um grupo com servidores de outras divisões para fazer um trabalho mais completo e deixar a praia do Lami em condições ainda melhores”, diz o diretor-geral do departamento.

A Seção Orla está fazendo a roçada e a limpeza geral. A partir do início de dezembro, haverá varrição diária no calçadão e na avenida Beira-Rio. Após, todas as ruas e travessas da praia do Lami serão capinadas e limpas. Os três sanitários públicos serão reformados, com a recuperação dos telhados, dos tanques e das salas dos zeladores, e receberão pintura geral. A partir de dezembro, o horário de funcionamento será ampliado. A abertura continuará às 8h, mas o fechamento passará das 20h para a meia-noite, facilitando o uso e zelando contra vandalismos por mais algumas horas do dia. A partir de 20 de dezembro, será aberto um quarto sanitário no Lami.

Leia mais no [http://www.portoalegre.rs.gov.br/portal\\_pmpa\\_novo/](http://www.portoalegre.rs.gov.br/portal_pmpa_novo/)





# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XV – Edição 3893 – Segunda-feira, 22 de Novembro de 2010

## Ipiranga terá mais duas pontes sobre o Dilúvio

**M**ais duas pontes serão construídas sobre o arroyo Dilúvio. As obras serão contrapartida da Pontifícia Universidade Católica (PUC) pela expansão do campus. A medida foi acertada pela Secretaria do Planejamento Municipal (SPM), que coordenou um grupo de trabalho intersecretarias, criado para avaliar o assunto, e será estabelecida num termo de compromisso a ser assinado entre a prefeitura e a universidade.

Uma das pontes será construída em frente ao Hospital São Lucas, enquanto a segunda, como ficou acordado com moradores da região, ficará localizada nas proximidades da rua Nelson Duarte Brochado. Originalmente, o acesso se daria por aquela via, mas houve resistência de parte da comunidade da Vila São Judas Tadeu. Os moradores alegavam que a ponte criaria problemas ao trânsito no local.

A construção será contrapartida pela execução do prédio 63, chamado de Instituto do Cérebro (área aproximada de 6 mil m<sup>2</sup>), e do prédio 65, chamado de Cembe (de 2,1 m<sup>2</sup>). As obras trarão benefícios ao fluxo de veículos no local e encurtarão o trajeto de 1,5 quilômetro para os automóveis que precisam fazer o retorno entre as avenidas Cristiano Fischer e Salvador França, na Terceira Perimetral. Além disso, a conversão para a pista contrária, na Ipiranga, atualmente realizada na avenida Salvador França, passará a ser feita antes, pela ponte a ser construída nas proximidades da Vila São Judas Tadeu.

A medida aliviará o fluxo de veículos na Ipiranga em direção à Salvador França. Da mesma forma, o retorno para tomar o sentido bairro-Centro na Ipiranga será antecipado para a segunda ponte, perto da entrada do campus da PUC, desafogando o trânsito até a Cristiano Fischer, que deverá ser duplicada entre a Ipiranga e Bento Gonçalves.



Jonathan Heckler /PMPA  
Uma das pontes será construída em frente ao Hospital São Lucas, da PUC

## Seminário debate mobilidade e inclusão social

Ivo Gonçalves / PMPA



Serão apresentadas as experiências de Porto Alegre e da região metropolitana

Urbano da Rede Mercocidades “Porto Alegre”. Está prevista a presença de cerca de 70 técnicos especialistas nas áreas de trânsito, transporte e desenvolvimento urbano. Além das realidades de Porto Alegre e da região metropolitana, serão apresentadas e debatidas experiências nas questões de mobilidade de cidades como Buenos Aires, Montevidéu, Santiago do Chile, Bahía Blanca (Argentina), La Victoria (Peru), Caxias do Sul, Recife, Belo Horizonte, São Bernardo do Campo e Diadema, entre outras.

**T**écnicos das áreas de trânsito, transporte e desenvolvimento urbano de diversas cidades brasileiras, e também do exterior, participam hoje, 22, e amanhã, 23, do Seminário sobre Mobilidade Urbana e Inclusão Social.

O encontro, promovido pela prefeitura, por intermédio da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), com apoio da Carris, Trensurb e Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul (Sergs), terá a presença, entre outras autoridades, do prefeito; do secretário municipal dos Transportes e do superintendente da Associação Nacional de Transportes Públicos (ANTP), Marcos Bicalho, responsável pela palestra de abertura. O seminário acontece no Hotel Embaixador, Centro Histórico, com início previsto às 9h.

A iniciativa faz parte das atividades da cidade coordenadora da Unidade Temática de Desenvolvimento

## Muito blues no encerramento do República do Rock 2010

Amanhã, 23, será realizado mais um evento do Projeto República do Rock, da Secretaria da Cultura. Em sua edição de encerramento em 2010, o



Divulgação/PMPA

Fernando Noronha e Black Soul tocam na última edição do ano do República

projeto apresenta uma edição de blues com Fernando Noronha, acompanhado pela Black Soul, e Oly Jr. & Os Tocaíos. Os shows ocorrem às 19h30, no Teatro de Câmara Túlio Piva (rua da República, 575), e o ingresso custa um quilo de alimento não-perecível.

## Dmae faz concorrência pública para venda de dois terrenos

O Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) realizará na quarta-feira, 24, às 9h30, na Central de Licitações e Contratos, localizada na rua Gastão Rhodes 222, 1º andar, bairro Santana, a concorrência pública, do tipo maior oferta, para venda dos seguintes imóveis: terreno de 390 m<sup>2</sup>, localizado na rua Doutor Alberto Vianna Rosa, 160, Morro Santana; terreno de 275,52 m<sup>2</sup>, localizado na rua Boa Vista, 65, bairro Belém Novo. O edital e demais informações referentes à licitação poderão ser acessados no site [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p\\_secao=234](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234)

## Mais que Prosa com David Coimbra e Ricardo Chaves

A 3ª edição do projeto está programada para quinta-feira, 25, às 18h30, na Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães (Av. Érico Veríssimo, 307). O encontro é gratuito, com limite de vagas. Nessa edição, o bate-papo acontece com dois jornalistas convidados, para falar sobre letras e imagens. David Coimbra e Ricardo Chaves vão conversar com o público sobre o cotidiano do jornalismo e sua relação com a literatura. Reservas pelo telefone 3289 8072, pelo e-mail [cll@smc.prefpoa.com.br](mailto:cll@smc.prefpoa.com.br), ou pelo twitter @cllpoa.

## Congresso debate políticas para crianças e adolescentes

Porto Alegre sedia, entre os dias 26 e 28, o 1º Congresso Internacional de Políticas Públicas para a Criança e o Adolescente. O objetivo é oportunizar aos profissionais da área de atendimento à infância e juventude, dirigentes de ONGs, estudantes, empresários e a sociedade um espaço de trocas de experiências. Porto Alegre é considerada uma das cidades brasileiras mais avançadas no tema. Entre as ações que diferenciam o trabalho da Capital está o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Funciança.

**EXECUTIVO****LEIS E DECRETOS****LEI Nº 10.982, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2010.**

**Institui monumento em homenagem ao poeta Oliveira Silveira, nome artístico de Oliveira Ferreira da Silveira, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído monumento em homenagem ao poeta Oliveira Silveira, nome artístico de Oliveira Ferreira da Silveira, a ser constituído por uma escultura da imagem do homenageado, contendo uma placa com resumo de sua vida e obra.

**Parágrafo único.** A forma da escultura será definida pelo Movimento Social Negro, que, mediante concurso, escolherá a escultura a ser construída.

**Art. 2º** O monumento de que trata esta Lei será construído pelo Movimento Social Negro em local a ser determinado pelo Executivo Municipal, ouvidas as entidades ligadas ao Movimento.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 de novembro de 2010.

Nelcir Tessaro,  
Prefeito, em exercício.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 16.856, de 19 de novembro de 2010.**

Permite o uso da loja nº 73 à Empresa Café e Restaurante Progresso Ltda., localizada no próprio municipal denominado Mercado Público Central.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso II, combinado com o artigo 15, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica permitido à Empresa Café e Restaurante Progresso Ltda., em decorrência de adjudicação na Concorrência nº 03/10 – processo administrativo nº 011.003835.09.0, o uso da loja nº 73, pavimento térreo, Quadrante II, com área de 30,20m², do Mercado Público Central, para exploração da atividade comercial de “restaurante”.

**Art. 2º** O prazo, valores, forma de pagamento, obrigações e demais condições de execução do presente Decreto serão estipulados em Termo de Permissão de Uso, a ser firmado com a permissionária.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de novembro de 2010.

Nelcir Tessaro,  
Prefeito, em exercício.

Valter Nagelstein,  
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre  
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995  
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas



# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**EXONERA**, ROBERTO DE AZEVEDO WESTPHALEN, 1009214/1, do cargo em comissão de Assistente 21250001, da Escola de Gestão Pública, 12712001, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 28/10/2010, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1273, de 11/11/2010 (processo 001.043584.10.1)

**EXONERA**, ROSANGELA ERNESTINA BALDASSO, 956421/1, do cargo em comissão de Chefe de Seção 11250002, da Seção Centro de Conservação, da Divisão de Conservação 04502002, do Departamento de Esgotos Pluviais, a contar de 18/10/2010, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1262, de 11/11/2010 (processo 001.043965.10.5).

**EXONERA**, a pedido, JULIANA BOCACCIO YALUK RUBECHINI, 371261/2, Médico, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 16/04/2010, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1270, de 09/11/2010 (processo 001.040855.10.4).

**MODIFICA**, em relação a MARTA RODRIGUES OLIVEIRA, 162489/1, Assistente, 21350001, da Secretaria Municipal da Cultura, o Ato 1135, de 06/10/2010, que o exonerou do cargo em comissão de Assistente (21350001), da Administração de Fundos (10600001), da Secretaria Municipal da Cultura, quanto a data que passa a ser 30/07/2010 e não como constou, através do Ato 1280, de 16/11/2010 (processo 001.040879.10.0).

**MODIFICA**, em relação a LUIS VINICIUS BRUM DA SILVA, 835368/1, Assistente, 21350001, da Secretaria Municipal da Cultura, o Ato 1164, de 06/10/2010, que o nomeou para exercer o cargo em comissão de Assistente (21350001), da Administração de Fundos (10600001), da Secretaria Municipal da Cultura, quanto a data que passa a ser 30/07/2010 e não como constou, através do Ato 1281, de 16/11/2010 (processo 001.040879.10.0).

**NOMEIA**, EDUARDO SAMBRANO, 86827/3, Engenheiro, ES114NS, do Departamento de Esgotos Pluviais, para responder pelo cargo em comissão de Diretor 11270002, da Divisão de Obras e Projetos 04701002, do Departamento de Esgotos Pluviais, durante o impedimento do titular, SERGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, 159569/1, por motivo de responder por outro Cargo em Comissão, no período de 06/09/2010 a 05/10/2010, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1263, de 11/11/2010 (processo 001.038380.10.2).

**NOMEIA**, ROGERIO DOS SANTOS MACHADO, 853309/3, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete 21240001, do Escritório Municipal de Projetos e Obras 14801004, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 01/09/2010, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1272, de 16/11/2010 (processo 001.045039.10.0).

**NOMEIA**, ANALUISA NUNES FAGUNDES, 162027/1, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer o cargo em comissão de Secretário Adjunto (11280007), do Gabinete do Secretário (10002001), da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 30/07/2010, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1288, de 16/11/2010 (processo 001.042947.10.3).

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, MARIA CLAUDIA BOMBASSARO, 540095/1, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Encarregado (11120011), do Serviço de Informação Escolar e Documentação (15602001), da Divisão de Educação Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 21/09/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 884, de 03/11/2010 (processo 001.045450.10.2).

**DESIGNA**, BELONI OZELAMI, 434982/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Encarregado

(11120011), do Serviço de Informação Escolar e Documentação (15602001), da Divisão de Educação Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/04/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 883, de 03/11/2010 (processo 001.045450.10.2)

**DESIGNA**, GISLAINE LEAES MINHOTE, 394900/1, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Assistente (21150005), da Divisão de Assistência ao Educando (15701004), da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 22/09/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 885, de 03/11/2010 (processo 001.045450.10.2).

**DISPENZA**, SIMONE NIEDERAUER WEIDE, 347532/1, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Encarregado (11120011), do Serviço de Informação Escolar e Documentação (15602001), da Divisão de Educação Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/04/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 879, de 03/11/2010 (processo 001.045450.10.2).

**DISPENZA**, LARISSA KOVALSKI KAUTZMANN, 158486/1, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Encarregado (11120011), do Serviço de Informação Escolar e Documentação (15602001), da Divisão de Educação Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 21/09/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 880, de 03/11/2010 (processo 001.045450.10.2).

**DISPENZA**, DANIELA AVILA MOLOSSI, 529609/2, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Assistente (21150005), da Divisão de Assistência ao Educando (15701004), da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 22/09/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 881, de 03/11/2010 (processo 001.045450.10.2).

**DISPENZA**, GISLAINE LEAES MINHOTE, 394900/1, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Chefe de Núcleo (11130001), do Núcleo de Apoio-administrativo (15301008), da Divisão de Educação Infantil, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 22/09/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 882, de 03/11/2010 (processo 001.045450.10.2).

**EXCLUI**, JULIO RAFAEL CASTELO BRANCO, 72439/2, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 25/10/2010, através do Ato 850, de 17/11/2010 (processo 001.047850.10.8).

**EXCLUI**, LIDIA AMARAL DE OLIVEIRA, 247069/2, Costureira, OP11404, da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 02/10/2010, através do Ato 912, de 16/11/2010 (processo 001.047849.10.0).

### DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**APOSENTA** ANTONIO FLORENCIO DA SILVA, 73699.8, estatutário, Motorista, OP-2.11.04.D.11-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 33, da Lei 6203/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 11+2 (65%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio, artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; gratificação especial por condução de veículos de serviços essenciais (25%), artigo 40, inciso I, alterado pela

Lei Complementar 631/09; §§ 3º, inciso I e 4º, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, inciso II, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; CPF 25661116004, PASEP 10592384214, através do Ato 885, de 01/11/2010. (processo 009.000722.10.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 11/10/2010, ao(s) dependente(s) de NEY RODRIGUES DA SILVA, 8397.2, falecido em 11/10/2010, Estatutário, Médico, ES-1.24.NS.D.10-02, 30 h, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentada por tempo de serviço com provento integral, Ato 829, de 28/06/93, modificado pelo Ato 975, de 04/07/96, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 30/11/1962, no valor total mensal, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de 100% a MARIA ELIZABETH COSTA DA SILVA, 6982.3, CPF 527.933.460-04, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda 333/10, alterada pela Portaria Interministerial 408/10, artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 16.688/10; CPF do(a) ex-servidor(a): 000.583.780-49; PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 707 96, através do Ato 928, de 16/11/2010, (processo(s) 009.04075.10.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 04/09/2010, ao(s) dependente(s) de MARIA LUIZA SILVEIRA DIAS, 25297.3, falecida em 04/09/2010, Estatutária, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-1.09.02.D.08-00, 30h, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentada voluntariamente, com provento proporcional 9151/10950d avos, Ato 162, de 11/02/1998, modificado pelo Ato 830, de 02/08/2005, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 22/1/1973, no valor total mensal, correspondente a 100%, do provento, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a ENIO TADEU DA SILVA RAULINO, 6975.7, CPF 210.543.200-04, companheiro, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 16.688/10; CPF do(a) ex-servidor(a): 191.777.040-53, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 909 987 04, através do Ato 929, de 12/11/2010, (processo(s) 009.004059.10.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**TORNA SEM EFEITO**, a Portaria 215 de 20/08/2010, que designou o servidor FABIANO DA SILVA CARDOSO, 319950/2, para responder pela servidora TEREZINHA FÊ LARANJEIRA, 421495/1, em Função Gratificada do Gabinete de Comunicação Social, face Decreto 16823 de 21/10/2010, através da Portaria 301 de 12/11/2010.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a contar de 03/02/2011, a RAFAELA DA ROCHA SOBIERAJSKI, 340070/1, Auxiliar de Gabinete Odontológico, SA10306, da Secretaria Municipal de Saúde, licença para acompanhar o cônjuge, pelo prazo de 02 (dois) anos, com base nos artigos 141, VIII, 142, 163, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 370, de 04/11/2010, (processo 001.038483.10.6).

**CONCEDE**, a contar de 02/12/2010, a LUCIANO HAAS ROSITO, 332619/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos, com base nos artigos 141, VII, 160 a 162, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 371, de 09/11/2010, (processo 001.039140.10.5).

**GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** IVONE CARPES DE MELO, 69180/2, Recepcionista, AA.1.08.04, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregado 11120006, da Gerência do Diário Oficial 12624002, da Secretaria Municipal de Administração, substituindo MARINÊS MARTINS DORNELES, 394467, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de

22/11/2010 a 06/12/2010, através da Portaria 2122, de 16/11/2010.

**DESIGNA** MARIA BEATRIZ COSTA CABRAL COSTA E SILVA, 203662, Professor, ED103M5, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de Assistente 210152, da Escola de Gestão Pública, 012004019, da Secretaria Municipal de Administração, substituindo ELISA MARCON AQUINO KERBER, 918857, Administrador, ES101NS, por motivo de responder por outro cargo em comissão, de 08/09/2010 a 07/10/2010, através da Portaria 2121, de 15/10/2010.

**DESIGNA** NELSON BARBIEUX LANGARO, 477816, Psicólogo, ES129NS, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de Responsável por Atividades I 210060, da Escola de Gestão Pública 012004019, da Secretaria Municipal de Administração, substituindo THEMIS REGINA BARRETO KRUMENAUER, 260724, Professor, ED103M5, por motivo de licença-prêmio, de 21/09/2010 a 05/10/2010, através da Portaria 2070, de 15/10/2010.

**DESIGNA** MARIA BEATRIZ COSTA CABRAL COSTA E SILVA, 203662, Professor, ED103M5, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de Responsável por Atividades I 210060, da Escola de Gestão Pública 012004019, da Secretaria Municipal de Administração, substituindo JEANINE DUTRA WALLAUER, 547764, Professor, ED103M5, por motivo de licença-prêmio, de 17/08/2010 a 31/08/2010, através da Portaria 2069, de 15/10/2010

**DESIGNA** CLAUDIA MARIA SELAU SCHARDOSIM DE SOUZA, 373440, Monitor, SA10809, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de Auxiliar Técnico 21130002, da Assessoria de Relações Institucionais e Eventos 12004015, da Secretaria Municipal de Administração, substituindo GLORIA SILVEIRO ROSA, 71861, Telefonista, CO10504, por motivo de licença aguardando aposentadoria, de 01/11/2010 a 30/11/2010, através da Portaria 2123, de 17/11/2010.

**DESIGNA** INA DIAMANTINA ARAUJO FRAGOSO, 122479, Apontador, AC10304, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de Chefe de Equipe (sem prejuízo das suas atribuições) 11150005, da Equipe de Controle de Tráfego 12501006, da Coordenação de Transportes Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, substituindo LUIZ ROBERTO DA COSTA, 127076, Motorista, OP11505, por motivo de licença para tratamento de saúde de familiar, de 04/11/2010 a 18/11/2010, através da Portaria 2125, de 17/11/2010.

**DESIGNA** ANA LÚCIA CORTOPASSI, 960886, Assistente Administrativo, AA10406, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de Chefe de Equipe 210074, da Equipe de Estágio Curricular 12501015, da Coordenação de Seleção e Ingresso, da Secretaria Municipal de Administração, substituindo CÁREN LURDES NICOLAO PRATES, 417480, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 22/11/2010 a 06/12/2010, através da Portaria 2126, de 17/11/2010.

**DESIGNA** CAMILA MACEDO SILVA, 994150, Assistente Administrativo, AA10406, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de Responsável por Atividades I 210060, da Escola de Gestão Pública 012004019, da Secretaria Municipal de Administração, substituindo THEMIS REGINA BARRETO KRUMENAUER, 260724, Professor, ED103M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 09/08/2010 a 16/08/2010, através da Portaria 2119, de 15/10/2010.

**DESIGNA** MARIA BEATRIZ COSTA CABRAL COSTA E SILVA, 203662, Professor, ED103M5, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de Assistente 210152, da Escola de Gestão Pública 012004019, da Secretaria Municipal de Administração, substituindo ELISA MARCON AQUINO KERBER, 918857, Administrador, ES101NS, por motivo de responder por outro cargo em comissão, de 18/10/2010 a 01/11/2010, através da Portaria 2124, de 11/11/2010.

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA**, DANIELA AVILA MOLOSSI, 529609/2, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 22/09/2010, até ulterior deliberação, com base nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, combinado com o artigo 132, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 175, de 20/01/1988, através da Portaria 2108, de 11/11/2010 (processo 001.040355.10.1).

**CONVOCA**, CAROLINA ULRICH ALVARES DA SILVA, 1027441/1, Psicólogo, ES129NS, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 18/10/2010 a 31/12/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2065, de 12/11/2010 (processo 001.047081.10.4).

**CONVOCA**, MARCIO CAPOANI, 1022725/1, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 17/09/2010 a 31/12/2011, com base nos artigos 37, I, “a”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2067, de 12/11/2010 (processo 001.047080.10.8).

**CONVOCA**, ROGERIO DOS SANTOS MACHADO, 853309/3, Oficial de Gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 01/09/2010 a 31/12/2011, com base nos artigos 37, I, “a”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2062, de 05/11/2010 (processo 001.045039.10.0).

**CONVOCA**, MARIA LUIZA DANIELESKI, 450264/1, Engenheiro, ES114NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 22/08/2010 a 31/12/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1884, de 28/10/2010 (processo 001.042460.10.7).

**FAZ CESSAR**, no período de 02/11/2010 a 16/11/2010, em relação a JOÃO LUIS DA SILVA, 100952/2, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 272, de 03/02/2001, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 2130, de 17/11/2010 (processo 001.047308.10.9)

**FAZ CESSAR**, a contar das respectivas datas, em relação aos servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, das Portarias que os convocaram para prestar serviço noturno, através da Portaria 2109, de 11/11/2010 (processo 001.047190.10.8).

Matric.	Nome	Período	Portaria
		a contar de	
196220/1	ANA LUCIA CASTRO BRUM	12/08/2010	1574, de 18/07/2008
180339/2	ELAINE LUCIA MARASKIN	27/08/2010	1429, de 29/08/2000
335013/1	LUIS ALBERTO D. LOPES	01/10/2010	1107, de 27/05/2008

**FAZ CESSAR**, no período de 02/11/2010 a 14/11/2010, em relação a MIGUEL ANGELO RANGEL DA FONTOURA, 539925/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 620, de 21/03/2006, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 2129, de 17/11/2010 (processo 001.047309.10.5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/11/2010, a JOÃO LUIZ FARIAS VASCONCELOS, 303140/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 672, de 24/03/2009, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 2128, de 17/11/2010 (processo 001.047314.10.9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/11/2010, em relação a DANIELA DA COSTA BEMFICA, 323217/3, Engenheiro, ES114NS, do Departamento de Esgotos Pluviais, os efeitos da Portaria 2037, de 15/10/2009, que convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva a contar de 01/10/2009, até ulterior deliberação, através da Portaria 2127, de 17/11/2010 (processo 001.043267.10.6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 22/09/2010, em relação a DANIELA AVILA MOLOSSI, 529609/2, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 814, de 28/03/2005, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho contar de 01/01/2005, até ulterior deliberação, através da Portaria 2107, de 11/11/2010 (processo 001.040355.10.1).

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, LUCIANE LURDES CRISTOFOLI DE SOUZA LIMA, 450082/1, Professor, ED103M5, para responder em Regime Complementar de Trabalho pela função gratificada de Diretor, 11160022, da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Max Geiss, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15611004, substituindo CLARISSA DA FONTOURA CALOVI, 267380/1, Professor, ED103M5, por motivo de licença para tratamento de saúde de 08/09/2010 a 06/10/2010, através da Portaria 709, de 21/10/2010.

**DESIGNA**, MARISTELA GARCIA MALTA, 266404/1, Professor, ED103M5, para responder em Regime Complementar de Trabalho pela função gratificada de Vice-Diretor, 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Governador Ildo Meneghetti, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626015, substituindo CRISTINA GARCIA MALTA, 303048/1, Professor, ED103M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 09/09/2010 a 08/10/2010, através da Portaria 708, de 21/10/2010.

**DESIGNA**, ELIZAMAR GONÇALVES RANGEL FLORENCIO, 281077/1, Professor, ED103M5, para responder em Regime Complementar de Trabalho pela função gratificada de Diretor, 11160022, da Escola Municipal de Educação Infantil - Jardim de Praça Girafinha, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15611036, substituindo REGINA BEATRIZ CANTO MARQUES, 61739/2, Professor, ED103M5, por motivo de licença prêmio de 14/09/2010 a 13/10/2010, através da Portaria 707, de 21/10/2010.

**DESIGNA**, JOSIANE CHINI BAPTISTA, 436309/1, Professor, ED103M5, para responder em Regime Complementar de Trabalho pela função gratificada de Assessor Técnico em Educação I, 21160006, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15701002, substituindo TANIA MARIA BAHMED FERREIRA, 118208/2, Professor, ED103M5, por motivo de licença prêmio, de 24/09/2010 a 08/10/2010, através da Portaria 710, de 21/10/2010.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ELISABETE MARISA ANGELI DA SILVA, 299800/1, auxiliar serviços gerais, AC10902, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 21130002, 10603005, substituindo RAFAELO SCHMITT FACCINI, 561104/1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de responder por outro cargo de confiança, de 14/10/2010 a 28/10/2010, através da Portaria 194 de 28/10/2010.

**DESIGNA** MARTA RIBEIRO DE MELLO, 278509/1, telefonista, CO10504, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, da Equipe de Apoio Operacional, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 21130002, 10501006, substituindo ELISABETH ELAINE AZEVEDO, 267706/1, telefonista, CO10504, por motivo de licença-prêmio, de 22/11/2010 a 06/12/2010, através da Portaria 190 de 09/11/2010.

**DESIGNA** VERA DOMINGAS BAPTISTELLA COMERLATO, 284054/4, assistente administrativo, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, da Unidade das Manifestações Populares, da Secretaria Municipal da Cultura, 21130002, 10603005, substituindo ELISABETE MARISA ANGELI DA SILVA, 299800/1, auxiliar serviços gerais, AC10902, por motivo de responder por outra função gratificada, de 14/10/2010 a 28/10/2010, através da Portaria 195 de 28/10/2010.

**DESIGNA** MARIA APARECIDA CAMPEDELLI, 192380/2, operário, AC11002, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Serviços Gerais, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11130001, 10301003, substituindo DANIEL RICARDO DIAS DE SOUZA, 298338/1, auxiliar serviços gerais, AC10902, por motivo de licença-prêmio, de 18/10/2010 a 01/11/2010, através da Portaria 202 de 11/11/2010.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JULIANA SIBELE S. DARDE, 1013360, IURI DA SILVA PAIVA, 959598.1, e DENISE DUTRA MENNA, 7031.5, com base no artigo 222, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 001.031345.10.7, através da Portaria 853 de 22/11/2010.

**DESIGNA**, VERA TEREZINHA RAMOS LEONARDI, 349190/02, terapeuta

ocupacional, ES136NS, para responder em regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de Gerente I, 11150026, da Pensão Pública Protegida Nova Vida, 18514002, da Gerência Distrital Centro, da Secretaria Municipal de Saúde substituindo LOIVA DOS SANTOS LEITE, 252715/01, auxiliar de enfermagem, SA10106, por motivo de licença-prêmio de 13/10/2010 a 27/10/2010, através da Portaria 972, de 05/11/2010.

**DESIGNA**, VALERIA NETTO FERREIRA COSTA, 36844.4/01, assistente administrativo, AA10406, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Assistente Técnico, 21160003, da Gerência Distrital Sul/Centro Sul da Secretaria Municipal de Saúde 18805022, substituindo DORIS DE CASTRO CAMPOS, 50536.8/03, enfermeiro, ES113NS, por motivo de licença-prêmio de 22/11/2010 a 06/12/2010, através da Portaria 938, de 03/11/2010.

**DESIGNA**, NAIARA ANAY SOARES LITUNE, 6133509/01, assistente administrativo, municipalizado, para responder sem regime pela função gratificada de Responsável por Atividades I, 11130031, do Ambulatório de Especialidades, do Centro de Saúde IAPI, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, da Secretaria Municipal de Saúde, substituindo ODILA MARIA SALVALAIO, 224872/01, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias de 23/09/2010 a 07/10/2010, através da Portaria 876, de 22/10/2010.

**DESIGNA**, CARLA DELI RIBEIRO TUBINO, 47090.1/01, enfermeiro, ES113NS, para responder regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de Gerente II, 11160021, da Unidade Básica de Saúde Nonoai, da Gerência Distrital Sul/Centro Sul, da Secretaria Municipal de Saúde, 18619017 substituindo THEMIS SOARES FABRETTI, 34267.4/02, médico, ES124NS, por motivo de licença-prêmio de 08/09/2010 a 22/09/2010, através da Portaria 840, de 26/10/2010.

**DESIGNA**, MARLOVA GOMES, 471206/1, médico, ES 124NS, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Gerente I, 11150026, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Gerência Distrital Glória/ Cruzeiro/ Cristal da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, 18622003 substituindo JORGE LUIZ SILVEIRA OSÓRIO, 373968/3, médico, ES 124NS, por motivo de férias de 16/09/2010 a 30/09/2010, através da Portaria 770, de 13/09/2010.

**DESIGNA**, DENISE DA MOTTA BACELLAR, 279447/01, assistente administrativo, AA10406, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Encarregado, 11120006, Coordenadoria Geral de Administração e Desenvolvimento dos Servidores da Saúde / Equipe de Administração de Pessoal, 18501002 substituindo ELIANA TERESINHA MACHADO MAIA, 263786/02, assistente administrativo, AA10406, por motivo de licença prêmio de 04/10/2010 a 02/11/2010, através da Portaria 835, de 26/10/2010.

**DESIGNA**, VERA TEREZINHA RAMOS LEONARDI, 349190/02, terapeuta ocupacional, ES136NS, para responder em regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de Gerente I, 1115026, Pensão Pública Protegida Nova Vida da Gerência Distrital Centro da Secretaria Municipal de Saúde, 18514002 substituindo LOIVA DOS SANTOS LEITE, 252715/01, auxiliar de enfermagem, SA10106, por motivo de licença prêmio de 13/09/2010 a 27/09/2010, através da Portaria 965, de 05/11/2010.

**DESIGNA**, RAQUEL CRISTINA BARCELLA, 468864/01, enfermeiro, ES113NS, para responder em regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de Gerente II, 11160021, Unidade Básica de Saúde Camaquã da Gerência Distrital Sul / Centro Sul da Secretaria Municipal de Saúde, 18619012 substituindo MARIDITE DA ROCHA FRANCO, 459061/01, enfermeiro, ES113NS, por motivo de licença prêmio de 13/10/2010 a 27/10/2010, através da Portaria 969, de 05/11/2010.

**DESIGNA**, MARISTELA GOMES AMARAL, 539366/01, enfermeiro, ES113NS, para responder em regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de Gerente A, 11130032, Unidade Básica de Saúde Calábria da Gerência Distrital Sul / Centro Sul da Secretaria Municipal de Saúde, 18300022 substituindo ANDRE LUIZ HORLLE, 469522/01, cirurgião-dentista, ES110NS, por motivo de férias de 01/09/2010 a 15/09/2010, através da Portaria 964, de 05/11/2010.

**DESIGNA**, ROGÉRIO DA SILVA DEKECHES, 201628/02, eletricitista, OP10104, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Responsável por Atividades I, 11130031, Unidade de Serviços Gerais do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, 18603004 substituindo JOAO CELOMAR BIEDRZYCKI, 272830/01, eletrotécnico, TP10107, por motivo de férias de 27/09/2010 a 11/10/2010, através da Portaria 890, de 26/10/2010.

**DESIGNA**, NEIDI MARIA CORBELLINI, 317084/01, nutricionista, ES127NS, para responder em regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de

Chefe de Setor, 11130002, Setor de Nutrição e Dietética da Unidade de Apoio Administrativo da Divisão de Administração Hospitalar do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, 18302001 substituindo SIMONE VIEIRA GARCIA, 295362/02, nutricionista, ES127NS, por motivo de licença prêmio de 04/10/2010 a 18/10/2010, através da Portaria 891, de 26/10/2010.

**DESIGNA**, MARLENE DOERING, 166276/05, arquiteto, ES102NS, para responder em regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, Setor de Lavanderia e Costura da Unidade de Serviços Gerais da Divisão de Administração Hospitalar do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, 18302003 substituindo ROSA MARIA LESSA, 74618/01, costureira, OP11404, por motivo de licença prêmio de 02/07/2010 a 31/07/2010, através da Portaria 892, de 26/10/2010.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, JOÃO LUIZ FARIAS VASCONCELOS, 303140, Guarda Municipal, FV 10304, para responder, em Regime de Tempo Integral, pela função gratificada de Chefe da Zonal I, 11130009, da Equipe I de Vigilância do Serviço da Guarda Municipal / Coordenação de Segurança Urbana / Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08305001, substituindo NEI ROSA, 276501, Guarda Municipal, FV 10304, por motivo de Licença Para Tratamento de Pessoa da Família de 17/10/2010 a 31/10/2010, através da Portaria 174, de 15/10/2010.

**DESIGNA**, MIGUEL ANGELO RANGEL DA FONTOURA, 539925, Guarda Municipal, FV 10304, para responder, em Regime de Tempo Integral, pela função gratificada de Chefe de Zonal, 11130009, da Zonal VI da Equipe II de Vigilância / Serviço da Guarda Municipal / Coordenação de Segurança Urbana / Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08305006, substituindo PAULO ROBERTO VIEIRA DA LUZ, 210873, Guarda Municipal, FV 10304, por motivo de licença-prêmio de 02/11/2010 a 14/11/2010, através da Portaria 182, de 27/10/2010.

**DESIGNA**, JOÃO LUIS DA SILVA, 100952, Guarda Municipal, FV 10304, para responder, em Regime de Tempo Integral, pela função gratificada de Chefe de Zonal, 11130009, da Zonal VII da Equipe II de Vigilância / Serviço da Guarda Municipal / Coordenação de Segurança Urbana / Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08305007, substituindo MARCO ANTONIO DA AMARAL GONÇALVES, 539287, Guarda Municipal, FV 10304, por motivo de férias de 02/11/2010 a 16/11/2010, através da Portaria 183, de 27/10/2010.

**DESIGNA** JORGE LUIS DA ROSA, 275910, Guarda Municipal, FV 10304, para responder, em Regime de Tempo Integral, pela função gratificada de Chefe de Zonal, 11130009, da Zonal V da Equipe II de Vigilância / Serviço da Guarda Municipal / Coordenação de Segurança Urbana / Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08305005, substituindo GLAUBER SILVESTRE ZILIO, 539147, Guarda Municipal, FV 10304, por motivo de Licença Prêmio, de 15/11/2010 a 29/11/2010, através da Portaria 184, de 28/10/2010

#### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** NILENE MARIA NALIN, 678779, assistente social, para responder pela Função Gratificada de Gerente de Atividades I, da Coordenação Técnico Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14150002, 31700004, durante o impedimento da titular ANA CRISTINA DALCOL DAUBER, 679437, assistente social, por motivo de férias, no período 13/10/2010 a 22/10/2010, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 341 de 18/11/2010, (memorando 177/10-CTS).

**DESIGNA** NILENE MARIA NALIN, 678779, assistente social, para responder pela Função Gratificada de Gerente de Atividades I, da Coordenação Técnico Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14150002, 31700004, durante o impedimento da titular ANA CRISTINA DALCOL DAUBER, 679437, assistente social, por motivo de licença-prêmio, no período 25/10/2010 a 03/11/2010, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 342 de 18/11/2010, (memorando 177/10-CTS).

**FAZ CESSAR**, a contar de 30/11/2010, os efeitos da Portaria 25 de 14/01/2009, que colocou EVERSON HIRÃ SOUZA DE OLIVEIRA, 505150, técnico em contabilidade, à disposição da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, através da Portaria 340 de 17/11/2010 (processo 004.001156.02.0).

**NOMEIA** FABIANA FEROLETO, 679310, técnico em contabilidade, para responder pelo cargo em comissão de Chefe da Equipe de Educação Ambiental, da Coordenação Técnico Social, da Superintendência de Ação Social e



Cooperativismo, 14350001, 31501020, face impedimento da titular MARIA HORACIA RIBEIRO DE RIBEIRO, 164106, por motivo de férias, no período de 22/11/2010 a 11/12/2010, em regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 343 de 18/11/2010, (memorando 247/GDG).

#### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA À DISPOSIÇÃO** da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, DIRCEU VIANA GOMES, 75965.2, Auxiliar de Serviços Gerais Nível 4, durante o período de 14/09/2010 a 31/12/2012, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com base no disposto no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 589 de 18/11/2010 (Processo 007.001175.10.6).

**LOTA CARLA DENISE SILVEIRA PRADO DO NASCIMENTO**, 75941.0, Assistente Técnico Administrativo Nível 5, na Área de Contabilidade, a contar de 08/11/2010, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 590 de 18/11/2010 (Memorando 227-10 ADES).

## Despachos

#### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.029099.10.2** - INDEFERE o pedido de abono das faltas (cód. 01), no período de 22 a 25/06/2010, apresentado por MARIA ANGÉLICA AZEVEDO PINHEIRO, 873382/1, Agente Comunitário de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme pronunciamento da Equipe de Perícia Médica, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, face descumprimento por parte da servidora da Ordem de Serviço 013, de 17/05/1995, alterada pela Ordem de Serviço 001, de 11/01/200.

#### **CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.037719.10.6** - Defere, em 03/11/2010, em relação a THIAGO XAVIER RIBEIRO, 774896/1, chefe de gabinete, 1170111, do Gabinete do Prefeito, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).

Total de 1433 dias = 03 ano(s) 11 mês(es) 08 dia(s).

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 29/01/2003 à 31/12/2006

**Processo 009.003812.10.3** - Defere, em 11/11/2010, em relação a HELENA BOLOGNINI SISSON, 1020897/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 3856 dias = 10 ano(s) 06 mês(es) 26 dia(s).

- Prefeitura Municipal de Canoas: de 09/02/2000 à 30/08/2010

**Processo 009.003251.10.1** - Defere, em 16/11/2010, em relação a VANESSA BEATRIZ NACHTIGALL, 532888/2, psicólogo, ES129NS, da Secretaria Municipal de Administração, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 954 dias = 02 ano(s) 07 mês(es) 14 dia(s).

- Prefeitura Municipal de Três Coroas: de 21/07/2005 à 29/02/2008

**Processo 009.003664.10.4** - Defere, em 18/11/2010, em relação a RONALDO BARROS ADORNES, 484535/1, técnico de segurança do trabalho, TP10807, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de serviço público, prestado às forças armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, § 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 359 dias = 00 ano(s) 11 mês(es) 29 dia(s).

- Ministério da Aeronáutica: de 16/07/1979 à 14/07/1980

**Processo 001.042470.10.2** - Defere, em 11/11/2010, em relação a MARIA AMALIA ZIMMERMANN MARTINI, 773843/1, Gestor c, 11260010, da

Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, o pedido de inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 409 dias = 01 ano(s) 01 mês(es) 14 dia(s).

- Câmara Municipal de Porto Alegre: de 18/02/2002 à 05/01/2003; de 03/01/2006 à 30/03/2006

**Processo 001.012087.96.3** – Modifica, em 18/11/2010, a averbação de tempo de serviço público de IZABEL MARIA THEBICH AVALOS, 281650/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através do processo 001.012087.96.3, quanto ao total que passa a ser de 3222 dias (= 08a 10m 01d), face revisão.

**Processo 009.001984.10.1** - Concede, em 16/11/2010, à MARILIA TEREZINHA MARTINS DE MARTINS, 234609/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 27/10/2010, a vantagem do artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133, 31/12/1985.

**Processo 001.043850.10.3** – Revisa, em 11/11/2010, aos servidores abaixo, a incorporação de função gratificada, com base no artigo 129, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985

TIPO	Matrícula	NOME	Secretaria	A contar de	Nível	MOTIVO
TORNA SEM EFEITO	86827/3	EDUARDO SAMBRANO	DEP	12/05/2000	5	REVISÃO

**Processo 001.052360.05.9** – Torna sem efeito, em 16/11/2010, a licença-prêmio referente quinquênio de 28/08/1996 a 27/08/2001 de ANTONIO CLAREL GONÇALVES FREITAS, 169710/2, guarda municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, concedida através do processo 001.052360.05.9, face duplicidade

#### **DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.003859.10.0** – INDEFERE, em 09/11/2010, a solicitação de isenção de contribuição previdenciária por doença, apresentada por PAULO ROBERTO COSTA, 9043.1, servidor aposentado, com base nas informações 170/2005 e 100/2010 da Assessoria Jurídica, do Gabinete do Diretor-Geral, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – Previmpa.

**Processo 009.003357.10.4** – Indefere, em 09/11/2010, o pedido de reconsideração de indeferimento da solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por ARY FIGURSKI, 5978.2, servidor aposentado, por falta de amparo legal.

#### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.003995.10.0** – Defere em 16/11/2010, em relação a JORGE DO NASCIMENTO, 648271, gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1121 dias de tempo de contribuição.

Regime Geral de Previdência Social:

Não Cadastrado: 15/03/1976 a 10/07/1976;

Steigleder Construções e Incorporações Ltda: 23/09/1976 a 27/12/1976;

Carolina Alcina Cupini: 08/02/1977 a 06/04/1977;

Mobra Serviços Empresariais Ltda: 24/09/1980 a 09/10/1980;

Atlas Empresa de Vigilância e Transp de Valores Ltda: 20/03/1982 a 23/06/1982;

Ibope Inst Brás de Opinião Pública e Estatística Ltda: 20/08/1982 a 10/09/1982;

U Ser de Locação de Mão-de-Obra Empresarial Ltda: 01/05/1983 a 13/10/1983;

Vidraçaria Brasvidro Ltda: 01/07/1984 a 02/01/1985;

Têxtil Camburzano S/A: 10/06/1985 a 26/02/1986;

Empresa Jornalística Caldas Junior Ltda: 01/01/1987 a 13/04/1987.

**Processo 009.003969.10.0** – Defere em 17/11/2010, em relação a PAULO ROBERTO CORDOVA, 740643, operário especializado do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1352 dias de tempo de contribuição, excluído o



período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:

Servix Engenharia SA: 21/06/1974 a 18/09/1974;

Empresa Charrua SA: 06/12/1974 a 28/02/1975 e 09/06/1975 a 31/08/1975;

Edifício Paineira: 01/01/1976 a 11/02/1976;

Condomínio Edifício Castelo: 19/02/1976 a 29/08/1977;

Viação Belém Novo SA: 06/06/1978 a 15/05/1979;

Artesanato de Moveis Guarisse Ltda: 06/05/1980 a 04/10/1980.

**Processo 009.003964.10.8** – Defere em 12/11/2010, em relação a ADÃO JORGE VASCONCELOS DOS SANTOS, 582466, técnico em radiologia da Secretaria Municipal da Saúde/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 110 inciso I da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 2192 dias de tempo de contribuição.

Forças Armadas:

Ministério da Defesa do Exército Brasileiro: 05/02/1979 a 04/02/1985.

## Estagiários

**CHEFE DE EQUIPE DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO DEMHAB, no uso de suas atribuições legais,**

**COMUNICA** os ingressos, prorrogações e rescisões de Estágio no Departamento Municipal de Habitação, realizados no período de 01/10/2010 a 31/10/2010.

a) Ingressos

Matrícula	Estagiário	Termo de Compromisso para Estágio	Data de Ingresso
102559.7	BRUNA VAZ SENA	107/10	5/10/2010

102730.1	BRUNO SANTOS DA ROCHA	115/10	18/10/2010
102593.7	IRENE DA SILVA CÉZAR	113/10	6/10/2010
102927.4	JÉSSICA ANDREANA PINTO PERES	116/10	19/10/2010
102570.8	RHAYRA SANTOS DE OLIVEIRA	111/10	5/10/2010

b) Prorrogações

Matrícula	Estagiário	Termo de Compromisso para Estágio	Período da Prorrogação
99668.6	ANDRESSA ROSMARI MARTIN	44/10	27/9/2010 a 25/03/2011
99562.1	BÁRBARA SOUZA SANTOS	41/10	18/9/2010 a 16/03/2011
99682.0	BIANCA MAIA TERGOLINA	39/10	28/9/2010 a 26/03/2011
99771.0	GABRIEL RABAIOLI DURAJSKI	46/10	3/10/2010 a 31/03/2011
99673.0	GIULIA DE LIMA PICOLLI	45/10	27/9/2010 a 25/03/2011
99531.1	JULIANA LEGUNES NENES	37/10	20/9/2010 a 18/03/2011
100153.1	LUANA DE OLIVEIRA	52/10	25/10/2010 a 22/04/2011
94395.5	MAURÍCIO DOS SANTOS MORAIS	06/10	29/8/2010 a 24/02/2011
99722.8	RUTH MARLI LEDESMO BELMONTE	42/10	2/10/2010 a 30/03/2011

c) Rescisões

Matrícula	Estagiário	Termo de Compromisso para Estágio	Data de Término
92726.3	FABRÍCIO MARTINEZ DUARTE	74/10	8/10/2010
100436.0	FERNANDA FIGUEIRÓ BERESFORD	56/10	30/10/2010
102927.4	JÉSSICA ANDREANA PINTO PERES	116/10	21/10/2010
101816.7	LUCIANE CONCEIÇÃO DE SOUZA	94/10	13/10/2010
100580.4	PABLO VINÍCIUS AMORIM PIRES	61/10	13/10/2010

## Documentos oficiais

### SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

#### EDITAL 4/2008

#### PROCESSO 001.062409.09.3

A COMISSÃO ELEITORAL, responsável pela eleição da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho – CSST, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, atendendo as deliberações do Senhor Secretário desta Secretaria, declara instalada a Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho e empossados os seguintes titulares e suplentes eleitos e indicados:

**TITULAR ELEITO** - LUCIANA NUNES TAVARES - Presidente

**TITULAR INDICADO** - MARCELO ROESE DE ALMEIDA - Vice-Presidente

**TITULAR ELEITO** - MICHELLE NASCIMENTO DA SILVA

**TITULAR INDICADO** - MARCO ANTÔNIO GARCIA DA SILVA

**SUPLENTE INDICADO** - JORGE ANTÔNIO GARCIA DA SILVA

**SUPLENTE** - JOSINE KIRST

**SUPLENTE** - RENATO FARIAS DOS SANTOS

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a Comissão Eleitoral e lembrando que esta Comissão de Saúde instalada terá dois anos de gestão a contar da data do presente Edital.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2010.

**MARCELO ROESE DE ALMEIDA**, Presidente da comissão Eleitoral.

**VALTER NAGELSTEIN**, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio

### FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

#### RESOLUÇÃO 155/2010

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar os convênios abaixo referentes a demandas do Plano de Investimentos do Orçamento

Participativo 2010:

1) Região Humaitá/Navegantes:

a) Demanda 2010/6 – Ampliação de atendimento de SASE de 40 para 80 metas na entidade Associação Beneficente Comunitária de Moradores do Conjunto Residencial Mário Quintana-R\$ 46.579,26;

b) Demanda 2010/7 – Convênio para Trabalho Educativo – Associação de Literatura e Beneficência – Centro de Formação Tereza Verzeri – R\$ 43.193,67;

2) Região Leste:

a) Demanda 2010/68 – Convênio para 40 metas de SASE – Associação Cristã de Moços – R\$ 66.561,22;

b) Demanda 2010/72 – Metas para Trabalho Educativo na Vila das Laranjeiras – Associação Madre Tereza de Jesus – R\$ 43.193,67;

3) Região Nordeste:

a) Demanda 2010/57 – Convênio de 40 metas de SASE – Lar Esperança de Porto Alegre - R\$ 66.561,22;

b) Demanda 2010/58 – Aumento de 12 metas de Trabalho Educativo – Clube de Mães Bárbara Maix – R\$ 4.090,95;

4) Região Restinga:

a) Demanda 2010/117 - 40 metas para SASE – Centro Infantil Renascer da Esperança – R\$ R\$ 66.561,22;

b) Demanda 2010/118 – 40 metas para SASE – Sociedade Pobres Servos da Divina Providência – Centro de Promoção da Infância e Juventude –CPIJ – R\$ 66.561,22;

c) Demanda 2010/120 – 40 metas para SASE , na Vila Bitá – Monteiro Lobato – Associação Murialdinas de São José – Centro Infante-Juvenil Monteiro Lobato – R\$ 66.561,22;

5) Região Glória:

a) Demanda 2010/153 – 24 metas para Trabalho Educativo – Associação Instrução Educação e Caridade – Centro Social Antonio Gianelli – R\$ 86.387,34;

b) Demanda 2010/154 – Aumento de 12 metas de Trabalho Educativo – Comunidade Evangélica de Porto Alegre – Paróquia São Marcos – R\$ 44.047,44;

6) Região Cristal:

a) Demanda 2010/195 – Aumento de 20 metas de Trabalho Educativo e Social , na Vila Nossa Senhora das Graças – Casa de Nazaré – Centro de Apoio ao Menor – R\$ 86.387,34;

7) Região Ilhas:

a) Demanda 2010/406 – 20 metas de SASE – Associação dos Amigos, Artesãos e Pescadores da Ilha da Pintada – R\$ 33.282,21.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social em 08 de novembro de 2010.

Porto Alegre, 08 de novembro de 2010.

**JOSIANE SOARES CARDOSO DA SILVA**, Presidente.

**RESOLUÇÃO 156/2010**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar o Projeto Casa Lar- Retaguarda da Casa Lilás, apresentado pela entidade Associação Cultural e Beneficente Ilê Mulher.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social em 08 de novembro de 2010.  
Porto Alegre, 08 de novembro de 2010.

**JOSIANE SOARES CARDOSO DA SILVA**, Presidente.

**RESOLUÇÃO 157/2010**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a seguinte representação do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre na Reunião Ampliada e Descentralizada do Conselho Nacional de Assistência Social dias 07, 08 e 09 de dezembro de 2010, em Fortaleza/Ceará, com o tema “Avanços e desafios para a consolidação do

SUAS no sistema de proteção social brasileiro: conquistando e garantindo direitos”:

- Josiane Soares Cardoso da Silva, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social;
  - Miriam Schiller Thomaz, Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social;
  - Rosana Goldani de Borba, Conselheira, representante do órgão gestor da Assistência Social.
- Porto Alegre, 16 de novembro de 2010.

**JOSIANE SOARES CARDOSO DA SILVA**, Presidente.

**RESOLUÇÃO 158/2010**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a participação da Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, Miriam Schiller Thomaz, no Encontro Nacional dos Trabalhadores da Assistência Social de nível superior dias 16 e 17 de dezembro de 2010 em Belo Horizonte, conforme programação do Conselho Nacional de Assistência Social.

Porto Alegre, 17 de novembro de 2010.

**JOSIANE SOARES CARDOSO DA SILVA**, Presidente.

Publicação LEGAL

**EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL**

VANDA ARAÚJO – ME, CNPJ 93815694/0001-04 e Inscrição Municipal 10547223, comunica o extravio das Notas Fiscais de nº 001 a 100, sem uso, e do Livro do ISSQN, sendo registrada ocorrência sob nº 11614/2010, em 19/11/2010, na 10ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2010.

VANDA ARAÚJO – ME.

Publicação LEGAL

**EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL**

G. C. BUENO ME, Inscrição Municipal 096/2438081 e CGC 74 712 407 0001-88, comunica o extravio do talão de notas de nº 1146 a 1500, sem uso, sendo registrada ocorrência sob nº 11780/2010 em 18/11/2010 na 13ª Delegacia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2010.

G. C. BUENO ME

Publicação LEGAL

**EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL**

AITA & AITA EVENTOS LTDA, CNPJ 07.150.178/0001-68 e Inscrição Municipal 21988528, comunica o extravio das Notas Fiscais de Serviço de nº 151 a 200, usadas sem uso, sendo registrada ocorrência sob nº 050110/2010/60672, em 16/11/2010, na Delegacia On-Line do Rio Grande do Sul.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 17 de novembro de 2010.

AITA & AITA EVENTOS LTDA

Publicação LEGAL

**EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL**

SOLMATT MONTAGENS ELETROMECÂNICAS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 82.053.323/0001-08 e Inscrição Municipal 2158874, comunica o extravio de três talões de notas fiscais, de nº 001 a 150, sem uso, AIDOF 8624 de 06/agosto/2004, e do Livro de ISSQN Único, sendo registrada ocorrência sob nº 31738/2008, em 27/08/2008, na Delegacia de Polícia Civil de Caxias do Sul/RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2010.

SOLMATT MONTAGENS ELETROMECÂNICAS E COMÉRCIO LTDA

# EDITAIS



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

**PREGÃO ELETRÔNICO 130/2010**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças para carroceria de ônibus

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 07/12/2010, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min do dia 07/12/2010

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h do dia 07/12/2010

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 10h do dia 08/12/2010

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 18 de novembro de 2010.

**JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA**, Diretor Presidente

**PREGÃO ELETRÔNICO 131/2010**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de borrachas, ponteiros e para-choques

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 09/12/2010, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min do dia 09/12/2010

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h do dia 09/12/2010  
**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 10h do dia 10/12/2010

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 18 de novembro de 2010.

**JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA**, Diretor Presidente

**PREGÃO ELETRÔNICO 132/2010**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de lonas de freio.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 10/12/2010, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min do dia 10/12/2010

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h do dia 10/12/2010

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 14h do dia 10/12/2010

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 19 de novembro de 2010.

**JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA**, Diretor Presidente.

**PREGÃO ELETRÔNICO 127/2010**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de óleos

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 06/12/2010, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min do dia 06/12/2010

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h do dia 06/12/2010

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 14h do dia 06/12/2010

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 19 de novembro de 2010.

**JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA**, Diretor Presidente

**CONVITE 49/2010  
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**OBJETO:** Aquisição de peças para ferramentas

**ORDEM de compra:** 3544

**FORNECEDOR:** Reitz Industria Mecânica Ltda

**VALOR:** R\$ 4.094,17

Porto Alegre, 19 de novembro de 2010.

**SILVANE VEBBER DOS SANTOS DA SILVA**, Coordenadora da Unidade de Compras.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

### INEXIGIBILIDADE

**ASSUNTO:** Alienação de estoque de índices de ajuste de solo criado.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** Casa Marques Construtora e Desenvolvimento LTDA, inscrito no CNPJ 09.522.649/0001-47, estabelecido no Município de Xangrilá/ RS, à Rodovia RS 407, número 3010, sala 02, representado neste ato por seu sócio Marco Antonio de Lima Marques, brasileiro, casado, empresário, Carteira de Identidade 9041856081 SJS/RS, inscrito no CIC/MF sob 541.938690-91, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Joaquim G. de Campos Netto, 122 apartamento 701.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 93,22m (noventa e três vírgula vinte e dois metros quadrados) do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 30.687,10 (trinta mil, seiscentos e oitenta e sete reais e dez centavos) em 6(seis) parcelas iguais, mensais e consecutivas, vencíveis no mesmo dia do pagamento da primeira, sendo esta no valor de R\$ 5.114, 52 (cinco mil, cento e catorze reais e cinquenta e dois centavos) de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO 002.073616.10.9**

**ASSUNTO:** Alienação de estoque de índices de ajuste de solo criado.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** Fernando Mocellin, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade 1007450628

SSP/RS, inscrito no CPF/MF 669.916.500-30, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Caracas, 226 complemento 702.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 98,41m (noventa e oito vírgula quarenta e um metros quadrados) do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 26.730,12 (vinte e seis mil, setecentos e trinta reais e doze centavos) de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO 002.074068.10.5**

**ASSUNTO:** Alienação de estoque de índices de ajuste de solo criado.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** Antelmo de Lazzari, brasileiro, casado, arquiteto, portador da Carteira de Identidade 9003461747 SSP/RS, inscrito no CPF/MF 117.706.860-53, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Hipólito da Costa, 573.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 39,40m (trinta e nove vírgula quarenta metros quadrados) do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 16.321,45 (dezesesseis mil, trezentos e vinte e um reais e quarenta e cinco centavos) em 6 (seis) parcelas iguais, mensais e consecutivas, vencíveis no mesmo dia do pagamento da primeira parcela, sendo esta no valor de R\$ 2.720,25 (dois mil, setecentos e vinte reais e vinte e cinco centavos) de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e

suas alterações.

**PROCESSO 002.074321.10.2**

**ASSUNTO:** Alienação de estoque de índices de ajuste de solo criado.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** Mavani Empreendimentos LTDA, inscrito no CNPJ 11.121.491/0001-45, estabelecido nesta Capital, à Rua Vicente da Fontoura 739, representado neste ato por seu sócio Maximo Gallego Tronchoni, brasileiro naturalizado, separado judicialmente, comerciante, Carteira de Identidade 1004607261 SSP/RS, inscrito no CIC/MF 138.096.870-49, com endereço comercial nesta Capital, à Rua Vicente da Fontoura 739.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 70,40m<sup>2</sup> (setenta vírgula quarenta metros quadrados) do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 18.161,09 (dezoito mil, cento e sessenta e um reais e nove centavos) em 6 (seis) parcelas iguais, mensais e consecutivas, vencíveis no mesmo dia do pagamento da primeira parcela, sendo esta no valor de R\$ 3.026,85 (três mil, vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos) de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO 002.074864.09.2**

Porto Alegre, 19 de novembro de 2010.

**MARCELO GULARTE,**

Secretário do Planejamento Municipal, em exercício.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 001.046562.07.9**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

**CONTRATADA:** Costa e Souza Transportes LTDA.

**OBJETO:** prestação de serviços de locação de veículos.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**BASE LEGAL:** prorrogação de prazo de locação do contrato 1686, até 28/10/2011.

Porto Alegre, 18 de Novembro de 2010.

**CÉZAR AUGUSTO BUSATTO,** Secretário Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO : 001.046563.07.5**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

**CONTRATADA:** Transportes Otaliro LTDA ME

**OBJETO:** Prestação de serviço de locação de veículo.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação do prazo do contrato 1693, até 28/10/2011.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de Novembro de 2010.

**CÉZAR AUGUSTO BUSATTO,** Secretário Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 001.046562.07.9**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

**CONTRATADA:** Transtarrago Transportes LTDA

**OBJETO:** prestação de serviço de locação de veículo

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação de prazo de locação do contrato 1679, ATÉ 28/10/2011.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de Novembro de 2010.

**CÉZAR AUGUSTO BUSATTO,** Secretário Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO : 001.046563.07.5**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

**CONTRATADA:** Costa e Souza Transportes LTDA.

**OBJETO:** Prestação de serviços de Locação de Veículo.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 1694, até 28/11/2011.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de Novembro de 2010.

**CÉZAR AUGUSTO BUSATTO,** Secretário Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 001.046563.07.5**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

**CONTRATADA:** MDS Transportes LTDA ME

**OBJETO:** Prestação de serviços de locação de veículo.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 1702, até 28/10/2011.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de Novembro de 2010.

**CÉZAR AUGUSTO BUSATTO,** Secretário Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO: 001.046563.07.5**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

**CONTRATADA:** Costa e Souza Transportes LTDA

**OBJETO:** prestação de serviço de locação de veículo.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 1703, até 31/10/2011.

**BASE LEGAL:** Artigo 57 inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de Novembro de 2010.

**CÉZAR AUGUSTO BUSATTO,** Secretário Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 001.050142.09.7**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

**CONTRATADA:** Estur Locação de Veículo Ltda.

**OBJETO:** Prestação de serviços de locação de veículo.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 1966, até 14/12/2011.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de Novembro de 2010.

**CÉZAR AUGUSTO BUSATTO,** Secretário Municipal de Coordenação Política e Governança Local.





**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

## CONVITE 002.082014.10.8

**OBJETO:** Contratação de serviços para reforma do Calçadão do Lami – Av. Beira Rio, trecho entre Beco do Pontal e Rua Sônia Duro.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 30 de Novembro de 2010, às 10h, na Sala de Reuniões da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Obras e Viação localizada na Av. Borges de Medeiros 2244 – 3º andar. O custo para execução dos serviços em epígrafe é de R\$ 73.923,24. A despesa da referida LICITAÇÃO correrá por conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA “1401.2079.339039”. O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site [www.portoalegre.rs.gov.br/smov](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smov). Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2010.

CASSIO TROGILDO, Secretário.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,  
RECREAÇÃO E LAZER

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO: 001.046890.10.6**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

**CONTRATADO:** Eletromax Soluções Elétricas Comercial Ltda. - CNPJ 01.297.028/0001-03

**OBJETO:** Serviço de reforma de um transformador, com fornecimento de transformador reserva.

**VALOR:** R\$ 14.370,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 601.2586.339039170100.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso I, da Lei Federal 8.666/93. Porto Alegre, 19 de novembro de 2010.

JOSÉ EDGAR MEURER, Secretário Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO: 001.043847.10.2**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Esportes.

**CONTRATADO:** João Luiz Gomes & Cia Ltda CNPJ 87.087.482/0001-47

**OBJETO:** Conserto de aquecedor de água à gás.

**VALOR:** R\$ 530,00

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Porto Alegre, 19 de novembro de 2010.

JOSÉ EDGAR MEURER, Secretário Municipal de Esportes.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

## RESULTADO DE SORTEIO PÚBLICO CONCORRÊNCIA 1/2010

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através do Gabinete de Comunicação Social, torna público, em cumprimento à Lei 12.232/2010, o resultado do Sorteio Público para o complemento da constituição de Subcomissão Técnica que irá julgar as Propostas Técnicas referentes à Concorrência 1/2010, que tem por objeto a contratação de agência de publicidade para prestação de serviços de publicidade e seus desdobramentos para todos os órgãos da Administração Direta, Departamento Municipal de Água e Esgotos, Departamento Municipal de Habitação, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre e Fundação de Assistência Social e Cidadania, ocorrido no dia 19 de novembro de 2010.

A profissional sorteada que possui vínculo com o Município foi Paula Aguiar. A profissional sorteada que não possui vínculo com o Município foi Elisa Reinhardt Piedras.

A subcomissão técnica resultou formada por Carolina Seeger, sorteada em 20 de outubro de 2010, Elisa Reinhardt Piedras e Paula Aguiar.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2010.

ROGÉRIO PEÑA DE LIMA, Presidente da Comissão Especial de Licitação.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 001.012000.01.9**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Saúde.

**CONTRATADO:** José Francisco da Rosa Pires.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** rescisão contratual de Agente Redutor de Danos a partir de 30/07/2010.

**BASE LEGAL:** Artigo 79, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2010.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 001.012000.01.9**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Saúde.

**CONTRATADA:** Mônica Regina Pimentel de Castro.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** rescisão contratual a partir de 30/07/2010.

**BASE LEGAL:** Artigo 79, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2010.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 001.012000.01.9**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Saúde.

**CONTRATADA:** Margarete de Fátima Vieira.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** rescisão contratual a partir de 30/07/2010.

**BASE LEGAL:** Artigo 79, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2010.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 001.012000.01.9**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Saúde.

**CONTRATADO:** Mário Jéferson Pinheiro.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** prorrogação contratual.

**PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar de 01/08/2010.

**VALOR:** R\$ 900,00 mensais.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2010.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 001.012000.01.9**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Saúde.

**CONTRATADA:** Glória Izabel Teixeira Leitão.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** prorrogação contratual.

**PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar de 01/08/2010.

**VALOR:** R\$ 638,54 mensais.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2010.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 001.012000.01.9**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Saúde.

**CONTRATADA:** Magda Pereira Dias.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** rescisão contratual, a contar de 01/08/2010.

**BASE LEGAL:** Artigo 79, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2010.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde

## INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 001.016579.10.0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Saúde.

**CONTRATADO:** Empresa Weco S/A.

**OBJETO:** prestação de serviços de limpeza e substituição de resistências de 02 (dois) Boilers das caldeiras do HPS.

**VALOR:** R\$ 5.841,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2010.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 001.012000.01.9**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Saúde.

**CONTRATADA:** Fátima Berenice de Azevedo Machado.

**OBJETO:** Prestação de serviços de Agente Redutor no Programa de Redução de Danos, criado e implementado pela Secretaria.

**VIGÊNCIA:** 12 meses a contar de 01/08/2010.

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 638,54 mensais.

**EMBASAMENTO LEGAL:** art. 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2010.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretária Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 001.012000.01.9**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Saúde.

**CONTRATADA:** Aramita Prates Greff.

**OBJETO:** Prestação de serviços de Agente Redutor no Programa de Redução de Danos, criado e implementado pela Secretaria.

**VIGÊNCIA:** 12 meses a contar de 01/08/2010.

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 2.462,95 mensais.

**EMBASAMENTO LEGAL:** art. 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2010.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretária Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 001.012000.01.9**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Saúde.

**CONTRATADA:** Deise da Silva Lentz.

**OBJETO:** Prestação de serviços de Agente Redutor no Programa de Redução de Danos, criado e implementado pela Secretaria.

**VIGÊNCIA:** 12 meses a contar de 01/08/2010.

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 900,00 mensais.

**EMBASAMENTO LEGAL:** art. 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2010.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretária Municipal de Saúde.

## TOMADA DE PREÇOS 4/2010

**PROCESSO 001.062061.09.7**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a realização de Serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos da marca Ohmeda, Microtronics e BCI, instalados no Hospital de Pronto Socorro, de acordo com os requisitos e especificações técnicas do fabricante sob supervisão de responsável técnico legalmente habilitado.

A Comissão de Licitações do Hospital de Pronto Socorro comunica que receberá os envelopes de documentação e Proposta da licitação em epígrafe:

**ABERTURA:** Dia 15 de dezembro de 2010 às 16h horas.

**LOCAL:** Av. Venâncio Aires, 1116 – 5º andar – Direção Hospital de Pronto Socorro.

O Edital poderá ser retirado no Setor de Contratos do Hospital de Pronto Socorro situado na Av. Venâncio Aires 1116 – 7º andar – em horário comercial. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51) 32897877.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2010.

ELTON LUÍS BORTONCELLO,

Presidente da Comissão de Licitações.

## TOMADA DE PREÇOS 1/2010

**PROCESSO 001.006535.10.0**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a realização de Serviços de manutenção corretiva e preventiva em respiradores marca BIRD, volumétricos e de pressão, modelos 8400 sti, mark 7 e mark 8, instalados no Hospital de Pronto Socorro, de acordo com requisitos e especificações técnicas do fabricante sob supervisão de responsável técnico legalmente habilitado.

A Comissão de Licitações do Hospital de Pronto Socorro comunica que receberá os envelopes de documentação e Proposta da licitação em epígrafe:

**ABERTURA:** Dia 15 de dezembro de 2010 às 14h horas.

**LOCAL:** Av. Venâncio Aires, 1116 – 5º andar – Direção do Hospital de Pronto Socorro.

O Edital poderá ser retirado no Setor de Contratos do Hospital de Pronto Socorro situado na Av. Venâncio Aires 1116 – 7º andar – em horário comercial. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51) 32897877.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2010.

ELTON LUÍS BORTONCELLO,

Presidente da Comissão de Licitações.





**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

**ESCLARECIMENTO**  
**CONCORRÊNCIA 003.080441.10.6**

**OBJETO:** Execução de redes de água em PEAD na Rua Ramiro Barcelos, Dr. Timóteo e Bairro Nonoai  
**NOVA DATA DE ABERTURA:** 29/11/2010, às 9h30min.  
Tendo em vista consultas formuladas por empresas interessadas na licitação em epígrafe, a Central de Licitações e Contratos esclarece:

1) Referente ao item 5.1.1. do orçamento do Lote 01: De que forma será medido o que for executado no que diz respeito a este item do orçamento?

Resp.: Informamos que os serviços serão medidos e pagos conforme executados e autorizados pela supervisão da obra, que levará em consideração as exigências e solicitações da Secretária Municipal de Obras e Viação.

2) Referente ao item 8.1. do orçamento do Lote 01: Na composição do serviço orçado neste item está prevista a pavimentação provisória?

Resp.: Informamos que nas obras de implantação de redes de água/esgoto executadas pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos, a repavimentação é feita de maneira definitiva, não ocorrendo a repavimentação provisória (geralmente utilizada nos serviços de manutenção pontual). Na composição do serviço orçado no item 8.1 não está previsto a pavimentação provisória.

No orçamento da Administração com os preços máximos admitidos, devem ser considerados os itens a seguir com os seguintes valores:

Item 8.1 – Remoção e Recomposição de Pavimento Asfalto.

**ONDE SE LÊ:** valor unitário = R\$ 3,06 e Total = R\$ 88,74;  
**LEIA-SE:** valor unitário = R\$ 202,83 e Total = R\$ 5.882,07;

Total do orçamento atualizado: R\$ 877.679,98.

Outrossim, informamos que o orçamento e o cronograma atualizados estão a disposição no sítio da Prefeitura Municipal de Porto Alegre [http://lproweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/dmae/default.php?reg=2&p\\_secao=235](http://lproweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/dmae/default.php?reg=2&p_secao=235).

Porto Alegre, 19 de novembro de 2010.

**OMAR AQUILES CAFRUNE**, Diretor da Central de Licitações e Contratos.

**RESULTADO DO JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 220/2010**  
**PROCESSO 003.080486.10.0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação em epígrafe.

**OBJETO:** Conexões e acessórios em PEAD para eletrofusão  
**LOTE 01 – GEORG FISCHER SISTEMAS DE TABULAÇÕES LTDA**

**LOTE 02 – POLY EASY COMERCIAL LTDA**

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 19 de novembro de 2010.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DO JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 293/2010**  
**PROCESSO 003.080516.10.6**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação em epígrafe.

**OBJETO:** Composto químicos (padrões)

**LOTE 01 – INTERJET COMERCIAL LTDA**

**LOTE 02 – HEXIS CIENTÍFICA S/A**

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 19 de novembro de 2010.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREGÃO ELETRÔNICO 323/2010**  
**PROCESSO 003.080595.10.3**

**OBJETO:** Teste para análise de peróxido e kit para gerador de gás nitrogênio.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 10h do dia 03/12/2010.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 10h do dia 03/12/2010.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 15h do dia 03/12/2010.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 22 de novembro de 2010.

**ANA MARLI GEREVINI**, Chefe da Seção de Editais e Programação.

**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**324/2010**  
**PROCESSO 003.080597.10.6**

**OBJETO:** Lacre para hidrômetro.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 9h do dia 06/12/2010.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 9h do dia 06/12/2010.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 14h do dia 06/12/2010.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 22 de novembro de 2010.

**ANA MARLI GEREVINI**, Chefe da Seção de Editais e Programação.

**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**321/2010**  
**PROCESSO 003.080596.10.0**

**OBJETO:** Desumidificador de ar ambiente

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 9h do dia 03/12/2010.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 9h do dia 03/12/2010.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 14h do dia 03/12/2010.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 22 de novembro de 2010.

**ANA MARLI GEREVINI**, Chefe da Seção de Editais e Programação.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

**CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**

Relatório resumido dos valores arrecadados pelo Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, referente às Contribuições Previdenciárias, por fonte pagadora, conforme o artigo 2º, § 2º da Lei Complementar 505 de 28/05/2004.

**COMPETÊNCIA: OUTUBRO / 2010**

Órgãos	SERVIDORES ATIVOS			
	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL		CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	2.097.496,50	9.625.384,49	1.048.748,25	4.814.065,90
DMAE	101.517,96	1.277.205,40	50.758,98	664.186,06
DMLU	8.857,86	557.184,48	4.428,93	278.592,24
DEM HAB	17.610,38	219.468,26	8.805,19	109.734,13
FASC	92.399,28	156.674,60	46.199,63	78.337,30
CMPA	43.345,88	374.985,49	21.672,94	187.491,96
PREVIMPA	17.513,10	49.940,32	8.756,55	24.970,16

Órgãos	SERVIDORES INATIVOS			
	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL		CONTRIBUIÇÃO DOS INATIVOS	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	0	1.749.415,19	0	874.422,14
DMAE	0	119.154,28	0	59.577,14

Órgãos	PENSIONISTAS			
	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL		CONTRIBUIÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	0	0	46,25	171.125,34
DMAE	0	0	0	15.553,64
DMLU	0	0	0	3.093,92
DEM HAB	0	0	0	6.200,99
CMPA	0	0	0	12.583,28

Porto Alegre, 18 de Novembro de 2010.

**MANUEL ROBERTO ESCOBAR**,  
Diretor Administrativo-Financeiro.

**LUIZ FERNANDO RIGOTTI**,  
Diretor-Geral do Previmpa.



## INEXIGIBILIDADES

### PROCESSO 001.035605.10.3

**CONTRATANTE dos seguintes processos:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Carlos Leonardo Fernandez Ribeiro  
**OBJETO:** Contratação para realizar espetáculo musical, dentro do Projeto "Sons da Cidade"  
**VALOR:** R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais)  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, Lei 8666/93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2573-339036  
 Porto Alegre, 1º de Novembro de 2010.

### PROCESSO 001.044123.10.8

**CONTRATADO:** Pablo Fernando Barbosa Damian  
**OBJETO:** Contratação para apresentação de espetáculo teatral, para "FK", dentro do Projeto "Teatro Aberto"  
**VALOR:** R\$ 1.000,00 (hum mil reais)  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, Lei 8666/93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2428-339036  
 Porto Alegre, 3 de Novembro de 2010.

### PROCESSO 001.035604.10.7

**CONTRATADO:** Luiz Fernando Kruter Santos  
**OBJETO:** Contratação para realizar espetáculo musical, dentro do projeto "Sons da Cidade"  
**VALOR:** R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais)  
**BASE LEGAL:** Artigo 25 inciso III, Lei 8666/93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2573-339036  
 Porto Alegre, 1º de Novembro de 2010.

### PROCESSO 001.041952.10.3

**CONTRATADO:** Empresa Gustavo Finkler Produções  
**OBJETO:** Contratação, como empresaria exclusiva, para realizar apresentação musical com o grupo Porongo, dentro do Projeto "Usina na Praça"

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**VALOR:** R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, Lei 8666/93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2493-339039  
 Porto Alegre, 1º de Novembro de 2010.

### PROCESSO 001.040237.10.9

**CONTRATADO:** André Brandalise Mattos  
**OBJETO:** Contratação como Instrutor, para desenvolver Oficina de "Letras de Música na Biblioteca Municipal Josué Guimarães"  
**VALOR:** R\$ 500,00 (quinhentos reais)  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, Lei 8666/93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2429-339036  
 Porto Alegre, 1º de Novembro de 2010.

### PROCESSO 001.040296.10.5

**CONTRATADO:** Thedy Rodrigues Corrêa Filho  
**OBJETO:** Contratação como Instrutor para desenvolver oficina "Mais que Prosa – Conversas na Biblioteca Municipal Josué Guimarães" - 3ª Edição  
**VALOR:** R\$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais)  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, Lei 8666/93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2429-339036  
 Porto Alegre, 3 de Novembro de 2010.

### PROCESSO 001.027171.10.8

**CONTRATADO:** José Hildebrando Dacanal  
**OBJETO:** Contratação para prestação de serviços de assessoria editorial, para edição dos livros "Lições de História da Filosofia", "Histórias do Trabalho" e "Poemas no Ônibus"  
**VALOR:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso III, Lei 8666/93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2429-339036  
 Porto Alegre, 3 de Novembro de 2010.

### PROCESSO 001.002970.10.4

**CONTRATADO:** Adélia Kervalt Costa Atti  
**OBJETO:** Contratação para prestação de serviços como Palestrante do tema "Relacionando a Capoeira com a Tradição" dentro do Evento "8ª Semana Municipal de Capoeira"  
**VALOR:** R\$ 500,00 (quinhentos reais)  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, Lei 8666/93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2493-339036  
 Porto Alegre, 25 de Outubro de 2010.

### PROCESSO 001.027187.10.1

**CONTRATADO:** Erica Mylius  
**OBJETO:** contratação para atuação como contadora de histórias, no Projeto "Feira Fora da Feira"  
**VALOR:** R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, Lei 8666/93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2429-339036  
 Porto Alegre, 10 de Novembro de 2010.

**SERGIOUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura

## CONTRATO DE PATROCÍNIO

### PROCESSO 001.041818.10.5

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre  
**CONTRATADO:** Instituto Cavaleiros Farroupilhas  
**OBJETO:** Patrocínio para realizar atividades de promoção e difusão do tradicionalismo e folclore  
**VALOR:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, "caput" da Lei nº 8666/93.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2428-339039  
 Porto Alegre, 1º de Novembro de 2010.

**SERGIOUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura



## CHAMAMENTO PÚBLICO 12/2010

PROCESSO 004.005561.10.8

### ÁREA ANTÔNIO SEVERINO

**OBJETIVO:** Selecionar proposta de execução de conjuntos habitacionais na localidade abaixo discriminada, situada na Estrada Antônio Severino, com vistas a atender o público com renda familiar bruta de até 3 (três) salários mínimos, na sistemática do Programa do Governo Federal "Minha Casa Minha Vida".

O objeto da presente seleção é a escolha de construtora que executará projeto habitacional e implementará o empreendimento na seguinte área: uma área de terras situada na estrada Antonio Severino, 1541, com área de 74.495,23m², como consta na matrícula 33.562, fl. 1, do liv. 2, do Registro de Imóveis da 6ª Zona, com a seguinte descrição: a norte, constitui-se de 2 (dois) segmentos a seguir: o primeiro, partindo de um ponto, no alinhamento ímpar da Estrada Antonio Severino, distante 30,00m de extensão da divisa com terras que são ou foram de sucessores de Otávio de Oliveira Garcia, segue na direção leste-oeste e percorre uma extensão de 106,40m, até atingir outro ponto no alinhamento da dita Estrada, formando neste, com o segmento anterior e o segundo, um ângulo de 187°15'14", seguindo na direção leste-oeste e percorrendo um extensão de 118,14m, até atingir outro ponto no alinhamento da dita Estrada; a oeste, partindo do segmento anterior e formando com esse ângulo de 99°09'47", mede 347,742m de extensão e segue na direção aproximada norte-sul, limitando-se com terras pertencentes a Sociedade Literária e Caritativa Santo Agostinho, até atingir outro ponto; a sul, nos fundos, constitui-se de 3 (três) segmentos a seguir: o primeiro, partindo do segmento anterior, segue na direção oeste-leste e mede 99,19m de extensão, formando com esse, ângulo de 81°27'05"; o segundo, partindo do segmento anterior, segue na direção sul-norte e mede 89,00m de extensão, formando com esse, ângulo de 116°42'50" e o terceiro, partindo do segmento anterior, segue na direção noroeste-sudeste e mede 139,60m de extensão, formando com esse, ângulo de 259°10'11" e limitam-se com terras que são ou foram de sucessores de Marçílio da Silva Flores; a leste, constitui-se de 3 (três) segmentos a seguir: o primeiro, partindo do segmento anterior, segue na direção aproximada sul-norte e mede 174,50m de extensão e limita-se com terras que são ou foram de sucessores de Otávio de Oliveira Garcia; o segundo, partindo do segmento anterior, segue na direção aproximada leste-oeste e mede 30,00m de extensão e o terceiro, partindo do segmento anterior, segue na direção aproximada sul-norte e mede 150,00m de extensão limitando-se, estes dois últimos, com remanescente do terreno desapropriado, até atingir o alinhamento da dita Estrada, fechando assim o perímetro, tudo como consta do processo administrativo 004.003393.10.0.

O terreno será destinado ao Fundo de Arrendamento Residencial para a construção de moradias, dentro do Programa Minha Casa Minha Vida através da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, mediante doação, nos termos da lei autorizativa.

**PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:** As propostas serão recebidas e abertas no dia 09 de dezembro de 2010, às 10h, na sala da Superintendência Financeiro-Comercial do Departamento Municipal de Habitação, situada no 4º andar, do prédio da Avenida Princesa Isabel, 1115, nesta Capital.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO:** Será divulgado o resultado da seleção em audiência pública no mesmo local, no dia 16 de dezembro de 2010, às 10h. Correrá prazo de recurso, de cinco dias, a contar do dia seguinte da publicação do resultado no Diário Oficial do Município.

As dúvidas sobre o presente edital podem ser esclarecidas pelo telefone 3289 7117.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2010.

**HUMBERTO GOULART**, Diretor-Geral.

## CHAMAMENTO PÚBLICO 13/2010

PROCESSO 004.005562.10.4

### PROJETO COPA ÁREA DA SILVEIRO

**OBJETIVO:** Selecionar proposta de execução de conjuntos habitacionais na localidade abaixo discriminada, situada na Rua Prisma/Silveiro, com vistas a atender o público com renda familiar bruta de até 3 (três) salários mínimos, na sistemática do Programa do Governo Federal "Minha Casa Minha Vida".

O objeto da presente seleção é a escolha de construtora que executará projeto habitacional e implementará o empreendimento nas seguintes áreas:

a) um terreno de forma irregular, situado na Rua Dona Zaida, s/nº, lote 57, formando esquina com a projetada Rua Prisma, como consta na matrícula 54.894, fl. 1, do livro 2, do Registro de Imóveis da 2ª Zona, localizado no quarteirão formado pelas Ruas Dona Zaida, Silveiro, Prisma e Correa Lima, com a seguinte descrição: a sul mede 40,17m de extensão no alinhamento da Rua Dona Zaida; a oeste mede 70,75m de extensão no alinhamento projetado da futura Rua Prisma; a norte, nos fundos, mede 35,28m de extensão e limita-se com o lote 63, de Leonardo Scorza; a leste mede 66,97m de extensão e limita-se com o lote 58, de Leonardo Scorza, como consta do processo administrativo 002.079008.10.0; b) um terreno de forma irregular, situado na Rua Dona Zaida, s/nº, lote 58, distante 40,17m de extensão da esquina formada com a projetada Rua Prisma, como consta na matrícula 54.895, fl. 1, do livro 2, do Registro de Imóveis da 2ª Zona, localizado no quarteirão formado com as Ruas Dona Zaida, Silveiro, Prisma e Correa Lima, com a seguinte descrição: a sul mede 22,05m de extensão no alinhamento da Rua Dona Zaida; a oeste mede 66,97m de extensão e limita-se com o lote 57, de Leonardo Scorza; a norte, nos fundos, mede 22,00m de extensão e limita-se com o lote 63, de Leonardo Scorza; a leste mede 65,00m de extensão e limita-se com o lote 59, de Leonardo Scorza, como consta do processo administrativo 002.079008.10.0; c) um terreno de forma irregular, situado na Rua Dona Zaida, s/nº, lote 59, distante 44,00m de extensão da esquina formada com a projetada Rua Prisma, como consta na matrícula 81.792, fl. 1, do livro 2, do Registro de Imóveis da 2ª Zona, localizado no quarteirão formado pelas Ruas Dona Zaida, Silveiro, Prisma e Correa Lima, com a seguinte descrição: a sudeste mede 28,97m de extensão no alinhamento da Rua Dona Zaida; a oeste mede 65,00m de extensão e limita-se com o lote 58, de Leonardo Scorza; a norte, nos fundos, mede 22,00m de extensão e limita-se com os lotes nos 62 e 63, de Leonardo Scorza; a leste mede 46,20m de extensão e limita-se com o lote 60, de Leonardo Scorza, como consta do processo 002.079008.10.0; d) um terreno de forma irregular, situado na projetada Rua Dona Zaida,

s/nº, lote 60, distante 69,26m de extensão da esquina formada com a projetada Rua Prisma, como consta na matrícula 81.795, fl. 1, do livro 2, do Registro de Imóveis da 2ª Zona, com a seguinte descrição: a sudeste mede 29,01m de extensão no alinhamento projetado da Rua Dona Zaida; a oeste mede 46,20m de extensão e limita-se com parte do lote 59, de Leonardo Scorza; a norte, nos fundos, mede 22,00m de extensão e limita-se com o lote 62, de Leonardo Scorza; a leste mede 27,79m de extensão e limita-se com parte do lote 61, de Leonardo Scorza, como consta do processo administrativo 002.079008.10.0; e) um terreno de forma irregular, situado na projetada Rua Dona Zaida, s/nº, distante 46,61m de extensão da esquina formada pela Rua Dona Zaida, como consta na matrícula 81.798, fl. 1, do livro 2, do Registro de Imóveis da 2ª Zona, com a seguinte descrição: a sudeste mede 29,01m de extensão no alinhamento projetado da Rua Dona Zaida; a oeste mede 27,29m de extensão e limita-se com parte do lote 60, de Leonardo Scorza; a norte, nos fundos, mede 22,00m de extensão e limita-se com o lote 62, de Leonardo Scorza; a leste mede 8,39m de extensão no alinhamento da Rua Silveiro, como consta do processo administrativo 002.079008.10.0; f) um terreno de forma irregular, situado na Rua Silveiro, s/nº, lote 62, distante 8,39m de extensão da esquina da Rua Dona Zaida, como consta na matrícula 54.899, fl. 1, do livro 2, do Registro de Imóveis da 2ª Zona, localizado no quarteirão formado pelas Ruas Dona Zaida, Silveiro, Prisma e Correa Lima, com a seguinte descrição: a leste mede 35,43m de extensão no alinhamento da Rua Silveiro; a norte mede 60,30m de extensão e limita-se com os lotes 66, 67 e 68, de propriedade do Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE); a sul mede 60,30m de extensão e limita-se com os lotes 59, 60 e 61, de Leonardo Scorza; a oeste, nos fundos, mede 38,50m de extensão e limita-se com o lote 63, de propriedade de Leonardo Scorza, como consta do processo administrativo 002.079008.10.0; g) e um terreno de forma irregular, situado na projetada Rua Prisma, s/nº, lote 63, distante 70,75m de extensão da esquina da Rua Dona Zaida, como consta na matrícula 54.900, fl. 1, do livro 2, do Registro de Imóveis da 2ª Zona, localizado no quarteirão formado pelas Ruas Dona Zaida, Silveiro, Prisma e Correa Lima, com a seguinte descrição: a oeste mede 41,00m de extensão no alinhamento da projetada Rua Prisma; a norte mede 60,30m de extensão e limita-se com os lotes 64, 65 e 66, de propriedade do DMAE; a sul mede 63,20m de extensão e limita-se com os lotes 57, 58 e 59, de Leonardo Scorza; a leste, nos fundos, mede 38,50m de extensão e limita-se com o lote 62, de propriedade de Leonardo Scorza, como consta do processo administrativo 002.079008.10.0.

### PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

As propostas serão recebidas e abertas no dia 09 de dezembro de 2010, às 14h, na sala da Superintendência Financeiro-Comercial do Departamento Municipal de Habitação, situada no 4º andar, do prédio da Avenida Princesa Isabel, 1115, nesta Capital.

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO:** Será divulgado o resultado da seleção em audiência pública no mesmo local, no dia 16 de dezembro de 2010, às 14h. Correrá prazo de recurso, de cinco dias, a contar do dia seguinte da publicação do resultado no Diário Oficial do Município.

As dúvidas sobre o presente edital podem ser esclarecidas pelo telefone 3289 7117.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2010.

**HUMBERTO GOULART**, Diretor-Geral.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

**PREGÃO ELETRÔNICO 139/2010**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO 007.010419.10.1**  
**OBJETO:** Aquisição de Material Escolar (dicionários, chapa EVA, caderno, mochila e lancheira).

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 17h partir do dia 25/11/2010.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 8h do dia 09/12/2010.  
**INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 9h do dia 09/12/2010.

**TEMPO DA DISPUTA:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Informações pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br)  
Porto Alegre, 19 de novembro de 2010.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

**PREGÃO ELETRÔNICO 133/2010**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO 007.010413.10.3**  
**OBJETO:** Aquisição de Termômetros para Geladeira.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 17h partir do dia 25/11/2010.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 8h do dia 08/12/2010.  
**INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 9h do dia 08/12/2010.

**TEMPO DA DISPUTA:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Informações pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br)  
Porto Alegre, 19 de novembro de 2010.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

**PREGÃO ELETRÔNICO 132/2010**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO 007.010412.10.7**  
**OBJETO:** Aquisição de Material Pedagógico e Escolar.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 17h partir do dia 25/11/2010.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 8h do dia 08/12/2010.  
**INICIO DA DISPUTA:** Às 9h do dia 08/12/2010.

**TEMPO DA DISPUTA:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Informações pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br)  
Porto Alegre, 19 de novembro de 2010.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

**PREGÃO ELETRÔNICO 100/2010**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

**PROCESSO 007.010327.10.0**  
**OBJETO:** Aquisição de Materiais de Construção.

**EMPRESA:** Olmiro Perotti e Cia Ltda. CNPJ: 04.076.364/0001-06

**VALOR TOTAL DO LOTE:** R\$ 718,00

A ata na integra deste processo encontra-se disponível através do site; [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).  
Porto Alegre, 19 de novembro de 2010.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

**PREGÃO ELETRÔNICO 98/2010**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

**PROCESSO 007.010324.10.0**  
**OBJETO:** Aquisição de cestas Básicas para indígenas e Quilombolas.

**EMPRESA:** Supermercado Linassi Ltda. CNPJ: 88.774.922/0001-05

**VALOR TOTAL DO LOTE:** R\$ 28.868,04

A ata na integra deste processo encontra-se disponível através do site; [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).  
Porto Alegre, 19 de novembro de 2010.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

**PREGÃO ELETRÔNICO 94/2010**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

**PROCESSO 007.010316.10.8**  
**OBJETO:** Aquisição de Cadeiras de Segurança.

**EMPRESA:** Sandra Maria Weber-ME CNPJ: 7693814/0001-06

**VALOR TOTAL DO LOTE:** R\$ 7.079,96

A ata na integra deste processo encontra-se disponível através do site; [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).  
Porto Alegre, 19 de dezembro de 2010.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

**PREGÃO ELETRÔNICO 93/2010**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

**PROCESSO 007.010312.10.2**  
**OBJETO:** Aquisição 6 Ventiladores e 2 Estabilizadores.

**EMPRESA:** MMC Comércio de Ferragens e Participações Ltda. CNPJ: 10412493/0001-20

**VALOR TOTAL DO LOTE:** R\$ 925,24

A ata na integra deste processo encontra-se disponível através do site; [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).  
Porto Alegre, 19 de novembro de 2010.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

**PREGÃO ELETRÔNICO 134/2010**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO 007.010414.10.0**  
**OBJETO:** Aquisição de Vestuário para Rede de Acolhimento.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 17h do dia 25/11/2010.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 13h30min do dia 08/12/2010.

**INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 14h do dia 08/12/2010.

**TEMPO DA DISPUTA:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Informações pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br)  
Porto Alegre, 19 de novembro de 2010.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

**PREGÃO ELETRÔNICO 135/2010**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO 007.010415.10.6**  
**OBJETO:** Aquisição de Calçados.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 17h do dia 25/11/2010.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 13h30min do dia 08/12/2010.

**INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 14h do dia 08/12/2010.

**TEMPO DA DISPUTA:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Informações pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br)  
Porto Alegre, 19 de novembro de 2010.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

**PREGÃO ELETRÔNICO 136/2010**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO 007.010416.10.2**  
**OBJETO:** Aquisição de Torneiras e Cortinas para banheiro.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 17h partir do dia 25/11/2010.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 8h do dia 09/12/2010.  
**INICIO DA DISPUTA:** Às 10h do dia 09/12/2010.

**TEMPO DA DISPUTA:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Informações pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br)  
Porto Alegre, 19 de novembro de 2010.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

**PREGÃO ELETRÔNICO 137/2010**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO 007.010417.10.9**  
**OBJETO:** Aquisição de Escovas de Dente.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 17h do dia 25/11/2010.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 8h do dia 09/12/2010.

**INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 11h do dia 09/12/2010.

**TEMPO DA DISPUTA:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Informações pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br)  
Porto Alegre, 19 de novembro de 2010.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

**PREGÃO ELETRÔNICO 142/2010**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO 007.010**  
**OBJETO:** Batedeiras e Telefones sem fio.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 17h do dia 25/11/2010.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 8h do dia 09/12/2010.

**INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 14h do dia 09/12/2010.

**TEMPO DA DISPUTA:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Informações pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br)  
Porto Alegre, 19 de novembro de 2010.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

**RETIFICAÇÃO**

EDITAL 1/2010

**PROCESSO 007.002107.10.4**

**RESULTADO DA SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONVÊNIO**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA retifica o resultado do edital publicado na data de 19 de novembro de 2010, tendo em vista que o convênio não será executado no Centro de Referência Especializado da Assistência Social. O resultado da seleção dos projetos publicados na edição supra, fica ratificado.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2010.

KEVIN KRIGER,  
Presidente da Fundação de Assistência Social e Cidadania.

# Prefeitura inaugura novo posto de coleta de óleo

O Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) abriu nesta semana mais um Posto de Entrega de Óleo de Fritura (PEOF). O posto na Ilha da Pintada é o 151º local disponibilizado à população para o descarte adequado do óleo de cozinha usado. “Completamos três anos de coleta em julho e acredito que vamos fechar o ano atingindo a marca simbólica dos 500 mil litros de óleo recolhido”, diz a coordenadora do programa.

O novo posto funciona na Praça Salomão Pires de Abraão (telefone 3211-7541), de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h. No sábado, está aberto das 8h às 12h. A listagem completa dos 151 postos, com endereços e horário de funcionamento, está à disposição no site do DMLU (consultas podem ser feitas pelo telefone 3289-6904).

Segundo dados do Dieese (2007), cada habitante de Porto Alegre consome, em média, um litro de óleo de fritura por mês. A maior parte desse consumo fica com grandes geradores que vendem o óleo usado para indústrias de reaproveitamento, mas a estimativa é de que 25% desse óleo (350 mil litros) eram descartados em pias ou vasos sanitários, poluindo redes de esgoto, arroios e, em última análise, o Guaíba.



Tarsila Pereira / PMPA

Novo posto funciona na Praça Salomão Pires de Abraão, Ilha da Pintada

## Encontro debate educação musical

Divulgação/PMPA



Evento discutirá questões do ensino de música nas escolas

De amanhã, 23, a 27 de novembro, Porto Alegre sediará o 1º Encontro de Educação Musical (1º EEMPA). Promovido pela prefeitura, por meio dos Centros Musicais da Secretaria Municipal de Educação (Smed), o evento será realizado anualmente, constituindo-se em momento de discussão de questões da educação musical, incluindo investigações e disseminação de resultados relacionados ao ensino da música nas escolas de educação básica.

Ao longo do evento, haverá momentos de comunicações orais de pesquisa e relatos de experiência. Para obter a chamada de trabalhos completa, deve-se acessar o site da Smed, no link “Projetos e Ações - Centros

Musicais”. Este ano, o enfoque será “Educação Musical: refletindo sobre práticas educativas e possibilidades no contexto escolar”.

A abertura do evento ocorrerá no dia 23, às 10h, com participação da secretária municipal de Educação, seguida da palestra sobre “Epistemologia da Educação Musical”. À tarde, o painel “O ensino de música na Educação Básica e a legislação brasileira”, com a coordenadora dos Centros Musicais da Smed. As atividades ocorrerão no auditório da Secretaria Municipal da Administração (Siqueira Campos, 1.300, 14º andar).

No dia 24, das 10h às 12h, Leda de Albuquerque Maffioletti (Ufrgs) fará palestra sobre “Metodologias em Educação Musical”, no Santander Cultural (rua Sete de Setembro, 1028). À tarde, estão previstas apresentações musicais. No dia 25, também no Santander, Maria Cecília Torres (IPA) abordará o tema “Identidades Musicais de Professores e Alunos”, das 10h às 12h. Dia 26, entre 10h e 12h, após apresentação musical, Cristina Bertoni dos Santos (Uergs) fará a palestra de encerramento do 1º EEMPA, com o tema “Aula de música e escola: concepções e expectativas de alunos do ensino médio”. No último dia do encontro, 27, às 15h, acontecerá o Sarau dos Centros Musicais da Rede Municipal de Ensino, no Santander Cultural.

Segundo a coordenadora dos Centros Musicais da Smed, “Porto Alegre está na vanguarda dessas ações, tendo em vista o trabalho que já vem sendo realizado nas escolas da rede, no momento em que o Brasil todo volta-se para a obrigatoriedade do ensino de música na Educação Básica, graças à Lei 11.769/2008”.

Inscrições e informações pelo telefone (51) 3289-1849 ou pelo e-mail [cristinarolim@smed.prefpoa.com.br](mailto:cristinarolim@smed.prefpoa.com.br).

Leia mais no [http://www.portoalegre.rs.gov.br/portal\\_pmpa\\_novo/](http://www.portoalegre.rs.gov.br/portal_pmpa_novo/)

## CÂMARA MUNICIPAL

### Pesquisadora resgata história das câmaras municipais

A origem das câmaras municipais foi um dos temas do período de comunicações da Câmara Municipal na tarde desta quinta-feira (18/11). Os vereadores acompanharam a explicação de professoras portuguesas sobre o início da história dos legislativos durante a Idade Média em Portugal. De acordo com Maria Helena da Cruz Coelho, historiadora da Universidade de Coimbra, nos primórdios da civilização portuguesa, começaram a ser estabelecidos conselhos locais nas cidades para que as decisões coletivas fossem tomadas. “Foi a primeira forma de organização social das comunidades”, informou ao reiterar que havia necessidade dos grupos sociais discutirem e deliberarem sobre suas demandas.

Ainda durante sua exposição, Maria Helena lembrou que foi durante os séculos 14 e 15 - em um período de governo mais centralizador -, que os conselhos tomaram corpo e começaram a ser controlados pelos monarcas da época. “Havia juizes enviados pelo governo para acompanhar e fiscalizar o trabalho dos oficiais nos conselhos”, registrou. Foi nesse período também que transformações internas começaram a ocorrer nos municípios. “É aqui que nascem as câmaras com este nome específico. Elas significam a passagem das deliberações que se faz de um espaço externo para dentro de um espaço fechado”, explicou ao completar: “É um compartimento onde se tomam decisões”.

Conforme a professora, constituíam as câmaras, os oficiais eleitos indiretamente pela sociedade e o senhores de terra com prestígio social. “As eleições já representavam uma forma de promover a rotatividade de pessoas no poder público”. Quanto às posições decididas nas câmaras, elas só tinham validade após a análise das cortes portuguesas e aval do rei em questão. “As câmaras sempre foram e continuam sendo uma forma de expressar a vontade local para que sejam abraçadas pelo poder público”.

Acompanhando a palestra, Fábio Kuhm, do Programa de Pós-graduação em História da UFRGS, disse que a história do Brasil deve muito à herança medieval de Portugal. “Temos como legado essa forma de organizar os municípios. A existência das câmaras é uma das grandes heranças portuguesas. A exposição da historiadora faz parte do ciclo de palestras promovido pela universidade cujo tema central é “A idade média portuguesa e o Brasil”.

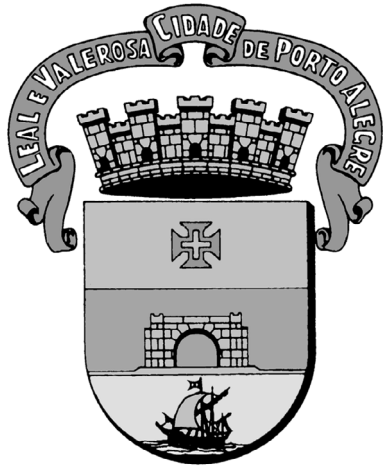
### Simpa pede 30 horas para assistentes sociais

A diretora do Sindicato dos Municípios de Porto Alegre (Simpa), Leila Aparecida Cunha Thomassim, defendeu na Tribuna Popular da Câmara Municipal, o cumprimento da jornada de 30 horas semanais de trabalho para os mais de 130 assistentes sociais que atuam na Prefeitura. Conforme ela, a redução está prevista na lei federal 12.317, sancionada em agosto de 2010. “Desde que a lei foi sancionada, o Simpa pede ao Executivo cumprimento da lei, sem qualquer retorno da Prefeitura”, afirmou. “A redução da jornada, sem redução de vencimentos é uma recomendação da Organização Mundial de Saúde (OMS) e tem sido apontada como fator de melhoria das condições de trabalho dos assistentes”, acrescentou.

Fátima Carlos Saikoski, presidenta do Conselho Regional de Serviço Social da 10ª Região, disse que a redução da jornada é uma reivindicação histórica da categoria e se baseia em estudos científicos que apontam a profissão como uma das mais expostas ao estresse. “Os assistentes têm contato direto com o sofrimento humano, não têm uma estrutura de trabalho adequada e são obrigados, cada vez mais, a enfrentar o acúmulo de funções e a tensão nas relações institucionais.”

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara





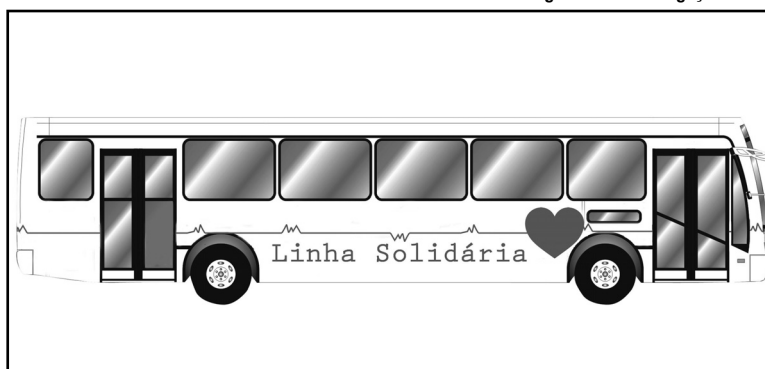
# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XV – Edição 3894 – Terça-feira, 23 de Novembro de 2010

## Carris lança projeto Linha Solidária

**A** Carris lança na quinta-feira, 25, o projeto Linha Solidária, em solenidade a partir das 10h30, no Paço Municipal (Praça Montevideu, 10). Com o objetivo de incentivar a cidadania em Porto Alegre, a empresa irá destinar um ônibus personalizado ao transporte de grupos de pessoas para doação de sangue nos postos de coleta da Capital. O projeto conta com apoio do Hemocentro do Estado do Rio Grande do Sul (Hemorgs) e dos hemocentros da Santa Casa de Porto Alegre, Hospital de Clínicas e Hospital de Pronto Socorro.

A ideia principal do projeto é manter viva, durante todo o ano, a chama da solidariedade, culturalmente acesa em vésperas de feriados como o Carnaval, época onde campanhas desse tipo ficam evidenciadas. O agendamento do serviço funcionará por meio de telefone ou e-mail. A empresa se coloca à disposição para efetuar o cadastro de todos os postos de coleta de sangue que queiram utilizar o serviço e demais setores da sociedade interessados em participar dessa ação de solidariedade.



Thiago Brandes/Divulgação PMPA

Ônibus personalizado fará o transporte até os locais de doação

## Prefeito abre Seminário de Mobilidade Urbana

Jonathan Heckler/PMPA



Prefeito destacou o transporte coletivo como fator de inclusão

que serão enfrentados e buscamos soluções mais adequadas para qualificar áreas tão importantes quanto a mobilidade urbana com inclusão social. Não tenho dúvida de que a inclusão social significa investir cada vez mais em transporte coletivo”, reforçou.

Além das realidades de Porto Alegre e da região metropolitana, estão sendo apresentadas e debatidas experiências nas questões de mobilidade de cidades como Buenos Aires, Montevideu, Santiago do Chile, Bahía Blanca (Argentina), La Victoria (Peru), Caxias do Sul, Recife, Belo Horizonte, São Bernardo do Campo e Diadema, entre outras.

A iniciativa faz parte das atividades da cidade coordenadora da Unidade Temática de Desenvolvimento Urbano da Rede Mercocidades Porto Alegre. “Já que estamos na preparação da cidade para a Copa 2014, são iniciativas como esta que nos fazem refletir sobre o futuro e fazer as mudanças necessárias para qualificar ainda mais a vida dos cidadãos”, destacou o prefeito.

**O** prefeito participou da abertura do Seminário sobre Mobilidade Urbana e Inclusão Social, promovido pela prefeitura, por intermédio da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), com apoio da Carris, Trensurb e Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul (Sergs). O evento abriu ontem, 22, e ocorre até amanhã, 24, no Hotel embaixador, reunindo técnicos das áreas de trânsito, transporte e desenvolvimento urbano de diversas cidades brasileiras e de países do Mercosul.

Para o prefeito, essa união de cidades do Mercosul para debater problemas comuns tem apresentado resultados positivos. “Juntos compartilhamos experiências, verificamos quais os desafios e dificuldades

## Smed promove encontro sobre Educação musical

De hoje, 23, a 27 de novembro, Porto Alegre irá sediar o 1º Encontro de Educação Musical. Promovido pelos Centros Musicais da Secretaria Municipal de Educação (Smed), o evento



Divulgação/PMPA

Evento discutirá questões do ensino de música nas escolas

será realizado anualmente, constituindo-se em momento de discussão de questões da educação musical, incluindo investigações e disseminação de resultados relacionados ao ensino da música nas escolas de educação básica. A abertura será às 10h, com participação da secretária municipal de Educação, seguida da palestra sobre “Epistemologia da Educação Musical”. As atividades ocorrerão no auditório da Secretaria Municipal da Administração (Siqueira Campos, 1.300, 14º andar).

## Procempa participa da Jornada de Atualização Tecnológica

Oferecendo a oportunidade de troca de informações e a construção de conhecimento tecnológico de última geração, a IX Jornada de Atualização Tecnológica, que ocorre nos dias 1º e 2 de dezembro, no Master Hotel, tem como tema central a Computação em Nuvem (Cloud Computing), um dos assuntos mais atuais da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC). Além de ser apoiadora do evento, a empresa fará uma palestra sobre o que vem sendo feito pela Capital no segmento “Nuvem” e apresentará o case serviço Móbile para empreendedores e sociedade em geral.

## Estratégia de Saúde da Família faz seminário sobre a dengue

A Estratégia de Saúde da Família Pitoresca, localizada na rua Pitoresca, 740, bairro Partenon, realiza no sábado, 27, das 13h às 18h, o II Seminário Vigilância Ambiental e Participação Social: Um Caminho para a Saúde Coletiva. O evento tem como objetivo alertar a comunidade sobre os riscos da dengue e conscientizar sobre os cuidados que devem ser tomados em relação ao meio ambiente onde vivem. As atividades serão realizadas no CTG Chimangos, ao lado da unidade de saúde. A comunidade receberá informações sobre as consequências do destino inadequado do lixo como gerador de doenças, além dos cuidados para a não proliferação do mosquito Aedes Aegypti e a prevenção da dengue.

## Muito blues no encerramento do República do Rock 2010

Hoje, 23, será realizado mais um evento do Projeto República do Rock, da Secretaria da Cultura. Em sua edição de encerramento em 2010, o projeto apresenta uma edição de blues com Fernando Noronha, acompanhado pela Black Soul, e Oly Jr. & Os Tocaios. Os shows ocorrem às 19h30, no Teatro de Câmara Túlio Piva (rua da República, 575), e o ingresso custa um quilo de alimento não-perecível.



# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA** a candidata aprovada no Concurso Público 464, homologado em 20/08/2010, TAIS CARVALHO DA SILVA, Cirurgião-Dentista, 1º Afro-brasileiro, ES.1.10.NS.A, da Secretaria Municipal da Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1377 de 19/11/2010 (processo 001.022601.10.4, autorizado em 27/09/2010).

**NOMEIA** no cargo de PROFESSOR, na Secretaria Municipal de Educação, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 440, homologado em 10/07/2009, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1375 de 19/11/2010.

NOME	MATRÍCULA	CÓDIGO	PROCESSO	AUTORIZADO EM
MARISTELA RABAIOLLI – Anos Iniciais dos Ciclos de Formação / EJA – 188º Lugar		ED.1.03.M1.A	001.047096.10.1	10/11/2010
LUDMILA MARTINS LIGORIO – Anos Iniciais dos Ciclos de Formação / EJA – 189º Lugar		ED.1.03.M1.A	001.047096.10.1	10/11/2010
ROSANE PIZIO CARNEIRO – Anos Iniciais dos Ciclos de Formação / EJA – 190º Lugar		ED.1.03.M1.A	001.047096.10.1	10/11/2010
ANDREIA RODRIGUES SOARES – Anos Iniciais dos Ciclos de Formação / EJA – 21º Afro-brasileiro	164279	ED.1.03.M1.A	001.047096.10.1	10/11/2010
ANDREA AZEVEDO TERRA – Anos Iniciais dos Ciclos de Formação / EJA – 22º Afro-brasileiro		ED.1.03.M1.A	001.047096.10.1	10/11/2010
CESAR AUGUSTO BUBOLZ QUEIROS – Ciências Sócio-Históricas – 10º Lugar	916654	ED.1.03.M4.A	001.041186.10.9	07/10/2010
LEANDRO JESUS BASEGIO – Ciências Sócio-Históricas – 11º Lugar	327545	ED.1.03.M4.A	001.047096.10.1	10/11/2010

LUANDA DOS SANTOS DUTRA – Educação Física/Rede Escolar – 7º Afro-brasileiro		ED.1.03.M4.A	001.047096.10.1	10/11/2010
GISELE RODRIGUES SOARES – Educação Infantil – 48º Lugar	990374	ED.1.03.M1.A	001.047096.10.1	10/11/2010
RAFAELA BARCELLOS VIVIAN – Educação Infantil – 49º Lugar	341402	ED.1.03.M1.A	001.047096.10.1	10/11/2010
ALINE VICENTE KUNST – Geografia – 18º Lugar		ED.1.03.M4.A	001.047096.10.1	10/11/2010
MARCOS PAULO TONIAL – História – 15º Lugar		ED.1.03.M4.A	001.047096.10.1	10/11/2010
DIOGENES MELLO PEREIRA – Língua Espanhola – 19º Lugar	435287	ED.1.03.M4.A	001.047096.10.1	10/11/2010
PATRICIA RODRIGUES BARBOSA – Língua Portuguesa e Literatura Brasileira – 28º Lugar		ED.1.03.M4.A	001.047096.10.1	10/11/2010

**NOMEIA** a candidata aprovada no Concurso Público 457, homologado em 31/03/2009, JULIANA MACIEL PINTO, Enfermeiro, 54º Lugar, ES.1.13.NS.A, da Secretaria Municipal da Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1374 de 19/11/2010 (processo 001.026325.10.1, autorizado em 27/08/2010).

**NOMEIA** a candidata aprovada no Concurso Público 444, homologado em 31/03/2009, KARIN KREISMANN CARTERI, 720267, Bibliotecário, 3º Lugar, ES.1.08.NS.A, da Secretaria do Planejamento Municipal, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1376 de 19/11/2010 (processo 001.002344.10.6, autorizado em 23/09/2010).

### CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** MARIA LUCIA BARBOSA PEREIRA, 705679, agente de serviços externos, AC20104, para exercer a função gratificada do setor de arquivo, do Serviços Gerais, 50301134, a contar de 28/10/2010, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 210 de 19/11/2010 (processo 003.004796.10.1).

### DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 17/05/2010, ao(s) dependente(s) de GEORGINA IGNACIO DA SILVA, 67.4, falecido em 17/05/2010, Estatutário, Taquígrafo III, 1.4.5.1.14, 30h, da Câmara Municipal de Porto Alegre, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, Ato 1453, de 06/04/1981, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 07/01/1957, no valor total mensal, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de 100% a ROSANGELA DA SILVA PACHECO, 6977.3, CPF 465.176.770-20, filha inválida, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda 333/10, alterada pela Portaria Interministerial 408/10, artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 14.414/03; Resolução de Mesa 425/10. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): Avanço (9º) a contar de 05/05/87 - Ato 4285/87 - processo 2660/87; Gratificação de insalubridade a contar de 05/10/88 - Ato 5421/89 - processo 1109/89; Grau mais elevado da classe



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
 Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre  
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995  
[www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fax 3289-1248

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

de taquígrafo a contar de 08/06/92 - Ato 7007, de 12/02/93 processo 280/93; CPF do(a) ex-servidor(a): 013.942.820-87, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 165 628 84, através do Ato 924, de 16/11/2010, (processo(s) 009.003028.10.0). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 17/10/2010, ao(s) dependente(s) de OLÍMPIO MOURA, 5225.8, falecido em 17/10/2010, Estatutário, Carpinteiro, OP-1.04.04.D.09-02, 30h, da Secretaria Municipal de Educação, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, Ato 130, de 04/02/85, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 01/10/1956, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a MARIA FERRI COLOMBO, 6978.1, CPF 095.260.720-49, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela 631/09; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 16.688/10. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): Ato 1520/86 - progressão referência C - BP 122/86; Ato 1054/89 - assegura referência D - BP 109/89; Revisa RTI - Ato 89/92, modificado pelo Ato 762/01, a contar de 03/04/89 - BP 1530/01; Insalubridade grau médio - Ato 456/92, modificado pelo Ato 23/03 - BP 1950/03; CPF do(a) ex-servidor(a): 011.307.060-87, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 457 24, através do Ato 922, de 16/11/2010, (processo(s) 009.03847.10.1). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 15/09/2010, ao(s) dependente(s) de JOSE ANTONIO SILVEIRA SOARES, 71087.0, falecido(a) em 15/09/2010, Estatutário, Soldador Industrial, OP-2.07.05.C.06-00, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido(a) em atividade, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 13/07/1992, no valor total mensal, correspondente a 100%, da remuneração do(a) ex-servidor(a), rateado a razão de: 50% a VALESKA DUARTE SOARES, 6979.9, data-fim 20/01/2014, CPF 846.328.010-20, filha, 50% a IARA BEATRIZ GASPAS, 6980.7, CPF 316.342.490-20, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 16.688/10; CPF do(a) ex-servidor(a): 173.042.370-15, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10.256.964.790, através do Ato 925, de 16/11/2010, (processo(s) 009.003657.10.8 e 009.004068.10.6). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 11/10/2010, ao(s) dependente(s) de NEY RODRIGUES DA SILVA, 8397.2, falecido em 11/10/2010, Estatutário, Médico, ES-1.24.NS.D.10-02, 30 h, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentada por tempo de serviço com provento integral, Ato 829, de 28/06/93, modificado pelo Ato 975, de 04/07/96, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 30/11/1962, no valor total mensal, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de 100% a MARIA ELIZABETH COSTA DA SILVA, 6982.3, CPF 527.933.460-04, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda 333/10, alterada pela Portaria Interministerial 408/10, artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 16.688/10; OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): Ato 1125, de 26/08/98 - concede Gratificação de Incentivo Técnico - BP 865/98; CPF do(a) ex-servidor(a): 000.583.780-49; PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 707 96, através do Ato 928, de 16/11/2010, (processo(s) 009.04075.10.2). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**". Republicado.

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 05/10/2010, ao(s) dependente(s) de MILTON DIAS DE CASTRO, 7293.4, falecido em 05/10/2010, Estatutário, Contínuo, AC-1.05.03.D.09-2, 30h, da Procuradoria-Geral do Município, aposentado voluntária por tempo de serviço, com provento integral, Ato 1163, de 11/07/1985, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 13/03/1956, no valor total mensal, correspondente a 100%, do provento, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a NEDA GARCIA DE CASTRO, 6983.1, CPF 899.717.280-87, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional

41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela 631/09; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 16.688/10. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): Progressão referência "B", Ato 1519/1986, a contar de 15/06/1986 - BP 125/1986; referência "C", Ato 914/1987, a contar de 15/06/1986 - BP 149/1987; referência "D", Ato 1054/1989, a contar de 29/12/1988 - BP 109/89; concessão de 01 avanço trienal pelo Ato 1762/1992, a contar de 05/05/1987 - BP 219/1992, Modificado pelo Ato 1836/2000, DOPA 1450/2001; CPF do(a) ex-servidor(a): 085.200.460-53, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 604 13, através do Ato 926, de 16/11/2010, (processo(s) 009.004050.10.0). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 08/10/2010, ao(s) dependente(s) de LAMIR JOSÉ LOPES, 2887.8, falecida em 08/10/2010, Estatutário, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.D.10-2, 30h, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado voluntariamente por tempo de serviço, com provento integral, Ato 201, de 05/04/1977, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 10/10/1947, no valor total mensal, correspondente a 100%, do provento, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a SUELLY NUNES LOPES, 6981.5, CPF 808.287.280-20, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela 631/09; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 16.688/10. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): Progressão referência "C", Ato 2121/1986, a contar de 22/12/1986 - BP 246/1986; concessão de 01 avanço trienal a contar de 05/05/1987, processo 001.036111/87.2 - BP 170/1987; referência "D", assegurada pelo Ato 1054/1989, a contar de 29/12/1988 - BP 109/89; CPF do(a) ex-servidor(a): 025.042.000-72, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 302 20, através do Ato 927, de 16/11/2010, (processo(s) 009.004058.10.0). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

## Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MARA ANDRÉA MACHADO DE MACHADO, 222759/1, assistente administrativo, AA10406, MARIA BEATRIZ CARUSO DE ALMEIDA, 73870/2, JOSÉ FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA, 482496/1, CLÁUDIO GILBERTO ELY, 82184/2, instrutores de artes plásticas, LC10107, LÚCIA DEMARCHI LAUTERT, 223284/1, assistente administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Cultura, RENATO DE MATTOS MOTTA e ESTELITA DE AGUIAR BRANCO, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Eleitoral que será responsável pela eleição do diretor do Atelier Livre da Prefeitura, gestão 2011/2012, regulada pelo Decreto 9473/89, através da Portaria 305 de 16/11/2010 (processo 001.045353.10.7) (**retificação**).

**MODIFICA** a Portaria 172, de 30/06/2010, que designou conselheiros para integrarem o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE por quatro anos, em conformidade com o artigo 18 da Lei 11.947, de 16 de junho de 2009, e do Artigo 26 da Resolução do Fundo Nacional de Desenvolvimento do Ensino - FNDE nº 38, de 16 de julho de 2009, em relação à data de vigência que passa a ser 15/08/2010 e não como constou, através da Portaria nº 302, de 16/11/2010.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JOÃO LUIZ BRAGA, 339018/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, Secretaria Municipal de Saúde, para ter exercício na Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 16/03/2009 a 31/10/2010, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 483 de 18/11/2010 (processo 001.013937.07.3).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ELISABETE MARISA ANGELI DA SILVA, 299800/1, auxiliar serviços gerais, AC10902, para responder, em regime de tempo integral, pela fun-

ção gratificada de Chefe, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11150005, 10501001, substituindo RAFAELO SCHMITT FACCINI, 561104/1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de responder por outro Cargo em Comissão, de 14/10/2010 a 28/10/2010, através da Portaria 194 de 28/10/2010 (**retificação**).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MARCUS VINÍCIUS LAVINA E SOUZA, 35152.3, SANDRA MARTINS DUTRA MENNA, 1002732/1, DENISE DE CASTRO OLIVEIRA, 29000.5 e, como suplente, DENISE DUTRA MENNA, 7031.5, com base no artigo 222, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 001.041324.10.2, através da Portaria 1027 de 23/11/2010.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** o afastamento de FERNANDO LUIZ FIORIO CALZA, 092414, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do “XVI Congresso Brasileiro de Águas Subterrâneas”, de 31/08/2010 a 03/09/2010, em São Luis - MA, de acordo com a Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, inciso II, através da Portaria 197, de 29/10/2010.

**DESIGNA** a contar da data da publicação desta no Diário Oficial de Porto Alegre, ANTÔNIO AQUINO PRETTO, 455810, MAFALDO LO PUMO, 084557, MARCELO COELHO DA SILVA, 544386 E NARA IONE MEDINA SCHMITT, 271369, para integrarem o Grupo de Trabalho responsável pelo projeto Mapa do Ruído de Porto Alegre, através da Portaria 199, de 29/10/2010.

**DETERMINA** abertura de Sindicância designando como sindicantes os servidores SÉRGIO AUGUSTO RIBEIRO ABRAHÃO, 079550, e GERSON MENA BARRETO SILVA, 3337761, como Secretários, ADELAR BERTELLI, 075635, e ALEXSANDRO SILVA DA COSTA, 337356, Portaria 202, de 12/11/2010 (processo 001.041055.10.1).

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** o Assistente Administrativo ALEXANDRE MIGUEL, 33320.0, como Sindicante e a Apontadora VERA LÚCIA MUTTO, 27319.6, como Secretária, ambos da Comissão Permanente de Sindicância do Departamento de Esgotos Pluviais, para apurar os fatos constantes no processo 001045191.10.7 de acordo com o artigo 222 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 176 de 18/11/2010.

**DESIGNA** o Assistente Administrativo ALEXANDRE MIGUEL, 33320.0, como Sindicante e a Apontadora VERA LÚCIA MUTTO, 27319.6, como Secretária, ambos da Comissão Permanente de Sindicância do Departamento de Esgotos Pluviais, para apurar os fatos constantes no processo 001045192.10.3 de acordo com o artigo 222 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 177 de 18/11/2010.

**DETERMINA** o arquivamento do processo 001.016459.10.5 em virtude da falta de maiores informações e a baixa do bem público junto à Secretaria Municipal da Fazenda, através da Portaria 174 de 18/11/2010.

**DETERMINA** o arquivamento do processo 001.016548.10.8 em virtude da falta de maiores informações e a baixa do bem público junto à Secretaria Municipal da Fazenda, através da Portaria 175 de 18/11/2010.

**SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**FORMALIZA** AUSÊNCIA FLÁVIO FERREIRA PRESSER, 730972, diretor-geral, Diretoria Geral, para participar no XXXIII Congresso Interamericano de Engenharia Sanitária y Ambiental, no período de 05/11/2010 a 13/11/2010, em Bávaro, Punta Cana, República Dominicana, América Central, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria

1787 de 01/11/2010 (processo 003.001182.09.9).

**NOMEIA**, TÂNIA KUNSLER DE OLIVEIRA, 731101, comissionada, para responder pelo cargo de diretor-geral, da Diretoria Geral, 10000008, em substituição a FLÁVIO FERREIRA PRESSER, 730972, no período de 05/11/2010 a 13/11/2010, por participação no XXXIII Congresso Interamericano de Engenharia Sanitária y Ambiental, em Bávaro, Punta Cana, República Dominicana, América Central, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1786 de 01/11/2010, (processo 003.001182.09.9).

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** OMAR AZAMBUJA CONDOTTA, 479011 – Divisão de Recursos Humanos, como coordenador; CARLOS AUGUSTO FRANCO LAZZARIN, 741830, Divisão de Manutenção; VILSON ANDRÉ DE SOUZA NUNES, 726609, Divisão de Esgotos, MARIA APARECIDA DA ROSA LOPES, 726464, Divisão de Arrecadação, CARMEM REGINA RIBEIRO PINTO, 231979, Divisão de Instalações, LUCIO MARINO DA SILVEIRA GARCIA, 727900, Divisão de Recursos Humanos, para integrarem a Comissão Eleitoral que encaminhará a constituição da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho do Departamento Municipal de Água e Esgotos por 90 dias a contar de 22/11/2010, através da Portaria 1850 de 17/11/2010, (processo 003.004752.10.4).

**MODIFICA** HENRIQUE ROMEU DOS ANJOS, 558180, adido, Divisão de Água, a Portaria 1662 de 19/10/2010 que lhe concedeu gratificação por atividade insalubre, na parte referente ao grau que passa de grau máximo 40%, para grau médio 20%, a contar de 01/08/2010, com efeitos pecuniários a contar de 01/11/2010, através da Portaria 1837 de 17/11/2010 (processo 003.003745.10.4).

**TORNA SEM EFEITO** RONALDO DA SILVA, 701789, agente de serviços externos, AC20104, da Divisão Esgoto, 20312302, a Portaria 1807 de 08/11/2010 que lhe concedeu gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), a contar de 13/01/2010, através da Portaria 1860 de 19/11/2010 (processo 003.002765.10.1).

## Despachos

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.039390.10.1** – DEFERE, em 17/11/2010, o pedido de 50 vales transportes convencionais e 50 vales transportes interurbanos, efetuado por RAUL HENRIQUE BRONDANI, 101919.8/01, Enfermeiro da Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 001.037489.10.0** – DEFERE, em 17/11/2010, o pedido de 100 vales transportes convencionais, efetuado por FERNANDA IBIAS DOS SANTOS, 15367.1/02, Estagiária da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

**Processo 001.037543.10.5** – DEFERE, em 17/11/2010, o pedido de 50 vales transportes convencionais e 50 vales transportes interurbanos, efetuado por JOÃO CLEORMAR VIEIRA DA SILVA, 11960.2/02, Recepcionista da Secretaria Municipal da Fazenda.

**Processo 001.044328.10.9** – INDEFERE, em 17/11/2010, o pedido de vale transporte metropolitano, efetuado por NARA DA SILVA SCHIMIDT, 32836.7/01, Técnico em Radiologia da Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 001.039628.10.8** - INDEFERE o pedido de abono de faltas (cód. 01), no período de 03/05 a 31/08/2010, apresentado por GISLAINE LOURENÇO DA SILVA, 115670/2, Auxiliar de Cozinha, AC10802, da Secretaria Municipal de Educação, conforme pronunciamento da Equipe de Perícia Médica, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, face descumprimento por parte da servidora da Ordem de Serviço 013, de 17/05/1995, alterada pela Ordem de Serviço 001, de 11/01/200.

**Processo 001.024271.10.1** - TORNA SEM EFEITO, despacho publicado no DOPA do dia 22/10/2010, que instaurou sindicância, para apurar os fatos relatados.

**GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.042146.10.0** - DEFERE o pedido para tornar sem efeito a falta em plantão (cód. 10), do dia 15/08/2010, com relação a PEDRO RAIMUNDO CRUZ, 269508/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, conforme pronunciamento da Equipe de Perícia Médica, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, face concessão de licença para tratamento de saúde – LTS, no período de 14/08 a 12/09/2010.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.042090.10.5** - Defere, em 22/10/2010, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2010, apresentada por NINA ROSA GERZSON DE BRITTO ARAÚJO, 317278, nutricionista, ES127NS, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, por atender o disposto no artigo 90, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.004046.10.2** – Defere, em 12/11/2010, em relação a DALVA ELIANE ANTUNES DOS SANTOS, 429184, técnico em enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 47/02 e Decreto 14330/03, no total de 2207 dias de tempo de contribuição.

Regime Geral de Previdência Social:

Associação Caritativo – Literária São José: 06/11/1990 a 06/10/1992 e 01/12/1993 a 25/09/1996;

Comunidade Evangélica Luterana São Paulo – CELP: 01/10/1996 a 07/04/1997; M. Ramos – Participações e Emp Imobiliários Ltda.: 17/02/1998 a 17/05/1998; CICI: 18/05/1998 a 30/11/1998.

**Processo 009.004124.10.3** – Defere, em 12/11/2010, em relação a IBORABETI SILVEIRA DOS SANTOS, 456217, auxiliar de enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 47/02 e Decreto 14330/03, no total de 2121 dias de tempo de contribuição.

Regime Geral de Previdência Social:

Hospital Cristo Redentor Sociedade Anônima: 05/10/1988 a 02/01/1991; Instituto Geral de Assistência Social Evangélica IGASE: 03/01/1991 a 31/07/1994.

**Processo 009.003991.10.5** – Defere, em 12/11/2010, em relação a CARLOS ALBERTO PRATES DOS SANTOS, 110570, assistente administrativo da Secretaria Municipal de Saúde/Administração Centralizada o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3461 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Mello Pedreira S.A Engenharia e Construções: 14/04/1976 a 02/05/1976;

Companhia Brasileira de Alimentos: 20/05/1976 a 07/03/1977;

Gus Livonius Engenharia e Construções Ltda.: 25/03/1977 a 01/06/1977;

Arquisul Arquitetura e Construções Ltda.: 28/07/1977 a 22/08/1977; Publivar – Publicidade e Promoções Ltda.: 12/09/1977 a 17/07/1978; CCS – Concentrados Industriais Ltda.: 09/03/1979 a 06/06/1979; Construtora C & C Ltda.: 26/11/1979 a 20/04/1980; Hospital de Reumatologia S A Massa Falida: 17/01/1983 a 01/04/1984; Editora Mérito S.A: 14/04/1972 a 03/08/1972; Seguradora Ind e Mercantil S.A: 01/09/1972 a 14/05/1973; Oliver Gráfica e Editora Ltda.: 01/06/1973 a 20/09/1973; Hoffmann Bosworth Eng S.A: 06/05/1974 a 23/10/1974, 24/10/1974 a 13/01/1975; Petersen Dist Prod Alim Ltda.: 14/02/1975 a 09/05/1975; Tilton Bruhn e Cia Ltda.: 10/06/1975 a 12/11/1975; Construtora Maestri Ltda.: 04/12/1975 a 02/04/1976; Porto Costa Eng Const Ltda.: 21/04/1980 a 15/07/1980; PUC RGS: 16/07/1980 a 25/12/1982.

**Processo 009.003878.10.4** – Defere, em 10/11/2010, em relação a ALEXANDRE DANIEL STEFFENS WOOD, 439992/02, professor da Secretaria Municipal da Educação/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 2690 dias de tempo de contribuição.

Regime Próprio/Estado:

Estado do Rio Grande do Sul: 19/03/2002 a 29/07/2009.

**Processo 009.003890.10.4** – Defere, em 10/11/2010, em relação a MARIANNE ZIEGELMANN, 86785, engenheira da Secretaria Municipal do Planejamento/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 718 dias de tempo de contribuição.

Regime Geral de Previdência Social:

Cici: 13/10/2008 a 30/09/2010.

**Processo 009.003983.10.2** – Defere, em 10/11/2010, em relação a AIDA CUNHA BATISTA, 419373, professora da Secretaria Municipal da Educação/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2030 dias de tempo de contribuição.

Regime Geral de Previdência Social:

Baby Kid's Creche Berçário e Recreação Ltda: 01/09/2000 a 16/03/2005;

Escola Amigos do Verde Sociedade Simples Ltda: 17/03/2005 a 20/02/2006;

Rio Grande do Sul Secretaria de Educação: 21/02/2006 a 24/02/2006;

Congregação de Santa Doroteia do Brasil: 01/03/2008 a 01/04/2008.

**Processo 005.001948.09.1** - Modifica, em 09/11/2010, em relação a ELSO ALBINO DE ABREU, 660702, operador de máquinas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o despacho publicado no DOPA 3659, de 07/12/2009, referente à averbação de Tempo de Contribuição junto ao Regime Geral de Previdência Social, o período do empregador Projectus Eng. para 19/08/1971 a 30/08/1971 e acrescentando o período de 01/07/1968 a 01/01/1969, do empregador Secretaria Estadual da Saúde, alterando o total de tempo de contribuição para 6754 dias, e não como constou.

**Processo 009.002712.10.5** – Modifica, em 10/11/2010, em relação a PAULO HERBERT CURTINAZ DA SILVA, 408820, professor da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada, o despacho publicado no DOPA 3857, de 27/09/2010, referente à averbação de tempo de contribuição, quanto ao total averbado que passa a ser 3323 dias, e não como constou.

# Legislativo Pessoal

## Portarias

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,**

**CESSA EFEITOS**, a contar de 25/10/2010, da Portaria 240, de 16/04/2008, que convocou a servidora MARISTELA BARCELLOS SZORTIKA, 2050-2, para prestar atividade prevista no artigo 47, da Lei Municipal 5.811/86, conforme Portaria 408, de 10/11/2010 (processo 2777/02).

**DESIGNA** os funcionários constantes do quadro abaixo, para constituírem Grupo de Trabalho objetivando a realização de pesquisas e levantamentos necessários às definições essenciais do novo Sistema de Protocolo deste Legislativo, conforme Portaria 411, de 17/11/2010 (processo 1791/10).

NOME	MATRÍC.	LOTAÇÃO
ANA MARIA BANDEIRA MARTHA	2596-4	Seção Legislativa
ANTONIO SÉRGIO LEMOS GODINHO	2577-9	Seção de Protocolo e Arquivo
LEONARDO PINHO RODRIGUES	4139-2	Seção de Protocolo e Arquivo

LISSANDRO CÉSAR BERTACO	4267-1	Assessoria de Informática
MÁRCIA APARECIDA DA SILVA ALMEIDA	2433-7	Assessoria de Informática

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,**

**DESIGNA** JULIANA MAIA, 4775-3, Ajudante Legislativo I, 1.2.1.5.7, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Arquivo, 2.2.1.4, no período de 22/11/2010 a 06/12/2010, em substituição a ZAIRA FELIPE SOUTINHO, 2239-5, em gozo de licença-prêmio, conforme Portaria 412, de 18/11/2010.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 222, 223 e 224 da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 15, inciso II, letra h, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,**

**DETERMINA** a instauração de sindicância para apurar os fatos relatados no Processo 2259/09, DESIGNANDO PAULO ROBERTO COLARES PEREZ, 421-4, Assessor Legislativo III, como sindicante e LEONARDO PINHO RODRIGUES, 4139-2, Assistente Legislativo I, como secretário, conforme Portaria 410, de 16/11/2010.

# Documentos oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL 138

#### CONCURSO PÚBLICO 465 – MÉDICO – DIVERSAS ESPECIALIDADES

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público:

- O gabarito preliminar da prova objetiva, conforme Anexo Único deste Edital.
- Como estipulado no item 8.1, “b”, do Edital 110, o prazo legal para apresentação de recursos (conforme modelo anexo) sobre a prova será nos dias 24/11/2010, 25/11/2010 e 26/11/2010. O recurso deverá ser formulado mediante requerimento dirigido à Coordenação de Seleção e Ingresso, da Secretaria Municipal de Administração e encaminhado através do Setor de Concursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, Rua Siqueira Campos, 1300, 9º Andar, sala 920. Horário: das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2010.

**SÔNIA VAZ PINTO,**  
Secretária Municipal de Administração.

**CRISTIANE JUNQUEIRA DA ROSA SANTOS,**  
Coordenadora de Seleção e Ingresso.

## ANEXO ÚNICO GABARITO ANESTESIOLOGIA

QUESTÃO	RESPOSTA
1	B
2	E
3	B
4	D
5	D
6	E
7	A
8	C
9	C
10	A
11	B
12	E
13	A
14	C
15	D
16	C
17	D
18	B
19	A
20	E
21	C
22	D
23	E
24	E
25	B
26	A
27	C
28	A
29	C
30	B
31	D
32	D
33	E
34	C
35	B
36	E
37	D
38	A
39	D
40	C

QUESTÃO	RESPOSTA
41	C
42	B
43	A
44	C
45	B
46	B
47	E
48	C
49	A
50	D
51	B
52	E
53	C
54	D
55	C
56	A
57	C
58	D
59	B
60	E
61	A
62	B
63	C
64	A
65	B
66	E
67	D
68	B
69	B
70	A
71	E
72	D
73	A
74	B
75	A
76	D
77	C
78	E
79	D
80	D



**GABARITO  
CARDIOLOGIA**

QUESTÃO	RESPOSTA
1	B
2	E
3	B
4	D
5	D
6	E
7	A
8	C
9	C
10	A
11	B
12	E
13	A
14	C
15	D
16	C
17	D
18	B
19	A
20	E
21	C
22	D
23	E
24	E
25	B
26	A
27	C
28	A
29	C
30	B
31	D
32	D
33	E
34	C
35	B
36	E
37	D
38	A
39	D
40	C

QUESTÃO	RESPOSTA
41	C
42	B
43	A
44	C
45	B
46	B
47	E
48	C
49	A
50	D
51	B
52	E
53	C
54	D
55	C
56	B
57	D
58	D
59	A
60	D
61	C
62	E
63	B
64	C
65	E
66	A
67	B
68	E
69	C
70	C
71	D
72	B
73	B
74	A
75	D
76	B
77	E
78	C
79	D
80	C

13	A
14	C
15	D
16	C
17	D
18	B
19	A
20	E
21	C
22	D
23	E
24	E
25	B
26	A
27	C
28	A
29	C
30	B
31	D
32	D
33	E
34	C
35	B
36	E
37	D
38	A
39	D
40	C

53	C
54	D
55	C
56	A
57	C
58	E
59	E
60	B
61	E
62	A
63	A
64	B
65	C
66	E
67	D
68	A
69	D
70	D
71	B
72	E
73	C
74	B
75	D
76	B
77	B
78	A
79	C
80	C

**GABARITO  
INFECTOLOGIA**

QUESTÃO	RESPOSTA
1	B
2	E
3	B
4	D
5	D
6	E
7	A
8	C
9	C
10	A
11	B
12	E
13	A
14	C
15	D
16	C
17	D
18	B
19	A
20	E
21	C
22	D
23	E
24	E
25	B
26	A
27	C
28	A
29	C
30	B
31	D
32	D
33	E
34	C
35	B
36	E
37	D
38	A
39	D
40	C

QUESTÃO	RESPOSTA
41	C
42	B
43	A
44	C
45	B
46	B
47	E
48	C
49	A
50	D
51	B
52	E
53	C
54	D
55	C
56	B
57	C
58	E
59	C
60	C
61	E
62	B
63	B
64	C
65	B
66	B
67	D
68	D
69	E
70	E
71	C
72	E
73	E
74	E
75	D
76	B
77	C
78	C
79	D
80	D

**GABARITO  
CIRURGIA PLÁSTICA**

QUESTÃO	RESPOSTA
1	B
2	E
3	B
4	D
5	D
6	E
7	A
8	C
9	C
10	A
11	B
12	E
13	A
14	C
15	D
16	C
17	D
18	B
19	A
20	E
21	C
22	D
23	E
24	E
25	B
26	A
27	C
28	A
29	C
30	B
31	D
32	D
33	E
34	C
35	B
36	E
37	D
38	A
39	D
40	C

QUESTÃO	RESPOSTA
41	C
42	B
43	A
44	C
45	B
46	B
47	E
48	C
49	A
50	D
51	B
52	E
53	C
54	D
55	C
56	A
57	D
58	B
59	E
60	A
61	D
62	E
63	C
64	C
65	D
66	A
67	C
68	C
69	E
70	A
71	B
72	C
73	A
74	C
75	D
76	D
77	E
78	C
79	E
80	B

**GABARITO  
MEDICINA DO TRABALHO**

QUESTÃO	RESPOSTA
1	B
2	E
3	B
4	D
5	D
6	E
7	A
8	C
9	C
10	A
11	B
12	E
13	A
14	C
15	D
16	C
17	D
18	B
19	A
20	E
21	C
22	D
23	E
24	E
25	B
26	A
27	C
28	A
29	C
30	B
31	D

QUESTÃO	RESPOSTA
41	C
42	B
43	A
44	C
45	B
46	B
47	E
48	C
49	A
50	D
51	B
52	E
53	C
54	D
55	C
56	E
57	A
58	D
59	B
60	D
61	E
62	A
63	C
64	E
65	E
66	B
67	C
68	D
69	B
70	A
71	C

**GABARITO  
HEMATOLOGIA PEDIÁTRICA**

QUESTÃO	RESPOSTA
1	B
2	E
3	B
4	D
5	D
6	E
7	A
8	C
9	C
10	A
11	B
12	E

QUESTÃO	RESPOSTA
41	C
42	B
43	A
44	C
45	B
46	B
47	E
48	C
49	A
50	D
51	B
52	E

32	D
33	E
34	C
35	B
36	E
37	D
38	A
39	D
40	C

72	D
73	A
74	C
75	C
76	A
77	E
78	B
79	B
80	E

5	D
6	E
7	A
8	C
9	C
10	A
11	B
12	E
13	A
14	C
15	D
16	C
17	D
18	B
19	A
20	E
21	C
22	D
23	E
24	E
25	B
26	A
27	C
28	A
29	C
30	B
31	D
32	D
33	E
34	C
35	B
36	E
37	D
38	A
39	D
40	C

45	B
46	B
47	E
48	C
49	A
50	D
51	B
52	E
53	C
54	D
55	C
56	E
57	C
58	D
59	B
60	D
61	A
62	E
63	E
64	C
65	B
66	D
67	C
68	A
69	E
70	B
71	D
72	D
73	B
74	E
75	A
76	C
77	A
78	C
79	A
80	E

**GABARITO  
MEDICINA EMERGENCISTA**

QUESTÃO	RESPOSTA
1	B
2	E
3	B
4	D
5	D
6	E
7	A
8	C
9	C
10	A
11	B
12	E
13	A
14	C
15	D
16	C
17	D
18	B
19	A
20	E
21	C
22	D
23	E
24	E
25	B
26	A
27	C
28	A
29	C
30	B
31	D
32	D
33	E
34	C
35	B
36	E
37	D
38	A
39	D
40	C

QUESTÃO	RESPOSTA
41	C
42	B
43	A
44	C
45	B
46	B
47	E
48	C
49	A
50	D
51	B
52	E
53	C
54	D
55	C
56	C
57	B
58	D
59	E
60	C
61	C
62	D
63	A
64	A
65	B
66	B
67	C
68	A
69	D
70	C
71	D
72	E
73	B
74	B
75	B
76	D
77	B
78	A
79	A
80	B

**GABARITO  
NEONATOLOGIA**

QUESTÃO	RESPOSTA
1	B
2	E
3	B
4	D
5	D
6	E
7	A
8	C
9	C
10	A
11	B
12	E
13	A
14	C
15	D
16	C
17	D
18	B
19	A
20	E
21	C
22	D
23	E
24	E
25	B
26	A
27	C
28	A
29	C
30	B
31	D
32	D
33	E
34	C
35	B
36	E
37	D
38	A
39	D
40	C

QUESTÃO	RESPOSTA
41	C
42	B
43	A
44	C
45	B
46	B
47	E
48	C
49	A
50	D
51	B
52	E
53	C
54	D
55	C
56	E
57	C
58	D
59	B
60	A
61	C
62	B
63	A
64	E
65	D
66	C
67	E
68	C
69	B
70	C
71	A
72	B
73	D
74	C
75	C
76	B
77	A
78	A
79	B
80	C

**GABARITO  
MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE**

QUESTÃO	RESPOSTA
1	B
2	E
3	B
4	D
5	D
6	E
7	A
8	C
9	C
10	A
11	B
12	E
13	A
14	C
15	D
16	C
17	D
18	B
19	A
20	E
21	C
22	D
23	E
24	E
25	B
26	A
27	C
28	A
29	C
30	B
31	D
32	D
33	E
34	C
35	B
36	E
37	D
38	A
39	D
40	C

QUESTÃO	RESPOSTA
41	C
42	B
43	A
44	C
45	B
46	B
47	E
48	C
49	A
50	A
51	B
52	E
53	C
54	D
55	C
56	B
57	E
58	C
59	A
60	C
61	A
62	C
63	D
64	B
65	B
66	E
67	A
68	C
69	D
70	D
71	A
72	C
73	E
74	D
75	C
76	B
77	D
78	B
79	E
80	E

**GABARITO  
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA**

QUESTÃO	RESPOSTA
1	B
2	E
3	B
4	D
5	D
6	E
7	A
8	C
9	C
10	A
11	B
12	E
13	A
14	C
15	D
16	C
17	D
18	B
19	A
20	E
21	C
22	D
23	E

QUESTÃO	RESPOSTA
41	C
42	B
43	A
44	C
45	B
46	B
47	E
48	C
49	A
50	D
51	B
52	E
53	C
54	D
55	C
56	C
57	A
58	E
59	B
60	A
61	D
62	C
63	E

**GABARITO  
MEDICINA INTERNA**

QUESTÃO	RESPOSTA
1	B
2	E
3	B
4	D

QUESTÃO	RESPOSTA
41	C
42	B
43	A
44	C

24	E
25	B
26	A
27	C
28	A
29	C
30	B
31	D
32	D
33	E
34	C
35	B
36	E
37	D
38	A
39	D
40	C

64	D
65	B
66	D
67	D
68	A
69	D
70	E
71	B
72	A
73	C
74	A
75	B
76	B
77	B
78	D
79	C
80	D

**GABARITO  
PSIQUIATRIA**

QUESTÃO	RESPOSTA
1	B
2	E
3	B
4	D
5	D
6	E
7	A
8	C
9	C
10	A
11	B
12	E
13	A
14	C
15	D
16	C
17	D
18	B
19	A
20	E
21	C
22	D
23	E
24	E
25	B
26	A
27	C
28	A
29	C
30	B
31	D
32	D
33	E
34	C
35	B
36	E
37	D
38	A
39	D
40	C

QUESTÃO	RESPOSTA
41	C
42	B
43	A
44	C
45	B
46	B
47	E
48	C
49	A
50	D
51	B
52	E
53	C
54	D
55	C
56	E
57	A
58	B
59	A
60	C
61	E
62	B
63	D
64	C
65	C
66	D
67	C
68	D
69	D
70	B
71	E
72	E
73	D
74	A
75	B
76	C
77	E
78	B
79	A
80	A

**GABARITO  
RADIOLOGIA**

QUESTÃO	RESPOSTA
1	B
2	E
3	B
4	D
5	D
6	E
7	A
8	C
9	C
10	A
11	B
12	E
13	A
14	C
15	D
16	C
17	D
18	B
19	A
20	E
21	C
22	D
23	E
24	E
25	B
26	A
27	C
28	A
29	C
30	B
31	D
32	D
33	E
34	C
35	B
36	E
37	D
38	A
39	D
40	C

QUESTÃO	RESPOSTA
41	C
42	B
43	A
44	C
45	B
46	B
47	E
48	C
49	A
50	D
51	B
52	E
53	C
54	D
55	C
56	A
57	D
58	C
59	E
60	B
61	B
62	C
63	B
64	C
65	B
66	A
67	B
68	D
69	A
70	E
71	E
72	B
73	D
74	D
75	C
76	D
77	A
78	A
79	E
80	E

**Requerimento de Recurso**

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Numero da Inscrição: \_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_

Etapa: ( ) Inscrição ( ) Gabarito Preliminar ( ) Resultado Final ( ) Outros

Disciplina	Questões					
_____	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
_____	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
_____	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

O candidato deverá identificar-se em todas as folhas do recurso.  
Para cada questão indicada acima deverá preencher um Requerimento de Recurso Administrativo em separado.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato

**Requerimento de Recurso Administrativo**

**Exposição detalhada do pedido de recurso:**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato

**EDITAL 137**

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS  
CONCURSO PÚBLICO 428 – AGENTE DE FISCALIZAÇÃO  
CONCURSO PÚBLICO 429 – ADMINISTRADOR  
CONCURSO PÚBLICO 431 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
CONCURSO PÚBLICO 439 – MÉDICO**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca os candidatos classificados nos CONCURSOS PÚBLICOS 428 – AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, 429 – ADMINISTRADOR, 431 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO e 439 – MÉDICO, abaixo citados, para comparecerem no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 16.3-II, do Edital 2, de 11/01/2008, na Coordenação de Seleção e Ingresso (Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 920), a fim de tratar de suas respectivas nomeações e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

**ADMINISTRADOR**  
34º Lugar – JULIANO CALETTI  
**AGENTE DE FISCALIZAÇÃO**  
13º Lugar – MARCOS MALDINI MULLER  
16º Lugar – ISOLETE MARIA HENKES

17º Lugar – CRISTIANE BRAZ DE ABREU  
 18º Lugar – TARCISO RENE KASPER  
 19º Lugar – FRANCINE BALZARETTI  
 20º Lugar – RODRIGO CLEZAR ORTIZ  
 4º Afro-brasileiro – MARISTELA SANTOS DA SILVA  
 2º PNE – CARLOS ADEMIR FAGUNDES SAMPAIO  
**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**  
 187º Lugar – RAFAEL OSORIO SOLIGO  
 188º Lugar – SUELEN HENTGES  
 189º Lugar – SAULO MAHLMANN MABILDE  
 190º Lugar – ANAURA BALDO DE MARQUES  
 26º Afro-brasileiro – DANIELA PACHECO VIEIRA  
 27º Afro-brasileiro – KAREN SABRINA BRAGA RAMOS  
 28º Afro-brasileiro – SYMONE DE ARAUJO SOUZA  
**MÉDICO – GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA**  
 46º Lugar – ANDREA TEIXEIRA CHICATA

#### CONCURSO PÚBLICO 440 – PROFESSOR

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 440 – PROFESSOR, abaixo citados, para comparecerem no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no item 22.3, do Edital 159, de 08/12/2008, na Coordenação de Seleção e Ingresso (Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 920), a fim de tratar de suas respectivas nomeações e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

É facultado aos candidatos do CONCURSO PÚBLICO 440 – PROFESSOR tomar posse imediatamente, em caráter provisório, conforme autorização constante no Processo Administrativo 001.007405.09.0.

#### ANOS INICIAIS DOS CICLOS DE FORMAÇÃO/EJA

201º Lugar – ANA CLAUDIA FLORES OLIVEIRA

#### LÍNGUA ESPANHOLA

20º Lugar – SUZETTE CHABALGOITY

#### CONCURSO PÚBLICO 464 – CIRURGIÃO-DENTISTA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 464 – CIRURGIÃO-DENTISTA, abaixo citados, para comparecerem no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no item 13.1, do Edital 55, de 29/04/2010, na Coordenação de Seleção e Ingresso (Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 920), a fim de tratar de suas respectivas nomeações e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

3º Afro-brasileiro – VERA REGINA DOS SANTOS MOURA

Porto Alegre, 22 de novembro de 2010.

**SÔNIA VAZ PINTO**, Secretária Municipal de Administração.

**CRISTIANE JUNQUEIRA DA ROSA SANTOS**, Coordenadora de Seleção e Ingresso.

#### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

#### EDITAL 7/2010

#### CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO CONCURSO PÚBLICO 464 – CIRURGIÃO-DENTISTA

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS CONVOCA o candidato classificado no CONCURSO PÚBLICO 464 – CIRURGIÃO-DENTISTA, abaixo citado, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no item 13.1, do Edital 55, de 29/04/2010, na Seção de Seleção - Rua 24 de Outubro, 200 - sala 204, a fim de tratar de sua nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não

comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

17º Lugar – GABRIELA SALATINO LIEDKE

Porto Alegre, 22 de novembro de 2010.

**MARIA DE FÁTIMA MILLANI RODRIGUES**, Chefe da Seção de Seleção.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE

#### RESOLUÇÃO 183/2010

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/2009, e por maioria absoluta de seus membros, Resolve:

Aprovar projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 50/2008 deste Conselho, das seguintes Entidades listadas abaixo, com o respectivo valor total do projeto:

**FUNDAÇÃO TENIS** - Certificado 2010/033 - valor R\$ 1.325.526,00 (Um milhão trezentos e vinte e cinco mil, quinhentos e vinte e seis reais), com 05% (cinco por cento) de retenção;

**INSTITUTO MARIA GALBUSERA** – Certificado 2010/034 – valor R\$ 182.600,00 (Cento e oitenta e dois mil e seiscentos reais), com 10% (dez por cento) de retenção;

**ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA LUTERANA DE CARIDADE – AELCA** – Certificado 2010/035 – valor R\$ 56.328,00 (Cinquenta e seis mil trezentos e vinte e oito reais), com 10% (dez por cento) de retenção;

**INSTITUTO CULTURAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS – CENTRO DE PROMOÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** – Certificado 2010/036 – valor R\$ 1.590.200,00 (Um milhão quinhentos e noventa mil e duzentos reais), com 10% (dez por cento) de retenção;

**MITRA DA ARQUIDIOCESE DE PORTO ALEGRE – PARÓQUIA MENINO DEUS** – Certificado 2010/037 – valor R\$ 224.347,81 (Duzentos e vinte e quatro mil, trezentos e quarenta e sete reais e oitenta e um centavos), com 10% (dez por cento), com 10% (dez por cento) de retenção;

**ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA SANTA ANITA** – Certificado 2010/038 – valor R\$ 123.956,00 (Cento e vinte e três mil novecentos e cinquenta e seis reais), com 05% (cinco por cento) de retenção;

**MOVIMENTO ESCOLA DA VIDA** – Certificado 2010/039 – valor R\$ 37.029,80 (Trinta e sete mil e vinte e nove reais e oitenta centavos), com 10% (dez por cento) de retenção;

**INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA – CENTRO PROMOÇÃO INFÂNCIA E JUVENTUDE CERT. 2010/040** – valor R\$ 2.460.857,00 (Dois milhões quatrocentos e sessenta mil, oitocentos e cinquenta e sete reais), com 05% (cinco por cento) de retenção;

**ASSOCIAÇÃO PROJETO SURFAR** – Certificado 2010/041 – valor R\$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais), com 05% (cinco por cento) de retenção.

Sessão Plenária 38/2010 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 10 de novembro de 2010.

#### RESOLUÇÃO 186/2010

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/2009, e por maioria absoluta de seus

membros, Resolve:

Aprovar pedido da entidade CASA DO MENINO JESUS DE PRAGA, relativo ao Projeto “Manutenção dos Serviços Institucionais”, o repasse através do FUNCRIANÇA, no valor total de R\$ 23.998,00 (vinte e três mil novecentose noventa e oito reais),equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor captado pela entidade no projeto citado.

Sessão Plenária 38/2010 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 10 de novembro de 2010.

#### RESOLUÇÃO 187/2010

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/2009, e por maioria absoluta de seus membros, Resolve:

Aprovar pedido da Entidade ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DEFICIENTE DO RIO GRANDE DO SUL, de repasse através do FUNCRIANÇA no valor total de R\$ 10.072,89 (Dez mil e setenta e dois reais e oitenta e nove centavos), relativo a reutilização de recurso devolvido pela guia DAM, quitada em 05/08/2010 pela Instituição, para ser reutilizada no Projeto inserido do processo 001.051316.08.0.

Sessão Plenária 38/2010 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 10 de novembro de 2010.

#### RESOLUÇÃO 188/2010

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/2009, e por maioria absoluta de seus membros, Resolve:

Aprovar solicitação de prorrogação de prazo para utilização dos recursos captados para o projeto “Manutenção e Qualificação do Atendimento em Casa Lar: Educação, Saúde e Socialização para Criança e o Adolescente de 0 a 18 anos” da Entidade AÇÃO SOCIAL DE FÉ, no valor de R\$ 10.394,17 (Dez mil trezentos e noventa e quatro reais e dezessete centavos).

Sessão Plenária 38/2010 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 10 de novembro de 2010.

#### RESOLUÇÃO 189/2010

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/2009, e por maioria absoluta de seus membros, Resolve:

Aprovar pedido de repasse através do FUNCRIANÇA no valor total de R\$ 115.601,40 (Cento e quinze mil, seiscentos e um reais e quarenta centavos) para a Entidade COMUNIDADE EVANGÉLICA DE PORTO ALEGRE – CEPA, relativo à captação no projeto “Amigos da Cepa Social”, da instituição.

Sessão Plenária 38/2010 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 10 de novembro de 2010.

#### RESOLUÇÃO 190/2010

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/2009, e por maioria absoluta de seus membros, Resolve:

Aprovar pedido da Entidade CRECHE SONHO MEU, relativo à utilização do recurso repassado através do FUNCRIANÇA pelo Edital 1/2010, ou seja, no plano de aplicação de recurso apresentado, a entidade não mais comprará brinquedos de praça “playground” (que estava na rubrica material permanente), mas sim, para compra de material pedagógico (brinquedos e jogos para atividades em sala). A entidade deverá apresentar novo plano de aplicação de recursos.

Sessão Plenária 38/2010 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 10 de novembro de 2010.

#### RESOLUÇÃO 191/2010

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/2009, e por maioria absoluta de seus membros, Resolve:

Aprovar repasse de recurso através do FUNCRIANÇA, no valor de R\$ 29.805,00 (Vinte e nove mil oitocentos e cinco reais), relativo ao projeto “Programa de Fornecimento de Insumos” apresentado pela Entidade INSTITUTO DA CRIANÇA COM DIABETES.

Sessão Plenária 38/2010 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 10 de novembro de 2010.

#### RESOLUÇÃO 192/2010

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/2009, e por maioria absoluta de seus membros, Resolve:

Aprovar prorrogação de prazo para utilização dos recursos financeiros captados pelo projeto “Unidade Fundação Projeto Pescar em Porto Alegre/RS”,da Entidade FUNDAÇÃO PROJETO PESCAR, autorizado pela resolução 116/2009.

Sessão Plenária 38/2010 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 10 de novembro de 2010.

**LUCIANO ELIAS BRUXEL**, Presidente

Publicação LEGAL

#### **EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL**

ANDRÉ DOS SANTOS COLARES - ME, CNPJ 8264336-0001/73 e CGC/TE 096/3147617, comunica o extravio das Notas Fiscais de nº 001 a 150, sem uso, sendo registrada ocorrência sob nº 050110/2010/52321, em 05/10/2010, na Delegacia Online do Rio Grande do Sul.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2010.

ANDRÉ DOS SANTOS COLARES - ME

Publicação LEGAL

#### **EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL**

CHARLES R MACHADO, CNPJ 01.891.073/0001-83 e Inscrição Municipal 160.660.2-2, comunica o roubo/extravio das Notas Fiscais de nº 050 a 400, sem uso, sendo registrada ocorrência sob nº 2731/2004, em 05/11/2010 na 11ª BPM BM.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 22 de Novembro de 2010.

CHARLES R MACHADO




# EDITAIS

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO CULTURAL**  
PROCESSO 001.020020.10.4

**PARTÍCIPIES:** Município de Porto Alegre e APTC-ABD/RS  
**OBJETO:** Colaboração para realização de laboratório de Produção Cinematográfica  
**VALOR:** 5.774,52 (Cinco mil, setecentos e setenta e quatro Reais e cinquenta e dois centavos)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2481.339039  
**BASE LEGAL:** Artigo 116 da Lei 8.666/93  
**VIGÊNCIA:** Novembro de 2010 a 30 de Maio de 2011.  
Porto Alegre, 22 de novembro de 2010.

**SERGIUS GONZAGA,** Secretário Municipal da Cultura.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

**CONCORRÊNCIA 3/2010**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que, no dia 10 de janeiro de 2011, às 9h30min, estará recebendo em sua sede social, sito a Av. Ipiranga, 1200, documentação, proposta técnica e proposta comercial, referentes a presente licitação, que tem por objeto a contratação de plano privado de assistência à saúde, em regime semi-privativo, com opção individual para o regime privativo, nas segmentações médica, serviços de apoio diagnóstico e terapêutico, pronto atendimento, ambulatorial e hospitalar, com obstetrícia, atendimento de urgência e emergência, incluindo remoções e exames complementares, sob a modalidade de mensalidade pré-fixada, com abrangência em todo o território nacional, sem carência, para os diretores e empregados da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, bem como para seus respectivos dependentes, totalizando aproximadamente 1.241 beneficiários, para o tratamento, diagnóstico e prevenção de todas as doenças relacionadas na Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde, da OMS, na forma dos artigos 10 e 12 da Lei 9656/98, conforme especificações constantes do Anexo I do presente Edital.

Editais e demais informações serão fornecidas junto à Divisão de Compras e Licitações da Companhia, sito a Av. Ipiranga, 1200, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 16h, ao custo de R\$ 0,30 por cópia, conforme Decreto Municipal 11243/95, totalizando R\$ 18,90 (dezoito reais e noventa centavos) ou na página inicial do site da Companhia, em <http://www.procempa.com.br> ícone "licitações", sub-seções concorrência/publicadas/2010.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2010.


**GIORGIA PIRES FERREIRA,** Diretora Administrativa.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO:** 001.045468.10.9  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.  
**CONTRATADO:** Back Stage Comunicação e Marketing Ltda., CNPJ 00.504.460/0001-57  
**OBJETO:** contratação de serviço de terceiros, pessoa jurídica, para realização de um coquetel referente fornecimento de coquetel para abertura da 5ª Mostra de Cinema e Direitos Humanos. Contratação demandada pela Coordenação de Direitos Humanos da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.  
**VALOR:** R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais).  
**DOTAÇÃO:** 800-1192-339039220100-1  
**PRazos:** 23 de novembro de 2010.  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, II, da Lei Federal 8.666/93.  
Porto Alegre, 18 de novembro de 2010.

**NEREU D'AVILA,** Secretário de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

 **Câmara Municipal de Porto Alegre**

**LICITAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura do seguinte Certame:  
**PREGÃO ELETRÔNICO 141/2010**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO 4066/10**  
**OBJETO:** Aquisição de açúcar refinado.  
**LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** Até as 8h30min do dia 06 de dezembro de 2010.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h do dia 06 de dezembro de 2010.  
**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 16h do dia 06 de dezembro de 2010.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br) ou no site [www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline)

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Informações poderão ser obtidas através dos telefones (51) 3220-4314 e (51) 3433-4458 ou no endereço eletrônico [pregao@camarapoa.rs.gov.br](mailto:pregao@camarapoa.rs.gov.br)

Porto Alegre, 19 de novembro de 2010.

**VALTAIR DO AMARAL MADALENA,** Pregoeiro.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

**CONVITE 22/2010**  
PROCESSO 004.004876.10.5

**OBJETO:** Execução de investigação geotécnica - ensaios SPT Quadras M e N da 5ª Unidade Vicinal da Restinga  
**DATA DE ABERTURA:** 10h do dia 01/12/2010  
**LOCAL:** Av. Princesa Isabel, 1115 – 4º andar-Sala de Reuniões da Coordenação de Assuntos Jurídicos e de Regularização Fundiária

O presente Convite será estendido aos interessados, nos termos do parágrafo 3º do art. 22 da Lei Federal 8666/93, que deverão apresentar, para participarem do presente convite, o certificado do CESO – Cadastros de Executantes de Serviços e Obras, nas especialidades 6051 e 6052 ou atestados correspondentes que comprovem aptidão para realização do objeto desta licitação.

Este Edital poderá ser consultado através do sitio [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), link DEPARTAMENTOS/DEM/HAB/EDITAIS, quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas através do e-mail "licitacoes@demhab.prefpoa.com.br". Os interessados poderão obter CD com o material completo da licitação, mediante o pagamento não reembolsável de uma taxa de R\$ 5,00 (cinco reais) recolhida através de um recibo na tesouraria do Departamento Municipal de Habitação, no endereço citado.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2010.

**HUMBERTO GOULART,** Diretor-Geral.

**TOMADA DE PREÇOS 15/2010**  
PROCESSO 004.004715.10.1

**OBJETO:** Execução de cercamento de gradil de concreto na área da Rua Silvério, 1605  
**DATA DE ABERTURA:** 10h do dia 15/12/2010  
**LOCAL:** Av. Princesa Isabel, 1115 – 4º andar - Sala de Reuniões da Direção Geral

As empresas deverão apresentar para participarem do certame o certificado do CESO – Cadastros de Executantes de Serviços e Obras, na especialidade 2021 – Edificações Convencionais ou atestados correspondentes que comprovem aptidão para realização do objeto desta licitação. Este Edital poderá ser consultado na íntegra através do sitio [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), link DEPARTAMENTOS /DEM/HAB/EDITAIS, quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas através do e-mail "licitacoes@demhab.prefpoa.com.br". Os interessados poderão obter CD com o material completo da licitação, mediante o pagamento não reembolsável de uma taxa de R\$ 5,00 (cinco reais) recolhida através de um recibo na tesouraria do Departamento Municipal de Habitação, no endereço citado.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2010.

**HUMBERTO GOULART,** Diretor-Geral.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**RESULTADO JULGAMENTO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**  
TOMADA DE PREÇOS 1/2010

A DIREÇÃO ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS comunica que o Recurso Administrativo impetrado pela empresa Gres Engenharia e Serviços, contra sua Inabilitação foi deferido pela Comissão Especial de Licitação e ratificado pela Autoridade Superior. Informamos que estão habilitadas as seguintes empresas: Gres Engenharia e Serviços, Fator engenharia Ltda., e Substrato Engenharia de Recuperação Ltda.

A íntegra do julgamento do Recurso encontra-se no Serviço de Licitações e Patrimônio do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, localizado na Avenida Independência nº 661, 7º andar, sala 717.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2010.  
**CARLOS JORGE FERNANDES DA ROSA,** Diretor Administrativo

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 001.027604.10.1**  
**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Saúde.  
**CONTRATADA:** Empresa Transportes BMD Ltda.  
**OBJETO:** Prestação de serviços de locação de veículo.  
**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 1941 até 13/08/2011.  
**BASE LEGAL:** Artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.  
Porto Alegre, 22 de novembro de 2010.  
**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI,** Secretário Municipal de Saúde.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO 001.028550.10.2**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Saúde.  
**CONTRATADO:** Empresa MIC Serviços de Esterilizações Ltda.  
**OBJETO:** prestação de serviço de esterilização a vapor de materiais em autoclave no HMIPV para 60 ciclos.  
**VALOR:** R\$ 7.314,00 (global/60 cargas; R\$ 121,90 (unitário/1 carga).  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.  
Porto Alegre, 05 de novembro de 2010.  
**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI,** Secretário Municipal de Saúde.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 001.046563.07.5**  
**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.  
**CONTRATADA:** Transneveda Transportes Ltda Me  
**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 1710, a contar de 07/11/2011.  
**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.  
Porto Alegre, 19 de Novembro de 2010.  
**CÉZAR AUGUSTO BUSATTO,** Secretário Municipal de Governança Local.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO 009.00402210.10.6**  
**CONTRATANTE:** Departamento de Previdência dos Servidores do Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADO:** Copybras Copiadoras do Brasil Ltda. - CNPJ 02.446.694/0001-10  
**OBJETO:** Aquisição de uma Unidade Fusora e uma Unidade Laser para impressora Brother, modelo MFC8480DN.  
**VALOR:** R\$ 1.450,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.  
Porto Alegre, 22 de novembro de 2010.  
**LUIZ FERNANDO RIGOTTI,** Diretor-Geral.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
E CIDADANIA

## PREGÃO ELETRÔNICO 138/2010

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO 007.010418.10.5**

**OBJETO:** Aquisição de Materiais Pedagógicos.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 17h do dia 25/11/2010.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 8h do dia 10/12/2010.

**INICIO DA DISPUTA:** Às 9h do dia 10/12/2010.

**TEMPO DA DISPUTA:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Informações pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br)

Porto Alegre, 22 de novembro de 2010.

**KEVIN KRIEGER, Presidente.**

## PREGÃO ELETRÔNICO 140/2010

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO 007.010421.10.6.**

**OBJETO:** Aquisição de Mobiliário.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 17h do dia 25/12/2010.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 8h do dia 10/12/2010.

**INICIO DA DISPUTA:** Às 14h do dia 10/12/2010.

**TEMPO DA DISPUTA:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Informações pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br)

Porto Alegre, 22 de novembro de 2010.

**KEVIN KRIEGER, Presidente.**

## PREGÃO ELETRÔNICO 141/2010

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO 007.010427.10.4**

**OBJETO:** Aquisição de Utensílios Plásticos.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 17h partir do dia 25/11/2010.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 8h do dia 10/12/2010.

**INICIO DA DISPUTA:** Às 9h do dia 10/12/2010.

**TEMPO DA DISPUTA:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Informações pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br)

Porto Alegre, 22 de novembro de 2010.

**KEVIN KRIEGER, Presidente.**

## PREGÃO ELETRÔNICO 95/2010

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO 007.010318.10.0**

**OBJETO:** Locação de Veículos com Motorista.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 17h do dia 23/11/2010.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 8h do dia 07/12/2010.

**INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 10h do dia 07/12/2010.

**TEMPO DA DISPUTA:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Informações pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br)

Porto Alegre, 22 de novembro de 2010.

**KEVIN KRIEGER, Presidente.**



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

## RESULTADO DO JULGAMENTO

### PREGÃO ELETRÔNICO 212/2010

#### PROCESSO 003.080474.10.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Reator para lâmpada a vapor metálico e lâmpada fluorescente compacta.

**LOTE 01 – DEL PINO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

**LOTE 02 – JOÃO ALEXANDRE LANDIM**

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 19 de novembro de 2010.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

## RESULTADO DO JULGAMENTO

### PREGÃO ELETRÔNICO 296/2010

#### PROCESSO 003.080513.10.7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Ferragens e ferramentas.

**LOTES 01 e 03 – FERRAMENTAS BONAMARCK LTDA**

**LOTES 02 e 04 – MMC COMÉRCIO DE FERRAGENS E PARTICIPAÇÕES LTDA**

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 19 de novembro de 2010.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

## RESULTADO DO JULGAMENTO

### PREGÃO ELETRÔNICO 309/2010

#### PROCESSO 003.080569.10.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Luva de correr em Polietileno de Alta Densidade de eletrofusão

**LOTES 01 – POLY EASY COMERCIAL LTDA**

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 22 de novembro de 2010.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

## RESULTADO DO JULGAMENTO

### PREGÃO ELETRÔNICO 264/2010

#### PROCESSO 003.080401.10.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Contratação para prestação de serviços em reservatórios em ETAs

**LOTES 01 – SODER & CIA LTDA**

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 22 de novembro de 2010.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO: 003.080557.10.4**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos

**CONTRATADO:** Poly Easy LTDA e Didio & Sordi Distribuidora de Materiais Elétricos LTDA

**OBJETO:** Aquisição de Ferragens e Ferramentas

**VALOR:** R\$ 6.135,00 (Poly Easy) e R\$ 3.763,00 (Didio & Sordi)

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso V, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2010.

**LUIZ FERNANDO L. SOUTO, Superintendente de Operações**

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO: 008.080587.10.0**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos

**CONTRATADO:** Interlab Distribuidora de Produtos Científicos LTDA

**OBJETO:** Aquisição de caldo azida dextrose desidratado para bacteriologia

**VALOR:** R\$ 882,00

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2010.

**LUIZ FERNANDO L. SOUTO, Superintendente de Operações**

## RESULTADO DO JULGAMENTO

### PREGÃO ELETRÔNICO 312/2010

#### PROCESSO 003.080572.10.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Cartuchos e toner para impressora

**LOTES 01 e 03 – SR MOREIRA DISTRIBUIDORA LTDA**

**LOTE 02 – UNISUPRI OFFICER- COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 22 de novembro de 2010.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

## EXTRATOS

**CONTRATADA:** Canoas Truck Service Ltda

**CONTRATO 003.080239.10.2**

**OBJETO:** Contratação de prestação de serviços de conservação e manutenção em geral em caminhões e camionetas da marca Volkswagen

**VALOR:** R\$ 216.000,00

**PRAZO:** 12 meses

**VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.001816.06.3 - 03**

**CONTRATADA:** Transportes Ivonando Ltda

**OBJETO:** Alteração dos itens 4.3, 4.3.3, e 4.4 do Contrato

**VIII TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.001816.06.3 - 04**

**CONTRATADA:** Locadora Transcachoira Ltda - ME

**OBJETO:** Alteração dos itens 4.3, 4.3.3, e 4.4 do Contrato

**VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.001816.06.3 - 05**

**CONTRATADA:** Cappelari e Prusch Transportes Ltda

**OBJETO:** Alteração dos itens 4.3, 4.3.3, e 4.4 do Contrato

**VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.001816.06.3 - 06**

**CONTRATADA:** Transportes Spolavori Ltda - ME

**OBJETO:** Alteração dos itens 4.3, 4.3.3, e 4.4 do Contrato

**VIII TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.001816.06.3 - 08**

**CONTRATADA:** MRC Transportes Ltda - ME

**OBJETO:** Alteração dos itens 4.3, 4.3.3, e 4.4 do Contrato

**VIII TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.001816.06.3 - 09**

**CONTRATADA:** Porto Rico Automóveis Ltda

**OBJETO:** Alteração dos itens 4.3, 4.3.3, e 4.4 do Contrato

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080281.09.5**

**CONTRATADA:** Portobombas Comércio Ltda

**OBJETO:** Prorrogação do prazo do contrato originário

**III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080362.07.9**

**CONTRATADA:** IPM - Instituto de Perícias Municipais S/S Ltda

**OBJETO:** Prorrogação do prazo do contrato originário, supressão do valor original e reajuste dos preços dos serviços contratados

Porto Alegre, 22 de novembro de 2010.

**EDUARDO DA SILVEIRA DIAS, Chefe do Setor de Contratos.**

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

### PROCESSO 003.080580.10.6

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080580.10.6, a compra de produtos para o laboratório da Divisão de Pesquisa, através da Empresa BOITTON COM. LTDA, no valor total de R\$ 8.393,00 (oito mil trezentos e noventa e três reais) com Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2010.

**ALFREDO ARTHUR DORN, Superintendente de Desenvolvimento**



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

**EXTRATO DE CONTRATO**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 100/2010  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense  
**OBJETO:** Aquisição parcelada de ferragens  
**VIGÊNCIA:** 10/11/2010 a 09/05/2011

**CONTRATO:** 298/2010  
**CONTRATADA:** Max Rheinheimer Cardos ME  
**VALOR:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

**CONTRATO:** 299/2010  
**CONTRATADA:** Casa do Mecânico Ltda  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)

**CONTRATO:** 300/2010  
**CONTRATADA:** Elite Materiais de Construção Ltda  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

**CONTRATO:** 301/2010  
**CONTRATADA:** Marcos Nunes Bono e Cia Ltda  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

Porto Alegre, 22 de novembro de 2010.

**JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA**, Diretor-Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 105/2010  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense

**OBJETO:** Aquisição parcelada de vidros  
**VIGÊNCIA:** 09/11/2010 a 08/05/2011

**CONTRATO:** 296/2010  
**CONTRATADA:** POA Distribuidora de Peças Ltda  
**VALOR:** R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais)

**CONTRATO:** 297/2010  
**CONTRATADA:** Mega Buss Comércio de Peças e Acessórios para Veículos Ltda  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Porto Alegre, 22 de novembro de 2010.

**JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA**, Diretor-Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO 305/2010**

**OBJETO:** Contratação de profissional de música  
**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação 5/2010  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense  
**CONTRATADA:** Marco Afonso Ginar de Araujo  
**VALOR:** R\$ 12.960,00

Porto Alegre, 22 de novembro de 2010.

**JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA**, Diretor-Presidente.

**CONVITE 52/2010**  
**JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS**

**Objeto:** Aquisição de uniformes de verão  
Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera

como mais vantajosa para a administração a proposta apresentada pela empresa:

**CLÁUDIA THOMAS DE MELLO & CIA LTDA** (todos os lotes)  
Porto Alegre, 22 de novembro de 2010.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO 26/2010**

**OBJETO:** Prestação de serviços de telefonia móvel  
A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público o pedido de impugnação do edital do certame em epígrafe, proposto pela empresa Claro S.A. O teor completo do pedido encontra-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385, em horário comercial.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2010.

**JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA**, Diretor-Presidente

**CONVITE 60/2010**

**OBJETO:** Aquisição Parcelada de EPI'S  
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 02/12/2010, às 10h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2010.

**RENÊ LACERDA**, Gerente Administrativo-Financeiro



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A.

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**32/2010**

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 13/2010  
**PROCESSO 008.005103.10.0**  
**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.  
**CONTRATADA:** Braserv Ltda., CNPJ 94.331.832/0001-34  
**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a execução de serviço de recuperação de coberturas de fibra de vidro.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses.  
**VALOR ESTIMADO ANUAL:** R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais)  
**BASE LEGAL:** Artigo 22, inciso I, parágrafo primeiro, combinado com o artigo 23, inciso I, alínea "b" e artigo 45, parágrafo terceiro, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 5 de novembro de 2010.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI**, Diretora Administrativo Financeira..

**DISPENSA**  
**DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO:** 008.007365.10.1  
**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.  
**CONTRATADO:** Ricardo de Farias Cunha - ME.  
**OBJETO:** Contratação de Serviço de Sonorização de Evento.  
**VALOR:** R\$ 2.490,00  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2010.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI**,  
Diretora Administrativo-Financeira

**TOMADA DE PREÇO 15/2010**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE UNIFORMES  
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A, torna público o recurso interposto pela empresa Cláudia Thomas de Mello e Cia Ltda., referente a fase de propostas do item 19 – Macacão Tipo Aviador para Motociclista.

A integra do recurso encontra-se a disposição na Coordenação de Compras e Licitações, sito à Rua João Neves da Fontoura, 7 – Bairro Azenha, Porto Alegre.

Fica aberto o prazo para impugnação de recurso de 5 (cinco) dias úteis, como disposto no artigo cento e nove, inciso I, alínea "a", combinado com o paragrafo quarto do mesmo artigo, da Lei 8.666/93. Demais informações, contatar a Coordenação de Compras e Licitações, pelos fones (51) 3289-4290, fax (51) 3289-4277 ou através do correio eletrônico [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br)  
Porto Alegre, 22 de novembro de 2010

**LUCIANE SIMÕES DO COUTO ABREU**,  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**EXTRATO DE ATA**  
**PREGÃO ELETRONICO 18/2009**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, publica o extrato de Ata para o sistema de Registro de Preços de Material de Sinalização Viária (Empresa Pública de Transporte e Circulação), obtidos através do Pregão Eletrônico 18/2009, Processo Administrativo 008.005932.09.2, tendo como prazo de validade um ano a contar da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, item, marca e valores baixo relacionados. Vigência: 18 de dezembro de 2009 até 17 de dezembro de 2010.

**Nome:** GP COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA Ltda. - CNPJ: 73.034.761/0001-38  
**ENDEREÇO:** RUA MARECHAL DEODORO N.º 2366, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/RS

**LOTE 01**

Item	Código	Descrição	MARCA	UN	P. REG.
1	1079474	PARADA SEGURA – MÓDULO SIMPLES	Goloni	CJ	R\$ 7.739,00
2	1079489	PARADA SEGURA – MÓDULO DUPLO	Goloni	CJ	R\$ 12.020,00
3	1079490	PARADA SEGURA – MÓDULO TRIPLO	Goloni	CJ	R\$ 17.705,00

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

**EXTRATO DE ATAS**  
**PREGÃO ELETRONICO 630/2009**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA / Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Gases Mediciniais e Industriais, obtidos através do Pregão Eletrônico 630/2009, do tipo "MENOR PREÇO", processo administrativo 001.055943.09.8, sendo que o prazo de validade é de

um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência: 17/02/2010 até 16/02/2011.

**NOME:** IBG – INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA CNPJ: 067.423.152/0001-78  
**ENDEREÇO:** Av. Antonieta Piva Barranqueiros, 355 - Jundiá / SP

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1006881	Dióxido de carbono, em cilindros com 4,5kg.	IBG	KG	R\$ 18,00
1006923	Acetileno (em cilindros), uso em solda oxiacetileno.	IBG	KG	R\$ 30,00
1006956	Gás hélio, pureza mínima 99,999%.	IBG	M3	R\$ 85,00
1006972	Acetileno tipo aa (absorção atômica).	IBG	KG	R\$ 54,00
1012020	Argônio analítico (uso em absorção atômica).	IBG	M3	R\$ 55,00
1050939	Acetileno para solda oxiacetileno.	IBG	KG	R\$ 22,00
1066703	Oxigênio gasoso medicinal, cilindros com altura 900m3, capacidade 2m3.	IBG	M3	R\$ 12,00

**NOME:** WHITE MARTINS – GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S/A  
**CNPJ:** 024.380.578/0020-41 **ENDEREÇO:** Rodovia BR 101 – Km 17 – Jabotão dos Guarapes / PE

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1006832	Oxigênio gasoso, em cilindros com altura de 1400 mm para uso medicinal.	White Martins	M3	R\$ 4,75
1006840	Oxigênio gasoso, em cilindros com altura de 1400 mm, para uso industrial.	White Martins	M3	R\$ 5,95
1006857	Ar comprimido, em cilindros com altura de 1400 mm.	White Martins	M3	R\$ 5,55
1006865	Oxido nitroso, em cilindros com altura de 1400 mm.	White Martins	KG	R\$ 15,99
1006873	Nitrogênio gasoso, em cilindros com de 1400 mm	White Martins	M3	R\$ 6,17
1006899	Dióxido de carbono, em cilindros de 4,3 kg.	White Martins	KG	R\$ 39,95
1006931	Nitrogênio para análise cromatográfica.	White Martins	M3	R\$ 49,99
1006949	Hidrogênio para análise cromatográfica.	White Martins	M3	R\$ 54,95

1006964	Óxido nítrico tipo aa (absorção atômica).	White Martins	KG	R\$ 39,99
1006998	Oxigênio gasoso, em cilindros com altura de 1400 mm.	White Martins	M3	R\$ 4,19
1007004	Nitrogênio gasoso, em cilindros de 1400 mm de altura.	White Martins	M3	R\$ 8,39
1027747	Ar sintético para análise cromatográfica.	White Martins	M3	R\$ 61,00
1042456	Óxido nítrico (no), farmacêutico.	White Martins	M3	R\$ 382,00
1050947	Argônio para solda tig.	White Martins	M3	R\$ 34,95
1061746	Mistura gasosa alta pressão para soldagem mig 10m3.	White Martins	M3	R\$ 34,95
1066695	Oxigênio gasoso medicinal, cilindro com altura 810 mm, capacidade 3m3.	White Martins	M3	R\$ 7,99
1066711	Ar comprimido medicinal.	White Martins	M3	R\$ 13,00

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

## EXTRATO DE ATA PREGÃO FÍSICO 230/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA / Área de Compras e Serviços, publica o extrato de atas para o Sistema de Registro de Preços de Produtos Químicos para Tratamento de Água (carvão ativado), obtido através do Pregão Físico 230/2009 (Departamento Municipal de Água e Esgotos), processo administrativo 003.002740.09.5, tendo como prazo de validade um ano, a contar da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

**NOME: MADECARBO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. – ME, CNPJ: 04.349.295/0001-67**  
**ENDEREÇO: Rua C, nº 182 - Guarapuava / PR**  
**28 de janeiro de 2010 até 27 de janeiro de 2011**

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	Unid	P. REG.
1059575	Carvão ativado em pó, bem. c/25kg	Carbon AU 800	TN	R\$ 3.700,00

**NOME: GUARAMEX COMERCIAL LTDA. – ME, CNPJ: 07.737.908/0001-21**  
**ENDEREÇO: Rua Manoel Alves s/n, Sala A - Guarapuava / PR**  
**28 de janeiro de 2010 até 27 de janeiro de 2011**

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	Unid	P. REG.
1059583	Carvão ativado em pó, bem. c/200kg	CarboActiv K-800 Umectado	TN	R\$ 3.900,00

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 68/2010 PROCESSO 001.034182.10.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS acima.

**VENCEDOR: MAX MOTOS PEÇAS E ASSISTÊNCIA LTDA.**

**OBJETO:** Contratação de serviços de manutenção corretiva e preventiva das motocicletas da Guarda Municipal de Porto Alegre.

**VALOR MANUTENÇÃO PREVENTIVA:** R\$ 14.480,70

**VALOR MANUTENÇÃO CORRETIVA:** R\$ 15.519,30

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 84/2010 PROCESSO 001.0042725.10.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS acima.

**VENCEDOR: AIRTON RENATO RIBEIRO PINTO.**

**OBJETO:** Contratação de serviços de empresa gráfica para a confecção de 1.000 (mil) agendas 2011, destinadas ao Conselho Municipal de Saúde – Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 8.500,00

Porto Alegre, 19 de novembro de 2010.  
OSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

## EXTRATO DE ATAS PREGÃO ELETRÔNICO 634/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA / Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Suprimentos de Informática, obtidos através do Pregão Eletrônico 634/2009, do tipo "MENOR PREÇO", processo administrativo 001.055947.09.3, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

**NOME: AUDAXX SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 07.939.100/0001-27, ENDEREÇO: Rua Fortaleza, 184 – Sala B – Bento Gonçalves / RS**  
**08 de fevereiro de 2010 até 07 de fevereiro de 2011.**

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1078773	Toner para impressora marca brother modelo hl 5240, original.	Brother	PC	172,00
1078807	Toner para impressora brother modelo mfc 8860dn, tn580 original.	Brother	PC	170,00
1078955	Cartucho com toner p/ impressora kyocera modelo 1030d, original.	Kyocera Mita	PC	230,73
1078963	Cartucho c/ toner p/ impressora a laser kyocera mita, fs-1020d, original.	Kyocera Mita	PC	179,00

**NOME: EASYLASER INFORMÁTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIA LTDA**  
**CNPJ: 04.437.172/0001-88, ENDEREÇO: Rua Ângelo Bordin, 1000 – Caxias do Sul / RS**  
**05 de fevereiro de 2010 até 04 de fevereiro de 2011.**

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1008044	Cartucho com tinta para impressora xerox 4517.	Easy Laser	PC	299,00
1042803	Cartucho com tinta p/ impressora hp 3820, preto.	Easy Jet	PC	21,84
1048438	Toner para impressora lexmark e322.	Easy Laser	PC	248,00
1057678	Toner para impressora lexmark t420, preto.	Easy Laser	PC	249,00
1057785	Toner para impressora lexmark t430, cor preta.	Easy Laser	PC	254,00
1064161	Kit cilindro fotocondutor para impressora lexmark e230, e222, e330, e332.	Easy Laser	PC	194,00

1078732	Toner para impressora xerox phaser 3450.	Easy Laser	PC	359,25
1078740	Cartucho com tinta para impressora hp laserjet, preto.	Easy Laser	PC	83,00

**NOME: LEXBEMARK COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 03.328.413/0001-98**  
**ENDEREÇO: Av. Protásio Alves, 3161 / 301 – Porto Alegre / RS**  
**05 de fevereiro de 2010 até 04 de fevereiro de 2011.**

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1078815	Cabeça de impressão magenta, p/ impressora inkjet 2800.	Hp Brasil (Original)	PC	99,00
1078823	Cabeça de impressão amarela, p/ impressora inkjet 2800.	Hp Brasil (Original)	PC	99,00
1078831	Cartucho com tinta preta, para impressora inkjet 2800, hp 10, 69 ml.	Hp Brasil (Original)	PC	99,00
1078849	Cabeça de impressão preto, p/ impressora inkjet 2800, hp 11, 8 ml.	Hp Brasil (Original)	PC	99,00
1078856	Cabeça de impressão ciano, p/ impressora inkjet 2800, hp 11, 8 ml.	Hp Brasil (Original)	PC	99,00
1078864	Cartucho c/ tinta amarela para impressora inkjet 2800, hp 11, 28 ml.	Hp Brasil (Original)	PC	99,00
1078872	Cartucho c/ tinta preto matte, pfi 102 mbk para plotter canon ipf 720.	Cânon (Original)	PC	310,00
1078880	Cartucho com tinta preta, pfi 102 bk, para plotter canon ipf 720.	Cânon (Original)	PC	310,00
1078898	Cartucho com tinta ciano, pfi 102 c, para plotter canon ipf 720.	Cânon (Original)	PC	310,00
1078906	Cartucho com tinta magenta, pfi 102 m, para plotter canon ipf 720.	Cânon (Original)	PC	310,00
1078914	Cartucho com tinta amarela, pfi 102 y, para plotter canon ipf 720.	Cânon (Original)	PC	310,00
1078922	Cabeça de impressão pf 03, para plotter canon ipf 720.	Cânon (Original)	PC	310,00
1078930	Cartucho com tinta ciano, para impressora inkjet 2800, hp 11, 28 ml.	Hp Brasil (Original)	PC	99,00
1078948	Cartucho c/ tinta magenta para impressora inkjet 2800, hp 11, 28 ml.	Hp Brasil (Original)	PC	99,00

**NOME: SINI INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 00.183.971/0001-14**  
**ENDEREÇO: Rua Buarque de Macedo, 556 – Porto Alegre / RS**  
**08 de fevereiro de 2010 até 07 de fevereiro de 2011.**

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1078799	Toner para impressora a laser kyocera modelo mita fs4020dn.	Kyocera (Original)	PC	218,00

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento dos PREGÕES ELETRÔNICOS abaixo.

### PREGÃO ELETRÔNICO 318/2010 PROCESSO 001.029298.10.5

**ELAINE TEREZINHA HARTWIG PORRO FERRARI** - ITENS: 1, 5, 7, 8, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 29, 32, 33, 34, 38, 41, 44, 45, 46, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 57, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 68, 69, 70, 71, 72, 80, 81, 83, 84, 86, 87.

**DARÓS SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA** - ITENS: 2, 6, 21, 30, 31, 43, 65, 66, 67, 73, 85.

**S. PLESNIK COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA** - ITENS: 3, 9, 39, 74, 75, 76, 77, 78.

**PRESTES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA** - ITENS: 10, 20, 25, 26, 27, 28, 35, 36, 37, 47.

**J. B. MARTINS** - ITEM: 24.

**J. DUARTE & CIA LTDA** - ITEM: 40.

**FRACASSADOS** - ITENS: 4, 42, 49, 55, 56, 59, 79, 82.

### PREGÃO ELETRÔNICO 523/2010 PROCESSO 001.043791.10.7

**FRESCAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AR-CONDICIONADO LTDA.** - ITEM: 1.  
Porto Alegre, 22 de novembro de 2010.  
JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

## PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a aquisição dos materiais como seguem:

**PREGÃO ELETRÔNICO 450/2010 - PROCESSO 001.037992.10.4** para aquisição de REGISTRO DE PREÇOS DE GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 9h do dia 7 de dezembro de 2010.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

## RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS REGISTRO DE PREÇO 8/2010 PROCESSO 001.035638.10.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna pública a retificação do edital, ANEXO XII-DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO, onde consta item "1.4- Empresas CADASTRADAS no CESO - Cadastro de Executantes de Serviços e Obras da Secretaria Municipal de Obras e Viação, deverão estar classificadas na Especialidade 7084, poderão apresentar o cadastro inteiramente atualizado em todos os documentos que o compõe, ou que atendam ao disposto no parágrafo 2º do artigo 22 da Lei Federal 8666/93 e suas alterações, juntamente com Documentos solicitados nos itens acima" Leia-se "1.4 - Empresas CADASTRADAS no CESO - Cadastro de Executantes de Serviços e Obras da Secretaria Municipal de Obras e Viação, deverão estar classificadas na Especialidade 7104, poderão apresentar o cadastro inteiramente atualizado em todos os documentos que o compõe, ou que atendam ao disposto no parágrafo 2º do artigo 22 da Lei Federal 8666/93 e suas alterações, juntamente com Documentos solicitados nos itens acima."As demais disposições permanecem inalteradas.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 22 de novembro de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.



# Ospa agora é patrimônio imaterial de Porto Alegre

A Orquestra Sinfônica de Porto Alegre (Ospa) foi registrada pela prefeitura como “Bem Cultural de Natureza Imaterial” da capital gaúcha, em acordo com a Lei nº 9.570 do município. A comunicação oficial do fato será feita pelo secretário municipal da Cultura durante as comemorações do 60º aniversário da Fundação Ospa, hoje, 23, em concerto da orquestra às 20h30, no Salão de Atos da Ufrgs.

Esse registro agora por parte da Secretaria Municipal da Cultura, que eleva a Ospa à qualidade de Bem Imaterial de Porto Alegre, equivale ao conhecido tombamento, termo aplicado aos bens imóveis. Já fazem parte dos patrimônios imateriais da cidade a Feira do Livro e a Festa de Navegantes.

Segunda orquestra mais antiga do país em atividades ininterruptas, a Ospa foi fundada em 1950. Completa, portanto, neste ano de 2010, 60 anos de um importante trabalho cultural de formação e ampliação de platéias e de disseminação e divulgação da música erudita.

Sempre buscando a excelência na sua qualidade musical, a Ospa também desenvolve projetos educativos culturais dirigidos especialmente a estudantes e professores da Capital e do interior do Estado. Assim, além dos concertos oficiais, realizados em salas adequadas para essa finalidade, a Ospa tem feito, ao longo de sua história, concertos em parques e praças públicas, igrejas, museus, escolas, ginásios, atingindo um público anual médio de 100 mil pessoas.

Entre os projetos de cunho social, vale destacar as iniciativas ‘Poema’ e ‘Ouvir a Vida’, voltados para a inclusão de crianças carentes das periferias, com um papel complementar na educação musical dos alunos da rede de ensino. Em reconhecimento ao trabalho realizado pela inclusão social e musical, o “Ouvir a Vida”, criado em 1999, recebeu em 2001 o Prêmio Líderes e Vencedores, da Federasul e, em 2002, a Menção Honrosa do Prêmio Direitos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, entre várias outras homenagens.



Ivo Gonçalves/PMPA

Além dos concertos oficiais, Ospa se apresenta em parques, igrejas e museus

## CÂMARA MUNICIPAL

### Encerradas as comemorações da Semana da Consciência Negra

Ao realizar sessão solene que marca o Dia da Consciência Negra, a Câmara Municipal de Porto Alegre finalizou as comemorações alusivas à data que contou com diversas atividades no Legislativo durante a semana. Na ocasião, foi entregue o Troféu Carlos Santos a lutadores e apoiadores da causa afrodescendente da Capital e do Rio Grande do Sul. A data de 20 de novembro marca oficialmente o Dia da Consciência Negra e os 314 anos da morte do líder Zumbi dos Palmares. A solenidade foi realizada no Plenário Otávio Rocha.

#### Agraciados

Separados por modalidades, os troféus foram entregues ao vereador Tarciso (Política); Luiz Carlos Machado (Esporte); Maria Leticia Lemos da Silva (Direito); Paulo Moraes (Literatura); Elpídio da Cruz (Saúde); Nei Ortiz (Educação); Valter Souza (Sindical); Renato Araujo (Imprensa); Silvio Nunes Alves (Carnaval); Conjunto Musical “Louca Sedução” (Música); Vilma Antunes Alves (Líder Comunitário); Mario Pezão (Cultura); Fabio Fidelis da Luz (Servidor Público); Maria Elaine Rodrigues Espíndola (Griô); José Alves Bittencourt (In Memoriam).

A Lei Federal 10.639, de 9 de janeiro de 2003, incluiu o dia 20 de novembro no calendário escolar e instituiu a data nacional para comemorar a Consciência Negra. A mesma lei também tornou obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira na rede escolar.

#### Carlos Santos

Carlos Santos foi o primeiro deputado negro na história do parlamento gaúcho, eleito em 1935. Precursor na luta pela igualdade de raças, seus ideais foram seguidos por políticos que também fizeram história na defesa das minorias no Rio Grande do Sul. Neto de escravos alforriados e filho de libertos, Carlos Santos nasceu em 1904, na cidade de Rio Grande. Sua liderança como metalúrgico lhe rendeu o seu primeiro mandato como deputado estadual. Aos 31 anos deu início a sua carreira política exercendo o mandato de apenas dois anos até a instituição do Estado Novo. Aos 46 anos, formou-se em Direito pela Universidade Federal de Pelotas, passando a cumprir as atividades como advogado no fórum de Rio Grande até 1959 quando foi eleito novamente deputado estadual.

Em janeiro de 1967, Carlos Santos alçou seu vó mais alto e elegeu-se presidente da Assembleia Legislativa, materializando também seu sonho de governar o Estado. A viagem do governador e ex-oficial da Brigada Militar, Walter Peracchi de Barcellos, elevou Carlos Santos ao cargo eletivo mais importante do Rio Grande do Sul em tempos de duro regime militar. Foi o primeiro negro a ser eleito presidente da Assembleia e a governar o Estado. Após deixar o parlamento gaúcho, Santos assumiu como deputado na Câmara Federal no ano de 1975. Após meio século de vida pública, Carlos Santos encerrou a carreira política, em 1982, como deputado federal. Em maio de 1989, o Rio Grande do Sul perdeu o precursor da luta pela igualdade de raças e na defesa das minorias.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara

## Semana de Direitos Humanos discute justiça social

Ana Carolina Pan / PMPA



Programação prevê Parada Livre

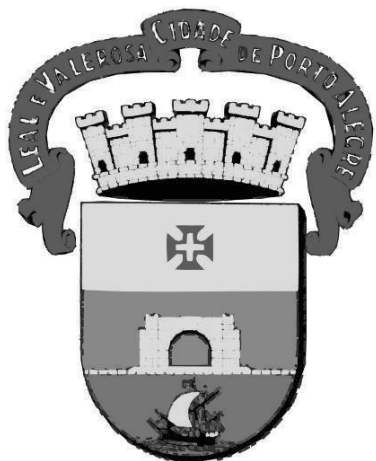
de Porto Alegre pretende discutir, por meio de uma programação simbólica, plural e diversificada, políticas públicas de direitos humanos, que possibilitem a equidade de direitos, o fortalecimento dos avanços alcançados e a justiça social.

A Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, por meio da Coordenação de Políticas de Direitos Humanos, realiza a Semana de Direitos Humanos de Porto Alegre de hoje, 23, ao dia 10 de dezembro. A programação prevê uma série de atividades, como seminários, mostra de cinema, shows, parada livre, convênio sobre economia solidária e um ato público em defesa dos direitos humanos.

A Semana de Direitos Humanos é resultado de um longo processo de construção coletiva do fortalecimento dos direitos de cidadania na cidade. Assim, a Semana de Direitos Humanos

Leia mais no [http://www.portoalegre.rs.gov.br/portal\\_pmpa\\_novo/](http://www.portoalegre.rs.gov.br/portal_pmpa_novo/)





# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XV – Edição 3896 – Quinta-feira, 25 de Novembro de 2010

## Casa de Apoio Viva Maria comemora seus 18 anos

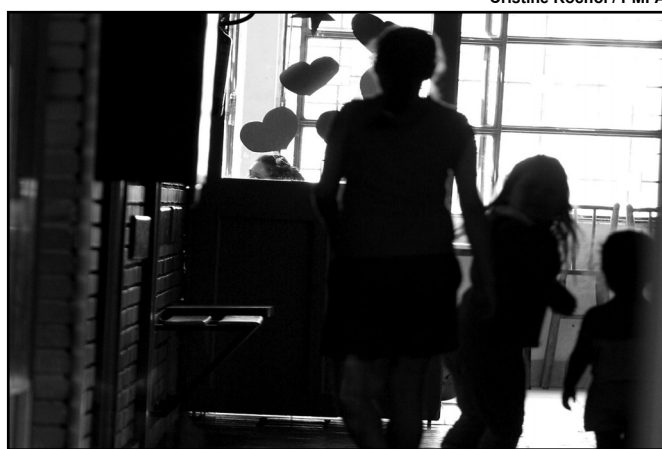
**N**a cerimônia alusiva aos 18 anos da Casa de Apoio Viva Maria, abrigo coordenado pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS) para mulheres em situação de violência doméstica e sexual, foi lançado um vídeo institucional do serviço com depoimentos de mulheres abrigadas no espaço. O evento ocorreu ontem, 24, no Paço Municipal.

**Funcionamento** - As famílias podem permanecer por até 90 dias na casa. As mulheres e seus filhos recebem atendimento multidisciplinar que visa à proteção, integridade física e psicológica, melhoria da autoestima das vítimas de violência doméstica e presta auxílio ao reinício de suas vidas em melhores condições.

Para o prefeito, o abrigo tornou-se um instrumento fundamental para o avanço na luta pelos direitos das mulheres e proteção à sua saúde. “Quando olhamos a luta fantástica desta instituição, podemos afirmar que são indiscutíveis os avanços e conquistas obtidas ao longo desses 18 anos. Este espaço proporciona novas oportunidades e garantia de uma melhor qualidade de vida das mulheres. Temos que reconhecer ainda o trabalho da equipe do abrigo que tem se dedicado à causa ajudando neste objetivo maior que é a construção de uma sociedade mais justa e igualitária”, enfatizou o prefeito.

Com uma área total de 861 metros quadrados, a Casa de Apoio Viva Maria é o abrigo com maior tempo de atuação no Brasil. No local, são realizadas ações de saúde e oferecido apoio psicológico, social e jurídico, além de orientação ocupacional e pedagógica. Para chegar até o abrigo, a mulher deve primeiro ser atendida nos serviços de saúde, na Delegacia para a Mulher, nos Conselhos Tutelares ou em qualquer outro serviço que tenha conhecimento dos fluxos de encaminhamento.

**Ampliação** – Em 2009, foram iniciadas obras de reforma e ampliação das instalações. Em um prédio anexo com 300 metros quadrados, foram instalados 11 dormitórios, com banheiro privativo para cada família, lavanderia, copa e sala de atendimento de enfermagem.



Cristine Rochol / PMPA  
Casa abriga famílias vítimas de violência doméstica

## Carris lança projeto Linha Solidária

Thiago Brandes/Divulgação PMPA



Ônibus personalizado fará o transporte até os locais de doação

**A** Carris lança nesta manhã, 25, o projeto Linha Solidária, em solenidade a partir das 10h30, no Paço Municipal (Praça Montevideu, 10). Com o objetivo de incentivar a cidadania em Porto Alegre, a empresa irá destinar um ônibus personalizado ao transporte de grupos de pessoas para doação de sangue nos postos de coleta da Capital. O projeto conta com apoio do Hemocentro do Estado do Rio Grande do Sul (Hemorgs) e dos hemocentros da Santa Casa de Porto Alegre, Hospital de Clínicas e Hospital de Pronto Socorro.

A ideia principal do projeto é manter viva, durante todo o ano, a chama da solidariedade, culturalmente acesa em vésperas de feriados como o Carnaval, época onde campanhas desse tipo ficam evidenciadas. O agendamento do serviço funcionará por meio de telefone ou e-mail. A empresa se coloca à disposição para efetuar o cadastro de todos os postos de coleta de sangue que queiram utilizar o serviço e demais setores da sociedade interessados em participar dessa ação de solidariedade.

### Prefeitura convoca 20 novos servidores

Ricardo Stricher/PMPA

A Secretaria Municipal de Administração (SMA) convoca 20 candidatos aprovados nos Concursos Públicos: 428 – agente de fiscalização, 429 – administrador, 431 – assistente administrativo, 439 – médico, 440 – professor e 464 – cirurgião-dentista. Estão sendo chamados oito agentes de fiscalização, sete assistentes administrativos, um administrador, um médico (área de ginecologia e obstetria), dois professores (Anos Iniciais dos Ciclos de Formação/EJA e língua espanhola) e um cirurgião-dentista. Os candidatos terão prazo de cinco dias úteis para comparecer junto à Coordenação de Seleção e Ingresso (Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 920), a fim de tratar de suas respectivas nomeações.



Convocação inclui o nome de oito agentes de fiscalização

### Problema de controle da micção na infância é tema de evento

O Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (HMIPV) realiza hoje, 25, o 3º Simpósio de Enurese e Distúrbios de Eliminação na Infância e Adolescência. O evento é dirigido a médicos, psicólogos e fisioterapeutas e ocorre a partir das 17h30, no auditório do hospital (avenida Independência, 661, 8º andar). As inscrições podem ser feitas pelo telefone 3289-3377. A enurese, ou falta de controle da micção, afeta cerca de 15% da população e tem tratamento na rede pública de saúde.

### Programa de Preparação para Aposentadoria terá novo encontro segunda

A Escola de Gestão Pública (EGP) realizará na segunda-feira, 29, das 14h às 17h30, o 14º encontro do Programa de Preparação para Aposentadoria, chamado “Entrevista com Aposentados”. O evento é direcionado aos servidores públicos, em especial aos que estão se preparando para a aposentadoria nos próximos quatro anos. Excepcionalmente, este encontro será aberto a servidores públicos municipais. A entrevista com os aposentados será no Auditório da Secretaria da Administração, na Av. Siqueira Campos, 1300, 14º andar, conduzida por uma jornalista do DMAE. Os entrevistados serão os aposentados Ileci da Cruz e Pedro Paulo Tomatis, ex-servidores municipais que hoje são empreendedores de sucesso nas áreas em que atuam.

### Mais que Prosa com David Coimbra e Ricardo Chaves

A 3ª edição do projeto será nesta noite, 25, a partir das 18h30, na Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães (Av. Érico Veríssimo, 307). O encontro é gratuito, com limite de vagas. Nessa edição, o bate-papo acontece com dois jornalistas convidados, para falar sobre letras e imagens. David Coimbra e Ricardo Chaves vão conversar com o público sobre o cotidiano do jornalismo e sua relação com a literatura. Reservas pelo telefone 3289 8072, pelo e-mail [cll@smc.prefpoa.com.br](mailto:cll@smc.prefpoa.com.br), ou pelo twitter @cllpoa.

**EXECUTIVO****DECRETOS**

DECRETO Nº 16.858, de 23 de novembro de 2010.

Estabelece o índice de atualização da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (CIP).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que dispõe o § 2º do art. 4º da Lei nº 9.329, de 22 de dezembro de 2003, alterado pelo art. 3º da Lei nº 9.903, de 28 de dezembro de 2005; e

considerando o que dispõe o art. 5º e o Anexo I (B4a) da Resolução Homologatória nº 1.074, de 19 de outubro de 2010, da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), que trata do reajuste das tarifas de fornecimento de energia elétrica referentes à Companhia de Distribuição de Energia Elétrica (CEEE – D),

**DECRETA:**

Art. 1º Fica reajustada em 4,05% (quatro vírgula zero cinco por cento) a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (CIP), que passa a ter os seguintes valores:

I – R\$ 3,18 (três reais e dezoito centavos) para consumidores residenciais; e

II – R\$ 10,09 (dez reais e nove centavos) para consumidores não residenciais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 de novembro de 2010.

José Fortunati,  
Prefeito.

Roberto Bertoncini,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**EXECUTIVO PESSOAL**

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

**Atos**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA**, ALINE LONGONI DOS SANTOS, 1009362/1, do cargo em comissão de Assistente 21250001, da Coordenação de Projetos e Programas (24700001), da Secretaria Municipal da Juventude, a contar de 04/10/2010, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1202, de 16/11/2010 (processo 001.043835.10.4).

**EXONERA**, PATRICIA GRAZIELLA CASTRO CASTRO, 163779/1, do cargo em comissão de Gestor B (11270009), do Gabinete do Secretário (23002001), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a contar de 14/11/2010, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1278, de 11/11/2010 (processo 001.045631.10.7).

**EXONERA**, a pedido, DINARA SCHWARZ DA SILVA, 916137/1, Monitor, SA10406, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 08/09/2010, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1174, de 17/11/2010 (processo 001.038447.10.0).

**EXONERA**, a pedido, ADRIANE CABREIRA CORREIA, 198678/5, Assistente Social, ES106NS, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 01/10/2010, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1256, de 17/11/2010 (processo 001.041879.10.4).

**EXONERA**, a pedido, BETÂNIA LEVIEN PIRES, 816957/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 04/08/2010, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1175, de 17/11/2010 (processo 001.033309.10.8).

**EXONERA**, a pedido, SANDRO RICARDO DE OLIVEIRA XAVIER, 539627/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, a contar de 18/10/2010, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1274, de 18/11/2010 (processo 001.043994.10.5).

**MODIFICA**, em relação a LUIS VINICIUS BRUM DA SILVA, 835368/1,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**  
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995  
[www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto  
**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231  
**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907  
[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fax 3289-1248  
**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230  
**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50  
**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Assistente, (21350001), da Secretaria Municipal da Cultura, o Ato 1134, de 06/10/2010, que o exonerou do cargo em comissão de Assistente (21350001), do Gabinete do Secretário (10002001), da Secretaria Municipal da Cultura, quanto a data que passa a ser 30/07/2010 e não como constou, através do Ato 1282, de 16/11/2010 (processo 001.040880.10.9).

**MODIFICA**, em relação a MARTA RODRIGUES OLIVEIRA, 162489/1, Assistente, (21350001), da Secretaria Municipal da Cultura, o Ato 1136, de 06/10/2010, que a nomeou para exercer o cargo em comissão de Assistente (21350001), do Gabinete do Secretário (10002001), da Secretaria Municipal da Cultura, quanto a data que passa a ser 30/07/2010 e não como constou, através do Ato 1283, de 16/11/2010 (processo 001.040880.10.9).

**NOMEIA**, ILZA BERLATO, 159351/1, Supervisor, 11280004, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pelo cargo em comissão de Secretário Adjunto 11280007, do Gabinete do Secretário 14002001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, durante o impedimento do titular, ADRIANO BORGES GULARTE, 159405/1, por motivo de responder por outro Cargo em Comissão, no período de 02/09/2010 a 01/10/2010, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1271, de 18/11/2010 (processo 001.039376.10.9).

**NOMEIA**, HERMINIO DA COSTA LIMA, 565330/1, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para exercer o cargo em comissão de Gestor B (11270009), do Gabinete do Secretário (23002001), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a contar de 14/11/2010, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1279, de 11/11/2010 (processo 001.045631.10.7).

**NOMEIA**, ANA LUISA SOARES DE CARVALHO, 310454/1, Procurador, ES128NS, da Procuradoria-Geral do Município, para responder pelo cargo em comissão de Gestor B (11270009), da Procuradoria de Urbanismo, Meio Ambiente e Regularização Fundiária (03525005), da Procuradoria-Geral do Município, durante o impedimento do titular, GIOVANI PAULO CARMINATTI, 161904/1, por motivo de responder por outro cargo em comissão, no período de 01/11/2010 a 30/11/2010, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1289, de 11/11/2010 (processo 001.045996.10.5).

**NOMEIA**, GERSON PENNELLA RITTER, 534459/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para responder pelo cargo em comissão de Assessor Especialista (21260001), da Assessoria de Planejamento e Programação (06004001), da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, durante o impedimento do titular, ANTONIO AUGUSTO SILVA DA FONTOURA, 534459/1, por motivo de licença-prêmio, no período de 16/11/2010 a 15/12/2010, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1291, de 16/11/2010 (processo 001.039511.10.3).

**NOMEIA**, GIOVANI PAULO CARMINATTI, 161904/1, Gestor B, (11270009), da Procuradoria-Geral do Município, para responder pelo cargo em comissão de Procurador-Geral Adjunto (11280008), da Procuradoria-Geral Adjunta de Domínio Público, Urbanismo e Meio Ambiente (03807004), da Procuradoria-Geral do Município, durante o impedimento do titular, JOSÉ LUIZ ALIMENA, 65046/3, por motivo de férias, no período de 01/11/2010 a 30/11/2010, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1290, de 11/11/2010 (processo 001.045995.10.9).

**NOMEIA**, VINICIUS MENDES LIMA, 956020/2, da Secretaria Municipal da Juventude, para exercer o cargo em comissão de Assistente (21250001), da Coordenação de Projetos e Programas (24700001), da Secretaria Municipal da Juventude, a contar de 04/10/2010, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1203, de 16/11/2010 (processo 001.043835.10.4).

#### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DISPENSA** SILVIA TEREZINHA DOS SANTOS STEINSTRASSER, 450094, adida, da Função Gratificada de Responsável por Atividades, da Superintendên-

cia de Urbanismo e Produção Habitacional, 14130003, 31801003, a contar de 14/10/2010, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 177 de 18/11/2010, (memorando 74/10-COP).

**DISPENSA** PAULO CESAR BUSATO SCHEFFER, 677910, engenheiro, da função gratificada Chefe da Unidade de Cartografia, da Coordenação de Titulação e Registro, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14160001, 31603017, a contar de 05/11/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 178 de 19/11/2010, (memorando 144/10-SUPH).

**DESIGNA** CLAUDIO CORREA DE SOUZA, 675640, operário especializado, para exercer a função gratificada de Chefe da Unidade de Cartografia, da Coordenação de Titulação e Registro, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14160001, 31603017, a contar de 05/11/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 179 de 19/11/2010, (memorando 144/10-SUPH).

**DESIGNA** PAULO CESAR BUSATO SCHEFFER, 677910, engenheiro, para exercer a função gratificada de Chefe da Coordenação de Titulação e Registro, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14170001, 31700010, a contar de 05/11/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 180 de 19/11/2010, (memorando 143/10-SUPH).

**TORNA SEM EFEITO** o Ato 153/10, que nomeou OSCAR LUIZ PELLICIONI, 848235, para responder pelo cargo em comissão de coordenador da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, da Direção Geral, 14270001, 31700002, face impedimento do titular EDIR PEDRO DOMENEGUINI, 971999, por motivo de férias, no período de 01/10/2010 a 20/10/2010, em regime de dedicação exclusiva, através do Ato 183 de 19/11/2010, (memorando 250/10-GDG)

**DESIGNA** AGNELO JUCHEM, 73456, adido, para exercer a função gratificada de Responsável por Serviço, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14110001, 31801003, a contar de 01/10/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 184 de 22/11/2010, (processo 004.005524.10.5).

**FAZ CESSAR** a contar de 24/11/2010, os efeitos do Ato 132 de 06/08/2010, que nomeou CRIS KELLEN SANTORO, para responder pelo cargo em comissão, de Agente comunitário, da Equipe de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31501018, durante o impedimento da titular NELCI AZEVEDO PAULA, 770957, por motivo de auxílio doença, em regime de tempo integral, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 185 de 22/11/2010, (memorando 253 /GDG).

**NOMEIA** LISSAUER FERREIRA DIAS, para responder pelo cargo em comissão, de Agente comunitário, da Equipe de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31501018, a contar de 24/11/2010, durante o impedimento da titular NELCI AZEVEDO PAULA, 770957, por motivo de auxílio doença, em regime de tempo integral, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 186 de 22/11/2010, (memorando 254/GDG).

#### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 14/10/2010, ao(s) dependente(s) de MIGUEL ALEXANDRE DE OLIVEIRA ARZIVENCO, 24953.4, falecido em 14/10/2010, Estatutário, Engenheiro, ES.4.10.NS.A-05.00, 30h, do Departamento Municipal de Habitação, falecido(a) em atividade, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 01/09/1999, no valor total mensal, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade da remuneração, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de 50% a AUGUSTO ORTMEIER ARZIVENCO, 6986.4, data-fim 23/3/2013, CPF 027.649.010-03, filho, 50% a JOÃO PEDRO ORTMEIER ARZIVENCO, 6987.2, data-fim 28/6/2023, CPF 034.636.590-26, filho, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88 com redação da

Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04; Portaria Interministerial dos Ministérios de Previdência Social e da Fazenda 333/10 alterada pela Portaria Interministerial 408/10; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 16.688/10. CPF do(a) ex-servidor(a): 388.630.220.20, PASEP do(a) ex-servidor(a): 170 013 388 83, através do Ato 931, de 17/11/2010, (processo(s) 009.003994.10.4). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 20/9/2010, ao(s) dependente(s) de PEDRO JUSTO ROLDÃO, 20456.0, falecido em 20/9/2010, Estatutário, Contínuo, AC-1.05.03.C.06-00, 30h, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por invalidez, com provento integral, Ato 1001, de 02/10/1981, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 15/07/1964, no valor total mensal, correspondente a 100%, do provento, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 50% a JOANA GONÇALVES BEGUET, 6984.9, CPF 512.999.170-20, companheira, 50% a FABIANO GONÇALVES ROLDÃO, 6985.6, data-fim 14/5/2016, CPF 848.912.110-91, filho, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela 631/09; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 16.688/10. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): Processo 001.036111.87.2 - avanço trienal; Ato 1055, de 09/06/1989 - assegura referência "C"; CPF do(a) ex-servidor(a): 201.851.030-49, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10.042.678.215, através do Ato 930, de 17/11/2010, (processo(s) 009.003667.10.3). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

## Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, autorização para LUIZ FERNANDO SCHREINER MORAES, 881470/1, Secretário, (70000000), da Secretaria Municipal de Turismo, (26000000), se afastar do Município sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, no dia 27/08/2010, a fim de participar de Audiência Pública, Plano Setorial de Qualificação Copa do Mundo a realizar-se em Rio de Janeiro/RJ/Brasil, com base no artigo 32, III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 290, de 09/11/2010 (processo 001.035619.10.4).

**CONCEDE**, autorização para LUIZ FERNANDO SCHREINER MORAES, 881470/1, Secretário, (70000000), da Secretaria Municipal de Turismo, (26000000), se afastar do Município sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, no período de 20/09/2010 a 25/09/2010, a fim de participar do 3º Congresso Mundial de Turismo Médico e Saúde Global a realizar-se em Los Angeles/EUA, com base no artigo 32, III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 291, de 09/11/2010 (processo 001.035619.10.4).

**DESIGNA** PATRICIA CAETANO DE SOUZA, 382180; LISIANE OSÓRIO SEVERO, 546036; MARÍLIA CHRIST BERNI, 516500 e TAÍS MOTA ESTEVES HEINECK, 293195, todas Técnicas em Comunicação Social, e MARIA LUIZA NEVES, 770982, Assessor Especialista, para compor o Grupo de Trabalho, visando à criação das Normas do Cerimonial Público Municipal, sob a Coordenação da primeira, no prazo de cento e vinte (120) dias a contar desta data. Através da Portaria 306, de 24/11/2010.

**DESIGNA**, RAUL MENDES DA ROCHA, 784877/2, Gestor C, (11260010), da Secretaria Municipal de Turismo, para responder pela titularidade da Secretaria Municipal de Turismo, (26000000), durante o impedimento do titular LUIZ FERNANDO SCHREINER MORAES, 784877/1, Secretário Municipal, 0000007, no período de 20/09/2010 a 25/09/2010, por motivo de afastamento legal, através da Portaria 293, de 09/11/2010 (processo 001.035619.10.4).

**DESIGNA**, RAUL MENDES DA ROCHA, 784877/2, Gestor C, (11260010), da Secretaria Municipal de Turismo, para responder pela titularidade da Secretaria Municipal de Turismo, durante o impedimento do titular LUIZ FERNANDO SCHREINER MORAES, 881470/1, Secretário Municipal, 0000007,

(26000000), no dia 27/08/2010, por motivo de afastamento legal, através da Portaria 292, de 09/11/2010 (processo 001.035619.10.4)

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a PEDRO GILBERTO DOS SANTOS MASERA, 664380/5, Motorista, OP31404, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 16/04/2010, gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2150, de 19/11/2010 (processo 001.026456.10.9).

**CONVOCA**, NEUSA TERESINHA NASCIMENTO PORTO, 230720/2, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 14/10/2010 a 31/12/2010, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2159, de 19/11/2010 (processo 001.048312.10.0).

**CONVOCA**, KATIA DOS SANTOS BITTENCOURT, 321294/1, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 27/10/2010 a 31/12/2010, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2161, de 19/11/2010 (processo 001.048308.10.2).

**CONVOCA**, CARLA DANIELE BITTECOURT, 1010310/1, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 01/11/2010 a 31/12/2010, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2160, de 19/11/2010 (processo 001.048315.10.9).

**CONVOCA**, RITA LUCIANE CABREIRA DOS SANTOS, 366423/4, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 27/10/2010 a 31/12/2010, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2163, de 19/11/2010 (processo 001.048309.10.9).

**CONVOCA**, MARGARETH KAYSER PEREIRA, 321294/1, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 01/11/2010 a 31/12/2010, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2162, de 19/11/2010 (processo 001.048311.10.3).

**CONVOCA**, VINICIUS MENDES LIMA, 956020/2, Assistente, 21250001, da Secretaria Municipal da Juventude, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 04/10/2010 a 31/12/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2010, de 20/10/2010 (processo 001.043835/10.4).

**CONVOCA**, GERSON PENNELLA RITTER, 534459/1, Assessor Especialista, 21260001, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 16/11/2010 a 15/12/2010, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2089, de 08/11/2010 (processo 001.039511.10.3).

**CONVOCA**, HERMINIO DA COSTA LIMA, 565330/1, Gestor B, 11270009, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 14/11/2010 a 31/12/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2072, de 03/11/2010 (processo 001.045631.10.7).

**FAZ CESSAR**, no período de 16/11/2010 a 15/12/2010, em relação a GERSON PENNELLA RITTER, 534459/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, os efeitos da Portaria 573, de 15/03/2006, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 01/01/2006, até ulterior deliberação, através da Portaria 2088, de 08/11/2010 (processo 001.039511.10.3).

**FAZ CESSAR**, no período de 16/11/2010 a 15/12/2010, em relação a GERSON PENNELLA RITTER, 534459/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, os efeitos da Portaria 1637, de 28/06/2007, que concedeu a contar de 02/05/2007 a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 4, através da Portaria 2094, de 08/11/2010 (processo 001.039511.10.3).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os assistentes administrativos GISELE CRISTINA G. REN, 52818.6, VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 43997.9, e KATIA REJANE DIAS DE OLIVEIRA, 25507.8 para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preço 24/10, que trata da contratação de serviços de locação de equipamentos e materiais, e realização de serviços de engenharia, para a execução do projeto de infra-estrutura, envolvendo a montagem e desmontagem das instalações no Complexo Cultural do Porto Seco para o Carnaval 2011 da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 10 de dezembro de 2010, às 10h, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, sita na Avenida Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 209 de 24/11/2010.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**ADITA** a Portaria 632 de 23/07/2010, publicada no DOPA de 09/08/2010, a qual designou JOÃO PAULO WINTERLE, 9240.2, IURI DA SILVA PAIVA, 959598.1, e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, 7031.5, com base no artigo 222, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 001.035208.09.0, incluindo, como membro, na supracitada Comissão, GILMAR TADEU NASCIMENTO FONSECA, 12109240, através da Portaria 1073 de 25/11/2010.

**DESIGNA**, LEANDRO ROGÉRIO ISQUIERDO GONÇALVES, 42100.8/01, assistente administrativo, AA10406, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Gerência Distrital Sul/Centro Sul, 18805022, da Secretaria Municipal de Saúde substituindo JOSÉ FOSSATI FRITSCH, 60962.9/1, assistente administrativo, municipalizado, por motivo de licença-prêmio de 30/09/2010 a 29/10/2010, através da Portaria 935, de 03/11/2010.

**DESIGNA** JULIANA SIBELE S. DARDE, 1013360, IURI DA SILVA PAIVA, 959598.1, e DENISE DUTRA MENNA, 7031.5, com base no artigo 222, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 001.001688.10.3, através da Portaria 1046 de 25/11/2010.

**DESIGNA** JULIANA SIBELE S. DARDE, 1013360, IURI DA SILVA PAIVA, 959598.1, e DENISE DUTRA MENNA, 7031.5, com base no artigo 222, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 001.031881.10.6, através da Portaria 1047 de 25/11/2010.

**DESIGNA** JULIANA SIBELE S. DARDE, 1013360, IURI DA SILVA PAIVA, 959598.1, e DENISE DUTRA MENNA, 7031.5, com base no artigo 222, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 001.004250.10.9, através da Portaria 1048 de 25/11/2010.

**DESIGNA** JULIANA SIBELE S. DARDE, 1013360, IURI DA SILVA PAIVA, 959598.1, e DENISE DUTRA MENNA, 7031.5, com base no artigo 222, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 001.019938.10.1, através da Portaria 1049 de 25/11/2010.

**DESIGNA** JULIANA SIBELE S. DARDE, 1013360, IURI DA SILVA PAIVA, 959598.1, e DENISE DUTRA MENNA, 7031.5, com base no artigo 222, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 001.018709.10.9, através da Portaria 1050 de 25/11/2010.

**DESIGNA** JULIANA SIBELE S. DARDE, 1013360, IURI DA SILVA PAIVA, 959598.1, e DENISE DUTRA MENNA, 7031.5, com base no artigo 222, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 001.004251.10.5, através da Portaria 1051 de 25/11/2010.

**DESIGNA** JULIANA SIBELE S. DARDE, 1013360, IURI DA SILVA PAIVA, 959598.1, e DENISE DUTRA MENNA, 7031.5, com base no artigo 222, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 001.019951.10.8, através da Portaria 1052 de 25/11/2010.

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JACIARA PACHECO SCHIMITT, 553399, Superintendência de Desenvolvimento; JORGE ALFREDO SOARES, 705849, Serviço de Administração Patrimonial; ANDRÉIA OLIVEIRA DA CRUZ, 722082, Direção Geral; RICARDO VANACÔR MARSIGLIA, 696873, Divisão Financeira; RILEI FONTOURA CORREIA, 704896, Universidade Corporativa; NELCI DORN, 703956 e ROSENI DA SILVA SANTOS, 701250, Serviços Gerais; LUIZA DE SOUZA CARDOSO, 260244, Coordenação de Planejamento; RITA DE CÁSSIA HENZ, 724315, Divisão de Recursos Humanos; VALQUÍRIA LOPES DA SILVA, 691681 e ANTÔNIO DA MOTTA GONÇALVES, 705497, Divisão de Instalações; DANIELE DAHLEM, 728758 e MIRIAM CAMARATTA, 698882 Consultoria Jurídica; SANDRA MACHADO GIESE, 703555, Divisão de Planejamento; MARIA CRISTINA FAGUNDES PAULA, 706088 e SANDRA MARA MOURA PEREIRA, 167451, Serviço de Suprimento; JANETE TERESINHA DOS SANTOS BASSANI, 700840, Divisão de Pesquisa; CINARA SILVA VIROTE, 722173, Superintendência de Operações; CATIA REJANE FLORES CABRERA, 701133 e CLAITON JACINTO DA SILVA, 692612, Divisão de Arrecadação; ANAELI TERESINHA COLOMBO, 339493, Unidade de Comunicação Social; RICARDO MARQUES ZELANIS, 705539 e EDUARDO RONDON FLORES, 738223, Divisão de Obras; RENATA DA CUNHA MACHADO, 381126 e LUIZ FERNANDO DOS SANTOS, 701728, Divisão de Tratamento; EDO VANDERLEI LINCK ROCHA, 699072 e ELIZETE FÁTIMA MACIEL DOS SANTOS, 700694, Divisão de Manutenção; VERA MARIA ERGEU, 707743, Divisão de Esgoto; ELIAS CAFRUNI FERREIRA, 178321 Central de Licitações e Contratos; ADRIANA LETÍCIA AMARAL PAES, 701558, SIMONE FIORENZA CRISTOFARI, 704511, FLAVIO LUIZ DA SILVA, 704705, MARA CRISTINA CORREA FLORIANO, 704584, MARIA CRISTINA DOS S. BAPTISTA, 732063 e PATRÍCIA DA ROSA DORNELES CORREA, 722150 Divisão de Água; para constituírem a Comissão Receptora de Títulos da Progressão Funcional Biênio 2006/2008, no período de 04/10/2010 a 04/11/2010, através da Portaria 1878 de 24/11/2010 (processo 003.003189.10.4).

**MODIFICA** JOAO ERALDO DE MATOS MENDES, 747996, instalador hidrossanitário, OP21004, a Portaria 1710 de 21/10/2010 que designou para responder pela função gratificada de 1-responsável por serviço da Divisão de Obras, 30312425, em substituição a CARLOS ROBERTO LOPES DA ROSA, 743220 / 3, na parte referente ao período que passa de 01/10/2010 a 30/10/2010 para 01/10/2010 a 19/10/2010 e de 21/10/2010 a 30/10/2010, por responder por outra função gratificada, através da Portaria 1873 de 22/11/2010 (003.000201.10.3).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITA-**



**ÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA ELIZANDRO SILVA DE FREITAS SABINO**, 516573, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador, da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, 14270001, 31700002, no período de 01/10/2010 a 20/10/2010, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, com percepção de Regime de Dedicção Exclusiva, através da Portaria 344 de 19/11/2010, (memorando 248-GDG).

**DESIGNA LUIZ HOMERO O. CABISTANI**, 678433, engenheiro, **MARCELO DIETERICH**, 10575.5, engenheiro, **WALTER GABRIEL SANTOS LEÃO**, 664306, engenheiro, **PAULO CESAR BUSATO SCHEFFER**, 677910, engenheiro, e **VICTOR HUGO FÉLIX E SILVA**, 121268, engenheiro, para fiscalizarem obras de infra-estrutura e construção de 75 unidades habitacionais e 07 unidades comerciais na localidade de Porto Alegre, Lote 2, loteamento 8 – Vila Nossa Senhora da Paz, contrato 06/2010-ELIC/CJURF, de responsabilidade técnica da empresa Grimon Saneamento e Construções Ltda, no período de 27/09/2010 a 26/09/2011, com percepção da gratificação tributária, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28/12/1988, alterada pela Lei 10481 de 02/07/2008, de nível 4, através da Portaria 345 de 19/11/2010, (memorando 160/10-COB/SUPH).

**DESIGNA MIRIAM DA ROCHA FERNANDES**, 678676, arquiteta, **PAULO CESAR BUSATO SCHEFFER**, 677910, engenheiro, para fiscalizarem a execução do serviço de levantamento topográfico e cadastral, na área localizada à Av. Protásio Alves, 10.310, responsabilidade técnica da empresa AB Engenharia Ltda., Contrato 8/2010-ELIC/CJURF, no período de 03/11/2010 a 01/05/2011, com percepção da gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28/12/1988, alterada pela Lei 10481 de 02/07/2008, nível 4, através da Portaria 346 de 19/11/2010, (memorando 161/10-COB).

**DESIGNA FLÁVIO CEZAR CARMANIM DE LIMA**, 673575, engenheiro, e **MARCELO DIETERICH**, 10575.5, engenheiro, para fiscalizarem obras de construção de 56 unidades habitacionais, Loteamento São Guilherme (quadra "B" e "C"), Rua Diretriz, 3728, contrato 10/2010-ELIC/CJURF, de responsabilidade técnica da empresa Conterra Construções e Terraplanagens Ltda, no período de 01/10/2010 a 27/07/2011, com percepção da gratificação tributária, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28/12/1988, alterada pela Lei 10481 de 02/07/2008, de nível 4, através da Portaria 347 de 19/11/2010, (memorando 162/10-COB/SUPH).

**DESIGNA MARCELO DIETERICH**, 10575.5, engenheiro, e **RAUL SALDANHA PILLA**, 679073, arquiteto, para fiscalizarem o serviço de execução do laudo de cobertura vegetal, na Estrada São Caetano, 2004 – Lami (Reserva Indígena Charruas), CC. 14/2010-ELIC/CJURF, de responsabilidade técnica da empresa Antonioli & Becker Consultoria Ltda., no período de 15/10/2010 a 13/11/2010, com percepção da gratificação tributária, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28/12/1988, alterada pela Lei 10481 de 02/07/2008, de nível 4, através da Portaria 348 de 19/11/2010, (memorando 163/10-COB/SUPH).

**CONCEDE** a **AGNELO JUCHEM**, 73456, adido, a contar de 01/10/2010, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28/12/1988, alterado pela Lei 10481 de 02/07/2008, nível 6, através da Portaria 350 de 22/11/2010, (processo 004.0005609.10.0).

**CONVOCA** **AGNELO JUCHEM**, 73456, adido, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 01/10/2010, com base no artigo 37, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 38, inciso II, 41 e 42 da Lei 6310 de 28/12/1988, através da Portaria 351 de 22/11/2010, (processo 004.005524.10.5).

## Depósitos

**CHEFE DA UNIDADE DA DESPESA DA CGF DA SMF informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos respon-**

sáveis:

**DEPÓSITO EM 17/11/2010**

NE: 2010/18076 SMA OF 50/10  
NOME: ROSANE CARDOSO HOFFLING R\$ 1.000,00

**DEPÓSITO EM 18/11/2010**

NE: 2010/18008 SMS OF 1281/10  
NOME: DANIELA SOBRAL CUNHA R\$ 1.300,00

**DEPÓSITO EM 19/11/2010**

NE: 2010/18167 SMA OF 214/10  
NOME: MARILENE FERREIRA LIMA R\$ 1.000,00

NE: 2010/18107 SMAM OF 40/10  
NOME: SERGIO LUIZ BIASI R\$ 1.300,00

NE: 2010/17821 SMAM OF 149/10  
NOME: ROGERIO CARLOS ROST R\$ 1.300,00

NE: 2010/16760 SMS OF 038/10  
NOME: CRISTINA KLEY R\$ 1.300,00

NE: 2010/18212 SMC OF 412/10  
NOME: VIANEIS FONTANA ABS DA CRUZ R\$ 1.000,00

NE: 2010/18094 SMIC OF 639/10  
NOME: RUDNEY DOS SANTOS R\$ 500,00

**PRAZO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS:** EXCEPCIONALMENTE  
ATÉ 14/12/10 CFE OS 22/05

**COMPROVAÇÃO:** EXCEPCIONALMENTE  
ATÉ 14/12/10 CFE OS 22/05

**BASE LEGAL:** DECRETO 12.306/99 E DECRETO 13.122/01, EXCEPTO NO MÊS DE DEZEMBRO

## Despachos

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.025984.10.1** - Indefere o pedido de pagamento de ressarcimento de vales transporte referente ao período de 24/05/2010 à 31/05/2010, efetuado por CAUE ZIGLIA DE OLIVEIRA, 1003453/1, estagiário(a), da Secretaria Municipal de Educação, por ausência de suporte fático.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.027178.06.4** - A Comissão Permanente de Sindicância, desta Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base no parecer de folha vinte, devidamente homologada pelo Senhor Secretário, decide pela não aplicação de pena disciplinar ao funcionário ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS, 13359-3, procedendo o desconto em folha, com anuência do servidor, do valor da multa de trânsito objeto do presente procedimento disciplinar, com base no artigo 107 da Lei Complementar 133/85.

**Processo: 001.055013.07.4.** A Comissão Permanente de Sindicância, desta Secretaria Municipal de Obras e Viação, decide, com base no parecer de 06 de novembro de 2007, devidamente homologado pelo Senhor Secretário, não aplicar qualquer pena disciplinar frente ao servidor SILVIO DENIS DA SILVA, 20426-5, optando somente por adverti-lo de forma particular e verbal, em face da reduzida gravidade da falta funcional cometida, forte no Parágrafo 3º, do Artigo 203 da Lei Complementar 133/85.

**DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 003.003391.10.8** - Defere, em 29/10/2010, em relação a FERNANDO SEVERO, 726142, dos Serviços Gerais, o pedido de abono de faltas dos dias 04, 05, 06, 09, 11, 13, 08/2010, no período de 18 a 31/08/2010 e as meias faltas de

03/08/2010 e 12/08/2010, conforme parecer 309 de 2010, da Equipe de Apoio Financeiro e Consultoria Jurídica.

**Processo 003.003847.10.1** - Indefere, em 22/10/2010, em relação a CLAUDIO ROBERTO SANTOS DA SILVA, 740205, da Divisão de Água, o pedido de abono de faltas, dias 04, 05, 16, 18, 19, 20, 26 e 27/08/2010, conforme parecer 310 de 2010, da Equipe de Apoio Financeiro e Consultoria Jurídica.

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.003645.10.0** - Defere, em 12/11/2010, em relação a JOÃO BRAZ CANQUERINI, 746920, Guarda Municipal, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 2759(dois mil setecentos e cinquenta e nove) dias. Regime Geral de Previdência Social:

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos: 10/03/1976 a 05/10/1983.

**Processo 009.003762.10.6** - Defere, em 12/11/2010, em relação a PAULO ANTONIO MENIN SANTOS, 484626, Motorista, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 4669(quatro mil seiscentos e sessenta e nove) dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Companhia Dosul de Abastecimento – Massa Falida: 24/01/1978 a 23/03/1979;  
Banco Maisonnave de Investimento S.A:- Em Liquidação: 27/03/1979 a 24/10/1979;

Empresa Brasileira de Engenharia S A: 12/11/1985 a 08/05/1987;

Casas Tigre S A Comércio e Industria: 14/08/1987 a 13/10/1987;

Sudeste Transportes Coletivos Ltda.: 20/11/1987 a 22/04/1993;

Táxi Lotação Marabá Ltda.: 20/06/1995 a 20/11/1998;

Expresso Palmares Turismo Ltda.: 09/12/1999 a 28/06/2000.

**Processo 009.003844.10.2** - Defere, em 12/11/2010, em relação a INGRIT SANTOS CARDOSO, 723580, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 4533(quatro mil quinhentos e trinta e tres) dias. Regime Geral de Previdência Social:

Companhia Zaffari Comércio e Industria: 15/03/1984 a 07/08/1985;

Hospital Nossa Senhora da Conceição S A: 03/02/1987 a 02/09/1988 e 07/02/2000 a 12/03/2000;

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: 15/05/1989 a 22/11/1989;

Cervejarias Kaiser Brasil S.A: 27/11/1989 a 14/04/1993;

Monções Administração de Bens Imóveis Ltda: 15/09/1993 a 13/09/1995;

Hospital de Clinicas de Porto Alegre: 26/08/1996 a 04/02/2000.

**Processo 009.003882.10.1** - Defere, em 12/11/2010, em relação a AMAURI MARTINS, 708991, Operador de Estação de Tratamento, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 4252(quatro mil duzentos e cinquenta e dois) dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Construtora Scorza Ltda.: 06/04/1977 a 03/06/1977;

Vontobel S A Produtos Mumu: 29/06/1977 a 05/10/1977;

Ferragem Condor Ltda.: 02/04/1979 a 15/08/1985, 02/01/1986 a 20/04/1989 e 01/09/1989 a 19/03/1991.

**Processo 009.003963.10.1** - Defere, em 12/11/2010, em relação a RUBEM RODRIGUES DA ROCHA, 706489, Agente de Serviços Externos, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto às Forças Armadas para efeitos dos artigos 122, § 1º. Com a redação alterada pela Lei Complementar 150 de 30/03/1987 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, num total de 331 (trezentos e trinta e um) dias de tempo de contribuição.

Forças Armadas:

Ministério da Defesa do Exército Brasileiro: 15/01/1972 a 15/12/1972.

**Processo 003.003968.10.3** – Indefere, em 12/11/2010, em relação a FRANCISCO JURANDIR ROSA CASSEMIRO, 737115, Instalador Hidrossanitário, da Divisão de Água, o pedido do Abono de Permanência, por não ter implementado o direito de acordo com as regras em vigor.

**Processo 003.004290.10.0** – Indefere, em 12/11/2010, em relação a LUIZ FERNANDDO RAMALHO PEREIRA, 747285, Operador de Subestação, da Divisão de Água, o pedido do Abono de Permanência, por não ter implementado o direito de acordo com as regras em vigor.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo nº 004.000109.10.0** - Defere em relação ao servidor AIRTON CARLOS FATTORI, 674397, assessor para assuntos jurídicos, o pedido de concessão de Abono de Permanência, a contar de 11/11/2010, conforme o que dispõe o § 5º do artigo 2º, da Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003.

Publicação LEGAL

**EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL**

PKS CONSULTORIA A RECURSOS HUMANOS LTDA, CNPJ 09.096.375-0001/71, comunica o extravio das Notas Fiscais no. 003 e 034 sem uso, sendo registrada a ocorrência sob no. 6086/2010 na Delegacia de Polícia de Alvorada Rio Grande do Sul.  
A Empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 24 de Novembro de 2010.

PKS CONSULTORIA E RECURSOS HUMANOS LTDA

Publicação LEGAL

**EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL**

CENTRODENT - CONSULTORIO DENTÁRIO LTDA - CNPJ 02.818.990/0001-03 - Inscrição Municipal 1723502-2, comunica o extravio das Notas Fiscais de nº 101 a 250 não utilizadas, sendo registrada ocorrência sob o nº 18857/2010 em 24/11/2010, na 1a. Delegacia de Polícia de Porto Alegre.  
A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados

Porto Alegre, 24 de novembro de 2010.

CENTRODENT - CONSULTÓRIO DENTÁRIO LTDA

Publicação LEGAL

**EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL**

JANAINA BRANCO, CNPJ 55.139.690/0001-80, inscrição municipal 205.077-2-0, comunica o extravio das Notas Fiscais de nº 001 a 050, sem uso, sendo registrada ocorrência sob nº 050110/2010/53245 em 08/10/2010, na delegacio Online do Rio Grande do Sul.  
A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2010.

JANAINA BRANCO.

# EDITAIS



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO,  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO: 001.038616.10.6**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

**CONTRATADA:** Sul Ar Manutenção e Comércio Ltda. - CNPJ 09.632.941/0001-12.

**OBJETO:** Prestação de serviços de desinstalação e instalação de aparelho de ar condicionado do Sistema Nacional de Emprego Porto Alegre.

**PREÇO:** R\$ 478,00.

**PRAZO:** 20 dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1601-1404-339039170200-1253.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2010.

**VALTER NAGELSTEIN**, Secretário Municipal da Produção,  
Indústria e Comércio.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,  
RECREAÇÃO E LAZER

## TOMADA DE PREÇOS 4/2010

**PROCESSO 001.010239.10.3**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, leva ao conhecimento dos interessados o resultado da sessão pública para a abertura e julgamento das propostas relativas à licitação em epígrafe, que trata da contratação de empresa para a realização dos serviços de reforma e pintura nas piscinas administradas pela Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer localizadas na Zona Norte de Porto Alegre. Compareceu à sessão pública o Sr. Marcos Eduardo Motter, portador do RG 9009127854, sócio e representante da empresa Trento Engenharia e Construção Ltda. Abertas as propostas, decidiu a Comissão de Licitação DESCLASSIFICAR a proposta da empresa Trento Engenharia e Construção Ltda., por infração ao item 6.2.3 do Edital, em razão da mesma ter cotado preços unitários de alguns itens da Planilha em valores superiores aos estipulados pela Administração. A seguir, decidiu a Comissão CLASSIFICAR em primeiro lugar a proposta apresentada pela licitante MFHP Engenharia Ltda., cuja proposta apresentou o valor global de R\$ 36.069,29. O representante da empresa Trento Engenharia e Construção Ltda. declarou expressamente a desistência de interposição de recurso, abrindo mão do prazo recursal. Não havendo interesse recursal da empresa classificada em primeiro lugar, a Comissão decidiu declarar vencedora do certame a empresa MFHP Engenharia Ltda., nos termos da proposta apresentada.

Cópia integral da Ata desta sessão de julgamento será afixada no quadro de avisos localizado na Sede da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (Av. Borges de Medeiros, 2713 / Parque Marinha do Brasil), para conhecimento dos interessados.

Porto Alegre, 24 de Novembro de 2010.

**EDUARDO HACK, GERSON PENNELLA RITTER,**  
**EVA NICOLAIEWSKY**, Comissão de Licitação.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO: 001.041308.10.7**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

**CONTRATADO:** Vanderlei Dihl Noggi (CPF 575.370.110-87)

**OBJETO:** Prestação de serviços profissionais de acompanhamento e orientação do tratamento das águas das piscinas públicas administradas pela Secretaria Municipal de Esportes, durante o Porto Verão 2011.

**VALOR:** R\$ 7.995,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.  
Porto Alegre, 22 de novembro de 2010.

**JOSÉ EDGAR MEURER**,  
Secretário Municipal de Esportes.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 001.036852.09.0**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** Obra-Oficina Brasileira de Arquitetura Ltda.

**OBJETO:** contratação de empresa especializada para execução da estrutura/cobertura do pátio interno e a reforma da cobertura do bloco do berçário da Escola Municipal de Educação Infantil Parque dos Maia's II, localizada na Rua Amauri Cafrune, 149, no Bairro Rubem Berta, CEP 91170-075, telefone/fax: (51) 3367-3816, conforme descritos no Edital e nas discriminações técnicas orçamento e cronograma físico-financeiro (Anexo XII).

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 42689, a contar de 26 de julho de 2010 até 23 de novembro de 2010. Ficam reajustados os valores decorrentes do Contrato 42689, no percentual de 49,98%, a ser aplicado a partir de 26 de julho de 2010.

**VALOR:** R\$ 26.091,55.

**MODALIDADE:** Convite 02/2009.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2565-449051910000-20.  
**BASE LEGAL:** Artigo 65 da Lei 8.666/1993 e suas alterações.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2010.

**CLECI MARIA JURACH**, Secretária Municipal de Educação.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA 2014

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.039150.10.0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Extraordinária da COPA 2014.

**CONTRATADO:** Antinsect Desinsetizadora e Produtos Químicos Ltda - CNPJ 87.545.489/0001-65

**OBJETO:** Contratação de serviço para controle de insetos nas dependências do prédio da SECOPA..

**VALOR:** R\$ 310,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2700-2698-339039781200-1.  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2010.

**RICARDO EFFER GOTHE**, Secretário Municipal.



**Câmara Municipal de Porto Alegre**

## LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura do seguinte Certame:

**PREGÃO ELETRÔNICO 142/2010**

**PROCESSO 4122/10**

**OBJETO:** Aquisição de câmeras para ampliação do Circuito Fechado de TV desta Câmara Municipal.

**LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** Até as 8h30min do dia 08 de dezembro de 2010.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h do dia 08 de dezembro de 2010.

**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 15h do dia 08 de dezembro de 2010.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site [www.pregaoanrisul.com.br](http://www.pregaoanrisul.com.br) ou no site [www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline)

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Informações poderão ser obtidas através dos telefones (51) 3220-4314 e (51) 3433-4458 ou no endereço eletrônico [pregao@camarapoa.rs.gov.br](mailto:pregao@camarapoa.rs.gov.br)

Porto Alegre, 23 de novembro de 2010.

**RAFAEL MITTELMANN**, Pregoeiro.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

## INEXIGIBILIDADE

**ASSUNTO:** Alienação de estoque de índices de ajuste de solo criado.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** MDS Empreendimentos Imobiliários LTDA, inscrito no CNPJ 02.121.734/0001-54, estabelecido nesta Capital, à Rua Hoffman 420 andar 1, representado neste ao por seu sócio Cesar Fernando Gandolfi, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF 444.824.180-72, com registro no CREA/RS 050424D, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Anita Garibaldi 2120, complemento 1115.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 100,00m<sup>2</sup> (cem metros quadrados) do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 37.948,00 (trinta e sete mil, novecentos e quarenta e oito reais) de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO 002.073142.10.7**

Porto Alegre, 24 de novembro de 2010.

**MÁRCIO BINS ELY**, Secretário do Planejamento Municipal.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
E CIDADANIA

## CONVITE 12/2010

**PROCESSO 007.010337.10.5**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que o Edital da licitação encontra-se à disposição, sem custo, na home page da Prefeitura Municipal de Porto Alegre no endereço eletrônico: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), junto ao "link" Serviços, Item Fornecedores/ Licitações, sub-item Licitações Fundação de Assistência Social e Cidadania.

Convidamos também aos interessados a obterem o Edital e seus respectivos anexos através de suas caixas de correios eletrônicos, bastando para tal enviarem seus endereços eletrônicos para o "e-mail" de nossa área de Licitações, qual seja: [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br)

**OBJETO:** contratação de empresa especializada para execução de reformas junto ao próprio localizado na rua São Domingos, 79 – Vila Bom Jesus, para implantação do Centro de Referência em Assistência Social da Região Leste.

**ABERTURA DOS ENVELOPES:** 06/12/2010, às 14h

Porto Alegre, 24 de novembro de 2010.

**KEVIN KRIEGER**,  
Presidente.

## PREGÃO ELETRÔNICO 102/2010

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

**PROCESSO 007.010340.10.6.**

**OBJETO:** Aquisição de Impressos Padronizados.

**EMPRESA:** Gráfica Editora Formulários Contínuos e Etiquetas F & F Ltda ME.

**CNPJ:** 11.114.463/0001-09

**VALOR TOTAL DO LOTE:** R\$ 6.720,00

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site: [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Porto Alegre, 24 de novembro de 2010.

**KEVIN KRIEGER**,  
Presidente.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E  
CIRCULAÇÃO S.A.

### TOMADA DE PREÇOS 12/2010 JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

**OBJETO:** Aquisição de Impressos de Expediente.

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de 2010, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações nas dependências da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., para analisar as documentações das empresas participantes da Licitação em epígrafe.

Após a análise pela Comissão de todas as documentações, restaram habilitadas as seguintes empresas:  
**GRÁFICA RJR LTDA;**  
**AIRTON RENATO RIBEIRO PINTO.**

A Comissão de Licitações, declarou a empresa Benvenuti Gráfica e Editora Ltda., inabilitada a prosseguir no presente certame, pois, no envelope de habilitação a empresa colocou a proposta, em desconformidade com o exigido no item seis do edital.

Fica aberto o prazo de 5 dias úteis para interposição de recurso. Em não havendo recurso, fica marcado para o dia 03/12/2010, às 14h a abertura dos envelopes de propostas.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2010.

**MAIKEL HÜBBE DA SILVA,**  
Presidente da Comissão de Licitação.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### CONVITE 17/2010 PROCESSO 004.004309.10.3 ATA 82 24/11/2010 ÀS 10H

**OBJETO:** Investigação Geotécnica – Ensaio SPT – Senhor do Bom Fim

A COMISSÃO, designada pela portaria 180, registra que a licitação foi publicada no Diário Oficial de Porto Alegre, no dia 16/11/2010. Foram convidadas 3 empresas. Iniciada a audiência pública, na data e hora marcada, compareceu a empresa GEOPROSPEC GEOLOGIA E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA, representada pela Sra. Stefani Rodrigues Moraes, CI 4079989044. Analisada a documentação da única empresa, a mesma foi habilitada. Aberto o envelope de proposta, a mesma é de R\$ 23.647,50. Referendados os atestados pela área técnica de engenharia, pelo representante na comissão, DECIDE a comissão sugerir a adjudicação do objeto da presente licitação à única empresa concorrente, por atender as exigências editalícias. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente audiência, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pela comissão e participante.

**SILVIO PEREIRA FILHO, FLAVIO CEZAR CARMANIN DE LIMA, NELSON NUNES BUENO, SUZANA PICOLLI, SOLANGE CUNHA DE OLIVEIRA**



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA  
E ESGOTOS

### RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO FÍSICO 23/2010 PROCESSO 003.080504.10.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Fornecimento de medicamentos sob nome comercial ou genérico  
**EMPRESA VENCEDORA:** DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 23 de novembro de 2010.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### RESULTADO DO JULGAMENTO CONCORRÊNCIA 2/2010 PROCESSO 003.080325.10.6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Alienação de imóveis  
**IMÓVEL 1 RUA DR. ALBERTO VIANNA ROSA-ARREMATANTE:** ONORI G. FERRONATTO  
**IMÓVEL 2 RUA BOA VISTA- ARREMATANTE:** CARLOS EDUARDO DA ROCHA ROSSATO

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 24 de novembro de 2010.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### RESULTADO DO JULGAMENTO CONVITE 41/2010

**PROCESSO 003.080582.10.9**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público que a licitação em epígrafe resultou deserta.

**OBJETO:** Livros técnicos.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2010.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### CONCORRÊNCIA 3/2010 PROCESSO 003.080592.10.4

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de tubos e conexões em PVC, PP, PEAD, PEAD para eletrofundição, ferro galvanizado e bronze.

**DATA DE ABERTURA:** 29 de dezembro de 2010 Horário: 9h30min  
**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p\\_secao=234](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 6,00 (seis reais) por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9650/9651/9645.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2010.

**ANA MARLI GEREVINI,**  
Chefe da Seção de Editais e Programação.

### RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 285/2010

**PROCESSO 003.080492.10.0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Grupo motor bomba in line grundfos cr 45-2.

**LOTE 01 – REVOGAÇÃO SUGERIDA.**  
A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 24 de novembro de 2010.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

### CONCURSO 9/2010 PROCESSO 001.028350.10.3

#### PROJETOS DESCLASSIFICADOS NO CONCURSO DÉCIO FREITAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna pública a relação dos projetos desclassificados, relativos ao certame em epígrafe, por não atenderem as exigências legais. Informa ainda, que estará aberto, no período de 5 (cinco) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil posterior à data da publicação deste aviso, o prazo para interposição de recursos ao Prefeito Municipal, através do Secretário Municipal da Cultura. Os recursos devem ser protocolados das 9h às 16h, somente no prazo acima, no Protocolo Administrativo – Rua Sete de Setembro, 1123.

PROPONENTE	TÍTULO
Artur Emilio Alarcon Vaz	Catálogo atualizado de jornais de Porto Alegre no século XIX
Cristiane Scheffer Reque	Erva proibida
Natália Torres Amaral	Lugar, Criador e sua Arte
Milenka Salinas Criado	Dança hoje e amanhã, novas possibilidades em videodança
Luís Edegar de Oliveira Costa	Artes Visuais em Porto Alegre na virada do século XX para XXI: uma cronologia comentada, 1990 a 2010
Guilherme Mautone	A Crítica de Arte no Brasil: sistematizações e mapeamentos
Ana C. Hoffmann	A moda da casa: éticas e estéticas da cultura jovem no cenário contemporâneo do Bairro Bomfim
Luciana Knijnik	Caligrafias da Resistência
Rodrigo Avila Colla	O cinema como formação: alternativas para o uso de obras cinematográficas na educação ambiental

Porto Alegre, 23 de novembro de 2010.

**SERGIUS GONZAGA,** Secretário Municipal da Cultura

### CONVITE 14/2010 PROCESSO 001.030615.10.0 RESULTADO FINAL

**OBJETO:** Contratação de serviços gráficos para a Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final conforme segue:

#### ITEM 2.1

EMPRESA	VALOR(R\$)	CLASSIFICAÇÃO
Noschang Artes Gráficas Ltda	2.870,00	1º LUGAR
Gráfica RJR Ltda.	3.410,00	2º LUGAR

#### ITEM 2.2

EMPRESA	VALOR(R\$)	CLASSIFICAÇÃO
Noschang Artes Gráficas Ltda	330,00	1º LUGAR
Gráfica RJR Ltda.	420,00	2º LUGAR

#### ITEM 2.3

EMPRESA	VALOR(R\$)	CLASSIFICAÇÃO
Krim Bureau e Serigrafia Ltda	746,00	1º LUGAR
Noschang Artes Gráficas Ltda	1.132,00	2º LUGAR
Gráfica RJR Ltda	1.338,00	3º LUGAR

Porto Alegre, 24 de novembro de 2010.

**SERGIUS GONZAGA,** Secretário Municipal da Cultura.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

## PREGÃO ELETRÔNICO 134/2010

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças para carroceria  
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 14/12/2010, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min do dia 14/12/2010  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h do dia 14/12/2010  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 10h do dia 15/12/2010

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 24 de novembro de 2010.

**JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA**, Diretor Presidente

## PREGÃO ELETRÔNICO 133/2010

**OBJETO:** Aquisição parcelada de vidros, perfis e suportes  
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 13/12/2010, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min do dia 13/12/2010  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h do dia 13/12/2010  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 14h do dia 13/12/2010

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 24 de novembro de 2010.

**JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA**, Diretor Presidente

## PREGÃO PRESENCIAL 27/2010

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças CINPAL  
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 10/12/2010, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2010.

**JOÃO ANTONIO PACINHA COSTA**, Diretor-Presidente

## PREGÃO ELETRÔNICO 129/2010

**OBJETO:** Aquisição de impressoras e scanner  
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 08/12/2010, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min do dia 08 de dezembro de 2010  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h do dia 08 de dezembro de 2010  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 14h do dia 08 de dezembro de 2010

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 24 de novembro de 2010.

**JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA**, Diretor Presidente.

## RETIFICAÇÃO CONVITE 57/2010

**OBJETO:** Contratação de empresa para disponibilização de conexão de internet  
A COMPANHIA CARRIS torna pública a RETIFICAÇÃO no certame em epígrafe. Alterando a data de abertura para o dia 03/12/2010, no horário das 10h. O termo de Errata e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2010.

**RENE LACERDA**, Gerente Administrativo Financeiro.

## CONVITE 52/2010 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Aquisição de uniformes de verão  
**ORDEM DE COMPRA:** 3603  
**FORNECEDOR:** Cláudia Thomas de Mello & Cia Ltda  
**VALOR:** R\$ 9.816,16

Porto Alegre, 24 de novembro de 2010.

**SILVANA VEBBER DOS SANTOS DA SILVA**,  
Coordenadora da Unidade de Compras

## PREGÃO 26/2010 ANULAÇÃO

**OBJETO:** Serviço de telefonia móvel  
A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna pública a ANULAÇÃO do certame em epígrafe, atendendo a necessidade de melhor análise dos vícios materiais apontados em relação à descrição do objeto da licitação. Novo edital será publicado posteriormente.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2010.

**JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA**, Diretor-Presidente



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATOS:** 1691, 1697, 1698.  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.  
**CONTRATADA:** Transportes PFS LTDA ME, Nichele & Nichele LTDA, Transnikcolas LTDA.  
**PROCESSO 002.073953.10.5**  
**OBJETO:** Prorrogação do Prazo do Contratos até 28/10/2011  
**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93.  
Porto Alegre, 24 de novembro de 2010.

**CÁSSIO TROGILDO**, Secretário Municipal de Obras e Viação.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATO 1687 e 1713.**  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.  
**CONTRATADA:** Transportes PFS LTDA ME. e Transportes Emak LTDA ME.  
**PROCESSO 002.073859.10.9**  
**OBJETO:** Prorrogação do Prazo do Contrato até 28/10/2011 e 19/11/2011.  
**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93.  
Porto Alegre, 24 de novembro de 2010.

**CÁSSIO TROGILDO**, Secretário Municipal de Obras e Viação.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 002.071898.10.7**  
**OBJETO:** Prorrogação do Prazo dos Contratos.  
**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93.

CONTRATANTE	CONTRATADA	PERÍODO	CONTRATO
SMOV	Transportes MSS Ltda	30/09/2011	1657
SMOV	Nichele & Nichele Ltda	30/09/2011	1668
SMOV	Transportadora Teresópolis Ltda	16/08/2011	1943
SMOV	Neri Pereira Ltda	19/08/2011	1951
SMOV	Castro Barcelos Transportes Ltda	30/09/2011	1658
SMOV	Feula e Rocha Ltda	30/09/2011	1664
SMOV	Transportes OliveiraLtda	16/08/2011	1945
SMOV	Transportes Petry Ltda	15/09/2011	1960
SMOV	Transportes Petry Ltda	15/09/2011	1959
SMOV	TransGPS Transportes Ltda	26/07/2011	1932
SMOV	Transportes Petry Ltda	15/09/2011	1961
SMOV	Transportes RDF Ltda	15/09/2011	1956
SMOV	Transportes Silva & Milani Ltda	31/08/2011	1955
SMOV	Transportes RDF Ltda	15/09/2011	1957
SMOV	Transportes Petry Ltda	15/09/2011	1958
SMOV	Stefan Chagas Transportes Ltda	26/07/2011	1929

Porto Alegre, 25 de novembro de 2010.

**CÁSSIO TROGILDO**, Secretário Municipal de Obras e Viação.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATO 1962**  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.  
**CONTRATADA:** Castro Barcelos Transportes Ltda.  
**PROCESSO 002.073954.10.1**  
**OBJETO:** Prorrogação do Prazo do Contrato até 07/12/2011  
**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93.  
Porto Alegre, 24 de novembro de 2010.

**CÁSSIO TROGILDO**, Secretário Municipal de Obras e Viação.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

## INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 001.042511.10.0**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Turismo.  
**CONTRATADO:** Editora Folha Dirigida Ltda - CNPJ 31.944.762/0001-70  
**OBJETO:** Aquisição de 3.000 exemplares do tablóide Folha do Turismo Brasil  
**VALOR:** R\$ 22.500,00  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2601-1326-339039630100-1  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2010.

**LUIZ FERNANDO S. MORAES**,  
Secretário Municipal de Turismo.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.045523.10.0**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Turismo.  
**CONTRATADO:** JM Luminosos Ltda - CNPJ 09.650.119/0001-84  
**OBJETO:** contratação de empresa especializada em comunicação visual para execução de placas back light e adesivagem nos Centros de Informação Turística.  
**VALOR:** R\$ 5.352,00  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2601-1406-339039630100-1.  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2010.

**LUIZ FERNANDO S. MORAES**,  
Secretário Municipal de Turismo.





**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### EXTRATOS DE CONTRATOS

**PROCESSO 006.010482.10.5**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** COLDAR Engenharia e Comércio Ltda.  
**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de ar condicionado da Procempa em substituição ao emergencial.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 105.600,00.  
**DATA DA ASSINATURA:** 09/11/2010.  
**VIGÊNCIA:** 12 meses.

**PROCESSO 006.010671.10.2**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** GESTÃO Informática Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de Módulo Software Radar para geração e validação de notas fiscais eletrônicas.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 15.760,00.  
**DATA DA ASSINATURA:** 04/11/2010.  
**VIGÊNCIA:** 12 meses.

**PROCESSO 006.010505.10.5**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** Comercial Portoalegrense de Máquinas Calculadoras Ltda.  
**OBJETO:** Fornecimento por demanda de Toner Lexmark T430 e T642.  
**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 62.468,28  
**DATA DA ASSINATURA:** 28/10/2010.  
**VIGÊNCIA:** 12 meses.

**PROCESSO 006.010510.10.9**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** Gráfica R.J.R. Ltda. EPP.

**OBJETO:** Aquisição de 210.000 envelopes ofício com janela tipo FAC.  
**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 36.413,00.  
**DATA DA ASSINATURA:** 04/11/2010.  
**VIGÊNCIA:** 60 dias.

**PROCESSO 006.010241.10.8**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** PPL Comércio e Serviços de Informática Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição CD's e DVD's por demanda, lotes 8, 10, 11 e 12 PF033/10.  
**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 38.931,60.  
**DATA DA ASSINATURA:** 08/10/2010.  
**VIGÊNCIA:** 12 meses.

**PROCESSO 006.010241.10.8**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** EASY LASER Informática Indústria e Comércio Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição CD – R e etiquetas por demanda, lotes 4 e 7 PF033/10.  
**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 1.758,00.  
**DATA DA ASSINATURA:** 08/10/2010.  
**VIGÊNCIA:** 12 meses.

**PROCESSO 006.010241.10.8**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** COMPUCOM Comércio de Componentes Eletrônicos Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição CD, Caixa plástica e envelope plástico, lotes 5, 6 e 9 PF033/10.  
**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 1.174,56.  
**DATA DA ASSINATURA:** 08/10/2010.  
**VIGÊNCIA:** 12 meses.

**PROCESSO 006.010241.10.8**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** JUSSARA Regina Kologeski.  
**OBJETO:** Etiquetas para impressão por demanda, lotes 1, 2 e 3 - PF033/10.  
**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 4.725,60.  
**DATA DA ASSINATURA:** 08/10/2010.  
**VIGÊNCIA:** 12 meses.

### TERMO DE ADITAMENTO

**PROCESSO 006.010431.04.7**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** UNIMED/RS – Federação das Cooperativas Médicas do Rio Grande do Sul Ltda.  
**OBJETO:** Retificar o preâmbulo de Termo Aditivo V, em relação a descrição da Contratada.  
**DATA DA ASSINATURA:** 22/09/2010.  
**VALOR ESTIMADO:** sem valor, alteração na descrição contratada.  
**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93

**PROCESSO 006.010477.07.1**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** XEROX Comércio e Indústria Ltda.  
**OBJETO:** Prorrogação por 12 meses e acresce ao objeto o acessório MSM4100.  
**DATA DA ASSINATURA:** 22/10/2010.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.051.200,00 além de R\$ 185.553,60 pelo acréscimo referido.  
**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93  
Porto Alegre, 25 de novembro de 2010.

**GIORGIA PIRES FERREIRA,** Diretora Administrativa.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**CONVENENTE:** Cooperativa Mista de Produção e Serviços Arquipélago.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio 31900, por mais 12 meses, a contar de 27/07/2010 até 26/07/2011.  
**PROCESSO 001.044071.02.7.**  
Porto Alegre, 19 de novembro de 2009.

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.  
**CONVENENTE:** União Metropolitana dos Estudantes Secundários de Porto Alegre.  
**OBJETO:** Altera a redação da Cláusula Sétima, que passa a ter a seguinte redação: O Convênio 42485 vigorará a partir da assinatura até 31/12/2010 podendo ser prorrogado, de comum acordo.. Alteração da Cláusula Quarta – Das etapas e fases de execução.  
**PROCESSO 001.038147.09.2.**  
Porto Alegre, 22 de outubro de 2010.

**CONTRATANTE:** Departamento de Esgotos Pluviais.  
**CONTRATADA:** Grimon Saneamento e Construções Ltda.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 40989, por 150 dias consecutivos, a contar de 02/09/2010 até 29/01/2011.  
**PROCESSO 001.037859.07.2.**  
Porto Alegre, 01 de novembro de 2010.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**CONTRATADA:** Construlix Construções e Saneamento Ltda.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 43491, por mais 60 dias, a contar de 29/09/2010 até 27/11/2010.  
**PROCESSO 001.045308.09.8.**  
Porto Alegre, 05 de novembro de 2010.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.  
**CONTRATADA:** Auto Laguna Centro de Serviços Automotivos Ltda.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 36185, por 12 meses, a contar de 31/05/2010 até 30/05/2011. Acordam as partes em suprimir o contrato em três veículos representando um percentual de 10% e acrescentar em seis que representa 22,22%. Pelo acréscimo de veículos não haverá alteração nos valores.  
**PROCESSO 001.016437.07.1.**  
Porto Alegre, 11 de novembro de 2010.

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.  
**CONVENENTE:** Movimento Pelos Direitos da Criança e do Adolescente.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio 38628, por 01 ano, a contar de 19/09/2010 até 18/09/2011. Altera-se a Cláusula 4.1 que passa a ter a seguinte redação: 4.1: O valor unitário de cada lanche será de R\$ 2,68.  
**PROCESSO 001.060442.07.7.**  
Porto Alegre, 12 de novembro de 2010.

**CONTRATANTE:** Departamento de Esgotos Pluviais.  
**CONTRATADA:** Instaladora Elétrica Mercúrio Ltda.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 43131, por 60 dias consecutivos, a contar de 06/09/2010 até 06/11/2010.  
**PROCESSO 001.045302.09.0.**  
Porto Alegre, 17 de novembro de 2010.

**CONTRATANTE:** Departamento de Esgotos Pluviais.  
**CONTRATADA:** Construtora Minosso Ltda.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 33703, por 06 meses consecutivos, a contar de 12/12/2010 até 12/06/2011.  
**PROCESSO 001.048598.05.4.**  
Porto Alegre, 18 de novembro de 2010.

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.  
**CONVENENTE:** Obra Social Imaculado Coração de Maria – II  
**OBJETO:** Altera a redação do item 4.5 da Cláusula Quarta que passará a ter a seguinte redação: "4.5. O valor do recurso da Cláusula Quarta, item 4.2, será repassado, mensalmente e depositado em conta corrente exclusiva n° 06009687.3-6, agência 0039, Banrisul S/A, em nome da Entidade".  
**PROCESSO 001.030133.07.6.**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.  
**CONVENENTE:** Obra Social Imaculado Coração de Maria – III  
**OBJETO:** Altera a redação do item 4.5 da Cláusula Quarta que passará a ter a seguinte redação: "4.5. O valor do recurso da Cláusula Quarta, item 4.2, será repassado, mensalmente e depositado em conta corrente exclusiva n° 06009687.3-6, agência 0039, Banrisul S/A, em nome da Entidade".  
**PROCESSO 001.050784.08.0**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**CONVENENTE:** Movimento Pelos Direitos da Criança e do Adolescente.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio 42042, por mais 12 meses consecutivos, a contar de 03/08/2010. Acréscimo em 10 lanches diários, para a SAMU Dotação orçamentária 1804 2604

339039410100 4620 no valor de R\$ 648,00 mensais.  
**PROCESSO 001.045308.09.8.**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**CONTRATADA:** Air Liquide Brasil Ltda.  
**OBJETO:** Retificação dos valores a serem pagos à Contratada, no período de janeiro/2009 a dezembro/2009, passando o valor mensal contratual de R\$ 60.195,32 para R\$ 62.792,44 e anual de R\$ 722.343,84 para R\$ 753.509,28, a contar de 01/01/2010. A contar de 15/07/2010, o valor máximo passa para R\$ 77.503,89 mensais.  
**PROCESSO 001.051317.07.9.**  
Porto Alegre, 19 de novembro de 2010.

**MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO,**  
Procurador-Geral em Exercício.

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda  
**CONTRATADA:** Gitel Telecomunicações Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de Nobreak 3,5 KVA, sistema duplo conversor.  
**PRAZO:** A partir de sua assinatura, sendo extinto ao final de 60 dias.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico 381/2010  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0800.0800.06.0122.0141.2592.4 490.  
**VALOR:** R\$ 8.450,00.  
**PROCESSO 001.035013.10.9.**  
Porto Alegre, 18 de novembro de 2010.

**MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO,**  
Procurador-Geral em Exercício.

### EXTRATO DE CONVÊNIO

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.  
**CONVENENTE:** Obra Social Santa Luiza.  
**OBJETO:** Viabilizar o repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros alimentícios advindos do Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento às crianças e/ou alunos das entidades de caráter filantrópico.  
**PRAZO:** Até 31/12/10, a contar da data da assinatura do Convênio.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** O Convênio fica sujeito às normas

da Constituição Federal, à Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, à Lei Federal 8666/93, as Resoluções do CD/FNDE, bem como às estipulações do Plano de Trabalho.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2212-335092990100.3003.  
**VALOR:** R\$ 9.926,40.  
**PROCESSO 001.040258.09.2.**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.  
**CONVENIENTE:** Lar Esperança de Porto Alegre.  
**OBJETO:** Viabilizar o repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros alimentícios advindos do Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento às crianças e/ou alunos das entidades de caráter filantrópico.  
**PRAZO:** Até 31/12/10, a contar da data da assinatura do Convênio.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** O Convênio fica sujeito às normas da Constituição Federal, à Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, à Lei Federal 8666/93, as Resoluções do CD/FNDE, bem como às estipulações do Plano de Trabalho.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2212-335092990100.3003.  
**VALOR:** R\$ 3.432,00.  
**PROCESSO 001.040274.09.8.**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.  
**CONVENIENTE:** Instituto das Apostolas do Sagrado Coração de Jesus.  
**OBJETO:** Viabilizar o repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros alimentícios advindos do Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento às crianças e/ou alunos das entidades de caráter filantrópico.  
**PRAZO:** Até 31/12/10, a contar da data da assinatura do Convênio.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** O Convênio fica sujeito às normas da Constituição Federal, à Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, à Lei Federal 8666/93, as Resoluções do CD/FNDE, bem como às estipulações do Plano de Trabalho.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2212-335092990100.3003.  
**VALOR:** R\$ 10.489,60.  
**PROCESSO 001.040318.09.5.**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.  
**CONVENIENTE:** Associação dos Amigos Artesãos e Pescadores da Ilha da Pintada.  
**OBJETO:** Viabilizar o repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros alimentícios advindos do Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento às crianças e/ou alunos das entidades de caráter filantrópico.  
**PRAZO:** Até 31/12/10, a contar da data da assinatura do Convênio.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** O Convênio fica sujeito às normas da Constituição Federal, à Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, à Lei Federal 8666/93, as Resoluções do CD/FNDE, bem como às estipulações do Plano de Trabalho.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2212-335092990100.3003.

**VALOR:** R\$ 1.311,20.  
**PROCESSO 001.040321.09.6.**  
 Porto Alegre, 19 de novembro de 2010.

**MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO,**  
 Procurador-Geral em Exercício.

## EXTRATO DE CONVÊNIO

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.  
**CONVENIENTE:** Associação dos Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares do Rio Grande do Sul.  
**OBJETO:** Viabilizar a apresentação, a divulgação e a discussão dos Programas da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre: FICAL, CIDADE ESCOLA e VOU à ESCOLA, no V Congresso Nacional dos Conselhos Tutelares, organizado pelo Fórum Colegiado Nacional de Conselheiros Tutelares, instância máxima de representantes dos 26 Estados e do Distrito Federal, a realizar-se nos dias 16, 17, 18,19 e 20 de novembro de 2010.  
**PRAZO:** A partir da assinatura do Convênio até 21/11/2010.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** O Convênio rege-se pelo disposto na Lei Federal 8666/93, pela Lei Municipal 4.880/80 e pelo Plano de Trabalho.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1501-2558-339039991300-20.  
**VALOR:** R\$ 15.000,00 a ser depositado na conta da ACONTURS, na SICREDI, Agência: 0512 conta corrente n°: 14269-7.  
**PROCESSO 001.042331.10.2.**  
 Porto Alegre, 16 de novembro de 2010.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,**  
 Procurador-Geral do Município.

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Departamento de Esgotos Pluviais.  
**CONTRATADA:** Grimon Saneamento e Construções Ltda.  
**OBJETO:** Execução de obras de infraestrutura na Vila Asa Branca.  
**PRAZO:** 360 dias consecutivos, a contar da Ordem de Início a ser emitida pelo Departamento de Esgotos Pluviais.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Concorrência 11/01. 048073.08.3.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 400-1402-449051990000-1 e 400-1402-449051990000-2024.  
**VALOR:** R\$ 10.172.898,63.

**CONTRATANTE:** Departamento de Esgotos Pluviais.  
**CONTRATADA:** Incorp Consultoria e Assessoria Ltda.  
**OBJETO:** Execução de serviços de topografia, cadastro, desenho e geoprocessamento das redes pluviais, do Departamento de Esgotos Pluviais, no Município de Porto Alegre.  
**PRAZO:** 12 meses consecutivos, a contar da Ordem de Início a ser emitida pelo Departamento de Esgotos Pluviais.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Concorrência 5/01. 007958.10.2.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 400-2625-339039990800-1.

**VALOR:** R\$ 2.258.024,28.  
 Porto Alegre, 17 de novembro de 2010.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,**  
 Procurador-Geral do Município.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**CONVENIENTE:** Associação dos Funcionários Municipais.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio 39220, por 12 meses, a contar de 15/08/2010. Readequação do item 5 do Plano de Trabalho, passando o limite de R\$ 1.200.000,00 para R\$ 1.300.000,00 mensais.  
**PROCESSO 001.070814.01.5.**  
 Porto Alegre, 18 de novembro de 2010.

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre  
**CECIONÁRIO:** Estado do Rio Grande do Sul.  
**OBJETO:** A Cláusula Terceira da Cessão 42847, passa a ter a seguinte redação: A presente Cessão de Uso será a título gratuito e vigorará pelo prazo de 20 anos, prorrogáveis por igual período".  
**PROCESSO 001.070814.01.5.**  
 Porto Alegre, 19 de novembro de 2010.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,**  
 Procurador-Geral do Município.

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana  
**CONTRATADA:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre  
**OBJETO:** Prestação de serviços instalação de Sistema de Videomonitoramento Eletrônico em cumprimento de parte do Convênio nº 202 SENASP/MJ, consistente na instalação de 25 câmaras digitais IP para controlar o fluxo de pessoas que circulam nas principais praças de Porto Alegre.  
**PRAZO:** A contar da assinatura até 31.12.2010, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei 8666/93.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos da dispensa de licitação contida no processo 001.052447.09.0.  
 O fulcro no artigo 24, VIII da Lei 8666/93, com suas alterações.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 800.1191-339039999900-1 e 0800-2592-339039999900-1303.  
**VALOR:** R\$ 360.452,86

Porto Alegre, 24 de novembro de 2010.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,**  
 Procurador Geral do Município



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### EXTRATO DE ATA PREGÃO ELETRÔNICO 255/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA / Área de Compras e Serviços, publica o Extrato da Ata para o Sistema de Registro de Preços Material Elétrico, obtidos através do Pregão Eletrônico 255/2010, Processo Administrativo 001.024825.10.7, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

**NOME:** DISTRIBUIDORA ELÉTRICA ALTO URUGUAI, CNPJ: 06.042.252/0001-60  
**ENDEREÇO:** Rua Machado de Assis, 585 - Erechim / RS  
 19 de agosto de 2010 até 18 de agosto de 2011.

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1059955	Cabo multiplex, em alumínio, 2 x 10 mm2, com neutro de sustentação, para baixa tensão 0,6/1kv.	Brascopper	M	1,37
1083724	Interruptor de embutir, 2 seções em conjunto com 1 tomada 2p-terra, 10A, 250V, com espelho e parafusos, espelho na cor cinza.	Radial	PC	4,04
1083732	Plug fêmea, 2p-terra, 10a, 250v, com prensa cabo, padrão brasileiro.	Pezzi	PC	1,87
1083740	Plug fêmea, 2p-terra, 20A, 250V, com prensa cabo, padrão brasileiro.	Pezzi	PC	2,35
1083765	Plug macho (pino), 2p-terra, 10A, 250V, com prensa cabo, padrão brasileiro.	Pezzi	PC	2,53
1083773	Plug macho (pino), 2p-terra, 20A, 250V, com prensa cabo, padrão brasileiro.	Pezzi	PC	2,24
1083807	Tomada de embutir, 2p-terra, 10A, 250V, com placa (espelho) na cor cinza e parafusos, padrão brasileiro.	Radial	PC	1,75

1083823	Tomada de embutir, 2p-terra, 20A, 250V, com placa cor cinza e parafusos, padrão brasileiro.	Radial	PC	1,56
1083831	Tomada externa, plástica, sistema x, 2p-t, 10A, 250V, com caixa e placa na cor branca, padrão brasileiro.	Radial	PC	2,08
1083849	Tomada externa, plástica, sistema x, 2p-t, 20A, 250V, com caixa e placa na cor branca, padrão brasileiro.	Radial	PC	2,45
1083880	Interruptor de embutir, 1 seção em conjunto com 1 tomada 2p-terra, 10A, 250V, com espelho e parafusos, espelho na cor branca.	Radial	PC	4,00

**NOME:** ELETROLAMP COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 10.516.083/0001-20  
**ENDEREÇO:** Av. São Francisco de Paula, 4005, sala 2 - Pelotas / RS  
 19 de agosto de 2010 até 18 de agosto de 2011.

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1083716	Interruptor de embutir, 1 seção em conjunto com 1 tomada 2p-terra, 10A, 250V, com espelho e parafusos, espelho na cor cinza.	Radial	PC	4,15
1083757	Plug macho (pino), 2 pinos, 10A, 250V, triangular, com saída lateral, padrão brasileiro.	Radial	PC	1,16
1083781	Tomada de embutir dupla, 2p-terra, 10a, 250v, com espelho cinza e parafuso. Padrão brasileiro.	Radial	PC	3,00
1083799	Tomada de embutir, 2p-terra, 10a, 250v, na horizontal, com identificador de tensão, com espelho na cor branca. Padrão brasileiro.	Radial	PC	2,09
1083898	Interruptor de embutir, 2 seções em conjunto com 1 tomada 2p-terra, 10A, 250V, com espelho e parafusos, espelho na cor branca.	Radial	PC	5,30

**NOME:** ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 07.250.898/0001-03  
**ENDEREÇO:** Rua Joaquim Silveira, 466 – Porto Alegre / RS  
 13 de agosto de 2010 até 12 de agosto de 2011.

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1059930	Cabo condutor de eletricidade, formado de fios de cobre têmpora mole, para 600v, com isolamento de tranca com fibra de vidro e borracha de silicone, cor branca, para suportar 200 graus centígrados no mínimo seção 1 x 1,5 mm2, em rolos de 100m.	Pan Eletric	M	1,30
1083815	Tomada de embutir, 2p-terra, 20A, 250V, com identificador de tensão, com placa (espelho) na cor branca e parafusos, padrão brasileiro.	Pezzi	PC	3,20
1083856	Tomada externa, plástica, sistema x, 2p-t, 10A, 250V, com caixa e placa na cor cinza, padrão brasileiro.	Lumibras	PC	6,20
1083864	Tomada externa, plástica, sistema x, 2p-t, 20A, 250V, com caixa e placa na cor cinza, padrão brasileiro.	Lumibras	PC	6,20

**NOME: MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA, CNPJ: 03.780.326/0001-77**  
**ENDEREÇO: Rua Nicolau Ely, 250, sala 204 – Porto Alegre / RS.**  
**13 de agosto de 2010 até 12 de agosto de 2011.**

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1083708	Adaptador 2p-terra, 10A, 250V, cor cinza, padrão brasileiro.	Illumi/ Perlex/ Tramontina	PC	3,79
1083872	Adaptador 2p-terra, 10A, 250V, cor branca, padrão brasileiro.	Illumi/ Perlex/ Tramontina	PC	2,78

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor.

### EXTRATO DE ATAS PREGÃO ELETRÔNICO 109/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA / Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Medicamentos Humanos, obtidos através do Pregão Eletrônico 109/2010, Processo Administrativo 001.006957.10.2, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

**NOME: ALMINHANA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. - CNPJ: 02.873.606/0001-67**  
**ENDEREÇO: Rua Sérgio J. Dieterich, 880 – Porto Alegre / RS**  
**17 de agosto de 2010 até 16 de agosto de 2011.**

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1045350	Soro fisiológico 0,9%, 100ml, sistema fechado.	Baxter	BS	2,60
1063114	Soro fisiológico 0,9%, 1000ml, sistema fechado.	Baxter	BS	3,05

**NOME: BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ: 49.475.833/0001-06**  
**ENDEREÇO: Av. Paulo Ayres, 280 – Vila Iasi – Taboão da Serra / SP**  
**06 de agosto de 2010 até 05 de agosto de 2011.**

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1005248	Noretisterona 0,35mg, 35 comprimidos.	Biolab / Norestin	ES	4,75

**NOME: CHIESI FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ: 61.363.032/0001-46**  
**ENDEREÇO: Rua Dr. Giacomo Chiesi, 151 – Santana de Parnaíba / SP**  
**09 de agosto de 2010 até 08 de agosto de 2011.**

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1021682	Beclometasona 250 mcg, 200 doses, spray oral.	Chiesi/ Farmalab/ Clenil	FR	14,25

**NOME: CIRÚRGICA JAW COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**  
**CNPJ: 79.250.676/0003-55****ENDEREÇO: Av. Severo Dullius, 195 – Porto Alegre / RS**  
**04 de agosto de 2010 até 03 de agosto de 2011.**

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1004910	Mucilóide Psyllium, em pó, sabor laranja.	Nycomed/ Plantaben	EV	1,00

**NOME: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ: 67.729.178/0004-91**  
**ENDEREÇO: Rua da Saudade, 45A - Campo da Mogiana – Poços de Caldas / MG**  
**13 de agosto de 2010 até 12 de agosto de 2011.**

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1003102	Dexametasona 10mg/ 2,5ml, injetável.	Novafarma/ Corticoindex	AM	0,34
1004662	Lidocaína 2%, 20ml, sem vasoconstritor, injetável.	Hipolabor/ Genérico	FR	1,13
1005123	Neostigmina 0,5mg/ 1ml, injetável.	U. Química/ Normastig	AM	0,57

**NOME: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**  
**CNPJ: 44.734.671/0001-51, ENDEREÇO: Rod. Itapira - Lindóia, Km 14 – Itapira / SP**  
**17 de agosto de 2010 até 16 de agosto de 2011.**

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1001866	Biperideno 5mg / 1 ml, injetável.	Cristália/ Cinetol	AM	1,36
1001890	Bupivacaína 0,5%/ 4ml, hiperbárica, sem vasoconstritor, injetável.	Cristália/ Neocaína	AM	5,69
1002583	Flufenazina (cloridrato) 5mg.	Cristália/ Flufenan	DG	0,15
1002591	Imipramina (cloridrato de) 25mg, oral.	Cristália/ Imipra	CO	0,0240
1002633	Nalbufina (cloridrato) 10mg/ml, injetável.	Cristália/ Nubain	AM	9,77
1002880	Colagenase 0,6 ui + cloranfenicol 0,01g/ g de pomada, 30g.	Cristália/ Kollagenase + Cloranfenicol	TB	8,94
1003763	Flufenazina (enantato) 25mg/ 1ml, injetável.	Cristália/ Flufenan Depot	AM	2,79
1003789	Flumazenil 0,5mg/ 5ml, injetável.	Cristália/ Flumazil	AM	5,50
1003862	Fosfato de sódio monobásico + dibásico, enema, aprox.130ml	Cristália/ Phosfoenema	FR	4,00
1004621	Levomepromazina 100mg.	Cristália/ Levozine	CO	0,27
1004688	Lidocaína 10%, spray.	Cristália/ Xylestesin	FR	36,06
1004738	Lidocaína 2%/1, 8ml, sem vasoconstritor, injetável.	Cristália/ Xylestesin	TB	0,43
1006170	Sulfato de bário 100%, suspensão oral.	Cristália/ Bariogel	FR	10,85
1006485	Timolol 0,5%, colírio.	Cristália/ Genérico	FR	3,58
1031145	Efedrina (sulfato) 50mg / 1ml, injetável.	Cristália/ Efedrin	AM	0,93
1031251	Naloxona 0,4mg/ 1ml, injetável.	Cristália/ Narcan	AM	7,29
1031384	Fentanila 0,05mg/ ml, injetável, 2ml.	Cristália/ Fentanest	AM	2,45
1041318	Clonazepam 0,5mg, oral.	Cristália/Clopam	CO	0,0270
1041722	Morfina 1%, solução oral.	Cristália/ Dimorf	FR	13,54
1041763	Paroxetina 20mg, oral.	Cristália/Roxetin	CO	0,18
1048933	Colagenase 0,6ui/ g de pomada, 30g.	Cristália/ Kollagenase	TB	10,77
1049238	Cetoprofeno 100 mg, pó liofilizado, injetável.	Cristália/ Genérico	FA	1,50
1061183	Metaraminol, bitartrato, 10mg/ ml, 1ml.	Cristália/ Aramin	AM	3,55
1061217	Midazolam 2mg/ ml, solução oral, 10ml.	Cristália/ Dormire	FR	12,49

**NOME: DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA, CNPJ: 90.251.109/0001-94**  
**ENDEREÇO: Rua João Guimarães, 182 – Porto Alegre / RS**  
**04 de agosto de 2010 até 03 de agosto de 2011.**

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1001403	Aciclovir 250mg, injetável.	Teuto(Genérico)	FA	1,30
1001627	Amicacina 500mg/2ml, injetável.	Teuto(Genérico)	FA	0,58
1001924	Hioscina (n-butilescolamina) 20mg + dipirona 2,5g/ 5ml, injetável.	Farmace (Genérico)	AM	0,45
1001973	Carbonato de lítio 300mg, oral.	Arrow/ Carbolim (Genérico)	CO	0,0670
1002039	Cefoxitina sódica g, injetável IV.	Novafarma/ Cefox	FA	8,40

1002237	Clindamicina (cloridrato) 300mg.	Teuto/ Clindamicin-C/ Genérico	CA	0,50
1003151	Diazepam 5 mg, oral.	U. Química/ Unidiazepam	CO	0,0179
1003847	Isoflurano 100ml, solução.	Bioquímico/ Isoran/ Genérico	FR	37,00
1004092	Haloperidol 5 mg, oral.	Teuto/Haloper	CO	0,0179
1004282	Hioscina (n-butilescolamina) 20mg/ 1ml. Injetável.	Teuto/ Hiospan/ Genérico	AM	0,35
1004340	Imipenem 500mg + cilastatina sódica 500mg, injetável.	Bioquímico/ Tiepem	FR	23,00
1005255	Norfloxacin 400mg, oral.	Hipolabor/ Ocinoflox	CO	0,15
1005289	Oxacilina 500mg, injetável.	Teuto/ Genérico	FA	0,69
1005388	Benzilpenicilina potássica 100.000ui + procaína 300.000ui.	Teuto/ Benzapen G	FA	0,49
1005719	Propiltiouracil 100mg, oral.	Biolab / Propilracil	CO	0,58
1005925	Solução de Thiersch, 500ml.	Ifal	FR	6,00
1006634	Vitamina "A" 3.000 ui + "D" 800 ui / ml, gotas.	Sanval/ Vitadesan	FR	1,45
1006816	Cefazolina sódica 1 g, injetável.	Bioquímico/ Cezolin	FR	1,28
1011592	Omeprazol 40mg, injetável,.	Ariston/ Oprazon	FA	2,40
1011634	Sevoflurano, solução, 100ml.	Bioquímico/ Anesevo	FR	135,00
1021815	Baclofeno 10 mg, oral.	Teuto/ Bacoflen	CO	0,0460
1031103	Cefuroxima (axetil) 50mg/ ml, suspensão oral.	Ranbaxy/ Genérico	FR	21,00
1041177	Ácido mucopolissacarido- polissulfúrico, gel, 40g.	U. Química/ Topicoïd	BN	9,10
1041755	Óxido de zinco + vitamina A + D, pomada, 40/ 45g.	Multilab/ Multiderme	TB	2,00
1079680	Oxibutinina 1mg/ ml, 120ml.	Uci-Farma/ Frenurin	FR	15,00

**NOME: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
**CNPJ: 02.520.829/0001-40, ENDEREÇO: Rua Vasco da Gama, 33 – Barão de Cotegipe / RS**  
**09 de agosto de 2010 até 08 de agosto de 2011.**

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1005826	Salbutamol 100 mcg / dose, spray, 200 doses.	Glenmark/ Aerogold	FR	3,04

**NOME: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ: 03.485.572/0001-04**  
**ENDEREÇO: VP 01-B Qd. 08-B – Módulos 01 a 08 – Bairro DAIA – Anápolis / GO**  
**09 de agosto de 2010 até 08 de agosto de 2011.**

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1003128	Dexclorfeniramina 2 mg, oral.	Geolab/ Hystin	CO	0,0140
1003896	Furosemida 40 mg, oral.	Geolab/ Diuremida	CO	0,0117
1003987	Glibenclamida 5 mg, oral.	Geolab/Glicamin	CO	0,0080
1005735	Propranolol 40 mg, oral.	Geolab/ Polol	CO	0,0093
1040203	Sinvastatina 20 mg, oral.	Geolab/ Sinvax	CO	0,04
1056027	Loratadina 10 mg, oral.	Geolab/ Loritil	CO	0,0280

**NOME: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ: 01.571.702/0001-98**  
**ENDEREÇO: BR 153, Km 03, s/nº - Goiânia / GO**  
**02 de agosto de 2010 até 01 de agosto de 2011.**

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
--------	-----------	-------	------	---------

1006055	Soro glicosado 10%, sistema fechado, 500ml.	Halex Istar/ Blowpack	FR	3,50
1006204	Sulfato de magnésio 50% / 10ml.	Halex Istar	AM	0,48
1011667	Soro glicosado 5%, sistema fechado, 500ml.	Halex Istar/ Istarbag	BS	3,26
1011691	Soro fisiológico 0,9%, sistema fechado, 250ml.	Halex Istar/ Istarbag	BS	2,47
1044916	Soro glicosado 5%, sistema fechado, 250ml.	Halex Istar/ Blowpack	FR	2,80
1064666	Água estéril para injeção, 250ml.	Halex Istar/ Blowpack	BS	2,40
1064674	Água estéril para injeção, 1.000ml.	Halex Istar/ Blowpack	BS	3,60
1079722	Soro fisiológico 0,9%, sistema fechado, 500ml.	Halex Istar/ Blowpack	BS	2,45

**NOME: HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**  
**CNPJ: 26.921.908/0001-21 - ENDEREÇO: Rua 3, 975 – Setor Moraes – Goiânia / GO**  
**09 de agosto de 2010 até 08 de agosto de 2011.**

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1001817	Atropina 1%, solução oftalmológica.	Allergan	FR	5,59
1011618	Poliestirenosulfonato de cálcio, em pó, 30g.	Wyeth/ Sorcal	EV	14,56

**NOME: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A, CNPJ: 17.159.229/0001-76**  
**ENDEREÇO: VP 07-D – Módulo 11, Quadra 13 – Bairro DAIA – Anápolis / GO**  
**03 de agosto de 2010 até 02 de agosto de 2011.**

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1003235	Dipirona 1 g / 2 ml, injetável.	Teuto/ Genérico	AM	0,21
1003334	Doxiciclina (cloridrato) 100 mg, oral.	Teuto/ Clordox	DG	0,0699

**NOME: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS**  
**MÉDICO HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 04.071.245/0001-60**  
**ENDEREÇO: Av. São Paulo, 881 – Bairro São Geraldo – Porto Alegre / RS**  
**06 de agosto de 2010 até 05 de agosto de 2011.**

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1057843	Sulfato de polimixina B 500.000 ui, injetável.	Eurofarma/ Genérico	FA	48,63

**NOME: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, CNPJ: 73.856.593/0001-66**  
**ENDEREÇO: Rua Mitsugoro Tanaka, 145 – Centro Industrial Nilton Arruda – Toledo / PR**  
**03 de agosto de 2010 até 02 de agosto de 2011.**

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1001718	Amoxicilina 50mg/ ml, suspensão oral, 150ml.	P. Donaduzzi/ Duzimicin	FR	1,71
1003417	Eritromicina 500 mg.	P. Donaduzzi/ Rubromicin	DG	0,13
1004332	Ibuprofeno 600 mg.	P. Donaduzzi/ Genérico	DG	0,04
1005057	Miconazol 20 mg / g, com aplicador, 60g.	P. Donaduzzi/ Genérico	TB	0,95
1005164	Nistatina 100.000 ui / 4 g, com aplicador, 60g.	P. Donaduzzi/ Genérico	TB	0,85
1005842	Salbutamol 0,4 mg / ml, xarope.	P. Donaduzzi/ Genérico	FR	0,69
1006105	Sulfadiazina de prata 1%, creme, 400g.	P. Donaduzzi/ Genérico	PO	7,30
1006311	Sulfato ferroso equivalente a 40mg de ferro elementar.	P. Donaduzzi/ Hematofer	CO	0,02
1006600	Verapamil 80mg, oral.	P. Donaduzzi/ Genérico	CO	0,03
1041169	Ácido fólico 5mg.	P. Donaduzzi/ Pratifolin	CO	0,0130
1041409	Dimeticona 40mg, oral.	P. Donaduzzi/ Genérico	CO	0,0210
1041730	Mupirocina 2%, creme, 15g.	P. Donaduzzi/ Genérico	TB	5,10
1079664	Losartana potássica, oral, 50mg.	P. Donaduzzi/ Genérico	CO	0,04

**NOME: PRODIET FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ: 81.887.838/0001-40**  
**ENDEREÇO: Rua General Potiguara, 1428 – Bairro Novo Mundo – Curitiba / PR**

06 de agosto de 2010 até 05 de agosto de 2011.

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1002005	Cefalotina sódica 1g, injetável.	Ariston	FA	1,23
1002054	Ceftazidima 1g, injetável IV.	Cellofarm/ Betazidim	FA	2,24
1011600	Propofol 200 mg / 20ml, injetável.	Blausiegel/ Profolen	AM	3,56
1021641	Filgrastima 300 mcg / ml.	Blausiegel/ Filgastrine	FR	22,46
1031376	Metilprednisolona 125mg, injetável.	Novafarma/ Genérico	FA	8,49
1041797	Ranitidina, 150mg/ 10ml, solução oral, 120ml.	Ache/ Label	FR	7,95

**NOME: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, CNPJ: 60.665.981/0006-22**  
**ENDEREÇO: TR. 01, C.J. 11, Lotes 06 a 12 – Brasília/DF**  
 06 de agosto de 2010 até 05 de agosto de 2011.

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1003136	Diazepam 10mg, oral.	U. Química/ Unidiazepax	CO	0,0165
1003532	Etinilestradiol 0,03mg + levonorgestrel 0,15mg.	U. Química/ Ciclo 21	ES	0,70
1005065	Midazolam 15mg / 3ml, injetável.	U. Química/ Dormiun	AM	0,76
1006097	Suxametônio (cloreto) 100 mg, injetável.	U. Química/ Succnilcolin	AM	6,40
1006352	Terbutalina 0,5mg / ml, injetável.	U. Química/ Terbutil	AM	2,20
1006519	Tramadol 100mg / 2ml, injetável.	U. Química/ Genérico	AM	0,70

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor.

## PREGÃO FÍSICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a aquisição dos materiais como seguem:

**PREGÃO FÍSICO 3/10 - PROCESSO 001.013124.10.2** para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 14h do dia 8 de dezembro de 2010.

O Edital poderá ser retirado na Área de Compras e Serviços, sito à Rua Siqueira Campos 1300, 3º andar, sala 305 ou no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor.

## APLICAÇÃO DE PENALIDADE

**PROCESSO 001.030588.10.3**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 323/2010**  
**PROCESSO 001.029303.10.9**

**OBJETO:** Registro de preços de material odontológico.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a aplicação da seguinte penalidade à empresa DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.: Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal de Porto Alegre cominada com multa de 10% do valor total do objeto empenhado/licitado. Conforme os itens 14.1, 14.2 e 14.4 do Edital do Pregão em epígrafe.

Fica aberto o prazo de cinco dias para manifestação.

Os processos administrativos em epígrafe encontram-se à disposição dos interessados na sede da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, rua Siqueira Campos 1300, sala 307.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2010.

**ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E ORIENTAÇÃO.**

## RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 73/2010**  
**PROCESSO 001.034187.10.3**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS acima.

**VENCEDOR:** MARCELO IRONI RODRIGUES DOS SANTOS.

**OBJETO:** Contratação de serviços de 14 (quatorze) Locações de Som, com operador técnico de som, para a sonorização dos eventos integrantes das Ações do Convênio 703934/2009, firmado entre o Município de Porto Alegre/RS e o Ministério do Esporte (PELC/PRONASCI) - Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 7.378,00

## RESULTADO DE JULGAMENTO

### PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 80/2010

### PROCESSO 001.042721.10.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS acima.

**VENCEDOR:** SPECIALITÁ EVENTOS LTDA

**OBJETO:** Contratação de serviços de infraestrutura e alimentação para os cursos do Capacitapoa.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 50.000,00

Porto Alegre, 24 de novembro de 2010.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor

## EXTRATO DE ATA

### PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 7/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Compras e Serviços, publica o extrato da ata para o Sistema de Registro de Preços de Transporte de passageiros (por ônibus), incluindo o condutor, obtidos através do Pregão Eletrônico de Serviços 7/2010, Processo Administrativo 001.034194.10.0, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor abaixo relacionado.

**NOME:** TRANSPERTI TRANSPORTES LTDA-ME, CNPJ: 04284315/0001-69  
**ENDEREÇO:** Av. Assis Brasil, 3532/903 – Porto Alegre/RS  
 12 de novembro de 2010 até 11 de novembro de 2011.

**JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor.

## APLICAÇÃO DE PENALIDADE

**PROCESSO 001.030439.10.8**  
**PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 30/2010**  
**PROCESSO 001.0018819.10.9**

**OBJETO:** contratação de serviços de limpeza e higienização.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a aplicação da seguinte penalidade à empresa LISCANO MARQUES & CIA. LTDA.: Sanção de advertência. Conforme os itens 17.1 e 17.2 do Edital do Pregão em epígrafe.

Os processos administrativos em epígrafe encontram-se à disposição dos interessados na sede da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, rua Siqueira Campos 1300, sala 307.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2010.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ.**

## RESULTADO DE JULGAMENTO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS abaixo.

**PREGÃO ELETRÔNICO 360/2010**  
**PROCESSO 001.033537.10.0**

**LAKELAND BRASIL SA – ITEM: 1.**

**PREGÃO ELETRÔNICO 504/2010**  
**PROCESSO 001.041049.10.1**

**ANA PAULA PERUSSO – ITEM: 3.**

**BIKE SUL COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E SERVIÇOS LTDA. – ITEM: 2.**

**CANTEGRIL IND. E COMÉRCIO DE ESPUMAS E COLCHÕES LTDA. – ITEM: 4.**

**MARONA & MARONA LTDA. – ITEM: 5.**

**FRACASSADO – ITEM 1.**

**PREGÃO ELETRÔNICO 513/2010**  
**PROCESSO 001.043148.10.7**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, torna público que a licitação acima foi dada como **DESERTA**.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2010.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor.



# Projetos qualificam CARs e serviços de Saúde

O prefeito entregou ao presidente da Câmara Municipal os projetos de lei que autorizam a reestruturação dos Centros Administrativos Regionais (CARs) e a criação do Instituto Municipal de Estratégia da Saúde da Família. A solenidade foi realizada ontem, 24, no legislativo municipal.

Pela proposta, os CARs terão suas atividades ampliadas e serão um elo de articulação da prefeitura com as comunidades. Também irão coordenar e acompanhar os Fóruns de Cogestão em Serviços e as Comissões de Obras, ambos criados para atuar em todas as regiões do Orçamento Participativo (OP). A primeira reformulação será no CAR Centro, que servirá como modelo às demais áreas da cidade.

Segundo o prefeito, o novo modelo prevê fiscalização multidisciplinar. Na prática, no caso de uma ação de fiscalização em estabelecimento comercial, por exemplo, ao invés de várias instâncias da prefeitura atuando de forma isolada, apenas um fiscal será responsável pelo “check list”, incluindo diversas áreas como obras, saúde e meio ambiente. “A medida vai resultar num ganho de qualidade, potencializando a relação da prefeitura com a comunidade.”

**Saúde da Família** - O projeto da criação do instituto tem o objetivo de organizar e promover uma proposta estruturante para a execução das atividades da Estratégia de Saúde da Família na Capital. Será uma Fundação Pública de Direito Privado e contratará os profissionais que executam as atividades de atenção básica à saúde na Capital.

O prefeito destacou que programa precisava de ajustes, e que um grupo de trabalho já vinha atuando desde abril para avançar em relação ao tema. Pela proposta, o instituto terá natureza pública de direito privado, nos moldes do que já funciona no município de Canoas. Atualmente, estão em atividade 93 ESFs. Segundo Fortunati, até o final de 2011, esse número deve chegar a 140 unidades.



Ivo Gonçalves/PMPA  
Centros Administrativos Regionais poderão ter suas atividades ampliadas

## Coleta de brinquedos domingo no Beira-Rio

Ricardo Giusti / PMPA



Na oficina do Papai Noel, servidores da prefeitura e voluntários trabalham na reforma dos brinquedos

A expectativa para 2010 é de que 80 mil brinquedos sejam entregues em kits para mais de 18 mil crianças em Porto Alegre. Nas lojas do grupo Zaffari, há caixas de coleta até 23 de dezembro. O ponto alto da campanha será domingo, 5 de dezembro, no Parcão (acesso pela avenida Mostardeiro), das 9h, às 13h, quando acontece o Pedágio do Brinquedo. No local, várias atividades gratuitas estão programadas para as crianças, como pinturas no rosto, desenhos para colorir, brinquedos de balões, recreacionistas, brinquedos infláveis e fotos com o Papai Noel.

Na oficina do Papai Noel, montada no cais, 22 servidores da prefeitura e seis voluntários trabalham na reforma dos brinquedos e montagem dos kits. O trabalho inicia com a triagem e cadastramento dos brinquedos, que depois vão para o conserto e limpeza. Mais de 60 instituições cadastradas pela prefeitura serão beneficiadas. Colaboram com a campanha empresas, escolas e organizações não-governamentais da Capital.

No domingo, 28, durante o jogo entre Internacional e Vitória, as “Mulheres Coloradas” arrecadarão brinquedos em todos os portões do estádio Beira-Rio. A ação, pela quinta vez, integra o projeto “Pedágio do Brinquedo”, uma parceria entre a Companhia Zaffari, o Grupo RBS e a prefeitura, por intermédio do Gabinete da Primeira-Dama. Os brinquedos doados são levados para um armazém do cais, onde serão recuperados para a distribuição a crianças assistidas por associações, entidades, abrigos e creches mantidas pela prefeitura. As caixas coletoras no estádio estarão disponíveis a partir das 14h.

A expectativa para 2010 é de que 80 mil

## CÂMARA MUNICIPAL

### Prefeitura não garante nomeação imediata de bibliotecários

Representantes da Prefeitura de Porto Alegre garantiram a nomeação de todos os 37 candidatos aprovados no concurso para bibliotecário realiza-



do em 2009, mas salientaram que os candidatos serão chamados dentro do prazo máximo de validade do concurso, de quatro anos. A posição do Executivo foi apresentada pelas secretárias municipais adjuntas da Administração, e da Educação, em reunião na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A adjunta da Administração disse que não há consenso jurídico na Prefeitura de que o prazo de 30 dias, após a homologação do concurso, tenha de ser cumprido para nomear os aprovados. “Na interpretação atual do setor jurídico do Executivo, a administração tem até quatro anos, a contar da data de homologação do concurso (31/03/2009) para preencher todas as vagas previstas no edital.”

As secretárias, no entanto, admitiram a possibilidade de haver uma negociação política que acelere as nomeações. Rita informou que já há três processos de contratação encaminhados e outros três pedidos apresentados por órgãos da administração municipal. A adjunta da educação, por sua vez, disse que há uma intenção, não oficial ainda, de solicitar dez bibliotecários para as escolas, mas não definiu prazo para a contratação.

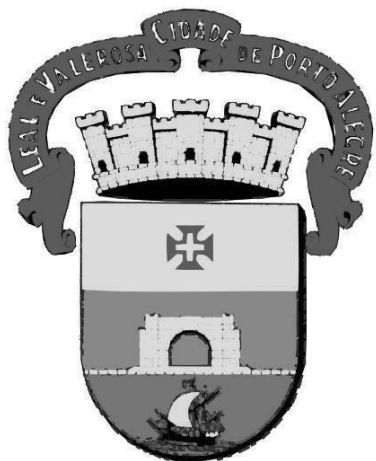
Conforme a adjunta da Administração, há 43 cargos de bibliotecário em toda a Prefeitura, sendo que oito deles estão preenchidos (quatro em escolas e outros quatro na sede da Smed). Sobre as nomeações sem data definida ainda na Smed, a CCJ acordou de solicitar à secretaria que apresente um planejamento que especifique o número de aprovados e qual o prazo em que pretende nomeá-los.

“A posição da Prefeitura diverge de jurisprudência do STJ, de que a nomeação dos aprovados, dentro do número de vagas disponíveis, deve ser feita em 30 dias após a homologação do concurso”, disse o presidente da CCJ. Diante disso, ele considera inevitável uma disputa judicial sobre o caso.

### Audiência debate obras de arte em áreas públicas da cidade

A Câmara Municipal de Porto Alegre promove, nesta quinta-feira (25/11), audiência pública para tratar das obras de arte instaladas em áreas públicas da Capital. O tema em discussão faz parte de projeto de lei sobre a instalação e a retirada de obras de arte em propriedades do município.

Segundo o vereador proponente da discussão, “não se trata de um projeto fechado. Está aberto a contribuições para o seu aperfeiçoamento”. O evento é aberto ao público e será realizado a partir das 19 horas no Plenário Otávio Rocha da Câmara Municipal de Porto Alegre, Av. Loureiro da Silva, 255.



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XV – Edição 3897 – Sexta-feira, 26 de Novembro de 2010

## Capital trabalha para sediar Fórmula Indy

**P**orto Alegre estuda a possibilidade de sediar o Grande Prêmio Mercosul de Fórmula Indy em 2012. O prefeito recebeu ontem, 25, uma comitiva dos organizadores da categoria automobilística. O presidente da Divisão Comercial da Indy, Terry Angstadt, apresentou proposta para realização de uma prova de rua na cidade.

Segundo o prefeito, a cidade tem interesse em receber a prova. “Vamos estudar a viabilidade dessa fantástica competição, escolhendo o melhor circuito”, disse. Também destacou a oportunidade como ímpar, e lembrou que Porto Alegre tem recebido propostas para sediar eventos de grande porte. O prefeito informou à comitiva que a cidade é o terceiro destino nacional em turismo de eventos e negócios, e ressaltou os esforços da prefeitura para incrementar o turismo de entretenimento e lazer. “Estamos conseguindo mostrar as potencialidades da cidade. Ao mesmo tempo em que movimentamos pessoas, gera renda, atraímos investimentos e turistas do Uruguai, Argentina, Chile, Paraguai e lugares do mundo”.

Ele ainda ressaltou que, para trazer o evento, é importante assegurar parcerias e trabalhar de forma integrada com os governos federal e estadual, além da iniciativa privada. “A cidade tem condições adequadas para a realização da corrida. Trabalhamos com a área exigida para o circuito, de 3 a 4 mil metros”. Durante o encontro, o diretor-presidente da EPTC apresentou algumas opções de circuito, como nas avenidas Beira-Rio e Padre Cacique, avenida Diário de Notícias e nas proximidades do Shopping Iguatemi. “Selecionamos as áreas que possuem melhores condições de operação. Iremos, agora, discutir de forma técnica com a comitiva.”

Terry relatou a importância do campeonato, que conecta cidades e proporciona forte relação com os países do Mercosul. “Um evento com grande foco econômico, atrai turistas, mídia internacional e facilita o amplo mundo de negócios proporcionados pela Indy.”

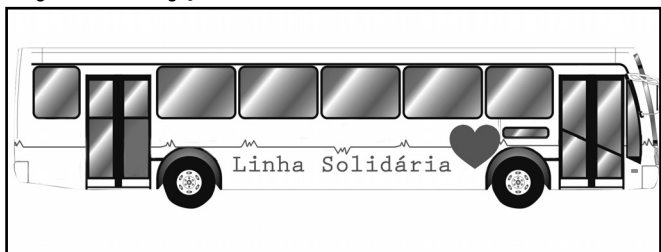


Ivo Gonçalves/PMPA

Prova de F-Indy poderá ser disputada em circuito de rua

## Linha Solidária estimula doações de sangue

Thiago Brandes/Divulgação PMPA



Primeira saída do ônibus ocorre semana que vem

“Essa iniciativa torna mais simples e acessível a doação”, afirmou o prefeito. Segundo ele, o visual do ônibus vai chamar a atenção das pessoas quando circular pela cidade, facilitando a participação voluntária da comunidade neste importante ato solidário. “Faço um apelo para que as pessoas doem sangue e ajudem a salvar vidas”, disse.

De acordo com o diretor-presidente da Carris, o principal objetivo é contribuir para a regulação do estoque de sangue na cidade. “Iremos auxiliar a enfrentar o problema de pessoas que querem doar e não têm condições de ir aos hemocentros. O diretor-presidente anunciou que, a partir da próxima quinta-feira, 2, o projeto fará sua primeira atividade, levando 30 pessoas da Associação Comunitária Jardim do Salso para fazer a doação. O ônibus terá agenda semanal com as associações.

**F**acilitar e estimular a doação de sangue. Este é o objetivo do convênio que cria o Linha Solidária. A prefeitura, por intermédio da Carris, lançou o projeto ontem, 25, durante solenidade no Paço Municipal. Para incentivar as pessoas, a empresa irá destinar um ônibus personalizado, que será utilizado no transporte de grupos organizados nas associações comunitárias, voluntários para doações aos bancos de sangue.

### Smam promove exposição de orquídeas na Redenção

Começa hoje, 26, e vai até domingo, 28, no Orquidário Gastão de Almeida Santos (Parque Farroupilha), a “Exposição de Orquídeas Laelia purpurata”, promovida pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam), em parceria com o Círculo Gaúcho de Orquidófilos. A exposição estará aberta à visitação pública gratuita das 9h às 17h. Inaugurado em 18 de setembro de 1953, o orquidário tem cerca de 4,5 mil mudas de 45 espécies. A localização é próxima ao lago, para garantir a umidade necessária ao desenvolvimento das bromélias e orquídeas.



Ricardo Stricher / PMPA

Orquidário Gastão de Almeida Santos: 4,5 mil mudas de 45 espécies

A Estratêgia de Saúde da Família Pitoresca, localizada na rua Pitoresca, 740, Partenon, realiza amanhã, 27, das 13h às 18h, o II Seminário Vigilância Ambiental e Participação Social: Um Caminho para a Saúde Coletiva. O evento busca alertar a comunidade sobre os riscos da dengue e conscientizar sobre os cuidados que devem ser tomados em relação ao meio ambiente onde vivem. As atividades serão realizadas no CTG Chimangos, ao lado da unidade de saúde.

### Estratêgia da Família faz seminário sobre a dengue

A Prefeitura participa da Campanha do Laço Vermelho. Um laço vermelho no Mercado Público marca a participação da prefeitura na campanha do Programa Conjunto das Nações Unidas sobre HIV-Aids (Unaid), na semana que antecede o Dia Mundial de Luta Contra a Aids, em 1º de dezembro. A campanha tem por objetivo se transformar na maior manifestação da sociedade brasileira no Dia Mundial de Luta contra a Aids. O laço permanecerá no Mercado até 5 de dezembro, a exemplo do que está ocorrendo em outros prédios históricos e monumentos de várias cidades do país. O Laço Vermelho foi criado em 1991 pela Convenção dos Artistas “Visual Aids”, em Nova Iorque. A cor vermelha expressa uma relação com o sangue e o amor, relacionados à infecção pelo HIV.

### Prefeitura participa da Campanha do Laço Vermelho

Definido itinerário para a 14ª Parada Livre. Devido à realização da Parada Livre, que ocorrerá neste domingo, 28, a partir das 17h, a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) informa que serão feitos bloqueios parciais e desvios no tráfego dos veículos e dos ônibus nas ruas que compreendem o itinerário da caminhada. O percurso começará pela avenida Setembrina, seguindo pela Osvaldo Aranha, José Bonifácio, João Pessoa, Luís Englert (em meia pista) e retornando à Setembrina.

### Definido itinerário para a 14ª Parada Livre

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA**, ELISA MARCON AQUINO KERBER, 918857/1, Administradora, ES101NS, da Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador (11270001), da Escola de Gestão Pública (12712001), da Secretaria Municipal de Administração, durante o impedimento do titular, TANIASE AMALIA PAZZIM, 731680/3, por motivo de Licença Prêmio, no período de 08/09/2010 a 07/10/2010, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1171, de 16/11/2010 (processo 001.045120.10.2).

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, ARNALDO HOMERO PIBERNAT VILLELA, 324696/2, Médico, ES124NS, da Secretaria Municipal da Saúde, para exercer a função gratificada de Coordenador-Geral (11180001), da Coordenadoria Geral do Sistema Municipal das Urgências (18800003), da Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 01/07/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 907, de 11/11/2010 (processo 001.029053.10.2).

**DESIGNA**, MIRIAM RIBEIRO DE OLIVEIRA, 824565/1, Médico, ES124NS, da Secretaria Municipal da Saúde, para exercer a função gratificada de Gerente II (11160021), da Unidade Básica de Saúde MAPA (18619008), da Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 01/10/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 915, de 17/11/2010 (processo 001.039548.10.4).

**DESIGNA**, ANDRE JARDIM DA SILVA, 547570/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Saúde, para exercer a função gratificada de Responsável por Atividades II (11140007), da Equipe de Administração de Pessoal (18501002), da Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 01/11/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 917, de 17/11/2010 (processo 001.033891.10.9).

**DESIGNA**, GILBERTO BERNARDES E SILVA, 97620/3, Jardineiro, OP12104, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer a função gratificada de Chefe de Grupo (11120002), do Gabinete do Secretário (16002001), da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, no período de 01/12/2010 a 31/12/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 911, de 12/11/2010 (processo 001.023400.10.2).

**DESIGNA**, PAULO MARCELO CANDAL HEIT, 536110/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer a função gratificada de Chefe de Núcleo (11130001), do Núcleo de Expediente e Pessoal da Equipe de Apoio Administrativo (16301001), da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, no período de 01/12/2010 a 31/05/2011, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 910, de 12/11/2010 (processo 001.023399.10.4).

**DESIGNA**, MARCOS RENI FERREIRA COSTA, 337964/1, Eletricista, OP10104, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Encarregado (11120006), da Equipe de Manutenção Predial (18501097), da Secretaria Municipal

de Saúde, a contar de 30/08/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 918, de 17/11/2010 (processo 001.043940.10.2).

**DISPENSA**, FLAVIO NUNES GRECCO, 601333/1, Farmacêutico, ES120NS, da Secretaria Municipal da Saúde, da função gratificada de Coordenador-Geral (11180001), da Coordenadoria Geral do Sistema Municipal das Urgências (18800003), da Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 01/07/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 906, de 11/11/2010 (processo 001.029053.10.2).

**DISPENSA**, ADALGISA DA COSTA ANNES, 265310/2, Técnico em Nutrição e Dietética, TP10507, da Secretaria Municipal da Saúde, da função gratificada de Gerente II (11160021), da Unidade Básica de Saúde MAPA (18619008), da Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 01/10/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 914, de 17/11/2010 (processo 001.039548.10.4).

**DISPENSA**, SILVIA VALERIA MOREL OLIVEIRA, 336601/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Saúde, da função gratificada de Responsável por Atividades II (11140007), da Equipe de Administração de Pessoal (18501002), da Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 01/11/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 916, de 17/11/2010 (processo 001.033891.10.9).

**MODIFICA**, em relação a VANIA MARIA FRANTZ, 484766/01, Nutricionista, ES127NS, da Secretaria Municipal da Saúde, o Ato 606, de 30/07/2010, que dispensou a servidora da função gratificada de Gerente II (11160021) da Unidade Básica de Saúde Panorama (18619024) da Secretaria Municipal da Saúde, quanto a data de dispensa que passa a ser 17/06/2010 e não como constou, através do Ato 919, de 18/11/2010 (processo 001.029392.10.1).

**MODIFICA**, em relação a VANIA MARIA FRANTZ, 484766/01, Nutricionista, ES127NS, da Secretaria Municipal da Saúde, o Ato 609, de 30/07/2010, que designou a servidora para exercer a função gratificada de Gerente III (11170006) da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro (18805023) da Secretaria Municipal da Saúde, quanto a data de designação, que passa a ser 17/06/2010 e não como constou, através do Ato 920, de 18/11/2010 (processo 001.029392.10.1).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a ARNALDO HOMERO PIBERNAT VILLELA, 324696/2, Médico, ES124NS, da Secretaria Municipal da Saúde, o Ato 600, de 29/07/2010, que designou para exercer a função gratificada de Coordenador-Geral, da Coordenadoria-Geral de Administração Financeira e Orçamentaria, a contar de 01/07/2010, através do Ato 904, de 11/11/2010 (processo 001.029053.10.2).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a FLAVIO NUNES GRECCO, 601333/1, Farmacêutico, ES120NS, da Secretaria Municipal da Saúde, o Ato 601, de 29/07/2010, que dispensou da função gratificada de Coordenador-Geral, da Coordenadoria-Geral de Administração Financeira e Orçamentaria, a contar de 01/07/2010, através do Ato 905, de 11/11/2010 (processo 001.029053.10.2).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a ELAINE BLACK CECCON, 363665/1, Médico, ES124NS, da Secretaria Municipal da Saúde, o Ato 718, de 08/09/2010, que dispensou da função gratificada de Gerente I (11150026), do Ambulatório de Especialidades do Centro de Saúde IAPI (18623006), através do Ato 913, de 17/11/2010 (processo 001.033523.10.0).

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a SIMONE ARAUJO LOVATTO, 476290/2, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 21/09/2010, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 321, de 19/11/2010 (processo 001.044380.10.0).

**CONCEDE** a KAROLINE CRUZ DE SOUZA, 1022288/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 14/09/2010, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 329, de 19/11/2010 (processo 001.044366.10.8).

**CONCEDE** a ADRIANA AVILA BLEGGI, 1022970/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 21/09/2010, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 327, de 19/11/2010 (processo 001.044362.10.2).

**CONCEDE** a RALPH DAVICO E VASCONCELOS, 1024906/01, professor,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**  
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995  
[www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto  
**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231  
**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907  
[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fax 3289-1248  
**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230  
**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50  
**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 30/09/2010, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 326, de 19/11/2010 (processo 001.044665.10.5).

**CONCEDE** a ANA PAULA DOS SANTOS DEORRISTE DOS SANTOS, 158700/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/11/2010, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 328, de 19/11/2010 (processo 001.043938.10.8).

**CONCEDE** a ISABEL CRISTINA SILVA VERNES, 1021290/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 08/09/2010, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 323, de 19/11/2010 (processo 001.044365.10.1).

**CONCEDE** a CLAUDIA ELIS COSTA DO NASCIMENTO, 141942/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/10/2010, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 330, de 19/11/2010 (processo 001.043937.10.1).

**CONCEDE** a KATIUSCHALARA GENRO BINS, 559043/2, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 21/09/2010, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 316, de 19/11/2010 (processo 001.044367.10.4).

**CONCEDE** a MARIANA ARAUJO MONTANO, 1023314/01, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 24/09/2010, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 319, de 19/11/2010 (processo 001.044370.10.5).

**CONCEDE** a SONIA REGINA VIEIRA, 506270/2, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 16/09/2010, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 320, de 19/11/2010 (processo 001.044381.10.7).

**CONCEDE** a CRISTIANO GOERGEN PORTNER, 1022628/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 21/09/2010, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 314, de 19/11/2010 (processo 001.044364.10.5).

**CONCEDE** a MARIELA STROPPER DE OLIVEIRA, 161837/02, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 21/09/2010, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 315, de 19/11/2010 (processo 001.044373.10.4).

**CONCEDE** a LUCIA REGINA BRITO PEREIRA, 1024523/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/10/2010, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 312, de 19/11/2010 (processo 001.044664.10.9).

**CONCEDE** a MARIEL HIDALGO GARCIA, 120124/2, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 23/09/2010, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 313, de 19/11/2010 (processo 001.044371.10.1).

**CONCEDE** a LUIS FABIO VIANNADA ROSA, 1022300/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 17/09/2010, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 317, de 19/11/2010 (processo 001.044368.10.0).

**CONCEDE** a ELIANE TERESINHA LORENZONI, 1022210/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 21/09/2010, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 318, de 19/11/2010 (processo 001.044382.10.3).

**CONCEDE** a REJANE RAMOS KLEIN, 1021915/01, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 14/09/2010, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 324, de 19/11/2010 (processo 001.044378.10.6).

**CONCEDE** a JULIANA VALDUGA, 1022717/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 22/09/2010, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 322, de 19/11/2010 (processo 001.044383.10.0).

**CONCEDE** a ANDREA FERREIRA TEIXEIRA, 1024540/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 27/09/2010, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 325, de 18/11/2010 (processo 001.044661.10.0).

**CONCEDE** a MARISA TERESINHA TEUSCHEL, 1023322/1, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 24/09/2010, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 336, de 23/11/2010 (processo 001.044374.10.0).

**CONCEDE** a MARIANAARAÚJO MONTANO, 1023314/1, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 24/09/2010, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 331, de 23/11/2010 (processo 001.044369.10.7).

**CONCEDE** a ÂNGELA CLARICE DONBOSKI, 1023020/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 21/09/2010, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 332, de 23/11/2010 (processo 001.044363.10.9).

**CONCEDE** a MARIELA STROPPER DE OLIVEIRA, 161837/2, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 21/09/2010, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 333, de 23/11/2010 (processo 001.044372.10.8).

**CONCEDE** a FERNANDA LAULES PIASENTIN, 1027700/1, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 22/10/2010, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 338, de 24/11/2010 (processo 001.049135.10.4).

**CONCEDE** a LUCIANA MARTINS VIEIRA, 915534/2, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 01/11/2010, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 340, de 24/11/2010 (processo 001.049224.10.7).

**CONCEDE** a GREICE BEN STIVANIN, 1027972/1, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 22/10/2010, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 339, de 24/11/2010 (processo 001.049136.10.0).

**CONCEDE** a REJANE RAMOS KLEIN, 1021915/1, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 14/09/2010, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 335, de 23/11/2010 (processo 001.044377.10.0).

**CONCEDE** a SIMONE ARAÚJO LOVATTO, 476290/2, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 21/09/2010, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 334, de 23/11/2010 (processo 001.044379.10.2).

#### **CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** RONALD QUEVEDO SCHUTZ, 354962, adido, para exercer a função gratificada de diretor, da Divisão de Instalações, no período de 04/11/2010 a 23/11/2010, com gratificação pelo exercício de atividade de tributo, lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 6 e gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), com base no artigo 68, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 203 de 17/11/2010 (processo 003.000086.10.0).

**DESIGNA** JOÃO BATISTA GUIMARÃES NUNES, 726166, instalador hidrossanitário, OP21004, para exercer a função gratificada de assistente técnico, da Divisão de Instalações, no período de 04/11/2010 a 23/11/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 205 de 17/11/2010 (processo 003.000086.10.0).



**DESIGNA** SÉRGIO LUIS ROSA DA CUNHA, 706775, operário especializado, OB20502, para exercer a função gratificada de chefe do setor de ligações, da Divisão de Instalações, no período de 04/11/2010 a 23/11/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 207 de 17/11/2010 (processo 003.000086.10.0).

**DESIGNA** WILSON NUNES BARBOSA, 741611, auxiliar de serviços técnicos, OB20106, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Instalações, no período de 04/11/2010 a 23/11/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 208 de 17/11/2010 (processo 003.000086.10.0).

**DISPENSA** RONALD QUEVEDO SCHUTZ, 354962, adido, da função gratificada de assistente técnico, da Divisão de Instalações, no período de 04/11/2010 a 23/11/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 202 de 17/11/2010 (processo 003.000086.10.0).

**DISPENSA** JOÃO BATISTA GUIMARÃES NUNES, 726166, instalador hidrosanitário, da função gratificada de chefe do setor de ligações, da Divisão de Instalações, no período de 04/11/2010 a 23/11/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 204 de 17/11/2010 (processo 003.000086.10.0).

**DISPENSA** SÉRGIO LUIS ROSA DA CUNHA, 706775, operário especializado, da função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Instalações, no período de 04/11/2010 a 23/11/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 206 de 17/11/2010 (processo 003.000086.10.0).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DÁ ACESSO**, a contar de 19/04/2010, à referência B, a AOLDETE JUSSARA ZINN VELHO, 33464.1. Técnico Social – Assistente Social, em razão de recuperação de dados referente ao tempo de serviço prestado à Administração Centralizada, com base no parágrafo único do artigo 24 da Lei 6.309, de 28/12/1988, através do Ato 147 de 23/11/2010 (Processo 007.001367.10.2).

**EXONERA**, a pedido, a contar de 30/11/2010, MICHEL AGUIAR OLIVEIRA, 76392.8, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, fazendo cessar todas as vantagens decorrentes do exercício do cargo, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 146 de 23/11/2010 (Processo 007.002702.10.0).

**NOMEIA** LUIZ ALBERTO GIACOBBO, 76408.8, no cargo comissionado de Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Presidência, durante o período de 25/12/2010 a 23/01/2011, em virtude de férias do titular, LUCIANO SILVEIRA FRAGA, 95815.6, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 145/2010 (Memorando 143-10 DA).

**NOMEIA**, no cargo de TÉCNICO SOCIAL – PSICÓLOGO, MARIA LUIZA COLLETTI IMBERT, aprovada no Concurso Público 459, em 24º lugar, homologado em 30/03/2009, autorizado em 22/02/2010, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 148 de 24/11/2010.

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, a contar de 01/10/2010, ARTUR MANERA PAIM, 27287.8, estatutário, Motorista, OP-1.15.04.B.06-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98. CPF 21461350000, PASEP 10705527988, através do Ato 921, de 10/11/2010. (processo 009.002981.10.6). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

## Portarias

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** os Conselheiros Tutelares ALEXANDER TEIXEIRA EBERHARDT, 147853; PAULO SERGIO ALVES, 889924; PAULO ROBERTO DOS SANTOS, 519471; NERI GOMES FERREIRA, 510832; SALETE BASSO DE LIMA ALMINHANA, 890008; da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a se afastarem do Município, para participação no 5º Congresso Nacional de

Conselhos Tutelares, de 16/11 a 20/11/2010, em Luziânia - GO, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 85 de 11/11/2010.(Processo 001.047848.10.3.).

**COORDENADOR DE SELEÇÃO E INGRESSO DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** os candidatos aprovados no Concurso Público 431, homologado em 07/11/2008, realizado para o cargo de Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, para cumprir regime de tempo integral até 31/12/2011, com base legal no Artigo 36, inciso I, da Lei 6309, de 28/12/1998, através da Portaria 12 de 25/11/2010.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PROCESSO	AUTORIZADO EM
SIMONE NODARI GIANOTTI - 135º Lugar	513845	SMED	001.063399.08.3	27/09/2010
EDUARDO ALVES LAMPERT - 136º Lugar	882632	SMF	001.031893.10.4	27/09/2010
FABIO DOS SANTOS GONCALVES - 137º Lugar		SMED	001.014238.08.0	29/09/2010
VALTER GUSTAVO GADEA ACZEL - 138º Lugar		SMF	001.031893.10.4	27/09/2010
GUILHERME DE ANGELIS NEIBERT - 139º Lugar		SMS	001.029440.10.6	18/10/2010
RODRIGO DE JULY FERREIRA - 140º Lugar		SMS	001.029440.10.6	18/10/2010
RODRIGO LASCOMBE NOTTAR - 141º Lugar	929960	SMED	001.014238.08.0	29/09/2010
CAREN JANAINA SANTOS DA ROCHA - 142º Lugar	403705	SMED	001.063399.08.3	27/09/2010
MAURICIO BRUM SILVA - 144º Lugar		SMS	001.029440.10.6	18/10/2010
MARJORE JEGER CUNHA - 146º Lugar		SMS	001.029440.10.6	18/10/2010
LETICIA SCHWANTES - 149º Lugar	880702	SMF	001.031893.10.4	27/09/2010
REGINA BEATRIS MARCILIO FESTA - 150º Lugar		SMED	001.014238.08.0	29/09/2010
RENATA GRACIANO NICOLAIT - 151º Lugar		SMS	001.029440.10.6	18/10/2010
BEATRIZ LUIZA LOPES DE SANTANA - 152º Lugar		SMED	001.014238.08.0	29/09/2010
ADRIANE TURMINA MARTINS - 153º Lugar		SMED	001.014238.08.0	29/09/2010
GUILHERME KURTZ KRAUSE - 154º Lugar		SMED	001.014238.08.0	29/09/2010
PRISCILA DOS SANTOS NOVAK - 155º Lugar		SMA	001.019806.10.8	15/07/2010
RODRIGO BORBA DA ROSA - 156º Lugar		SMED	001.014238.08.0	29/09/2010
MICHELLA BESSON BITTENCOURT - 158º Lugar		SMS	001.029440.10.6	18/10/2010
EDUARDO VIGEVANI SCHAF - 159º Lugar		SMS	001.029440.10.6	18/10/2010
RAQUEL DA SILVA LEVISKI - 160º Lugar		SMED	001.014238.08.0	29/09/2010
MARCO ANTONIO DALCIN TOCCHETTO - 162º Lugar		SMED	001.014238.08.0	29/09/2010
SILVIA BARBIERI PIERETTI - 163º Lugar		SMED	001.014238.08.0	29/09/2010
MICHELLE GUNTZEL DA COSTA - 164º Lugar		SMED	001.014238.08.0	29/09/2010
LISIANE SERQUEIRA LEAL - 165º Lugar		SMED	001.014238.08.0	29/09/2010
JOAO PAULO ZANETTE OPPERMANN - 167º Lugar		SMAM	001.028618.10.6	15/09/2010
NATHALIA BARBIERI PIERETTI - 168º Lugar		SMS	001.029440.10.6	18/10/2010



GISLAINE MARTINS RETAMOZO - 169º Lugar		SMED	001.014238.08.0	29/09/2010
CRISTINE SANTOS DE SOUZA DA SILVA - 172º Lugar	492581	SMAM	001.029394.10.4	08/10/2010
UBIRAJARA OLIVEIRA DA SILVA - 173º Lugar		SMED	001.014238.08.0	29/09/2010
THAIS BEZERRA - 174º Lugar		SMED	001.014238.08.0	29/09/2010
CRISTINA NUNES ANICET - 177º Lugar		SMS	001.029440.10.6	18/10/2010
KARINA VANZIN MACHADO - 178º Lugar		SMED	001.014238.08.0	29/09/2010
LUCIANA DE CARVALHO LENUZZA - 179º Lugar	723864	SMED	001.014238.08.0	29/09/2010
DOUGLAS CESAR - 180º Lugar		SMED	001.014238.08.0	29/09/2010
ADELIO DA SILVA CUNHA - 20º Afro-brasileiro		SMS	001.029440.10.6	18/10/2010
FABIANA FERREIRA - 23º Afro-brasileiro	936720	SMS	001.029440.10.6	18/10/2010

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a JORGE LUIZ CASTRO DOMINGUES, 663831/3, Motorista, OP31404, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 16/04/2010, gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, artigo 110, V, “h” da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2151, de 19/11/2010 (processo 001.026457.10.5).

**CONCEDE**, MARGUERITA RAMON DE BERNARDES, 536160/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, no período de 13/10/2010 a 27/10/2010, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 4, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2, parágrafo único, II, através da Portaria 2111, de 12/11/2010 (processo 001.032718.10.1).

**CONVOCA**, LOURDES DANIELA DA SILVA BAMPI, 995104/1, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 14/10/2010 a 31/12/2010, com base nos artigos 37, I, “a”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2183, de 22/11/2010 (processo 001.048313.10.6).

**CONVOCA**, MÁRCIA TELLES, 532414/1, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 27/10/2010 a 31/12/2010, com base nos artigos 37, I, “a”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2179, de 19/11/2010 (processo 001.048314.10.2).

**CONVOCA**, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, nos respectivos períodos, com base nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 2174, de 19/11/2010 (processo 001.048359.10.6).

Matrícula	Nome	Período	
		de	até
1024540/1	ANDREA FERREIRA TEIXEIRA	28/09/2010	31/12/2010
418824/2	KATLIN ANDREA JESKE	04/10/2010	31/12/2010

**CONVOCA**, MARZO VARGAS DOS SANTOS, 141991/3, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, no período de 01/12/2010 a 31/12/2011, com base nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 2141, de 18/11/2010 (processo 01.039517/10.1).

**CONVOCA**, NAIANA MAURA JOHN, 968332/1, Arquiteto, ES102NS, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 18/10/2010 a 31/12/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2133, de 16/11/2010 (processo 001.047327.10.3).

**CONVOCA**, SUSANA PETERSON, 456059/2, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, no período de 01/12/2010 a 31/12/2011, com base nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 2142, de 18/11/2010 (processo

01.039516/10.5).

**FAZ CESSAR**, no período de 10/11/2010 a 24/11/2010, em relação a SERGIO HITER RODRIGUES MACHADO, 808754/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 2501, de 26/10/2007, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 2158, de 23/11/2010 (processo 001.049326.10.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 06/07/2010, a LUIS RICARDO BANDEIRA FLORES, 544957/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 1303, de 26/06/2009, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 2199, de 23/11/2010 (processo 001.049327.10.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 24/10/2010, a GERALDO OLIVEIRA SALDANHA, 274840/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 1800, de 15/09/2010, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 2152, de 19/11/2010 (processo 001.047307.10.2).

**FAZ CESSAR**, no período de 04/11/2010 a 15/11/2010, em relação a LUIS EDUARDO CARVALHO DOS SANTOS, 539330/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 825, de 18/04/2006, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 2157, de 23/11/2010 (processo 001.049325.10.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 21/09/2010, em relação a NAGELA TERESINHA FILHO BELMONTE, 240749/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Coordenação Política e Governança Local em exercício na Secretaria Municipal da Saúde, os efeitos da Portaria 1226, de 17/06/2009, que concedeu a contar de 02/03/2009 a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 2, através da Portaria 2138, de 18/11/2010 (processo 001.047701.10.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 16/06/2010, em relação a MOEMA PERES MILIORANÇA, 415501/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Educação em exercício na Secretaria Municipal da Saúde, os efeitos da Portaria 1644, de 06/08/2009, que concedeu a contar de 02/01/2009 a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 2, através da Portaria 2078, de 18/11/2010 (processo 001.045667.10.1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 22/10/2010, em relação a CARLOS ALBERTO FERAZ SMOCO, 342704/1, Técnico em Contabilidade, TP10407, da Secretaria Municipal da Saúde, os efeitos da Portaria 1245, de 21/09/2000, que concedeu a contar de 30/08/2000 a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 6, através da Portaria 2113, de 12/11/2010 (processo 001.047540.10.9).

**TORNASEMEFEITO**, em relação a MAURICIO GOMES DACUNHA, 777990/1, Gestor B, 11270009, do Gabinete do Prefeito, a Portaria 1796, de 10/09/2010, que cessou os efeitos da Portaria 779, de 03/04/2009, que o convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, através da Portaria 2145, de 18/10/2010 (processo 001.033038.10.4).

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** ARMANDO JOSE DA COSTA DOMINGUES, 331032, procurador, da Procuradoria-Geral do Município, a se afastar de suas atividades, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar de reuniões na Câmara dos Deputados, a respeito da PEC 153/2001, no período de 16 a 18 de novembro de 2010, na cidade de Brasília/DF, através da Portaria 107 de 16/11/2010.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ANTONIO CARLOS SOARES, 24960.1, Operário, 100870, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, 210027, da Seção de Conservação de Prédios, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14502007, substituindo ADÃO MILTON ADOLFO DE BORBA, 29433.3, Pedreiro, 100890, por motivo de licença prêmio, de 20/10/2010 a 03/11/2010, através da Portaria 286 de 19/10/2010.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, JACQUELINE JUNKER, 500656/1, Professor, ED103M4, para responder em Regime Complementar de Trabalho, pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Porto Alegre, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626029, substituindo BERNADETE NUNES SIMON, 394443/1, Professor, ED103M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 29/09/2010 a 28/10/2010, através da Portaria 744, de 05/11/2010.

**DESIGNA**, MARTA BERGALLO RODRIGUES, 241821/1, Professor, ED103M5, para responder em Regime Complementar de Trabalho pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim Salomoni, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15611002, substituindo GIOVANA MARTINS COUTINHO DE LIMA, 281235/1, Professor, ED103M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 18/09/2010 a 26/09/2010, através da Portaria 730, de 05/11/2010.

**DESIGNA**, CRISTINE ROSS LOSEKANN, 836660/1, Professor, ED103M5, para responder em Regime Complementar de Trabalho, pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim Salomoni, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15611002, substituindo MARTA BERGALLO RODRIGUES, 241821/1, Professor, ED103M5, por motivo de respondendo por outra FG de 18/09/2010 a 26/09/2010, através da Portaria 731, de 05/11/2010.

**DESIGNA**, ROSA DE FÁTIMA DE LIMA TUBINO, 281673/1, Professor, ED103M5, para responder em Regime Complementar de Trabalho pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do Setor de Investigação Social, da Divisão de Assistência ao Educando, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15302002, substituindo NELI RODRIGUES PADILHA, 166902/1, Professor, ED103M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 29/09/2010 a 28/10/2010, através da Portaria 735, de 05/11/2010.

**DESIGNA**, CRISTINE ROSS LOSEKANN, 836660/1, Professor, ED103M5, para responder em Regime Complementar de Trabalho, pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim Salomoni, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15611002, substituindo MARTA BERGALLO RODRIGUES, 241821/1, Professor, ED103M5, por motivo de licença premio de 27/09/2010 a 11/10/2010, através da Portaria 732, de 05/11/2010.

**DESIGNA**, MARTA BERGALLO RODRIGUES, 241821/1, Professor, ED103M5, para responder em Regime Complementar de Trabalho pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim Salomoni, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15611002, substituindo GIOVANA MARTINS COUTINHO DE LIMA, 281235/1, Professor, ED103M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 13/10/2010 a 22/10/2010, através da Portaria 733, de 05/11/2010.

**DESIGNA**, CRISTINE ROSS LOSEKANN, 836660/1, Professor, ED103M5, para responder em Regime Complementar de Trabalho, pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim Salomoni, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15611002, substituindo MARTA BERGALLO RODRIGUES, 241821/1, Professor, ED103M5, por motivo de responder por outra FG de 13/10/2010 a 22/10/2010, através da Portaria 734, de 05/11/2010.

**DESIGNA**, MARILUZ MACIEL GONÇALVES, 289726/1, Recepcionista, AA10804, para responder em Regime de Tempo Integral pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Assessoria Técnico-Pedagógica, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15004004, substituindo MAFALDA ANA ABATTI, 29029.7/01, Recepcionista, AA10804, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 30/09/2010 a 28/10/2010, através da Portaria 721, de 05/11/2010.

**DESIGNA**, DEOLINDA TEREZINHA AROSI PRETTO, 362340/1, Professor, ED103M5, para responder em Regime Complementar de Trabalho, pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Seção de Controle de Convênios e Contratos, da Divisão de Assistência ao Educando, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15502002, substituindo HELOISA DA SILVA LOPES, 244512/1, Professor, ED103M5, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 01/10/2010 a 31/10/2010, através da Portaria 739, de 05/11/2010.

**DESIGNA**, JEANE ISABEL MOURA DO NASCIMENTO, 365212/1, Professor, ED103M4, para responder em Regime Complementar de Trabalho pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, da Escola Municipal de Ensino Fundamental América, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626006, substituindo DENISE PINHEIRO DA SILVEIRA, 71150/2, Professor, ED103M5, por motivo de licença premio, de 05/10/2010 a 31/10/2010, através da Portaria 736, de 05/11/2010.

**DESIGNA**, LILIAN MARY DE CASTRO BRASIL, 195227/1, Professor, ED103M5, para responder em Regime Complementar de Trabalho, pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, da Escola Municipal de Educação In-

fantil Paulo Freire, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15611033, substituindo LIGIA KAUER, 343423/1, Professor, ED103M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 25/09/2010 a 24/10/2010, através da Portaria 723, de 05/11/2010.

**DESIGNA**, MARGARETH AMANCIO VIEIRA, 206481/1, Professor, ED103M5, para responder em Regime Complementar de Trabalho pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental América, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626006, substituindo JEANE ISABEL MOURA DO NASCIMENTO, 365212/01, Professor, 15626006, por motivo de responder por outra FG de 05/10/2010 a 25/10/2010, através da Portaria 737, de 05/11/2010.

**DESIGNA**, CRISTINA SANTOS DA ROCHA, 558154/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder em Regime de Tempo Integral pela função gratificada de Encarregado, 11120011, do Serviço de Informação Escolar e Documentação, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo das atuais atribuições, 15602001, substituindo DOLORES CONSOELO DOS SANTOS, 115359/2, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de licença premio de 05/10/2010 a 19/10/2010, através da Portaria 724, de 05/11/2010.

**DESIGNA**, CLAUDIA LUANA DA CUNHA ONOFRIO, 265394/1, Professor, ED103M5, para responder em Regime Complementar de Trabalho pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, da Escola Municipal de Ensino Fundamental América, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626006, substituindo REJANE MARSHALL, 231827/1, Professor, ED103M4, por motivo de licença para tratamento de saúde de 01/10/2010 a 31/10/2010, através da Portaria 738, de 05/11/2010.

**DESIGNA**, MARTA BERGALLO RODRIGUES, 241821/1, Professor, ED103M5, para responder em Regime Complementar de Trabalho pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim Salomoni, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15611002, substituindo GIOVANA MARTINS COUTINHO DE LIMA, 281235/1, Professor, ED103M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 23/10/2010 a 29/10/2010, através da Portaria 742, de 05/11/2010.

**DESIGNA**, CRISTINE ROSS LOSEKANN, 836660/1, Professor, ED103M5, para responder em Regime Complementar de Trabalho, pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim Salomoni, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15611002, substituindo MARTA BERGALLO RODRIGUES, 241821/1, Professor, ED103M5, por motivo de responder por outra FG de 23/10/2010 a 29/10/2010, através da Portaria 743, de 05/11/2010.

**DESIGNA**, LUCIANE VARELA DE OLIVEIRA, 394730/1, Professor, ED103M5, para responder em Regime de Complementar de Trabalho pela função gratificada de Assistente Técnico, 21160003, da Assessoria Técnico Pedagógica, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15004004, substituindo ARLENE REGINA MENDOZA, 84983/2, Professor, ED103M5, por motivo de férias de 13/09/2010 a 12/10/2010, através da Portaria 725, de 05/11/2010.

**MODIFICA** a Portaria 948, de 17/12/2008, excluindo os servidores ADRIANA CONCEIÇÃO SANTOS DOS SANTOS, Professor, 479606/1; MANOEL JOSE AVILA DA SILVA, Professor, 850965/1; HILTON VANDERLEI BESNOS, Professor, 173750/2; PRISCILA GOMES DORNELLES, Professor, 158759/2; MARIA DO HORTO RAMOS BRAGA, Professor, 415215/1; ESTER RODRIGUES LEÃO, Professor, 816120/1; MARIA CLÁUDIA DAL'IGNA, Professor 477269/2, e incluindo ÂNGELA MARIA BORBA CARDOSO, 795759/4, professor; MÁRCIA LUÍZA MACHADO FIGUEIRA, 142030/1, professor; GUILHERME HERMANY, 850588/1, professor; CLÁUDIA MACHADO, 263853/1, professor; JULIANA RIBEIRO DE VARGAS, 850448/1 e 2, professor, para, sob a coordenação da primeira, constituírem e integrarem Grupo de Trabalho "GÊNERO E SEXUALIDADE" no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/03/2009, com o objetivo de promover ações de inclusão e compromisso com a diversidade sexual e de gênero. Prioriza apresentar, fomentar, implementar, acompanhar e monitorar eventos e interlocuções sobre a temática. Contempla a garantia do acesso à educação, à permanência em condições de igualdade, para meninas e meninos, mulheres e homens no enfrentando do heterossexismo, através da Portaria 756, de 22 de novembro de 2010.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização à servidora TATIANE DE MELO PEREIRA FALEIRO, 102810.3/1, Cargo em Comissão de Assessor Técnico, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para se afastar de suas atividades, nos dias 17, 18 e 19 de novembro de 2010, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, sem ônus para o Município a fim de participar do II Fórum Banco Central sobre Inclusão Financeira, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, na cidade de Brasília – DF, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 354 de 22/11/2010.

**DESIGNA** JOSE ALBERTO JONHER, 35380.5/1 e MARIA LORENA FELIPPE SOLIS, 55843.9/1; para comporem Grupo de Trabalho com a finalidade de fiscalizar os serviços, no exercício de 2009, dos Contratos registrados na Procuradoria-Geral do Município sob o número 43989, firmado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio e a empresa Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social – IEDES, e o número 43988, firmado entre Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos de educação para ministrar cursos de qualificação profissional no âmbito do Plano Nacional de Qualificação - PNQ, dentro do convênio MTE/SPPE/CODEFAT nº 043/2008, convênio celebrado entre o Ministério do Trabalho – MTE e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para a execução de ações de qualificação social e profissional, por meio do Plano Setorial de Qualificação Profissional – PLANSEQ Construção Civil para os beneficiários do Programa Bolsa Família, conforme estabelece a resolução do CODEFAT 578, de 11/06/2008, através da Portaria 358 de 24/11/2010.

**DESIGNA** JOSE ALBERTO JONHER, 35380.5/1; MARIA LORENA FELIPPE SOLIS, 55843.9/1; e SERGIO LUIZ SIMIONI JUNIOR, 30437.5/3 para comporem Grupo de Trabalho com a finalidade de fiscalizar os serviços, no exercício de 2009, dos Contratos registrados na Procuradoria-Geral do Município firmados pelo Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos de educação para ministrar cursos de qualificação profissional no âmbito do Plano Nacional de Qualificação - PNQ, dentro do convênio MTE/SPPE/CODEFAT 111/2006 e aditivos, convênio celebrado entre o Ministério do Trabalho – MTE e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, com o objetivo de integração e operacionalização das funções e ações do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda, através da execução de ações de qualificação social e profissional por meio do Plano Nacional de Qualificação Profissional – PLANSEQ, no âmbito do Plano Nacional de Qualificação – PNQ, conforme estabelecem as resoluções do CODEFAT 575, de 28/04/2008 e 578, de 11/06/2008, através da Portaria 359 de 24/11/2010.

**DESIGNA** JOSE ALBERTO JONHER, 35380.5/1, no exercício de 2009, como Coordenador do Plano Setorial de Qualificação Profissional –PLANSEQ Construção Civil para os beneficiários do Bolsa Família, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos de educação para ministrar cursos de qualificação profissional no âmbito do Plano Nacional de Qualificação - PNQ, dentro do convênio MTE/SPPE/CODEFAT 043/2008, convênio celebrado entre o Ministério do Trabalho – MTE e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para execução de ações de qualificação social e profissional, por meio do PLANSEQ Bolsa Família, conforme estabelece a resolução do CODEFAT 578, de 11/06/2008, através da Portaria 360 de 24/11/2010.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**INSTITUI** o Grupo de Trabalho Saúde Mental e Enfrentamento a Dependência Química, com a finalidade de avaliar, propor e deliberar sobre ações de reordenamento decorrentes da Área Técnica de Saúde Mental no âmbito desta Secretaria, em acordo com a legislação vigente e pactuações firmadas no âmbito municipal. Compõe este grupo sob a Coordenação da Assessoria de Planejamento e Programação, através da Portaria 1023 de 17/11/2010.

REPRESENTATIVIDADE	NOME	MATRÍCULA
ASSEPLA - Coordenação	MIRIAN GISELE WEBER	2616491
ASSEPLA – Coord Saúde Mental	MÔNICA KRANEN	3278311
ASSEPLA	SARA JANE ESCOUTO DOS SANTOS	484950
ASSEPLA	EDINEI ROSANE SILVA BARRETO	Psicóloga
CGRABS	CHRISTIANE NUNES DE FREITAS	421835
CGRABS	FLÁVIA GOULART FRANCO	949799
PESM GCC	SÉRGIO NOLL LOUZADA	279149
PESM GCC	LANA LORETI DE BITENCOURT	345183
PESM IAPI	MARIA DO CARMO DA ROCHA	Enfermeira
PESM IAPI	ANDRÉIA KHUM	Assistente social
Coord. de Ur/Emergência	ROBERTA RIGO DALCIN	279137
ASSEJUR	IURI DA SILVA PAIVA	959598
PGM	NAPOLEÃO CORREA DE BARROS NETO	286580
GRSS	KÁTIA RAMIL MAGALHÃES	23196

CGAFO	ANDRÉ LUIS BELLIO	420995
CGAFO	ISMAEL LOPES FERNANDES	328525
CGVS	DÓRIS SOARES BELESMANN	481716
Conselho Municipal de Saúde	SILVIA GIUGLIANE	Psicóloga
Conselho Municipal de Entorpecentes	ROBERTO SANTOS FANGANITO	Advogado
Pensão Protegida Nova Vida	LOIVA DOS SANTOS LEITE	252715
Pensão Protegida Nova Vida	VERA RAMOS LEONARDI	349190

**DESIGNA**, ELAINE OLIVEIRA SOARES, 382260, enfermeira; CRISTINA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS, 316006, médica; SARA JANE ESCOUTO DOS SANTOS GONÇALVES, 484950, assistente social; CARLOS OSCAR KIELING, 296408/02, médico, todos lotados na Assessoria de Planejamento e Programação; PAULA REGLA VARGAS, 4019762, médica, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas; MIRIA DE MORAES, 232868, enfermeira, Patines da Coordenação de Urgências; DOUTORA CRISTINA KLEY, 291459, da Coordenação de Atenção Primária em Saúde; PEDRO PAULO ALBINO DOS SANTOS, médico, do Grupo Hospitalar Conceição; HELENA MARI ROCHA DA COSTA, terapeuta ocupacional, da Associação Gaúcha de Doença Falciforme; HELOÍSA HELENA DA SILVA DUARTE, enfermeira, da Comissão de Saúde da População Negra do CMS; CRISTINA M. BITTAR, médica, do Hospital de Clínicas de Porto Alegre, representando a Secretaria Municipal de Saúde, para, sob a coordenação da CRISTINA M. BITTAR, médica e a coordenação adjunta CRISTINA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS, médica, a constituírem o Grupo de Trabalho com o objetivo de instituir o protocolo de atendimento e fluxo da Doença Falciforme no município de Porto Alegre, através da Portaria 1039, de 22/11/2010.

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 653, de 17/09/2010 publicada no diário oficial 3863, do dia 05/10/2010 que designou para responder pela função gratificada de Chefe do Núcleo de Vigilância de Vetores e de Roedores, da Equipe de Vigilância de Zoonoses, da Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde 1.1.1.3, 18301030, MARIA INÊS MICHELLUCCI BELLO, 292294/1, biólogo, ES109NS, da Secretaria Municipal da Saúde substituindo LIANE OLIVEIRA FETZER, 291897/1, biólogo, ES109NS, por motivo de licença prêmio de 21/09/2010 a 05/10/2010 através da Portaria 660 de 06/10/2010.

#### **SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**FORMALIZA** AUSÊNCIA MARIA DE LOURDES DA CUNHA WOLFF, 699862, técnico em comunicação social, ES219NS, da equipe de imprensa, da Unidade de Comunicação Social, para participar no XXXIII Congresso Interamericano de Engenharia Sanitária y Ambiental, no período de 05/11/2010 a 13/11/2010, em Bávaro, Punta Cana, República Dominicana, América Central, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1788 de 01/11/2010 (processo 003.004423.10.0).

**FORMALIZA** AUSÊNCIA MATURINO RABELLO JUNIOR, 702848, engenheiro, ES211NS, da Divisão de Instalações, para acompanhar a realização de testes para avaliação de desempenho de hidrômetros (IDM), no dia 19/11/2010, na sede da SANASA, em Campinas - SP, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1825 de 16/11/2010 (processo 003.004531.10.8).

**FORMALIZA** AUSÊNCIA CARLA DOS SANTOS LEÃO, 675870, auxiliar de serviços técnicos, OB20106, equipe de obras III, da Divisão de Obras, para participar da Reunião ABNT/CEET - 002.001.73, no dia 11/11/2010, em São Paulo - SP, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1823 de 16/11/2010 (processo 003.000057.09.6).

#### **DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**APLICA** a pena disciplinar de 01 dia de suspensão, a contar de 02/09/2010, na forma do artigo 482, inciso "h" da Consolidação das Lei do Trabalho, a JOSÉ SOLIMAR MATOS DOS SANTOS, 721557, motorista clt, 53, da seção mecânica, Divisão de Manutenção, por infringir o artigo da referida Lei, através da Portaria 1851 de 18/11/2010 (processo 003.003506.10.0).

#### **CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**ATRIBUI**, em caráter experimental, a JOSUÉ FERNANDES CARVALHO, 707640, instalador hidrossanitário, OP21004, as tarefas relativas ao cargo de operador de subestação, OB20404, as quais deverão ser executadas no setor de operação de ebas, Divisão de Água, no período de 18/11/2010 a 18/03/2011, excluindo do rol de suas atribuições as seguintes tarefas: auxiliar na montagem e conserto dos aparelhos, maquinismos, motores e instalações hidráulicas e elétricas e outros dispo-

sitivos; eventualmente executar pequenos serviços de solda; abrir roscas e auxiliar mecânicos e eletricitas em serviços correlatos, em conformidade com os artigos 57, 59 e 60, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1874 de 22/11/2010 (processo 003.005271.09.6).

**CONCEDE** a RONALD QUEVEDO SCHUTZ, 354962, adido, da Divisão de Instalação, gratificação pelo exercício de atividade de tributo, lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 6 e gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), no período de 13/10/2010 a 27/10/2010, através da Portaria 1843 de 17/11/2010 (processo 003.000086.10.0).

**DESIGNA** RITA DE CÁSSIA HENZ, 724315, assistente administrativo, AA20406, da Divisão de Recursos Humanos, para responder pela função gratificada do setor de colocação e controle de cargos, da Divisão de Recursos Humanos, 50212125, em substituição a MAURÍCIO TAVARES BOSQUEROLLI, 727481, no período de 03/11/2010 a 22/11/2010, por férias, com gratificação pelo exercício de atividade de tributo, lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 6, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1853 de 18/11/2010 (processo 003.000021.10.5).

**DESIGNA** ANTÔNIO MAIRESSE CARDOSO, 666911, contínuo, AC20203, da equipe de apoio administrativo, Divisão de Recursos Humanos, para responder pela função gratificada responsável por serviço, da Divisão de Recursos Humanos, 50210004, em substituição a RITA DE CÁSSIA HENZ, 724315, no período de 03/11/2010 a 22/11/2010, por estar substituindo outra função gratificada, com gratificação pelo exercício de atividade de tributo, lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1854 de 18/11/2010 (processo 003.000021.10.5).

**DESIGNA** JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, 727500, assistente administrativo, AA20406, do setor de editais, Central de Licitações, para responder pela função gratificada do setor de programação, da Central de Licitações, 50710417, em substituição a DANIEL TIETZ QUADRADO, 718510, no período de 13/10/2010 a 11/11/2010, por licença-prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1815 de 11/11/2010 (processo 003.006197.08.6).

**DESIGNA** EDISON ABREU DA COSTA, 733160, instalador hidrossanitário, OP21004, do setor de vistoria predial, Divisão de Instalações, para responder pela função gratificada do setor de instalação, da Divisão de Instalações, 40111312, em substituição a JOÃO MARCIANO DA SILVA SANTOS, 738387, no período de 23/08/2010 a 06/09/2010, por licença-prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1828 de 17/11/2010 (processo 003.000086.10.0).

**DESIGNA** SÉRGIO LUIS ROSA DA CUNHA, 706775, operário especializado, OB20502, do setor de ligação de água, Divisão de Instalações, para responder pela função gratificada do setor de corte, da Divisão de Instalações, 40111429, em substituição a CARMEM REGINA RIBEIRO PINTO, 231979, no período de 21/09/2010 a 05/10/2010, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1829 de 17/11/2010 (processo 003.000086.10.0).

**DESIGNA** WILSON NUNES BARBOSA, 741611, auxiliar de serviços técnicos, OB20106, do setor de vistoria predial, Divisão de Instalações, para responder pela função gratificada responsável por serviço, setor de ligação de água, da Divisão de Instalações, 40111213, em substituição a SÉRGIO LUIS ROSA DA CUNHA, 706775, no período de 21/09/2010 a 05/10/2010, por estar substituindo outra função gratificada, com gratificação pelo exercício de atividade de tributo, lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1831 de 17/11/2010 (processo 003.000086.10.0).

**DESIGNA** LUIZ ALBERTO MONKS, 748757, instalador hidrossanitário, OB21004, da seção de exame de projetos, Divisão de Instalações, para responder pela função gratificada responsável por serviço, da Divisão de Instalações, 40110009, em substituição a LOURENÇO BENITO DA SILVA, 726117, no período de 22/09/2010 a 06/10/2010, por licença-prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de tributo, lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1833 de 17/11/2010 (processo 003.000086.10.0).

**DESIGNA** JOÃO BATISTA GOULART MACHADO, 696824, assistente administrativo, AA20406, do setor de fiscalização norte, Divisão de Instalações, para responder pela função gratificada responsável por serviço, da Divisão de Instalações, 40110009, em substituição a GÉRSO LUIZ NUNES DA COSTA, 723165, no período de 22/09/2010 a 21/10/2010, por licença-prêmio, com gratificação pelo exercício de atividades insalubres em grau máximo (40%), com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1834 de 17/11/2010 (processo 003.000086.10.0).

**DESIGNA** CARMEM REGINA RIBEIRO PINTO, 231979, auxiliar de serviços técnicos, OB20106, da seção de exame de projetos, Divisão de Instalações, para responder pela função gratificada auxiliar técnico, da Divisão de Instalações, 40110009, em substituição a RONALD QUEVEDO SCHUTZ, 354962, no período de 13/10/2010 a 27/10/2010, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1835 de 17/11/2010 (processo 003.000086.10.0).

**DESIGNA** MARCO ANTÔNIO SILVEIRA DA FONSECA, 749099, instalador hidrossanitário, OB21004, do setor de instalação, Divisão de Instalações, para responder pela função gratificada responsável por serviço, do setor de instalação, da Divisão de Instalações, 40111312, em substituição a RICARDO BERNARDES DA SILVA, 706684, no período de 18/10/2010 a 01/11/2010, por licença-prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de tributo, lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1836 de 17/11/2010 (processo 003.000086.10.0).

**DESIGNA** CESAR NATAN CHAVES DUARTE, 735258, agente de serviços externos, AC20104, do setor de ligação de água, Divisão de Instalações, para responder pela função gratificada responsável por serviço, do setor de ligação de água, da Divisão de Instalações, 40111312, em substituição a LUIS CLÁUDIO MARQUES GONÇALVES, 721107, no período de 16/11/2010 a 30/11/2010, por licença-prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1838 de 17/11/2010 (processo 003.000086.10.0).

**DESIGNA** ELCÍDIA BERND, 720838, farmacêutico, ES214NS, para responder pela função gratificada do setor de micologia, da Divisão de Pesquisa, 30111348, em substituição a ANA MARISA DE OLIVEIRA ALVES, 702757, nos períodos de 03/11/2010 a 12/11/2010 e de 19/11/2010 a 03/12/2010, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1855 de 18/11/2010 (processo 003.000188.10.7).

**DESIGNA** EVANDRO RICARDO DA COSTA COLARES, 724250, biólogo, ES207NS, para responder pela função gratificada de diretor, da Divisão de Pesquisa, 30110001, em substituição a IARA CONCEIÇÃO MORANDI, 700104, no período de 03/11/2010 a 12/11/2010, por férias, com gratificação pelo exercício de atividade de tributo, lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 6 e gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1856 de 18/11/2010 (processo 003.000188.10.7).

**DESIGNA** FERNANDO CARLOS WILLRICH, 723529, químico, ES218NS, para responder pela função gratificada de assistente técnico, da Divisão de Pesquisa, 30110001, em substituição a EVANDRO RICARDO DA COSTA COLARES, 724250, no período de 03/11/2010 a 12/11/2010, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1857 de 18/11/2010 (processo 003.000188.10.7).

**DESIGNA** MARIA INÊS PASSUELO, 743097, técnico em tratamento de água e esgotos, TP20707, para responder pela função gratificada do setor de hidrobiologia, da Divisão de Tratamento, 20212122, em substituição a MARILDA APARECIDA P. RODRIGUES, 738867, no período de 23/09/2010 a 07/10/2010, por licença tratamento de saúde e de 08/10/2010 a 06/11/2010, por licença-prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de tributo, lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1870 de 22/11/2010 (processo 003.000192.10.4).

**DESIGNA** GERALDO SILVEIRA SANDIN, 701339, assistente administrativo, AA20406, para responder pela função gratificada capataz, da equipe de apoio administrativo, da Divisão de Tratamento, 20210100, em substituição a RENATA DA CUNHA MACHADO, 381126, no período de 03/11/2010 a 12/11/2010, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1871 de 18/11/2010 (processo 003.000192.10.4).

**DESIGNA** ÉBERSON MADRUGA DA SILVEIRA, 711801, operador de estação de tratamento, OP20505, para responder pela função gratificada do setor da eta belém novo, da Divisão de Tratamento, 20211330, em substituição a PAULINHO AGUIAR RODRIGUES, 738405, no período de 08/11/2010 a 22/11/2010, por licença-prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de tributo, lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1872 de 22/11/2010 (processo 003.000192.10.4).

**DESIGNA** EDUARDO DAMOTA, 749210, auxiliar eletromecânico, OP20405, para responder pela função gratificada do setor de reparos elétricos, da Divisão de Manutenção, 20411229, em substituição a ADRIANO MORAES DA SILVA, 749841, no período de 06/09/2010 a 20/09/2010, por licença-prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1867 de 22/11/2010 (processo 003.001689.09.6).



**DESIGNA** JOÃO BATISTA DA SILVA, 745562, auxiliar eletromecânico, OP20405, para responder pela função gratificada capataz, do setor de reparos mecânicos, da Divisão de Manutenção, 20411120, em substituição a LUIZ VALDOIR KOLOGESKI, 748885, no período de 16/10/2010 a 30/10/2010, por licença-prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1868 de 22/11/2010 (processo 003.001689.09.6).

**NOMEIA** ELISA ROSA SOARES DA SILVA, 710018, técnico em tratamento de água e esgotos, TP20707, para responder pelo cargo em comissão seção de pesquisa aplicada, Divisão de Pesquisa, 30111504, em substituição a LILIANA BITENCOURT ALMEIDA, 739586, no período de 03/11/2010 a 02/12/2010, por licença-prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de tributo, lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, gratificação incentivo técnico e regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1858 de 18/11/2010 (processo 003.000188.10.7).

**NOMEIA** ANA MARISA DE OLIVEIRA ALVES, 702757, técnico em tratamento de água e esgotos, TP20707, para responder pelo cargo em comissão seção de análises biológicas, Divisão de Pesquisa, 30111306, em substituição a MARCIA REGINA THEWES, 734850, no período de 03/11/2010 a 12/11/2010, por férias, com gratificação pelo exercício de atividade de tributo, lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, gratificação incentivo técnico e regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1859 de 18/11/2010 (processo 003.000188.10.7).

**NOMEIA** PAULO ISER, 228660, auxiliar de serviços técnicos, OB20106, para responder pelo cargo em comissão equipe de orçamento, Coordenação de Planejamento, 10210409, em substituição a MÍRIAN PERIN, 703520, no período de 01/12/2010 a 15/12/2010, por férias, com gratificação incentivo técnico e regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1861 de 22/11/2010 (processo 003.000163.10.4).

**NOMEIA** LUIZ HAMILTON SENA CORREA, 716290, assistente administrativo, AA20406, para responder pelo cargo em comissão equipe de avaliação de dados, Coordenação de Planejamento, 10210201, em substituição a JOSÉ ARNILDO GOMES DE MELLO, 835897, no período de 15/12/2010 a 24/12/2010, por férias, com gratificação incentivo técnico e regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1862 de 22/11/2010 (processo 003.000163.10.4).

#### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** avanço aos servidores relacionados abaixo, de acordo com o artigo 122, redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e artigo 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7.577, de 02/01/1995, através da Portaria 599 de 23/11/2010.

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	VÍNCULO	Nº
29523.4	MARIA ANTONIETA LUIZ RIOS	27/10/2007 A 26/10/2010	EFETIVO	6
76138.5	MARIA ROSA DE FRAGA SEFRIN	24/10/2007 A 23/10/2010	EFETIVO	5
23672.2	ZILA FERREIRA ALVES	25/10/2007 A 24/10/2010	EFETIVO	7

**CONCEDE** Triênio 10 a JUÇARA SILVA DOS SANTOS, 75844.1, Auxiliar de Serviços Gerais Nível 4, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 02/10/2007 a 01/10/2010, com base no Dissídio Coletivo de 1990, Cláusula Oitava, através da Portaria 600 de 23/11/2010.

**CONCEDE** Adicional de Tempo de Serviço de 15% a MARIA ROSA DE FRAGA SEFRIN, 76138.5, Monitor, a contar de 18/10/2010, com base no artigo 125, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 601 de 23/11/2010.

**CONCEDE** Licença-Prêmio aos servidores relacionados abaixo, de acordo com o artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 602 de 23/11/2010.

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	VÍNCULO	Nº
80381.1	GIOVANNI MARIATH ARISIO	01/03/2009 A 31/10/2010	COMISSIONADO	1
76138.5	MARIA ROSA DE FRAGA SEFRIN	23/10/2005 A 22/10/2010	EFETIVO	3
76242.0	MARISTELA ANSELMO PENTEADO	09/08/2005 A 29/10/2010	EFETIVO	2

**CONCEDE** gratificação de incentivo técnico a LUIZ ALBERTO GIACOBO, 76408.8, Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Presidência, durante o período de 25/12/2010 a 23/01/2011, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7.690/95, alterada pela Lei 8.183/98, através da Portaria 597 de 23/11/2010 (Memorando 129-10

DA).

**CONVOCA** LUIZ ALBERTO GIACOBO, 76408.8, Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Presidência, no período de 25/12/2010 a 23/01/2011, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/1988, combinado com artigo 37, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 596 de 23/11/2010 (Memorando 143-10 DA).

**DESIGNA** os servidores ADEMIR DOS SANTOS GOULART, 75858.1, Auxiliar Técnico Administrativo Nível 11, IARA PEREIRA DA SILVA, 75895.7, Auxiliar de Serviços Gerais Nível 4, JOÃO CARLOS DE SOUZA LIMA, 75888.0, Auxiliar de Serviços Gerais Nível 4, e VERA REGINA MARQUES VERÍSSIMO, 75865.9, Auxiliar de Serviços Gerais Nível 4, para constituir Comissão Inventariante de materiais de consumo desta Fundação, durante o período de 05/12/2010 a 23/12/2010, através da Portaria 598/2010.

## Despachos

#### **CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.029928.10.9** - Assegura, em 22/11/2010, à MARTA DE CASTRO MORAIS, 234129/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 21/12/2007, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, ou seja, a referência "D".

**Processo 001.049130.10.2** - Concede, em 12/11/2010, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço à servidora relacionada, em conformidade com o disposto no artigo 165, II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Parecer 191, de 15/06/1999, da Procuradoria-Geral do Município. Secretaria Municipal de Educação 192433/2 – LILIAN ALVARIZ PEREIRA- 02m = 04m referente ao quinquênio de 04/11/1991 a 03/11/1996

**Processo 001.048923.10.9** – Concede, em 23/11/2010, à JOAO ELPIDIO DE ALMEIDA NETO, 401850/6, assessor para assuntos jurídicos, ES105NS, ex-servidor da Secretaria Municipal de Administração, o avanço 05 em 13/07/2007, com efeitos pecuniários a contar de 13/07/2007, bem como a gratificação adicional de 15% em 10/07/2007, com efeitos pecuniários a contar de 10/07/2007, face revisão.

**Processo 009.003981.10.0** – Concede, em 22/11/2010, à IARA SOARES DA SILVA, 261080/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, a gratificação adicional de 15% em 20/08/1998, com efeitos pecuniários a contar de 01/11/2005, face revisão.

**Processo 001.046089.10.1** – Defere, em 18/11/2010, em relação a VILMA MARIA OLIVEIRA DA SILVA, 159260/1, Gestor B, 11270009, da Secretaria Municipal de Administração, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, respectivamente, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade) e para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade). Total de 1032 dias = 02 anos 10 meses 02 dias- Secretaria de Estado da Segurança Pública do RS: de 23/09/1999 à 15/07/2001- Secretaria da Justiça e do Desenvolvimento Social do RS: de 12/02/2003 à 16/02/2004 Total de 315 dias = 00 anos 10 meses 15 dias - Prefeitura Municipal de Glorinha/RS: de 17/02/2004 à 31/12/2004

**Processo 009.003816.10.9** - Defere, em 23/11/2010, em relação a TIAGO SOUZA DA CUNHA, 959320/1, farmacêutico, ES120NS, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de serviço público, prestado às forças armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, § 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985. Total de 3204 dias = 08 ano(s) 09 mês(es) 14 dia(s), excluído o período colidente. - Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica: de 02/08/1999 à 28/06/2009

**Processo 009.003820.10.6** - Defere, em 23/11/2010, em relação a VANDERLEI SOARES DE LIMA, 469947/1, auxiliar de enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de serviço público, prestado às forças armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, § 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985. Total de 357 dias = 00 ano(s) 11 mês(es) 27 dia(s). - Ministério do Exército: de 03/02/1986 à 30/01/1987

**Processo 009.003872.10.6** - Defere, em 23/11/2010, em relação a ROGERIO DE OLIVEIRA, 1026585/1, guarda municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, o pedido de averbação de tempo de serviço público, prestado às forças armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, § 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985. Total de 1423 dias = 03 ano(s) 10 mês(es) 28 dia(s). - Ministério da Defesa: de 10/07/2000 à 01/06/2004



**Processo 009.003863.10.7** - Defere, em 23/11/2010, em relação a JEFFERSON GONÇALO PEREIRA, 947821/1, administrador, ES101NS, da Secretaria Extraordinária da Copa de 2014, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade). Total de 942 dias = 02 ano(s) 07 mês(es) 02 dia(s). - Universidade Federal do Rio Grande do Sul: de 01/09/2006 à 30/03/2009

**Processo 009.002647.10.9** - Defere, em 23/11/2010, em relação a LAERCIO GUEDES DE FARIA, 415549/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade). Total de 727 dias = 01 ano(s) 12 mês(es) 02 dia(s). - Universidade Federal do Rio Grande do Sul: de 13/08/1991 à 08/08/1993

**Processo 001.043093.10.8** - Defere, em 24/11/2010, em relação a NEIVA REGINA CARNEIRO, 198710/2, auxiliar de enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade). Total de 286 dias = 00 ano(s) 09 mês(es) 16 dia(s), excluído o período colidente. - Hospital Municipal São Camilo: de 17/05/1993 à 04/01/1994 - Prefeitura de Esteio: de 18/03/1996 à 30/05/1996

**Processo 009.003530.10.8** - Modifica, em 22/11/2010, a averbação de tempo de serviço público de SOLANGE VERONICA MINUZZO, 287523/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através do processo 001.025436.92.9, quanto ao total de dias averbados, que passa a ser 1026, e não como constou, face revisão

**Processo 009.001807.10.2** - Modifica, em 22/11/2010, a averbação de tempo de serviço público de AIDA DOROTEA DA ROCHA NOGUEIRA, 235018/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através do processo 001.033548.93.5, face revisão, que passa a ser de 17/03/1978 a 25/02/1982, total de 1440 dias (= 03a 11m 15d).

**Processo 001.044665.96.2** - Modifica, em 23/11/2010, a averbação de tempo de serviço público prestado ao Estado do Rio Grande do Sul de PERCIO KRAMER, 334689/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através do processo 001.044665.96.2, face revisão, quanto ao total que passa a ser de 4493 dias (= 12a 03m 23d).

**Processo 001.044127.00.6** - Modifica, em 23/11/2010, a averbação de tempo de serviço público de PERCIO KRAMER, 334689/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através do processo 001.044127.00.6, quanto ao período averbado ao Estado do Rio Grande do Sul para 07/07/1980 a 13/05/1982 e 01/09/1994, bem como o total de dias averbados, que passa a ser 677, e não como constou, face revisão.

**Processo 001.060440.08.2** - Torna sem efeito, em 22/11/2010, a averbação de tempo de serviço público de NARIO FAGUNDES DA SILVA JUNIOR, 466181/1, contador, ES111NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, efetuada através do processo 001.047947.08.0, face revisão, tendo em vista Parecer Coletivo 204, de 13/10/2010, da Procuradoria-Geral do Município.

#### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.038932.10.5** - INDEFERE, em 19/10/2010, o pedido efetuado pela servidora LAURA CRISTINA RIBEIRO MESQUITA, 322020/1, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Educação, face aos pronunciamentos.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.039031.10.1** - Defere, em 20/10/2010, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2010, apresentada por LUCIANA FRAGOSO VAZ, 482216, auxiliar de enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, por atender o disposto no artigo 90, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

#### **CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 003.004694.10.4** - Defere, em 24/11/2010, em relação a ROZANE TERESINHA DA SILVA CAMARA, 707536, Operário Especializado, da Divisão de Pesquisa, o pedido do Abono de Permanência a contar de 25/10/2010, com base no artigo 40 da Constituição Federal, enquadrando-se no § 19, da Emenda Constitucional 41, de 19 de dezembro de 2003.

#### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições**

#### **legais,**

**Processo 001.102928.99.1** - Torna sem efeito, em 10/11/2010, quanto ao tempo de contribuição, em relação a MAIRA JOCIMARA DA SILVA TELLES, 422074, professora da Secretaria Municipal de Educação, as averbações publicadas no DOPA 1242, de 15/03/2000, e Averba o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral e Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 6538 dias:  
Regime Geral de Previdência: 434 dias  
Prefeitura de Vacaria-01/08/1978 a 09/10/1979;  
Regime Próprio de Previdência Social/Estado: 6104 dias  
Estado do Rio Grande do Sul-10/10/1979 a 25/06/1996.

**Processo 009.003887.10.3** - Defere, em 11/11/2010, em relação a IARA MARIA MOREIRA CUNHA, 487913, médica da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social e Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20/98, 107, 108, 109, e 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 7300 dias.  
Regime Geral de Previdência Social: 2409 dias  
CIC-22/04/1988 a 30/11/1993 e de 01/01/1994 a 31/12/1994;  
Forças Armadas: 4891 dias  
Ministério da Defesa- 01/12/1974 a 21/04/1988.

**Processo 009.003974.10.3** - Defere Parcial, em 16/11/2010, em relação a TATIANA RAQUEL BAPTISTA GREFF, 1003852, professora da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98 e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1434 dias, excluída colidência.  
Regime Próprio/Município:  
Prefeitura de Canoas: 08/03/2007 a 23/05/2010 - 1173 dias;  
Prefeitura de São Leopoldo: 20/06/2006 a 07/03/2007 - 261 dias.

**Processo 009.004135.10.5** - Defere, em 19/11/2010, em relação a RICARDO JOSÉ MOREIRA DE OLIVEIRA, 167633, auxiliar técnico de serviço militar da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local/Administração Centralizada o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2054 dias, excluído o período colidente.  
Regime Geral de Previdência Social:  
Azul Companhia de Seguros Gerais: 01/06/1978 a 01/11/1982;  
Elisul Capachos Ltda. ME: 01/08/1983 a 25/11/1983;  
Banco Santander (Brasil) S.A.: 17/10/1984 a 09/09/1985.

**Processo 009.004044.10.0** - Defere em 23/11/2010, em relação a MOACIR ARAUJO SANTANA, 101981, operador de subestação do Departamento Municipal de Água e Esgotos o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 176 dias de tempo de contribuição.  
Regime Geral de Previdência Social:  
Fiel Construtora e Incorporadora Ltda.: 15/03/1980 a 10/09/1980.

**Processo 009.003843.10.6** - Defere em 23/11/2010, em relação a ELIZETE NASCIMENTO VALENZOELA DA LUZ, 825934, monitor da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 5628 dias de tempo de contribuição.  
Regime Geral de Previdência Social:  
Incoterm Industria de Termômetros Ltda.: 01/04/1987 a 07/07/1987 e 01/08/1988 a 01/10/1990;  
Super Festas e Decorações Ltda.: 23/07/1987 a 27/07/1987;  
Lar da Amizade: 05/02/1991 a 31/01/1994 e 01/12/1999 a 25/03/2008 e 09/08/1995 a 16/01/1996;  
Centro Educacional Costa Lima Ltda ME: 01/04/2009 a 26/05/2009;

Rio Grande do Sul Secretaria de Educação: 10/09/2009 a 21/06/2010;  
Centro Educacional Costa Lima Ltda. ME/Rio Grande do Sul Secretaria de Educação: 27/05/2009 a 09/09/2009.

**Processo 009.003862.10.0** – Defere em 23/11/2010, em relação a ANDRÉA PORTELA DE AZAMBUJA, 193139, professora da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 646 dias de tempo de contribuição.

Regime Geral de Previdência Social:

Associação Antonio Vieira: 27/03/1987 a 31/12/1988.

**Processo 009.004067.10.0** – Defere em 23/11/2010, em relação a RONALDO BECKER GERMANN, 711424, instalador hidrossanitário do Departamento Municipal de Água e Esgotos o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3568 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Supermercados Real S.A.: 19/03/1981 a 03/02/1985 e 14/12/1985 a 23/08/1987;

Transportadora Lasi Limitada: 24/08/1987 a 16/10/1987;

Antenas Corinstal Industria Com Imp Exp Ltda.: 18/11/1987 a 19/02/1988;

Thome Thome & Cia Ltda.: 15/06/1988 a 16/08/1989;

Termolar S.A.: 11/10/1989 a 24/12/1991;

Eleva Alimentos S.A.: 28/04/1992 a 12/07/1992;

SIP Sociedade Industrial de Plásticos Ltda.: 22/03/1988 a 11/06/1988.

**Processo 009.004070.10.0** – Defere em 23/11/2010, em relação a LUIS COIMBRA MENEGHELLO, 206870, professor da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 598 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

CICI: 19/03/1987 a 31/03/1987 e 01/05/1987 a 08/12/1987;

Luis Alberto Alves Ribeiro: 26/07/1976 a 26/07/1977.

**Processo 009.003874.10.9** – Defere em 23/11/2010, em relação a CARLA REGINA DE SALES DORNELES DA SILVA, 993004, professor da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98 e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2715 dias, excluído o período colidente.

Regime Próprio/Município:

Prefeitura Municipal de Alvorada: 11/10/2002 a 16/03/2010.

**Processo 009.004065.10.7** – Defere em 23/11/2010, em relação a SILVIA RITA DE MORAES VIEIRA, 87753, técnico de cultura da Secretaria Municipal de Cultura/Administração Centralizada o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 48 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Instituto Vocacional Luterano: 01/04/1982 a 19/05/1982.

**Processo 009.003564.10.0** - Modifica em 19/11/2010, em relação ao professor PAULO ANDRE PASSOS DE MATTOS, 897477, da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada, o despacho publicado em Diário Oficial 3877, de 27/10/2010 quanto ao período averbado ao Regime Geral de Previdência Social,

empregador Prefeitura Municipal de Morro Redondo para 11/03/1988 a 15/03/1990 e 16/03/1990 a 20/10/1991, e não como constou.

**Processo 001.000310.99.9** - Modifica, em 12/11/2010, em relação a VANDIRA GUATIMOSIM RODRIGUES, 367221, professora da Secretaria Municipal de Educação, o despacho publicado no DOPA 999, de 24/03/1999, referente à averbação de tempo de contribuição junto ao Regime Próprio de Previdência Social, excluindo o período de 24/08/1989 a 01/01/1990, e quanto ao total averbado que passa a ser de 1508 dias, e não como constou.

**Processo 001.043495.07.9** – Torna sem efeito em 19/11/2010, em relação a BERNARDETE NUNES SIMON, 394443, professora da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada, quanto aos tempos de contribuição averbados anteriormente em processo 001.048095.98.2, bem como no presente, e Averba o tempo de contribuição computado junto aos Regimes Geral e Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/2002 e Decreto 14330/03, no total de 6889 dias.

Regime Próprio de Previdência Social: 1006 dias

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita: 01/09/1994 a 02/06/1997.

Regime Geral de Previdência Social: 5883 dias

Equip de Escritório M H Ltda: 04/03/1977 a 31/03/1977;

Três Passos Cia Industrial de Alimentos: 04/05/1977 a 31/03/1978;

Irmãos Oldra Ltda: 01/10/1978 a 23/12/1978;

Empresa Auxiliar de Comercio Exterior Aveline Ltda: 10/04/1979 a 10/05/1979;

Ste Serviços Técnicos de Engenharia S A: 28/05/1979 a 21/03/1980;

Seltec Indl Coml Repr Ltda: 23/05/1980 a 04/03/1981;

Copesul – Cia Petroquímica do Sul: 05/03/1981 a 02/12/1991;

Associação Missionária de Beneficência: 04/03/1992 a 15/02/1993;

Associação Missionária de Beneficência/Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita: 16/02/1993 a 31/08/1994.

**Processo 009.002430.10.0** – Torna sem efeito em 19/11/2010, em relação a JAIR MIGUEL MACHADO, 742792, operário especializado do Departamento Municipal de Água e Esgotos, quanto ao tempo de contribuição averbado anteriormente em processo 003.008802.96.3, e Averba o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26/09/02 e Decreto 14330 de 28/10/03, no total de 4096 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Plínio Nardi S A Tecidos: 01/03/1976 a 04/05/1976;

Cioba Metalúrgica Ltda: 06/05/1976 a 24/08/1977;

Disul Perfumes e Cosméticos Limitada: 25/08/1977 a 30/04/1981;

Empregador Não Informado: 14/07/1981 a 25/02/1982;

CCS – Concentrados Industriais Ltda: 03/05/1982 a 16/06/1982;

Aydos e Cia Ltda: 09/10/1969 a 03/04/1970;

Industrial Kurt Keller S A: 12/10/1970 a 25/05/1974;

Mecanica Industrial Delta S A: 10/06/1974 a 12/07/1974;

Mesbla S A: 01/08/1974 a 06/09/1974;

Biomatic Aparelhos Científicos Ltda: 15/10/1974 a 16/10/1974;

Termolar Ind Term Brasileira Ltda: 30/10/1974 a 12/05/1975 e 23/06/1975 a 20/12/1975.

**Processo 009.004096.10.0** – Torna sem efeito em 19/11/2010, em relação a MARIA CELINA GOLÇALVES VIEIRA, 256587, assistente administrativo da Secretaria Municipal da Saúde/Administração Centralizada, quanto ao tempo de contribuição averbado anteriormente e publicado em despacho no Diário Oficial 574, de 07/07/1997, e Averba o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26/09/02 e Decreto 14330 de 28/10/03, no total de 4522 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Dimed Distribuidora de Medicamentos Ltda: 18/05/1978 a 16/07/1978;

Rio Grande do Sul Governo do Estado: 25/08/1978 a 19/11/1990.

Publicação LEGAL

### EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

MULTITEC REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ 02.920.308/0001-80, Inscrição Municipal 173.636-2-4, comunica o roubo de talões de notas fiscais de serviço de nº 851 a 900, sendo 851 a 874 utilizadas. Registrada ocorrência sob nº 6725/2009, em 21/08/2009, na 9ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido das mesmas.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2010.

MULTITEC REFRIGERAÇÃO LTDA

Publicação LEGAL

### EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

CAPACITÁ EVENTOS LTDA., CNPJ 00.903.052/0001-78 e Inscrição Municipal 148.144-2-0, comunica o extravio das Notas Fiscais de nº 2440, 2442, 2446 e 2447, usadas, sendo registrada ocorrência sob nº 050110/2010/61390, em 19/11/2010, na Delegacia Online do Rio Grande do Sul.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2010.

CAPACITÁ EVENTOS LTDA.

# EDITAIS



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

**PROCESSO:** 001.011148.10.1

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre.

**INDENIZADO:** Bruno Camargo de Abreu.

**MOTIVO:** prestação de serviços de estágio na Assessoria Jurídica no período de 07/12/2009 a 13/01/2010.

**VALOR:** R\$ 464,88.

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2010.

**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI,**  
Secretário Municipal de Saúde.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
E CIDADANIA

## PREGÃO ELETRÔNICO 103/2010

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

**PROCESSO 007.010341.10.2.**

**OBJETO:** Aquisição de Material de Expediente e Limpeza

**EMPRESA:** Papel Mar Ltda. CNPJ: 92.880.848/0001-70

**VALOR Total dos Lotes 1, 4, 6 e 7:** R\$ 689,68

**EMPRESA:** Barreira de Araújo e Cia Ltda. CNPJ: 02.286.909/0001-83

**VALOR Total dos Lotes 2, 5 e 8:** R\$ 479,00

**EMPRESA:** R.S.M. de Souza Leão. CNPJ: 10925721/0001-66

**VALOR Total do Lote 3:** R\$ 55,00

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site: [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Porto Alegre, 25 de novembro de 2010.

**KEVIN KRIEGER,** Presidente.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE  
LIMPEZA URBANA

## PREGÃO PRESENCIAL 2/2010

**PROCESSO 005.001737.10.4**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, de conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Avenida Azenha, 631, salas 36/38, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min, a seguinte Licitação abaixo discriminada:

**OBJETO:** Aquisição de 544m<sup>3</sup> de brita graduada.

**DATA DE ABERTURA:** 15/12/2010

**HORA DE ABERTURA:** 15 horas

**LOCAL DE ABERTURA:** Avenida Azenha, 631, sala 25 (Auditório)

O Edital poderá ser retirado pelos interessados via E-mail: [licitacao@dmlu.prefpoa.com.br](mailto:licitacao@dmlu.prefpoa.com.br), ou ainda pelo site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 19 de novembro de 2010.

**MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS,**  
Diretor-Geral.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

## CONVITE 20/2010

**PROCESSO 004.004135.10.5**

**ATA 83 25/11/10 ÀS 10H**

**OBJETO:** Laudo de avaliação geotécnica - Ilhas.

A COMISSÃO, designada pelas portarias 180 e 271, registra que a licitação foi publicada no Diário oficial de Porto Alegre, no dia 01/11/2010. Foram convidadas 4 empresas. Iniciada a audiência pública, na data e hora marcada, não compareceram empresas, restando DESERTA a presente licitação. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente audiência, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pela comissão.

**SILVIO PEREIRA FILHO, REJANE SANTOS TELLES,**  
**NELSON NUNES BUENO, SUZANA PICOLLI,**  
**SOLANGE CUNHA DE OLIVEIRA**



**Câmara Municipal de Porto Alegre**

## LICITAÇÃO REAGENDAMENTO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura do seguinte Certame:

**PREGÃO ELETRÔNICO 141/2010**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO 4066/10**

**OBJETO:** Aquisição de açúcar refinado.

**LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** Até as 8h30min do dia 09 de dezembro de 2010.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h do dia 09 de dezembro de 2010.

**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 16h do dia 09 de dezembro de 2010.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br) ou no site [www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline)

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Informações poderão ser obtidas através dos telefones (51) 3220-4314 e (51) 3433-4458 ou no endereço eletrônico [pregao@camarapoa.rs.gov.br](mailto:pregao@camarapoa.rs.gov.br)

Porto Alegre, 24 de novembro de 2010.

**VALTAIR DO AMARAL MADALENA,** Pregoeiro.

## LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura do seguinte Certame:

**PREGÃO ELETRÔNICO 143/2010**

**PROCESSOS 3350/10, 4068/10 e 4069/10**

**OBJETO:** Aquisição de materiais de escritório.

**LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** Até as 8h30min do dia 09 de dezembro de 2010.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h do dia 09 de dezembro de 2010.

**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 10h do dia 09 de dezembro de 2010.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br) ou no site [www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline)

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Informações poderão ser obtidas através dos telefones (51) 3220-4314 e (51) 3433-4458 ou no endereço eletrônico [pregao@camarapoa.rs.gov.br](mailto:pregao@camarapoa.rs.gov.br)

Porto Alegre, 24 de novembro de 2010.

**VALTAIR DO AMARAL MADALENA,** Pregoeiro.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E  
CIRCULAÇÃO S.A.

## TOMADA DE PREÇOS 14/2010 RETIFICAÇÃO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

**OBJETO:** Aquisição de Material Elétrico e Telecomunicação.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica a retificação do resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe, veiculada no Diário Oficial de Porto Alegre, dia 16 de novembro de 2010, edição 3889, página 21. Após reexame da Comissão Permanente de Licitações restaram alterados os seguintes itens:

- POLICOM RS TELECOMUNICAÇÕES LTDA.: Foi declarada vencedora para o item 06;

- Os itens FRACASSADOS são: 46, 61, 69, 73 e 78;

- A autoridade superior abriu a prerrogativa prevista no artigo 48, parágrafo terceiro da Lei Federal 8.666/93 para os itens 46, 61, 69, 73 e 78.

A Íntegra da Ata de julgamento encontra-se a disposição dos interessados na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transportes e Circulação S/A. Fica marcada para o dia 07/12/2010, às 10h, a sessão de abertura dos envelopes contendo as novas propostas para os itens arrolados com o benefício do artigo 48, parágrafo terceiro.

Para dirimir quaisquer dúvidas, contatar através do telefone 51- 3289-4290, fax 51- 3289-4277 ou e-mail: [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br).

**FELIPE DE SOUZA SCHWARZ,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO: 008.006476.10.4**

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

**CONTRATADO:** Mobicom Telecomunicações Ltda.

**OBJETO:** Serviço de Operacionalidade para Rádios.

**PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias

**VALOR:** R\$ 156.180,00

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2010.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo-Financeira.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

## CONCORRÊNCIA

**002.081028.10.5**

**ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS  
DE PREÇOS**

**OBJETO:** Execução de infra-estrutura, pavimentação e drenagem no Loteamento Industrial da Restinga, Ruas 7121, entre João Antônio da Silveira e 7119 (560 m), e 7125 da estaca 21 a estaca 45 (480 m)

**DATA:** 25 de novembro de 2010, às 14h

**LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitações

**TEOR:** Examinadas as propostas e verificados os cálculos da planilha de orçamento, a Comissão reuniu-se para proferir o julgamento, uma vez que as propostas atenderam as condições editalícias. Dessa forma, as licitantes estão classificadas na seguinte ordem: 1º Lugar - Coesul Construtora Extremo Sul Ltda R\$ 3.787.686,97; 2º Lugar: Toniolo Busnello S/A Túneis, Terraplenagens e Pavimentações-R\$ 3.815.013,03; 3º Lugar: Construtora Pelotense Ltda. R\$ 3.841.676,71 e 4º Lugar: Construtora Giovanela Ltda. R\$ 3.848.981,68. Dessa forma, a Comissão sugere a homologação e adjudicação desta Concorrência à empresa Coesul Construtora Extremo Sul Ltda. por atender ao edital e ofertar o menor preço. Com a publicação deste julgamento, fica aberto o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para, querendo, interpor recurso desta decisão, conforme o disposto no inciso I, §§ 3º, do art. 109, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão.

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, NAMUR CONCEIÇÃO  
BOCHEHIN, CLAUDIO BARAIBAR JÚNIOR**



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**CONVITE 1/2010**

**OBJETO:** Execução de redes de drenagem pluvial na Av. Sepúlveda, trecho entre a Av. Mauá e Rua Sete de Setembro, no Município de Porto Alegre.

**PROCESSO 001.008863.10.5**

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que não acudiram interessados ao certame em epígrafe, resultando em Licitação Deserta. A Ata de Abertura (Deserta) encontra-se afixada no mural do átrio do Departamento de Esgotos Pluviais.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2010.

**FRANCISCO J.F.PINTO**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

**ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS 2/2010**

**OBJETO:** Implantação de rede de esgotamento pluvial na Av. João Paris, no Município de Porto Alegre.

**PROCESSO 001.029203.10.4**

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, torna público que o recebimento de documentação e propostas de preços da licitação em epígrafe, realizar-se-á no dia 15 de dezembro de 2010, às 9h30min, na sala de reuniões da Divisão de Obras e Projetos, na Rua Lima e Silva, 972. O Edital poderá ser obtido através do sítio eletrônico do Município, no endereço [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br). Os interessados também poderão obter o Edital na Equipe de Licitações e Contratos do Departamento de Esgotos Pluviais, no endereço acima citado, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h, de segundas a sextas-feiras. Neste caso, deverão obter junto à referida Equipe, Documento de Arrecadação Municipal e efetuar o pagamento no valor de R\$ 12,00 (doze reais) nos bancos credenciados ou agências lotéricas. Também será fornecido o Edital mediante a entrega de um CD virgem.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2010.

**ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA**, Diretor-Geral.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

**TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO 1792**  
**SUBSTITUIÇÃO DE VEÍCULO**

De um lado o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, sito na Praça Montevideu 10, neste ato representado por MÁRCIO BINS ELY, SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, doravante denominado LOCATÁRIO, e de outro, SILVEIRA & FRAGA LTDA, sito na TRAVESSA ESCOBAR, 489/310, Bairro CAMAQUA, Porto Alegre-RS, inscrita no CGC/MF sob 2211789000113, neste ato representada pelo sua sócia-gerente, ELAINE SILVEIRA DE FRAGA, de nacionalidade brasileira, casada, comerciante, portadora da cédula de identidade 4061925972 expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF-MF 71108165087, residente e domiciliada na TRAVESSA ESCOBAR, 489/310, Bairro CAMAQUA, Porto Alegre-RS, doravante denominada LOCADORA, nos termos do que estabelece a Lei número 8666, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis 8883, de 08 de julho de 1994 e 9648 de 27 de maio de 1998, firmam o presente Termo Aditivo para alteração do Contrato 1792, de 27/06/2008, referente a Pregão Eletrônico, número 14/2008, constante do processo administrativo 1011050080, registrado na Equipe de Contratos da Procuradoria Geral do Município sob o número 38750, nas Folhas 228, do Livro 579, como segue:

I - O veículo de placas INC9334, objeto do contrato ora aditado, cujas características estão descritas na cláusula 2.1, fica substituído, por outro especificado abaixo:

**MARCA:** FIAT/UNO MILLE WAY ECON

**TIPO:** Automóvel

**ANO DE FABRICAÇÃO:** 2010

**COR:** Cinza

**CHASSI:** 9BD15844AB6532789

**PLACAS:** IRI3455

**CERTIF. DE REGISTRO Nº:** 25880864-0

**CAPAC. DE CARGA:** 05 passageiros

**SEGURO OBRIGATORIO Nº:** 8792432962

II - As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2010.

**MÁRCIO BINS ELY**, Secretário do Planejamento Municipal.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**CONVITE 16/2010**  
**PROCESSO 001.047584.10.6**

**MODALIDADE:** Tomada de Preço do Tipo Menor Preço Global.

**OBJETO:** Contratação de serviços gráficos.

Recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta:

**DATA:** 06 de dezembro de 2010, às 10h.

**LOCAL:** Sala de Licitações - Casa Torelly, sita na Av. Independência, 453.

Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, telefone: (51) 3289.8018, telefone-fax: (51) 3289.8019, mediante disquete ou no site [www.portoalegre.rs.gov.br/smc](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smc).

Porto Alegre, 25 de novembro de 2010.

**SERGIUS GONZAGA**,  
Secretário Municipal da Cultura.

**CONCURSO 3/2010**  
**PROCESSO 001.064999.09.2**  
**PROGRAMA MUNICIPAL DE FOMENTO**  
**AO TRABALHO CONTINUADO EM**  
**ARTES CÊNICAS PARA A CIDADE**  
**DE PORTO ALEGRE**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o projeto vencedor do certame em epígrafe:

**SIMONE REGINA RORATO** - Projeto Terpsí em obra - Processo: 001.043016.10.3

Porto Alegre, 26 de novembro de 2010.

**SERGIUS GONZAGA**,  
Secretário Municipal da Cultura

**INEXIGIBILIDADES**

**PROCESSO 001.032433.10.7**

**CONTRATANTE dos seguintes processos:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Elias Edmundo Maroso

**OBJETO:** Instalação arte "Múltiplo SD", no 24º Festival de Arte Cidade de Porto Alegre

**VALOR:** R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2714-339036

Porto Alegre 1º de Outubro de 2010.

**PROCESSO 001.006336.10.8**

**CONTRATADO:** Julio César de Castro Pereira

**OBJETO:** Prestação serviços técnicos como instrutor Oficina de Arte, no 24º Festival de Arte de Porto Alegre

**VALOR:** R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º combinado com o artigo 13, inciso VI, Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2714-339036

Porto Alegre, 1º de Outubro de 2010.

**PROCESSO 001.006357.10.5**

**CONTRATADO:** Isabel Alencar de Castro

**OBJETO:** Prestação serviços técnicos como instrutora Oficina de Arte, no 24º Festival de Arte de Porto Alegre

**VALOR:** R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º combinado com o artigo 13, inciso VI, Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2714-339036

Porto Alegre, 1º de Outubro de 2010.

**PROCESSO 001.041918.10.0**

**CONTRATADO:** Associação Cultural de Oficineiros do Município de Porto Alegre/RS

**OBJETO:** Empresária exclusiva apresentação espetáculo dança "Dar Carne a Memória", com Ânima Companhia de Dança, Projeto "Usina na Praça".

**VALOR:** R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2493-339039

Porto Alegre, 21 de Outubro de 2010.

**PROCESSO 001.035608.10.2**

**CONTRATADO:** Oly Martins Jardim Junior

**OBJETO:** Realização show musical Banda Oly Jr. & Os Tocaios, Projeto "Republica do Rock".

**VALOR:** R\$ 700,00 (setecentos reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2573-339036

Porto Alegre, 10 de Novembro de 2010.

**PROCESSO 001.001321.10.2**

**CONTRATADO:** Empresa individual Denis Cafrune Gosch

**OBJETO:** Prestação serviços técnicos assessoria e execução comunicação integrada Mostra Cultural Vídeo - Portraits, do Evento 17º Porto Alegre em Cena.

**VALOR:** R\$ 12.000,83 (doze mil reais e oitenta e três centavos).

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo primeiro, combinado com o artigo 13, inciso III, Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2428-339039

Porto Alegre, 10 de Novembro de 2010.

**SERGIUS GONZAGA**,  
Secretário Municipal da Cultura.

**PROCESSO 001.035586.10.9**

**CONTRATADO:** Rafael Pereira Lima, Roberto Becco de Moraes e Solismar Cardoso Junior

**OBJETO:** Pagamento ajuda de custo classificação 13º Festival Música Porto Alegre - Edição 2010

**VALOR:** R\$ 300,00 (trezentos reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, "caput", Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2493-339036

Porto Alegre, 28 de Setembro de 2010.

**PROCESSO 001.025065.10.6**

**CONTRATADO:** Caio Martinez Machado e Davi Moreira

**OBJETO:** Pagamento ajuda de custo classificação 13º Festival de Música de Porto Alegre

**VALOR:** R\$ 300,00 (trezentos reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, "caput", Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2493-339036

Porto Alegre, 28 de Setembro de 2010.

**PROCESSO 001.035592.10.9**

**CONTRATADO:** Marciano Dias de Souza

**OBJETO:** Serviços técnicos supervisão e gerenciamento operação de áudio e gravação Cd ao vivo, do 13º Festival de Música de Porto Alegre.

**VALOR:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo primeiro, combinado com o artigo 13, inciso IV, Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2573-339036

Porto Alegre, 28 de Setembro de 2010.

**PROCESSO 001.006353.10.0**

**CONTRATADO:** Cláudia Fernanda Sperb

**OBJETO:** Prestação serviços técnicos como instrutora para ministrar Curso extra "Mosaico Criativo" no Atelier Livre.

**VALOR:** R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º combinado com o artigo 13, inciso VI, Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2714-339036

Porto Alegre, 28 de Setembro de 2010.

**LUÍS VINÍCIUS BRUM**,  
Secretário Municipal da Cultura, em exercício.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 001.041308.10.7**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

**CONTRATADA:** Vanderlei Dihl Noggi.

**OBJETO:** Prestação de serviços profissionais de orientação e acompanhamento do tratamento da água das piscinas públicas administradas pela Secretaria Municipal de Esportes, durante o Porto Verão 2011.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação.

**DATA DA ASSINATURA:** 25 de Novembro de 2010.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** de 01/12/2010 a 28/02/2011.

**VALOR:** R\$ 7.995,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 601.2373.339036060300.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2010.

**JOSÉ EDGAR MEURER,**  
Secretário Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

## TOMADA DE PREÇOS 5/2010

### PROCESSO 001.049828.09.6

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, leva ao conhecimento dos interessados que a Comissão de Licitação da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer fará realizar a seguinte licitação:

**CERTAME:** Tomada de Preços 5/2010.

**OBJETO:** Construção de uma Pista de Skate no Parque Marinha do Brasil (Av. Borges de Medeiros, sem número), com recursos oriundos do Orçamento Geral da União (Contrato de Repasse 215.133-42), e de Contrapartida do Município de Porto Alegre.

**DATA/HORA DA ABERTURA:** 13 de Dezembro de 2010 / 10h.

**LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Sede da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (Av. Borges de Medeiros, 2713 – Parque Marinha do Brasil).

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 203.714,19.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 601.1378.449051990000 - vínculo orçamentário 1299 (Caixa Econômica Federal; Agência 1851-1; Operação 006; Conta 647032-6) / 601.1378.449051990000 - (Contrapartida do Município de Porto Alegre, com recursos próprios).

O Edital e seus Anexos serão fornecidos aos interessados no prédio sede da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, mediante apresentação de um CD-R ou CD-RW, sem uso, ou de dispositivo portátil de memória

('pen drive'); podendo ainda ser solicitados por mensagem eletrônica ('e-mail') endereçada para compras@sme.prefpoa.com.br, onde deverão constar os dados da empresa solicitante (nome da empresa, CNPJ, telefone para contato e nome completo do responsável pelo recebimento do Edital), hipótese em que o Edital e seus Anexos serão encaminhados em meio eletrônico para o endereço de e-mail do solicitante.

**JOSÉ EDGAR MEURER,**  
Secretário de Esportes, Recreação e Lazer.

## TERMO DE ADITAMENTO

**PROCESSO 001.032021.10.0**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

**CONTRATADA:** Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre.

**OBJETO:** Aquisição de passes antecipados para o transporte público municipal.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Aumento dos quantitativos de passes antecipados contratados por meio do Empenho 8661/2010; no valor de R\$ 1.855,98; correspondente a 6,92% sobre o valor contratado. O custo unitário dos passes permanece inalterado.

**MODALIDADE:** Dispensa de licitação.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 601.2373.339039990700.

**BASE LEGAL:** Artigo 65, parágrafo primeiro, da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 09 de novembro de 2010.

**JOSÉ EDGAR MEURER,**  
Secretário Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO: 001.048317.10.1**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

**CONTRATADO:** Azeredo Remoções de Pacientes Ltda. (CNPJ 06.228.309/0001-10)

**OBJETO:** Locação de uma ambulância, para atender às finais do Campeonato Municipal de Futebol Amador, no dia 28/11/2010.

**VALOR:** R\$ 600,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2010.

**JOSÉ EDGAR MEURER,**  
Secretário Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA FAZENDA

## REVOGAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO 396/2010

### PROCESSO 001.035028.10.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa a REVOGAÇÃO do item 02 da Licitação acima, por interesse da Administração.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2010.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,** Gestor.

## PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

### PROCESSO 001.043784.10.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a prorrogação da data de abertura do Pregão Eletrônico em epígrafe.

**PREGÃO ELETRÔNICO 516/2010 -PISTOLA DE PRESSÃO A GÁS**

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 14h do dia 2 de dezembro de 2010

As demais disposições permanecem inalteradas.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputas será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,** Gestor.

## EXTRATO DE ATAS

### PREGÃO ELETRÔNICO 319/ 2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA / Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Material de Expediente – Papel, obtidos através do Pregão Eletrônico 319/2010, processo administrativo 001.029299.10.1, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

**NOME: DAROS SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA,**  
CNPJ: 03.696.188/0001-42

**ENDEREÇO: Av. Benjamin Constant, 238 L1, Porto Alegre / RS**  
09 de novembro de 2010 até 08 de novembro de 2011.

Código	Descrição	Unid	P.REG.
1000108	Bobina para maquina de calcular. Marca: Datapel	BO	0,57
1019736	Bloco de papel adesivo p/recados cor amarela, Marca: Like/ BRW	PT	1,45
1019744	Bloco de papel adesivo p/recados, cor amarela, tamanho 38mm x 50m. Marca: Like/ BRB	PT	0,45
1083492	Etiqueta adesiva branca para impressão a laser, 38,1 x 99,1mm. Marca: Colacril	FL	0,17

**NOME: DICAPEL PAPÉIS E EMBALAGENS LTDA, CNPJ: 83.413.591/0003-18,**  
**ENDEREÇO: Rua Dois de Setembro, 305, Blemenau / SC**  
10 de novembro de 2010 até 09 de novembro de 2011.

Código	Descrição	Unid	P.REG.
1000397	Envelope pardo, kraft 80g/m2. Marca: Celucat	EV	0,0760
1008325	Papel branco para impressão a laser, papel a4, 210mm x 297mm, 75g/m2. Marca: Hamex	RM	8,60
1008929	Envelope branco, dimensões 34 x 24cm. Marca: Celucat	PC	0,14
1084185	Papel amarelo para impressão a laser, papel a4, 210mm x 297mm, 75g/m2. Marca: Chamex Colors	RM	10,50
1084193	Papel azul para impressão a laser, a4, 210mm x 97mm, 75g/m2. Marca: Chamex Colors	RM	10,50
1084219	Papel salmon para impressão a laser, a4, 210mm x 297mm, 75g/m2. Marca: Chamex Colors	RM	11,50
1084227	Papel verde para impressão a laser, papel a4, 210mm x 297mm, 75g/m2. Marca: Chamex Colors	RM	10,50
1084235	Papel para impressora a laser e jato de tinta, formato a-3, 500 folhas, cor branco. Marca: Chamex	RM	18,00
1084243	Papel para impressora laser e jato de tinta, formato officio i, 500 folhas, cor branco. Marca: Chamex	RM	10,00

**NOME: ELAINE TEREZINHA HARTWIG PORRO FERRARI, CNPJ: 03.418.352/0001-50**  
**ENDEREÇO: Rua Luiz de Camões, 372 - Loja C, Porto Alegre / RS**  
09 de novembro de 2010 até 08 de novembro de 2011.

Código	Descrição	Unid	P.REG.
--------	-----------	------	--------



1000074	Bloco de papel acetinado ou monolucido, branco, 16kg. Marca: P. Mar.	BL	1,69
1000082	Bloco de papel jornal, 45/52. Marca: P. Mar.	BL	1,57
1000165	Caderneta 1/4 de almaco pautado, cartonada, papel 24/28kg aprox., 100 folhas. Marca: P. Mar 24 kg	PC	3,85
1000173	Caderno protocolo espiral, 50 folhas, 230 x 160mm, numeradas no canto superior direito. Marca: São Domingos/ P.Mar	PC	4,20
1000181	Caderno protocolo, montado em mola espiral, 100 folhas. Marca: SãoDomingos / P.Mar	PC	5,28
1000199	Caixa-arquivo, em papelao kraft puro cor-rugado simples, 24,5 x 34,5 x 13 cm6 aprox. Marca: Tedesco	PC	1,38
1000264	Cartolina 180 g/m2 (40 kg), 55 x 73 cm, cor amarelo palha. Marca: Card Set	FL	0,47
1000272	Cartolina 180 g/m2 (40 kg), formato 55 x 73 cm, cor azul. Marca: Card Set	FL	0,45
1000280	Cartolina 180 g/m2 (40 kg), formato 55 x 73 cm, cor branca. Marca: Card Set	FL	0,45
1000314	Cartolina 180 g/m2 (40 kg), formato 55 x 73 cm, cor verde. Marca: Card Set	FL	0,45
1000512	Ficha branca, pautada em azul, no verso e anverso, formato 5 x 8". Marca:Tilibra	FC	0,0550
1000546	Ficha branca, pautada, no verso e anverso, formato 20 x 14cm. Marca:Tilibra	FC	0,07
1000785	Livro almanaque cartonado, sem índice, com 100 folhas. Marca:P. Mar	PC	10,72
1000868	Papel almaco pautado, sulfite ou acetina do, 24 a 28kg. Marca: P. Mar	FL	0,09
1008192	Papel sulfite base para plotter oce 5120 a 0, 90g/m2, 0,914 x 36 m. Marca: VR	RL	23,00
1008218	Papel vegetal base para plotter oce 5120 a 0, 90g/m2, 0,915 x 36 m. Marca: VR	RL	109,00
1008622	Envelope plástico, transparente, sem furação, 245 x 340 mm, espessura 0,10. Marca: Plastifilme	CN	9,10
1010065	Papel kraft puro, monolúcido, 60g/m2, uso em esterilização, largura 60cm, bobina com 13 a 16kg. Marca: Senges	BO	43,00
1021211	Formulário branco, 80 colunas, 240 x 280 x 11mm, 01 via. Marca: Prisma	MI	17,00
1038454	Etiqueta auto adesiva, em formulário contínuo, cor branca, sem tarja, 02 colunas, 23 x 89mm. Marca: Colacril	MI	4,39
1046044	Papel qualidade off-set, branco, 180g/m2 formato a4, 500 folhas. Marca: P. Mar	FL	0,07
1057421	Envelope de papel branco, 63 g/m2, liso, sem impressão,tamanho abnt c6, fechamento por aba. Marca: Envelprint	PC	0,0490
1083500	Etiqueta adesiva branca para impressão a laser, sem tarja, 25,4 x01,6mm. Marca:Politab / Colacril	FL	0,1760
1083526	Etiqueta adesiva branca para impressão a laser, sem tarja, 44,4 x 12,7mm aprox, tamanho carta. Marca:Politab / Colacril	FL	0,19
1083534	Etiqueta adesiva branca para impressão a laser, sem tarja, 31,0 x 63,5mm aprox, tamanho a4. Marca: Politab / Colacril	FL	0,1760
1083542	Etiqueta adesiva branca para impressão a laser, sem tarja, 84,6 x 101,6mm aprox, tamanho carta. Marca: Politab /Colacri	FL	0,1760
1083559	Etiqueta adesiva branca para impressão a laser, sem tarja, 55,8 x 99,0mm aprox., tamanho a4. Marca: Politab / Colacri	FL	0,1760

NOME: J. DUARTE & CIA LTDA, CNPJ: 92.783.380/0001-04  
 ENDEREÇO: Av. do Forte, 386/310, Porto Alegre / RS  
 10 de novembro de 2010 até 09 de novembro de 2011.

Código	Descrição	Unid	P.REG.
1008630	Envelope plástico, transparente, com 2 furos, 240 x 330mm, espessura 0,10. Marca: J Duarte	CN	7,80

NOME: PRESTES MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ: 21.125.249/0001-59  
 ENDEREÇO: Rua Bento Gonçalves, 6248/306, Porto Alegre / RS  
 08 de novembro de 2010 até 07 de novembro de 2011

Código	Descrição	Unid	P.REG.
1000090	Bobina de papel para fax, 216mm x 30m. Marca: Trevo	BO	3,64
1008549	Formulário branco 1 via,240x280mm, papel apergaminhado, 63g/m2. Marca: Propel	MI	18,45

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 46/2010 PROCESSO 001.043383.10.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**OBJETO:** Acessórios para Aparelhos e Equipamentos Hospitalares.

**CONTRATADA:** Hospitade Distribuidora de Equipamentos Hospitalares Ltda.

**ITEM:** Sensor de Fluxo, adulto, para equipamento de anestesia Takaoka.

**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 1.006,80.

**PRAZO DE ENTREGA:** Quinze dias.

**BASE LEGAL:** Artigo 25 Inciso I da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 8883/94 e 9032/95.

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

**RATIFICO:** A Inexigibilidade decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2010.

ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI, Secretário.

## PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a abertura do processo licitatório como segue.

**PREGÃO ELETRÔNICO 63/2010 - PROCESSO 001.034177.10.8** para a contratação de serviços complementares de anestesia, visando à realização de procedimentos cirúrgicos eletivos em usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no Hospital Materno Infantil Presidente Vargas.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 10h do dia 09 de dezembro de 2010.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acservicos@smf.prefpoa.com.br](mailto:acservicos@smf.prefpoa.com.br).

## PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a abertura do processo licitatório como segue.

**PREGÃO ELETRÔNICO 67/2010 - PROCESSO 001.034181.10.5** para a contratação de serviços de higienização e instalação de rede de proteção contra pombos e morcegos, com fornecimento de material, equipamentos e EPI'S no Prédio da Unidade de Saúde São Carlos, para a Secretaria Municipal da Saúde.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 14h do dia 09 de dezembro de 2010.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acservicos@smf.prefpoa.com.br](mailto:acservicos@smf.prefpoa.com.br).

## PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a abertura do processo licitatório como segue.

**PREGÃO ELETRÔNICO 83/2010 - PROCESSO 001.042724.10.4** para a contratação de serviços de confecção e instalação de quadros com tela otis para proteção das janelas do andar térreo do prédio, situado na Avenida Osvaldo Aranha, 308, Bom Fim Porto Alegre – Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 14h do dia 09 de dezembro de 2010.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acservicos@smf.prefpoa.com.br](mailto:acservicos@smf.prefpoa.com.br).

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor

## EXTRATO DE ATAS PREGÃO ELETRÔNICO 1/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA / Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Gêneros Alimentícios não Perecíveis, obtidos através do Pregão Eletrônico 1/ 2010, Processo Administrativo 001.000201.10.3, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

NOME: ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ: 90341561/0001-47  
 ENDEREÇO: Rua Cel. Genuíno, 70, Canoas/RS  
 13 de maio de 2010 até 12 de maio de 2011.

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1050202	Alimento achocolatado em pó, embalagem com 500g aprox.	Nescau	LT	3,48
1050293	Biscoito água e sal, pacote com 400 gramas aprox,	Germani	KG	2,84
1050301	Biscoito Maria, pacote com 400g aprox,	Germani	KG	2,78
1050319	Biscoito sortido com no mínimo 4 sabores diferentes,	Germani	KG	2,78
1050350	Ervilha em conserva, sem conservantes artificiais, 200g aprox,	Oderich	LT	0,74
1050384	Extrato de tomate, lata com 4000g aprox,	Xavante	LT	9,51
1050418	Farinha de trigo, especial, pacote com 1kg.	Rosa Branca	KG	0,87
1050475	Massa alimentícia com ovos, espagueti, lisa, com 500g,	Diana	KG	1,67
1050483	Massa alimentícia, com ovos, tipo parafuso pacote com 500g	Diana	KG	1,67
1064856	Biscoito de maisena, pacote com 400 gramas aprox,	Isabela	KG	3,72
1064872	Broa de milho, pacotes com 400 a 500g.	Domelly	KG	3,68
1064948	Doce de frutas, sabor goiaba, balde com 1ou 2kg, peso líquido,	Aurea	BD	3,10
1064955	Doce de frutas, sabor uva, balde com 2kg, peso líquido,	Aurea	BD	3,10
1065002	Massa alimentícia, com ovos, tipo letrinha, pacote com 500g.	Isabela	KG	2,34
1069418	Abacaxi em calda, em fatias, lata com 460g aprox,	Oderich	LT	3,60
1069426	Adoçante dietético natural, envelopes individuais com 1g cada,	Lowçucar	CX	27,97
1069665	Doce de frutas, diversos sabores, balde com 5kg aprox.	Aurea	BD	15,50

1069715	Farinha de milho, média, pacote com 1kg aprox.	Sinhá	KG	0,82
1069749	Feijão branco, novo, primeira qualidade, pacote c/ 500g aprox.	Yoki	KG	6,70
1069863	Maionese, sem limão, embalagem com 3kg aprox.	Oderich	KG	3,12
1070028	Suco de laranja, concentrado, embalagem plástica com 5 litros	Codivale	L	4,80
1070044	Suco de uva, concentrado, embalagem plástica com 5 litros	Codivale	L	4,80

**NOME: COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA, CNPJ: 089150726/0001-14**  
**ENDEREÇO: Est. João Oliveira Remião, 3448, Porto Alegre/RS**  
**11 de maio de 2010 até 10 de maio de 2011.**

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1050228	Açúcar cristal, pacote com 2 kg.	Guarani	KG	1,68
1050236	Açúcar refinado, pacote com 1 kg.	Guarani/ Caravelas	KG	2,10
1050244	Açúcar refinado, pacote com 5 kg.	Guarani/ Caravelas	KG	1,74
1050251	Arroz agulha, grão longo, tipo 1, novo, 1 kg.	Arraial/ Pekin	KG	1,30
1050269	Arroz agulha, grão longo, tipo 1, novo, 5kg.	Arraial/ Pekin	KG	1,20
1050277	Arroz parbolizado, beneficiado, longo fino, tipo 1, 5kg.	Blue Soft	KG	1,20
1050376	Extrato de tomate, lata com 350g, aprox.	Minha Quinta	LT	0,95
1050426	Feijão preto, tipo 1, novo, 1kg.	Arraial/ Alfreddinho	KG	1,92
1050434	Fermento químico, em pó, 100g, lacrada.	Maxpol/ Monopol	Lata	1,00
1050491	Milho verde em conserva, 200g aprox.	Minha Quinta	LT	0,98
1050509	Milho verde em conserva, 2kg aprox.	Minha Quinta	LT	7,17
1050525	Sal iodado, refinado, pacote com 1kg.	União Ouro/Nave	KG	0,54
1050533	Vinagre de álcool, frasco com 500ml	Winna	FR	0,70
1064831	Amido de milho, caixa de papelão com 1kg.	Maxsena/ Mais Certa	KG	2,65
1064963	Doce de leite, balde com 5 kg aprox, peso líquido.	Miriam	BD	27,00
1064997	Flocos de milho, pré-cozido, instantâneo, sem sal, 500g.	Sinhá	KG	1,10
1065028	Pó para preparo de gelatina, sabor natural de limão, 1kg.	Apti	KG	4,31
1069988	Preparado líquido para refresco, maracujá, 1000ml.	Gotas da Fruta	L	15,00
1070002	Sal grosso, tipo churrasco, 1kg aprox.	Pirata	KG	0,50
1070036	Suco de laranja, pronto uso, 200ml aprox.	Frututti	CX	0,76
1070051	Suco de uva, pronto uso, 200ml aprox.	Frututti	CX	0,76

**NOME: COMERCIAL SAFRA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 072293202/0002-60**  
**ENDEREÇO: Rua Eraclio Mendes de Camargo, 359 A, Castro/PR**  
**12 de maio de 2010 até 11 de maio de 2011.**

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1065085	Preparado líquido para refresco, sabor abacaxi, 1000ml.	Gotas da Fruta	L	9,75
1065093	Preparado líquido para refresco, sabor tangerina, 1000ml.	Gotas da Fruta	L	10,58
1065101	Preparado líquido para refresco, sabor uva, 1000ml.	Gotas da Fruta	L	10,79

**NOME: J B MARTINS EPP, CNPJ: 007597931/0001-68**  
**ENDEREÇO: Av. Cristiano Kraemer, 105 F, Porto Alegre/RS**  
**12 de maio de 2010 até 11 de maio de 2011.**

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1064914	Chá de mate, queimado, 200g aprox.	Prenda	CX	1,69
1064930	Cravo da índia, 100g.	Bom Gosto/ Sultemper	PT	2,32
1065010	Orégano, 100g.	Bom Gosto/ Sultemper	PT	1,97
1069475	Ameixa preta, 200g aprox.	Oderich/ Ole	LT	3,65
1069673	Doce de frutas, abóbora com coco, 1 ou 2kg.	Aurea	KG	3,09
1069681	Doce, tipo mariola, 30g.	Da Colônia	KG	9,38
1069699	Erva doce, 200g aprox.	Bom Gosto	PT	7,99
1069764	Flocos de cereais, pré cozido, 350g aprox.	Nestlé	PC	5,75
1069798	Fruta seca, maçã, 250g aprox.	Patroa/ Vencato	PT	4,60
1069822	Leite condensado, 200g aprox.	Bom Gosto	PC	2,04
1069855	Maionese, sem limão, 1kg aprox.	Oderich/ Soya	KG	6,00

1069913	Pepino em conserva, 400g aprox,	Oderich	PC	3,04
1069939	Pó para pudim dietético a base de amido de milho, 25g	Bom Gosto	CX	0,99
1069947	Pó para preparo de sobremesa, gelatina dietética, 15 g.	Bom Gosto	CX	0,89
1070010	Sal iodado, refinado, 1g.	Aro/ Bom Sabor/ Casa do Sache	CX	11,39
1079573	Alho desidratado granulado, em pó ou flocos, 1kg.	Bruno/ Sultemper/ Patroa	KG	18,50
1079581	Alho em pasta sem sal, aprox. 2kg.	Dalcin/ Kitéria	KG	14,50
1079599	Goiabada em bloco, 6 a 8kg.	Predileta/ Tradelli	KG	5,29

**NOME: MADEIRA IND COM IMP EXP ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 09.438.708/0001-10**  
**ENDEREÇO: Rua Gal. Neto 71 sala 504, Porto Alegre/RS**  
**17 de maio de 2010 até 16 de maio de 2011.**

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1050467	Lentilha, tipo 1, classe graúda, seca, 500g.	Sogenalda	KG	4,15

**NOME: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, CNPJ: 03.612.312/0003-06**  
**ENDEREÇO: Rua Dezoito de Novembro, 341, Porto Alegre/RS**  
**14 de maio de 2010 até 13 de maio de 2011.**

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1069772	Fórmula infantil a base de proteína de soja,	Aptamil Soja	LT	11,80
1069780	Fórmula infantil p/lactentes -0a6 meses.	Bebelac 1/ Danone	LT	10,90
1069830	Leite em pó modificado, para lactentes a partir do 6º mês, 450g aprox.	Bebelac 2/ Danone	LT	9,80
1069848	Leite em pó modificado para lactentes desde o nascimento até o sexto mês de vida, 450g aprox.	Bebelac 1/ Danone	LT	10,90

**NOME: PRATIVITA ALIMENTOS NUTRICIONAS LTDA, CNPJ: 03.090.472/0001-70**  
**ENDEREÇO: Rua Roberto Halmel, 850, Taquara/RS**  
**12 de maio de 2010 até 11 de maio de 2011.**

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1065051	Pó para pudim, a base de leite de vaca, sabor baunilha, 1kg.	Privativita	KG	5,92
1065069	Pó para pudim, a base de leite de vaca, sabor morango, 1kg.	Privativita	KG	5,92

**NOME: RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 06.294.126/0001-00**  
**ENDEREÇO: Rua Sergio J. Dietrich, 900 Depósito 25, Porto Alegre/RS**  
**13 de maio de 2010 até 12 de maio de 2011.**

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1069574	Cereal, pré-cozido, base de arroz, alimentação infantil, 400g	Gold Nutrition	PC	6,00
1069582	Cereal, pré-cozido, base de milho, alimentação infantil, 400g	Gold Nutrition	PC	6,00
1069731	Farinha láctea, embalagem com 300g aprox.	Gold Nutrition	KG	6,00

**NOME: SÃO BRAZ S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS, CNPJ: 08.811.226/0001-84**  
**ENDEREÇO: Rua José do Patrocínio, 93, Campina Grande/PB**  
**12 de maio de 2010 até 11 de maio de 2011.**

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1064989	Flocos de milho açucarado, vitaminado, 2 ou 5 kg.	Gold Flakes	KG	5,17

**NOME: SUPERMERCADO LINASSI LTDA, CNPJ: 088.774.922/0001-05**  
**ENDEREÇO: Av Benjamin Constant, 730, Cruz Alta/RS**  
**13 de maio de 2010 até 12 de maio de 2011.**

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1050335	Café moído e torrado, extra forte, embalado a vácuo puro.	Odebrecht	KG	6,49
1050368	Ervilha em conserva, 2 kg aprox.	Citral	LT	5,39
1050442	Fermento biológico, instantâneo, 125g,	Tok	PT	2,35
1050517	Óleo de soja, refinado, 900ml.	Camera	LT	2,39
1064864	Biscoito, tipo waffer, chocolate, 40g	Bauduco	PT	0,46
1064880	Canela em pó, 100g.	Sultemper	PT	1,33
1064898	Canela em rama, 100g.	Sultemper	PT	1,33
1064906	Canjica amarela, tipo 1, despelucada, 500g.	Sinhá	KG	1,33
1064971	Farinha de mandioca, seca, 1kg.	Fariman	KG	1,48
1065036	Pó para preparo de gelatina, morango	Bom Gosto	KG	4,09
1065044	Pó para preparo de gelatina, uva	Bom Gosto	KG	4,09
1069434	Adoçante dietético, não contém calorias, 100ml	Lowçucar	FR	1,50
1069442	Água mineral, com gás, 2 L	Fonte Ijuí	GF	1,33
1069459	Água mineral, sem gás, copo 200ml.	Fonte Ijuí	CX	11,88

1069467	Água mineral, sem gás, 500ml.	Fonte ljuj	GF	0,53
1069483	Bebida láctea, sabor chocolate, 200ml	Italac	CX	0,79
1069509	Biscoito recheado sabor chocolate, 135 g aprox.,	Kelly	PT	0,66
1069517	Biscoito rosca glaceada, 400g aprox.	Domelly	KG	3,99
1069558	Catchup com molho condimentado, 390g aprox.,	Dusul	FR	1,44
1069566	Cereais em barra, sabor banana, c/25g aprox.	Ritter	CX	70,00
1069590	Chá de camomila, 10 saquinhos aprox.	Prenda	CX	0,90
1069608	Chá de erva doce, 10 saquinhos aprox.	Prenda	CX	1,14
1069616	Chá de maçã, 10 saquinhos aprox.	Prenda	CX	1,50
1069640	Coco ralado, desidratado, 100 g aprox.	Cocobom	KG	10,00
1069657	Creme de leite, 200g aprox.	Italac	PC	1,29
1069707	Erva mate, para chimarrão, 500g aprox.	Genuina	KG	3,38
1069723	Farinha de rosca, 500g ou 1kg aprox.	Orquidea	KG	2,94
1069756	Figo em calda, 400g aprox.	Citral	LT	3,10
1069889	Mostarda, condimento, 200g aprox.	Lorenz	FR	0,88
1069897	Óleo de soja, refinado, 18 litros aprox.	Camera	LT	47,80
1069905	Peixe em conserva, sardinha, cavalinha ou atum	Pescador	KG	11,28
1069921	Pêssego em calda, sem caroço, 460g.	Citral	LT	2,44
1069954	Pó para pudim a base de leite de vaca, caramelo	Qualimax	KG	6,10
1069962	Pó para pudim a base de leite de vaca, chocolate.	Qualimax	KG	6,10
1069970	Pó para pudim a base de leite de vaca, coco,	Qualimax	KG	6,10
1069996	Queijo ralado, 500g aprox.	Tupy	KG	16,00
1070879	Doce de leite, 500g aprox.	Aurea	PO	2,00
1070887	Milho de pipoca.	Arbaza	KG	2,44
1079532	Caldo de carne em pó, 1kg aprox.	Temperarte	KG	3,70
1079540	Caldo de galinha em pó, 1kg aprox.	Temperarte	KG	3,77
1079557	Aveia em flocos grossos, 500g.	Cooper	KG	3,19
1079565	Tempero completo, 1kg.	Dusul	KG	2,99

**NOME: TANGARÁ IMPORTADORA E EXPORTADORA S/A, CNPJ: 039.787.056/0001-73**  
**ENDEREÇO: Rodovia Darly Santos, 2500, Vila Velha /ES**  
**17 de maio de 2010 até 16 de maio de 2011.**

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1050459	Leite em pó, integral.	Nutricional	KG	9,75

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

### EXTRATO DE ATAS PREGÃO ELETRÔNICO 6/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA /ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, publica o extrato de Atas para o sistema de Registro de Preços de Material de Sinalização Viária (Empresa Pública de Transporte e Circulação), obtidos através do Pregão Eletrônico 6/2010, Processo Administrativo 008.006695.09.4, tendo como prazo de validade um ano a contar da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marcas e valores baixo relacionados. Vigência: 26 de julho de 2010 até 25 de julho de 2011.

**NOME: MATIZ INDÚSTRIA DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO LTDA. - CNPJ: 02.942.179/0001-21**  
**ENDEREÇO: AV. COLÔMBIA, 43 - MONTENEGRO/RS**

#### LOTE 03

Item	Código	Descrição	MARCA	UN	P. REG.
1	1084946	Placa chapa aço 50x60cm.	Matiz Sinalização	PC	R\$ 38,39
2	1084953	Placa chapa aço 60x80cm.	Matiz Sinalização	PC	R\$ 61,44
3	1084961	Placa chapa aço 60x100cm.	Matiz Sinalização	PC	R\$ 76,79
4	1084979	Placa chapa aço 100x200cm.	Matiz Sinalização	PC	R\$ 256,02
5	1084987	Placa chapa aço 50x50cm.	Matiz Sinalização	PC	R\$ 32,00
6	1084995	Placa alumínio 140x50cm.	Matiz Sinalização	PC	R\$ 170,85
7	1085034	Placa de alumínio 200x100cm	Matiz Sinalização	PC	R\$ 488,16
8	1085059	Placa de alumínio 150x120cm.	Matiz Sinalização	PC	R\$ 439,34

#### LOTE 05

Item	Código	Descrição	MARCA	UN	P. REG.
1	1085067	Chapa aço carbono 200x140mm espessura 3/16" c/04 furos	Matiz Sinalização	PC	R\$ 33,99

#### LOTE 06

Item	Código	Descrição	MARCA	UN	P. REG.
1	1085075	Tubo metalon retangular 30x50x2mm vara de 6m	Matiz Sinalização	PC	R\$ 102,07
2	1085083	Barra 6m perfil cantoneira 2x2x1,8 – abas iguais	Matiz Sinalização	PC	R\$ 20,72
3	1085091	Barra 6m ferro chato 1/1/4x1/4	Matiz Sinalização	PC	R\$ 42,91
4	1085109	FERRO CHATO 1/2" x 1/8" barra 6 metros	Matiz Sinalização	BR	R\$ 14,10
5	1085117	Cantoneira galvanizada 1/2" x1/8" barra 06m	Matiz Sinalização	BR	R\$ 16,31

**NOME: COMERCIAL DE BATERIAS LTDA. - CNPJ: 92.817.709/0001-00**  
**ENDEREÇO: RUA SANTANA, 1126 - PORTO ALEGRE/RS**

#### LOTE 13

Item	Código	Descrição	MARCA	UN	P. REG.
1	1085125	Viseira para semáforo principal	CB	PC	R\$ 14,80

**NOME: BRASERV LTDA. - CNPJ: 94.331.832/0001-34**  
**ENDEREÇO: RUA DIONÉLIO MACHADO, Nº 156, PORTO ALEGRE/RS**

#### LOTE 02

Item	Código	Descrição	MARCA	UN	P. REG.
1	1085133	Cobertura p/abrigo de fibra de vidro	Braserv	PC	R\$ 650,00
2	1085141	Calha de abrigo em fibra de vidro	Braserv	PC	R\$ 50,00

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

### NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

Considerando o disposto no inciso I do § 3º do artigo 7º da Resolução CGSN 4, de 30 de maio de 2007, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/n, para a retirada do "Termo de Indeferimento", no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

12.005.269/0001-40	12.584.782/0001-32	12.751.646/0001-90	12.781.139/0001-07
12.097.269/0001-17	12.588.274/0001-22	12.754.363/0001-00	12.782.506/0001-89
12.219.061/0001-23	12.638.974/0001-84	12.755.646/0001-68	12.793.502/0001-04
12.222.521/0001-72	12.683.707/0001-29	12.761.351/0001-02	12.815.922/0001-36
12.231.785/0001-92	12.707.166/0001-21	12.762.918/0001-57	12.816.158/0001-13
12.241.241/0001-01	12.712.993/0001-03	12.766.736/0001-54	12.823.980/0001-01
12.324.863/0001-01	12.715.733/0001-91	12.778.396/0001-81	12.824.612/0001-88
12.536.318/0001-70	12.727.712/0001-96	12.778.731/0001-41	12.827.745/0001-08
12.579.916/0001-27	12.745.682/0001-40	12.780.958/0001-21	12.828.191/0001-63
12.580.285/0001-66	12.750.490/0001-22		

RODRIGO SARTORI FANTINEL, Gestor da Célula Tributária.

### EXTRATO DE ATAS PREGÃO ELETRÔNICO 62/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Materiais de Construção, obtidos através do Pregão Eletrônico 62/ 2010, Processo Administrativo 001.006869.10.6, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

**NOME: J. B. MARTINS - ME, CNPJ: 07.597.931/0001-68**  
**ENDEREÇO: Av. Cristiano Kraemer, 105, Porto Alegre/RS**  
**12 de maio de 2010 até 11 de maio de 2011.**

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1079516	Lona plástica, cor preta, espessura 200 microns, larg4m, rolo c/100 m.	Plastisul	RL	405,00

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

### EXTRATO DE ATAS PREGÃO ELETRÔNICO 651/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA / Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Material de Limpeza obtidos através do Pregão 651/2009, processo administrativo 001.062032.09.7, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

**NOME: DESKART SUL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ: 08.471.046/0001-09**  
**ENDEREÇO: Rua Sérgio Jungblut Dieterich, 820, Pavilhão 20 – Porto Alegre / RS**  
**29 de abril de 2010 até 28 de abril de 2011.**

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.

1007137	Balde de plástico, espessura mínima 1,5 mm, alça metálica, 20l aprox.	Arquiplast 20l	PC	4,85
1007236	Esfregão de aço, duplo.	Primavera	PC	0,65
1007251	Espunja para limpeza, 11,5 x 7,5 x 2 cm aprox., duas faces.	Betanin	PC	0,29
1007269	Lã de aço, 50 a 60g, pacote com 8 unidades.	Vega	PT	0,96
1007285	Luva de latex natural, reforçada, anti-derrapante, tamanho pequeno.	Danny	PR	1,25
1007293	Luva de latex natural, reforçada, antiderrapante, tamanho grande.	Danny	PR	1,30
1007301	Luva de latex natural, reforçada, antiderrapante, tamanho médio.	Danny	PR	1,30
1007327	Pano para limpeza, tipo flanela, 30 x 40cm aprox.	Marli	PC	0,60
1007434	Saco de algodão, encorpado, lavado, 60kg aprox.	Martins/ Santa Clara	PC	1,20
1007442	Saco de algodão, encorpado, alvejado branco, 40 x 70 cm aprox.	Martins/ Santa Clara	PC	1,45
1007467	Saco plástico para lixo, cor verde, 100 litros.	Ecolix	CN	26,00
1007475	Saco plástico para lixo, cor laranja, 100 litros.	Ecolix	CN	26,00
1007509	Saco plástico para lixo, cor verde, 60 litros.	Ecolix	CN	11,10
1007517	Saco plástico para lixo, cor laranja, 60 litros.	Ecolix	CN	11,40
1007582	Vassoura de palha, 4 ou 5 fios.	Luvano/ Dalcin	PC	6,50
1007616	Estopa branca, p/limpeza e polimento.	Laçador	KG	5,00
1007665	Vassourinha de piaçava, formato redondo. Piaçava: 120mm aprox cabo: 200 mm aprox.	Zanata	PC	1,60
1012251	Vassoura limpa-tina, em cerda de nylon rígido, 4,5 x 11 x 19cm aprox.	Zanata	PC	1,02
1055318	Mop úmido sem cabo.	Betanin	PC	4,10
1063999	Kit limpeza com balde plástico.	Marli	PC	24,00
1071711	Saco plástico para lixo, cor preta, 40 litros.	Ecolix	PT	6,00
1071729	Saco plástico para lixo, cor preta, 60 litros.	Ecolix	PT	12,50
1071737	Saco plástico para lixo, cor preta, 100 litros.	Ecolix	PT	28,00
1071844	Disco de fibra para lavagem de piso, 350mm, cor preta.	Betanin	PC	11,50
1071919	Cesto plástico para lixo, 60 litros aprox.	Plasvale 60l	PC	23,00
1071927	Saco plástico para lixo, 100 litros, cor verde.	Ecolix	PC	0,44
1071992	Balde plástico reforçado, com alça metálica, 15 litros aprox.	Arqplast	PC	3,13
1072073	Escova de nylon para piso, oval, em madeira.	Zanata	PC	1,18
1072099	Cesto plástico para lixo, 10 litros, aprox.	Santana Cap. 8l	PC	2,25

**NOME: DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA, CNPJ: 00.088.664/0001-54**  
**ENDEREÇO: Rua Sérgio Jungblut Dieterich, 820, Pavilhão 20 – Porto Alegre / RS**  
**29 de abril de 2010 até 28 de abril de 2011.**

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1007103	Água sanitária a base de cloro ativo, 1 litro.	Clean	L	0,68
1007194	Desinfetante sanitário a base de parade clorobenzeno, 40g aprox.	Desoflor	PC	0,46
1007244	Desinfetante líquido concentrado, a base de creofon, 800ml aprox.	Creo Germ	LT	4,64
1007376	Pasta para limpeza ou sabão em pasta, 300g aprox.	Higyés	LT	1,27
1007418	Sabão em pó, biodegradável, com amaciante, 1 kg aprox.	Equilíbrio - Polvax	CX	3,27
1071877	Desodorizador de ar, em spray, 305 g ou 440ml.	Jimo/ Puro Ar 400ml	TB	5,10
1071885	Inseticida a base de água, não tóxico, em spray, 300ml aprox.	Pro Inset 300ml	LT	4,94

**NOME: J. B. MARTINS EPP, CNPJ: 07.597.931/0001-68**  
**ENDEREÇO: Av. Cristiano Kraemer, 105 – Porto Alegre / RS**  
**11 de maio de 2010 até 10 de maio de 2011.**

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1044510	Estopa em retalhos de tecidos costurados, 1kg.	Kiestopa / Cottonsul	KG	7,00
1072057	Balde plástico reforçado, com alça metálica, 10 litros aprox.	Plasvale / Arqplast	PC	3,14

**NOME: PROQUILL PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ: 87.174.991/0001-07**  
**ENDEREÇO: Rua Engº João Luderitz, 496 – Porto Alegre / RS**  
**11 de maio de 2010 até 10 de maio de 2011.**

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
--------	-----------	-------	------	---------

1007277	Lustra móveis, 200ml aprox.	Proquill	FR	0,90
1007632	Detergente líquido perfumado a base de amoníaco, 500ml aprox.	Proquill	FR	1,69
1012145	Cera acrílica, auto-selante, autobrilho, metalizada, 5l aprox.	Proquill	L	9,50
1071836	Desinfetante multiuso, para limpeza pesada, 500ml aprox.	Proquill	FR	1,95
1071851	Removedor e desengraxante para piso, concentrado, 5l.	Proquill	BB	47,50
1071935	Shampoo automotivo neutro, 20l.	Proquill	L	3,72

**NOME: VENER PEREIRA DE SOUZA, CNPJ: 09.110.229/0001-53**  
**ENDEREÇO: Rua Pindorama, 389, Loja 02 – Capão da Canoa / RS**  
**04 de maio de 2010 até 03 de maio de 2011.**

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1007483	Saco plástico para lixo, cor verde, 40 litros.	DSL	CN	8,29
1007491	Saco plástico para lixo, cor laranja, 40 litros.	DSL	CN	7,79
1071943	Mop úmido c/ cabo.	Betanin	PC	6,99

**NOME: VIDEQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA, CNPJ: 00.112.092/0001-00**  
**ENDEREÇO: Rua Germano Parolini, 260 – Caxias do Sul / RS**  
**11 de maio de 2010 até 10 de maio de 2011.**

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1007152	Cera líquida, incolor, a base de cera natural e sintética, 850ml aprox.	Reflexus	LT	1,77
1007202	Desinfetante e germicida, líquido, aroma de pinho, 500ml aprox.	Videfort	FR	0,61
1007210	Detergente líquido, neutro, ph 7, 500ml aprox.	Benfort	FR	0,62
1007228	Enxugador totalmente de borracha, 30cm aprox, com cabo.	Klering	PC	2,89
1007459	Saponáceo em pó, 300 g aprox.	Videfort	TB	0,87
1007608	Vassoura em cerda de nylon, com cabo revestido, 1,20 m aprox.	Klering	PC	2,09
1007624	Limpa-vidros, líquido, 200ml aprox.	Benfort	VD	1,01
1012137	Cabo para vassoura e escova, 1,20m, em madeira de lei, sem rosca.	Klering	PC	1,64
1012152	Cera líquida, incolor, 850ml aprox.	Reflexus	LT	2,09
1012160	Desinfetante líquido, com aroma de pinho ou eucalipto, 500ml aprox.	Videfort	VD	1,14
1012269	Lisoforme bruto, 1000ml aprox.	Benfort	L	5,00
1042035	Álcool em gel, 500 g aprox.	Benfort	FR	2,87
1044684	Limpador multiuso instantâneo, 500ml.	Benfort	FR	0,96
1071901	Cesto plástico para lixo, 30 litros aprox, com alças laterais e tampa.	Arqplast	PC	12,80
1072214	Limpa obra ácido, 1 litro.	Voraz	FR	4,50

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.**

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 001.024179.10.8**  
**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda  
**CONTRATADA:** Laboral Serviços Terceirizados Ltda. - ME  
**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de copeiragem.  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 39/2010.  
**DATA DA ASSINATURA:** 03 de novembro de 2010.  
**VIGÊNCIA:** 12 meses a contar da ordem de início.  
**VALOR:** R\$ 27.299,52  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1300.1301.04.0122.0137.2541.1354.339039  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2010.

**ROBERTO BERTONCINI, Secretário Municipal da Fazenda.**

## PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como seguem:  
**PREGÃO ELETRÔNICO 530/2010 - PROCESSO 001.045917.10.8** para aquisição de EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E ACESSÓRIOS  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 14h do dia 9 de dezembro de 2010.

**PREGÃO ELETRÔNICO 540/2010 - PROCESSO 001.048347.10.8** para aquisição de LAJOTAS DE GRANITO  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 9h do dia 9 de dezembro de 2010.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputará estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.**



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA  
OUTUBRO/2010

RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA - VALORES ARRECADADOS  
OUTUBRO/2010

NATUREZA	RECEITA ARRECADADA
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>212.599.740,16</b>
<b>Receita Tributária</b>	<b>76.161.257,93</b>
Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	8.037.201,39
Impostos Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	10.910.412,94
Imp. s/Trans. Inter-Vivos Bens Imóv. de Direitos Reais s/ Imóv. - ITBI	14.370.581,37
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	42.524.630,58
Taxas	318.431,65
Contribuição de Melhoria	0,00
<b>Receita de Contribuições</b>	<b>4.011.226,78</b>
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>2.522.866,57</b>
<b>Receita Agropecuária</b>	<b>0,00</b>
<b>Receita de Serviços</b>	<b>3.946.534,32</b>
<b>Transferências Correntes</b>	<b>113.297.711,25</b>
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	10.267.970,89
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	12.490,94
Transf. Recur. do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasse Fundo a Fundo	38.029.493,95
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC nº 87/96	467.700,59
Cota-Parte do ICMS	43.468.379,95
Cota-Parte do IPVA	2.664.053,44
Cota-Parte IPI Sobre Exportação	1.080.861,87
Transferências de Recursos do FUNDEF/Fundeb	11.095.740,93
Transferências de Instituições Privadas	280.931,48
Transferências de Convênios	4.552,21
Outras Transferências	5.925.535,00
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>12.660.143,31</b>
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>8.392.011,65</b>
<b>Operações de Crédito</b>	<b>8.200.799,28</b>
<b>Alienação de Bens</b>	<b>191.212,37</b>
<b>Transferências de Capital</b>	<b>0,00</b>
<b>Outras Receitas de Capital</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>
<b>Receitas Correntes Intra-Orçamentárias</b>	<b>0,00</b>
<b>Receitas de Capital Intra-Orçamentárias</b>	<b>0,00</b>
<b>(-)DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>11.723.608,36</b>
<b>TOTAL CENTRALIZADA</b>	<b>209.268.143,45</b>
<b>RECEITA ADM. INDIRETA</b>	<b>67.624.936,70</b>
<b>DEM HAB</b>	<b>3.413.457,47</b>
<b>DMLU</b>	<b>4.813.553,13</b>
<b>DMAE</b>	<b>31.490.421,48</b>
<b>FASC</b>	<b>539.844,61</b>
<b>PREVIMPA</b>	<b>27.367.660,01</b>

NATUREZA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>134.047.146,69</b>	<b>158.706.840,63</b>
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>71.842.879,00</b>	<b>80.687.393,72</b>
Aposentadorias	97.579,61	90.073,49
Vencimentos e Vantagens Fixas	66.628.904,00	61.612.931,49
Obrigações Patronais	1.483.261,08	15.351.254,43
Outras Despesas de Pessoal e Encargos Sociais	3.633.134,31	3.633.134,31
<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>819.622,70</b>	<b>1.671.859,23</b>
Juros e Encargos da Dívida Interna	792.768,08	1.645.004,61
Juros da Dívida Contratada no Exterior	0,00	0,00
Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato	26.854,62	26.854,62
<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>61.384.644,99</b>	<b>76.347.587,68</b>
Transferências a União	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	6.398.205,27	6.228.146,70
Material de Consumo	5.501.580,20	4.167.189,51
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.490.139,44	1.699.193,81
Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	39.623.902,06	55.401.001,62
Outras Despesas e Aplicações	8.370.818,02	8.852.056,04
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>5.059.588,91</b>	<b>10.282.564,25</b>
<b>Investimentos</b>	<b>4.999.911,96</b>	<b>8.301.654,51</b>
Obras e Instalações	3.044.653,91	5.758.589,16
Equipamentos e Material Permanente	1.016.175,04	1.566.222,33
Aquisição de Imóveis	886.207,61	923.967,62
Outras Despesas de Investimentos	52.875,40	52.875,40
<b>Inversões Financeiras</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Aquisição de Imóveis	0,00	0,00
Outras Despesas de Inversões Financeiras	0,00	0,00
<b>Amortização da Dívida</b>	<b>59.676,95</b>	<b>1.980.909,74</b>
Amortização Dívida Interna	59.676,95	1.980.909,74
Amortização da Dívida-Contratada no Exterior	0,00	0,00
<b>TOTAL CENTRALIZADA</b>	<b>139.106.735,60</b>	<b>168.989.404,88</b>
<b>DESPESA ADM. INDIRETA</b>	<b>93.218.767,44</b>	<b>91.632.798,73</b>
<b>DEM HAB</b>	<b>6.316.790,00</b>	<b>6.372.942,01</b>
<b>DMLU</b>	<b>8.189.432,70</b>	<b>8.046.100,08</b>
<b>DMAE</b>	<b>28.172.754,77</b>	<b>29.230.590,02</b>
<b>FASC</b>	<b>7.451.213,58</b>	<b>7.848.323,26</b>
<b>PREVIMPA</b>	<b>43.088.576,39</b>	<b>40.134.843,36</b>

FONTES: SMF / GIT  
SMF / SDO

**Contadores Responsáveis:**

ADM. CENTRALIZADA: JOSÉ ALFREDO FLORES ROJAS - CRC/RS 53.447/0-0  
CMPA: ALEXANDRE CORREA - CRC/RS 63951  
DEM HAB: GICELDA ZILMER DOS REIS - CRC/RS-48764  
DMAE: VANDERLEI DE SOUZA - CRC/RS 53380  
DMLU: NOEDI DOS SANTOS CEZAR - CRC/RS-42049  
PREVIMPA: CARLOS LEANDRO RANSAN - CRC/RS 57395/0-0  
FASC: VITOR HUGO MEDINA - CRC/RS-51956/0-7

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS DE TRABALHO POR SECRETARIA  
COMPETÊNCIA DE OUTUBRO DE 2010  
CENTRALIZADA COM CÂMARA E FUNDOS

Secretaria / Programas	Desp. Empenhada	Desp. Liquidada
<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>	<b>4.683.435,13</b>	<b>5.786.169,59</b>
Câmara Municipal	4.683.435,13	5.786.169,59
<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>1.323.310,00</b>	<b>1.375.606,73</b>
Cidade Inovadora	176.382,03	104.581,27
Cidade Integrada	0,00	14.974,23
Cidade Solidária e Participativa	36.178,47	3.510,82
Gestão Total	1.110.749,50	1.252.138,78
Vizinhança Segura	0,00	401,63
<b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>1.507.384,18</b>	<b>1.573.500,75</b>
Gestão Total	1.507.384,18	1.573.500,75
Porto da Inclusão	0,00	0,00
<b>DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS</b>	<b>2.246.913,34</b>	<b>6.043.424,44</b>
Cidade Integrada	2.246.913,34	3.209.763,77
Transforma Porto Alegre	0,00	2.833.660,67
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER</b>	<b>911.701,36</b>	<b>1.124.369,50</b>
A Receita é Saúde	2.137,35	479,85
Cidade Integrada	0,00	33.195,00
Lugar de Criança é na Família e na Escola	21.700,04	893,80
Porto da Inclusão	887.863,97	1.089.800,85
Vizinhança Segura	0,00	0,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA</b>	<b>2.062.538,95</b>	<b>1.957.000,39</b>
Lugar de Criança é na Família e na Escola	0,00	0,00
Porto da Inclusão	92.473,97	7.747,31
Vizinhança Segura	1.970.064,98	1.949.253,08
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO</b>	<b>379.381,30</b>	<b>602.058,97</b>
Gestão Total	379.381,30	602.058,97
Transforma Porto Alegre	0,00	0,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA</b>	<b>1.793.841,41</b>	<b>2.831.524,25</b>
Cidade Integrada	70.791,43	238.554,72
Cidade Solidária e Participativa	0,00	0,00
Lugar de Criança é na Família e na Escola	0,00	5.400,00
Porto da Inclusão	1.723.049,98	2.587.569,53
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>1.479.700,66</b>	<b>2.510.828,34</b>
Gestão Total	1.479.700,66	2.510.828,34
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>	<b>5.897.217,91</b>	<b>5.498.550,03</b>
Mais Recursos, Mais Serviços	5.897.217,91	5.498.550,03
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO</b>	<b>8.125.974,40</b>	<b>9.215.272,94</b>
Cidade Integrada	5.635.399,76	6.025.984,04
Transforma Porto Alegre	236.547,07	1.371.216,98
Vizinhança Segura	2.254.027,57	1.818.071,92
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	<b>29.261.447,26</b>	<b>37.650.519,75</b>
Gestão Total	20.130,00	0,00
Lugar de Criança é na Família e na Escola	29.241.317,26	37.650.519,75
Porto da Inclusão	0,00	0,00

Secretaria / Programas	Desp. Empenhada	Desp. Liquidada
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO</b>	<b>2.068.300,14</b>	<b>1.939.400,49</b>
Cidade Inovadora	0,00	0,00
Cidade Integrada	472.109,46	205.819,75
Cresce Porto Alegre	1.432.036,68	1.475.915,49
Gestão Total	14.784,00	108.295,25
Mais Recursos, Mais Serviços	0,00	0,00
Porto da Inclusão	149.370,00	149.370,00
Transforma Porto Alegre	0,00	0,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES</b>	<b>477.192,13</b>	<b>816.320,23</b>
Cidade Integrada	477.192,13	816.320,23
Porto do Futuro	0,00	0,00
Transforma Porto Alegre	0,00	0,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>62.083.309,64</b>	<b>69.070.787,31</b>
A Receita é Saúde	62.072.269,64	69.038.103,98
Lugar de Criança é na Família e na Escola	11.040,00	32.683,33
<b>SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL</b>	<b>957.953,31</b>	<b>1.094.804,73</b>
Cidade Integrada	908.929,79	1.045.451,78
Cidade Solidária e Participativa	16.708,20	0,00
Gestão Total	5.467,08	40.518,70
Porto do Futuro	26.848,24	8.834,25
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>	<b>5.468.069,11</b>	<b>3.104.667,19</b>
A Receita é Saúde	0,00	0,00
Cidade Integrada	5.380.931,60	2.841.099,34
Cresce Porto Alegre	0,00	0,00
Porto do Futuro	0,00	0,00
Transforma Porto Alegre	56.577,21	248.519,36
Vizinhança Segura	30.560,30	15.048,49
<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>	<b>5.129.627,83</b>	<b>12.518.519,05</b>
Mais Recursos, Mais Serviços	5.129.627,83	12.518.519,05
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Reserva de Contingência	0,00	0,00
<b>SECRETARIA MUNIC DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL</b>	<b>2.423.008,72</b>	<b>2.437.807,54</b>
Cidade Solidária e Participativa	2.423.008,72	2.437.807,54
Porto da Inclusão	0,00	0,00
Transforma Porto Alegre	0,00	0,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE</b>	<b>346.695,39</b>	<b>797.625,33</b>
Lugar de Criança é na Família e na Escola	346.695,39	797.625,33
<b>SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL</b>	<b>80.590,10</b>	<b>238.161,39</b>
A Receita é Saúde	0,00	0,00
Cidade Integrada	80.590,10	222.037,39
Lugar de Criança é na Família e na Escola	0,00	0,00
Porto da Inclusão	0,00	16.124,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO</b>	<b>242.242,83</b>	<b>452.342,46</b>
Cidade Inovadora	0,00	0,00
Cresce Porto Alegre	242.242,83	452.342,46
<b>SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DE 2014</b>	<b>156.900,50</b>	<b>350.143,48</b>
Cidade Integrada	156.900,50	350.143,48
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>139.106.735,60</b>	<b>168.989.404,88</b>



# CapacitaPOA terá 120 alunos no fim de semana

Divulgação/PMPA

Com o objetivo de promover o acesso ao conhecimento sobre temas relativos ao fortalecimento da Democracia Participativa em Porto Alegre, neste final de semana, 27 e 28, mais duas turmas de 60 pessoas assistirão às aulas do CapacitaPOA, que têm como lema “Só ensina quem aprende”.

A capacitação, iniciada na primeira semana de novembro, já contou com a participação de 322 pessoas, conforme o diretor de governança da Secretaria de Coordenação Política e Governança Local (SMGL). Entre os mais de 300 participantes estavam conselheiros do Orçamento Participativo (OP), conselheiros de políticas públicas, conselheiros de planejamento e atores sociais da cidade.

Os encontros de dois dias são realizados de forma territorializada, com turmas nas 17 regiões do OP. O curso conta com cartilhas específicas: Conceitos Básicos de Democracia; Conhecendo a Prefeitura; Democracia Participativa; Direitos do Consumidor; Direitos Humanos; Ferramentas de Informação; Governança Solidária Local; Orçamento Participativo e Orçamento Público.

**Restinga e Mário Quintana** - Amanhã, 27, e domingo, 28, delegados do OP e lideranças da região estarão reunidos na Restinga, no Centro de Promoção da Infância e da Juventude (CPIJ), na rua Mississipi, 13, no bairro Restinga Velha. Nos mesmos dias, outra turma de 60 pessoas, das regiões Leste e Nordeste, terá aulas no Centro Social Marista (Cesmar), na Estrada Antônio Severino, 1493 – Bairro Mário Quintana.

**Realização** - O CapacitaPOA é uma realização da prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local e Escola de Gestão Pública/SMA, e conta com a parceria do Sistema de Planejamento e Gestão Local Participativa (PGLP), cuja metodologia é aplicada na capacitação.



CapacitaPOA conta com cartilhas sobre nove temas

## Começa o Congresso de Políticas para a Criança

Cristina Scherner/PMPA



Porto Alegre é considerada uma das cidades do país mais avançadas no tema

Porto Alegre é considerada uma das cidades brasileiras mais avançadas no tema. Entre as ações que diferenciam o trabalho da Capital está o CMDCA e a existência do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (Funcriança), que desde 1991 financia projetos de promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes. Esse fundo é composto por doações de pessoas físicas e jurídicas, dedutíveis do imposto de renda, de acordo com o artigo 260 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069, de 13/07/90), além de recursos da prefeitura.

**Palestrantes internacionais** – Além da expressiva participação de especialistas no tema criança e adolescente do Brasil, como a diretora técnica da Unesco, Marlova Noletto, o Congresso conta com a participação de palestrantes da América Latina e da Europa. No Painel Políticas de Proteção a Crianças e Adolescentes, participam três representantes do Peru: o sociólogo Francisco Osorio Ibarra, o prefeito de Monobamba, Dom Julio Mungi, e a juíza da Infância e Juventude Cecília Elvira.

Porto Alegre sedia, de hoje, 26, a domingo, 28, o 1º Congresso Internacional de Políticas Públicas para a Criança e o Adolescente, realização da prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local (SMGL) e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA). As inscrições são gratuitas e devem ser feitas pelo site [www2.portoalegre.rs.gov.br/smg1](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smg1).

O objetivo do evento é oportunizar aos profissionais da área de atendimento à infância e juventude, dirigentes de organizações não governamentais (ONGs), estudantes, empresários e sociedade em geral um espaço de trocas de experiências sobre a temática.

### CÂMARA MUNICIPAL

#### Dmae: aprovados três projetos que criam 20 cargos

Os vereadores de Porto Alegre aprovaram três projetos de lei do Executivo (PLE) que criam 20 cargos no quadro funcional do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae). Foi aprovada também a supressão do artigo 2º (que previa a extinção de outros cargos) nos três projetos, que são os seguintes:

**PSICÓLOGO** - No PLE 024/10 (processo 2883/10), são criadas três vagas para o cargo de psicólogo no Dmae. “Esses cargos decorrem da necessidade do Dmae em potencializar a capacidade instalada do corpo técnico na área de desenvolvimento e saúde”, ressalta o prefeito na Exposição de Motivos anexada à proposta. Segundo o texto, atualmente, o órgão possui apenas um psicólogo.

**JURÍDICO** - No PLE 025/10 (processo 2884/10), são criados nove cargos de assessor jurídico do Dmae. “É imprescindível aos gestores públicos municipais contar com órgãos de assessoria e consultoria jurídica que atuem de maneira a exercer uma advocacia ágil e eficiente”, ressalta o prefeito. Ele afirma, ainda, que há duas décadas não ocorre alteração no quadro efetivo do Dmae, que conta com três assessores cedidos da Administração Centralizada e dois cargos em comissão.

**SEGURANÇA DO TRABALHO** - No PLE 019/10 (processo 2600/10), são criados oito cargos de provimento efetivo de técnico em Segurança do Trabalho no Dmae. Conforme a Exposição de Motivos anexada pelo prefeito em exercício na data de envio do projeto, a medida “elevantará e qualificará o atendimento, visto que o Dmae possui em torno de 500 unidades distribuídas em todo o município, necessitando vistorias sistemáticas dos técnicos de Segurança do Trabalho”.

#### Terreno na Itaboraí passa a ser área especial

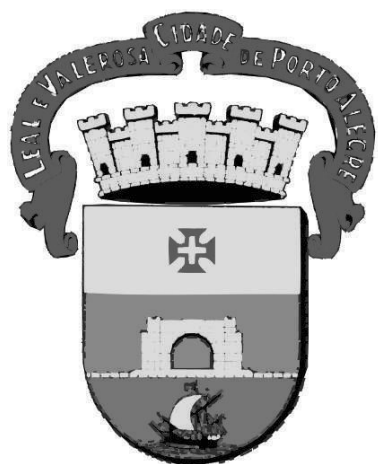
A Câmara Municipal de Porto Alegre aprovou projeto de lei que institui como Área Especial de Interesse Institucional o próprio municipal localizado na Rua Itaboraí, nº 898, no Bairro Jardim Botânico. Ainda conforme a proposta aprovada, neste espaço deverão ser prioritariamente instalados equipamentos urbanos públicos voltados à segurança, à cultura, à saúde e ao lazer.

Segundo o vereador, esta denominação de Área Especial é uma reivindicação dos moradores da região. “Queremos transformar o local, que está abandonado, depredado e com acúmulo de lixo em um espaço que beneficie o conjunto da população”, justifica. O vereador ressalta que a região carece de equipamentos públicos. “É inadmissível permitir que um nobre espaço, pertencente ao Poder Público, continue da maneira como se encontra”.

O texto aprovado estabelece a instalação de equipamentos vinculados à saúde, à segurança, à cultura e ao lazer, conforme definição da comunidade. Entre as propostas, ainda segundo o parlamentar, há interesse em que seja construído um posto de saúde, outro da Brigada Militar ou da Guarda Municipal, ou então um centro cultural ou, ainda, uma praça.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara

Leia mais no [http://www.portoalegre.rs.gov.br/portal\\_pmpa\\_novo/](http://www.portoalegre.rs.gov.br/portal_pmpa_novo/)



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XV – Edição 3898 – Segunda-feira, 29 de Novembro de 2010

## Escola São Pedro passa por reformas

A Escola Municipal de Ensino Fundamental São Pedro (Beco Taquara, s/nº, Lomba do Pinheiro) está passando por obras que vão melhorar a estrutura de um pavilhão que abriga sete salas de aula para 210 alunos. Hoje, 29, às 9h, o prefeito participa de ato que celebra o começo das obras.

A reforma está ocorrendo em três das sete salas do pavilhão A. Nesta primeira etapa, enquanto os estudantes ainda frequentam as aulas, estão sendo restaurados telhados, banheiros e paredes. A ideia é que, nas férias, o trabalho se intensifique com cerca de 20 funcionários nas obras. Os alunos que estudavam nestas salas estão tendo aulas em locais alternativos, como o laboratório de ciências e a sala de artes.

No total, serão investidos R\$ 228 mil, que melhorarão o ambiente de aprendizado das quase 1,7 mil crianças matriculadas na São Pedro. A empresa responsável pela reconstrução é a MFHP Engenharia Ltda., e o prazo para execução da obra é de 120 dias.

## Seminário debate a Lei Maria da Penha

O prefeito participa hoje, 29, às 13h30, da abertura do seminário “Em Foco: Aplicabilidade da Lei Maria da Penha”. O evento ocorre no auditório do Hospital Presidente Vargas (avenida Independência, 661, 8º andar) e abre a Campanha dos 16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres. O seminário abordará as responsabilidades da sociedade e dos governos no reconhecimento, prevenção e erradicação de todas as formas de violência contra as mulheres.

A prefeitura, por meio da Coordenação Municipal da Mulher, trabalha com vistas a sensibilizar a sociedade para a importância desse tema, desenvolvendo anualmente, neste período, o Calendário dos 16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência Contra as Mulheres. Na elaboração do calendário, estão envolvidas as secretarias do município. Conforme a titular da Coordenação da Mulher, a campanha possui abrangência mundial.

A coordenadora diz ainda que no Brasil, a cada 15 segundos, uma mulher é espancada pelo marido ou companheiro. “Essa realidade precisa mudar. A Coordenação Municipal da Mulher trabalha com foco na recuperação da autoestima e da autoimagem feminina que devem estar constantemente em construção pela capacitação e pelo autoconhecimento” afirma.

**Lei Maria da Penha** - Criada em 2006, a Lei 11.340/06 protege as mulheres da violência doméstica e representa um avanço na legislação brasileira. Entre as inovações legais está a impossibilidade de a vítima retirar a queixa de agressão, a menos que isso seja feito perante o juiz, em audiência marcada exclusivamente com este fim. Seu nome é em homenagem à farmacêutica bioquímica que ficou paraplégica por causa de um tiro nas costas dado pelo próprio marido e se tornou um ícone da luta contra a violência doméstica e a impunidade dos agressores. Ela participou ativamente pela sanção da lei.



Carolina Cottens /PMPA

Alunos da escola serão beneficiados pelas melhorias no colégio

### Espectáculo de Talentos da Terceira Idade será segunda

A Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME) realiza hoje, 29, o Espectáculo de Talentos da Terceira Idade



Evento ocorre no Teatro Renascença, a partir das 14h

O evento ocorre no Teatro Renascença (avenida Érico Veríssimo, 307 - bairro Menino Deus), a partir das 14h, e conta com várias atividades. O objetivo é promover espaço cultural e de lazer contemplando talentos da terceira idade nas áreas de dança, música e poesia.

### Operação da prefeitura combate o comércio ilegal

A Secretaria da Produção, Indústria e Comércio e o Procon intensificarão as ações conjuntas neste final de ano. A partir de quarta-feira, 1º de dezembro, a fiscalização atuará no combate ao comércio ambulante de produtos piratas, contrabandeados ou de origem desconhecida para possibilitar a livre circulação aos frequentadores do Centro Histórico durante o Natal. Equipes volantes e de solo farão ações integradas com a Brigada Militar.

### Congresso sobre controle público reúne especialistas

Os grandes problemas enfrentados pelas prefeituras e câmaras municipais no Judiciário, Ministério Público e Tribunal de Contas serão debatidos por prefeitos e vereadores no II Congresso Sulbrasileiro de Controle Público - A Transparência Construindo a Democracia. O evento ocorre na quarta-feira, 1º, e quinta-feira, 2 de dezembro, no auditório do Tribunal de Contas do Estado. Participam especialistas da Justiça brasileira, que vão esclarecer dúvidas e dar orientações sobre como evitar problemas com gastos e prestações de contas. O procurador-geral do município será o coordenador-geral do Congresso.

### Projeto Alô, Presidente ocorre nesta manhã

A partir das 10h de hoje, 29, o presidente da Carris participará do projeto Alô, Presidente pela quarta vez desde que assumiu a empresa. O intuito do projeto é levar o presidente da companhia até o Serviço de Atendimento ao Cliente Carris (SACC) para um contato mais próximo com o público. O projeto ocorre uma vez por mês em dias e horários diferentes. O telefone do SACC é 0800-9799855. Ligações por celular (não-gratuitas) pelo telefone (51) 3315-5444.

**EXECUTIVO****LEIS E DECRETOS****LEI Nº 10.983, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2010.**

**Concede o título de Cidadão Emérito de Porto Alegre, in memoriam, ao doutor Eduardo Sarmiento Leite da Fonseca – Professor Sarmiento Leite.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedido o título de Cidadão Emérito de Porto Alegre, *in memoriam*, ao doutor Eduardo Sarmiento Leite da Fonseca – Professor Sarmiento Leite –, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 25 de novembro de 2010.

José Fortunati,  
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 16.852, de 12 de novembro de 2010.**

Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), no valor de R\$ 3.630.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõem os incisos II e V do artigo 3º da Lei nº 10.802, de 29 de dezembro de 2009,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

**PROGRAMA: 132 - Cidade Integrada**

Crédito: 5000-17.0512.132.2217 - COLETA DE LIXO	
Órgão Executor - DMLU / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA	
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 3.005.000,00
Recurso: Programa: 132 - Cidade Integrada	
Órgão Executor - DMLU / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA	
5000-17.0512.132.2547 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DMLU	
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 3.005.000,00
Crédito: 5000-17.0512.132.2382 - LIMPEZA URBANA	
Órgão Executor - DMLU / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 625.000,00
Recurso: Programa: 132 - Cidade Integrada	
Órgão Executor - DMLU / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA	
5000-17.0512.132.2382 - LIMPEZA URBANA	
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 1.000,00
Recurso: Programa: 132 - Cidade Integrada	
Órgão Executor - DMLU / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA	
5000-17.0271.132.2546 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - DMLU	
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 50.000,00
Recurso: Programa: 132 - Cidade Integrada	
Órgão Executor - DMLU / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA	
5000-17.0512.132.2547 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DMLU	
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 149.000,00
Recurso: Programa: 132 - Cidade Integrada	
Órgão Executor - DMLU / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA	
5000-17.0512.132.2547 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DMLU	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 25.000,00
Recurso: Programa: 132 - Cidade Integrada	
Órgão Executor - DMLU / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA	
5000-17.0272.132.2676 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS - DMLU	
3191 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 400.000,00
Valor Total do Decreto:	R\$ 3.630.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 12 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 de novembro de 2010.

José Fortunati,  
Prefeito.

Ilmo José Wilges,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**  
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995  
[www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto  
**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231  
**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907  
[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fax 3289-1248  
**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230  
**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50  
**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Newton Baggio,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº **16.854**, de 17 de novembro de 2010.

Abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), no valor de R\$ 427.093,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõem os incisos I, IV, VI e VIII do artigo 3º da Lei nº 10.802, de 29 de dezembro de 2009,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 136 - Lugar de Criança é na Família e na Escola  
Crédito: 6001-12.0243.136.2395 - SERVIÇO DE APOIO SOCIOEDUCATIVO - SASE

Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 49.200,00

Recurso: Programa: 136 - Lugar de Criança é na Família e na Escola

Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

6004-12.0243.136.2249 - SERVIÇO DE APOIO SOCIOEDUCATIVO

- SASE - FMAS

3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 49.200,00

Crédito: 6001-28.0843.136.9066 - DÍVIDA INTERNA - FASC

Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

3290 - JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA R\$ 55.000,00

Recurso: Programa: 136 - Lugar de Criança é na Família e na Escola

Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

6001-28.0843.136.9066 - DÍVIDA INTERNA - FASC

4690 - AMORTIZACAO DA DIVIDA R\$ 55.000,00

Crédito: 6004-08.0243.136.2252 - ABRIGAGEM DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS

Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 200.000,00

Recurso: Programa: 136 - Lugar de Criança é na Família e na Escola

Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

6004-12.0243.136.2337 - TRABALHO EDUCATIVO A ADOLESCENTES - FMAS

3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 200.000,00

Crédito: 6004-08.0244.136.2398 - SENTINELA - FMAS

Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 86.000,00

Recurso: Programa: 136 - Lugar de Criança é na Família e na Escola

Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

6004-12.0243.136.2249 - SERVIÇO DE APOIO SOCIOEDUCATIVO - SASE - FMAS

3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 71.000,00

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 15.000,00

Crédito: 6004-08.0242.136.2498 - ATENDIMENTO A PCDS E SURDOS - FMAS

Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 14.940,00

Recurso: Programa: 136 - Lugar de Criança é na Família e na Escola

Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

6004-12.0243.136.2249 - SERVIÇO DE APOIO SOCIOEDUCATIVO - SASE - FMAS

3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 14.940,00

Crédito: 6004-08.0243.136.2713 - PROJovem ADOLESCENTE - FMAS

Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 1.953,00

Recurso: Programa: 136 - Lugar de Criança é na Família e na Escola

Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

6004-12.0243.136.2249 - SERVIÇO DE APOIO SOCIOEDUCATIVO - SASE - FMAS

3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 1.953,00

PROGRAMA: 138 - Porto da Inclusão

Crédito: 6001-08.0244.138.2247 - ATENDIMENTO À POPULAÇÃO ADULTA

Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 20.000,00

Recurso: Programa: 138 - Porto da Inclusão

Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

6004-08.0244.138.2256 - ATENDIMENTO À POPULAÇÃO ADULTA - FMAS

3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 20.000,00

Valor Total do Decreto: R\$ 427.093,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 17 de novembro de 2010.

Nelcir Tessaro,  
Prefeito, em exercício.

Ilmo José Wilges,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº **16.857**, de 22 de novembro de 2010.

Inclui parágrafo único no art. 1º do Decreto nº 16.597, de 28 de janeiro de 2010, que dispõe sobre a execução orçamentária do Poder Executivo Municipal para o exercício de 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com as determinações do artigo 15, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica incluído parágrafo único no art. 1º do Decreto nº 16.597, de 28 de janeiro de 2010, com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

Parágrafo único. O Comitê Gestor de Segunda Instância será composto pelo Secretário Municipal da Fazenda, Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, Secretário Municipal de Coordenação Política e Governança Local, Secretário Municipal de Administração, Coordenador-Geral do Gabinete de Programação Orçamentária e Coordenador do Gabinete de Planejamento Estratégico.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 de novembro de 2010.

José Fortunati,  
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,  
Secretária Municipal de Administração.

Ilmo José Wilges,  
Coordenador-Geral do GPO.

Izabel Matte,  
Coordenadora do Gabinete de  
Planejamento Estratégico.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº **16.844**, de 8 de novembro de 2010.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 4.485.776,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõem os incisos I, III, IV e VI do artigo 3º da Lei nº 10.802, de 29 de dezembro de 2009,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 130 - A Receita é Saúde

Crédito: 1804-10.0302.130.2412 - PRESTADORES PÚBLICOS E PRIVADOS SAÚDE

Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 3.400.000,00

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 3.400.000,00

Crédito: 1804-10.0305.130.2635 - DST/AIDS - FMS

Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 10.017,00

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 10.017,00

PROGRAMA: 132 - Cidade Integrada

Crédito: 1401-15.0451.132.2079 - CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS

Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 13.199,00

Recurso: Programa: 140 - Transforma Porto Alegre

Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

1401-15.0451.140.1101 - OBRAS VIÁRIAS DA ENTRADA DA CIDADE

4490 - INVESTIMENTOS R\$ 13.199,00

PROGRAMA: 133 - Cidade Solidária e Participativa

Crédito: 2302-08.0243.133.2062 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNCRIANÇA

Órgão Executor - SMCPGL / FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 850.000,00

Recurso: Programa: 999 - Reserva de Contingência

Órgão Executor - RC / RESERVA DE CONTINGÊNCIA

2200-99.0999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA R\$ 850.000,00

PROGRAMA: 136 - Lugar de Criança é na Família e na Escola

Crédito: 1502-12.0361.136.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL

Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL

3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 7.400,00

Recurso: Programa: 136 - Lugar de Criança é na Família e na Escola

Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL

1502-12.0361.136.2435 - CIDADE ESCOLA

3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 7.400,00

Crédito: 1502-12.0365.136.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL

Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL

3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 5.160,00

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 5.160,00

PROGRAMA: 138 - Porto da Inclusão

Crédito: 1001-13.0392.138.2480 - CARNAVAL E UNIVERSIDADE POPULAR DO CARNAVAL

Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 200.000,00

Recurso: Programa: 132 - Cidade Integrada

Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

1001-13.0392.132.1296 - PROJETO MONUMENTA

4490 - INVESTIMENTOS R\$ 200.000,00

Valor Total do Decreto: R\$ 4.485.776,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 8 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 8 de novembro de 2010.



José Fortunati,  
Prefeito.

Ilmo José Wilges,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.850, de 12 de novembro de 2010.

Abre créditos suplementares no  
Executivo Municipal, no valor de  
R\$ 12.323.072,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em  
conformidade com o que dispõem os incisos I, III, IV, V e VI do artigo 3º da  
Lei nº 10.802, de 29 de dezembro de 2009,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo  
com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias  
dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 130 - A Receita é Saúde

Crédito: 1801-10.0122.130.2596 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMS  
Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 2.993.000,00

Recurso: Programa: 130 - A Receita é Saúde  
Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
1801-10.0302.130.2142 - HOSPITAL DE PRONTO-SOCORRO - HPS  
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 1.231.000,00

Recurso: Programa: 130 - A Receita é Saúde  
Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
1801-10.0302.130.2284 - HOSPITAL MATERNO INFANTIL  
PRESIDENTE VARGAS - HMIPV  
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 1.134.000,00

Recurso: Programa: 130 - A Receita é Saúde  
Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
1801-10.0302.130.2408 - COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA  
MUNICIPAL DE URGÊNCIAS  
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 628.000,00

Crédito: 1804-10.0301.130.2417 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - FMS  
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 731.143,00  
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 731.143,00

Crédito: 1804-10.0305.130.2635 - DST/AIDS - FMS  
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 157.197,00  
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 157.197,00

PROGRAMA: 132 - Cidade Integrada

Crédito: 1401-15.0451.132.2079 - CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS  
Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
E VIAÇÃO  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 815.748,00

Recurso: Programa: 132 - Cidade Integrada  
Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
E VIAÇÃO  
1401-15.0451.132.1450 - TRECHO AO ACESSO NORTE DO

PORTO SECO

4490 - INVESTIMENTOS R\$ 815.748,00

PROGRAMA: 133 - Cidade Solidária e Participativa

Crédito: 2302-08.0243.133.2062 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -  
FUNCRIANÇA

Órgão Executor - SMCPGL / FUNDO MUNICIPAL DOS  
DIREITOS DA CRIANÇA E  
DOLESCENTE

3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 41.662,00

Recurso: Programa: 999 - Reserva de Contingência  
Órgão Executor - RC / RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
2200-99.0999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA R\$ 41.662,00

PROGRAMA: 134 - Cresce Porto Alegre

Crédito: 1601-23.0122.134.2631 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMIC  
Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO,  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 39.000,00

Recurso: Programa: 134 - Cresce Porto Alegre  
Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO,  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
1601-11.0334.134.1233 - COMPLEMENTAÇÃO DE RENDA  
FAMILIAR PARA MULHERES  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 39.000,00

PROGRAMA: 136 - Lugar de Criança é na Família e na Escola

Crédito: 1502-12.0365.136.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE  
ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL

Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL,  
INFANTIL E ESPECIAL

3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 7.535.023,00

Recurso: Programa: 136 - Lugar de Criança é na Família e na Escola  
Órgão Executor - SMED / GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM.,  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E  
ASSESSORIAS

1501-12.0122.136.2558 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMED -  
CENTRALIZADA

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 260.955,00

Recurso: Programa: 136 - Lugar de Criança é na Família e na Escola  
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E  
ESPECIAL

1502-12.0361.136.1002 - AECA - ABRINDO ESPAÇOS NA  
CIDADE QUE APRENDE

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 68.024,00

Recurso: Programa: 136 - Lugar de Criança é na Família e na Escola  
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL  
E ESPECIAL

1502-12.0361.136.2212 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 830.157,00

Recurso: Programa: 136 - Lugar de Criança é na Família e na Escola  
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL  
E ESPECIAL

1502-12.0361.136.2435 - CIDADE ESCOLA

3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 20.852,00

Recurso: Programa: 136 - Lugar de Criança é na Família e na Escola  
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL  
E ESPECIAL

1502-12.0361.136.2435 - CIDADE ESCOLA

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 286.593,00

Recurso: Programa: 136 - Lugar de Criança é na Família e na Escola  
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL  
E ESPECIAL

1502-12.0361.136.2559 - VOU À ESCOLA

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 800.000,00

Recurso: Programa: 136 - Lugar de Criança é na Família e na Escola  
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL  
E ESPECIAL

1502-12.0361.136.2560 - FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO  
PEDAGÓGICA

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 595.962,00

Recurso: Programa: 136 - Lugar de Criança é na Família e na Escola  
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL  
E ESPECIAL

1502-12.0361.136.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE

	ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL	
	3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 29.886,00
Recurso:	Programa: 136 - Lugar de Criança é na Família e na Escola	
	Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
	1502-12.0361.136.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 239.251,00
Recurso:	Programa: 136 - Lugar de Criança é na Família e na Escola	
	Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
	1502-12.0361.136.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL	
	4450 - INVESTIMENTOS	R\$ 119.570,00
Recurso:	Programa: 136 - Lugar de Criança é na Família e na Escola	
	Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
	1502-12.0361.136.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL	
	4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 1.245.695,00
Recurso:	Programa: 136 - Lugar de Criança é na Família e na Escola	
	Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
	1502-12.0365.136.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL	
	4450 - INVESTIMENTOS	R\$ 500.000,00
Recurso:	Programa: 136 - Lugar de Criança é na Família e na Escola	
	Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
	1502-12.0365.136.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL	
	4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 2.232.365,00
Recurso:	Programa: 136 - Lugar de Criança é na Família e na Escola	
	Órgão Executor - SMED / ENSINO MÉDIO	
	1503-12.0362.136.2564 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - MÉDIO	
	3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 94.089,00

Recurso:	Programa: 136 - Lugar de Criança é na Família e na Escola	
	Órgão Executor - SMED / ENSINO MÉDIO	
	1503-12.0362.136.2564 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - MÉDIO	
	4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 195.000,00
Recurso:	AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 16.624,00

**PROGRAMA: 138 - Porto da Inclusão**

Crédito:	1003-13.0392.138.2714 - ATELIER LIVRE	
	Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.299,00
Recurso:	AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 10.299,00
Valor Total do Decreto:		R\$ 12.323.072,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 de novembro de 2010.

José Fortunati,  
Prefeito.

Ilmo José Wilges,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

## EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

### Atos

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao candidato JEFFERSON DA SILVA, Agente de Fiscalização – 11º Lugar, FV.1.01.07.A, da Secretaria Municipal da Saúde, o Ato 1212 de 05/10/2010, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do prazo legal, com base no artigo 26, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 1317 de 09/11/2010 (processo 001.0029395.10.0, autorizado em 23/09/2010).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao candidato JULIANO MOROSINI MULLER, Administrador – 33º Lugar, ES.1.01.NS.A, da Secretaria Municipal de Administração, o Ato 1219 de 06/10/2010, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do prazo legal, com base no artigo 26, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 1319 de 17/11/2010 (processo 001.028025.10.5, autorizado em 27/08/2010).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao candidato ELEONORA SOUZA DIAS, Médico – Ginecologia e Obstetrícia – 45º Lugar, ES.1.24.NS.A, da Secretaria Municipal da Saúde, o Ato 1239 de 18/10/2010, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do

prazo legal, com base no artigo 26, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 1373 de 18/11/2010 (processo 001.029400.10.4, autorizado em 15/09/2010).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao candidato CAROLINE BOHRER DO AMARAL, Professor – Anos Iniciais dos Ciclos de Formação/EJA – 185º Lugar, ED.1.03.M1.A, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 1233 de 19/10/2010, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do prazo legal, com base no artigo 26, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 1378 de 19/11/2010 (processo 001.041186.10.9, autorizado em 07/10/2010).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, ALEXANDRE DE AZEREDO NASI, 70613/2, Engenheiro, ES114NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de Diretor 11170004, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle 14701002, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 01/10/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 934, de 23/11/2010 (processo 001.049127.10.1)

**DESIGNA**, NURIA ABOY, 450150/1, Engenheiro, ES114NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção 11150007, da Seção de Fiscalização, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle 14502006, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 01/10/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 939, de 23/11/2010 (processo 001.049127.10.1)

**DESIGNA**, PAULO ANDRÉ DA SILVA MACHADO, 173554/2, Arquiteto, ES102NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de Chefe de Setor 11130002, do Setor de Análise, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle 14302010, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 01/10/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 940, de 23/11/2010 (processo 001.049127.10.1).

**DESIGNA**, GERALDO OLIVEIRA SALDANHA, 274840/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer a função gratificada de Responsável por Ronda, 11130010, do Serviço da Guarda Municipal, 08602001, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, a contar de 24/10/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 924, de 18/11/2010 (processo 001.047310.10.3).

**DESIGNA**, JOÃO LUIZ FARIAS VASCONCELOS, 303140/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer a função gratificada de Chefe de Zonal, 11130009, da Zonal I/Equipe I de Vigilância, 08305001, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, a contar de 01/11/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 926, de 18/11/2010 (processo 001.047311.10.0)

**DESIGNA**, JORGE RAFAEL VOLKMANN, 728680/2, Administrador, ES101NS, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de Gestor C, 11160032, da Área de Avaliação Funcional 12629009, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 01/11/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 942, de 23/11/2010 (processo 001.049131.10.9)

**DESIGNA**, SONISE FERREIRA MULLER DOS SANTOS, 1001205/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de Responsável por Atividades I, 11130031, da Supervisão de Recursos Humanos, 12801002, da Secretaria Municipal de Administração, no período de 01/11/2010 a 30/11/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 941, de 23/11/2010 (processo 001.049131.10.9)

**DESIGNA**, ANAMARIA REBOLA, 441160/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção 11150007, da Seção de Licitações 14502001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 20/08/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar

133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 876, de 17/11/2010 (processo 001.049196.10.3).

**DESIGNA**, MARISTELA SCHEIBEL, 461833/1, Arquiteto, ES102NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de Auxiliar Técnico 21130002, da Assessoria de Planejamento e Programação 14004001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 01/04/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 930, de 22/11/2010 (processo 001.046440.10.0)

**DESIGNA**, MARCO ANTONIO TRISCH MENDONÇA, 576016/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de Secretário de Conselho, 21140006, do Gabinete do Secretário, 12002001, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 03/11/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 928, de 18/11/2010 (processo 001.047851.10.4).

**DISPENSA**, ANAMARIA REBOLA, 441160/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de Chefe de Grupo 11120002, do Gabinete do Secretário 14002001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 20/08/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 875, de 17/11/2010 (processo 001.049196.10.3).

**DISPENSA**, CARLOS EDUARDO MENEGHETTI, 226509/3, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de Secretário de Conselho, 21140006, do Gabinete do Secretário, 12002001, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 02/08/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 927, de 18/11/2010 (processo 001.047851.10.4).

**DISPENSA**, NEI ROSA, 276501/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, da função gratificada de Chefe de Zonal, 11130009, da Zonal I/Equipe I de Vigilância, 08305001, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, a contar de 01/11/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 925, de 18/11/2010 (processo 001.047311.10.0).

**DISPENSA**, MARCIO ALVES DA SILVA, 303309/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, da função gratificada de Responsável por Ronda, 11130010, do Serviço da Guarda Municipal, 08602001, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, a contar de 24/10/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 923, de 18/11/2010 (processo 001.047310.10.3)

**DISPENSA**, PAULO ANDRE DA SILVA MACHADO, 173554/2, Arquiteto, ES102NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de Diretor 11170004, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle 14701002, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 01/10/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 931, de 23/11/2010 (processo 001.049127.10.1).

**DISPENSA**, NATERCIA MUNARI DOMINGOS, 276434/3, Arquiteto, ES102NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de Chefe de Seção 11150007, da Seção de Fiscalização, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle 14502006, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 01/10/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 932, de 23/11/2010 (processo 001.049127.10.1)

**DISPENSA**, NURIA ABOY, 450150/1, Engenheiro, ES114NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de Chefe de Setor 11130002, do Setor de Análise, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle 14302010, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 01/10/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 933, de 23/11/2010 (processo 001.049127.10.1)

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a ANGELINA SARAIVA DOS SANTOS, 1027930/1, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 21/10/2010, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 337, de 24/11/2010 (processo 001.049226.10.0).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DISPENSA** CLAUDIO CORREA DE SOUZA, 675640, operário especializado, da função gratificada Chefe da Equipe de Gratificação e Cálculo, Unidade de Cartografia, da Coordenação de Titulação e Registro, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14150001, 31501037, a contar de 05/11/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 181 de 19/11/2010, (memorando 142/10-SUPH).

**DESIGNA** MARLISE MARTINS DA SILVA, 441573, assistente administrativa, para exercer a função gratificada de Chefe da Equipe de Gratificação e Cálculo, da Unidade de Cartografia, da Coordenação de Titulação e Registro, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14150001, 31501037, a contar de 05/11/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 182 de 19/11/2010, (memorando 142/10-SUPH).

**NOMEIA** CLAUDIA GARCIA, 3º Lugar, no cargo de Sociólogo ES413NS, aprovado no Concurso Público 461 da Secretaria Municipal de Administração, homologado em 30/03/2009, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 188 de 24/11/2010 (processo 004.02283.09.3)

**TRANSPÕE** a contar de 01/12/2010, EVERSON HIRÃ SOUZA DE OLIVEIRA, 505150, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Departamento Municipal de Habitação para o Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada/SMGAE, em conformidade com o artigo 271 e em consonância com o artigo 270, ambos da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 187 de 24/11/2010 (processo 004.005682.10.0)

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA**, em relação ao servidor JOÃO FRANCISCO CABALLERO, 9138.9, estatutário, Barbeiro, SA.3.04.06.D.09-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o Ato 111, 10/04/1991, que o aposentou por tempo de serviço, com provento integral, quanto à inclusão da base contitucional da concessão, da base legal da vantagens, discriminando as parcelas, e adequação do formato do ato, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigos 40, inciso III, alínea "a", e 202, § 2º, da Constituição Federal de 1988; artigo 177, da Lei 3240/68; artigos 168, inciso III, e 176, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar 133/85: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; avanços: 09+2 (55%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", e 181, alterado pela Lei Complementar 174/88, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 180, inciso I, §§ 2º e 5º, da Lei Complementar 133/85, alterada pela Lei Complementar 162/87 e Lei Complementar 217/90; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; CPF 26428776049, PASEP 10042674910, através do Ato 936, de 24/11/2010. (processo 005.003294.90.0). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

**MODIFICA**, em relação ao ex-servidor ADEMAR DA SILVA SOARES, 33773.3, falecido(a) em 16/10/2007, Estatutário, Pedreiro, OP-1.10.04.A.04-00, 30h, da Secretaria Municipal de Administração, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 14/10/1994, o Ato 1020, de 13/11/2007, que concedeu pensão por morte, quanto ao montante mensal, que passa a ser no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, face revisão "ex officio" da remuneração de contribuição, rateado a razão de 20% a PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA SOARES, 6117.6, data-fim 27/6/2018, CPF 026 127 250 08, filho, 20% a ÉRIK FABRICIO DE OLIVEIRA SOARES, 6118.4, data-fim 17/1/2021, CPF 026 127 260 80, filho, 20% a LARISSA DE OLIVEIRA SOARES, 6119.2, data-fim 14/11/2021, CPF 023 521 570 80, filha, 20% a LAIZ DE OLIVEIRA SOARES, 6120.0, data-fim 14/11/2021, CPF 026 127 240 36, filha, 20% a NICÓLY GABRIELLY DE OLIVEIRA SOARES, 6121.8, data-fim 20/6/2024, CPF 026 127 270 51, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62, da Lei Complementar 478/02; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 10.223/07; Decreto 15.571/07. CPF do(a) ex-servidor(a): 289.360.000-04, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10.251.805.236, através do Ato 933 DE 19/11/2010, (processo(s) 001.056896.07.7). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

**MODIFICA** em relação ao ex-servidor(a) ADI GARCES MOURA, 7004.5, falecido em 22/10/2010, Estatutário, Auxiliar de Laboratório e Análises, SA.1.04.06.D.10.02, 30h, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, Ato 1217, de 14/09/1992, modificado pelo Ato 1063, de 04/08/1997, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 22/6/1962, o Ato 923, de 12/11/2010, que concedeu pensão por morte, quanto à lotação do ex-servidor, que passa a ser Inativo/SMOV, no valor total mensal, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 50% a JADY DA ROSA MOURA, 6972.4, data-fim 17/03/2017, CPF 034.706.730-12, filha, 50% a ADI GARCEZ MOURA JUNIOR, 6973.2, data-fim 06/01/2019, CPF 034.707.460-01, filho, com base no artigo 40, §§

7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda 333/10, alterada pela Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda 408/10; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 16.688/10; CPF do(a) ex-servidor(a): 062.484.890-68, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 575 87, através do Ato 937, de 24/11/2010, (processo(s) 009.003984.10.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao ex-servidor ADEMAR DA SILVA SOARES, 33773.3, falecido em 16/10/2007, Estatutário, Pedreiro, OP-1.10.04.A.04-00, 30h, da Secretaria Municipal de Administração, falecido(a) em atividade, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 14/10/1994, o Ato 114, de 27/02/2008 que Modificou o Ato 1020, de 13/11/2007, que concedeu pensão por morte, face revisão "ex officio" da remuneração de contribuição do ex-servidor; CPF do(a) ex-servidor(a): 289.360.000-04, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10.251.805.236, através do Ato 932, de 19/11/2010, (processo(s) 001.056896.07.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

## Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA** a Portaria 228, de 01/09/2010, que passa a ser constituída, também, dos seguintes representantes da sociedade civil: MICHAEL SANTOS DOS SANTOS, PAULO JORGE CARDOSO DO AMARAL e GESSI BERNADETE FAGUNDES DORNELLES, através da Portaria 300 de 22/11/2010.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, MARIA ALICE PARANHOS MARRA, 256253, assistente administrativo, AA10406, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor 1113, da unidade de registro e preparo de pagamento I Centro de Direitos e Registros da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, substituindo DAVI FANK DE OLIVEIRA, 550374, assistente administrativo, AA10406, por motivo de licença prêmio, de 10/11/2010 a 24/11/2010, através da Portaria 2083, de 03/11/2010.

**INSTAURA** Inquérito Administrativo para apuração dos fatos arrolados no processo de Sindicância 001.037067.09.5, com base nos artigos 249, inciso II e 221, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 488, de 25/11/2010.

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, a contar de 21/10/2010, em relação a ARIEL ROITMAN, 371790/2, Médico, ES124NS, da Secretaria Municipal da Saúde, da Portaria 716, de 24/06/2003, que o convocou para prestar serviço noturno, através da Portaria 2139, de 19/11/2009 (processo 001.045989.10.9).

**CONVOCA**, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, nos respectivos períodos, com base nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 2164, de 19/11/2010 (processo 001.048357.10.3).

MATR	SERVIDOR	NO PERÍODO DE		
1025384/1	JANICE VIEGAS PEREIRA	06/10/2010	A	31/12/2010
138372/3	SANDRA CASTRO DA ROSA	01/10/2010	A	31/12/2010
235031/1	ELBA MARIA DUTRA BAY	17/10/2010	A	15/11/2010
267512/2	REJANE DIAS VELOSO	19/10/2010	A	31/12/2010
273421/2	ANA PAULA VILLEROY SCHNEIDER	18/10/2010	A	30/12/2010
559640/3	LETICIA MARLISE PETRY	23/10/2010	A	31/12/2010
854892/1	SILESIA ROSANE PETRY	15/10/2010	A	23/12/2010

**CONVOCA**, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, nos respectivos períodos, com base nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 2192, de 22/11/2010 (processo 001.045858.10.1).

MATR	SERVIDOR	NO PERÍODO DE		
1002341/1	DEISE LETICIA BETTI	04/10/2010	A	30/12/2010
1018116/1	SIMONE GREGORY SALVADOR	01/10/2010	A	31/12/2010
1022210/1	ELIANE TERESINHA LORENZONI	22/09/2010	A	31/12/2010
1023330/1	WAGNER CESAR BERNARDES	23/09/2010	A	30/11/2010
1025015/1	LETICIA GOMES FARIAS	01/10/2010	A	31/12/2010
559043/2	KATIUSCHA LARA GENRO BINS	21/09/2010	A	31/12/2010
904524/1	LEIDA SUSI DOS REIS BAUER	30/09/2010	A	30/12/2010

**CONVOCA**, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, nos respectivos períodos, com base nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 2166, de 19/11/2010 (processo 001.048358.10.0).

MATR	SERVIDOR	NO PERÍODO DE		
1027778/1	KATIAN REGINE GUTERRES THOME	21/10/2010	A	31/12/2010
235031/1	ELBA MARIA DUTRA BAY	16/11/2010	A	31/12/2010

**CONVOCA**, SIMONE LOPES MULLER, 814067/2, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 30/10/2010 a 31/12/2010, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2173, de 19/11/2010 (processo 001.048310.10.7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 25/10/2010, em relação a ROSANE FERNANDES CAMPANI, 818863/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1572, de 09/08/2010, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 2178, de 19/11/2010 (processo 001.048354.10.4).

**CONVOCA**, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, nos respectivos períodos, com base nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 2176, de 19/11/2010 (processo 001.048356.10.7).

Matrícula	Nome	Período	
		De	Até
1023349/2	MARIANE SELBACH FABRIS	13/10/2010	31/12/2010
1025481/1	ALDEMIR DO NASCIMENTO	07/10/2010	31/12/2010
1027107/1	FABIOLA CAROLINE PIVOTTO DE FREITAS	18/10/2010	28/12/2010
244810/1	VERA MARIA PRIETSCH	01/11/2010	30/11/2010



**CONVOCA**, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, nos respectivos períodos, com base nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 2190, de 22/11/2010 (processo 001.045860.10.6)

MATR	SERVIDOR	NO PERÍODO DE		
1022717/1	JULIANA VALDUGA	01/10/2010	A	31/12/2010
1024280/1	MARIA DOS ANJOS DA SILVA TRABULSI	24/09/2010	A	31/12/2010
333570/2	GERUSA PEIXOTO PRIEB	04/10/2010	A	31/12/2010
421768/1	ANA CRISTINA DEL GRANDE GUARALDO	05/10/2010	A	03/11/2010
85100/2	GLORIA LISIANNE NUNES ENNES	01/10/2010	A	31/10/2010
897258/1	HELENA DORNELLES CHAVES BARCELLOS	07/10/2010	A	31/12/2010

**CONVOCA**, CRISTINE ROSS LOSEKANN, 836660/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, no período de 13/10/2010 a 29/10/2010, com base nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 2169, de 19/11/2010 (processo 001.048353.10.8) **CONVOCA**, CRISTINE ROSS LOSEKANN, 836660/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, no período de 18/09/2010 a 11/10/2010, com base nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 2168, de 19/11/2010 (processo 001.048353.10.8)

**CONVOCA**, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, nos respectivos períodos, com base nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 2175, de 19/11/2010 (processo 001.048355.10.0).

Matrícula	Nome	Período	
		De	Até
1026372/1	MANUEL BAUER ESTIVALET	13/10/2010	31/12/2010
150256/3	VANDERLEI FRAGA SILVEIRA	08/10/2010	31/12/2010

**CONVOCA**, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviço noturno, a contar das respectivas datas, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2172, de 19/11/2010 (processo 001.047191.10.4).

Matrícula	Nome	Data início	Data fim
1018981/1	ANDREA MIRIAM MACHADO GOMES LIMA	23/08/2010	
945484/2	CESAR AUGUSTO FERRARI MARTINEZ	02/08/2010	
1010913/1	EDERSON JULIANO SAVI PAULETTI	02/08/2010	
180339/1	ELAINE LUCIA MARASKIN	27/08/2010	
1020897/1	HELENA BOLOGNINI SISSON	03/09/2010	
378723/3	HELOISA FERNANDA S. DE MOURA	03/08/2010	30/09/2010
1021290/1	ISABEL CRISTINA SILVA VERNES	08/09/2010	
1014382/1	LISIANE BUCHHOLZ PIRES	27/09/2010	
1024523/1	LUCIA REGINA BRITO PEREIRA	01/10/2010	
263002/1	MARCIA HELENA AITA DA SILVA	02/08/2010	
1024906/1	RALPH DAVICO E VASCONCELOS	30/09/2010	
777538/1	REINALDO DA SILVA RODRIGUES	29/07/2010	
260128/2	ROBSON REUS SILVA DA LUZ	05/10/2010	
138372/3	SANDRA CASTRO DA ROSA	01/10/2010	
262642/1	SILVANA MARIA DA SILVA MORAES	02/07/2010	
244810/1	VERA MARIA PRIETSCH	16/08/2010	

**FAZ CESSAR**, nos respectivos períodos, em relação aos servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos das Portarias que os convocaram para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 2165, de 19/11/2010 (processo 001.048357.10.3)

MATR	SERVIDOR	NO PERÍODO DE			PORTARIA
235031/1	ELBA MARIA DUTRA BAY	17/10/2010	A	15/11/2010	1122, DE 22/07/1997
273421/2	ANA PAULA VILLEROY SCHNEIDER	18/10/2010	A	30/12/2010	232, DE 10/02/2005
854892/1	SILESIA ROSANE PETRY	15/10/2010	A	23/12/2010	1415, DE 16/07/2010

**FAZ CESSAR**, nos respectivos períodos, em relação aos servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos das Portarias que os convocaram para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 2191, de 22/11/2010 (processo 001.045860.10.6).

MATR	SERVIDOR	NO PERÍODO DE			PORTARIA
85100/2	GLORIA LISIANNE NUNES ENNES	01/10/2010	A	31/10/2010	1254, DE 20/06/2002
897258 /1	HELENA DORNELLES CHAVES BARCELLOS	07/10/2010	A	31/12/2010	2481, DE 29/12/2009

**FAZ CESSAR**, no período de 01/11/2010 a 30/11/2010, em relação a VERA MARIA PRIETSCH, 244810/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2481, de 29/12/2009, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 2177, de 19/11/2010 (processo 001.048356.10.7).

**FAZ CESSAR**, no período de 16/11/2010 a 31/12/2010, em relação a ELBA MARIA DUTRA BAY, 235031/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1122, de 22/07/1997, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 2167, de 19/11/2010 (processo 001.048358.10.0)

**FAZ CESSAR**, no período de 18/09/2010 a 11/10/2010, em relação a CRISTINE ROSS LOSEKANN, 836660/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2481, de 29/12/2009, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 2170, de 19/11/2010 (processo 001.048353.10.8)

**FAZ CESSAR**, no período de 13/10/2010 a 29/10/2010, em relação a CRISTINE ROSS LOSEKANN, 836660/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2481, de 29/12/2009, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 2171, de 19/11/2010 (processo 001.048353.10.8).

**MODIFICA**, em relação a INDRA CHRISTINE SARATE PORCIUNCULA, 993466/1, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 1858, de 17/09/2010, que a convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, quanto ao período que passa a ser de 07/09/2010 a 31/12/2010 e não como constou, através da Portaria 2205, de 23/11/2010 (processo 001.048577.10.3).

**GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**PRORROGA** a Portaria 69, de 27/07/2009, que coloca em estágio experimental a servidora IEDA MARIA VARGAS SANTOS, 8405.3, auxiliar de cozinha, AC10802, da Secretaria Municipal de Educação,

atribui em caráter experimental as tarefas relativas ao cargo de auxiliar de serviços gerais, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Tristrão Sucupira Viana, lotação 15628004, por 6 (seis) meses no período de 07/02/2009 a 06/08/2009, com base legal no artigo 57, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 140 de 17/11/2010 (processo 001.048853.08.9).

**PRORROGA** a Portaria 140, de 17/11/2010, que coloca em estágio experimental a servidora IEDA MARIA VARGAS SANTOS, 8405.3, auxiliar de cozinha, AC10802, da Secretaria Municipal de Educação, atribui em caráter experimental as tarefas relativas ao cargo de auxiliar de serviços gerais, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Tristrão Sucupira Viana, lotação 15628004, por 6 (seis) meses no período de 07/08/2009 a 06/02/2010, com base legal no artigo 57, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 141 de 17/11/2010 (processo 001.048853.08.9).

**PRORROGA** a Portaria 141, de 17/11/2010, que coloca em estágio experimental a servidora IEDA MARIA VARGAS SANTOS, 8405.3, auxiliar de cozinha, AC10802, da Secretaria Municipal de Educação, atribui em caráter experimental as tarefas relativas ao cargo de auxiliar de serviços gerais, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Tristrão Sucupira Viana, lotação 15628004, no período de 07/02/2010 a 17/08/2010, com base legal no artigo 57, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 142 de 17/11/2010 (processo 001.048853.08.9).

**PRORROGA** a Portaria 126, de 18/11/2008, que coloca em estágio experimental a servidora IOLANDA TEREZINHA DA SILVA COSTA, 25166.8, operário, AC11002, da Secretaria Municipal de Educação, atribui em caráter experimental as tarefas relativas ao cargo de auxiliar de serviços gerais, com delimitação de atribuições, exclui de suas atividades: fazer o serviço de faxina em geral; remover o pó de paredes, tetos, portas e janelas; limpar escadas, pisos, passadeiras e tapetes; auxiliar na arrumação e troca de roupa de cama; lavar e encerar assoalhos; lavar e passar vestuários e roupas de cama e mesa; lavar vidros, espelhos e persianas; varrer pátios, lotação 15626039 - Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Carlos Pessoa Brum, por 6 (seis) meses no período de 26/05/2009 a 25/11/2009, com base legal nos artigos 57 e 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 143 de 17/11/2010 (processo 001.028372.08.5).

**PRORROGA** a Portaria 143, de 17/11/2010, que coloca em estágio experimental a servidora IOLANDA TEREZINHA DA SILVA COSTA, 25166.8, operário, AC11002, da Secretaria Municipal de Educação, atribui em caráter experimental as tarefas relativas ao cargo de auxiliar de serviços gerais, com delimitação de atribuições, exclui de suas atividades: fazer o serviço de faxina em geral; remover o pó de paredes, tetos, portas e janelas; limpar escadas, pisos, passadeiras e tapetes; auxiliar na arrumação e troca de roupa de cama; lavar e encerar assoalhos; lavar e passar vestuários e roupas de cama e mesa; lavar vidros, espelhos e persianas; varrer pátios, lotação 15626039 - Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Carlos Pessoa Brum, por 6 (seis) meses no período de 26/11/2009 a 25/05/2010, com base legal nos artigos 57 e 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 144 de 17/11/2010 (processo 001.028372.08.5).

**PRORROGA** a Portaria 144, de 17/11/2010, que coloca em estágio experimental a servidora IOLANDA TEREZINHA DA SILVA COSTA, 25166.8, operário, AC11002, da Secretaria Municipal de Educação, atribui em caráter experimental as tarefas relativas ao cargo de auxiliar de serviços gerais, com delimitação de atribuições, exclui de suas atividades: fazer o serviço de faxina em geral; remover o pó de paredes, tetos, portas e janelas; limpar escadas, pisos, passadeiras e tapetes; auxiliar na arrumação e troca de roupa de cama; lavar e en-

cerar assoalhos; lavar e passar vestuários e roupas de cama e mesa; lavar vidros, espelhos e persianas; varrer pátios, lotação 15626039 - Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Carlos Pessoa Brum, no período de 26/05/2010 a 17/08/2010, com base legal nos artigos 57 e 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 145 de 17/11/2010 (processo 001.028372.08.5).

**PRORROGA** a Portaria 08, de 11/01/2010, que coloca em estágio experimental a servidora MARCIA LOURDES KUNZLER, 19008.4, auxiliar de enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, atribui em caráter experimental as tarefas relativas ao cargo de assistente administrativo, no Hospital de Pronto Socorro, lotação 18802001, no período de 23/06/2010 a 19/08/2010, com base legal no artigo 57, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 146 de 17/11/2010 (processo 001.005211.00.0).

**PRORROGA** a Portaria 140, de 29/12/2008, que coloca em estágio experimental a servidora SILVIA FATIMA DOS SANTOS, 36038.0, operário especializado, OB10702, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, atribui em caráter experimental as tarefas relativas ao cargo de auxiliar de serviços gerais, com delimitação de atribuições, não devendo realizar esforços físicos moderados e intensos e nem executar as atividades: fazer o serviço de faxina em geral; limpar escadas, pisos, passadeiras e tapetes; lavar e encerar assoalhos; lavar vidros, espelhos e persianas; varrer pátios, lotação 20002001 – Gabinete do Secretário, por 6 (seis) meses no período de 29/05/2009 a 28/11/2009, com base legal nos artigos 57 e 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 149 de 18/11/2010 (processo 001.046534.05.9).

**PRORROGA** a Portaria 149, de 18/11/2010, que coloca em estágio experimental a servidora SILVIA FATIMA DOS SANTOS, 36038.0, operário especializado, OB10702, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, atribui em caráter experimental as tarefas relativas ao cargo de auxiliar de serviços gerais, com delimitação de atribuições, não devendo realizar esforços físicos moderados e intensos e nem executar as atividades: fazer o serviço de faxina em geral; limpar escadas, pisos, passadeiras e tapetes; lavar e encerar assoalhos; lavar vidros, espelhos e persianas; varrer pátios, lotação 20002001 – Gabinete do Secretário, por 6(seis) meses no período de 29/11/2009 a 28/05/2010, com base legal nos artigos 57 e 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 150 de 18/11/2010 (processo 001.046534.05.9).

**PRORROGA** a Portaria 150, de 18/11/2010, que coloca em estágio experimental a servidora SILVIA FATIMA DOS SANTOS, 36038.0, operário especializado, OB10702, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, atribui em caráter experimental as tarefas relativas ao cargo de auxiliar de serviços gerais, com delimitação de atribuições, não devendo realizar esforços físicos moderados e intensos e nem executar as atividades: fazer o serviço de faxina em geral; limpar escadas, pisos, passadeiras e tapetes; lavar e encerar assoalhos; lavar vidros, espelhos e persianas; varrer pátios, lotação 20002001 – Gabinete do Secretário, no período de 28/05/2010 a 24/08/2010, com base legal nos artigos 57 e 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 151 de 18/11/2010 (processo 001.046534.05.9).

**PRORROGA** a Portaria 45, de 28/05/2009, que coloca em estágio experimental a servidora ENEIDE DOMINGOS MAYER, 24098.1, auxiliar de cozinha, AC10802, da Secretaria Municipal de Educação, atribui em caráter experimental as tarefas relativas ao cargo de auxiliar de serviços gerais, com delimitação de atribuições, excluindo de suas atividades: ajudar na remoção de móveis e utensílios; fazer o serviço de faxina em geral; remover o pó de paredes, tetos, portas e janelas; limpar escadas, pisos, passadeiras e tapetes; lavar e encerar assoalhos; lavar vidros, espelhos e persianas; varrer pátios, lotação 15626014 –

Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino, no período de 05/12/2009 a 14/09/2010, com base legal nos artigos 57 e 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 152 de 18/11/2010 (processo 001.033664.07.2).

**PRORROGA** a Portaria 86, de 22/09/2009, que coloca em estágio experimental o servidor PEDRO DA ROSA FOGAÇA, 10469.6, operário especializado, OB10702, da Secretaria Municipal de Saúde, atribui em caráter experimental as tarefas relativas ao cargo de auxiliar de serviços gerais, na Equipe de Material, lotação 18501012, no período de 12/04/2010 a 16/09/2010, com base legal no artigo 57 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 153 de 18/11/2010 (processo 001.017421.06.3).

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a ADRIANA LONGONI MOREIRA, 852536/1, professor, para afastar-se do Município no período de 03/11/2010 a 05/11/2010, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XVIII Seminário Internacional de Formação de Professores para o Mercosul/CONE SUL, realizado em Florianópolis - SC, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 752, de 22/11/2010 (processo 001.045006.10.5).

**CONCEDE** autorização a MATEUS GONÇALVES, 817202/1, professor, para afastar-se do Município no período de 06/10/2010 a 09/10/2010, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do I Seminário de Educação de Jovens e Adultos, realizado no Rio de Janeiro - RJ, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 753, de 22/11/2010 (processo 001.037935.10.0).

**CONCEDE** autorização a KÁTIA SILVEIRA PONTES, 213357/3, professor, para afastar-se do Município no período de 25/10/2010 a 29/10/2010, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Curso de Formação de Tutores do Pró-Letramento Alfabetização/Linguagem, realizado em Santa Maria - RS, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 754, de 22/11/2010 (processo 001.044644.10.8).

**MODIFICA** a Portaria 741, de 08/11/2010, que autorizou a servidora ANA LUÍZA PAGANELLI CALDAS, 908268/1, professor, para afastar-se do Município no período de 21/11/2010 a 24/11/2010, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, quanto ao número do processo que passa a ser 001.043907.10.5 e não como constou, através da Portaria 751, de 22/11/2010 (processo 001.043907.10.5).

**MODIFICA** a Portaria 456, de 22/06/2009, que designou servidores para atuarem como Coordenador Técnico de Estágios do Programa do Trabalho Educativo, incluindo CLÁUDIA MARIA LAZZARI SANGÓI, 281703/1, professor, e excluindo MARINEY SARAIVA DA CUNHA ZANELLA, 236450/1, professor, a contar de 30/09/2010, através da Portaria 762, de 25/11/2010.

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 579, de 03/08/2010, que concedeu autorização a MARY LÚCIA PEDROSO KONRATH, 513729/2, cargo professor, para afastar-se do Município no período de 09/08/2010 a 14/08/2010, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar de Concurso Público, realizado em Jaguarão - RS, com base no art. 76, inciso XIII, da L.C. 133/85, através da Portaria 757, de 22/11/2010 (proc. 001.031113.10.9).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 557, de 19/07/2010 que concedeu autorização a MIRTES LIA PEREIRA BARBOSA, 526268/1, professor, para afastar-se do Município no dia 21/05/2010, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar de CONCURSO PÚBLICO FEDERAL, realizado em ARARANGUÁ - SC, com base no art. 40, inciso IV, da Lei 6.151/88, e no art. 76, inciso XII, da L.C. 133/85, através da Portaria 755, de 22/11/2010 (proc. 001.021226.10.5).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 541, de 07/07/2010, que concedeu autorização a CLÁUDIA LUÍSA ZEFERINO PIRES, matrícula 467460/1, cargo professor, para afastar-se de suas funções no período de 06/07/2010 a 09/07/2010, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Concurso Público da UFRGS, realizado em Porto Alegre - RS, com base no art. 76, inciso XIII, da L.C. 133/85, através da Portaria 758, de 22/11/2010 (proc. 001.028116.10.0).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os assistentes administrativos MARCELO DE SOUZA BOESE, 33558.0, GISELE CRISTINA G. REN, 52818.6, e VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 43997.9, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 16/2010, que trata da contratação dos serviços gráficos para a Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 06 de dezembro de 2010, às 10h, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, sita na Avenida Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 214 de 26/11/2010.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, LEANDRO ROGÉRIO ISQUIERDO GONÇALVES, 421008/01, assistente administrativo, AA10406, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Responsável por Atividades II, 11140007, da Gerência Distrital Sul / Centro Sul da Secretaria Municipal de Saúde, 18805022, substituindo VALERIA NETTO FERREIRA COSTA, 368444/1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de licença-prêmio de 05/11/2010 a 19/11/2010, através da Portaria 934, de 03/11/2010.

**DESIGNA**, LEANDRO ROGÉRIO ISQUIERDO GONÇALVES, 42100.8/01, assistente administrativo, AA10406, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Responsável por Atividades II, 11140007, da Gerência Distrital Sul / Centro Sul da Secretaria Municipal de Saúde, 18805022, substituindo VALÉRIA NETTO FERREIRA COSTA, 36844.4/01, assistente administrativo, AA10406, por motivo de estar respondendo por outra função gratificada de 22/11/2010 a 06/12/2010, através da Portaria 936, de 03/11/2010

**DESIGNA**, VALERIA NETTO FERREIRA COSTA, 368444/01, assistente administrativo, AA10106, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Assistente Técnico, 21160003, Gerência Distrital Sul / Centro Sul da Secretaria Municipal de Saúde, 18805022 substituindo, DORIS DE CASTRO CAMPOS, 505368/03, enfermeiro, ES113NS, por motivo de estar respondendo por outra função gratificada de 09/12/2010 a 23/12/2010, através da Portaria 970, de 05/11/2010.

**GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, aos servidores da Turma de Operações Especiais da Equipe de Fiscalização do Ambiente Natural da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, abaixo relacionados, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/08/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 33/2010 Turma de Operações Especiais/Equipe de Fiscalização do Ambiente Natural/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de 01/08/2010, através da Portaria 927 de 10/11/2010 (processo 001.041917.10.3).

Matrícula	Nome	Cargo
35176.6	Álvaro Conceição Pacheco	Operário Especializado
24800.1	João Carlos de Souza Rodrigues	Operário
21068.0	Jose Aniceto Peixoto Gonçalves	Operário
21449.0	Modesto Alvimar Caetano	Jardineiro
24781.1	Osmar Rocha de Oliveira	Operário

**CONCEDE** a APARECIDO MIGUEL LOPES, 102160.5, agente de fiscalização, FV-1.01.07, da Equipe de Fiscalização do Ambiente Natural da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, periculosidade (30%), a contar de 06/09/2010, artigos 110, inciso v, alínea "g", da Lei Complementar nº 133/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR 16, anexo 2, laudo 33/2010 Equipe de Fiscalização do Ambiente Natural/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de 01/08/2010, através da Portaria 930 de 10/11/2010 (processo 001.041917.10.3).

**CONCEDE** a HELENA HARTKE DE OLIVEIRA, 6903.9, assistente social, ES-1.06.NS, Serviço de Atenção Especial do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 31/05/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 39/2010 Delimitação de Atividades/Serviço de Atendimento Especializado/Centro de Saúde Vila dos Comerciantes/Secretaria Municipal de Saúde de 10/11/2010, através da Portaria 932 de 16/11/2010 (formulário 5912).

**CONCEDE** a GUILHERME GIMENES SIECK, 80261.2, cirurgião-dentista, ES-1.10.NS, Centro de Saúde Santa Marta da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 26/10/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 52/2001 Centro de Saúde Santa Marta/Secretaria Municipal de Saúde de 11/06/2001, através da Portaria 933 de 16/11/2010 (formulário 5941).

**CONCEDE** a IANARA RANIRA FERREIRA, 30327.9, auxiliar de serviços gerais, AC-1.09.02 Unidade Básica de Saúde São José da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/07/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 110/2001 Unidade de Saúde São José/Secretaria Municipal de Saúde de 26/11/2001, através da Portaria 935 de 17/11/2010 (formulário 5925).

**CONCEDE** a FÁTIMA DUTRA NOGUEIRA, 11845.2, auxiliar de serviços gerais, AC-1.09.02 Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 16/11/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 36/2007 Núcleo de Atenção ao Acidentado Trabalho/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 02/04/2009, através da Portaria 936 de 17/11/2010

(formulário 1869).

**CONCEDE** a REGINA SUMIKO WATANABE DI GESU, 101705.5, médico, ES-1.24.NS, Unidade Básica de Saúde Farrapos da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 12/08/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 55/2001 Unidade Saúde Farrapos/Secretaria Municipal de Saúde de 21/06/2001, através da Portaria 937 de 18/11/2010 (formulário 5927).

**CONCEDE** a MARLISE ASAEDA FERREIRA, 45926.7, médico, ES-1.24.NS, Central de Marcação de Consultas e Exames Especial da Gerência de Regulação de Serviços de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/10/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 50/2005 Complementar Central de Marcação de Consultas e Exames Especial/Gerência de Regulação de Serviços de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde de 12/07/2005, através da Portaria 938 de 18/11/2010 (formulário 5921).

**CONCEDE** a VIVIANE BORGES DA SILVEIRA, 33684.4, assistente administrativo, AA-1.04.06, Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 04/11/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 47/2002 Recepção/Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro/Secretaria Municipal de Saúde de 23/10/2002, através da Portaria 940 de 18/11/2010 (formulário 5930).

**CONCEDE** a EUNICE FERREIRA SCHNEIDER BERNARDES, 26518.7, assistente social, ES-1.06.NS, Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 25/10/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 47/2002 Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro/Secretaria Municipal de Saúde de 23/10/2002, através da Portaria 942 de 18/11/2010 (formulário 5918).

**CONCEDE** a VERA LUCIA EVALDT BOCK, 100236.8, auxiliar de gabinete odontológico, SA-1.03.06, Unidade Básica de Saúde Chácara da Fumaça da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/06/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 5/2002 Unidade Saúde Chácara da Fumaça/Secretaria Municipal de Saúde de 15/03/2002, através da Portaria 943 de 18/11/2010 (formulário 5929).

**CONCEDE** a RUTE DA SILVA, 25159.0, auxiliar de enfermagem, SA-1.01.06, Unidade Básica de Saúde São Cristovão da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 04/10/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 3/2002 Unidade Saúde São Cristovão/Secretaria Municipal de Saúde de 15/03/2002, através da Portaria 945 de 18/11/2010 (formulário 5931).

**CONCEDE** a ROBERTA GARCIA, 102540.6, cirurgião-dentista, ES-1.10.NS, Unidade Básica de Saúde Sarandi da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de

05/10/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 106/2001 Unidade Saúde Sarandi/Secretaria Municipal de Saúde de 19/11/2001, através da Portaria 946 de 18/11/2010 (formulário 5926).

**CONCEDE** a SIMONE MORRONI SILVA, 29077.7, médico, ES-1.24.NS, Unidade Básica de Saúde Glória da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 13/09/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 92/2001 Unidade Saúde Glória/Secretaria Municipal de Saúde de 03/09/2001, através da Portaria 948 de 18/11/2010 (formulário 5932).

**CONCEDE** a VALMOR PEREIRA DE MOURA, 7305.5, agente de fiscalização, FV-1.01.07, Núcleo de Vigilância da População Animal da Equipe de Vigilância Zoonoses da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/01/2009, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 79/2000 Núcleo de Controle da População Animal/Equipe de Vigilância Zoonoses/Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde de 09/03/2001, através da Portaria 949 de 18/11/2010 (formulário 5945).

**CONCEDE** a GISELA MARIA GERADI RUIZ, 23397.6, auxiliar de enfermagem, SA-1.01.06, Centro de Saúde IAPI da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 15/08/2002 a 11/08/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 64/2000 Auxiliar de Farmácia/Centro de Saúde IAPI/Secretaria Municipal de Saúde de 05/10/2000, através da Portaria 950 de 18/11/2010 (formulário 5920) regularização.

**CONCEDE** a ADALGISA DA COSTA ANNES, 26531.0, técnico em nutrição e dietética, TP-1.05.07, Setor de Nutrição e Dietética do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/10/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 36/2007 Setor de Nutrição e Dietética/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 02/04/2009, através da Portaria 952 de 18/11/2010 (formulário 1873).

**CONCEDE** a CLAUDIA REGINA MOREIRA COSTA, 28970.2, assistente administrativo, AA-1.04.06, Centro de Saúde Bom Jesus da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 22/09/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 21/2008 Farmácia/ Centro de Saúde Bom Jesus/Secretaria Municipal de Saúde de 21/10/2008, através da Portaria 953 de 18/11/2010 (formulário 5898).

**CONCEDE** a MARLI INES DA SILVA, 50027.9, auxiliar de laboratório e análises, SA-1.04.06, Centro de Saúde Bom Jesus da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 19/10/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 21/2008 Laboratório/Centro de Saúde Bom Jesus/Secretaria Municipal de Saúde de 21/10/2008, através da Portaria 954 de 18/11/2010 (formulário 5933).

**CONCEDE** a EMILENE ROCHA NEVES, 102832.4, auxiliar de laboratório e análises, SA-1.04.06, Centro de Saúde Bom Jesus da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 22/10/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 21/2008 Laboratório/Centro de Saúde Bom Jesus/Secretaria Municipal de Saúde de 21/10/2008, através da Portaria 955 de 18/11/2010 (formulário 5934).

**CONCEDE** a PATRICIA FRANKE CONCEIÇÃO, 93813.3, auxiliar de laboratório e análises, SA-1.04.06, Centro de Saúde Bom Jesus da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 18/10/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 21/2008 Laboratório/Centro de Saúde Bom Jesus/Secretaria Municipal de Saúde de 21/10/2008, através da Portaria 956 de 18/11/2010 (formulário 5935).

**CONCEDE** a CRISTIANE BORSATTO STRACKE, 102554.6, médico, ES-1.24.NS, Centro de Saúde Vila dos Comerciantes da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 08/10/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 11/2010 Centro de Atenção Psicossocial/Secretaria Municipal de Saúde de 15/04/2010, através da Portaria 957 de 18/11/2010 (formulário 5922).

**CONCEDE** a ARETUSA MEIRELES DE ASSIS DOS SANTOS, 92315.4, assistente administrativo, AA-1.04.06, Centro de Saúde Vila dos Comerciantes da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 27/09/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 59/2000 Farmácia/Centro de Saúde Vila dos Comerciantes/Secretaria Municipal de Saúde de 02/10/2000, através da Portaria 958 de 18/11/2010 (formulário 5923).

**CONCEDE** a CINARA BEATRIZ SOUZA, 14654.0, auxiliar de serviços gerais, AC-1.09.02, Escola Municipal de Educação Infantil Florência Vurlod Socias da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 03/03/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 13, laudo 9/1998 Escolas Municipais Infantis/Secretaria Municipal de Educação de 16/02/1998, através da Portaria 960 de 18/11/2010 (formulário 2263).

**CONCEDE** a SOLANGE TERESINHA DA CRUZ, 24003.8, auxiliar de cozinha, AC-1.08.02, Escola Municipal de Ensino Fundamental Jean Piaget da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 18/06/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 13, laudo 7/1998 Escolas Municipais 1º Grau/Secretaria Municipal de Educação de 16/02/1998, através da Portaria 962 de 18/11/2010 (formulário 2264).

**CONCEDE** a JEFFERSON LUIS SOARES CARDOSO, 19336.0, operário celetista da Seção de Conservação de Prédios da Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 04/10/2010, com base legal no artigo 193, parágrafo 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 13, laudo Limpeza/Seção de Conservação de Prédios/Secretaria Mu-



municipal de Obras e Viação, de 01/07/1992, através da Portaria 963 de 19/11/2010 (formulário 1260).

**CONCEDE** a JULIANA RICHTER DREYER, 98893.8, médico, ES-1.24.NS, Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 15/04/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 59/2000 Saúde Mental/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Centro de Saúde Vila dos Comerciantes/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/10/2000, através da Portaria 964 de 19/11/2010 (formulário 648).

**CONCEDE** a GIOVANA ROEHE MONTEIRO, 21351.5, enfermeiro, ES-1.13.NS, Centro de Saúde Vila dos Comerciantes da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 13/10/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 11/2010 Centro de Atenção Psicossocial/Secretaria Municipal de Saúde de 15/04/2010, através da Portaria 966 de 19/11/2010 (formulário 5924).

**CONCEDE** a JOSSEL DE FREITAS HENRIQUE, 20843.0, recepcionista, AA-1.08.04, Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 18/09/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Central de Internações/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde de 15/04/2003, através da Portaria 971 de 24/11/2010 (formulário 424).

**CONCEDE** a FLAVIO AUGUSTO GUEDES, 33726.5, assistente administrativo, AA-1.04.06, Área Administrativa Ambulatorial do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 10/09/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Recepção/Marcação de Consultas/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde de 15/04/2003, através da Portaria 972 de 24/11/2010 (formulário 423).

**CONCEDE** a FABIANE SOARES DE SOUZA, 48240.0, enfermeiro, ES-1.13.NS, Unidade Básica de Saúde Ipanema da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 26/08/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 25/2002 Unidade de Saúde Ipanema/Secretaria Municipal de Saúde de 02/05/2002, através da Portaria 973 de 24/11/2010 (formulário 5894).

**CONCEDE** a BETINA SUNE MATTEVI, 49702.5, médico, ES-1.24.NS, Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 20/10/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 59/2000 Saúde Mental/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Centro de Saúde Vila dos Comerciantes/Secretaria Municipal de Saúde de 02/10/2000, através da Portaria 976, de 24/11/2010 (formulário 671).

**CONCEDE** a ALAN STAPASSOLI GOMES, 102711.5, médico, ES-1.24.NS, Unidade Básica de Saúde Pequena Casa da Criança da

Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 13/10/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 105/2001 Unidade de Saúde Pequena Casa da Criança/Secretaria Municipal de Saúde de 06/11/2001, através da Portaria 977, de 24/11/2010 (formulário 5940).

**CONCEDE** a JOSE LUIZ SOARES MANSUR, 102537.6, assistente social, ES-1.06.NS, Unidade Básica de Saúde Rubem Berta da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 04/10/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 5/2002 Unidade de Saúde Rubem Berta/Secretaria Municipal de Saúde de 15/03/2002, através da Portaria 978, de 24/11/2010 (formulário 5938).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/08/2010, em relação aos servidores da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, abaixo relacionados, os efeitos das respectivas Portarias, que concederam periculosidade (30%), através da Portaria 925, de 10/11/2010 (processo 001.041917.10.3).

Matrícula	Nome	Cargo	Portaria
35176.6	Álvaro Conceição Pacheco	Operário Especializado	237, de 11/05/2006
24800.1	João Carlos de Souza Rodrigues	Operário	518, de 18/06/2004
55793.9	Jorge Mauricio Manoel Ribeiro	Motorista	600, de 31/05/2005
21068.0	Jose Aniceto Peixoto Gonçalves	Operário	789, de 13/08/2001
24781.1	Osmar Rocha de Oliveira	Operário	28, de 20/02/2000

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/08/2010, em relação a MODESTO ALVIMAR CAETANO, 21449.0, jardineiro, OP-1.21.04, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 431, de 20/06/2006, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 926 de 10/11/2010 (processo 001.041917.10.3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/08/2010, em relação aos servidores da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, abaixo relacionados, os efeitos das respectivas Portarias, que concederam periculosidade (30%), através da Portaria 929 de 10/11/2010 (processo 001.041917.10.3).

Matrícula	Nome	Cargo	Portaria
46772.0	Elcio Eifler Ciardullo	Motorista CLT	727, de 26/08/2002
44195.0	Ernani Barbosa	Motorista CLT	726, de 26/08/2002
29192.7	Silvio Vieira Maschmann	Motorista	28, de 20/01/2000

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/07/2010, em relação a IANARA RANIRA FERREIRA, 30327.9, auxiliar de serviços gerais, AC-1.09.02, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 381, de 13/08/2008, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 934 de 17/11/2010 (formulário 5925).

**FAZ CESSAR**, a contar de 04/11/2010, em relação a VIVIANE BORGES DA SILVEIRA, 33684.4, assistente administrativo, AA-1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 125, de 16/02/1995, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 939 de 18/11/2010 (formulário 5930).

**FAZ CESSAR**, a contar de 25/10/2010, em relação a EUNICE FERREIRA SCHNEIDER BERNARDES, 26518.7, assistente social, ES-1.06.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 259, de 01/06/1994, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 941 de 18/11/2010 (formulário 5918).

**FAZ CESSAR**, a contar de 04/10/2010, em relação a RUTE DA SILVA, 25159.0, auxiliar de enfermagem, SA-1.01.06, da Secretaria Mu-

nicipal de Saúde, os efeitos da Portaria 527, de 16/07/2009, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 944 de 18/11/2010 (formulário 5931).

**FAZ CESSAR**, a contar de 13/09/2010, em relação a SIMONE MORRONI SILVA, 29077.7, médico, ES-1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 183, de 04/04/2000, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 947 de 18/11/2010 (formulário 5932).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/10/2010, em relação a ADALGISA DA COSTA ANNES, 26531.0, técnico em nutrição e dietética, TP-1.05.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 710, de 07/12/1993, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 951 de 18/11/2010 (formulário 1873).

**FAZ CESSAR**, a contar de 03/03/2010, em relação a CINARA BEATRIZ SOUZA, 14654.0, auxiliar de serviços gerais, AC-1.09.02, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1762, de 31/08/1998, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 959 de 18/11/2010 (formulário 2263).

**FAZ CESSAR**, a contar de 18/06/2010, em relação a SOLANGE TERESINHA DA CRUZ, 24003.8, auxiliar de cozinha, AC-1.08.02, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1713, de 31/08/1998, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 961 de 18/11/2010 (formulário 2264).

**FAZ CESSAR**, a contar de 13/10/2010, em relação a GIOVANA ROEHE MONTEIRO, 21351.5, enfermeiro, ES-1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 274, de 21/05/2007, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 965 de 19/11/2010 (formulário 5924).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/10/2010, em relação a ROSANE TEREZINHA BALTAZAR, 53667.5, enfermeiro, ES-1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 799 de 03/11/2009, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 967 de 19/11/2010 (processo 001.036655.10.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/10/2010, em relação a ANDREA PORCHER ALVES, 53945.7, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 877 de 10/10/2002, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 968 de 19/11/2010 (processo 001.036655.10.4).

**FAZ CESSAR**, no período de 01/12/2010 a 06/12/2010, em relação a MARCIO LUIS BLAUTH TIMOTHEO, 53966.4, guarda municipal FV-1.03.04, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 340 de 09/05/2003, que concedeu periculosidade (30%), através da Portaria 969 de 19/11/2010 (processo 001.036655.10.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 18/09/2010, em relação a JOSSEL DE FREITAS HENRIQUE, 20843.0, recepcionista, AA-1.08.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 925, de 21/07/2005, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 970 de 24/11/2010 (formulário 424).

**FAZ CESSAR**, a contar de 20/10/2010, em relação a CLAUDIO DE SOUZA GAMA, 25166.8, operário, AC-1.10.02, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 198 de 10/05/1999, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 974 de 24/11/2010 (processo 001.037250.07.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 20/10/2010, em relação a BETINA SUNE MATTEVI, 49702.5, médico, ES-1.24.NS, da Secretaria Municipal de

Saúde, os efeitos da Portaria 205 de 19/03/2010, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 975, de 24/11/2010 (formulário 671).

**MODIFICA**, a Portaria 715, de 19/08/2010, em relação a ELAINE OLIVEIRA SOARES, 38226.0, auxiliar de enfermagem, SA-1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, que cessou a Portaria 96, de 13/02/2006 quanto ao a contar que passa a ser 07/10/2010 e não como constou, através da Portaria 931 de 11/11/2010 (processo 001.045029.10.5).

**TORNA SEM EFEITO** em relação a SILVIO VIEIRA MASCHMANN, 29192.7, motorista, OP-1.15.04, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a Portaria 118, de 31/03/1999 que concedeu adicional de periculosidade (30%) no período de 04/01/1999 a 02/02/1999, através da Portaria 928 de 10/11/2010 (processo 001.041917.10.3).

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MARICLAI DE SOUZA XAVIER, 208726, telefonista, CO10504, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de Zelador de Praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins/Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20701003, substituindo MARCOS JUAREZ TRIPOLIS, 511678, técnico em contabilidade, TP10407, por motivo de férias, de 13/10/2010 a 27/10/2010, através da Portaria 203 de 17/11/2010.

**DESIGNA** LUIZ VANDERLEI MEDEIROS DA SILVA, 317862, operador de máquinas, OP11604, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de Zelador de Praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins/Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20701003, substituindo LUIS ANTONIO FLORES DIAS, 100101, jardineiro, OP12104, por motivo de gozo de licença prêmio, de 01/09/2010 a 15/09/2010, através da Portaria 204 de 17/11/2010.

**DESIGNA** JORGE LUIZ DA ROCHA, 658239, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de Chefe de grupo, do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1112, 20002001, substituindo LUIZ VANDERLEI MEDEIROS DA SILVA, 317862, operador de máquinas, OP11604, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, de 01/09/2010 a 15/09/2010, através da Portaria 205 de 17/11/2010.

**DESIGNA** IVOLNEI DOS SANTOS MARTINS, 248074, jardineiro, OP12104, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo do gabinete do Secretário da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1112, 20002001, substituindo DIRCEU DA SILVA PINHEIRO, 114033, zelador, AC10703, por motivo de licença-prêmio, de 08/09/2010 a 22/09/2010, através da Portaria 206 de 17/11/2010.

**DESIGNA** RONILDO ORION MACHADO DA SILVA, 662309, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo do gabinete do Secretário da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1112, 20002001, substituindo ATILO ROSA, 319779, operador de máquinas, OP11604, por motivo de licença-prêmio, de 08/09/2010 a 22/09/2010, através da Portaria 207 de 17/11/2010.

**DESIGNA** ÁLVARO CONCEIÇÃO DA SILVA PACHECO, 351766, operário especializado, OB10702, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de Zelador de Praça, da Di-

visão de Administração de Parques, Praças e Jardins/Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20701003, substituindo JOSÉ ANICETO PEIXOTO GONÇALVES, 210680, operário, AC11002, por motivo de licença-prêmio, de 03/09/2010 a 17/09/2010, através da Portaria 208 de 17/11/2010.

**DESIGNA** JORGE LUIS PIRES DOS SANTOS, 210034, marceneiro, OP10904, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de Zelador de Praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins/Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20701003, substituindo LUIS HONORIO MEZERA VIEIRA, 360469, marceneiro, OP10904, por motivo de licença-prêmio, de 27/09/2010 a 11/10/2010, através da Portaria 209 de 17/11/2010.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** EDISON LUIS DE ALMEIDA, 125845, Guarda Municipal, FV 10304, para responder, em Regime de Tempo Integral, pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, da Equipe II de Vigilância / Serviço da Guarda Municipal / Coordenação de Segurança Urbana / Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08501003, substituindo MOISES DE CARVALHO CRUZ, 344671, Guarda Municipal, FV 10304, por motivo de Licença Prêmio, de 10/11/2010 a 24/11/2010, através da Portaria 187, de 12/11/2010.

**DESIGNA** LUIS EDUARDO CARVALHO DOS SANTOS, 539330, Guarda Municipal, FV 10304, para responder, em Regime de Tempo Integral, pela função gratificada de Chefe de Zonal, 11130009, da Zonal III da Equipe I de Vigilância / Serviço da Guarda Municipal / Coordenação de Segurança Urbana / Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08305003, substituindo PAULO CESAR RODRIGUES DA CONCEIÇÃO, 340094, Guarda Municipal, FV 10304, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 04/11/2010 a 15/11/2010, através da Portaria 189, de 12/11/2010.

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MAICON DOS SANTOS BIACCHI, 24760.4, Operador de Máquinas, OP11604, para responder em Regime de tempo Integral, pela função gratificada de Auxiliar Técnico da Divisão de Conservação do Departamento de Esgotos Pluviais, 21130002, 04701001 substituindo JORGE FERNANDO SILVA DE LIMA, 16832.7, Apontador, AC10304, por motivo de licença prêmio de 18/10/2010 a 01/11/2010, através da Portaria 178 de 19/11/2010.

**DESIGNA** JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS RODRIGUES, 10297.3, Operário, AC11002, para responder em Regime de Tempo Integral pela função gratificada de Auxiliar Técnico da Divisão de Conservação do Departamento de Esgotos Pluviais, 21130002, 04701001 substituindo JORGE FERNANDO SILVA DE LIMA, 16832.7, Apontador, AC10304, por motivo de licença nojo de 07/11/2010 a 14/11/2010, através da Portaria 179 de 19/11/2010.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** VILMAR DA SILVA, 661603/01, Gari, AC30802, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Responsável por Atividades I da Equipe de Produção e Manutenção de Equipamentos da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130031, 06501005, substituindo JUVENTINO MENNA BAR-

RETO, 118166/02, Pedreiro, OP11004, por motivo de Licença Prêmio, de 08/11/2010 a 22/11/2010, através da Portaria 139 de 18/11/2010.

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**DELIMITA** TAREFAS a LUIZ ZANI DE PAIVA, 731691, instalador hidrossanitário, OP21004, a contar de 16/11/2010, do seção de lançamento, Divisão de Água, excluindo do rol de atribuições: executar tarefas de preparação da área de serviço, tais como: limpeza, abertura, fechamento e nivelamento de valas; armar ferro para bueiros, bocas de lobo, Lages, etc.; bater soco; assentar grades de cimento; eventualmente fazer solda de oxigênio, furar e chavar chapas ou barras de ferro; proceder escavações e reenchimento de valetas; desobstruir e consertar instalações hidráulicas e sanitárias; trabalhar e preparar qualquer tipo de massa-base de cal, cimento e outros materiais de construção, cortar pedras; operar com grupo motor-bomba para escoamento de valas, compressores, geradores, vibradores, motoserra e martelotes pneumáticos, com base no artigo 60, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1879 de 24/11/2010 (processo 003.002543.09.5).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA** CARLOS PESTANA NETO, 268723, assessor para assuntos jurídicos, do Departamento Municipal de Habitação, à disposição da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 05/12/2010 a 31/12/2010, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 331 de 24/11/2010 (processo 004.00683.08.6).

**NOMEIA** OSCAR LUIZ PELLICOLI, 848235, para responder pelo cargo em comissão de chefe da Unidade de Direito Urbanístico e Regularização Fundiária, da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, 14260001, 31603001, face impedimento do titular ELIZANDRO SILVA DE FREITAS SABINO, 516573, por motivo de substituição de outro cargo em comissão, no período de 01/10/2010 a 20/10/2010, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 349 de 19/11/2010, (memorando 249/GDG).

**RETIFICA** a Portaria 340/10, que cessou a cedência do servidor EVERSON HIRÃ SOUZA DA SILVA, 505150, técnico em contabilidade, quanto a data que passa a ser 01/12/2010, e não como constou, através da Portaria 352 de 24/11/2010 (processo 04.001156.02.0)

## Despachos

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.030884.10.1** – DEFERE, em 25/11/2010, o pedido de 100 vales transportes convencionais, efetuado por JULIANA BECKER DA CUNHA, 93554.5/01, Estagiária da Secretaria Municipal de Saúde.

**COORDENADOR DE SELEÇÃO E INGRESSO DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.0022588.10.8** - RELOTA, em 25/11/2010, MARTA

XAVIER FADRIQUE, 433965/01, Psicóloga, da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 08/11/2010.

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.003858.10.3** - Defere, em 23/11/2010, em relação a MIGUEL RODRIGUES DE CARVALHO, 426330/2, administrador, ES101NS, da Secretaria Municipal de Administração, o pedido de averbação de tempo de serviço público, prestado às forças armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, § 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 310 dias = 00 ano(s) 10 mês(es) 10 dia(s).

- Ministério do Exército: de 04/02/1985 à 13/12/1985

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.039675.10.6** – DEFERE, em 28/10/2010, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2010, efetuado pela servidora PRISCILA DA SILVA SALGUEIRO, 389186/3, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo 001.037366.10.6** – DEFERE, em 28/10/2010, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2010, efetuado pelo servidor FRANCISCO COLOSSI NETTO, 556467/1, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo 001.035577.10.0** – DEFERE, em 28/10/2010, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2010, efetuado pela servidora MARIA INÊS DE OLIVEIRA FROZI, 234075/1, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo 001.039301.10.9** – DEFERE, em 28/10/2010, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2010, efetuado pela servidora VAINIR AZOLIM FARACO, 249571/1, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo 001.038470.10.1** – DEFERE, em 23/09/2010, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2010, efetuado pela servidora TANISE MÜLLER RAMOS, 816246/1, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo 001.039263.10.0**– DEFERE, em 28/10/2010, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2010, efetuado pela servidora ANA PAULA RECH DE ANDRADE, 382362/1, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo

90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo 001.033589.10.0** – INDEFERE, em 16/11/2010, o pedido efetuado pela servidora ANA CRISTINA DA SILVEIRA, 125780/1, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Educação, face aos pronunciamentos.

**Processo 001.042262.10.0** – INDEFERE, em 28/10/2010, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2010, efetuado pela servidora SINTHIA SANTOS MAYER, 1024914/1, professor, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.041917.10.3** - INDEFERE, em 25/11/2010, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação aos servidores da Secretaria Municipal do Meio Ambiente:

Matrícula	Nome	Cargo
46772.0	Elcio Eifler Ciardullo	Motorista CLT
44195.0	Ernani Barbosa	Motorista CLT
55793.9	Jorge Mauricio Manoel Ribeiro	Motorista
29192.7	Silvio Vieira Maschmann	Motorista

**Processo 001.043218.10.5** - INDEFERE, em 25/11/2010, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, 74538.0/3, motorista, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 001.044084.10.2** - INDEFERE, em 25/11/2010, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a JOELCI LUIZ DOS SANTOS, 6729.8, professor, da Secretaria Municipal de Educação.

**Processo 001.045065.10.1** - INDEFERE, em 25/11/2010, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a ADRIANA KALIL FERREYRO, 29538.6, técnico em nutrição e dietética, da Secretaria Municipal de Educação.

**Processo 001.045150.10.9** - INDEFERE, em 25/11/2010, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a DELMAR CABREIRA ANTONIO, 7272.5/4, engenheiro, da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**Processo 001.045795.10.0** - INDEFERE, em 25/11/2010, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a LUIS CLAUDIO RODRIGUES VIEIRA, 100243.0, motorista, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 001.047668.10.5** - INDEFERE, em 25/11/2010, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a ANDRE LUIZ GUEDES ROCHA, 99304.1, assistente administrativo, do Departamento de Esgotos Pluviais.

# Documentos oficiais

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### INSTRUÇÃO 395/2010

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais e observado o Decreto 14.967/2005,

#### **R E S O L V E**

1 - O item 5 da Instrução DG 332/05 passa a ter a seguinte redação:

“5 - Para quaisquer efeitos, deverá haver um intervalo mínimo de 60 (sessenta) dias entre os afastamentos decorrentes de férias e/ou Licença-Prêmio, salvo casos excepcionais devidamente autorizados pelos respectivos Superintendentes, Coordenadores da COJ, COP, UCS e Unidmae.”

6 - Esta Instrução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 25 de Novembro de 2010

**FLÁVIO FERREIRA PRESSER**, Diretor-Geral.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### INSTRUÇÃO NORMATIVA 4/2010

A Coordenação de Administração e Serviços e a Escola de Gestão Pública, da Secretaria Municipal de Administração.

Considerando a necessidade de regulamentar, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração, os procedimentos relativos à autorização das atividades de formação e capacitação profissional,

Considerando a necessidade de regulamentar o procedimento relativo ao pagamento de educadores internos, servidores efetivos da Administração Centralizada que ministram eventualmente as atividades de formação e capacitação profissional,

Considerando a necessidade de criar um procedimento padronizado entre os entes da Secretaria Municipal de Administração, a fim de atender com eficiência e presteza referidas solicitações,

#### **D E T E R M I N A:**

I – Em relação ao disposto no artigo 10, § 1º do Decreto nº 16.272, de 8 de abril de 2009, quanto à apreciação e aprovação do projeto das atividades pelo titular da Secretaria Municipal de Administração, este projeto poderá ser encaminhado ao Gabinete da Secretária por meio eletrônico, caso em que a aprovação se dará também eletronicamente com a utilização de ferramenta de software destinada à tramitação de processos.

II – Os pagamentos previstos no caput do artigo 13 do Decreto nº 16.272, de 2009, poderão ser autorizados pelo titular da Secretaria Municipal de Administração por meio eletrônico, caso em que a autorização do pagamento se dará também eletronicamente com a utilização de ferramenta de software destinada à tramitação de processos.

III – A Coordenação de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, fará uso do extrato do processo eletrônico, no qual constará a expressa autorização do titular da SMA, como registro da autorização do referido pagamento.

IV – O extrato do processo eletrônico, após ser impresso, deverá ser assinado pelo titular da Secretaria Municipal de Administração, e será arquivado em processo administrativo no qual constarão todas as autorizações de pagamento de educadores internos realizados no ano corrente;

V – A autorização eletrônica tanto para projetos quanto para pagamentos, previstos nos incisos anteriores, respeitará a utilização de senha pessoal e intransferível do titular da Secretaria Municipal de Administração ou de seus prepostos devidamente indicados;

VI – A utilização de certificado digital, por parte dos agentes citados no item V, em documento de autorização de pagamento dispensa o procedimento previsto nos itens III e IV,

caso em que os documentos poderão ser arquivados em meio digital.

Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2010.

**SÔNIA VAZ PINTO**, Secretária Municipal de Administração.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

### REGIMENTO INTERNO

#### RESOLUÇÃO 1/2010

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, reunido em sessão ordinária no dia 26 de outubro de 2010, na Sede do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PREVIMPA, no 6º andar da Rua Uruguai, 277 resolve, por unanimidade, aprovar o seguinte:

#### REGIMENTO CAPÍTULO I DA COMPOSIÇÃO

**Art. 1º** O Conselho de Administração, órgão superior de deliberação colegiada da entidade, constituir-se-á de 20 (vinte) membros titulares e respectivos suplentes, todos detentores de cargos de provimento efetivo e estáveis, ou neles aposentados, com a seguinte composição:

- I – 10 (dez) membros, representantes do Poder Público Municipal, sendo 01 (um) indicado pelo Poder Legislativo e 09 (nove) indicados por titulares de órgãos do Poder Executivo, todos designados pelo Prefeito Municipal;
- II – 09 (nove) membros representantes dos servidores municipais pertencentes ao Poder Executivo, integrantes de chapa eleita pelos servidores da Prefeitura e detentores de cargo de provimento efetivo ou nele aposentados; e t
- III – 01 (um) membro representante dos servidores municipais pertencentes ao Poder Legislativo, integrante de chapa eleita pelos servidores da Câmara Municipal de Porto Alegre e detentor de cargo de provimento efetivo ou nele aposentado.

Parágrafo único. Os membros do Conselho de Administração aposentados representam o Poder ao qual o seu cargo de provimento efetivo estava vinculado.

#### CAPÍTULO II DA COMPETÊNCIA

**Art. 2º** Compete ao Conselho de Administração:

- I – normatizar diretrizes gerais do RPPS;
- II – apreciar e aprovar a proposta orçamentária do PREVIMPA;
- III – apreciar e aprovar a política de investimentos;
- IV – acompanhar e avaliar a gestão operacional, econômica e financeira dos recursos do PREVIMPA;
- V – examinar e emitir parecer sobre propostas de alteração da política previdenciária do Município;
- VI – autorizar a alienação de bens imóveis ou o gravame daqueles integrantes do patrimônio do PREVIMPA;
- VII – aprovar a contratação de agentes financeiros, bem como a celebração de contratos, convênios e ajustes pelo PREVIMPA;
- VIII – deliberar sobre a aceitação de doações, cessão de direitos e legados, quando onerados por encargos;
- IX – adotar as providências cabíveis para a correção de atos e fatos decorrentes de gestão que prejudiquem o desempenho e o cumprimento das finalidades do PREVIMPA;
- X – acompanhar e fiscalizar a aplicação da legislação pertinente ao RPPS;
- XI – apreciar a prestação de contas anual a ser remetida ao Tribunal de Contas do Estado;
- XII – apreciar o Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial – DRAA, a ser enviado, anualmente, ao Ministério de Previdência e Assistência Social;
- XIII – solicitar a elaboração de estudos e pareceres técnicos relativos a aspectos atuariais, jurídicos, financeiros e organizacionais pertinentes ao PREVIMPA;
- XIV – deliberar sobre os casos omissos no âmbito das regras aplicáveis ao RPPS;
- XV – elaborar e aprovar seu regimento interno;



### CAPÍTULO III DA INSTALAÇÃO E DO MANDATO

**Art. 3º.** A sessão de instalação do Conselho de Administração será convocada e aberta por um dos membros da Mesa Diretora anterior, e na falta de todos eles, pelo Conselheiro mais idoso.

**Art. 4º.** A posse dos Conselheiros eleitos dar-se-á em até 15 (quinze) dias, a partir da publicação dos resultados do pleito, respeitando-se os prazos recursais, independentemente das indicações dos Conselheiros por parte do Executivo e do Legislativo Municipal.

Parágrafo único. O exercício do mandato de Conselheiro dar-se-á a partir do dia seguinte ao término do mandato do Conselho anterior.

**Art. 5º** O mandato dos membros do Conselho de Administração será de 02 (dois) anos, sendo vedado mais de 02 (dois) mandatos consecutivos.

§ 1º. Perderá o mandato o membro do Conselho de Administração que sofrer condenação judicial transitada em julgado pela prática de crime arrolado no inciso II, do art. 11 da Lei Complementar n.º 478/02, ou ainda, que faltar, sem justificativa, a 03 (três) sessões consecutivas ou a 10 (dez) intercaladas.

§ 2º. O comparecimento do seu suplente supre a falta de justificativa de ausência do titular.

§ 3º. O Conselheiro suplente deverá justificar sua ausência quando convocado para substituir seu titular, aplicando-se o previsto no § 1º deste artigo, quando convocado.

**Art. 6º.** No caso de impedimento ou vaga, o Conselheiro será substituído por seu suplente. No impedimento deste, será convocado um dos demais suplentes, presentes, na seguinte ordem: I – Suplente eleito para ausência de Conselheiro eleito por ordem de idade, a partir do mais idoso e na ausência de suplente eleito por qualquer dos suplentes presentes por ordem de idade, a partir do mais idoso;

II - Suplente indicado para ausência de Conselheiro indicado por ordem de idade, a partir do mais idoso e na ausência de suplente indicado por qualquer dos suplentes presentes por ordem de idade, a partir do mais idoso.

§ 1º. Entende-se por impedimento, para os efeitos desse artigo, as faltas eventuais do titular e as decorrentes de licença.

§ 2º. Por vaga compreende-se o afastamento definitivo do titular, em virtude de:

- a) renúncia;
- b) perda do mandato;
- c) cassação de mandato com base em sentença transitada em julgado;
- d) afastamento definitivo do serviço público municipal;
- e) exclusão por falecimento

#### DOS DIREITOS E DEVERES DO CONSELHEIRO

**Art. 7º.** São direitos do Conselheiro:

- a) participar das discussões e deliberações do Plenário;
- b) votar na eleição da Mesa;
- c) usar da palavra em Plenário nos termos Regimentais;
- d) apresentar proposição;
- e) justificar o voto.

**Art. 8º.** São deveres do Conselheiro:

- a) comparecer à hora regimental nos dias designados para as sessões e reuniões de Comissões;
- b) comunicar, previamente, se possível, sua ausência ao suplente e à secretaria do Conselho;
- c) justificar, perante o Plenário, a recusa no atendimento de tarefa a ele atribuída;
- d) cooperar com a Mesa para a ordem e eficiência dos trabalhos.

### CAPÍTULO IV DA MESA

**Art. 9º.** Compete aos Conselheiros eleger, dentre seus pares, a Mesa Diretora do Conselho de Administração, de acordo com este Regimento.

**Art. 10.** A Mesa do Conselho de Administração, órgão diretivo dos trabalhos, tem a seguinte constituição:

- I – Presidente;
- II – Vice-Presidente;
- II – Secretário.

**Art. 11.** A eleição dos membros da Mesa terá lugar na primeira sessão do Conselho e dar-se-á por maioria absoluta em primeiro escrutínio. Ocorrendo empate, renovar-se-á a votação por maioria simples, votando-se os cargos isoladamente. Persistindo o empate, o cargo em disputa será provido pelo Conselheiro concorrente mais idoso.

§ 1º. O mandato da Mesa será de um ano a contar da eleição, sendo renovado na primeira sessão seguinte, decorridos os doze meses da eleição anterior.

**Art. 12.** Vago qualquer cargo da Mesa, observar-se-á a ordem da sucessão estabelecida neste Regimento.

**Art. 13.** Os membros da Mesa poderão licenciar-se por motivo de:

- a) tratamento de saúde;

b) tratamento de assunto de interesse particular.

Parágrafo único. No caso de tratamento de assunto de interesse particular, por período superior a (30) trinta dias, a licença deverá ser comunicada ao Plenário.

#### DAS ATRIBUIÇÕES DA MESA

**Art. 14.** À Mesa compete, entre outras atribuições estabelecidas neste Regimento, a direção de todos os trabalhos relativos ao Conselho de Administração, bem como suas atividades administrativas concernentes, especialmente:

- a) declarar a perda de mandato de Conselheiro nos casos do art. 5º, §1º;
- b) conceder licença a Conselheiro no caso previsto no art. 13, parágrafo único;
- c) fazer publicar, em órgão interno ou público, suas resoluções e atos administrativos que digam respeito ao Conselho de Administração e sua operacionalidade;
- d) distribuir aos Conselheiros, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, cópia da matéria a ser apreciada;
- e) solicitar ao Diretor-Geral do PREVIMPA, a nomeação de funcionário para exercer as atribuições da Secretaria Executiva do Conselho de Administração.

#### DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DA MESA

**Art. 15.** São atribuições do Presidente, além daquelas que decorram da natureza de suas funções e prerrogativas:

- a) representar o Conselho de Administração para todos os efeitos legais;
- b) convocar, abrir, presidir, suspender e encerrar as sessões;
- c) manter a ordem dos trabalhos, interpretando e fazendo cumprir o Regimento;
- d) conceder ou negar a palavra ao Conselheiro, nos termos regimentais;
- e) advertir o Conselheiro que desviar da matéria em debate, ou falar sem o devido respeito ao Conselho ou a qualquer de seus membros, cassando-lhe a palavra ou suspendendo a sessão quando entender necessário;
- f) informar aos Conselheiros sobre o tempo que têm direito durante o uso da palavra e quando este se esgotar;
- g) anunciar os resultados das votações;
- h) informar sobre a matéria que será votada no momento da abertura da discussão geral, do encaminhamento e da tomada de votos;
- i) determinar a verificação de quorum a qualquer momento da sessão, de ofício ou atendendo a requerimento de Conselheiro;
- j) receber as proposições apresentadas;
- k) decidir sobre requerimentos orais ou escritos e demais expedientes submetidos a sua apreciação;
- l) determinar a constituição de Comissões, designando seus membros e submetendo-os à aprovação do Plenário;
- m) convocar os Conselheiros suplentes;
- n) promulgar as resoluções do Conselho;
- o) assinar as atas das sessões;
- p) distribuir cópia do conteúdo das matérias constantes na Ordem do Dia ou resumo destas aos Conselheiros.

**Art. 16.** Compete ao Vice-Presidente, substituir o Presidente em suas ausências, impedimentos e licenças e colaborar com o Presidente no desempenho de suas atribuições.

**Art. 17.** São atribuições do Secretário:

- a) secretariar as sessões do Conselho de Administração, responsabilizando-se pela lavratura da respectiva ata;
- b) cientificar o Conselheiro suplente quando o titular comunicar previamente sua ausência;
- c) proceder à chamada dos Conselheiros, quando necessário;
- d) ler os expedientes para conhecimento ou deliberação do Plenário;
- e) receber e determinar a elaboração da correspondência oficial do Conselho, submetendo ao conhecimento, apreciação do Presidente;
- f) tomar votos com as anotações pertinentes;
- g) receber inscrições dos Conselheiros para uso da palavra;
- h) organizar, com o Presidente, o relatório anual das atividades do Conselho;
- i) executar outras atribuições que lhe sejam determinadas pela Mesa;
- j) coordenar o trabalho realizado pela Secretaria Executiva;

**Art. 18.** Compete, ainda, ao Secretário substituir o Vice-Presidente em suas ausências, impedimentos ou licenças.

**Art. 19.** Nas ausências, impedimentos ou licenças do Secretário será eleito entre os presentes, um Secretário, que executará as atribuições durante o seu afastamento.

### CAPÍTULO V DO PLENÁRIO

**Art. 20.** O Plenário é instância soberana do Conselho de Administração, constituído pela reunião dos seus membros, na forma estabelecida neste Regimento.

**Art. 21.** O Conselho deliberará pela maioria absoluta ou simples dos votos de seus membros.

§ 1º. Entende-se por maioria absoluta o número de (11) onze Conselheiros.

§ 2º. Entende-se por maioria simples 50% (cinquenta por cento) mais um dos Conselheiros, presentes a maioria absoluta dos membros do Conselho de Administração.

§ 3.º Dependerá da aprovação de maioria absoluta dos Conselheiros as matérias que tratem de eleição dos membros da Mesa, perda de mandato de Conselheiro e autorização de alienação de bens imóveis ou o gravame daqueles integrantes do patrimônio do PREVIMPA.

§ 4.º As demais deliberações serão aprovadas por maioria simples.

#### DAS SESSÕES PLENÁRIAS

**Art. 22.** As sessões do Conselho de Administração serão:

I – ordinárias;

II – extraordinárias.

**Parágrafo único.** As sessões ocorrerão somente em dias úteis.

**Art. 23.** As sessões ordinárias e extraordinárias serão abertas com a presença da maioria absoluta dos membros do Conselho de Administração.

**Art. 24.** Inexistindo o número legal para o início da sessão, proceder-se-á dentro de 15 (quinze) minutos nova verificação do quorum e não existindo número legal será declarada suspensa, devendo ser lavrada ata declaratória da sessão.

**Art. 25.** As sessões ordinárias serão convocadas pelo Presidente do Conselho com, no mínimo, 03 (três) dias úteis de antecedência.

§ 1º. As sessões extraordinárias serão convocadas pelo Presidente com, no mínimo, 01 (um) dia útil de antecedência, sendo convocados todos os Conselheiros titulares e suplentes.

**Art. 26.** A realização de sessão extraordinária poderá ser requerida por Conselheiro, desde que subscrita pela maioria absoluta dos membros do Conselho de Administração, devendo ser convocada pelo Presidente, no prazo previsto no artigo 25.

**Art. 27.** O requerimento para realização de sessão extraordinária deverá conter a matéria a ser incluída na Ordem do Dia.

**Art. 28.** A duração máxima das sessões será de 03 (três) horas podendo ser prorrogada, com ou sem interrupção, para discussão de votação da matéria constante da Ordem do Dia, desde que requerida por Conselheiro ou proposta pelo Presidente e aprovada pelo Plenário.

#### DA VOTAÇÃO

**Art. 29.** A votação será:

I – simbólica

II – nominal;

II – por aclamação.

**Parágrafo único.** A forma de votação sempre será simbólica, exceto nos casos em que existir a definição do Presidente ou a requerimento de Conselheiro.

**Art. 30.** A votação será contínua e só em casos excepcionais, a critério da Presidência do Conselho, poderá ser interrompida.

**Parágrafo único.** A justificativa do voto será apresentada após o encerramento do processo de votação.

**Art. 31.** A votação poderá ser adiada pelo prazo de 01 (uma) sessão ordinária, por decisão do Plenário.

**Art. 32.** Anunciado o resultado da votação pelo Presidente de Mesa, caberá, na mesma sessão, pedido de verificação da votação, que será encaminhado pelo Presidente.

**Parágrafo único.** A verificação da votação sempre será nominal.

#### CAPÍTULO VI DA ORDEM DO DIA

**Art. 33.** A Ordem do Dia destina-se à discussão, encaminhamento e votação de proposições, pareceres, e outros assuntos sujeitos à deliberação do Plenário e que tenham sido previamente agendadas para a sessão.

**Art. 34.** A Ordem do Dia poderá ser alterada ou acrescida de matéria nova a requerimento de Conselheiro e aprovada pelo Plenário.

**Art. 35.** Iniciada a Ordem do Dia, o Presidente declarará a abertura de inscrições para a discussão da matéria.

**Parágrafo único.** A discussão terá duração máxima de 05 (cinco) minutos, para manifestação de Conselheiro sobre assunto de interesse do Conselho.

**Art. 36.** Para discutir, terão preferência, pela ordem:

I – autor;

II – Relator ou Relatores;

III – os demais Conselheiros inscritos.

**Parágrafo único.** Serão admitidos apartes, desde que concedidos pelo orador.

**Art. 37.** Antes da Ordem do Dia, poderá ser concedido tempo especial para manifestação de Conselheiros sobre assunto de interesse do Conselho.

#### CAPÍTULO VII DAS PROPOSIÇÕES E SUA TRAMITAÇÃO

**Art. 38.** Proposição é o ato oral ou escrito de iniciativa de Conselheiro submetida à deliberação do Plenário.

**Art. 39.** As proposições deverão ser apresentadas à Mesa durante a realização da sessão.

**Art. 40.** As proposições escritas, que apresentarem matéria nova, a critério do Presidente ou pela aprovação do Plenário, serão incluídas naquela sessão ou na subsequente.

**Art. 41.** Sendo a proposição assinada por mais de um Conselheiro, será considerado autor da proposição o primeiro signatário, sendo de apoio as assinaturas que lhe seguirem.

**Art. 42.** O autor poderá requerer a retirada da proposição ao Presidente da Mesa.

**Art. 43.** Poderá o Presidente, mediante justificativa ao Plenário, designar 01 (um) relator para analisar e relatar a proposição.

**Art. 44.** Quando a proposição for considerada pelo Presidente ou pelo Conselho como de relevante interesse, aquele designará uma Comissão de no mínimo 03 (três) membros para apresentação de relatório, que será levado à apreciação do Plenário.

**Art. 45.** Para apreciação e debate sobre a matéria proposta, o Presidente concederá a palavra ao Relator, que fará a exposição ressaltando os aspectos que entenda relevante para a deliberação.

**Art. 46.** Durante o período de apreciação e debate da matéria, os Conselheiros, pela ordem de inscrição, usarão da palavra durante o tempo máximo de 05 (cinco) minutos.

#### CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 47.** Será designado um Conselheiro ou Comissão nos termos do art. 43, mediante aprovação do Plenário, para exame de processos encaminhados ao Plenário, que tratem dos seguintes assuntos:

a) aquisição de bens e serviços decorrentes de procedimento licitatório;

b) alienação de bens imóveis ou o gravame daqueles integrantes do patrimônio do PREVIMPA.

**Parágrafo único.** O relatório ao exame destes processos, deverá ser apresentado, para deliberação do Plenário, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis ou na sessão seguinte ao término deste prazo.

**Art. 48.** Os dias e horários das sessões ordinárias do Conselho de Administração serão definidas em cronograma a ser fixado na primeira sessão de cada ano do Conselho.

**Art. 49.** Os Conselheiros do Conselho de Administração, participantes das sessões, terão direito à percepção de 01 (um) “jetton”, por reunião, a título de representação.

**Art. 50.** Este Regimento somente poderá ser alterado, pelo voto favorável de 2/3 (dois terços) dos membros que integram o Conselho de Administração.

**Art. 51.** Este Regimento entra em vigor na data de sua aprovação.

**SÉRGIO LUIZ BRUM**, Presidente.  
**EROS MIGUEL SADOWOY MARTINS**, Vice-Presidente.  
**ADELTO ROHR**, Secretário.

Publicação LEGAL

#### **EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL**

CORRETORA DE SEGUROS PONTIN LTDA – ME, CNPJ 91.352.278/0001-83 e Inscrição Municipal 149.987.2-6, comunica o extravio das Notas Fiscais de nº 001 a 150, sem uso, e dos Livros de ISSQN de Nº 02 a 04, sendo registrada ocorrência sob nº 050110/2010/62660, em 25/11/2010, na Delegacia Online do Rio Grande do Sul.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2010.

CORRETORA DE SEGUROS PONTIN LTDA – ME.

Publicação LEGAL

#### **EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL**

JOSE ANTONIO DA COSTA SANTOLI, CNPJ 02.855.908/0001-02 e Inscrição Municipal 173.313.2-3, comunica o extravio das Notas Fiscais de nº 001 a 250, sem uso, e do Livro do ISSQN, sendo registrada ocorrência sob nº 2028/2003, em 06/03/2003, na 100314- Décima Quarta Delegacia de Polícia de Porto Alegre - RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2010.

JOSE ANTONIO DA COSTA SANTOLI

# EDITAIS



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO:** 001.047374.10.1.  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.  
**CONTRATADO:** Editora Fórum LTDA - CNPJ 41.769.803/0001-92.  
**OBJETO:** Assinatura da biblioteca digital Fórum de Direito Público, por 12 meses.  
**VALOR:** R\$ 29.800,00.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 302-2522-339039010000-1.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, combinado com Artigo 38, VI, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.  
Porto Alegre, 26 de novembro de 2010.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,**  
Procurador-Geral do Município.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO  
POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 001.043858.10.4**  
**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.  
**CONTRATADA:** Specialitá Eventos Ltda.  
**OBJETO:** Contratação de Empresa para prestação de serviços de infraestrutura e alimentação para os cursos do CAPACITAPOA.  
**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Altera o prazo de vigência do Contrato Emergencial, estabelecido no item 6.3 da Cláusula Sexta, e, por conseguinte, o seu anexo I, passando a vigorar até 5 de dezembro de 2.010.  
**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações.  
Porto Alegre, 19 de novembro de 2010.

**CÉZAR BUSATTO,** Secretário Municipal de Coordenação Política e Governança Local.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
GABINETE DO PREFEITO

## AVISO SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE “PROJETO DE REVITALIZAÇÃO DO VIADUTO OTÁVIO ROCHA”

O COMITÊ GESTOR DE PARCEIRAS PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – CGPPP/POA, comunica que está recebendo contribuições para o “Projeto de Revitalização do Viaduto Otávio Rocha”, no período compreendido entre 30 de novembro de 2010 e 30 de janeiro de 2011.

As “Manifestações de Interesse” deverão ser entregues em envelope lacrado no Gabinete da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, na Av. Oswaldo Aranha, 308, térreo, em Porto Alegre/RS, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h, em dias úteis.

O inteiro teor da “Solicitação de Manifestação de Interesse para o Projeto de Revitalização do Viaduto Otávio Rocha” e do “Termo de Referência para Elaboração de Projeto de Recuperação do Viaduto Otávio Rocha” podem ser obtidos no sítio de Internet <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smic/>, no link “Projeto de Revitalização do Viaduto Otávio Rocha”.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2010.

**JOSÉ FORTUNATI,** Prefeito Municipal.

**NEWTON BAGGIO,** Secretário de Gestão e Acompanhamento Estratégico  
Presidente do Comitê Gestor de Parcerias Público-Privadas.

**VALTER NAGELSTEIN,** Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

## ABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 8/2010

**OBJETO:** Implantação de rede de drenagem na Rua Buarque de Macedo, trecho entre a Av. Amazonas e a Av. Farrapos, no Município de Porto Alegre.

**PROCESSO 001.029204.10.0**  
O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS torna público que o recebimento de documentação e propostas de preços da licitação em epígrafe, realizar-se-á no dia 30 de dezembro de 2010, às 9h30min, na sala de reuniões da Divisão de Obras e Projetos, na Rua Lima e Silva, 972. O Edital poderá ser obtido através do sítio eletrônico do Município, no endereço [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br). Os interessados também poderão obter o Edital na Equipe de Licitações e Contratos do Departamento de Esgotos Pluviais, no endereço acima citado, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h, de segundas à sextas-feiras. Nesta caso, deverão obter, junto à referida equipe, Documento de Arrecadação Municipal e efetuar o pagamento no valor de R\$ 12,00 (doze reais) nos bancos credenciados ou agências lotéricas. Também será fornecido o Edital mediante a entrega de um CD virgem.  
Porto Alegre, 26 de novembro de 2010.

**ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,** Diretor-Geral.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO,  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO: 001.037139.09.6**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.  
**CONTRATADA:** Elevadoers Atlas Schindler S.A. - CNPJ 00.028.986/0030-42.  
**OBJETO:** Prestação de serviços técnicos especializados, de engenharia para manutenção preventiva e corretiva dos elevadores hidráulicos e das escadas rolantes instalados no Mercado Público Central.  
**PREÇO:** R\$ 1.195,52 mensais.  
**PRAZO:** 180 dias.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1605-2654-339039160100-1208.  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.  
Porto Alegre, 9 de setembro de 2010.

**VALTER NAGELSTEIN,**  
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE  
LIMPEZA URBANA

## SUSPENSÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 4/2010 PROCESSO 005.001700.10.3

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta automatizada de resíduos sólidos urbanos, com a utilização de containeres, no Município de Porto Alegre.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, de conformidade com a legislação em vigor, comunica aos interessados a SUSPENSÃO da realização da abertura de licitação em epígrafe, marcada para o dia 29/11/2010, às 14h, em razão de alterações que serão feitas no Edital.

Comunica que oportunamente será divulgada nova data para realização do certame.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2010

**MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS,**  
Diretor-Geral.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.045526.10.9**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Turismo.  
**CONTRATADO:** Rodrigues Comercial Decoradora Ltda. - CNPJ 04.067.128/0001-23  
**OBJETO:** Aquisição e instalação de divisórias nas dependências da Secretaria Municipal de Turismo.  
**VALOR:** R\$ 3.000,72.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2601-2657-339039160100-1.  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.  
Porto Alegre, 26 de janeiro de 2010.

**LUIZ FERNANDO S. MORAES,**  
Secretário Municipal de Turismo



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

## CONVITE 24/2010 REPETIÇÃO PROCESSO 004.004135.10.5

**OBJETO:** Execução de laudo de avaliação geotécnica - Ilhas  
**DATA DE ABERTURA:** 15h do dia 14/12/2010  
**LOCAL:** Av. Princesa Isabel, 1115 - 4º andar-Sala de Reuniões da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária

O Convite será estendido aos interessados, nos termos do parágrafo 3º do art. 22 da lei 8666/93, que deverão apresentar para participarem o certificado do CESCO – Cadastros de Executantes de Serviços e Obras, nas especialidades 6051e 6052 ou atestados correspondentes que comprovem aptidão para realização do objeto desta licitação.

Este Edital poderá ser consultado através do sítio [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), link DEMHAB/ EDITAIS, quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas através do e-mail [licitacoes@demhab.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@demhab.prefpoa.com.br). Os interessados poderão obter CD com o material completo da licitação, mediante o pagamento não reembolsável de uma taxa de R\$ 5,00 (cinco reais) recolhida através de um recibo na tesouraria do Departamento Municipal de Habitação, no endereço citado.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2010.

**HUMBERTO GOULART,** Diretor-Geral.

## CONVITE 20/2010 PROCESSO 004.004493.10.9 ATA 84 25/11/2010 ÀS 15H

**OBJETO:** Fornecimento e Instalação de Insulfilme

A COMISSÃO, designada pelas portarias 180 e 271, registra que a licitação foi publicada no Diário Oficial de Porto Alegre, no dia 16/11/2010. Foram convidadas 3 empresas. Encaminharam os envelopes de Proposta de Preços as empresas Bureau Cards Ind. Comércio Ltda. e Quality RS. Iniciada a audiência pública, na data e hora marcada, não compareceram empresas. Aberto os envelopes de propostas são as seguintes, respectivamente: R\$ 13.680,00 (treze mil e seiscentos e oitenta reais) e R\$ 14.050,00 (quatorze mil e cinquenta reais). DECIDE a comissão classificar em 1º lugar a empresa Bureau Cards Ind. Comércio Ltda. e em 2º lugar a empresa Quality RS, sugerindo a adjudicação a empresa Bureau Cards Ind. Comércio Ltda., por propor o menor preço e atender as exigências editalícias. Publicado o resultado desta habilitação e adjudicação no Diário Oficial de Porto Alegre, começará a contar do dia seguinte da publicação, o prazo recursal. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente audiência, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pela comissão.

**SILVIO PEREIRA FILHO, REJANE SANTOS TELLES,  
NELSON NUNES BUENO, SUZANA PICOLLI,  
SOLANGE CUNHA DE OLIVEIRA**



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A

## EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 15/2010

**PROCESSO 008.006010.10.5**

**OBJETO:** Aquisição de Uniformes

FORNECEDOR: MATEFI COMERCIAL LTDA				
Código	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unit.
12653	Cuecão masc. em malha de algodão	PC	990	R\$ 7,60
12688	Meia de lã preta tam. único 34 a 45	PR	1000	R\$ 4,67
Total Fornecedor ->				R\$ 12.194,00
FORNECEDOR: CLÁUDIA THOMAS DE MELLO & CIA LTDA				
Código	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unit.
12718	Blusão acrílico tipo sueter cinza	PC	215	R\$ 39,80
4340	Blusão tipo sueter azul marinho	PC	290	R\$ 39,80
Total Fornecedor ->				R\$ 20.099,00
FORNECEDOR: EDUCADORA COM. DE MAT. LTDA				
Código	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unit.
205	Cinto de polipropileno 34x2,5mm preto c/ponteira	PC	600	R\$ 7,72
Total Fornecedor ->				R\$ 4.632,00
FORNECEDOR: M. M. CONFECÇÕES LTDA				
Código	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unit.
191	Cordão preto p/apito c/ distorcedor, 700mm	PC	600	R\$ 5,39
4359	Boné de verão em brim tergalizado	PC	300	R\$ 18,78
Total Fornecedor ->				R\$ 8.868,00
FORNECEDOR: WOOLUE CONFECÇÕES LTDA – EPP				
Código	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unit.
12556	Camisa semprigual azul ml	PC	352	R\$ 32,90
12645	Camiseta algodão branca ml c/logotipo EPTC	PC	490	R\$ 8,70
12769	Camiseta algodão cinza ml c/logotipo EPTC	PC	640	R\$ 10,70
Total Fornecedor ->				R\$ 22.691,80
FORNECEDOR: FRANCISCO E. A. FONTE				
Código	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unit.
51	Apito tp transito latão niquelado bocal em plástico	PC	500	R\$ 9,85

12521	Boné em brim azul royal 100% algodão	PC	100	R\$ 5,95
4880	Bota de couro p/motociclista	PR	95	R\$ 328,30
3530	Botina de segurança p/ eletricista couro vaqueta	PR	759	R\$ 47,57
9075	Calça de algodão em brim solasol	PC	325	R\$ 28,85
39543	Calça tipo cargo azul marinho – matriz	PC	1220	R\$ 32,65
4731	Jaqueta de algodão em brim, cor azul royal	PC	20	R\$ 29,75
38261	Parka azul marinho nylon impermeavel – matriz	PC	190	R\$ 78,45
41050	Parka em nylon impermeavel na cor cinza chumbo	PC	80	R\$ 86,65
4812	Porta documento em nylon	PC	500	R\$ 9,85
Total Fornecedor ->				R\$ 149.380,88
<b>Valor Total dos Fornecedores -&gt;</b>				<b>R\$ 217.865,68</b>

**BASE LEGAL:** Artigo 22, inciso II, §2º combinado com artigo 23, II, letra "b", da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2010.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira.

## EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 13/2010

**PROCESSO:008.004102.10.0**

**OBJETO:** Aquisição de Material de Informática

**FORNECEDOR:** BEST SUL COM. E PREST. DE SERV. LTDA

Código	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unitário
47341	ATUALIZAÇÃO SOFTWARE AUTOCAD 2009	UN	13	R\$ 10.000,00
47350	ATUALIZAÇÃO SOFTWARE AUTOCAD 2006	UN	1	R\$ 11.992,90
47368	ATUALIZAÇÃO SOFTWARE AUTOCAD 2002	UN	4	R\$ 11.992,85
43613	ATUALIZAÇÃO SOFTWARE AUTOCAD 2000	UN	2	R\$ 11.992,85
Total Fornecedor				R\$ 213.950,00

**FORNECEDOR:** CLAUDIA THOMAS DE MELLO & CIA LTDA

Código	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unitário
47309	SOFTWARE COREL DRAW X5 DVD FULL	PC	1	R\$ 1.046,23
4898	SOFTWARE COREL DRAW X5	PC	3	R\$ 1.046,23
Total Fornecedor				R\$ 4.184,92

**BASE LEGAL:** Lei Federal 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal 5.450/05, de 31/05/05, Lei Complementar 123/06, Decreto Municipal 14.189, de 13/05/2003, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 26 de novembro de 2010.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

## EXTRATO DE CONVÊNIO

**PROCESSO 001.039520.10.2**

**CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer e Gruppen Serviços de Informática LTDA, na condição de apoiadora e Jaqueline Marques Rychescki na condição de Responsável pelo projeto.

**PROJETO:** "GERAÇÃO 2016 - FASE 05"

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar 530, de 22/12/2005

**VALOR:** R\$ 8.390,00.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2010.

**JOSÉ EDGAR MEURER,**  
Secretário Municipal de Esportes Recreação e Lazer.

## INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 001.046969.10.1**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes.

**CONTRATADO:** Associação das Empresas de Transporte de Porto Alegre- ATP

**OBJETO:** Aquisição de 400 passes antecipados

**VALOR:** R\$ 980,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 601-2373-339039990700-1

**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2010.

**JOSÉ EDGAR MEURER,**  
Secretário Municipal de Esportes.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO: 001.039081.10.9**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes.

**CONTRATADO:** Tron Tecnologia Eletronica Ltda - CNPJ 01.599.883/0001-60

**OBJETO:** Instalação de sistema de alarme eletrônico na EPME/SME.

**VALOR:** R\$ 7.393,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 601-2586-339039170100-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2010.

**JOSÉ EDGAR MEURER,**  
Secretário Municipal de Esportes.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

## TOMADA DE PREÇOS 002.082011.10.9

**OBJETO:** Contratação de serviços de manutenção geral em equipamentos rodoviários de diversas marcas, compreendendo serviços de mecânica geral, eletricidade, sistema hidráulico e reforma de motores, com fornecimento de peças de reposição originais.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 15 de Dezembro de 2010 às 14h, na Sala de Reuniões da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Obras e Viação localizada na Av. Borges de Medeiros 2244 – 3º andar. O custo para execução dos serviços em epígrafe é de R\$ 250.000,00. A despesa da referida LICITAÇÃO correrá por conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA "1401.2623.339039". O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site [www.portoalegre.rs.gov.br/smov](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smov). Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.  
Porto Alegre, 29 de Novembro de 2010.

CÁSSIO TROGILDO, Secretário.

## TOMADA DE PREÇOS 002.081035.10.1

**OBJETO:** Construção da Creche Comunitária Ponta Grossa. Endereço: Rua Stefan Hermann, 4 – Porto Alegre – RS.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 15 de Dezembro de 2010 às 15h, na Sala de Reuniões da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Obras e Viação localizada na Av. Borges de Medeiros 2244 – 3º andar. O custo para execução dos serviços em epígrafe é de R\$ 599.988,10. A despesa da referida LICITAÇÃO correrá por conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA "1502.2565.449051". O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site [www.portoalegre.rs.gov.br/smov](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smov). Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.  
Porto Alegre, 29 de Novembro de 2010.

CÁSSIO TROGILDO, Secretário.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

## PREGÃO FÍSICO 79/2010

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão tem por objeto a contratação de empresa(s) para fornecimento, por demanda, conforme especificações constantes no Anexo I, integrante do presente Edital, dos seguintes cartuchos EPSON e HP:

### LOTE - PRODUTO

- 1 - CARTUCHO IMPRESSORA EPSON, 5ml, COR CIANO, REF. TO 73220, ORIGINAL.
- 2 - CARTUCHO IMPRESSORA EPSON, 5ml, COR AMARELA, REF. TO 73420, ORIGINAL.
- 3 - CARTUCHO IMPRESSORA EPSON, 5ml, COR PRETA, REF. TO 90120, ORIGINAL.
- 4 - CARTUCHO IMPRESSORA EPSON, 5ml, COR MAGENTA, REF. TO 73320, ORIGINAL.
- 5 - CARTUCHO TRICOLOR IMPRESSORA HP DESKJET F4280, REF. CC643WL, ORIGINAL.
- 6 - CARTUCHO PRETO IMPRESSORA HP DESKJET F4280, REF. CC640WL, ORIGINAL.
- 7 - CARTUCHO COLOR IMPRESSORA HP DESKJET 3920/3940, REF. C9352, ORIGINAL.

Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Físico, tipo menor preço, análise por lote. Os procedimentos para acesso ao Pregão estão disponíveis na página inicial do site da Companhia em <http://www.procempa.com.br> em licitações, subseções pregão físico/2010, conforme data e horário abaixo:  
**ABERTURA DE PROPOSTAS:** 10/12/2010, às 9h30min.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail [pregoeiros@procempa.com.br](mailto:pregoeiros@procempa.com.br), pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da Companhia, junto à Divisão de Compras e Licitações, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2010.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora Administrativa.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE S.A.

## PREGÃO ELETRÔNICO 112/2010 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Aquisição de peças para carrocerias.  
**ORDEM DE COMPRA:** 3560/2010

**FORNECEDOR:** Sulvan Veículos e Peças Ltda.

**VALOR:** R\$ 3.891,40

Porto Alegre, 25 de novembro de 2010.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor-Presidente

## CONVITE 54/2010 ANULAÇÃO

**OBJETO:** Serviço de Desinsetização e Desratização.

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna pública a ANULAÇÃO do certame em epígrafe por erro material ocorrido na abertura do processo licitatório, com a não inclusão no certame dos envelopes de documentação das empresas Emerson de Souza Rego e Biovetor Solução no Controle de Pragas, entregues tempestivamente na sede da Companhia Carris Porto-Alegrense. Novo edital e nova data de licitação serão marcados posteriormente.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2010.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor-Presidente

## PREGÃO ELETRÔNICO 102/2010 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Aquisição de rebitadores hidropneumáticos

**ORDEM DE COMPRA:** 3529/2010

**FORNECEDOR:** Suldemaq Comércio de Equipamentos e Serviços Ltda.

**VALOR:** R\$ 1.670,00

Porto Alegre, 26 de novembro de 2010.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor-Presidente

## PREGÃO ELETRÔNICO 109/2010 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Aquisição de betoneira.

**ORDEM DE COMPRA:** 3532/2010

**FORNECEDOR:** Ferramentas Gerais Comércio e Importação S/A.

**VALOR:** R\$ 2.100,00

Porto Alegre, 26 de novembro de 2010.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor-Presidente

## EXTRATO DE CONTRATO 282/2010

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 140/2010

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense

**CONTRATADA:** Vargas & Vieira Comunicação Associada Ltda

**OBJETO:** Contratação de Agência de Jornalismo

**VIGÊNCIA:** 12/11/2010 a 11/11/2011

Porto Alegre, 26 de novembro de 2010.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor-Presidente

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 137/2010

### EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Aquisição de Persianas

**ORDEM DE COMPRA:** 3565

**FORNECEDOR:** ADS COMÉRCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA

**VALOR:** R\$ 407,00

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 64/2010

### EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Aquisição de Caixas de Papelão

**ORDEM DE COMPRA:** 3604

**FORNECEDOR:** Mykonos Embalagens do Sul Ltda

**VALOR:** R\$ 776,00

Porto Alegre, 26 de novembro de 2010.

SILVANEIA VEBBER DOS SANTOS DA SILVA, Coordenadora da Unidade de Compras

## EXTRATO DE CONTRATO 273A/2010

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 87/2010

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense

**CONTRATADA:** Voith Turbo Ltda.

**OBJETO:** Aquisição parcelada de filtros para caixa de câmbio.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2010.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor-Presidente



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

## INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 001.045024.10.3**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

**CONTRATADO:** Sociedade Brasileira de Arborização Urbana (SBAU) - CNPJ 68.707.868/0001-60

**OBJETO:** Locação de espaço com estande para participação da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Porto Alegre no evento "XIV Congresso Brasileiro de Arborização Urbana", no período de 28 de novembro a 03 de dezembro de 2010, em Bento Gonçalves/RS.

**VALOR:** R\$ 7.560,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2004-2365-339039992000-1211

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, incisos I e II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2010.

PROFESSOR GARCIA,  
Secretário Municipal do Meio Ambiente.

## REPUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.038195.10.0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

**CONTRATADO:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - CNPJ 89.398.473/0001-00.

**OBJETO:** Instalação de 02 (dois) pontos de rede no Depósito do Núcleo de Materiais da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

**VALOR:** R\$ 4.095,71

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2001-1203-339039570000-1

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso XVI da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2010.

PROFESSOR GARCIA,  
Secretário Municipal do Meio Ambiente.





## CONCURSO 17/2010 PROCESSO 001.044122.10.1 PRÊMIO CARLOS CARVALHO / AUXÍLIO-MONTAGEM

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público e comunica aos interessados que estará recebendo no período de 1º a 17 de fevereiro de 2011, na forma deste regulamento e seus Anexos e na da lei 8.666/93, no que couber, e suas alterações posteriores, propostas para a montagem de um dos 21 (vinte e um) textos teatrais premiados no Concurso Nacional de Dramaturgia – Prêmio Carlos Carvalho da SMC que deverá resultar em um espetáculo teatral com estréia agendada para 15 de julho de 2011.

O Regulamento para participação neste concurso bem como os 21 textos premiados poderão ser obtidos a partir de 17 de dezembro de 2010 no site [www.portoalegre.rs.gov.br/smc](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smc), o regulamento também poderá ser obtido na Coordenação de Artes Cênicas da Secretaria Municipal da Cultura, Centro Municipal de Cultura, Arte e Lazer Lupicínio Rodrigues - Av. Érico Veríssimo, 307.

### CRONOGRAMA:

**INSCRIÇÕES:** de 1º a 17 de fevereiro de 2011 (17 dias), das 9h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, na Coordenação de Artes Cênicas, Av. Érico Veríssimo, 307. Não serão considerados os pedidos feitos fora desse prazo e local.

**DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS:** 22 de fevereiro de 2011. No Diário Oficial de Porto Alegre e no site [www.portoalegre.rs.gov.br/smc](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smc).

**PRAZO PARA RECURSOS:** de 23 de fevereiro a 02 de março de 2011 (5 dias úteis)

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HABILITADAS:** 04 de março de 2011. No Diário Oficial de Porto Alegre e no site [www.portoalegre.rs.gov.br/smc](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smc)

**PERÍODO DE JULGAMENTO:** de 04 a 24 de março de 2011 (21 dias)  
**REUNIÃO DELIBERATIVA DA COMISSÃO JULGADORA:** 24 de março de 2011, das 9h30min às 12h, na Sala Álvaro Moreyra, Av. Érico Veríssimo, 307.

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:** 25 de março de 2011 (113 dias antes da estréia), às 20h, no Saguão do Centro Municipal de Cultura, Arte e Lazer Lupicínio Rodrigues, Av. Érico Veríssimo, 307.

**PRÊMIO:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em duas parcelas iguais: R\$ 10.000,00, trinta dias após a assinatura do contrato e R\$ 10.000,00, após a estréia do espetáculo.

**ESTRÉIA E APRESENTAÇÕES DA ENCENAÇÃO RESULTANTE DA MONTAGEM:** 15, 16, 17, 22, 23 e 24 de julho de 2011, num total de 6 apresentações com entrada franca.

**INFORMAÇÕES:** Coordenação de Artes Cênicas: (51) 3289 8061 e 3289 8064

Porto Alegre, 29 de novembro de 2010.

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura.

## EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**CONTRATADAS:** Krim Bureau e Serigrafia Ltda, item 2.3 e Noschang Artes Gráficas Ltda, itens 2.1 e 2.2.

**OBJETO:** Serviços gráficos.

**PRAZO:** O Contrato terá a duração até 31/12/2010, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do parágrafo 1º, do artigo 57, da Lei 8.666/93.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Convite 14/2010 (001.030615.10.0).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Funcultura 1003.2493.339039 e 1003.2429.339039.

**VALORES:** R\$ 746,00 (setecentos e quarenta e seis reais) e R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

Porto Alegre, 26 de novembro de 2010

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura

## CONVITE 15/2010

### PROCESSO 001.030616.10.7 RESULTADO FINAL

**OBJETO:** Serviços de produção do Evento Dia Nacional do Samba - Descida da Borges, da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao certame em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA	VALOR(R\$)	CLASSIFICAÇÃO
Ângela Beatriz da Costa Salomão	20.000,00	1º LUGAR
Monthiesen Logística de Eventos Ltda	24.210,00	2º LUGAR

Porto Alegre, 26 de novembro de 2010.

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura



## PREGÃO ELETRÔNICO 328/2010 PROCESSO 003.080613.10.1

**OBJETO:** Reator eletrônico duplo.

**PRAZO LIMITE PARA INSCRIÇÃO DE PROPOSTAS:** 9h do dia 10/12/2010.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 9h do dia 10/12/2010.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 14h do dia 10/12/2010.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 29 de novembro de 2010.

**ANA MARLI GEREVINI**,

Chefe da Seção de Editais e Programação.

## RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA 003.080438.10.5

**OBJETO:** Substituição de redes de água em PEAD em diversas áreas.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de HABILITAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

**EMPRESAS HABILITADAS:** Conster Construções Ltda – todos os lotes; Construtora Sintra Ltda – todos os lotes; Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda – todos os lotes; Porto Obras Ltda – todos os lotes; e Construtora Giovannella Ltda – lotes 1, 2, 3 e 5.

A documentação apresentada pelas empresas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2010,

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT**,

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

## RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 255/2010

### PROCESSO 003.080373.10.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Gaxeta fibra sintética, com teflon.

**LOTE 01 – LUC-COM. E DISTRIB. DE MAT. ELÉTRICO, MAT. DE LIMPEZA E FERRAGEM LTDA**

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 26 de novembro de 2010.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT**,

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### COMUNICADO

#### CONVITE 003.080467.10.5

**OBJETO:** Reforma e manutenção nas subestações de energia elétrica das EBATs Balneários, Glorinha e Dolores Duran I.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica a datada ABERTURA dos Envelopes "B" referente à Licitação em epígrafe:

**LOCAL:** Central de Licitações e Contratos, Rua Gastão Rhodes 222, 1º andar.

**DATA:** 30/11/2010, às 10h.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2010.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT**,

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

## PREGÃO ELETRÔNICO 322/2010 PROCESSO 003.080591.10.8

**OBJETO:** Válvula de retenção fechamento rápido e tanque hidropneumático em aço.

**PRAZO LIMITE PARA INSCRIÇÃO DE PROPOSTAS:** 10h do dia 10/12/2010.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 10h do dia 10/12/2010.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 15h do dia 10/12/2010.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 29 de novembro de 2010.

**ANA MARLI GEREVINI**,

Chefe da Seção de Editais e Programação.

## RESULTADO DO JULGAMENTO

### PREGÃO ELETRÔNICO 307/2010

#### PROCESSO 003.080567.10.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Papel higiênico

**LOTE 01 – D Z L DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA**

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 26 de novembro de 2010.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT**,

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 003.080577.10.5

**OBJETO:** Serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos elétricos de alta tensão com fornecimento de materiais.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de CLASSIFICAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

**EMPRESA VENCEDORA:** Jarzynski Elétrica Ltda.

**VALOR DA PROPOSTA:** R\$ 5.960,00 (valor do fator "k", conforme Edital).

A documentação relativa às propostas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2010.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT**,

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

## RESULTADO DO JULGAMENTO

### PREGÃO ELETRÔNICO 266/2010

#### PROCESSO 003.080405.10.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Componentes para montagem de painéis elétricos.

**LOTE 01 – REYNET CABEAMENTO ESTRUTURADO LTDA**

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 26 de novembro de 2010.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT**,

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## RESULTADO DO JULGAMENTO

### PREGÃO ELETRÔNICO 283/2010

#### PROCESSO 003.080490.10.7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Material de segurança e sinalização

**LOTES 01, 02, 04, 05 e 06 – FRACASSADOS**

**LOTE 03 – PROTEVILE EQUIPAMENTOS LTDA**

**LOTE 07 – COMERCIAL LOGISTICA DE INFORMATICA LTDA**

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 26 de novembro de 2010.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT**,

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a aquisição dos materiais como seguem:  
**PREGÃO ELETRÔNICO 531/2010 - PROCESSO 001.047524.10.3** para aquisição de REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS PARA LABORATÓRIO

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 9h do dia 10 de dezembro de 2010.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputará estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

## EXTRATO DE ATAS PREGÃO ELETRÔNICO 115/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Material de Consumo Hospitalar, obtidos através do Pregão Eletrônico 115/ 2010, Processo Administrativo 001.012643.10.6, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

**NOME: BECTON DICKINSON INDÚSTRIA CIRURGICA LTDA, CNPJ: 021.551.379/0008-74**  
**ENDEREÇO: Praça Agrícola La Paz Tristante, 121 parte 2, Osasco/SP**  
**26 de outubro de 2010 até 25 de outubro de 2011.**

Código	Descrição	Unid	P. REG.
1053073	Agulha para raquianestesia ponta de whintacre 0,5 x 89mm, 25g x 3.1/2 para anestesia regional, tipo ponta de lápis. Marca: BD	PC	12,99

**NOME: CEPEO CONTRACEPTIVOS LTDA, CNPJ: 000.061.118/0001-20**  
**ENDEREÇO: Rua Coronel Almerindo Rehem, 82, Salvador /BA**  
**28 de outubro de 2010 até 27 de outubro de 2011.**

Código	Descrição	Unid	P. REG.
1053024	Dispositivo intra-uterino, t de cobre, mínimo 380 mm2 de cobre. Marca: Optima	PC	27,60

**NOME: CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 061.418.042/0001-31, ENDEREÇO: Alameda África, 570, Santana do Parnaíba/SP**  
**22 de outubro de 2010 até 21 de outubro de 2011.**

Código	Descrição	Unid	P. REG.
1009562	Equipo de transfusão de sangue, com dupla câmara de paredes flexíveis. Marca: Embramed.	PC	1,64
1009638	Equipo para solução parenteral 60 micro gotas = 1 ml, com lanceta trifacetada, roldana com hemostato posterior, conexão luer, extensão 1,50m a 1,70m, Marca: embramed.	PC	0,98
1020692	Papel termossensível para ecg, tipo fax, verde-claro, não encerado, 48 mm. Marca: Daru	RL	1,39
1026913	Pulseira plástica numerada para identificação de mãe/ recém-nato. modelo filho deverá ter 11 pontos de regulagem e área de inscrição com dimensões aprox.: 1,8cm x 3,4cm, modelo mãe, deverá ter 14 pontos de regulagem e área de inscrição com dimensões aprox.: 2,5cm x 6,5cm. Marca: Cientific	JG	0,55
1082403	Sonda uretral, numero 14, plastica, esteril. Marca: Mark Med	PC	0,33

**NOME: COMERCIAL HOSPITALAR SALLES LTDA, CNPJ: 087.935.300/0001-40**  
**ENDEREÇO: Av. Getúlio Vargas, 192, Porto Alegre/RS**  
**28 de outubro de 2010 até 27 de outubro de 2011.**

Código	Descrição	Unid	P. REG.
1073279	Papel crepado, 20 x 20cm, 100% celulose, gramatura 60 g/m2 aprox., 500 folhas. Marca: Amcor	CX	40,00
1073287	Papel crepado, 30 x 30cm, 100% celulose, gramatura 60 g/m2 aprox., 500 folhas. Marca: Amcor	CX	50,00

**NOME: CONTATTI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 090.108.283/0001-82**  
**ENDEREÇO: Av. Amazonas, 477, Porto Alegre/RS**  
**27 de outubro de 2010 até 26 de outubro de 2011.**

Código	Descrição	Unid	P. REG.
1073337	Papel crepado, 60 x 60cm, 100% celulose, gramatura 60 g/m2 aprox., 500 folhas. Marca: Reliance/ Lifemed	CX	189,00

**NOME: CREMER S/A, CNPJ: 082.641.325/0001-18**  
**ENDEREÇO: Rua Iguazu, 291/363, Blumbau/SC**  
**20 de outubro de 2010 até 19 de outubro de 2011.**

Código	Descrição	Unid	P. REG.
1009745	Fita teste para autoclave a vapor, 19mm x 30m. Marca: Cremer	RL	2,40

**NOME: DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA, CNPJ: 090.251.109/0001-94**  
**ENDEREÇO: Rua João Guimarães, 182, Porto Alegre/RS**  
**29 de outubro de 2010 até 28 de outubro de 2011.**

Código	Descrição	Unid	P. REG.

1009455	Dispositivo, com agulha, número 19. Marca: Medvein.	PC	0,0760
1009497	Dispositivo, com agulha, número 27. Marca: Medvein	PC	0,076
1009711	Esparadrapo em algodão impermeável, 10 cm x 4,5 m. Marca: Missner	PC	3,20
1009851	Lençol descartável, em rayon, 90 x 220 cm, 30g/m2, colorido. Marca: Matex	PC	0,75
1010305	Sonda foley, 2 vias, numero 14 x 30ml. Marca: Solidor	PC	0,65
1020569	Compressa campo operatório, 50 x 45 cm, 4 camadas, 40 g, 20 fios/cm2 aprox., com ca darco radiopaco 50 unidades. Marca: América	PT	46,50
1051069	Glicerina pura, uso farmacêutico, 1 litro. Marca: Rioquímica	L	9,87
1052778	Equipo microgotas com bureta, com filtro de entrada de ar, mínimo 100 ml. Marca: Biojet	PC	2,10
1053453	Sonda nasogastrica, curta, nº 10. Marca: Mark Med	PC	0,2999
1053503	Agulha para raquianestesia, ponta whitacre, 27g, 8,89 x 3.1/2. Marca: BD	PC	9,70
1072628	Indicador químico interno para auto clave para monitorização de esterilização a vapor, 240 tiras de 1,5 x 20 cm aprox. Marca: 3M	CX	62,54
1082395	Sonda foley, 2 vias, número 22 x 30 ml. Marca: Rusch	PC	0,80

**NOME: ENDOMIX COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA, CNPJ: 002.739.685/0001-18**  
**ENDEREÇO: Av. Benjamin Constant, 407, Porto Alegre/RS**  
**28 de outubro de 2010 até 27 de outubro de 2011.**

Código	Descrição	Unid	P. REG.
1011717	Tintura de benjoin, uso medicinal, 1 litro aprox. Marca: RW Química	L	17,50

**NOME: FANEM LTDA, CNPJ: 061.100.244/0001-30**  
**ENDEREÇO: Rua Arthur C. Schmidt, 100, Guarulhos/SP**  
**27 de outubro de 2010 até 26 de outubro de 2011.**

Código	Descrição	Unid	P. REG.
1082304	Ressuscitador manual de silicone, uso neonatal. Marca: Fanem	PC	199,75

**NOME: HARTMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 030.677.695/0001-20, ENDEREÇO: Av. Dr. Eugênio Borges, 1410, São Gonçalo/RJ**  
**29 de outubro de 2010 até 28 de outubro de 2011.**

Código	Descrição	Unid	P. REG.
1009646	Equipo pediátrico para transfusão de sangue, com bureta graduada e microgotejador com filtro. Marca: Hartmann	PC	5,40
1052828	Tube extensor para infusao parenteral, conexão macho e fêmea, comprimento 120cm, diâmetro 2,67 mm. Marca: Hartmabnn	PC	1,25

**NOME: INJEX CIRÚRGICAS LTDA, CNPJ: 059.309.302/0001-99**  
**ENDEREÇO: Av. Comendador José Zillo, 160, Ourinhos/SP**  
**29 de outubro de 2010 até 28 de outubro de 2011.**

Código	Descrição	Unid	P. REG.
1026939	Seringa plástica, 1ml para tuberculina. Marca: Injex	PC	0,12

**NOME: KOLPLAST C I LTDA, CNPJ: 059.231.530/0001-93**  
**ENDEREÇO: Rua Mundo Novo, 312, São Paulo/SP**  
**28 de outubro de 2010 até 27 de outubro de 2011.**

Código	Descrição	Unid	P. REG.
1052687	Espéculo vaginal de plástico, tamanho médio, nº 02, descartável. Marca: Kolplast	PC	0,58
1073220	Espéculo vaginal de plástico, tamanho pequeno, nº 1, descartável. Marca: Kolplast	PC	0,49

**NOME: LABORATÓRIO B. BRAUN S/A, CNPJ: 031.673.254/0001-02**  
**ENDEREÇO: Av. Eugênio Borges, 1092, São Gonçalo/RJ**  
**29 de outubro de 2010 até 28 de outubro de 2011.**

Código	Descrição	Unid	P. REG.
1053099	Agulha para raquianestesia bisel trifacetado tipo quinke (0,53 x 1,20mm), g 25 x 4 3/4". Marca: B Braun	PC	17,29
1053198	Agulha para anestesia peridural, 80 x 17 ou 16g. Marca: B Braun	PC	10,80
1072347	Equipo arterial p/hemodiálise, compatível com equipamento fad 100/b.braun. Marca: B Braun	PC	38,90
1072644	Kit para procedimento de hemodiálise. Marca: B Braun	KT	550,00
1072743	Protetor de transdutor de pressão, compatível com o equipamento fad-100. Marca: B Braun	PC	3,50

**NOME: MEDICOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 072.268.587/0001-40**  
**ENDEREÇO: Rua Sérgio Jungblut Dietrich, 820 depósito 22, Porto Alegre/RS**  
**26 de outubro de 2010 até 25 de outubro de 2011.**

Código	Descrição	Unid	P. REG.
1009620	Equipo para solução parenteral 20 gotas = 1 ml, com lanceta trifacetada, conexão luer, extensão 1,50m a 1,70m. Marca: RMDesc	PC	0,37

1082312	Seringa plastica, 1 ml, com agulha 13 x 4,5. Marca: Descarpack	PC	0,10
---------	--	----	------

**NOME: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ: 007.752.236/0001-23, ENDEREÇO: Rua Norberto Otto Wild, 420, Vera Cruz/RS  
28 de outubro de 2010 até 27 de outubro de 2011.

Código	Descrição	Unid	P. REG.
1009737	Fita adesiva cirúrgica, microporosa, 25 mm x 9 ate 10m. Marca: Missner	RL	1,34
1009752	Fralda descartável, bordas elásticas, adesivos reposicionáveis, tamanho adulto, para peso acima de 70 kg, 10 unidades aprox. Marca: Allcare	PC	0,71

**NOME: O SILVERIO DE LIMA INSTRUMENTOS MÉDICO CIRÚRGICO**  
CNPJ: 005.035.299/0001-33, ENDEREÇO: Rua Salto do Itararé, 56, Colombo/PR  
01 de novembro de 2010 até 31 de outubro de 2011.

Código	Descrição	Unid	P. REG.
1009612	Equipo para diálise peritoneal, 2 vias, pinça rolete.. Marca: Eqflex	PC	2,50
1072404	Extensor de soro com primming reduzido, estéril, 40cm. Marca: Eqflex	PC	0,80
1072412	Extensor de soro com primming reduzido, estéril, 60cm. Marca: Eqflex	PC	0,80
1072420	Extensor de soro com primming reduzido, estéril, 120cm. Marca: Eqflex	PC	0,73

**NOME: RIOPASA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 002.298.254/0001-63**  
ENDEREÇO: Beco José Paris, 675 Depósito 15, Porto Alegre/RS  
26 de outubro de 2010 até 25 de outubro de 2011.

Código	Descrição	Unid	P. REG.
1009430	Detergente multi-enzimático, composto no mínimo 50 % de concentração enzimática. Marca: Enzitec Gold	L	13,64
1080027	Tubo endotraqueal de polivinil, com balão de baixa pressão, radiopaco, numero 4,0. Marca: Rusch	PC	4,94
1080084	Tubo endotraqueal de polivinil, com balão de baixa pressão, radiopaco, número 6,0. Marca: Rusch	PC	2,85
1080092	Tubo endotraqueal de polivinil, com balão de baixa pressão, radiopaco, nr. 6,5. Marca: Rusch	PC	2,85
1080894	Tubo endotraqueal de polivinil, com balão, radiopaco, número 3,5. Marca: Rusch	PC	1,80

**NOME: SAAVEDRA REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 092.666.817/0001-11**  
ENDEREÇO: Av. Carlos Gomes, 1998 conj. 601/602, Porto alegre/RS  
25 de outubro de 2010 até 24 de outubro de 2011.

Código	Descrição	Unid	P. REG.
1009695	Filtro barreira bacteriana e viral para ventiladores mecanicos e hospitalares, descartavel, tamanho adulto. Marca: Intersurgical	PC	12,00
1053461	Cânula nasal, tipo óculos, para oxigenioterapia regular, com extensão, em silicone de 2 metros, individual, neonatal, com conector universal. Marca: Intersurgical	PC	12,50

**NOME: STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 002.223.342/0001-04**  
ENDEREÇO: Rua Alcino Guanabara, 37, Curitiba/PR  
05 de novembro de 2010 até 04 de novembro de 2011.

Código	Descrição	Unid	P. REG.
1009539	Eletrodo adesivo, com gel, para monitorização cardíaca, adulto. Marca: Maxicor	PC	0,1650
1009729	Fita adesiva cirurgica, microporosa, 12 mm x 9 ate 10m. Marca: Wiltex	RL	0,84
1009992	Malha tubular ortopédica, 6 cm x 25 m. Marca: MSO	RL	4,83
1010404	Tubo endotraqueal de polivinil, com balao de baixa pressao, transparente e radiopaco, numero 9. Marca: Medtraqueal	PC	1,69
1021013	Abaixador de língua, em madeira, 100 peças. Marca: Theoto	PT	1,39
1039130	Sonda vesical de foley, 2 vias, número 10, de borracha, com balonete de 5ml. Marca: Starmed	PC	1,19
1051184	Agulha para raquianestesia, 80 x 7 ou 22g. Marca: Starmed	PC	2,17
1072131	Colar cervical de espuma de polietileno, flexível, fecho em velcro, tamanho pediátrico. Marca: Marimar	PC	15,80
1072149	Colar cervical de espuma de polietileno, flexível, fecho em velcro, tamanho neonatal. Marca: Marimar	PC	15,80
1082387	Sonda foley, 2 vias, esteril, número 20 x 30 ml. Marca: Starmed	PC	0,84

**NOME: SUL IMAGEM PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICO LTDA, CNPJ: 003.135.637/0001-83**  
ENDEREÇO: Rua Sidney Nocetti, 73, Florianópolis/SC  
10 de novembro de 2010 até 09 de novembro de 2011.

Código	Descrição	Unid	P. REG.
1053297	Filme para mamografia, 18 x 24, base verde, 100 pecas. Marca: Kodak	CX	84,00

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

## RETIFICAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO

## PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 39/2010 PROCESSO 001.024179.10.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS acima.

**VENCEDOR:** LABORAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA-ME  
**OBJETO:** Contratação de copeiro para Secretaria Municipal da Fazenda.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 27.299,52

Porto Alegre, 26 de novembro de 2010.  
JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO:** 001.024179.10.8  
**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.  
**CONTRATADA:** LABORAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS Ltda-ME.  
**OBJETO:** Contratação de serviços de copeiro para Secretaria Municipal da Fazenda.  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico de Serviços 39/2010.  
**PRAZO DE DURAÇÃO:** 12 meses.  
**VALOR:** R\$ 27.299,52  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1300.1301.04.0122.0137.2541.1354.339039.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO:** 001.042725.10.0  
**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.  
**CONTRATADA:** AIRTON RENATO RIBEIRO PINTO.  
**OBJETO:** Contratação de serviços de empresa gráfica para a confecção de 1.000 (mil) agendas 2011, destinadas ao Conselho Municipal de Saúde – Secretaria Municipal de Saúde.  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico de Serviços 84/2010.  
**PRAZO DE DURAÇÃO:** 20 dias.  
**VALOR:** R\$ 8.500,00  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1800.1804.10.0125.0130.2133.3390.39  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.  
Porto Alegre, 25 de novembro de 2010.  
URBANO SCHMITT, Secretário Municipal da Fazenda.

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO:** 001.042721.10.5  
**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.  
**CONTRATADA:** SPECIALITÁ EVENTOS LTDA.  
**OBJETO:** Contratação de serviços de empresa que viabilize os serviços de infraestrutura e alimentação para os cursos do Capacitapoa – Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico de Serviços 80/2010.  
**PRAZO DE DURAÇÃO:** dias 27 e 28 de novembro, 04, 05, 11 e 12 de dezembro de 2010.  
**VALOR:** R\$ 50.000,00  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2300.2301.04.0122.0133.2594.1122.339039  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.  
Porto Alegre, 25 de novembro de 2010.  
URBANO SCHMITT, Secretário Municipal da Fazenda.

## LEILÃO 1/2010 PROCESSO 001.034543.10.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através do Corpo Técnico de Gestão de Estoques, torna público que realizará em sua sede, situada na rua Olavo Bilac, 542, prédio 5 no Bairro Santana em Porto Alegre, Leilão de materiais inservíveis a esta Prefeitura Municipal de Porto Alegre, na data e horário abaixo:

**DATA:** 14/12/2010.  
**HORÁRIO:** 10h  
O Cadastro de pessoas jurídicas será admitido até o dia anterior do leilão, no endereço citado acima.  
O Edital, amostras e demais informações, encontram-se a disposição dos interessados na sede do Corpo Técnico a partir do dia 11/12/2010 até 13/12/2010 das 09h às 11h30min e das 13h30min às 16h30min.  
Maiores informações pelo telefone (51)3289-4601.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

## NOTA DE ESCLARECIMENTO DO PREGÃO FÍSICO 3/2010 PROCESSO 001.013124.10.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa que na publicação do Diário Oficial do dia 25/11/2010, página 15, referente ao pregão em epígrafe fica acrescido o seguinte parágrafo: "com recursos do PNAE, através do projeto para fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural."

Permanecem inalteradas todas as demais condições.  
Porto Alegre, 26 de novembro de 2010.  
JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 473/2010 PROCESSO 001.038015.10.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.  
**ATACADO DE FRUTAS E LEGUMES JERÔNIMO LTDA. – LOTE: 2.**  
**TRANS-SUL EMPRESA DE TRANSPORTES DE CARGAS LTDA. – LOTE: 1.**  
Porto Alegre, 25 de novembro de 2010.  
JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

# Feira de Descarte Tecnológico será dia 4

Divulgação/PMPA

Com a missão de articular a execução de políticas públicas de fomento à inovação e ao desenvolvimento tecnológico em Porto Alegre, o Gabinete de Inovação e Tecnologia (InovaPoa) promove a I Feira de Descarte de Equipamentos de Informática, no dia 4 de dezembro, na Usina do Gasômetro. Nesta data, os porto-alegrenses poderão levar seus computadores e periféricos antigos para descarte. A feira será a primeira ação do Plano Municipal de resíduos sólidos específicos para equipamentos eletrônicos.

A iniciativa propõe alternativas para uma vida sustentável, em que pequenos gestos podem se transformar em revolucionárias mudanças e mais qualidade de vida para nossa sociedade. Conciliando o desenvolvimento econômico e o avanço tecnológico com a preservação ambiental, a feira será palco de uma campanha inédita que pretende movimentar milhares de gaúchos.

O Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) apoia o evento e encaminhará os equipamentos arrecadados para reuso e reciclagem em empresas especializadas em reciclagem de plásticos, metais e placas de circuito impresso, como o CRC - Irmãos Maristas, que farão o recondicionamento dos equipamentos que puderem ser recuperados. Os computadores que puderem ser reutilizados serão entregues para instituições e escolas beneficentes. Aqueles que não puderem ser recuperados receberão tratamento e destinação correta e adequada, a fim de não poluírem mais o meio ambiente, garantindo assim uma melhor preservação da natureza.



Evento será realizado na Usina do Gasômetro

## Grupo Experimental de Dança estreia montagens

Divulgação / PMPA



Follias Fellinianas foi a primeira montagem do grupo

tentando escapar de clichês e investindo na aventura de redescobrir, brincando com movimentos e imagens. A direção é de Airton Tomazzoni.

“Pulp Dances” mergulha no universo do cineasta americano Quentin Tarantino, autor de filmes como Cães de Aluguel, Kill Bill e Pulp Fiction. A proposta foi resgatar o universo “pulp”, adjetivo usado para designar a literatura de qualidade duvidosa e com enredos considerados absurdos, destinados ao entretenimento rápido. As coreografias revisitam personagens, situações e fazem referências à obra de Tarantino, não para “ilustrar” em dança, mas para jogar e reinventar sentidos coreográficos para os elementos recorrentes como violência, vingança, solidão, ironia, injustiça, coragem, medo e sarcasmo.

Participam das montagens 18 bailarinos e bailarinas que, desde abril, freqüentam as aulas do projeto do Grupo Experimental. O programa de aulas é diário, de segunda a sexta-feira, e incluem dança moderna, dança contemporânea, ballet, Axis Sillabys, Sistema Laban/Bartenieff, bem como laboratórios de criação, seminários teóricos e sessões de vídeos comentadas. No corpo docente, participaram consagrados professores como Eva Schul, Alexandre Rittman, Didi Pedone, Andréa Spolaor, Bia Diamante, bem como ex-alunos do próprio Grupo que retornaram de sua formação no exterior, como Douglas Jung e Juliana Vicari.

Leia mais no [http://www.portoalegre.rs.gov.br/portal\\_pmpa\\_novo/](http://www.portoalegre.rs.gov.br/portal_pmpa_novo/)

### CÂMARA MUNICIPAL

#### Aprovada alteração na composição dos conselhos municipais

A Câmara Municipal da Capital aprovou, com 27 votos favoráveis e nenhum contra, em segundo turno, projeto de lei da Mesa Diretora que altera o caput e o parágrafo 1 do art. 101 da Lei Orgânica de Porto Alegre, que dispõe sobre a representação na composição dos conselhos municipais.

#### Câmara aprova Utilidade Pública para a Aapecan

Os vereadores da Capital aprovaram projeto de lei que declara de utilidade pública a Associação de Apoio a Pessoas com Câncer (Aapecan). A Aapecan foi criada em 2005, em Caxias do Sul, e hoje conta com 10 unidades no Estado. Sua missão é melhorar a qualidade de vida de pacientes carentes de câncer, suprimindo necessidades básicas e prestando apoio emocional. Os doentes cadastrados recebem itens como cestas básicas, leite, suplementos alimentares, vale-transporte urbano, vale-gás, medicamentos, fraldas descartáveis geriátrica e infantil. Sua equipe de voluntários é formada por assistentes sociais, psicólogos, advogados e nutricionistas, entre outros.

#### Executivo propõe criação de Instituto para gerenciar PSFs

O prefeito esteve na na Câmara Municipal de Porto Alegre para entregar aos vereadores projetos de lei em que é proposta a reestruturação dos Centros Administrativos Regionais (CRAs) e de criação do Instituto Municipal de Estratégia da Saúde da Família. De acordo com o presidente do Legislativo municipal, as propostas serão avaliadas pelos vereadores tão logo cumpram os trâmites legais previstos pela Casa. “O Líder do Governo na Câmara deverá se debruçar sobre os temas para dar a rotatividade necessária” observou o presidente.

Em relação aos CARs está prevista a ampliação das atividades, que deverão receber um novo perfil no que trata da fiscalização da cidade. De acordo com o prefeito, o Centro Histórico receberá o novo modelo de Centro Administrativo que terá por objetivo descentralizar a organização de Porto Alegre. “Queremos um modelo mais ousado com medidas inovadoras”, disse o prefeito ressaltando que a fiscalização será feita por agentes que já estão sendo preparados para agir de forma multidisciplinar. “Estão recebendo conhecimentos adequados para atuar nas áreas da Smic, Smam, SMS, Smov e Fazenda”. Os CARs terão ainda a missão de coordenar e acompanhar os Fóruns de Cogestão em Serviços e as Comissões de Obras, ambos criados para atuar em todas as regiões do Orçamento Participativo (OP).

O projeto de criação do Instituto, conforme disse o prefeito, tem por objetivo organizar e promover uma proposta estruturante para a execução das atividades da Estratégia de Saúde da Família na Capital. Será um uma Fundação Pública de Direito Privado que contratará os profissionais que executam as atividades de atenção básica à saúde em Porto Alegre. Hoje Porto Alegre tem 93 Programas de Saúde da Família (PSFs) e, com a criação do Instituto, de acordo com o prefeito, deverá chegar a 140 até o final de 2011.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara





# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XV – Edição 3899 – Terça-feira, 30 de Novembro de 2010

## Primeira obra do Pisa será inaugurada nesta tarde

A prefeitura inaugura hoje, 30, às 15h30, a primeira obra do Projeto Integrado Socioambiental (Pisa): ampliação e reforma da Estação de Bombeamento de Esgotos (EBE) Ponta da Cadeia, localizada perto da Usina do Gasômetro (na avenida Loureiro da Silva, 200). O prefeito participa da solenidade.

O conjunto de obras realizadas inclui a construção de duas elevatórias de esgoto e uma chaminé de equilíbrio, responsável pelo armazenamento dos esgotos. A EBE atende toda a bacia do arroio Dilúvio, a área central da cidade e parte da bacia do arroio Tamandaré, desempenhando papel vital nas obras do Pisa. A essa estação de bombeamento estarão interligados os emissários (terrestre e subaquático) e a estação Cristal, que conduzirá os esgotos para tratamento na Serraria.

O benefício para a cidade com a entrada em funcionamento da EBE Ponta da Cadeia é que não haverá mais lançamento de esgotos in natura no Guaíba, mais de 2,9 mil litros por segundo. É uma contribuição decisiva para a recuperação do lago. O investimento no sistema Ponta da Cadeia é de R\$ 315 milhões.

**Seqüência das obras** - A atual Estação de Bombeamento Ponta da Cadeia foi reformada para recalcar 950 litros por segundo de esgotos das bacias Centro e Dilúvio até o bairro Cavalhada, onde estará localizada uma segunda estação de bombeamento, a EBE Cristal. O primeiro trecho do emissário seguirá cerca de sete quilômetros por terra, desde a Estação na Ponta da Cadeia (vazão máxima de 620 litros por segundo) até a Estação de Bombeamento no Cristal (junto à foz do arroio Cavalhada).

Os esgotos da bacia do Cavalhada serão conduzidos para a Estação no Cristal, com vazão máxima de 620 litros/segundo. Da EBE Cristal, o esgoto bruto será bombeado (vazão máxima de 570 litros por segundo) através do trecho final do emissário (subaquático) até a entrada da futura Estação de Tratamento de Esgotos na Serraria.



Guilherme Santos/PMPA

Chaminé de equilíbrio faz parte das obras na Ponta da Cadeia

## Assinada ordem de início para obras na São Pedro

Ricardo Giusti/PMPA



Escola atende 1,7 mil crianças na Lomba do Pinheiro

O prefeito assinou a ordem de início das obras de reforma da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Pedro, localizada na Lomba do Pinheiro. A cerimônia ocorreu ontem, 29.

A reestruturação inclui melhorias no pavilhão A, que abriga sete salas de aula e 210 alunos. A reforma será realizada em sete salas, sendo três já em andamento.

Enquanto os estudantes ainda frequentam as aulas, serão restaurados telhado, banheiros e paredes. Conforme a diretora da escola, Jaciara Nunes Kern, a ideia é que o trabalho seja intensificado no período das férias. Para o prefeito, a obra é mais uma conquista da comunidade. “A reforma qualificará ainda mais esta escola, oferecendo o melhor da educação para o futuro desses alunos”, disse.

No total, serão investidos R\$ 228 mil em melhorias do ambiente de aprendizado das quase 1,7 mil crianças matriculadas na São Pedro. A empresa responsável pela reconstrução é a MFHP Engenharia Ltda. A previsão para execução da obra é de 120 dias.

### Leilão do Cow Parade amanhã no Bourbon Country

O leilão das peças de arte da exposição de arte urbana Cow Parade será realizado amanhã, 1º, no Teatro do Bourbon Country, às 19h. Os recursos obtidos



Jonathan Heckler/PMPA

Recursos obtidos serão destinados ao Funcriança

com o leilão de 71 vacas serão destinados ao Funcriança. O presidente do Conselho Administrativo da Vonpar, Ricardo Vontobel, informou ao coordenador de políticas da Criança e do Adolescente da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, que o valor arrecadado será investido em Oficinas de Trabalho Educativo na cidade para adolescentes e jovens.

### Lei Maria da Penha é tema de seminário

O prefeito participou da abertura do seminário “Em Foco: Aplicabilidade da Lei Maria da Penha”. O evento, realizado ontem, 29, abriu a Campanha dos 16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres. A iniciativa aborda as responsabilidades da sociedade e dos governos na erradicação de todas as formas de violência contra as mulheres. O prefeito destacou que a Lei Maria da Penha é uma representação da luta pela igualdade social e direitos humanos. “O debate deve envolver as três esferas de poder, com intuito de continuarmos avançando no desenvolvimento de políticas voltadas ao combate à violência contra as mulheres”, disse.

### Unipoa já beneficiou 186 estudantes na Capital

De julho a novembro de 2010, 186 bolsas de estudo entre parciais e totais foram destinadas a alunos carentes de Porto Alegre, distribuídas em três faculdades privadas: Esade, Ftec – Faculdade de Tecnologia e Ibegem. A expectativa é de que o número de alunos mais do que dobre em 2011. A destinação de vagas para estudantes carentes é resultado de lei municipal proposta pelo Gabinete de Inovação e Tecnologia – Inovapoa, que concede redução de ISSQN de 5% para 2% para Instituições Privadas de Ensino Superior que tenham cursos na área tecnológica e disponibilizem bolsas a estudantes carentes.

### Saúde promove ações de combate à Aids

Amanhã, 1º de dezembro, Dia Mundial de Luta contra a Aids, a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) promove atividades voltadas à prevenção da doença. As ações estarão concentradas nos Centros de Saúde. Também será realizada blitz na Esquina Democrática, das 9h às 16h, com distribuição de preservativos e material informativo sobre os serviços de testagem e assistência especializada em HIV disponíveis na Capital. No mesmo dia, no Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, haverá show musical com os nativistas Clary Costa, Marcelo Caminha, Juliano Gomes e Marcelo Oliveira. Também serão realizados debates sobre temas com: gestantes, crianças e adolescentes soropositivas.



**EXECUTIVO****LEIS E DECRETOS****REPUBLICAÇÃO****LEI COMPLEMENTAR Nº 646, DE 22 DE JULHO DE 2010.**

**Altera e inclui dispositivos, figuras e anexos na Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999 – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental de Porto Alegre (PDDUA) –, e alterações posteriores, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** No art. 1º da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999, e alterações posteriores, fica alterado o inc. I, e ficam incluídos incs. IX, X, XI, XII, XIII, XIV e XV, conforme segue:

“Art. 1º .....

I – a gestão democrática, por meio da participação da população e das associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, na execução e no acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano;

.....”

IX – a defesa, a conservação e a preservação do meio ambiente;

X – a regularização fundiária e a urbanização de áreas ocupadas por população de baixa renda por meio do estabelecimento de normas especiais de urbanização, uso e ocupação do solo e edificação, consideradas a situação socioeconômica da população e as normas ambientais;

XI – VETADO;

XII – a distribuição dos benefícios e encargos do processo de desenvolvimento da Cidade, inibindo a especulação imobiliária, os vazios urbanos e a excessiva concentração urbana;

XIII – a recuperação dos investimentos do Poder Público de que tenha resultado a valorização de imóveis urbanos;

XIV – a preservação dos sítios, das edificações e dos monumentos de valor histórico, artístico e cultural; e

XV – VETADO.” (NR)

**Art. 2º** Fica incluído parágrafo único no art. 2º da Lei Complementar nº 434, de 1999, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 2º .....

Parágrafo único. Na aplicação, na alteração e na interpretação desta Lei Complementar, levar-se-ão em conta seus princípios, estratégias e diretrizes.” (NR)

**Art. 3º** Fica alterado o “caput” do art. 3º da Lei Complementar nº 434, de 1999, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 3º O Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental é o instrumento básico de definição do modelo de desenvolvimento do Município e compõe-se de 7 (sete) estratégias, integradas e de forma sistêmica, quais sejam:

.....” (NR)

**Art. 4º** No “caput” do art. 6º da Lei Complementar nº 434, de 1999, e alterações posteriores, fica alterado o inc. IV e ficam incluídos incs. VII e VIII, conforme segue:

“Art. 6º .....

.....”

IV – Plano de Transporte Urbano Integrado, compatível com esta Lei Complementar, integrado à Região Metropolitana;

.....”

VII – racionalização do transporte coletivo de passageiros, buscando evitar a sobreposição de sistemas, privilegiando sempre o mais econômico e menos poluente; e

VIII – desenvolvimento de sistema de transporte coletivo de passageiros por via fluvial, aproveitando as potencialidades regionais.

.....” (NR)

**Art. 5º** VETADO.

**Art. 6º** No art. 10 da Lei Complementar nº 434, de 1999, e alterações posteriores, ficam alterados os incs. I, II, III e IV do “caput”, ficam incluídos incs. VIII e IX no “caput” e §§ 2º e 3º, e fica renomeado o parágrafo único para § 1º, mantendo-se sua redação atual, conforme segue:

“Art. 10. ....

I – Vias de Transição (V-1) – estabelecem a ligação entre o sistema rodoviário interurbano e o sistema viário urbano com intensa fluidez de tráfego, apresentam restrita conectividade, proporcionam restrita integração com o uso e a ocupação do solo, próprias para a operação de sistemas de transporte coletivo de alta capacidade e de cargas;

II – Vias Arteriais (V-2) – permitem ligações intraurbanas, com alta fluidez de tráfego, apresentam baixa conectividade, proporcionam baixa integração com o uso e a ocupação do solo, próprias para a operação de sistemas de transporte coletivo e de cargas, subdividindo-se em:

a) Vias Arteriais de 1º Nível – principais vias de estruturação do território municipal e de integração com a Região Metropolitana de Porto Alegre (RMPA), próprias para a operação de sistemas de transporte coletivo segregado de alta capacidade e de transporte de cargas; e

b) Vias Arteriais de 2º Nível – vias complementares de estruturação do território municipal e de integração com a RMPA, próprias para a operação de sistemas de transporte coletivo de média capacidade e de transporte de cargas fracionadas;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**  
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995  
 www.portoalegre.rs.gov.br

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

III – Vias Coletoras (V-3) – recebem e distribuem o tráfego entre as vias Locais e Arteriais com média fluidez de tráfego, apresentam média conectividade, proporcionam média integração com o uso e a ocupação do solo, próprias para a operação de sistemas de transporte coletivo compartilhado de média capacidade;

IV – Vias Locais (V-4) – promovem a distribuição do tráfego local com baixa fluidez de tráfego, apresentam intensa conectividade, e proporcionam intensa integração com o uso e a ocupação do solo, podendo finalizar em ‘cul-de-sac’, a critério do Sistema Municipal de Gestão do Planejamento – SMGP –;

.....

VIII – Hipovias (V-8) – vias com características geométricas e infraestruturais próprias para cavalgadas; e

IX – Motovias (V-9) – vias com características geométricas e infraestruturais próprias ao uso de motocicletas.

.....

§ 2º As vias classificadas e hierarquizadas como de Transição e Arteriais estão representadas no Anexo 9.3 desta Lei Complementar.

§ 3º As vias representadas no Anexo 9.3 fazem parte da Malha Viária Básica do Município, conforme art. 9º desta Lei Complementar.” (NR)

**Art. 7º** Fica alterado o § 2º do art. 11 da Lei Complementar nº 434, de 1999, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 11. ....

.....

§ 2º Constitui também instrumento de regulação da paisagem urbana a avaliação de Projetos Especiais de Impacto Urbano.” (NR)

**Art. 8º** Fica alterado o “caput” do art. 14 da Lei Complementar nº 434, de 1999, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 14. Integram o Patrimônio Cultural, para efeitos desta Lei Complementar, o conjunto de bens imóveis de valor significativo – edificações isoladas ou não, ambiências, parques urbanos e naturais, praças, sítios e áreas remanescentes de quilombos e comunidades indígenas –, paisagens, bens arqueológicos – históricos e pré-históricos –, bem como manifestações culturais – tradições, práticas e referências, denominados bens intangíveis, que conferem identidade a esses espaços.

.....” (NR)

**Art. 9º** Fica alterado o inc. I do “caput” do art. 16 da Lei Complementar nº 434, de 1999, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 16. ....

I – topo de morro: a área delimitada a partir da curva de nível correspondente a 2/3 (dois terços) da altura máxima da elevação em relação à base;

.....” (NR)

**Art. 10.** VETADO.

**Art. 11.** No art. 19 da Lei Complementar nº 434, de 1999, e alterações posteriores, ficam incluídos incs. IX, X, XI, XII, XIII, XIV e XV no “caput” do § 1º, e fica alterado o “caput” do § 2º, conforme segue:

“Art. 19. ....

§ 1º .....

.....

IX – estabelecimento de mecanismos urbanísticos que promovam a produção econômica, incentivando a busca de implantação de indústrias e centros de excelência na fabricação de componentes de alta tecnologia;

X – incentivo à criação de escolas técnicas para formação e capacitação profissional;

XI – incentivo à criação de polos econômicos;

XII – criação de programas de incentivo fiscal para alcançar o desenvolvimento urbano e ambiental da Cidade;

XIII – promoção de programas de inclusão social para população de baixa renda em processo de regularização fundiária;

XIV – incentivo ao comércio tradicional de porta de rua no Centro Histórico, inclusive fiscal, condicionado à contrapartida de qualificação do serviço; e

XV – incentivo ao funcionamento do comércio e de serviços no Centro Histórico, durante o turno da noite.

§ 2º O Poder Executivo elaborará projeto, no prazo máximo de 1 (um) ano, a partir da publicação desta Lei Complementar, como parte do Plano de Promoção Econômica, hierarquizando os Projetos Especiais de Impacto Urbano de Realização Necessária, visando a:

.....” (NR)

**Art. 12.** Ficam incluídos incs. V e VI no “caput” do art. 20 da Lei Complementar nº 434, de 1999, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 20. ....

.....

V – Programa de Incentivo e Valorização do Comércio Tradicional de Porta de Rua no Centro Histórico; e

VI – Programa de Incentivo e Valorização do Comércio e da Prestação de Serviços no Centro Histórico, durante o turno da noite.

.....” (NR)

**Art. 13.** Ficam incluídos incs. V, VI, VII e VIII no parágrafo único do art. 21 da Lei Complementar nº 434, de 1999, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 21. ....

Parágrafo único. ....

.....

V – da implementação de políticas de incentivo ao desenvolvimento harmônico visando à equidade de ocupação e uso da infraestrutura urbana disponível;

VI – da localização e indicação das Áreas Urbanas de Ocupação Prioritária – AUOPs –, assim como da adequação da Lei Complementar nº 312, de 29 de dezembro de 1993, à Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade –, e alterações posteriores;

VII – da criação de um programa em parceria com o Estado do Rio Grande do Sul e a União para a utilização conjunta das áreas da Brigada Militar e do Exército, para a implantação de equipamentos públicos, especialmente em segurança pública, infraestrutura urbana, lazer, cultura e saúde comunitária; e

VIII – do incentivo da promoção da retomada da função habitacional do Centro Histórico, por parte do Município, ou por meio de oportunidades empresariais, visando ao atendimento da demanda de interesse social.” (NR)

**Art. 14.** No art. 22 da Lei Complementar nº 434, de 1999, e alterações posteriores, ficam alterados o inc. I do “caput” e os §§ 2º e 3º, e ficam incluídos inc. IV no “caput”, inc. VI no § 1º e § 4º, conforme segue:

“Art. 22. ....

I – VETADO;

.....” (NR)

IV – a produção de padrões habitacionais adequados que atendam às necessidades básicas de habitabilidade, garantido os desempenhos técnico, econômico, humano, simbólico, social e ambiental.

§ 1º .....

.....

VI – a criação de um cadastro familiar como balizador da demanda de HIS no âmbito do Município.

§ 2º A habitação é entendida como a moradia provida de infraestrutura básica, de serviços urbanos e equipamentos comunitários, e a HIS é a moradia que consolida o direito aos padrões de qualidade de vida e o equacionamento do acesso aos equipamentos públicos urbanos e comunitários, à circulação e ao transporte, à limpeza urbana, às condições físicas adequadas da habitação e à inserção no território da Cidade.

§ 3º VETADO.

§ 4º Equipara-se, para fins desta Lei Complementar, DHP à definição de HIS, no âmbito do Plano Municipal de Habitação de Interesse Social de Porto Alegre, em atendimento ao princípio da moradia digna, conforme regulamentação decorrente.” (NR)

**Art. 15.** No “caput” do art. 23 da Lei Complementar nº 434, de 1999, e alterações posteriores, fica alterado o inc. II, e fica incluído inc. V, conforme segue:

“Art. 23. ....

.....

II – implementação de Programas de Habitação de Interesse Social por meio de ações, projetos e procedimentos administrativos específicos, que incidam no processo de ocupação informal do solo urbano, por meio da regulamentação, da manutenção conforme cadastro e da produção de empreendimentos de HIS, viabilizando o acesso dos setores sociais de baixa renda ao solo urbanizado e legalizado, adequadamente localizado, considerando, entre outros aspectos, áreas de risco, compatibilização com o meio ambiente, posição relativa aos locais estruturados da Cidade, em especial o acesso ao trabalho e aos serviços essenciais;

.....

V – Programa de Incentivo à Recuperação de Prédios Ociosos do Centro Histórico, buscando procedimentos alternativos para a adequação dessas edificações às atuais exigências de habitabilidade, visando ao atendimento da demanda de HIS.

.....” (NR)

**Art. 16.** VETADO.

**Art. 17.** Ficam alterados os incs. VIII e IX do art. 29 da Lei Complementar nº 434, de 1999, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 29. ....

.....

VIII – Macrozona 8 – Cidade Rururbana: área caracterizada pela predominância de patrimônio natural, propiciando atividades de lazer e turismo, uso residencial e setor primário, compreendendo os núcleos intensivos de Belém Velho, Belém Novo, Lami, Lageado, Boa Vista, Extrema e Jardim Floresta, bem como as demais áreas a partir da linha dos morros da Companhia, da Polícia, Tereópólis, Tapera, das Abertas e Ponta Grossa; e

IX – Macrozona 9 – Unidades de conservação estaduais Parque Estadual Delta do Jacuí e Área de Proteção Ambiental Estadual Delta do Jacuí – APA.

.....” (NR)

**Art. 18.** No “caput” do art. 32 da Lei Complementar nº 434, de 1999, e alterações posteriores, fica alterada a al. “c” do inc. II, e ficam incluídos incs. XIII, XIV e XV, conforme segue:

“Art. 32. ....

.....

II – .....

.....

c) Mista 5 – zonas de diversidade máxima, onde todas as atividades são permitidas, sendo o uso habitacional somente admitido por meio de Projetos Especiais de Impacto Urbano;

.....

XIII – VETADO;

XIV – VETADO;

XV – VETADO.

.....” (NR)

**Art. 19.** Fica incluído inc. IV no “caput” do art. 34 da Lei Complementar nº 434, de 1999, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 34. ....

.....

IV – nível de monitoramento de aplicação e desempenho qualitativo e quantitativo das estratégias do PDDUA.” (NR)

**Art. 20.** No “caput” do art. 36 da Lei Complementar nº 434, de 1999, e alterações posteriores, fica alterado o inc. VI, e fica incluído inc. VII, conforme segue:

“Art. 36. ....

.....

VI – promover, no terceiro ano de cada gestão administrativa, 1 (uma) conferência municipal de avaliação deste PDDUA; e

VII – constituir e manter Cadastro Urbano, disciplinado por lei específica, garantida a sua atualização periódica, como instrumento do planejamento municipal e referência para o monitoramento do PDDUA.” (NR)

**Art. 21.** Ficam alterados os incs. I e II do “caput” do art. 38 da Lei Complementar nº 434, de 1999, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 38. ....

.....

I – Comissões Específicas, de caráter permanente, integradas por diversos órgãos da Administração Municipal, tendo por atribuições o exame e a deliberação de matérias relativas aos empreendimentos e às atividades objetos de Projetos Especiais de Impacto Urbano de 1º Grau, mediante critérios e procedimentos administrativos previamente aprovados pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental – CMDUA –; e

II – Comissões de Análise Urbanística e Gerenciamento, integradas por órgãos da Administração Municipal, com a atribuição de analisar os Projetos Especiais de Impacto Urbano de 2º e 3º Graus, mediante critérios e procedimentos administrativos previamente aprovados pelo CMDUA.

.....” (NR)

**Art. 22.** Ficam alterados os incs. IX, XI e XIV do “caput” do art.

39 da Lei Complementar nº 434, de 1999, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 39. ....”

IX – aprovar Projetos Especiais de Impacto Urbano de 2º e 3º Graus, bem como indicar as alterações que entender necessárias;

XI – aprovar critérios e parâmetros para avaliação de Projetos Especiais de Impacto Urbano de 1º, 2º e 3º Graus;

XIV – aprovar os planos de aplicação dos recursos do Solo Criado de acordo com o disposto nos incs. I a IX do art. 26 da Lei Federal nº 10.257, de 2001, e alterações posteriores.” (NR)

**Art. 23.** Fica alterado o inc. II do “caput” do art. 40 da Lei Complementar nº 434, de 1999, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 40. ....”

II – 9 (nove) representantes de entidades não governamentais, constituídas por entidades de classe e afins ao planejamento urbano, entidades empresariais, preferencialmente da área da construção civil, entidades ambientais e instituições científicas;

.....” (NR)

**Art. 24.** No art. 44 da Lei Complementar nº 434, de 1999, e alterações posteriores, fica alterado o “caput”, e ficam incluídos §§ 1º, 2º e 3º, conforme segue:

“Art. 44. Além da participação global da comunidade na gestão do planejamento urbano, a qual se dará por meio do CMDUA, fica assegurada a participação comunitária em nível regional e local.

§ 1º Para garantir a gestão democrática da Cidade, deverão ser utilizados, entre outros, os seguintes instrumentos:

I – representações em órgãos colegiados de política urbana;

II – divulgação de informações sobre empreendimentos e atividades;

III – debates, consultas e audiências públicas;

**IV – conferências municipais sobre assuntos de interesse urbano e ambiental; e**

V – iniciativa popular de projeto de lei e de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano.

§ 2º Para os Projetos Especiais de Impacto Urbano, fica assegurada a divulgação referida no inc. II do § 1º deste artigo.

§ 3º Os instrumentos previstos no inc. III do § 1º deste artigo serão utilizados nos Projetos Especiais de Impacto Urbano de 2º e 3º Graus.” (NR)

**Art. 25.** Fica alterado o inc. I do parágrafo único do art. 47 da Lei Complementar nº 434, de 1999, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 47. ....”

Parágrafo único. ....”

I – a avaliação de empreendimentos e atividades que caracterizam Projetos Especiais de Impacto Urbano;

.....” (NR)

**Art. 26.** Fica incluído inc. XIII no “caput” do art. 49 da Lei Complementar nº 434, de 1999, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 49. ....”

XIII – o parcelamento, a edificação e a utilização compulsórios do solo.” (NR)

**Art. 27.** No art. 52 da Lei Complementar nº 434, de 1999, e alterações posteriores, ficam alterados o § 2º e os incs. I e II do “caput” do § 6º, fica reenumerado o § 7º para § 9º, mantendo-se sua redação atual, e ficam incluídos §§ 7º e 8º, conforme segue:

“Art. 52. ....”

§ 2º A Transferência de Potencial Construtivo observará os limites estabelecidos para o Solo Criado, podendo ultrapassá-los somente quando sua aplicação se der no mesmo imóvel, mediante Projeto Especial de Impacto Urbano, nos termos do Capítulo V do Título IV da Parte II desta Lei Complementar.

§ 6º .....

I – a Transferência de Potencial Construtivo somente será possível caso os proprietários comprovem, nas áreas com tal qualificação, o desenvolvimento tradicional de ações relacionadas com a assistência social, preferencialmente voltadas ao atendimento de crianças, adolescentes ou idosos, pertencentes a comunidades carentes ou, no caso de imóveis privados tombados, sua restauração e preservação; e

II – o reconhecimento público das áreas de Patrimônio Público Ambiental será realizado mediante lei complementar, podendo ser atingidas as coleções de Patrimônio Ambiental tombadas ou inventariadas.

§ 7º Na aquisição de Índices Adensáveis (I.A.) oriundos da Transferência de Potencial Construtivo ou na aquisição de Solo Criado, as edificações da Macrozona 1 poderão ter altura superior ao estabelecido no regime volumétrico do Anexo 1.1 e Anexo 3 desta Lei Complementar, conforme tabela abaixo:

Altura Máxima do Anexo 1.1	Limite de Altura com Aquisição de IA – 100m²	Limite de Altura com Aquisição de IA – 200m²	Limite de Altura com aquisição de IA – 300m²
18,00m	21,00m	24,00m	27,00m
27,00m	30,00m	33,00m	36,00m
33,00m	36,00m	39,00m	42,00m
42,00m	45,00m	48,00m	52,00m

§ 8º A tabela definida no § 7º deste artigo deve ser aplicada com observância do disposto nos arts. 39, inc. X, 67, 71, 98 e 111, § 3º, desta Lei Complementar.

§ 9º .....

**Art. 28.** Fica incluído art. 52-A na Lei Complementar nº 434, de 1999, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 52-A. Os índices construtivos dos imóveis tombados ou listados pelo Patrimônio Histórico e Cultural do Município poderão ser transferidos para outras regiões da Cidade.

Parágrafo único. A transferência do índice construtivo referente aos imóveis que se enquadrarem no disposto no ‘caput’ deste artigo fica condicionada à comprovação do bom estado de conservação do imóvel tombado ou listado, mediante laudo técnico da Secretaria Municipal da Cultura – SMC.”

**Art. 29.** Fica alterado o § 2º do art. 53 da Lei Complementar nº 434, de 1999, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 53. ....

§ 2º O Poder Executivo publicará:

I – mensalmente, a prestação de contas detalhada da movimentação dos recursos auferidos com a venda de estoques públicos por meio do mecanismo do Solo Criado; e

II – semestralmente, no Diário Oficial de Porto Alegre, a relação dos quarteirões que não receberão índices de aproveitamento por meio de Solo Criado, garantindo-se aos projetos protocolizados no prazo de 180 (cento e oitenta) dias após a data dessa publicação a análise, com vista à aprovação, bem como a utilização dos índices adquiridos.” (NR)

**Art. 30.** Fica incluído art. 53-A na Lei Complementar nº 434, de 1999, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 53-A. O Solo Criado é constituído por:

I – Solo Criado de Pequeno Adensamento, correspondendo a áreas adensáveis em quantidades que não causam impacto significativo nos equipamentos e na paisagem urbana, disponíveis em todas as UEUs, com aquisição direta, dispensada a licitação;

II – Solo Criado de Médio Adensamento, correspondendo a áreas adensáveis em quantidades que causam baixo impacto nos equipamentos e na paisagem urbana, sendo disponíveis nas UEUs, conforme Anexo 6 desta Lei Complementar, e nos quarteirões liberados para adensamento pelo sistema de monitoramento da densificação com aquisição direta;

III – Solo Criado de Grande Adensamento, correspondendo a áreas adensáveis que podem causar impacto nos equipamentos e na paisagem urbana, sendo disponíveis nas UEUs, conforme Anexo 6 desta Lei Complementar, e nos quarteirões liberados para adensamento pelo sistema de monitoramento da densificação, adquirido mediante licitação e aprovação de Estudo de Viabilidade Urbanística – EVU – para verificação dos impactos na infraestrutura e paisagem urbana; e

IV – Solo Criado Não Adensável, correspondendo a áreas incentivadas e complementares à atividade principal, que não causam impacto nos equipamentos urbanos e na paisagem e estão disponíveis em todas as UEUs com aquisição direta.

Parágrafo único. A aplicação do Solo Criado atenderá ao disposto no art. 111 e no Anexo 6 desta Lei Complementar.”

**Art. 31.** Fica alterado o art. 54 da Lei Complementar nº 434, de 1999, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 54. A utilização dos instrumentos tributários e financeiros deverá ser voltada ao desenvolvimento urbano e ambiental e ao cumprimento da função social da Cidade e da propriedade urbana, contendo os seguintes instrumentos:

**I – contribuição de melhoria; e**

II – incentivos e benefícios fiscais e financeiros.

§ 1º Lei específica determinará a utilização dos instrumentos previstos nos incs. I e II do ‘caput’ deste artigo e regulamentará este artigo.

§ 2º A lei referida no § 1º deste artigo contemplará o pagamento pelos Serviços Ambientais.” (NR)

**Art. 32.** Fica alterada para “DOS PROJETOS ESPECIAIS DE IMPACTO URBANO” a denominação do Capítulo V do Título IV da Parte II da Lei Complementar nº 434, de 1999, e alterações posteriores.

**Art. 33.** Fica incluído art. 54-A no Capítulo V do Título IV da Parte II da Lei Complementar nº 434, de 1999, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 54-A. O Projeto Especial de Impacto Urbano é a proposta de empreendimento ou atividade listado no Anexo 11 desta Lei Complementar, devendo observar, no que couber, os seguintes objetivos:

I – viabilização das diretrizes e estratégias do PDDUA;

II – promoção do desenvolvimento urbano a partir do interesse público, de forma concertada com o interesse privado;

III – detalhamento deste PDDUA com base em estudos específicos;

IV – solução dos impactos urbano-ambientais decorrentes da proposta;

V – qualificação da paisagem urbana, reconhecendo suas diversidades e suas configurações socioespaciais; e

VI – compatibilização das diversas políticas setoriais e do plano regulador com as diferentes escalas espaciais – terreno, quarteirão ou setor urbano.

§ 1º A avaliação dos impactos gerados pela proposta de empreendimento ou atividade deve resultar em soluções que visem à superação dos conflitos, devendo estabelecer condições e compromissos específicos, que, quando necessário, serão firmados em Termo de Compromisso.

§ 2º Dar-se-á sempre publicidade dos requerimentos e aprovações dos Projetos Especiais de Impacto Urbano.”

**Art. 34.** Fica alterado o art. 55 da Lei Complementar nº 434, de 1999, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 55. Os Projetos Especiais de Impacto Urbano, conforme a iniciativa, classificam-se em:

I – Projeto Especial de Impacto Urbano de Realização Necessária;

ou

II – Projeto Especial de Impacto Urbano de Realização Voluntária.

§ 1º O Projeto classificado no inc. I do ‘caput’ deste artigo é aquele implementado pelo Município para o desenvolvimento de setores da Cidade, podendo haver a participação da iniciativa privada.

§ 2º No Projeto classificado no inc. I do ‘caput’ deste artigo, poderão ser aplicados índices adensáveis, decorrentes do Solo Criado ou da Transferência de Potencial Construtivo, além dos patamares previstos pelo monitoramento da densificação, desde que o empreendimento seja precedido de avaliação dos impactos decorrentes e que o montante seja descontado do estoque da Macrozona, não ultrapassando o disposto no Anexo 6 desta Lei Complementar.

§ 3º O Projeto classificado no inc. II do ‘caput’ deste artigo é aquele originado a partir de uma iniciativa externa ao Poder Público Municipal, podendo, entretanto, este concorrer para a sua realização.” (NR)

**Art. 35.** Fica alterado o art. 56 da Lei Complementar nº 434, de 1999, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 56. O Projeto Especial de Impacto Urbano será objeto de análise com vista à identificação e à avaliação dos impactos decorrentes da proposta, considerando os seguintes conteúdos:

I – estrutura urbana e paisagem urbana, observando os aspectos relativos a:

a) estruturação e mobilidade urbana, no que se refere à configuração dos quarteirões, às condições de acessibilidade e segurança, à geração de tráfego e à demanda por transportes;

b) equipamentos públicos comunitários, no que se refere à demanda gerada pelo incremento populacional;

c) uso e ocupação do solo, considerando a relação com o entorno preexistente, ou a renovar, níveis de polarização e soluções de caráter urbanístico; e

d) patrimônio ambiental, no que se refere à manutenção e à valorização;

II – infraestrutura urbana, no que se refere a equipamentos e redes



de água, esgoto, drenagem, energia, entre outros;

III – bens ambientais, no que se refere à qualidade do ar, do solo e subsolo, das águas, da flora, da fauna, e às poluições visual e sonora decorrentes da atividade;

IV – estrutura socioeconômica, no que se refere a produção, consumo, emprego e renda da população; e

V – valorização imobiliária, a ser regulamentada.

Parágrafo único. As obras de implantação de equipamentos públicos urbanos e comunitários, da malha viária, e outras que se tornarem necessárias em função dos impactos, bem como as medidas mitigadoras e compensatórias, serão, no que couber, de responsabilidade do empreendedor.” (NR)

**Art. 36.** Fica alterado o art. 57 da Lei Complementar nº 434, de 1999, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 57. A avaliação do Projeto Especial de Impacto Urbano será realizada por meio de EVU, para o qual será exigido Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV –, Estudo de Impacto Ambiental – EIA – ou Relatório de Impacto Ambiental – RIA –, na forma da legislação aplicável.

§ 1º Os empreendimentos ou atividades sujeitos ao EIA ou ao RIA serão dispensados do EIV.

§ 2º O EVU, o EIV, o EIA ou o RIA serão elaborados de acordo com legislação específica.” (NR)

**Art. 37.** Fica incluído art. 57-A na Lei Complementar nº 434, de 1999, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 57-A. Estarão sujeitos à elaboração de EIV os empreendimentos e as atividades que potencialmente possam gerar efeitos positivos e negativos na qualidade de vida da população residente na área e suas proximidades, incluindo a análise de, no mínimo, o seguinte:

I – adensamento populacional;

II – equipamentos urbanos e comunitários;

III – uso e ocupação do solo;

IV – valorização imobiliária;

V – geração de tráfego e demanda por transporte público;

VI – ventilação e iluminação; e

VII – paisagem urbana e patrimônio natural e cultural.

§ 1º Lei municipal definirá os empreendimentos e as atividades sujeitos ao EIV.

§ 2º Dar-se-á publicidade aos documentos integrantes do EIV, que ficarão disponíveis para consulta, no órgão competente do Poder Público Municipal, a qualquer interessado.”

**Art. 38.** Fica incluído art. 57-B na Lei Complementar nº 434, de 1999, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 57-B. A elaboração do EIV não substitui a elaboração e a aprovação de EIA, requeridas nos termos da legislação ambiental.”

**Art. 39.** Fica alterado o art. 58 da Lei Complementar nº 434, de 1999, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 58. A critério do SMGP, nas hipóteses previstas no Anexo 11 desta Lei Complementar, mediante Projeto Especial de Impacto Urbano, poderão ser alterados os padrões previstos para recuos de ajardinamento, regime de atividades, regime volumétrico, parcelamento do solo, garagens e estacionamentos.

Parágrafo único. Os padrões previstos para o IA e Quota Ideal mínima por terreno somente poderão ser alterados por lei específica.” (NR)

**Art. 40.** Fica alterado o art. 59 da Lei Complementar nº 434, de 1999, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 59. Os Projetos Especiais de Impacto Urbano, mediante análise de suas características diferenciadas, complexidade e abrangência, serão classificados em:

I – Projeto Especial de Impacto Urbano de 1º Grau;

II – Projeto Especial de Impacto Urbano de 2º Grau; ou

III – Projeto Especial de Impacto Urbano de 3º Grau – Operação Urbana Consorciada.

§ 1º Em razão da análise da complexibilidade ou da abrangência do empreendimento pelo SMGP e com a anuência do requerente, poderá ser encaminhada ao CMDUA solicitação de alteração de enquadramento:

I – da atividade ou do empreendimento, não listado no Anexo 11.1 desta Lei Complementar, como Projeto Especial de Impacto Urbano de 1º ou 2º Graus; e

II – do Projeto Especial de Impacto Urbano de 1º Grau como Projeto Especial de Impacto Urbano de 2º Grau.

§ 2º Para a análise da alteração do enquadramento, serão atendidos todos os estudos e pré-requisitos inerentes ao novo enquadramento pretendido.” (NR)

**Art. 41.** Fica alterado o art. 60 da Lei Complementar nº 434, de 1999, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 60. Projeto Especial de Impacto Urbano de 1º Grau é a proposta de empreendimento ou atividade que, pela característica do impacto gerado, se classifica em:

I – por obrigatoriedade, devendo atender a condicionantes e solucionar impactos inerentes à atividade ou ao empreendimento proposto, nos casos previstos no Anexo 11.1 desta Lei Complementar; ou

II – por solicitação, para as situações previstas no Anexo 11.1 desta Lei Complementar, quando se tratar de flexibilização de padrões do regime urbanístico, conforme disposto no art. 58 desta Lei Complementar, visando a:

a) compatibilização ou adequação a um padrão preexistente predominante e consolidado, em termos morfológicos, de porte ou de atividade;

b) adequação a terreno com características excepcionais de topografia, dimensão ou configuração, ou com incidência de elementos naturais ou culturais a preservar;

c) aumento de porte ou adequação de preexistências;

d) adequação de edificação residencial de interesse social;

e) em edificação desconforme aprovada por legislação anterior, ou localizada na Área Central, ou edificação não residencial em Área Miscigenada, reciclagem de uso de edificação não residencial em Área Miscigenada, reciclagem de uso de prédio existente, vias com predominância de usos diferentes dos propostos por este PDDUA; ou

f) terreno atingido por traçado deste PDDUA, com aclave ou declive maior que 2m (dois metros) no recuo de jardim, com pequenas dimensões, com regimes urbanísticos diversos, com utilização de Transferência do Potencial Construtivo.

Parágrafo único. Para fins de aplicação do Anexo 11.1 desta Lei Complementar, considera-se:

I – médio porte o empreendimento ou atividade não residencial com área adensável entre 10.000m<sup>2</sup> (dez mil metros quadrados) e 30.000m<sup>2</sup> (trinta mil metros quadrados) ou com guarda de veículos entre 200 (duzentas) e 400 (quatrocentas) vagas; e

II – pequeno porte o empreendimento ou atividade não residencial com limites inferiores aos estabelecidos no inc. I deste parágrafo.” (NR)

**Art. 42.** Fica alterado o art. 61 da Lei Complementar nº 434, de 1999, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 61. Projeto Especial de Impacto Urbano de 2º Grau é a proposta de empreendimento, atividade ou plano conjunto de parcelamento e edificação que, pela característica do impacto gerado, se classifica em:

I – por obrigatoriedade, devendo atender a condicionantes e solucionar impactos inerentes à atividade ou ao empreendimento proposto, nos casos previstos no Anexo 11.2, fls. 1 e 2, desta Lei Complementar; ou

II – por solicitação, com base neste artigo e no Anexo 11.2, fl. 3, desta Lei Complementar:

a) de regime urbanístico específico com acréscimo na altura, visando à qualificação da paisagem urbana, para terreno que configure, na totalidade, I (um) quarteirão ou com área mínima de 5.000m<sup>2</sup> (cinco mil metros quadrados) na MZ 01 e de 10.000m<sup>2</sup> (dez mil metros quadrados) no restante das Macrozonas, situado na Área de Ocupação Intensiva;

b) de regime urbanístico específico sem acréscimo na altura, visando à qualificação da paisagem urbana, para terreno que configure, no mínimo, I (uma) testada contígua e integral de quarteirão ou com área mínima de 5.000m<sup>2</sup> (cinco mil metros quadrados) na MZ 01 e de 10.000m<sup>2</sup> (dez mil metros quadrados) no restante das Macrozonas, situado na Área de Ocupação Intensiva;

c) de regime urbanístico específico, visando à qualificação da paisagem urbana, para terreno situado em Área de Interesse Cultural e Área de Ambiente Cultural; ou

d) de alteração do percentual de doação de áreas públicas, para parcelamento do solo, com significativo comprometimento do terreno com a preservação de Patrimônio Ambiental, podendo ser solicitado pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SMAM – instrumento de avaliação de impacto ambiental.

§ 1º Para fins de aplicação do Anexo 11.2 desta Lei Complementar, considera-se de grande porte o empreendimento ou atividade com área adensável superior a 30.000m<sup>2</sup> (trinta mil metros quadrados) ou com guarda de veículos superior a 400 (quatrocentas) vagas.

§ 2º A análise e as exigências por parte do SMGP no EVU ficarão restritas aos quesitos objeto da solicitação, considerada a totalidade dos impactos gerados.” (NR)

**Art. 43.** Fica alterado o art. 62 da Lei Complementar nº 434, de 1999, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 62. O EVU de Projeto Especial de Impacto Urbano de 2º Grau aprovado vigorará como regime urbanístico, para fins de aprovação do projeto que observe os requisitos e fundamentos que justificaram a aprovação do EVU.” (NR)

**Art. 44.** Fica alterado o art. 63 da Lei Complementar nº 434, de 1999, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 63. Projeto Especial de Impacto Urbano de 3º Grau é a Operação Urbana Consorciada prevista na Lei Federal nº 10.257, de 2001, e alterações posteriores, e constitui-se na proposta para setor da Cidade que, no seu processo de produção e pelas suas peculiaridades, envolve múltiplos agentes, com possibilidade de representar novas formas de ocupação do solo e de alcançar transformações urbanísticas estruturais, melhorias sociais e valorização ambiental.

§ 1º Classifica-se como Projeto Especial de Impacto Urbano de 3º Grau – Operação Urbana Consorciada – o projeto de:

I – renovação ou revitalização urbana;

II – estruturação urbana ambiental;

III – preservação de identidades culturais locais;

IV – área destinada a usos específicos de caráter metropolitano; e

V – núcleo autossustentável na Área de Ocupação Rarefeita.

§ 2º A partir da data de vigência da lei específica de que trata o ‘caput’ deste artigo, são nulas as licenças e as autorizações a cargo do Poder Público Municipal expedidas em desacordo com o plano da Operação Urbana Consorciada.

§ 3º Mediante lei específica, no Projeto Especial de Impacto Urbano de 3º Grau – Operação Urbana Consorciada –, poderão ser previstas, entre outras medidas, a modificação dos padrões de uso e ocupação do solo, subsolo e espaço aéreo, inclusive o potencial construtivo e os padrões de parcelamento, bem como alterações dos padrões edilícios, desde que considerados os impactos urbanos ambientais.

§ 4º Os projetos de lei que tratam de Projeto Especial de Impacto Urbano de 3º Grau são de iniciativa do Poder Executivo e devem, necessariamente, prever contrapartidas que promovam melhorias sociais.” (NR)

**Art. 45.** Fica alterado o art. 64 da Lei Complementar nº 434, de 1999, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 64. Na lei específica que aprovar Projeto Especial de Impacto Urbano de 3º Grau ou Operação Urbana Consorciada constará o plano da operação, contendo, no mínimo:

I – a definição da área a ser atingida;

II – o programa básico de ocupação da área;

III – o regime urbanístico proposto;

IV – o padrão edilício;

V – o programa de atendimento econômico e social para a população diretamente afetada pela operação;

VI – as finalidades da operação;

VII – o estudo prévio de impacto urbano ambiental;

VIII – a contrapartida a ser exigida aos proprietários, aos usuários permanentes e aos investidores privados em função da utilização dos benefícios previstos no § 3º do art. 63 desta Lei Complementar; e

IX – a forma de controle da operação, obrigatoriamente compartilhado com representação da sociedade civil.

§ 1º Os recursos obtidos pelo Poder Público Municipal na forma do inc. VIII deste artigo serão aplicados exclusivamente na própria Operação.

§ 2º As Operações Urbanas Consorciadas possuirão limites e regimes urbanísticos definidos por lei específica, não se aplicando o regime desta Lei Complementar, que serão aplicados na própria região de implantação da Operação, com o objetivo de alcançar, em uma área, transformações urbanísticas estruturais, melhorias sociais, econômicas e valorização ambiental.” (NR)

**Art. 46.** Fica incluído o art. 64-A na Lei Complementar nº 434, de 1999, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 64-A. A lei específica que aprovar a Operação Urbana Consorciada poderá prever a emissão pelo Município de Porto Alegre de quantia determinada de certificados de potencial adicional de construção, que serão alienados em leilão ou utilizados diretamente no pagamento das obras necessárias à própria operação.

§ 1º VETADO.

§ 2º VETADO.”

**Art. 47.** No art. 65 da Lei Complementar nº 434, de 1999, e alterações posteriores, ficam alterados o ‘caput’ e seus incs. I, II, III, IV, V, VI e VII, e fica incluído inc. VIII no ‘caput’, conforme segue:

“Art. 65. O núcleo autossustentável na Área de Ocupação Rarefeita, previsto no inc. V do art. 63 desta Lei Complementar, será admitido, quando observadas as seguintes condições:

I – a destinação de Áreas, Lugares ou Unidades de Proteção do Ambiente Natural será fixada pelo respectivo EVU, conforme definição constante no § 1º do art. 90 desta Lei Complementar;

II – não ocasione erosão, desmoronamento, contaminação das águas ou outro deterioramento do terreno;

III – não possua risco de alagamentos ou inundações;

IV – não altere significativamente a capacidade de absorção do solo;

V – em caso de aterramento, não acarrete problemas de drenagem aos terrenos lindeiros;

VI – permita o acesso público aos sítios de valor paisagístico, indicados no EVU;

VII – seja autossuficiente na provisão de infraestrutura e equipamentos urbanos e comunitários; e

VIII – o terreno tenha área igual ou superior a 20ha (vinte hectares), no qual a densidade bruta poderá chegar a patamares intermediários entre a densidade prevista para as Áreas de Ocupação Intensiva e Rarefeita, sendo que o máximo admitido será de 30hab/ha (trinta habitantes por hectare).

.....” (NR)

**Art. 48.** Ficam alterados o “caput” e o parágrafo único do art. 68 da Lei Complementar nº 434, de 1999, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 68. A aplicação do Solo Criado, definido nos incs. I, II e III do art. 111 desta Lei Complementar, deverá partir de estoques calculados com base em 30 eco/ha (trinta economias por hectare) nos Corredores de Centralidade e 20 eco/ha (vinte economias por hectare) nas demais zonas, assim distribuídos:

.....

Parágrafo único. Fica garantido um estoque de índices adensáveis de, no mínimo, 10.000m<sup>2</sup> (dez mil metros quadrados) por UEU nas zonas adensáveis, conforme Anexo 4 desta Lei Complementar, estoque esse não renovável.” (NR)

**Art. 49.** Fica alterado o art. 69 da Lei Complementar nº 434, de 1999, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 69. Em Projetos Especiais de Impacto Urbano de Realização Necessária, poderá ser aplicado estoque de índices adensáveis maior do que o da respectiva UEU, desde que o empreendimento seja precedido de avaliação de impacto e que o montante seja descontado do estoque da Macrozona, não ultrapassando o disposto no Anexo 6 desta Lei Complementar.” (NR)

**Art. 50.** Fica alterado o art. 70 da Lei Complementar nº 434, de 1999, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 70. Sempre que o estoque das UEUs se esgotar, o SMGP colocará à venda o estoque de índices adensáveis reserva, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do total apurado, e realizará estudos que avaliarão a possibilidade de densificação, indicando suas diretrizes.” (NR)

**Art. 51.** Fica alterado o art. 71 da Lei Complementar nº 434, de 1999, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 71. O monitoramento da densificação observará a avaliação permanente dos equipamentos urbanos e comunitários e da mobilidade urbana, segundo parâmetros e critérios de qualidade ambiental no que se refere a dimensionamento, carências e tipologias.” (NR)

**Art. 52.** Fica incluído art. 71-A na Lei Complementar nº 434, de

1999, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 71-A. O SMGP constituirá e manterá Cadastro Urbano disciplinado por lei específica, para o monitoramento do adensamento urbano, de forma a garantir informações às equipes técnicas que avaliam e aprovam Projetos, em especial aqueles que necessitam de alterações de uso do solo ou outorga onerosa do direito de construir.

§ 1º O Cadastro Urbano terá como objetivos:

I – coletar e armazenar informações descritas do espaço urbano;

II – manter atualizado o sistema descritivo das características da Cidade;

III – implantar e manter atualizado o sistema cartográfico;

IV – fornecer dados físicos para o planejamento urbano; e

V – fazer com que o sistema cartográfico e o descritivo gerem as informações necessárias à execução de planos de desenvolvimento integrado da área urbana.

§ 2º O Cadastro Urbano será elaborado e atualizado com participação popular.

§ 3º O Cadastro Urbano conterá dados qualitativos e quantitativos que demonstrem a capacidade de absorção dos novos empreendimentos pelos equipamentos públicos e pela infraestrutura urbana local.

§ 4º O Cadastro Urbano servirá de base para a política de monitoramento estabelecida, especialmente, nos arts. 66 e 70 desta Lei Complementar.

§ 5º O Cadastro Urbano terá atualização periódica e servirá como instrumento do planejamento municipal e referência para o monitoramento deste PDDUA.

§ 6º O Cadastro Urbano ficará à disposição da comunidade e dos diversos órgãos públicos envolvidos com o planejamento urbano.

§ 7º Os Projetos Especiais de Impacto Urbano deverão receber, com base nos dados do Cadastro Urbano, parecer prévio do SMGP.”

**Art. 53.** VETADO.

**Art. 54.** Fica incluído art. 74-A na Lei Complementar nº 434, de 1999, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 74-A. Fica instituída Área Especial de Interesse Institucional constituída pelo conjunto de terrenos ocupados pelo Complexo Hospitalar Conceição, cujos limites constam do Anexo 1.1 desta Lei Complementar.

Parágrafo único. Para a área especial instituída no ‘caput’ deste artigo, fica definido o seguinte regime urbanístico:

I – densidade bruta: código 15;

II – atividade: hospital;

III – IA: código 15;

IV – volumetria:

a) altura na divisa: 22m (vinte e dois metros);

b) altura máxima: 33m (trinta e três metros); e

c) TO: 75% (setenta e cinco por cento);

V – padrão para guarda de veículos: 100 (cem) vagas e mais 1 (uma) vaga para cada 50m<sup>2</sup> (cinquenta metros quadrados) de área computável construída a partir de 27 de outubro de 2010; e

VI – recuo de ajardinamento: serão isentos de recuo de ajardina-

mento os prédios com frente para as Ruas Umbu e Marco Pólo.”

**Art. 55.** VETADO.

**Art. 56.** No art. 76 da Lei Complementar nº 434, de 1999, e alterações posteriores, fica alterado o inc. I do “caput”, e ficam incluídos §§ 8º, 9º e 10, conforme segue:

“Art. 76. ....

I – AEIS I – assentamentos autoproduzidos por população de baixa renda em áreas públicas ou privadas, aplicando-se nessas áreas, conforme o caso, os seguintes instrumentos de regularização fundiária:

a) nas áreas municipais:

1. concessão do direito real de uso, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 242, de 9 de janeiro de 1991, e alterações posteriores;

2. concessão de uso especial para fins de moradia, nos termos da Medida Provisória nº 2.220, de 4 de setembro de 2001;

3. o direito de superfície, em conformidade com o previsto nos arts. 21, 22, 23 e 24 da Lei Federal nº 10.257, de 2001, e alterações posteriores, dependendo de lei específica para a sua regulamentação;

b) nas áreas privadas, o usucapião especial de imóvel urbano, previsto nos arts. 9º e 14 da Lei Federal nº 10.257, de 2001, e alterações posteriores, e, para esses fins, o Poder Público Municipal fornecerá assistência técnica e jurídica gratuita para as comunidades ou os grupos sociais menos favorecidos;

§ 8º São consideradas como AEIS as áreas demarcadas nos mapas 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4 em anexo a esta Lei Complementar, com regime urbanístico a ser definido por decreto.

§ 9º Nas AEIS I de que trata a al. ‘a’ do inc. I do ‘caput’ deste artigo, fica reconhecida a Concessão de Uso Gratuito para fins de moradia, aos moradores que ali residirem por mais de 5 (cinco) anos e que preencham os requisitos da Medida Provisória nº 2.220, de 2001, podendo tal direito ser exercido na própria área ou de acordo com o § 1º deste artigo.

§ 10. Ficam incluídas como AEIS I ou II, conforme sua característica, as áreas mapeadas e levantadas pelo Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB – como áreas irregulares no Município de Porto Alegre, independentemente da Zona em que se situem.” (NR)

**Art. 57.** No art. 77 da Lei Complementar nº 434, de 1999, e alterações posteriores, ficam alterados os incs. I e II do “caput” e os §§ 1º e 2º, conforme segue:

“Art. 77. ....

I – o índice de área verde por habitante, na respectiva Região de Gestão de Planejamento, preferencialmente no bairro, for e mantiver-se, após a desafetação, igual ou acima do parâmetro definido na Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, mediante laudo técnico elaborado pela SMAM e pela SPM; e

II – a população do respectivo bairro for consultada e aprovar a medida.

§ 1º Se as condições locais não permitirem o cumprimento do disposto no inc. I do ‘caput’ deste artigo, a desafetação somente poderá ocorrer após a desapropriação, ou imissão de posse, de gleba de igual área, situada na mesma região, podendo ser doação decorrente de loteamento particular, preferencialmente no bairro, com a mesma destinação e finalidade.

§ 2º Excluem-se do disposto neste artigo as áreas que integravam o Programa de Regularização Fundiária quando da entrada em vigor desta Lei Complementar.” (NR)

**Art. 58.** No art. 78 da Lei Complementar nº 434, de 1999, e alterações posteriores, fica incluído inc. III no “caput”, e fica alterado o § 4º, conforme

segue:

“Art. 78. ....

III – VETADO.

§ 4º As AEIS I e II terão como padrões aqueles estabelecidos nos respectivos levantamentos topográficos e cadastrais ou dispositivos de controle advindos de regulamentação específica, decorrente do Plano Municipal de Habitação de Interesse Social.

.....” (NR)

**Art. 59.** No art. 79 da Lei Complementar nº 434, de 1999, e alterações posteriores, ficam alterados o “caput” e o § 1º, e ficam incluídos §§ 3º e 4º, conforme segue:

“Art. 79. As Áreas Urbanas de Ocupação Prioritária – AUOPs – são os locais da Área de Ocupação Intensiva identificados como imóveis urbanos destinados à ocupação prioritária, visando à adequação de seu aproveitamento e ao cumprimento da função social da propriedade, nos termos do disposto na Lei Complementar nº 312, de 1993, e serão regulamentadas mediante lei municipal específica, observado o disposto na Lei Federal nº 10.257, de 2001, e alterações posteriores, sob pena de aplicação dos seguintes instrumentos:

I – parcelamento, edificação ou utilização compulsórios do solo urbano não edificado, subutilizado ou não utilizado;

II – imposto progressivo no tempo sobre a propriedade predial e territorial urbana, mediante a majoração da alíquota pelo prazo de 5 (cinco) anos consecutivos, até o máximo de 6% (seis por cento); e

III – desapropriação com pagamento mediante títulos da dívida pública de emissão previamente aprovada pelo Senado Federal, com prazo de resgate de até 10 (dez) anos, em parcelas anuais, iguais e sucessivas, assegurados juros legais de 6% (seis por cento) ao ano e indenização pelo valor da base de cálculo do IPTU, descontado o valor incorporado em função de obras realizadas pelo Poder Público após notificação ao proprietário da necessidade do seu devido aproveitamento.

§ 1º Os imóveis notificados para promoção do parcelamento do solo ou edificação compulsórios destinar-se-ão, preferencialmente, a empreendimentos para HIS ou geração de postos de trabalho, podendo, para tanto, o Município combinar o gravame de AEIS III sobre os imóveis notificados das AUOPs.

§ 3º Fica facultado ao Município utilizar o instrumento do consórcio imobiliário previsto no art. 92-E desta Lei Complementar, para fins de atendimento da função social da propriedade de gleba inserida nos limites das AUOPs e cujo proprietário tenha sido notificado para fins de parcelamento ou edificação compulsórios.

§ 4º VETADO.” (NR)

**Art. 60.** Ficam incluídos incs. V e VI no “caput” do art. 83 da Lei Complementar nº 434, de 1999, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 83. ....

V – 4º Distrito – compreende parte dos Bairros Floresta, São Geraldo, Navegantes e Humaitá, destacado nas estratégias do PDDUA de estruturação urbana, qualificação ambiental, promoção econômica e produção da Cidade como espaço de revitalização urbana com reconversão econômica; e

VI – Cais do Porto – do Gasômetro até a Estação Rodoviária – deverá ser objeto de planos e projetos específicos, numa perspectiva de transformar essa área num polo de atração e irradiação de desenvolvimento científico, tecnoló-

gico, cultural, artístico, turístico, educacional, de inovação, de novos negócios e de desenvolvimento socioeconômico, integrado ao processo de valorização e resgate dos espaços já existentes, nas dimensões histórica, cultural e econômica.

.....” (NR)

**Art. 61.** Ficam alterados os incs. I e IV do art. 84 da Lei Complementar nº 434, de 1999, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 84. ....

I – vedação de bancos e postos de abastecimento, em pavimentos térreos dos prédios localizados nos logradouros para tanto identificados no Anexo 5.7 desta Lei Complementar;

.....

IV – a identificação de novos logradouros, além dos relacionados no Anexo 5.7 desta Lei Complementar, far-se-á mediante lei específica;

.....” (NR)

**Art. 62.** Ficam alterados o inc. I e o § 1º do art. 85 da Lei Complementar nº 434, de 1999, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 85. ....

I – Índice de Aproveitamento (IA) – o aproveitamento máximo dos terrenos, considerando neste índice as áreas computáveis e as áreas não adensáveis previstas no art. 107, § 2º, incs. I, II e III, desta Lei Complementar, será de:

.....

§ 1º Fica obrigatória a previsão de vagas para a guarda de veículos, conforme o Anexo 10.1 e os incs. I e II do § 8º do art. 107 desta Lei Complementar.

.....” (NR)

**Art. 63.** VETADO.

**Art. 64.** No art. 86 da Lei Complementar nº 434, de 1999, e alterações posteriores, fica incluído inc. III no “caput”, e ficam alterados os §§ 2º e 3º, conforme segue:

“Art. 86. ....

.....

III – Áreas de Ambiência Cultural.

.....

§ 2º Por meio de lei, poderão ser instituídas novas Áreas de Proteção do Ambiente Natural, Áreas de Interesse Cultural e Áreas de Ambiência Cultural, com definição de limites e regimes urbanísticos próprios.

§ 3º As intervenções em Áreas de Proteção do Ambiente Natural, de forma obrigatória, e em Áreas de Interesse Cultural, por solicitação do interessado, deverão ser objeto de EVU, constituindo Projeto Especial de Impacto Urbano.

.....” (NR)

**Art. 65.** Fica alterado o “caput” do art. 87 da Lei Complementar nº 434, de 1999, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 87. A modificação não autorizada, a destruição, a remoção, a desfiguração ou o desvirtuamento da feição original, no todo ou em parte, em Áreas Especiais, Lugares e Unidades de Interesses Ambientais, limitados aos bens inventariados ou tombados, nas Áreas de Interesse Cultural e nas Áreas de Ambiência Cultural, sujeitam o infrator às seguintes penalidades:

.....” (NR)

**Art. 66.** No art. 88 da Lei Complementar nº 434, de 1999, e al-

terações posteriores, ficam incluídos inc. III no “caput” e § 5º, e ficam alterados o “caput” e os §§ 1º e 3º, conforme segue:

“Art. 88. As Áreas de Proteção do Ambiente Natural terão o uso e a ocupação disciplinados por meio de regime urbanístico próprio, compatibilizados com as características que lhes conferem peculiaridades e admitem um zoneamento interno de uso, nos termos dos arts. 225, 235 e 245 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, compreendendo as seguintes situações:

III – Corredores Ecológicos.

§ 1º A Preservação Permanente aplicar-se-á às áreas referidas no art. 245 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre que, pelas suas condições fisiográficas, geológicas, hidrológicas, botânicas, climatológicas e faunísticas, formem um ecossistema de importância no ambiente natural.

.....

§ 3º As zonas de Preservação Permanente descritas no art. 245 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre que não estejam prejudicadas em seus atributos e funções essenciais poderão receber apenas o manejo indispensável para a recuperação do equilíbrio e de sua perpetuação.

.....

§ 5º Os Corredores Ecológicos são áreas remanescentes florestais, Unidades de Conservação, Reservas Particulares, Reservas Legais, Áreas de Preservação Permanente ou quaisquer outras áreas de florestas naturais que possibilitam o livre trânsito de animais e dispersão de sementes das espécies vegetais e o fluxo gênico entre as espécies da fauna e flora e a conservação da biodiversidade e garantia da conservação dos recursos hídricos do solo, do equilíbrio do clima e da paisagem, delimitados e instituídos por lei.” (NR)

**Art. 67.** Fica alterado o art. 91 da Lei Complementar nº 434, de 1999, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 91. Para a identificação e a delimitação de Lugares e Unidades de Proteção do Ambiente Natural, bem como para a elaboração dos respectivos EVUs e de EIVs, aplicam-se os dispositivos referentes às Áreas de Proteção do Ambiente Natural.” (NR)

**Art. 68.** VETADO.

**Art. 69.** No art. 92 da Lei Complementar nº 434, de 1999, e alterações posteriores, ficam alterados o “caput” e os §§ 4º e 5º, e fica incluído § 7º, conforme segue:

“Art. 92. Áreas de Interesse Cultural são áreas que apresentam ocorrência de Patrimônio Cultural e que devem ser analisadas, visando a sua preservação no quadro da sustentabilidade urbana e ao resgate da memória cultural por meio da revitalização, restauração e potencialização das áreas significativas, por meio de flexibilização e fomento pelo Poder Público, identificadas no Anexo 3 desta Lei Complementar.

.....

§ 4º A identificação das áreas e dos bens que constituem Patrimônio Cultural será objeto de estudos específicos baseados no Inventário do Patrimônio Cultural, observados o valor histórico, o valor arqueológico, a excepcionalidade, os valores de representatividade, de referência, arquitetônicos, simbólicos, práticas culturais, tradições e heranças, considerando, ainda, as relações físicas e culturais com o entorno e a necessidade de manutenção de ambientação peculiar.

§ 5º Lei específica regulamentará o Inventário do Patrimônio Cultural, incluindo sítios arqueológicos e áreas de interesse arqueológico, estabelecendo conceitos, conteúdos, critérios de seleção, características, vigência, formas de proteção e de incentivo.

.....

§ 7º A edificação em terreno situado em Área Especial de Interesse Cultural com regime urbanístico definido será analisada mediante Projeto Especial



de Impacto Urbano, nos termos do Capítulo V do Título IV desta Parte, podendo ser utilizados:

I – dispositivos previstos nas als. ‘a’ e ‘b’ do inc. II do art. 60 e na al. ‘c’ do inc. II do art. 61; e

II – estoques construtivos públicos alienáveis de Solo Criado e Transferência de Potencial Construtivo.” (NR)

**Art. 70.** Fica incluída Subseção II-A na Seção III do Capítulo VII do Título IV da Parte II da Lei Complementar nº 434, de 1999, e alterações posteriores, conforme segue:

“Subseção II-A  
Das Áreas de Ambiência Cultural

Art. 92-A. Áreas de Ambiência Cultural são áreas que, por apresentarem peculiaridades ambientais e culturais, devem ser preservadas, podendo também constituir transição entre as Áreas de Interesse Cultural e os demais setores da Cidade.

§ 1º Na identificação das Áreas de Ambiência Cultural, consideram-se as relações físicas e culturais com o entorno e a necessidade da manutenção de ambientação peculiar.

§ 2º A edificação e o parcelamento do solo em terreno situado em Área de Ambiência Cultural deverão ser realizados conforme o regime urbanístico e as diretrizes constantes no Anexo 3 desta Lei Complementar ou por solicitação, mediante Projeto Especial de Impacto Urbano, nos termos do Capítulo V do Título IV desta Parte, visando à análise, ao fomento e à flexibilização de padrões urbanísticos, e utilizando ainda:

I – os dispositivos previstos nas als. ‘a’ e ‘b’ do inc. II do art. 60 e na al. ‘c’ do inc. II do art. 61; e

II – estoques construtivos públicos alienáveis de Solo Criado e Transferência de Potencial Construtivo.”

**Art. 71.** VETADO.

**Art. 72.** Fica incluído Capítulo VII-A no Título IV da Parte II da Lei Complementar nº 434, de 1999, e alterações posteriores, conforme segue:

“CAPÍTULO VII-A

DO DIREITO DE PREEMPÇÃO

Art. 92-C. O direito de preempção é o direito de preferência que assiste ao Município para fins de aquisição de imóvel objeto de alienação onerosa entre particulares e que incidirá em UEUs das MZs definidas por lei e em AEIS.

§ 1º O Município, quando pretender utilizar o direito de preempção, deverá fazê-lo por lei que delimite as áreas em que incidirá o direito de preempção, fixando prazo de vigência não superior a 5 (cinco) anos, renovável a partir de 1 (um) ano após o decurso do prazo inicial de vigência.

§ 2º O direito de preempção aplicado no Município observará o disposto nos arts. 26 e 27 da Lei Federal nº 10.257, de 2001, e alterações posteriores.

§ 3º A lei prevista no § 1º deste artigo deverá enquadrar cada área em que incidirá o direito de preempção em 1 (uma) ou mais das finalidades enumeradas no art. 26 da Lei Federal nº 10.257, de 2001, e alterações posteriores.”

**Art. 73.** Fica incluído Capítulo VII-B no Título IV da Parte II da Lei Complementar nº 434, de 1999, e alterações posteriores, conforme segue:

“CAPÍTULO VII-B

DO DIREITO DE SUPERFÍCIE

Art. 92-D. O Município poderá adotar o direito de superfície como instrumento jurídico de titulação para os casos em que pretenda a utilização, por terceiros, do solo, do subsolo ou do espaço aéreo relativos aos bens imóveis públicos.

§ 1º Fica incorporado o direito de superfície ao elenco de instrumentos à disposição do Município, para fins de implementação da política de habitação social mencionada no inc. III do art. 21 e regularização fundiária em AEIS, prevista no item 3 da al. ‘a’ do inc. I do art. 76 desta Lei Complementar, sem prejuízo da utilização do instrumento para outras finalidades indicadas por esta Lei Complementar.

§ 2º O direito de superfície adotado no Município observará o disposto na Lei Federal nº 10.257, de 2001, e alterações posteriores.”

**Art. 74.** Fica incluído Capítulo VII-C no Título IV da Parte II da Lei Complementar nº 434, de 1999, e alterações posteriores, conforme segue:

“CAPÍTULO VII-C

DO CONSÓRCIO IMOBILIÁRIO

Art. 92-E. O Município, no exercício de seu poder discricionário, poderá facultar ao proprietário da área atingida pela obrigação prevista no art. 79 e incisos desta Lei Complementar, a requerimento deste, o estabelecimento de consórcio imobiliário, como forma de viabilização financeira do aproveitamento do imóvel.

§ 1º Considera-se consórcio imobiliário a forma de viabilização de plano de urbanização ou edificação por meio da qual o proprietário transfere ao Poder Público Municipal seu imóvel e, após a regularização das obras, recebe como pagamento unidades imobiliárias devidamente urbanizadas ou edificadas.

§ 2º O valor das unidades imobiliárias a serem entregues ao proprietário será correspondente ao valor do imóvel antes da execução das obras, observado o disposto no § 2º do art. 8º da Lei Federal nº 10.257, de 2001, e alterações posteriores.”

**Art. 75.** Fica alterado o § 1º do art. 94 da Lei Complementar nº 434, de 1999, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 94. ....

§ 1º Mediante Projeto Especial de Impacto Urbano, nos termos do Capítulo V do Título IV da Parte II desta Lei Complementar, o regime urbanístico poderá ser alterado conforme disposto em seu art. 58.

.....” (NR)

**Art. 76.** Fica incluído art. 94-A na Lei Complementar nº 434, de 1999, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 94-A. Na aplicação do regime urbanístico, além do disposto no art. 155 desta Lei Complementar, atender-se-ão aos seguintes critérios:

I – em terreno composto por diversas matrículas, o IA e a TO serão aplicados sobre cada matrícula;

II – em terreno composto por diversas matrículas, o porte máximo da atividade, definido no art. 99 e Anexo 5.4 desta Lei Complementar, será aplicado sobre o terreno resultante do somatório das matrículas; e

III – em terreno composto por várias matrículas, o regime urbanístico será aplicado na faixa de 60m (sessenta metros) ou de 200m (duzentos metros), conforme disposto no art. 94-B, independentemente do número de matrículas, em conformidade com a fig. 11-A.

Parágrafo único. Na aplicação do regime urbanístico, serão observadas as dimensões do terreno constantes na Declaração Municipal Informativa das Condições Urbanísticas de Ocupação do Solo – DM – compatibilizada com a menor poligonal.”

**Art. 77.** Fica incluído art. 94-B na Lei Complementar nº 434, de 1999, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 94-B. O regime urbanístico é estabelecido em função das Subunidades definidas no Anexo 1.1 desta Lei Complementar.

§ 1º Nas Subunidades limitadas em função da via pública, o regime urbanístico alcançará somente os terrenos situados nas vias definidoras e contíguas cuja testada esteja total ou parcialmente contida em uma faixa de 60m (sessenta metros) na Área de Ocupação Intensiva e de 200m (duzentos metros) no Corredor Agroindustrial, medida paralelamente ao alinhamento da via pública que deu origem à Subunidade.

§ 2º Em terrenos abrangidos por regimes urbanísticos diversos, os dispositivos de controle serão aplicados da seguinte forma:

I – a atividade e a altura serão aplicadas em suas respectivas faixas de incidência; e

II – o IA, a Quota Ideal e a TO serão calculados sobre as respectivas faixas de incidência e distribuídos sobre a totalidade do terreno, quando situado na Área de Ocupação Intensiva e sem a incidência de Área de Proteção do Ambiente Natural.

§ 3º Mediante Projeto Especial de Impacto Urbano, nos termos do Capítulo V do Título IV da Parte II desta Lei Complementar, poderá ser solicitada distribuição à totalidade do terreno de:

I – atividade, altura e porte; e

II – IA, Quota Ideal e TO em terrenos localizados na Área de Ocupação Intensiva, com incidência de Área de Proteção do Ambiente Natural, ou na Área de Ocupação Rarefeita, dependendo de análise dos condicionantes ambientais e atendendo ao previsto nos arts. 88 e 90 desta Lei Complementar.”

**Art. 78.** Fica incluído art. 94-C na Lei Complementar nº 434, de 1999, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 94-C. Para efeitos da aplicação do regime urbanístico, considera-se como Área Intensiva o terreno destinado a estabelecimento de Ensino Fundamental situado na Área de Ocupação Rarefeita, com as seguintes características de regime urbanístico:

I – IA: código 01, conforme Anexo 6 desta Lei Complementar; e

II – regime volumétrico: código 01, conforme Anexo 7.1 desta Lei Complementar.”

**Art. 79.** No art. 96 da Lei Complementar nº 434, de 1999, e alterações posteriores, fica alterado o “caput” do § 3º, e ficam incluídos §§ 7º, 8º, 9º, 10, 11 e 12, conforme segue:

“Art. 96. ....

§ 3º O Município exigirá a preservação de árvores e a reserva de faixas marginais em torno das nascentes e olhos d’água, bem como das demais áreas de preservação permanentes e legislação pertinente aplicável e, ao longo dos cursos d’água, observará:

§ 7º Nos terrenos de área inferior a 1.500m<sup>2</sup> (mil e quinhentos metros quadrados), a AL deverá ser de, no mínimo, 70% (setenta por cento) da área remanescente da TO, conforme disposto na tabela abaixo, ressalvado o disposto no art. 113 desta Lei Complementar:

TO (%)	Área remanescente da TO (%)	AL (%)
90	10	7
75	25	17
66,6	33,4	23
50	50	35
20	80	56

§ 8º Em terrenos com área superior a 1.500m<sup>2</sup> (mil e quinhentos metros quadrados) e com TO de até 75% (setenta e cinco por cento), deverá ser atendido o percentual de AL de, no mínimo, 20% (vinte por cento).

§ 9º Quando a TO do terreno for de 90% (noventa por cento),

aplicar-se-ão as medidas alternativas previstas no § 11 deste artigo como compensações à parcela restante, até completar os 20% (vinte por cento) exigidos no § 8º deste artigo.

§ 10. Serão admitidas medidas alternativas para compensar, sob a coordenação da SMAM, a AL exigida e que não puder ser executada no lote, de acordo com as seguintes proporções:

I – nos terrenos com até 1.500m<sup>2</sup> (mil e quinhentos metros quadrados), serão admitidas medidas alternativas para compensar, no máximo, 50% (cinquenta por cento) de sua AL;

II – nos terrenos com área entre 1.500m<sup>2</sup> (mil e quinhentos metros quadrados) e 3.000m<sup>2</sup> (três mil metros quadrados), serão admitidas medidas alternativas para compensar, no máximo, 40% (quarenta por cento) de sua AL; e

III – nos terrenos com área superior a 3.000m<sup>2</sup> (três mil metros quadrados), serão admitidas medidas alternativas para compensar, no máximo, 30% (trinta por cento) de sua AL.

§ 11. Constituem medidas alternativas para a AL:

I – terraços e coberturas vegetados – área descoberta, em estrutura permanente e fixa, totalmente vegetada, com uma camada de substrato – terra –, sendo que a área de terraço ou cobertura vegetados deverá ser de, no mínimo, o dobro da AL não atendida no terreno;

II – pisos semipermeáveis – utilização de pisos semipermeáveis nas áreas abertas, não podendo estar sob a projeção da edificação, desde que com vegetação intercalada, sendo que a área de pisos semipermeáveis deverá ser de, no mínimo, o dobro da AL não atendida no terreno; e

III – plantios – a cada metro quadrado da AL não atendida no terreno, deverão ser executados 3m<sup>2</sup> (três metros quadrados) de canteiros vegetados nos passeios do entorno, atendidas as normas estabelecidas pelo órgão ambiental.

§ 12. Em terrenos com área entre 151m<sup>2</sup> (cento e cinquenta e um metros quadrados) e 300m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados), deverá ser atendido o percentual mínimo de 7% (sete por cento) de AL, independentemente de sua TO.” (NR)

**Art. 80.** No art. 97 da Lei Complementar nº 434, de 1999, e alterações posteriores, fica renomeado o parágrafo único para § 1º, mantendo-se sua redação atual, e ficam incluídos §§ 2º e 3º, conforme segue:

“Art. 97. ....

§ 1º .....

§ 2º Em casos especiais, em função da consolidação do espaço urbano, poderão ser aprovados projetos de edificações ou parcelamento do solo que utilizem quotas altimétricas inferiores a 3,23m (três vírgula vinte e três metros), devendo ser consultado o órgão técnico competente, que emitirá parecer sobre a conveniência da aprovação desses projetos.

§ 3º Nos imóveis localizados às margens do lago Guaíba, ao sul do entroncamento das Avenidas Diário de Notícias e Guaíba – fora do sistema de diques de proteção contra cheias do Município –, a cota de nível mínima para novas edificações será de 3,23m (três vírgula vinte e três metros), correspondente ao nível estimado da enchente de 100 (cem) anos de período de retorno do lago Guaíba.” (NR)

**Art. 81.** Fica alterado o art. 98 da Lei Complementar nº 434, de 1999, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 98. A densificação urbana é expressa pelos parâmetros estabelecidos no Anexo 4 desta Lei Complementar e será controlada por meio do IA, do Solo Criado, da Transferência de Potencial Construtivo e da Quota Ideal mínima de terreno por economia, nos termos do Anexo 6 desta Lei Complementar.” (NR)

**Art. 82.** No art. 99 da Lei Complementar nº 434, de 1999, e alterações posteriores, ficam alterados o “caput” e os §§ 1º e 2º, e ficam incluídos §§ 3º, 4º e 5º, conforme segue:

“Art. 99. O Anexo 5 desta Lei Complementar define os grupamentos de atividades, sua classificação, as restrições em cada Zona de Uso, assim como as condições relativas ao porte máximo das atividades.

§ 1º O porte máximo definido no Anexo 5.4 desta Lei Complementar representa o somatório das áreas adensáveis das economias não residenciais da edificação, excetuadas as garagens comerciais que terão seu porte definido pela área construída total.

§ 2º Em edificações onde incidam 2 (duas) ou mais atividades não residenciais, o somatório dos portes previstos no Anexo 5.4 desta Lei Complementar não poderá ultrapassar o maior porte, observado o limite máximo por classificação de atividade – comércio varejista, comércio atacadista, serviços e indústrias.

§ 3º Mediante Projeto Especial de Impacto Urbano, nos termos do Capítulo V do Título IV da Parte II desta Lei Complementar, poderá ser solicitado:

I – aumento de porte, quando se tratar de reciclagem de uso de prédio existente; e

II – aumento de porte e implantação de atividade não prevista no grupamento de atividades, quando:

a) o entorno for constituído por atividades preexistentes predominantes e consolidadas; e

b) a edificação for Inventariada de Estruturação ou Tombada.

§ 4º Considera-se atividade vinculada à habitação a atividade não residencial, desde que esta não ocupe mais do que 25% (vinte e cinco por cento) da área da economia destinada ao uso residencial, ficando garantido o mínimo de 20m<sup>2</sup> (vinte metros quadrados) e até o máximo de 200m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados).

§ 5º As atividades vinculadas à habitação serão analisadas mediante Projeto Especial de Impacto Urbano, nos termos do Capítulo V do Título IV da Parte II desta Lei Complementar, quando:

I – a atividade não residencial não constar no grupamento de atividades previsto para o local; e

II – a atividade não residencial for objeto de Projeto Especial de Impacto Urbano por obrigatoriedade, conforme previsto no Anexo 11 desta Lei Complementar.” (NR)

**Art. 83.** No art. 100 da Lei Complementar nº 434, de 1999, e alterações posteriores, fica alterado o § 3º, e fica incluído § 5º, conforme segue:

“Art. 100. ....

§ 3º As atividades relacionadas no Anexo 11 desta Lei Complementar como de obrigatoriedade terão sua implantação analisada por meio de Projeto Especial de Impacto Urbano, nos termos do Capítulo V do Título IV da Parte II desta Lei Complementar.

§ 5º As atividades não listadas nesta Lei Complementar poderão ser enquadradas por similaridade a outras atividades previstas, a critério do SMGP.” (NR)

**Art. 84.** Fica alterado o art. 101 da Lei Complementar nº 434, de 1999, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 101. As atividades e os prédios regulares, na vigência da Lei Complementar nº 43, de 21 de julho de 1979, e alterações posteriores, são considerados conformes ou desconformes, nos termos das normas de uso e ocupação do solo referentes à respectiva UEU, e seu enquadramento será feito pelo SMGP, nos termos estabelecidos nas planilhas do Anexo 5.6 desta Lei Complementar.” (NR)

**Art. 85.** Fica alterado o “caput” do art. 103 da Lei Complementar nº 434, de 1999, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 103. O SMGP poderá vedar a edificação de garagens comerciais ou atividades geradoras de tráfego, constantes na listagem do Anexo 11 desta Lei Complementar, independentemente do estabelecido nos grupamentos de atividades das UEUs, onde a atividade possa dificultar funções urbanas previstas para o local.

.....” (NR)

**Art. 86.** Ficam alterados os incs. I, III e IV do “caput” e o parágrafo único do art. 104 da Lei Complementar nº 434, de 1999, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 104. ....

I – Índice de Aproveitamento (IA), Solo Criado (SC), Transferência de Potencial Construtivo (TPC) e Quota Ideal mínima de terreno por economia (QI);

.....

III – recuo para ajardinamento; e

IV – padrões para guarda de veículos.

Parágrafo único. Os padrões de controle urbanístico são aplicados nos termos constantes dos Anexos 2, 6, 7 e 10 e dos arts. 105 a 133 desta Lei Complementar.” (NR)

**Art. 87.** Fica alterado o inc. IV do “caput” do art. 105 da Lei Complementar nº 434, de 1999, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 105. ....

.....

IV – Subsolo – volume de altura e projeções variáveis, situado abaixo da RN do terreno, e com nível de piso no mínimo a 2,20m (dois vírgula vinte metros) da RN.” (NR)

**Art. 88.** Fica alterado o § 1º do art. 106 da Lei Complementar nº 434, de 1999, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 106. ....

§ 1º Índice de Aproveitamento – IA – é o fator que, multiplicado pela área líquida de terreno, define a área de construção adensável.

.....” (NR)

**Art. 89.** No art. 107 da Lei Complementar nº 434, de 1999, e alterações posteriores, ficam alterados o “caput” e os §§ 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º, e fica incluído § 8º, conforme segue:

“Art. 107. As áreas construídas são classificadas como adensáveis, não adensáveis e isentas, de acordo com sua natureza.

§ 1º São consideradas áreas construídas adensáveis as áreas de uso residencial, comercial, de serviço ou industrial integrantes das unidades privativas, excetuados os casos especificados em lei.

§ 2º São consideradas áreas construídas não adensáveis as destinadas a:

I – apoio à edificação, tais como reservatórios, casa de bombas, casa de máquinas de elevadores, área para depósito de lixo, transformadores, geradores, medidores, central de gás, centrais de ar-condicionado e outras que abrigam a infraestrutura dos prédios, bem como docas destinadas ao estacionamento de veículos para a finalidade de carga e descarga de mercadorias;

II – uso comum, tais como portarias, circulações, acessos, zeladoria, áreas de lazer, áreas de esporte e serviço;

III – sacadas, varandas ou balcões em prédios residenciais, desde que vinculadas à área social da unidade privativa e que não ultrapassem em 20%

(vinte por cento) a área adensável da unidade, e até o limite de 2,50m (dois vírgula cinquenta metros) de profundidade em relação à face externa do peitoril, somente podendo ser objeto de fechamento nos trechos em que não estiverem em balanço sobre os recuos de altura, nas fachadas laterais e de fundos; ou

IV – elementos em balanço que não ultrapassem 0,80m (zero vírgula oitenta metro) sobre os recuos laterais, de frente e de fundos, destinados à proteção e ao sombreamento de aberturas e fachadas, como brises fixos ou móveis, floreiras, abas e máscaras, e elementos para acomodação de equipamentos técnicos de energia solar, ar-condicionado ou similar, em toda a extensão das fachadas, desde que não cumulativos com os balanços definidos no inc. III deste parágrafo.

§ 3º São consideradas como adensáveis as circulações nos centros comerciais e assemelhados que excederem ao padrão mínimo estabelecido no Código de Edificações.

§ 4º O somatório das áreas não adensáveis não poderá exceder a 50% (cinquenta por cento) da área adensável, exceto mediante aquisição de áreas construídas não adensáveis de Solo Criado.

§ 5º Em se tratando de prédio constituído de economia única, será permitido o acréscimo de 30% (trinta por cento) sobre a área computável como equivalência às áreas de uso comum dos prédios condominiais referidas nos incs. I e II do § 2º deste artigo.

§ 6º Os supermercados e centros comerciais que considerarem todas as áreas construídas como área adensável, excetuando as áreas isentas conforme o § 8º deste artigo, terão número mínimo de vagas de estacionamento na proporção de 1 (uma) vaga para cada 30m<sup>2</sup> (trinta metros quadrados) de área adensável.

§ 7º Equiparam-se a áreas não adensáveis:

I – as paredes que delimitam as áreas de apoio e de uso comum; e

II – os dutos das instalações ‘shafts’, ventilações, churrasqueiras, lareiras e suas respectivas paredes.

§ 8º São consideradas áreas isentas as destinadas:

I – à guarda de veículos, suas circulações verticais e horizontais, nos prédios em geral, como forma de incentivo;

II – exclusivamente à garagem comercial;

III – à residência unifamiliar, desde que constituída de, no máximo, 2 (duas) economias no terreno;

IV – à preservação do Patrimônio Cultural nas edificações Tombadas e Inventariadas de Estruturação;

V – à área frontal a pilotis, aberta e vinculada ao acesso principal das edificações até a profundidade da sua porta de entrada;

VI – VETADO; e

VII – à guarda de bicicletas – bicicletário –, como áreas de uso comum nos prédios residenciais e não residenciais.” (NR)

**Art. 90.** No art. 109 da Lei Complementar nº 434, de 1999, e alterações posteriores, fica alterado o “caput”, e ficam incluídos §§ 3º e 4º, conforme segue:

“Art. 109. A Quota Ideal mínima de terreno por economia estabelece a fração mínima de terreno por economia edificada, nos termos do Anexo 6 desta Lei Complementar, constituindo o instrumento de controle urbanístico da densidade populacional no terreno, nas seguintes situações:

I – nas edificações residenciais situadas nas UEUs com regime volumétrico código 01;

II – nos condomínios por unidades autônomas de habitação unifamiliar, na Área de Ocupação Intensiva; e

III – em todas as construções, na Área de Ocupação Rarefeita.

§ 3º A Quota Ideal mínima de terreno será aplicada sobre o módulo de fracionamento, quando utilizado o disposto na al. ‘a’ do inc. II do art. 155 desta Lei Complementar.

§ 4º A Quota Ideal mínima de terreno será aplicada sobre 50% (cinquenta por cento) da área titulada do imóvel, quando utilizado o disposto na al. ‘c’ do inc. II do art. 155 desta Lei Complementar.” (NR)

**Art. 91.** Ficam incluídos §§ 1º e 2º no art. 110 da Lei Complementar nº 434, de 1999, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 110. ....

§ 1º VETADO.

§ 2º O balanço e a prestação de contas dos recursos do Solo Criado serão efetuados a cada semestre pela Secretaria Municipal da Fazenda – SMF.” (NR)

**Art. 92.** No art. 111 da Lei Complementar nº 434, de 1999, e alterações posteriores, ficam alterados o “caput” e seus incs. I, II e III e os §§ 1º, 2º, 3º e 4º, e ficam incluídos inc. IV no “caput” e §§ 5º, 6º e 7º, conforme segue:

“Art. 111. A aplicação do Solo Criado dar-se-á da seguinte forma:

I – Solo Criado de pequeno adensamento;

II – Solo Criado de médio adensamento;

III – Solo Criado de grande adensamento; ou

IV – Solo Criado não adensável.

§ 1º O potencial construtivo alienável adensável corresponde às áreas de construção computáveis e às áreas construídas não adensáveis, nos termos do art. 107 desta Lei Complementar.

§ 2º Áreas construídas não adensáveis são as áreas definidas no § 2º do art. 107 desta Lei Complementar.

§ 3º Solo Criado de pequeno adensamento é constituído de potencial construtivo adensável com, no máximo, 300m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados) por empreendimento, adquirida de forma direta.

§ 4º Solo Criado de médio adensamento é constituído de potencial construtivo adensável maior que 300m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados) e até 1.000m<sup>2</sup> (mil metros quadrados), limitado, em qualquer caso, a 30% (trinta por cento) da área adensável do empreendimento, disponível apenas nas UEUs previstas no Anexo 6 desta Lei Complementar e nos quarteirões liberados pelo monitoramento da densificação.

§ 5º Solo Criado de grande adensamento é constituído de potencial construtivo adensável maior que 1.000m<sup>2</sup> (mil metros quadrados) e até os limites estabelecidos no Anexo 6 desta Lei Complementar, mediante apresentação de EVU.

§ 6º O Solo Criado não adensável constituído de áreas construídas não adensáveis e adquirido de forma direta terá estoque ilimitado.

§ 7º Poderão ser ampliados os limites de aquisição de Solo Criado, mediante Projeto Especial de Impacto Urbano de 3º Grau, mediante aprovação por lei específica.” (NR)

**Art. 93.** No art. 112 da Lei Complementar nº 434, de 1999, e alterações posteriores, fica renomeado o “caput” do parágrafo único para § 1º, mantendo-se sua redação atual, fica alterado o inc. II desse parágrafo, e ficam incluídos inc. VI nesse parágrafo e § 2º, conforme segue:

“Art. 112. ....

§ 1º .....

.....  
 II – Referência de Nível (RN) – nível adotado em projeto para determinação da volumetria máxima da edificação ou de trecho dessa, definido conforme al. ‘a’ do inc. III do ‘caput’ do art. 113 desta Lei Complementar;  
 .....

VI – Área Livre Permeável (ALP) – parcela de terreno mantida sem acréscimo de qualquer pavimentação ou elemento construtivo impermeável, vegetada, não podendo estar sob a projeção da edificação ou sobre o subsolo, destinada a assegurar a valorização da paisagem urbana, a qualificação do microclima, a recarga do aquífero e a redução da contribuição superficial de água da chuva.

§ 2º O primeiro elemento que incide sobre o cômputo do regime volumétrico das edificações é a ALP.” (NR)

**Art. 94.** No art. 113 da Lei Complementar nº 434, de 1999, e alterações posteriores, ficam incluídos al. “d” no inc. I, als. “e” e “f” no inc. II, al. “c” no inc. III e inc. V, todos no “caput”, e §§ 5º e 6º, e ficam alterados a al. “a” do inc. III do “caput”, o inc. IV do “caput”, exceto als. “a” e “c”, e os §§ 2º, 3º e 4º, conforme segue:

“Art. 113. ....

I – .....

d) VETADO;

II – .....

e) na altura de 2m (dois metros) prevista na al. ‘c’ deste inciso, será permitida a construção de sótão ou mezanino, desde que:

1. a distância entre o piso do último pavimento contado na altura e a cota de altura máxima da edificação não seja inferior a 2,60m (dois vírgula sessenta metros), pé-direito mínimo definido pelo Código de Edificações; e

2. seja vinculado à economia do último pavimento;

f) VETADO;

III – .....

a) os recuos de frente, lateral e de fundos, para os prédios que ultrapassarem os limites máximos previstos para construção na divisa, conforme Anexo 1.1 desta Lei Complementar, deverão ser livres de construção e não poderão ser inferiores a 18% (dezoito por cento) da altura em edificações com até 27m (vinte e sete metros) de altura, 20% (vinte por cento) da altura em edificações com altura compreendida entre 27m (vinte e sete metros) e 42m (quarenta e dois metros) e 25% (vinte e cinco por cento) em edificações com altura acima de 42,00m (quarenta e dois metros), garantido um mínimo de 3m (três metros), aplicados a partir da base da edificação;

b) .....

c) a aplicação do disposto na al. ‘b’ deste inciso, em edificação com 2 (dois) ou mais volumes, quando 1 (um) destes ou mais possuírem altura igual ou inferior à prevista nas divisas e maior que a altura da base, dar-se-á da seguinte forma:

1. deverão ser mantidos afastamentos entre os prédios, de acordo com o disposto na al. ‘a’ deste inciso; e

2. os afastamentos serão medidos em função da altura do prédio com exigência de recuo (fig. 16);

IV – quanto a balanços sobre recuos e vias públicas:  
 .....

b) os balanços das edificações, quando ocorrerem sobre o alinhamento dos logradouros públicos, obedecerão o disposto no Código de Edificações e estender-se-ão:

1. no máximo, 1/20 (um vinte avos) da largura do logradouro, até o limite de 1,20m (um vírgula vinte metro);

2. até 2/3 (dois terços) da fachada, resguardando 1,50m (um vírgula cinquenta metro) nas divisas, nas hipóteses de existência de imóveis lindeiros construídos sem balanço ou que constituírem lotes baldios;

3. até as divisas, quando o imóvel lindeiro tenha construído ou aprovado projeto com balanços; ou

4. em toda a extensão da fachada, quando se tratar de prédio com a observância dos recuos laterais;  
 .....

d) será permitida a construção de sacadas em balanço até o máximo de 1,50m (um vírgula cinquenta metro), totalmente abertas em todas as faces, não ocupando mais de 50% (cinquenta por cento) por pavimento tipo da fachada, permitindo um guarda-corpo de até 1,10m (um vírgula dez metro) de altura e garantindo um afastamento mínimo das divisas de 3m (três metros);

V – quanto à Área Livre (AL), ficam isentos do atendimento os terrenos:

a) com área igual ou inferior a 150m<sup>2</sup> (cento e cinquenta metros quadrados);

b) localizados no Centro Histórico;

c) com frente para os eixos constantes no Anexo 7.2 desta Lei Complementar, exceto em terrenos com área superior a 1.500m<sup>2</sup> (mil e quinhentos metros quadrados); e

d) situados em AEIS, exceto em terrenos com área superior a 150m<sup>2</sup> (cento e cinquenta metros quadrados);  
 .....

§ 2º A TO na Área de Ocupação Intensiva poderá ser aumentada:

I – para até 100% (cem por cento) em terreno com área inferior a 150m<sup>2</sup> (cento e cinquenta metros quadrados), mediante Projeto Especial de Impacto Urbano, nos termos do Capítulo V do Título IV da Parte II desta Lei Complementar;

II – para até 75% (setenta e cinco por cento), quando se tratar de terreno com área entre 150m<sup>2</sup> (cento e cinquenta metros quadrados) e 300m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados);

III – para até 90% (noventa por cento) da área líquida, quando utilizada a TPC no próprio terreno, e esse valor seja menor ou igual do que o valor da TO aplicada sobre a totalidade do terreno; ou

IV – mediante Projeto Especial de Impacto Urbano, nos termos do Capítulo V do Título IV da Parte II desta Lei Complementar, quando a edificação for Inventariada, Tombada, de Ambiente Cultural ou de Interesse Cultural.

§ 3º Na área de Ocupação Rarefeita fica garantida uma ocupação mínima de 300m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados), respeitado o limite máximo de 75% (setenta e cinco por cento) da área do lote.

§ 4º Mediante Projeto Especial de Impacto Urbano, nos termos do Capítulo V do Título IV da Parte II desta Lei Complementar, a AL poderá ser reduzida ou suprimida quando:

I – a edificação for Inventariada, Tombada, em Área de Ambiente Cultural ou de Interesse Cultural; e

II – o terreno apresente forma irregular ou condições topográficas excepcionais.



§ 5º Fica permitida a construção na divisa em alturas superiores às definidas no Anexo 7 desta Lei Complementar, no caso de preexistência de prédio com empena na divisa no terreno lindeiro, até a altura desta, mediante Projeto Especial de Impacto Urbano, nos termos do Capítulo V do Título IV da Parte II desta Lei Complementar.

§ 6º A edificação poderá ter altura superior à limitada no Anexo 7.1 desta Lei Complementar, mediante Projeto Especial de Impacto Urbano, nos termos do Capítulo V do Título IV da Parte II desta Lei Complementar, quando:

I – o terreno apresente patrimônio ambiental, natural ou cultural a preservar;

II – o terreno tenha forma irregular ou condições topográficas excepcionais;

III – o entorno for constituído por conjunto de prédios de altura diferenciada e homogênea;

**IV – a atividade, em face das suas características, exija altura especial; ou**

V – a edificação for Inventariada ou Tombada.” (NR)

**Art. 95.** VETADO.

**Art. 96.** Ficam alterados os incs. I e II do art. 116 da Lei Complementar nº 434, de 1999, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 116. ....

I – a valorização da paisagem urbana, por meio da predominância de elementos naturais sobre os de construção, ressalvado o disposto no art. 118 desta Lei Complementar; e

II – a valorização do espaço urbano por meio da circulação de pedestres e a animação nas zonas miscigenadas onde o pavimento térreo for de uso comercial ou de serviços.” (NR)

**Art. 97.** No “caput” do art. 117 da Lei Complementar nº 434, de 1999, e alterações posteriores, ficam alterados os incs. I, II e III, e fica incluído inc. IV, conforme segue:

“Art. 117. ....

I – os recuos para ajardinamento terão dimensão mínima de 4m (quatro metros) na Área de Ocupação Intensiva e de 12m (doze metros) na Área de Ocupação Rarefeita, medidos a partir do alinhamento, exceto nas situações previstas no art. 122 desta Lei Complementar, contados do alinhamento existente;

II – os recuos para ajardinamento serão observados em todas as frentes para os logradouros públicos, excetuadas as divisas com passagens de pedestres, praças e parques;

III – é assegurada, em todos os lotes, uma faixa mínima edificável de 10m (dez metros), conforme a fig. 17, devendo, entretanto, a edificação atender aos recuos de altura; e

IV – em terreno de esquina, a previsão de recuo de jardim prevalece sobre a isenção, no trecho de sobreposição.

.....” (NR)

**Art. 98.** No art. 118 da Lei Complementar nº 434, de 1999, e alterações posteriores, ficam alterados os incs. I, II, III, IV, VI, VII, VIII, XII e XIII do “caput” e o § 1º, e ficam incluídos inc. XIV no “caput” e § 3º, conforme segue:

“Art. 118. ....

I – edificações com cobertura na forma de terraço no nível do passeio, no terreno com recuo obrigatório de 4m (quatro metros) e que possua um declive mínimo de 2m (dois metros) em relação ao passeio, em toda a frente, medido numa faixa de 4m (quatro metros) paralela ao alinhamento (fig. 18);

II – no terreno com passeio em desnível, muros laterais, acessos e as edificações referidas no inc. III deste artigo, aflorando, no máximo, 1,20m (um vírgula vinte metro) em relação ao perfil do passeio (fig. 19);

III – edificações com cobertura na forma de terraço com peitoril, com pé-direito máximo de 2,60m (dois vírgula sessenta metros), altura máxima de 4m (quatro metros), medidos em relação a qualquer ponto do passeio, e em terreno que possua aclive mínimo de 2m (dois metros) em toda a testada em relação ao passeio, medido numa faixa de 4m (quatro metros) paralela ao alinhamento (fig. 20);

IV – guarita com área máxima equivalente a 5% (cinco por cento) da área do recuo para ajardinamento, garantido um mínimo de 5m<sup>2</sup> (cinco metros quadrados);

.....

VI – piscinas com altura máxima de 0,60m (zero vírgula sessenta metro) acima do PNT;

VII – relógios medidores de energia elétrica, em número de 2 (dois), e caixas de correio conforme normas específicas;

VIII – estruturas de cobertura e fechamento independentes da edificação, de forma que promovam a qualificação e a integração do espaço público com o privado, quando se tratar de edificação não residencial situada em Área Miscigenada e mediante Projeto Especial de Impacto Urbano, nos termos do Capítulo V do Título IV da Parte II desta Lei Complementar;

.....

XII – muros no alinhamento, muretas, aterros, floreiras, escadarias, rampas de acesso ou outros elementos similares, com altura máxima de 0,60m (zero vírgula sessenta metro) acima do PNT;

XIII – muros no alinhamento ou nas divisas laterais com altura de até 2m (dois metros) em relação ao PNT, nos terrenos baldios, nas edificações destinadas a estabelecimentos do ensino formal ou templos; e

XIV – estacionamentos descobertos, nas dimensões previstas no Código de Edificações, em reciclagem de uso para edificação não residencial, quando situada em Área Miscigenada, garantido o disposto no art. 116 desta Lei Complementar e mediante Projeto Especial de Impacto Urbano, nos termos do Capítulo V do Título IV da Parte II desta Lei Complementar.

§ 1º Na hipótese do inc. V do ‘caput’ deste artigo, fica proibida qualquer projeção sobre o logradouro público.

.....

§ 3º Quando o declive ou o aclive mínimo de 2m (dois metros) estabelecidos nos incs. I e III do ‘caput’ deste artigo não for atendido na totalidade da testada do terreno, poderão ser permitidas edificações no recuo de ajardinamento, mediante Projeto Especial de Impacto Urbano, nos termos do Capítulo V do Título IV da Parte II desta Lei Complementar.” (NR)

**Art. 99.** Fica incluído parágrafo único no art. 119 da Lei Complementar nº 434, de 1999, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 119. ....

Parágrafo único. Na modificação total ou parcial do recuo de ajardinamento, o afastamento de altura de frente será ajustado a esta modificação, com o objetivo da manutenção da paisagem urbana relativa aos parâmetros do regime urbanístico estabelecidos mediante Projeto Especial de Impacto Urbano.” (NR)

**Art. 100.** Fica alterado o art. 122 da Lei Complementar nº 434, de 1999, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 122. A aprovação de projeto arquitetônico e o licenciamento de edificação em terreno atingido por traçado do PDDUA serão precedidos de análise, mediante Projeto Especial de Impacto Urbano, quanto à prioridade de sua implantação, e deverão:

I – atender ao recuo para ajardinamento medido do alinhamento existente;

II – observar o IA e o regime volumétrico previstos para o terreno, ficando a altura máxima na parte atingida limitada a 6m (seis metros);

III – comprovar a viabilidade funcional da edificação, na área remanescente, quando da demolição da área construída sobre o recuo viário e de jardim futuros; e

IV – atender a regime urbanístico e acessibilidade na construção sobre a área líquida.

Parágrafo único. No caso de a área remanescente decorrente da incidência do alargamento viário constituir profundidade inadequada à viabilização de projeto arquitetônico, poderá o afastamento de altura de frente ser medido a partir do antigo alinhamento.” (NR)

**Art. 101.** Fica alterado o “caput” do art. 123 da Lei Complementar nº 434, de 1999, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 123. Mediante Projeto Especial de Impacto Urbano, nos termos do Capítulo V do Título IV da Parte II desta Lei Complementar, o recuo para ajardinamento poderá ser alterado quando:

I – o terreno constituir, no mínimo, 1 (uma) testada integral de quarteirão;

II – apresente falta de continuidade com as edificações adjacentes;

III – o quarteirão ou a via pública apresente configuração especial;

IV – o terreno possua patrimônio ambiental, natural ou cultural, a preservar;

V – o terreno apresente forma irregular ou condições topográficas excepcionais;

VI – o terreno tenha frente a verde público vinculado ao passeio; ou

VII – a edificação for Inventariada de Estruturação ou Tombada.

.....” (NR)

**Art. 102.** No art. 124 da Lei Complementar nº 434, de 1999, e alterações posteriores, fica alterado o § 4º, e fica incluído § 5º, conforme segue:

“Art. 124. ....

.....

§ 4º Excetuando-se os prédios residenciais, todas as garagens e estacionamentos, incluindo estacionamentos em via pública, deverão prever espaços com localização privilegiada para veículos automotores de pessoas com deficiência.

§ 5º Todos os empreendimentos que tiverem a necessidade de implantação de garagens e estacionamentos deverão contemplar a instalação de bicicletários.” (NR)

**Art. 103.** VETADO.

**Art. 104.** No art. 126 da Lei Complementar nº 434, de 1999, e alterações posteriores, fica alterado o “caput”, e ficam incluídos §§ 1º e 2º, conforme segue:

“Art. 126. Os postos de abastecimento são atividades de impacto, conforme disposto no Anexo 11.1 desta Lei Complementar, devendo observar o disposto em seu Anexo 10, bem como as demais restrições impostas para atividade varejista de produtos perigosos.

§ 1º VETADO.

§ 2º VETADO.

**Art. 105.** Ficam alterados o “caput” e os §§ 1º e 2º do art. 127 da Lei Complementar nº 434, de 1999, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 127. As edificações em terrenos com testada igual ou superior a 12m (doze metros) devem prever vagas para a guarda de veículos, conforme padrões estabelecidos no Anexo 10 desta Lei Complementar, sendo que, nos terrenos de esquina, deve ser considerada a menor testada para o atendimento do previsto neste artigo.

§ 1º Os padrões previstos no Anexo 10 desta Lei Complementar serão observados, independentemente da dimensão da testada do terreno, quando utilizados, na edificação, índices alienáveis adensáveis de Solo Criado ou Transferência de Potencial Construtivo, excetuando-se a aplicação do índice gerado pelo próprio terreno.

§ 2º Na ampliação de prédio existente, sem mudança de atividade, os padrões do Anexo 10.1 desta Lei Complementar serão atendidos proporcionalmente ao aumento, quando este for superior a 10% (dez por cento) da área adensável da edificação, ou superior a 100m² (cem metros quadrados).” (NR)

**Art. 106.** Fica alterado o § 2º do art. 129 da Lei Complementar nº 434, de 1999, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 129. ....

.....

§ 2º Poderá ser reduzido o padrão da quota mínima por veículo para atendimento do número de vagas obrigatórias, desde que comprovados os espaços de circulação, de manobra e de vaga.” (NR)

**Art. 107.** Fica alterado o art. 131 da Lei Complementar nº 434, de 1999, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 131. O acesso à garagem ou ao estacionamento em edificação no Centro Histórico, nas vias com proibição conforme Anexo 10.2 desta Lei Complementar, poderá ser permitido mediante Projeto Especial de Impacto Urbano, nos termos do Capítulo V do Título IV da Parte II desta Lei Complementar.” (NR)

**Art. 108.** No art. 132 da Lei Complementar nº 434, de 1999, e alterações posteriores, ficam alterados o “caput” e seus incs. I e II, e ficam incluídos incs. III e IV, conforme segue:

“Art. 132. Mediante Projeto Especial de Impacto Urbano, nos termos do Capítulo V do Título IV da Parte II desta Lei Complementar, poderá ser reduzida ou suprimida a exigência de vagas obrigatórias para guarda de veículos, prevista no Anexo 10 desta Lei Complementar, quando se tratar de:

I – reciclagem de uso de prédio existente;

II – edificação Inventariada de Estruturação ou Tombada;

III – implantação de programa habitacional classificado como Demanda Habitacional Prioritária (Habitação Popular); ou

IV – imóvel situado em zona de acentuada concentração urbana, desde que não ocorra prejuízo à funcionalidade da atividade.” (NR)

**Art. 109.** Fica alterado o art. 133 da Lei Complementar nº 434, de 1999, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 133. Nas situações especificadas no Anexo 10 desta Lei Complementar é obrigatória a previsão de local, no interior do terreno, destinado à movimentação e manobra de veículo de carga e descarga, em proporções adequadas, a critério do SMGP.” (NR)

**Art. 110.** Fica incluído art. 133-A na Lei Complementar nº 434, de 1999, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 133-A. Na forma de diretriz estratégica para as áreas de praças e logradouros do Município, poderão ser construídos estacionamentos subterrâneos, mediante concessão para sua exploração econômica.

Parágrafo único. Ficam ressalvadas do disposto no ‘caput’ deste

artigo as áreas cujos solos serão utilizados na forma de bacias de contenção de águas pluviais ou que representem interesse do patrimônio histórico e cultural.”

**Art. 111.** No art. 135 da Lei Complementar nº 434, de 1999, e alterações posteriores, ficam alterados os §§ 3º e 6º, e ficam incluídos §§ 7º, 8º e 9º, conforme segue:

“Art. 135. ....

.....

§ 3º O Poder Executivo poderá exigir a reserva de faixa não edificável destinada às redes que compõem os sistemas dos equipamentos públicos urbanos vinculados aos serviços de sua competência, bem como reserva de área de preservação permanente, conforme legislação aplicável, sendo que os lotes nos quais incidirem estas restrições deverão apresentar dimensões tais que permitam a edificação na área remanescente.

.....

§ 6º Os empreendimentos de parcelamento do solo, na parcela que lhes compete, poderão ter, desde que comprovada tecnicamente a necessidade, na sua concepção a permanência das condições hidrológicas originais da bacia, por meio de alternativas de amortecimento da vazão pluvial, respeitando as diretrizes determinadas pelo macropiano de saneamento e drenagem do Município, a ser elaborado pelo Poder Executivo.

§ 7º VETADO.

§ 8º VETADO.

§ 9º VETADO.

**Art. 112.** No art. 136 da Lei Complementar nº 434, de 1999, e alterações posteriores, ficam alterados o “caput” e seu inc. III, e fica incluído § 6º, conforme segue:

“Art. 136. Fica vedado o parcelamento do solo:

.....

III – em terrenos ou parcelas de terrenos com declividade igual ou superior a 30% (trinta por cento), a critério do SMGP;

.....

§ 6º As Áreas de Preservação Permanente poderão situar-se dentro de lotes, quando for contemplada, no mesmo imóvel, área urbanizável fora da faixa de preservação, sem que tal situação altere as funções e as características desses espaços ambientalmente protegidos, sem prejuízo dos usos excepcionais legalmente permitidos.” (NR)

**Art. 113.** Ficam alterados os §§ 2º e 3º do art. 137 da Lei Complementar nº 434, de 1999, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 137. ....

.....

§ 2º Os equipamentos públicos urbanos são os que compõem os sistemas de abastecimento de água, de esgotamento sanitário, de drenagem, de energia elétrica, de comunicação, de iluminação pública e de gás.

§ 3º Os equipamentos públicos comunitários são os de lazer, cultura, educação e, de caráter local, transporte, saúde, segurança e espaço para associação de moradores.” (NR)

**Art. 114.** No art. 138 da Lei Complementar nº 434, de 1999, e alterações posteriores, ficam alterados os §§ 1º, 2º e 3º, e ficam incluídos §§ 7º, 8º, 9º, 10 e 11, conforme segue:

“Art. 138. ....

§ 1º Se a destinação de áreas públicas não atingir o percentual estabelecido ou se as áreas forem inadequadas à finalidade pública prevista, o interessado poderá utilizar as formas apresentadas a seguir, em conjunto ou isoladamente, a critério do SMGP:

I – terrenos urbanizados, descritos e caracterizados como lotes destinados ao cumprimento da destinação e da utilização pública original constantes do projeto e memorial descritivo do parcelamento do solo;

II – VETADO.

III – VETADO.

§ 2º Os lotes referidos no inc. I do § 1º deste artigo poderão ser localizados fora dos limites da área do parcelamento do solo, desde que mantida a correspondência de valores monetários de avaliação, podendo esta ser realizada por empresa especializada, devidamente cadastrada no Município, de comum acordo entre o Poder Executivo e o empreendedor.

§ 3º VETADO.

.....

§ 7º VETADO.

§ 8º Poderão ser descontados da matrícula, para fins de cálculo das áreas de destinação pública, as Áreas de Preservação Permanente, desde que estas não computem como área de equipamentos urbanos ou comunitários.

§ 9º As Áreas de Preservação Permanente que forem descontadas no cálculo das áreas de destinação pública, por não gerarem adensamento, ficam desprovidas de potencial construtivo, sem IA, devendo ter gravada na matrícula do imóvel essa restrição.

§ 10. VETADO.

§ 11. VETADO.

**Art. 115.** Ficam alterados o “caput” e o § 1º do art. 139 da Lei Complementar nº 434, de 1999, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 139. No loteamento de interesse social, em Áreas Predominantemente Residenciais e Mistas 1 a 4, será aceito o percentual de 18% (dezoito por cento) destinado a equipamentos urbanos e comunitários e admitido o lote com 125m<sup>2</sup> (cento e vinte e cinco metros quadrados) de área, atendidos os demais parâmetros do Anexo 8.1 desta Lei Complementar, e aceita a implantação de infraestrutura mínima a ser regulamentada por decreto.

§ 1º VETADO.

**Art. 116.** Fica incluído art. 139-A na Lei Complementar nº 434, de 1999, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 139-A. Para parcelamento do solo ou da edificação, destinados a suprir a Demanda Habitacional Prioritária, serão admitidos parâmetros diferenciados de acordo com a Lei nº 9.162, de 8 de julho de 2003, e as Leis Complementares nºs 547, de 24 de abril de 2006, e 548, de 24 de abril de 2006, e alterações posteriores.”

**Art. 117.** Fica incluído art. 139-B na Lei Complementar nº 434, de 1999, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 139-B. O parcelamento do solo em áreas gravadas como AEIS observará o que segue:

I – na regularização de parcelamento do solo em AEIS I e II, serão considerados como padrão os parâmetros identificados no cadastro; e

II – na implantação de parcelamento do solo em AEIS III:

a) os padrões especiais incidirão no interior dos quarteirões estruturadores;

b) o quarteirão estruturador com 22.500m<sup>2</sup> (vinte e dois mil e qui-

nhentos metros quadrados) de área máxima será delimitado por vias dos tipos V.4.2, V.4.3 e V.4.4, conforme Anexo 9 desta Lei Complementar; e

c) quando a rede viária existente torne dispensável o limite referido na al. 'b' deste inciso, a critério do SMGP, poderá ser aumentado o limite máximo de 22.500m<sup>2</sup> (vinte e dois mil e quinhentos metros quadrados).”

**Art. 118.** VETADO.

**Art. 119.** Fica alterado o “caput” do art. 141 da Lei Complementar nº 434, de 1999, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 141. A aprovação de projetos urbanísticos de parcelamento do solo e complementares obedecerá a decreto regulamentador.

.....” (NR)

**Art. 120.** Fica incluído art. 141-A na Lei Complementar nº 434, de 1999, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 141-A. Aprovado o projeto urbanístico de parcelamento do solo, o interessado deverá submetê-lo ao Registro Imobiliário em um prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, exceto para os condomínios equiparados a parcelamento do solo conforme disposto no § 3º do art. 153 desta Lei Complementar.”

**Art. 121.** Fica incluído art. 143-A na Lei Complementar nº 434, de 1999, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 143-A. Não caracteriza loteamento a execução de vias públicas de circulação – compreendendo abertura, prolongamento, modificação ou ampliação – efetivada pelo Município, de acordo com planos de prioridades, com vista a dar continuidade à sua malha viária.”

**Art. 122.** No art. 144 da Lei Complementar nº 434, de 1999, e alterações posteriores, fica alterado o “caput”, fica renomeado o parágrafo único para § 1º, alterando-se sua redação atual, e ficam incluídos §§ 2º e 3º, conforme segue:

“Art. 144. A área de destinação pública para equipamentos urbanos e comunitários, em loteamentos, não poderá ser inferior a 20% (vinte por cento) do total da gleba, nem o total da área de destinação pública ser superior a 50% (cinquenta por cento), salvo acréscimo no limite máximo por proposta do loteador.

§ 1º VETADO.

§ 2º Nos loteamentos de interesse social, o percentual de destinação de áreas para equipamentos públicos comunitários será de, no mínimo, 18% (dezoito por cento).

§ 3º VETADO.” (NR)

**Art. 123.** Ficam alterados o “caput” e o § 1º do art. 145 da Lei Complementar nº 434, de 1999, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 145. São de responsabilidade do loteador, de acordo com as normas técnicas dos órgãos competentes:

I – a execução e a arborização de vias, praças e parques;

II – a execução dos equipamentos públicos urbanos, de acordo com as normas técnicas dos órgãos competentes;

III – o fornecimento das placas de denominação dos logradouros, das obras de demarcação dos lotes, bem como das quadras constantes nos projetos aprovados; e

IV – a execução da sinalização viária básica nas vias arteriais e acessos principais do loteamento.

§ 1º Na hipótese de incidirem Vias Arteriais (V.2.1, V.2.3, V.2.4 e V.2.5), caberá ao loteador a execução das obras de urbanização, exceto a pavimentação do equivalente a 50% (cinquenta por cento) da via, de acordo com os parâmetros estabelecidos pelo SMGP.

.....” (NR)

**Art. 124.** Fica alterado o “caput” do art. 147 da Lei Complementar nº 434, de 1999, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 147. A execução das obras de urbanização será objeto de garantia por parte do loteador, segundo as modalidades previstas em regulamentação – garantia hipotecária, caução em dinheiro, em títulos da dívida pública, fiança bancária ou seguro garantia, em valor equivalente ao custo orçamentado das obras, aceitas pelos órgãos técnicos municipais, salvo na garantia hipotecária, que deverá ser, no mínimo, equivalente a 40% (quarenta por cento) da área dos lotes, ou em outro imóvel de valor equivalente.

.....” (NR)

**Art. 125.** No art. 149 da Lei Complementar nº 434, de 1999, e alterações posteriores, fica alterado o § 1º, e fica incluído § 4º, conforme segue:

“Art. 149. ....

§ 1º VETADO.

.....

§ 4º O desmembramento de terreno de instituições, como escolas, conventos, asilos e clubes, com o objetivo de destacar-lhe parte, será objeto de Projeto Especial de Impacto Urbano, nos termos do Capítulo V do Título IV da Parte II desta Lei Complementar, podendo a doação para equipamentos públicos comunitários ser proporcional à área destacada.” (NR)

**Art. 126.** Fica alterado o inc. II do “caput” do art. 151 da Lei Complementar nº 434, de 1999, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 151. ....

.....

II – área superior ao módulo de fracionamento, desde que o imóvel tenha origem em parcelamento do solo aprovado pelo Município, conforme legislação vigente à época de sua aprovação.” (NR)

**Art. 127.** No art. 152 da Lei Complementar nº 434, de 1999, e alterações posteriores, ficam alterados o “caput” e seus incs. I, “b”, II, III, IV, V e VI, fica renomeado o parágrafo único para § 1º, alterando-se a redação atual de seu “caput”, e ficam incluídos inc. VIII no “caput” e § 2º, conforme segue:

“Art. 152. Consideram-se também fracionamento, desde que não implique agravamento do traçado, do regime urbanístico e dos equipamentos urbanos e comunitários da UEU:

I – .....

.....

b) com áreas superiores ao módulo de fracionamento e inferiores aos padrões de área de quarteirão do Anexo 8.1 desta Lei Complementar, desde que os lotes decorrentes da divisão permaneçam com áreas superiores ao módulo de fracionamento da UEU correspondente;

.....

II – o parcelamento de terreno, destacando-se desse parte que esteja vinculada a projeto arquitetônico aprovado por legislações anteriores, que compreve a intenção de fracionamento;

III – a divisão de terreno, objetivando o posterior parcelamento do solo, desde que cada parcela resultante possua área igual ou superior a 6,75ha (seis vírgula setenta e cinco hectares) na Área de Ocupação Intensiva, exceto nas Zonas Predominantemente Produtivas, quando deverá ser de, no mínimo, 8ha (oito hectares), mediante Projeto Especial de Impacto Urbano, nos termos do Capítulo V do Título IV da Parte II desta Lei Complementar;

IV – o parcelamento de terreno com o objetivo de destacar desse parte que esteja vinculada às áreas de vedações contidas nos incs. III, IV e VI do

art. 136 desta Lei Complementar, devendo o terreno resultante do fracionamento conter, além da área de vedação, área passível de ocupação que permita sua sustentabilidade, mediante Projeto Especial de Impacto Urbano, nos termos do Capítulo V do Título IV da Parte II desta Lei Complementar;

V – o parcelamento de terreno com o objetivo de destacar-lhe parte, com qualquer dimensão, desde que as parcelas destacadas com área inferior a 6,75ha (seis vírgula setenta e cinco hectares) estejam vinculadas a projeto de loteamento de forma simultânea, mediante Projeto Especial de Impacto Urbano, nos termos do Capítulo V do Título IV da Parte II desta Lei Complementar;

VI – o parcelamento de terreno em Área Especial com o objetivo de destacar-lhe parte, desde que a parcela destacada tenha dimensão acima de 2 (dois) módulos de fracionamento e que não descaracterize a Área Especial, com vista à ocupação da parcela destacada por qualquer das formas admitidas por esta Lei Complementar, mediante Projeto Especial de Impacto Urbano, nos termos do Capítulo V do Título IV da Parte II desta Lei Complementar;

VIII – destacar parte do imóvel para fins de uso de interesse público sem a observância dos padrões do Anexo 8.1 desta Lei Complementar, mediante Projeto Especial de Impacto Urbano, nos termos do Capítulo V do Título IV da Parte II desta Lei Complementar.

§ 1º Do fracionamento poderão resultar lotes com testada e áreas inferiores aos padrões estabelecidos, desde que:

§ 2º Do fracionamento previsto no inc. VII do ‘caput’ deste artigo não poderá resultar maior número de terrenos do que de condôminos, herdeiros ou sócios, observada, em qualquer hipótese, frente para via pública e testadas e áreas mínimas, conforme padrões estabelecidos no Anexo 8.1 desta Lei Complementar.” (NR)

**Art. 128.** No art. 153 da Lei Complementar nº 434, de 1999, e alterações posteriores, ficam alterados o “caput” e o § 3º, e fica incluído § 5º, conforme segue:

“Art. 153. Salvo disposição em contrário, somente será admitida a edificação em terrenos registrados no Registro Imobiliário e com frente para logradouro público cadastrado.

§ 3º Os empreendimentos na Área de Ocupação Intensiva em terrenos com área superior a 22.500m<sup>2</sup> (vinte e dois mil e quinhentos metros quadrados) e os condomínios por unidades autônomas com mais de 10ha (dez hectares) na Área de Ocupação Rarefeita serão analisados quanto à estruturação urbana e viária, mediante Projeto Especial de Impacto Urbano, nos termos do Capítulo V do Título IV da Parte II desta Lei Complementar.

§ 5º Os empreendimentos em terrenos com área superior a 3.000m<sup>2</sup> (três mil metros quadrados) e até 22.500m<sup>2</sup> (vinte e dois mil e quinhentos metros quadrados), localizados na Área de Ocupação Intensiva, sem origem em loteamento ou desmembramento na forma da lei, serão analisados pelo SMGP quanto à estruturação viária.” (NR)

**Art. 129.** Ficam alterados o “caput” e o parágrafo único do art. 154 da Lei Complementar nº 434, de 1999, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 154. A aprovação do EVU de loteamento, desmembramento ou fracionamento, bem como a aprovação de projetos de fracionamento, permite, a critério do SMGP, a aprovação do projeto arquitetônico, ficando o licenciamento da obra condicionado:

I – em caso de loteamento, ao licenciamento do loteamento;

II – em caso de desmembramento, à apresentação da matrícula do lote com destinação pública em nome do Município; e

III – em caso de fracionamento, à apresentação da matrícula do lote privado.

Parágrafo único. No caso da aplicação do § 6º do art. 138 desta Lei Complementar, a aprovação e o licenciamento do projeto de edificação deverão obedecer à regulamentação específica.” (NR)

**Art. 130.** Fica incluído art. 154-A na Lei Complementar nº 434, de 1999, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 154-A. A aprovação do projeto de fracionamento permite a aprovação dos projetos das edificações, ficando o licenciamento das obras condicionado à apresentação das matrículas dos terrenos resultantes.”

**Art. 131.** Ficam alterados o “caput” e seus incs. I e II e o § 1º do art. 155 da Lei Complementar nº 434, de 1999, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 155. Na Área de Ocupação Intensiva, a aplicação do IA e da TO dar-se-á da seguinte forma:

I – para atividades não residenciais, sobre a totalidade do terreno; e

II – para atividades residenciais:

a) restrita ao módulo de fracionamento no imóvel que, embora com área superior, adote esses dispositivos de controle da edificação, considerando a área correspondente ao módulo;

b) com a utilização plena dos dispositivos de controle da edificação no imóvel:

1. com área igual ou inferior ao módulo de fracionamento; e

2. oriundo de parcelamento do solo aprovado pelo Município, conforme legislação vigente à época de sua aprovação;

c) com a redução de 50% (cinquenta por cento) do IA e da TO no terreno com área de até 22.500m<sup>2</sup> (vinte e dois mil e quinhentos metros quadrados), sem origem em parcelamento do solo aprovado pelo Município e que se localize em zona com regime volumétrico de código 01.

§ 1º Na aplicação do inc. II deste artigo, no caso de rememoração de terrenos, será observado o disposto no inc. I do art. 94-A desta Lei Complementar.

.....” (NR)

**Art. 132.** Fica alterado o § 2º do art. 157 da Lei Complementar nº 434, de 1999, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 157. ....

§ 2º Na implantação de condomínio por unidades autônomas, aplicam-se os dispositivos de controle das edificações e as normas quanto a sua vedação, de acordo com o Anexo 8.4 e o art. 136 desta Lei Complementar.

.....” (NR)

**Art. 133.** Fica alterado o “caput” do art. 158 da Lei Complementar nº 434, de 1999, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 158. As edificações poderão ser licenciadas simultaneamente à execução das obras de urbanização, condicionando o fornecimento da Carta de Habitação ao cadastramento do logradouro para o qual o imóvel fará frente.

.....” (NR)

**Art. 134.** No art. 159 da Lei Complementar nº 434, de 1999, e alterações posteriores, fica alterado o § 3º, e ficam incluídos §§ 6º, 7º, 8º e 9º, conforme segue:



“Art. 159. ....

§ 3º As Viabilidades Urbanísticas e de Edificação concedidas terão validade de 18 (dezoito) meses, exceto quando ocorrer modificação de traçado do PDDUA que incida sobre o imóvel objeto da viabilidade, que poderá ser reexaminada sob a égide da lei que a originou, para fins de adaptação ao novo traçado viário.

§ 6º Considera-se obra iniciada em condomínios por unidades autônomas constituídas de casas a comunicação ao Poder Executivo da conclusão das fundações de 50% (cinquenta por cento) das unidades ou da execução de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos acessos em área de uso comum.

§ 7º Consideram-se obras iniciadas em conjuntos de prédios em terrenos ou conjunto de propriedades, constituídas ou não de condomínios por unidades autônomas, a comunicação ao Poder Executivo da conclusão das fundações de 30% (trinta por cento) dos prédios com, no mínimo, 1 (uma) unidade autônoma cada 1 (um).

§ 8º Iniciada a obra dentro do prazo previsto na legislação vigente, os projetos de edificação e licenciamento de construções deverão ter as obras concluídas no prazo de 15 (quinze) anos, prorrogáveis, mediante EVU.

§ 9º VETADO.” (NR)

**Art. 135.** VETADO.

**Art. 136.** Fica incluído art. 159-B na Lei Complementar nº 434, de 1999, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 159-B. As edificações comprovadamente existentes há mais de 20 (vinte) anos, pelos registros dos cadastros do Município ou por documentos comprobatórios, serão consideradas existentes e terão direito sobre a respectiva área, devendo atender à legislação vigente somente na área a construir e à legislação de incêndio e ambiental na totalidade da edificação.”

**Art. 137.** Ficam alterados os incs. VI, VIII, XI e XV do “caput” do art. 162 da Lei Complementar nº 434, de 1999, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 162. ....

VI – alteração dos Anexos 1, 2, 3, 4, 5.1, 5.7, 6, 7, 8 e 11 desta Lei Complementar;

VIII – projeto Especial de Impacto Urbano de 3º Grau – Operação Urbana Consorciada –;

XI – regimes urbanísticos das Áreas e Lugares de Interesse Cultural e de Ambiência Cultural;

XV – complementação do Programa Viário, conforme previsto no inc. III do art. 8º desta Lei Complementar;

.....” (NR)

**Art. 138.** No “caput” do art. 163 da Lei Complementar nº 434, de 1999, e alterações posteriores, ficam alterados os incs. III e V, e ficam incluídos incs. XIII, XIV e XV, conforme segue:

“Art. 163. ....

III – estoques construtivos com base nos parâmetros fixados nesta Lei Complementar, bem como a limitação de estoques construtivos públicos decorrentes da aplicação do Solo Criado, e a suspensão das vendas, na hipótese do disposto no art. 53, devendo ser comunicada ao Poder Legislativo;

V – alteração dos Anexos 5.2, 5.3, 5.4, 5.5, 5.6, 5.8, 5.9, 9 e 10 desta Lei Complementar;

XIII – regulamentação do disposto no inc. V do ‘caput’ do art. 56 desta Lei Complementar;

XIV – identificação, hierarquização e classificação das vias existentes e projetadas conforme disposto no art. 10 e Anexo 9.3 desta Lei Complementar; e

XV – vias representadas no Anexo 9.3 desta Lei Complementar, integrantes da malha viária básica do Município, que poderão ser revistas para articular o PDDUA com as ações, as políticas e os planos diretores dos municípios da Região Metropolitana, dando ênfase às interfaces dos limites norte e leste do Município, prioritariamente, nos termos do inc. II do art. 5º desta Lei Complementar.” (NR)

**Art. 139.** No art. 164 da Lei Complementar nº 434, de 1999, e alterações posteriores, ficam alterados os incs. I e X, e ficam incluídos inc. XIII e parágrafo único, conforme segue:

“Art. 164. ....

I – ajustes nos limites das Áreas de Ocupação Intensiva, Macrozonas, UEUs, Áreas e Lugares de Interesse Cultural, Áreas de Ambiência Cultural e Áreas de Proteção do Ambiente Natural;

X – definição de critérios e parâmetros para análise de Projetos Especiais de Impacto Urbano de 1º Grau;

XIII – VETADO.

Parágrafo único. VETADO.” (NR)

**Art. 140.** Fica incluído art. 165-A na Lei Complementar nº 434, de 1999, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 165-A. O Executivo Municipal, por meio da Secretaria do Planejamento Municipal – SPM –, deverá elaborar relatório, com análise e revisão dos gravames do Município, nos seguintes prazos:

I – no mínimo a cada 5 (cinco) anos, para os gravames dos equipamentos públicos e comunitários; e

II – no mínimo a cada 10 (dez) anos, para os gravames da Malha Viária Básica.

§ 1º A Câmara Municipal receberá cópia do relatório referido no ‘caput’ deste artigo.

§ 2º Se a revisão dos gravames não ocorrer nos prazos estabelecidos nos incs. I e II deste artigo, a Câmara Municipal poderá declarar, por meio de projeto de lei, a sua nulidade.”

**Art. 141.** O Município de Porto Alegre deverá constituir comissão para estudo, definição e, se for o caso, apresentação e encaminhamento de projeto de lei, que proponha restauração da zona rural da Cidade, com sua localização, delimitação, modelo espacial e regime urbanístico respectivo.

**Art. 142.** O Município de Porto Alegre constituirá comissão para

estudo, apresentação e encaminhamento de projeto de lei que vise à reestruturação da identificação, delimitação e detalhamento das Áreas de Interesse Cultural e das Áreas de Ambiência Cultural, definidas pelos arts. 92 e 92-A da Lei Complementar nº 434, de 1999, e alterações posteriores, bem como a sustentabilidade e o fomento à utilização dessas áreas.

**§ 1º** A comissão será integrada por representante da SMC, da SPM, da SMAM, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico – SMGAE –, 2 (dois) representantes da sociedade civil integrantes do CMDUA e 2 (dois) representantes da sociedade civil integrantes do Fórum de Entidades constituído pelo Legislativo Municipal para acompanhar os projetos de revisão do PDDUA.

**§ 2º** O estudo referente ao projeto de lei referido no “caput” deste artigo será coordenado pela SPM.

**§ 3º** O conteúdo das Emendas não apreciadas relativas ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 008/07 – Processo nº 6777/07 – cujo teor busque incluir áreas especiais de interesse cultural que incidam nas Áreas Especiais de Interesse Cultural – AEIC – deverão ser encaminhadas para estudo e análise técnica da comissão de que trata este artigo.

**Art. 143.** As DMs emitidas até a data de entrada em vigor desta Lei Complementar terão validade de 6 (seis) meses, contados dessa data.

**Art. 144.** Exceto quando ocorrer modificação de traçado do PDDUA que incida sobre o imóvel objeto da viabilidade, as Viabilidades Urbanísticas e de Edificação concedidas até a data de publicação desta Lei Complementar terão validade de 24 (vinte e quatro) meses.

**Parágrafo único.** Dentro do prazo de validade, quando ocorrer modificação de traçado do PDDUA incidente sobre o imóvel, a Viabilidade Urbanística e de Edificação poderá ser reexaminada sobre a égide da lei que a originou, para fins de adaptação ao traçado viário.

**Art. 145.** Ficam criadas novas Subunidades na Macrozona 7, constituídas de uma faixa de 60m (sessenta metros) em ambos os lados das seguintes vias:

I – Rua Clara Nunes;

II – Estrada Barro Vermelho, no trecho da Avenida Luiz Francisco Zanella e da Rua Jacques Yves Costeau; e

III – Avenida Meridional.

**Art. 146.** Fica criada uma Subunidade constituída por uma faixa de 60m (sessenta metros) ao longo da Estrada João Antonio Silveira, entre o final da Subunidade 2 da UEU 16 da MZ 7 e o início da Subunidade 2 da UEU 6 da MZ 7.

**Art. 147.** As Subunidades de que tratam os arts. 145 e 146 desta Lei Complementar passam a vigorar com o seguinte regime urbanístico:

I – atividades:

a) Subunidades Meridional e João Antonio Silveira: código GA 05;

e

b) demais Subunidades: código GA 03;

II – regime volumétrico: Subunidade Clara Nunes, código GA 05.

**Parágrafo único.** Ficam mantidos, para cada subunidade de que trata este artigo, os demais dispositivos de controle instituídos pela Lei Complementar nº 434, de 1999, e alterações posteriores.

**Art. 148.** VETADO.

**Art. 149.** VETADO.

**Art. 150.** VETADO.

**Art. 151.** VETADO.

**Art. 152.** VETADO.

**Art. 153.** Em prazo exequível, o Executivo Municipal apresentará Projeto Especial de Impacto Urbano de 3º Grau – Operação Urbana Consorciada – para a revitalização do 4º Distrito, visando à obtenção de recursos.

**Art. 154.** Ficam estabelecidos os seguintes prazos e ações respectivas:

I – 90 (noventa) dias, contados da data de vigência desta Lei Complementar, para a constituição da comissão de que trata seu art. 142;

II – 3 (três) meses, contados da data de publicação desta Lei Complementar, para o cumprimento do disposto no parágrafo único do art. 93 da Lei Complementar nº 434, de 1999, e alterações posteriores;

III – 3 (três) meses, contados da data de publicação desta Lei Complementar, para juntar na Lei Complementar nº 434, de 1999, e alterações posteriores, planta ampliada na escala 1:30.000 do Anexo 7.3 citado nos §§ 2º e 3º do art. 10 dessa Lei Complementar;

IV – 3 (três) meses, contados da data de publicação desta Lei Complementar, para complementar o mosaico de plantas do Anexo 1 da Lei Complementar nº 434, de 1999, e alterações posteriores, em escala 1:15.000, com os seguintes mapas temáticos:

a) Mapa da Divisão Territorial (Macrozonas, UEUs, Subunidades e Quarteirões);

b) Mapa do Regime Urbanístico;

c) Mapa dos Zoneamentos de Usos;

d) Mapa do Regime Volumétrico; e

e) Mapa dos Espaços Públicos, Malha Viária, Parques, Praças, Escolas e outros especificados na legenda da fig. 1 da Lei Complementar nº 434, de 1999, e alterações posteriores;

V – 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de publicação desta Lei Complementar, para a incorporação da área espacial dos núcleos intensivos isolados constantes nas als. “e” a “h” do inc. II do § 1º do art. 27 da Lei Complementar nº 434, de 1999, e alterações posteriores, e em seu Anexo 1.1;

VI – 6 (seis) meses, contados da data de vigência desta Lei Complementar, para o Executivo Municipal enviar ao Legislativo Municipal projeto regulamentando a Transferência de Potencial Construtivo de Imóveis, inclusive o art. 130 da Lei Complementar nº 434, de 1999, e alterações posteriores;

VII – 6 (seis) meses, contados da data de vigência desta Lei Complementar, para o Executivo Municipal encaminhar a relação de AEIS referida no § 10 do art. 76 da Lei Complementar nº 434, de 1999, e alterações posteriores;

VIII – a partir de 6 (seis) meses, contados da data de publicação desta Lei Complementar, para a publicação de que trata o § 3º do art. 48 da Lei Complementar nº 434, de 1999, e alterações posteriores;

IX – 6 (seis) meses, contados da data de vigência desta Lei Complementar, para a apresentação do trabalho final da comissão de que trata seu art. 142 à Câmara Municipal de Porto Alegre;

X – 360 (trezentos e sessenta) dias, contados da data de publicação desta Lei Complementar, para o Executivo Municipal efetivar os instrumentos complementares previstos no art. 43 da Lei Complementar nº 434, de 1999, e alterações posteriores;

XI – 360 (trezentos e sessenta) dias, contados da data de publicação desta Lei Complementar, para o Executivo Municipal apresentar um programa de implantação para as Áreas de Animação com a participação dos setores envolvidos e dos fóruns de planejamento municipal;

XII – 12 (doze) meses, contados da data de vigência desta Lei Complementar, para o Executivo Municipal incluir o traçado da Linha 2 do Metrô na Malha Viária Básica do Município de Porto Alegre;

XIII – 12 (doze) meses, contados da data de vigência desta Lei Complementar, para a instituição de Largo Cultural, nos termos dos §§ 1º e 2º deste artigo, mediante lei específica;

XIV – 12 (doze) meses, contados da data de vigência desta Lei Complementar, para a instituição de Corredor Ecológico, ligando o morro São Pedro à Reserva Biológica do Lami José Lutzemberger, mediante lei específica;

XV – 12 (doze) meses, contados da data de publicação desta Lei Complementar, para identificar e definir regime urbanístico para todas as ocupações existentes na Área de Proteção Ambiental – APA – Estadual Delta do Jacuí;

XVI – 12 (doze) meses, contados da data de publicação desta Lei Complementar, para realizar o zoneamento ambiental da orla do lago Guaíba;

XVII – 12 (doze) meses, contados da data de publicação desta Lei Complementar, para promover estudo visando a instituir Área Especial de Interesse Institucional;

XVIII – 12 (doze) meses, contados da data de vigência desta Lei Complementar, para o Município de Porto Alegre criar Instituto com atribuições de planejar suas políticas de desenvolvimento urbano permanente;

XIX – 12 (doze) meses, contados da data de publicação desta Lei Complementar, para a Administração elaborar o Plano de Transporte Urbano Integrado referido no inc. IV do art. 6º da Lei Complementar nº 434, de 1999, e alterações posteriores;

XX – 12 (doze) meses, no máximo, contados da data de vigência desta Lei Complementar, para o Executivo Municipal encaminhar a relação de AEIS cujas áreas não tenham sido contempladas pelo § 8º do art. 76 da Lei Complementar nº 434, de 1999, e alterações posteriores;

XXI – 18 (dezoito) meses, contados da data de vigência desta Lei Complementar, para a instituição do Corredor Parque do Gasômetro, mediante lei específica;

XXII – 18 (dezoito) meses, contados da data de vigência desta Lei Complementar, para o Executivo Municipal publicar, integrando o volume do PDDUA, os mapas de localização das AEIS, AEICs, Áreas de Ambiência Cultural, Áreas Especiais de Interesse Institucional e Áreas de Proteção de Ambiente Natural;

XXIII – 18 (dezoito) meses, contados da data de publicação desta Lei Complementar, para a constituição do Cadastro Urbano referido nos arts. 36, inc. VII, e 71-A da Lei Complementar nº 434, de 1999, e alterações posteriores;

XXIV – 18 (dezoito) meses, contados da data de publicação desta Lei Complementar, para execução de levantamento e estudos das áreas irregulares passíveis de serem regularizadas por AEIS;

XXV – 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de publicação desta Lei Complementar, para identificar áreas contaminadas no subsolo e instituir o zoneamento ambiental para os usos presentes e futuros, notadamente de atividades potencialmente poluidoras; e

XXVI – 2 (dois) anos, contados da data de vigência desta Lei Complementar, para a realização dos ajustes preconizados pelos incs. I e II do art. 45 da Lei Complementar nº 434, de 1999, e alterações posteriores, como parte integrante do Sistema de Gestão Democrática de Planejamento.

§ 1º O Largo referido no inc. XIII deste artigo será constituído, no mínimo, pela Rua General Salustiano, no trecho entre a Rua dos Andradas e a Rua Washington Luiz, incluindo seus prédios históricos tombados ou listados.

§ 2º O projeto que instituir o Largo referido no inc. XIII deste artigo priorizará espaço para pedestres e espaço cultural e artístico.

§ 3º O Corredor referido no inc. XXI deste artigo deverá, no mínimo, incluir a orla do lago Guaíba até a ponta do Cais Mauá, o Museu do Trabalho e seu entorno e as Praças Brigadeiro Sampaio e Júlio Mesquita.

§ 4º Referentemente ao disposto no inc. XXVI deste artigo, tanto os ajustes por UEU como os Planos de Ação Regional serão encaminhados à Conferência Municipal de Avaliação do Plano Diretor e, após, submetidos à deliberação

da Câmara Municipal de Porto Alegre.

**Art. 155.** Na Lei Complementar nº 434, de 1999, e alterações posteriores, ficam alterados os Anexos 1 a 10 e as figuras 1 a 10 e 16 a 20, e ficam incluídos Anexo 11 e figuras 11-A e 21, conforme o Anexo desta Lei Complementar.

**Art. 156.** Esta Lei Complementar entra em vigor no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.

**Art. 157.** Ficam revogados os seguintes dispositivos da Lei Complementar nº 434, de 1999, e alterações posteriores:

I – § 7º do art. 30 e figura 11;

II – parágrafo único do art. 41;

III – § 3º do art. 43;

IV – parágrafo único do art. 65;

V – § 1º do art. 92;

VI – §§ 2º, 3º, 4º e 5º do art. 94;

VII – parágrafo único do art. 123;

VIII – § 2º do art. 139;

IX – §§ 1º e 2º do art. 141;

X – parágrafo único do art. 143;

XI – inc. III do “caput” e os §§ 2º, 3º e 4º do art. 155;

XII – §§ 4º e 5º do art. 159;

XIII – incs. VII e XVI do “caput” do art. 162;

XIV – incs. VI, VII, IX, XI e XII do art. 163; e

XV – incs. IV e VI do art. 164.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 de julho de 2010.

José Fortunati,  
Prefeito.

Márcio Bins Ely,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.846, de 10 de novembro de 2010.

Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA), no valor de R\$ 12.743.600,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõem os incisos II e V do artigo 3º da Lei nº 10.802, de 29 de dezembro de 2009,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

**PROGRAMA: 130 - A Receita é Saúde**

Crédito: 7000-10.0272.130.2506 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - SMS

Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 110.000,00

Recurso: Programa: 135 - Gestão Total

Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA  
7000-09.0272.135.2503 - INATIVOS/PENSIONISTAS – ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 110.000,00

**PROGRAMA: 135 - Gestão Total**

Crédito: 7000-17.0272.135.2517 - INATIVOS/PENSIONISTAS - DMAE

Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 5.830.000,00

Recurso: Programa: 135 - Gestão Total

Órgão Executor - DMAE / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS  
4000-17.0122.135.1253 - MOTIVAÇÃO DOS COLABORADORES  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 490.000,00

Recurso: Programa: 137 - Mais Recursos, Mais Serviços

Órgão Executor - DMAE / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS  
4000-17.0129.137.1255 - MELHORIA NOS PROCESSOS DE ARRECADAÇÃO - DMAE  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 350.000,00

Recurso: Programa: 132 - Cidade Integrada

Órgão Executor - DMAE / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS  
4000-17.0512.132.1258 - MELHORIA DO TRATAMENTO DE ÁGUA  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 200.000,00

Recurso: Programa: 140 - Transforma Porto Alegre

Órgão Executor - DMAE / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS  
4000-17.0512.140.1261 - MELHORIA DO TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 200.000,00

Recurso: Programa: 140 - Transforma Porto Alegre

Órgão Executor - DMAE / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS  
4000-17.0512.140.1263 - MELHORIA DA QUALIDADE DAS ÁGUAS - SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 1.000.000,00

Recurso: Programa: 132 - Cidade Integrada

Órgão Executor - DMAE / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS  
4000-17.0512.132.2389 - MANUTENÇÃO NA REDE DE ESGOTO SANITÁRIO  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 200.000,00

Recurso: Programa: 135 - Gestão Total

Órgão Executor - DMAE / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS  
4000-17.0122.135.2526 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DMAE  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 3.260.000,00

Recurso: Programa: 135 - Gestão Total

Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA  
7000-17.0272.135.2518 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - DMAE  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 130.000,00

Crédito: 7000-04.0122.135.2529 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - PREVIMPA

Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 4.100,00

Recurso: Programa: 135 - Gestão Total

Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA  
7000-04.0122.135.2529 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - PREVIMPA  
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS R\$ 4.100,00

Crédito: 7000-09.0272.135.2639 - INATIVOS - PREVIMPA

Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 7.500,00

Recurso: Programa: 135 - Gestão Total

Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA  
7000-04.0122.135.2529 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - PREVIMPA  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 6.500,00

Recurso: Programa: 135 - Gestão Total

Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA  
7000-04.0122.135.2529 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - PREVIMPA  
4590 - INVERSOES FINANCEIRAS R\$ 1.000,00

Crédito: 7000-04.0271.135.2680 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - PREVIMPA

Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA  
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS R\$ 1.000,00

Recurso: Programa: 135 - Gestão Total

Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA  
7000-04.0271.135.2680 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - PREVIMPA  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 1.000,00

Crédito: 7000-04.0272.135.2681 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS - PREVIMPA

Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA  
3191 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS R\$ 81.000,00

Recurso: Programa: 135 - Gestão Total

Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA  
7000-04.0122.135.1505 - REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL - PREVIMPA  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 15.000,00

Recurso: Programa: 135 - Gestão Total

Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA  
7000-04.0122.135.1505 - REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL - PREVIMPA  
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 30.000,00

Recurso: Programa: 135 - Gestão Total

Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA  
7000-04.0122.135.1506 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO AOS SEGURADOS  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 1.600,00

Recurso: Programa: 135 - Gestão Total

Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA  
7000-04.0122.135.2529 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - PREVIMPA  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 24.400,00

Recurso: Programa: 135 - Gestão Total

Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA  
7000-09.0272.135.2640 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PREVIMPA  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 10.000,00

Crédito: 7000-28.0846.135.9071 - ENCARGOS ESPECIAIS - PREVIMPA

Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 150.000,00

Recurso: Programa: 135 - Gestão Total

Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA  
7000-09.0272.135.2503 - INATIVOS/PENSIONISTAS – ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 100.000,00

Recurso: Programa: 138 - Porto da Inclusão

Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA  
7000-16.0272.138.2515 - INATIVOS/PENSIONISTAS - DEMHAB  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 20.000,00

Recurso: Programa: 132 - Cidade Integrada

Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA  
7000-17.0272.132.2519 - INATIVOS/PENSIONISTAS - DMLU  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 30.000,00

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 10.000,00  
Valor Total do Decreto: R\$ 12.743.600,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de novembro de 2010.

José Fortunati,  
Prefeito.

Ilmo José Wilges,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.851, de 12 de novembro de 2010.

Permite o uso, a título oneroso, de próprios municipais a Fernando Adams Schuch e Leonor de Oliveira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso II, em conformidade com o artigo 15, inciso III, ambos da Lei Orgânica do Município,

#### D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido o uso de próprio municipal, a título oneroso, a Fernando Adams Schuch, em virtude de adjudicação na Concorrência Pública nº 001/2010 APM, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, imóvel a seguir descrito:

“Uma área com 500,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, registrada sob o nº 29.429, lv. 2, fl. 1 do Cartório de Registro de Imóveis da 6ª Zona, desta Capital, localizada na Rua Nortran, nº 45, distando 32,00m da Rua Luiz Caetano Antinolfi, com as seguintes medidas e confrontações: a sudeste mede 16,67m no alinhamento da Rua Nortran; a nordeste mede 30,00m e limita-se com os imóveis nºs 220 e 240 da Av. Cascais; a noroeste mede 16,67m e limita-se com o imóvel nº 330 da Rua Luiz Caetano Antinolfi; e a sudoeste mede 30,00m e limita-se com o imóvel nº 61 da Rua Nortran. Quarteirão: Rua Nortran, Av. Cascais, Rua Sotero dos Reis e Rua Luiz Caetano Antinolfi. Bairro: Indefinido.”

Art. 2º Fica permitido o uso de próprio municipal, a título oneroso, a Leonor de Oliveira, em virtude de adjudicação na Concorrência Pública nº 001/2010 APM, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 1993, e alterações posteriores, imóvel a seguir descrito:

“Uma área com 630,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, parte de um todo maior registrada sob o nº 15.627, lv. 3AA, fl. 189, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Zona, desta Capital, localizada na Av. Sertório, nº 2719, distando 10,00m da Rua Morretes, com as seguintes medidas e confrontações: a norte mede 35,00m no alinhamento da Av. Sertório; a leste mede 18,00m e limita-se com os imóveis nº 2721 da Av. Sertório e nº 788 da Rua Júlio Verne; a sul mede 35,00m e limita-se com os imóveis nºs

PROGRAMA: 136 - Lugar de Criança é na Família e na Escola

Crédito: 7000-12.0272.136.2507 - INATIVOS/PENSIONISTAS - SMED  
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 1.350.000,00

Recurso: Programa: 135 - Gestão Total  
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA  
7000-01.0272.135.2499 - INATIVOS/PENSIONISTAS - LEGISLATIVO  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 15.000,00

Recurso: Programa: 135 - Gestão Total  
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA  
7000-09.0272.135.2503 - INATIVOS/PENSIONISTAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 1.270.000,00

Recurso: Programa: 130 - A Receita é Saúde  
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA  
7000-10.0272.130.2505 - INATIVOS/PENSIONISTAS - SMS  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 5.000,00

Recurso: Programa: 136 - Lugar de Criança é na Família e na Escola  
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA  
7000-12.0272.136.2508 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - SMED  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 30.000,00

Recurso: Programa: 132 - Cidade Integrada  
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA  
7000-17.0272.132.2520 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - DMLU  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 30.000,00

Crédito: 7000-12.0272.136.2510 - INATIVOS/PENSIONISTAS - REGULAR  
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 4.770.000,00

Recurso: Programa: 135 - Gestão Total  
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA  
7000-09.0272.135.2503 - INATIVOS/PENSIONISTAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 4.770.000,00

Crédito: 7000-12.0272.136.2512 - INATIVOS/PENSIONISTAS - ESPECIAL  
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 235.000,00

Recurso: Programa: 135 - Gestão Total  
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA  
7000-09.0272.135.2503 - INATIVOS/PENSIONISTAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 235.000,00

Crédito: 7000-12.0272.136.2513 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - EDUCAÇÃO INFANTIL  
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 40.000,00

Recurso: Programa: 136 - Lugar de Criança é na Família e na Escola  
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA  
7000-12.0272.136.2510 - INATIVOS/PENSIONISTAS - REGULAR  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 40.000,00

Crédito: 7000-12.0272.136.2514 - INATIVOS/PENSIONISTAS - INFANTIL  
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 155.000,00

Recurso: Programa: 138 - Porto da Inclusão  
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA  
7000-16.0272.138.2516 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - DEMHAB  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 155.000,00

PROGRAMA: 138 - Porto da Inclusão

Crédito: 7000-08.0272.138.2502 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - FASC  
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 10.000,00

Recurso: Programa: 138 - Porto da Inclusão  
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA  
7000-08.0272.138.2501 - INATIVOS/PENSIONISTAS - FASC



736, 768 e 788 da Rua Júlio Verne; e a oeste mede 18,00m e limita-se com próprio municipal. Quarteirão: Av. Sertório, Rua Santa Catarina, Rua Júlio Verne e Rua Morretes. Bairro: Santa Maria Goretti.”

Art. 3º A identificação dos imóveis, os prazos, as obrigações, as regras gerais de execução, as rescisões e os valores devido ao Município são os constantes dos Termos de Permissão de Uso Oneroso, a serem firmados com os permissionários, conforme processo administrativo nº 001.009315.10.1.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 de novembro de 2010.

José Fortunati,  
Prefeito.

Roberto Bertoncini,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº **16.859**, de 24 de novembro de 2010.

Cria e denomina Escola Municipal de Educação Infantil.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica criada a Escola Municipal de Educação Infantil, com denominação e localização a seguir relacionadas:

DENOMINAÇÃO	LOCALIZAÇÃO
Escola Municipal de Educação Infantil Mamãe Coruja	Avenida Bento Gonçalves, 642 – Bairro Santana

Art. 2º A Escola Municipal criada pelo art. 1º será administrada pela Secretaria Municipal de Educação (SMED).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de março de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 24 de novembro de 2010.

José Fortunati,  
Prefeito.

Cleci Jurach,  
Secretária Municipal de Educação.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº **16.860**, de 25 de novembro de 2010.

Permite a Claunir Luiz Germiniani o uso, a título oneroso, de próprio municipal localizado na Rua Prof. Freitas e Castro nº 101, no Bairro Azenha.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, nos termos do artigo 15, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido o uso, a título oneroso, do próprio municipal, adiante descrito, a Claunir Luiz Germiniani, conforme o processo administrativo nº 001.102408.10.6, de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores:

“Um terreno com área de 81,25m<sup>2</sup>, localizado na Rua Prof. Freitas e Castro, nº 101, distante 67,90m do alinhamento da Rua Zero Hora, possui as seguintes medidas e confrontações: a norte mede 5,00m no alinhamento da Rua Prof. Freitas e Castro; a leste mede 16,25m, limitando-se com próprio municipal; a sul mede 5,00m, limitando-se com Próprio Municipal; a oeste mede 16,25m, limitando-se com próprio municipal. Quarteirão: Rua Prof. Freitas e Castro, Rua Zero Hora, Rua Marcílio Dias e Av. da Azenha. Bairro: Azenha.”

Art. 2º A identificação do imóvel, o prazo, obrigações, regras gerais de execução, rescisão e o valor devido ao Município são os constantes do Termo de Permissão de Uso Oneroso, a ser firmado com o permissionário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 25 de novembro de 2010

José Fortunati,  
Prefeito.

Roberto Bertoncini,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº **16.863**, de 25 de novembro de 2010.

Altera o Decreto nº 15.110, de 24 de fevereiro de 2006, alterado pelo Decreto nº 16.227, de 26 de fevereiro de 2009, que regulamenta a Lei Complementar nº 534, de 29 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a criação do

Tribunal Administrativo de Recursos Tributários (TART), dispondo sobre a duração e a renovação dos mandatos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no exercício da competência que lhe confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam alterados o §§ 3º e 9º do art. 5º do Decreto nº 15.110, de 24 de fevereiro de 2006, alterado pelo Decreto nº 16.227, de 26 de fevereiro de 2009, conforme segue:

“Art. 5º .....

§ 3º Os mandatos dos Conselheiros e dos Defensores da Fazenda terão duração de 2 (dois) anos, admitida, de forma consecutiva, até 2 (duas) reconduções, observado o disposto neste artigo, seja como titular, seja como suplente.

.....

§ 9º As vagas para Conselheiro titular do TART, representante do Erário e para Defensor da Fazenda titular serão sempre renovadas em, no mínimo, 20% (vinte por cento), observado, no que tange à continuação dos mandatos dos Coordenadores e Coordenadores Substitutos, bem como do Presidente e do Vice-Presidente, o que segue:

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 25 de novembro de 2010.

José Fortunati,  
Prefeito.

Roberto Bertoncini,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº **16.861**, de 25 de novembro de 2010.

Abre créditos suplementares no Legislativo Municipal, no valor de R\$ 169.537,90.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõem os incisos I e VI do artigo 3º da Lei nº 10.802, de 29 de dezembro de 2009,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe a classificação orçamentária do crédito, bem como seu respectivo recurso:

CÂMARA MUNICIPAL	
Crédito: 0100-01.0031.142.1001 – CONTINUIDADE DAS OBRAS DO PALÁCIO LOÍSIO FILHO	
Órgão Executor - CM / CÂMARA MUNICIPAL	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 150.000,00
Recurso: Programa:142 - Câmara Municipal	
Órgão Executor - CM / CÂMARA MUNICIPAL	
0100-01.0031.142.2001 - ATIVIDADE LEGISLATIVA	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 125.000,00
Recurso: Programa:142 - Câmara Municipal	
Órgão Executor - CM / CÂMARA MUNICIPAL	
0100-13.0392.142.2008 - ATIVIDADES CULTURAIS	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 25.000,00
Crédito: 0100-01.0031.142.2002 – PUBLICIDADE	
Órgão Executor - CM / CÂMARA MUNICIPAL	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 19.537,90
Recurso: Programa:142 - Câmara Municipal	
Órgão Executor - CM / CÂMARA MUNICIPAL	
0100-01.0031.142.2012 - CONCURSO SIOMA BREITMAN DE FOTOGRAFIA	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 15.000,00
Recurso: Programa:142 - Câmara Municipal	
Órgão Executor - CM / CÂMARA MUNICIPAL	
0100-01.0031.142.2013 - SALÃO DE ARTES PLÁSTICAS	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 2.537,90
Recurso: Programa: 142 - Câmara Municipal	
Órgão Executor - CM / CÂMARA MUNICIPAL	
0100-01.0031.142.2727 - CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTO DE CARGOS E FUNÇÕES, REESTR. DE CARGOS, CARREIRAS E REVISÃO DE REMUNERAÇÕES	
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 1.000,00
Recurso: Programa: 142 - Câmara Municipal	
Órgão Executor - CM / CÂMARA MUNICIPAL	
0100-01.0031.142.2727 - CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTO DE CARGOS E FUNÇÕES, REESTR. DE CARGOS, CARREIRAS E REVISÃO DE REMUNERAÇÕES	
3390 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.000,00
Valor Total do Decreto:	R\$ 169.537,90

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 25 de novembro de 2010.

José Fortunati,  
Prefeito.

Ilmo José Wilges,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA**, MARCUS SANTOS DE MELLO, 381783/1, Técnico de Cultura, ES131NS, da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Unidade (11360001), da Unidade de Cinema, Vídeo e Foto (10603003), da Secretaria Municipal da Cultura, durante o impedimento do titular, BERNARDO JOSÉ DE SOUZA, 159946/2, por motivo de afastamento legal, no período de 11/10/2010 a 15/10/2010, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1297, de 18/11/2010 (processo 001.044778.10.4).

**NOMEIA**, NÁDIA MARIA PEIXOTO DA LUZ, 89293/3, Auxiliar de Cozinha, AC10802, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para responder pelo cargo em comissão de Oficial de Gabinete (21240001), do Gabinete do Secretário (06002001), da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, durante o impedimento do titular, AIRTON SERGIO DA SILVA BARNASQUE, 843900/1, por motivo de estar respondendo por outro CC, no período de 12/11/2010 a 30/11/2010, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1343, de 25/11/2010 (processo 001.036233.10.2).

**NOMEIA**, VERA LUCIA RAVA SÁ, 536237/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para exercer o cargo em comissão de Gestor B (11270009), do Gabinete do Secretário (23002001), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a contar de 30/08/2010, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1350, de 25/11/2010 (processo 001.048758.10.8).

**NOMEIA**, MICHELLE PINHEIRO DE VARGAS, 896590/2, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete (21240001), do Gabinete do Secretário (16002001), da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 05/10/2010, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1349, de 25/11/2010 (processo 001.018342.10.8).

**NOMEIA**, TEREZINHA FÉ LARANJEIRA, 421495/1, Assistente Administrativo, AA10406, do Gabinete do Prefeito, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador (11270001), do Gabinete de Comunicação Social (02006013), do Gabinete do Prefeito, durante o impedimento do titular, FABIANA FRANCO KLOECKNER, 855756/1, por motivo de gozo de férias, no período de 03/11/2010 a 02/12/2010, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1336, de 16/11/2010 (processo 001.046994.10.6).

**NOMEIA** o candidato aprovado no Concurso Público 429, homologado em 28/06/2008, JULIANO CALETTI, Administrador, 34º Lugar, ES.1.01.NS.A, da Secretaria Municipal de Administração, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no

artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1401 de 25/11/2010 (processo 001.028025.10.5, autorizado em 27/08/2010).

**NOMEIA** o candidato aprovado no Concurso Público 439, homologado em 14/04/2008, WILSON BALDINO KANITZ, Médico – Neurocirurgia – 11º Lugar, ES.1.24.NS.A, da Secretaria Municipal da Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1404 de 25/11/2010 (processo 001.009313.10.9, autorizado em 07/07/2010).

**NOMEIA** a candidata aprovada no Concurso Público 464, homologado em 20/08/2010, VERA REGINA DOS SANTOS MOURA, Cirurgião-Dentista, 3º Afro-brasileiro, ES.1.10.NS.A, da Secretaria Municipal da Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1405 de 25/11/2010 (processo 001.022601.10.4, autorizado em 27/09/2010).

**NOMEIA** o candidato aprovado no Concurso Público 431, homologado em 07/11/2008, DIEGO RODRIGUES VELHO, Assistente Administrativo, 183º Lugar, AA.1.04.06.A, da Secretaria Municipal de Administração, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1406 de 26/11/2010 (processo 001.029394.10.4, autorizado em 08/10/2010).

### **CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, CARMEM LÚCIA MENEZES THOBER, 429299/1, Técnico de Cultura, ES131NS, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de Gerente I (11150026), da Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães, da Coordenação do Livro e Literatura (10614001), da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 30/07/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 936, de 22/11/2010 (processo 001.048908.10.0).

**DESIGNA**, RODRIGO RODRIGUES RANGEL, 382349/2, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer a função gratificada de Chefe de Zonal (11130009), da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes, da Divisão de Licenciamento e Controle, da Supervisão Técnica (16502009), da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 01/10/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 953, de 25/11/2010 (processo 001.048884.10.3).

**DESIGNA**, ROSAURA SOARES PACZEK, 532530/1, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal da Saúde, para exercer a função gratificada de Encarregado (11120006), da Equipe de Apoio Operacional do Centro de Saúde Santa Marta (18501075), da Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 15/09/2010, com base no artigo

68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 937, de 22/11/2010 (processo 001.042755.10.7).

**DESIGNA**, RAFAEL DE OLIVEIRA NOGUEIRA, 843122/1, Farmacêutico, ES120NS, da Secretaria Municipal da Saúde, para exercer a função gratificada de Gerente de Atividades I (11150024), do Centro de Saúde Santa Marta (18707004), da Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 15/09/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 938, de 22/11/2010 (processo 001.042755.10.7).

**DISPENSA**, JARBAS CATTANI FERNANDES, 72774/2, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, da função gratificada de Chefe de Zonal (11130009), da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes, da Divisão de Licenciamento e Controle da Supervisão Técnica (16502009), da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 01/10/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 952, de 25/11/2010 (processo 001.048884.10.3).

**DISPENSA**, RAFAEL DE OLIVEIRA NOGUEIRA, 843122/1, Farmacêutico, ES120NS, da Secretaria Municipal da Saúde, da função gratificada de Encarregado (11120006), da Equipe de Apoio Operacional do Centro de Saúde Santa Marta (18501075), da Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 15/09/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 921, de 22/11/2010 (processo 001.042755.10.7).

**DISPENSA**, ROSAURA SOARES PACZEK, 532530/1, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal da Saúde, da função gratificada de Gerente de Atividades I (11150024), do Centro de Saúde Santa Marta (18707004), da Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 15/09/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 922, de 22/11/2010 (processo 001.042755.10.7).

**DISPENSA**, CARMEM LÚCIA MENEZES THOBER, 429299/1, Técnico de Cultura, ES131NS, da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de Diretor (11150011), do Auditório Araújo Vianna, da Unidade de Música (10510001), da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 30/07/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 935, de 22/11/2010 (processo 001.048907.10.3).

**GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**READAPTA** a servidora IEDA MARIA VARGAS SANTOS, 8405.3, auxiliar de cozinha, SA10106, da Secretaria Municipal de Educação, no cargo de auxiliar de serviços gerais, desde 18/08/2010, data do Parecer 19681/10 do Conselho Municipal de Administração de Pessoal, com base legal nos termos do artigo 57 da Lei Complementar 133/85, através do Ato 16 de 17/11/2010 (processo 001.048853.08.9).

**READAPTA** a servidora IOLANDA TEREZINHA DA SILVA COSTA, 21045.9, operário, AC11002, da Secretaria Municipal de Educação, no cargo de auxiliar de serviços gerais, com delimitação de atribuições, desde 18/08/2010, data do Parecer 19682/2010 do Con-

selho Municipal de Administração de Pessoal, com Base Legal nos termos dos artigos 57 e 60 da Lei Complementar 133/85, através do Ato 17 de 17/11/2010 (processo 001.028372.08.5).

**READAPTA** a servidora MARCIA LOURDES KUNZLER, 19008.4, auxiliar de enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de assistente administrativo, desde 20/08/2010, data do Parecer 19684/2010 do Conselho Municipal de Administração de Pessoal, com Base Legal nos termos dos artigos 57 da Lei Complementar 133/85, através do Ato 18 de 17/11/2010 (processo 001.005211.00.0).

**READAPTA** a servidora SILVIA FATIMA DOS SANTOS, 36038.0, operário especializado, OB10702, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no cargo de auxiliar de serviços gerais, com delimitação de atribuições, desde 25/08/2010, data do Parecer 19679/2010 do Conselho Municipal de Administração de Pessoal, com Base Legal nos termos dos artigos 57 e 60 da Lei Complementar 133/85, através do Ato 20 de 18/11/2010 (processo 001.046534.05.9).

**READAPTA** a servidora ENEIDE DOMINGOS MAYER, 24098.1, auxiliar de cozinha, AC10802, da Secretaria Municipal de Educação, no cargo de auxiliar de serviços gerais, com delimitação de atribuições, desde 15/09/2010, data do Parecer 19723/2010 do Conselho Municipal de Administração de Pessoal, com Base Legal nos termos dos artigos 57 e 60 da Lei Complementar 133/85, através do Ato 21 de 18/11/2010 (processo 001.033664.07.2).

**READAPTA** o servidor PEDRO DA ROSA FOGAÇA, 10469.6, operário especializado, OB10702, da Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de auxiliar de serviços gerais, desde 17/09/2010, data do Parecer 19726/2010 do Conselho Municipal de Administração de Pessoal, com Base Legal nos termos do artigo 57 da Lei Complementar 133/85, através do Ato 22 de 18/11/2010 (processo 001.017421.06.3).

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA** no cargo de AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, FV.1.01.07.A, na Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 428, homologado em 15/05/2008, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1407 de 26/11/2010 (Processo 01.041185.10.2, autorizado em 11/11/2010).

NOME
MARCOS MALDINI MULLER – 13º Lugar
ISOLETE MARIA HENKES – 16º Lugar
CRISTIANE BRAZ DE ABREU – 17º Lugar
TARCISO RENE KASPER – 18º Lugar
FRANCINE BALZARETTI – 19º Lugar
RODRIGO CLEZAR ORTIZ – 20º Lugar

## Portarias

**SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** MARCELO GULARTE DA SILVA, 956007/1, gestor C NM, 1126, da Secretaria do Planejamento Municipal, a se afastar do Município para participar da 1ª Conferência do Desenvolvimento(Code/Ipea), no período de 24/11/2010 a 26/11/2010, em Brasília-DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da portaria 75, de 26/11/2010.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA** TERESINHA LURDES IZOLANI PAN, 235511/01, professora, ED.1.03.M5, Secretaria Municipal de Educação, à disposição da Secretaria Estadual de Educação do Rio Grande do Sul, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com ônus para a origem mediante ressarcimento, em regime de 40 horas semanais, no período de 16/05/2007 a 31/12/2008, de acordo com o Protocolo de Intenções 03/07 – Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 1º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 490 de 25/11/2010 (processo 001.013504.95.9).

**COLOCA** ELIZABETH MARIANA DOS REIS SILVA, 278777/01, monitora, SA.1.08.06, Secretaria Municipal de Educação, à disposição do Departamento Municipal de Habitação, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 493 de 25/11/2010 (processo 004.004193.10.5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 16/05/2007, em relação a TERESINHA LURDES IZOLANI PAN, 235511/01, professora, ED.1.03.M5, Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 469 de 19/06/2007, que prorrogou o prazo de sua cedência à Secretaria Estadual de Educação do Rio Grande do Sul, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, em permuta com JANIO DOS SANTOS SILVA, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 10 do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 489 de 25/11/2010 (processo 001.013504.95.9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 04/11/2010, em relação a JOÃO ANTÔNIO DIAS GUTERRES, 74590/03, recepcionista, AA.1.08.04, Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 552 de 09/10/2009, que o designou para ter exercício na Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, no período de 16/06/2009 a 31/12/2012, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 494 de 25/11/2010 (processo 001.030661.09.9).

**PRORROGA**, de 01/01/2009 a 08/04/2009, em relação a TERESINHA LURDES IZOLANI PAN, 235511/01, professora, ED.1.03.M5, Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua cedência à Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Sul, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com ônus para a origem mediante ressarcimento, em regime de 40 horas semanais, de acordo com o Protocolo de Intenções 11/09 – Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 1º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 491 de 25/11/2010 (processo 001.013504.95.9).

**PRORROGA**, de 09/04/2009 a 28/02/2010, em relação a TERE-

SINHA LURDES IZOLANI PAN, 235511/01, professora, ED.1.03.M5, Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua cedência à Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Sul, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, em permuta com MELÂNIA BEATRIZ TONIEL SOSSELA, de acordo com o Protocolo de Intenções 11/09 – Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 10 do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 492 de 25/11/2010 (processo 001.013504.95.9).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a CRISTIANO MARCELO TRINDADE DE SOUZA, 997540/1, Motorista, OP11504, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 06/04/2010 a 17/05/2010, gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, artigo 110, V, “h” da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2212, de 25/11/2010 (processo 001.033706.10.7)

**CONVOCA**, MARIA DO CARMO TIRELLI CARVALHO, 305987/1, monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 04/11/2010 a 31/12/2010, com base nos artigos 37, I, “a”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2188, de 22/11/2010 (processo 001.048578.10.0).

**CONVOCA**, CARLA AIRES KHALIL MARTINELLI, 811935/2, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, no período de 01/10/2010 a 15/11/2010, com base nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 2184, de 22/11/2010 (processo 001.045856.10.9).

**CONVOCA**, MICHELLE PINHEIRO DE VARGAS, 896590/2, Oficial de Gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 05/10/2010 a 31/12/2011, com base nos artigos 37, I, “a”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2137, de 17/11/2010 (processo 001.018342.10.8).

**CONVOCA**, VERA LÚCIA RAVA SÁ, 536237/1, Gestor B, 11270009, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 30/08/2010 a 31/12/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2143, de 18/11/2010 (processo 001.048758.10.8).

**CONVOCA**, TEREZINHA FÉ LARANJEIRA, 421495/1, Coordenador, 11270001, do Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 03/11/2010 a 02/12/2010, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2117, de 16/11/2010 (processo



001.046994.10.6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 27/09/2010, em relação a HELOISA FERNANDA SILVA DE MOURA, 378723/3, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1762, de 02/09/2010, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 2185, de 22/11/2010 (processo 001.045854.10.6)

**FAZ CESSAR**, a contar de 30/08/2010, em relação a VERA LÚCIA RAVA SÁ, 536237/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, os efeitos da Portaria 1865, de 26/06/2006, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 01/01/2006, ate ulterior deliberação, através da Portaria 2144, de 18/11/2010 (processo 001.048758.10.8).

**FAZ CESSAR**, no período de 03/11/2010 a 02/12/2010, em relação a TEREZINHA FÉ LARANJEIRA, 421495/1, Assistente Administrativo, AA10406, do Gabinete do Prefeito, os efeitos da Portaria 376, de 15/02/2006, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 2116, de 16/11/2010 (processo 001.046994.10.6).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DISPENSA** do ponto o servidor MAURO JOSÉ HIDALGO GARCIA, 84740/5, Agente Fiscal da Receita Municipal, no período de 24 a 26 de novembro de 2010, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens, para participar como palestrante no III Encontro Regional Paulista de Administrações Tributárias Municipais, na cidade de Ribeirão Preto/SP, através da Portaria 313, de 26 de novembro de 2010.

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** HADASSA RIBEIRO MANNA, 967273.1, assistente administrativo, AA.104.06, para responder pela função gratificada de GERENTE A, 11130032, da Gerência de Serviços Gerais, 03320002, da Procuradoria-Geral do Município, substituindo NÁDIA TEREZINHA SOARES DA ROSA, 297528.1, auxiliar de serviços gerais, AC.109.02, por motivo de licença-prêmio, de 13/10/2010 a 27/10/2010, em regime de tempo integral, através da Portaria 101 de 19/11/2010.

**DESIGNA** CÍNTIA DUARTE NASCIMENTO, 1014927.1, assistente administrativo, AA.104.06, para responder pela função gratificada de RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES 1, 11130031, da Gerência de Apoio Administrativo, 03521001, da Procuradoria-Geral do Município, substituindo MANOEL JERÔNIMO FRAGA DA ROSA, 256903.1, assistente administrativo, AA.104.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 19/10/2010 a 17/11/2010, em regime de tempo integral, através da Portaria 102 de 19/11/2010.

**DESIGNA** CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA, 1013335.1, assessor para assuntos jurídicos, ES.105.NS, para responder pela função gratificada de ASSISTENTE, 21150005, da Assessoria Especial de Assuntos Legislativos e Institucionais, 03004004, da Procuradoria-

Geral do Município, substituindo CLARISSA CORTES FERNANDES BOHRER, 359339.3, procuradora, ES.128.NS, por motivo de licença-prêmio, de 05/12/2010 a 19/12/2010, em regime de tempo integral, através da Portaria 103 de 19/11/2010.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, ERNANI CUNHA DA SILVA, 8291.3, agente de fiscalização, 100015, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de Chefe de Setor, 210036, do Setor III de Fiscalização, da Seção de Fiscalização, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14302014, substituindo MARIA JOSÉ MIGUEL BLOROV, 43782.0, assistente administrativo, 100170, por motivo de licença prêmio de 04/10/2010 a 18/10/2010, através da Portaria 280, de 22/10/2010.

**DESIGNA**, CRISTINA SCHNITZLER, 93090.0, arquiteto, 100050, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de Chefe de Setor, 210036, do Setor de Registro Predial, da Seção de Cadastro Predial, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14302002, substituindo LETICIA CRUZ KLEIN, 46187.0, arquiteto, 100050, por motivo de licença para tratamento de saúde de 17/09/2010 a 23/09/2010, através da Portaria 281, de 22/10/2010.

**DESIGNA**, DENISE MARQUES BARBIERI, 50069.3, arquiteto, 100050, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de Chefe de Seção, 210076, da Seção de Aprovação e Licenciamento Predial, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14502003, substituindo DEISE ILGES, 23064.1, engenheiro, 100500, por motivo de licença prêmio de 21/09/2010 a 05/10/2010, através da Portaria 283, de 22/10/2010.

**DESIGNA**, GIOVANA CRISTINA BERTOTTI, 33406.9, arquiteto, 100050, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de Chefe de Setor, 210036, do Setor de Aprovação, da Seção de Aprovação e Licenciamento Predial, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14302003, substituindo DENISE MARQUES BARBIERI, 50069.3, arquiteto, 100050, por motivo de outra FG de 21/09/2010 a 05/10/2010, através da Portaria 284, de 22/10/2010.

**DESIGNA**, CRISTINA SCHNITZLER, 93090.0, arquiteto, 100050, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de Chefe de Setor, 210036, do Setor de Registro Predial, da Seção de Cadastro Predial, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14302002, substituindo LETICIA CRUZ KLEIN, 46187.0, arquiteto, 100050, por motivo de licença gestante de 01/10/2010 a 31/10/2010, através da Portaria 285, de 22/10/2010.

**DESIGNA**, CAIO GRACCHO ESCOBAR PALMEIRO, 35776.8, engenheiro, 100500, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de Chefe de Setor, 210036, do Setor de Análise, da Seção Técnica, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14302010, substituindo NÚRIA ABOY, 45015.0, engenheiro,

100500, por motivo de férias de 13/09/2010 a 27/09/2010, através da Portaria 287, de 22/10/2010.

**DESIGNA** ROSELE MARIA FRANCONI KUHN, 44118.4, assistente administrativo, 100170, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente NS, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210153, 14801004, substituindo PAULO RICARDO BERGONSI DO PRADO, 7572.6, engenheiro, 100500, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 01/08/2010 a 31/08/2010, através da Portaria 257 de 09/09/2010.

**DESIGNA**, MIRELLE STUDZINSKI DOS SANTOS, 54753.3, assistente administrativo, 100170, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de Chefe de Setor, 210036, do Setor de Licenças, da Seção de Aprovação e Licenciamento Predial, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14302004, substituindo MARIA INES MARTINS BAZACAS, 17349.9, auxiliar de serviços técnicos, 100270, por motivo de licença prêmio de 15/10/2010 a 29/10/2010, através da Portaria 288, de 22/10/2010.

**DESIGNA**, IRACEMA MARTINEZ PEREIRA VISCARDI, 36760.9, arquiteto, 100050, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de Chefe de Grupo, 210027, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, substituindo MIRELLE STUDZINSKI DOS SANTOS, 54753.3, assistente administrativo, 100170, por motivo de outra função gratificada de 15/10/2010 a 29/10/2010, através da Portaria 289, de 22/10/2010.

**DESIGNA**, CLEBER ROBERTO GENEHR, 97825.8, arquiteto, 100050, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 210135, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14701001, substituindo LUCIANE PETER, 48216.2, arquiteto, 100050, por motivo de licença prêmio de 18/10/2010 a 01/11/2010, através da Portaria 290, de 22/10/2010.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a ANÉZIA VIERO, 280462/1, professor, para afastar-se do Município no período de 24/11/2010 a 26/11/2010, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XVIII Seminário Internacional: A Formação de Professores para o Mercosul – Cone Sul, realizado em Santa Catarina, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 759, de 23/11/2010 (processo 001.045712.10.7).

**CONCEDE** autorização a MARIA ANGÉLICA MASSENA DE AZEVEDO, 897209/1, professor, para afastar-se do Município no período de 26/11/2010 a 28/11/2010, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do I Seminário Internacional de Educação Continuada e Diversidade, realizado em Canoas - RS, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 760, de 23/11/2010 (processo 001.044997.10.8).

**CONCEDE** autorização a SÍLVIA MEDEIROS THALER, 352140/2,

professor, para afastar-se do Município no período de 24/11/2010 a 26/11/2010, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do X EXPOEPI, realizado em Brasília - DF, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 761, de 23/11/2010 (processo 001.046558.10.1).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ADRIANA LEÃO DA SILVA, 68031.2/2; ALEXANDRE AZAMBUJA GUTERRES, 32904.9/1, CRISTIANE MOURA SLEIMON, 96149.0/1; LEILA BITTENCOURT STEGLICH, 48345.2/1; SÉRGIO LUIZ SIMIONI JUNIOR, 30437.5/3, NATALICE CENIRA DA SILVA GONÇALVES, 42156.2, e FERNANDA BORTOLAS, 89026.4/3 para, sob a coordenação da primeira, comporem o Grupo de Trabalho, a fim de regularizar as permissões de uso do Abrigo da Praça XV, a contar de 15 de setembro de 2010, através da Portaria 362 de 25/11/2010. (001.003737.09.8)

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**TORNA SEM EFEITO**, a contar de 31/08/2010, a Portaria 533 de 07/11/2001 que designou ROSANGELA PARMIGIANI DA SILVA, 562017, nutricionista; EDUARDO BERNARDON, 475103, administrador; VERA CATARINA DEGANI, 126977, enfermeiro; MARIA DA GRAÇA SCHULZ MEDEIROS, 535195, fisioterapeuta; FLAVIO ANTONIO DAS NEVES, 568634, enfermeiro; MARCIA MUNHOZ DE CAMPOS, 683441, assistente administrativo; SIMONE MARTINS DE CASTRO, 673673, farmacêutico; MARIA ELISA ROGLIO FROES, 561944, nutricionista; LILIAN ROSE MARQUES DA ROCHA, 674283, farmacêutico; LISIANE DE QUADROS WINCLER, 772038, psicólogo; CRISTIANE PASTORIS MULLER, 724658, enfermeiro; LIGIA DA SILVA, 492231, técnico em enfermagem; MARISA SOARES DE SOARES, 903228, psicólogo; ANA MARIA MARCHIORETTO, enfermeiro; FABIANE BINSFELD, 5821144, psicólogo, e VERA MARIA DA SILVA, 538801, auxiliar de serviços gerais, na qualidade de secretária, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 1056 de 19/11/2010.

**SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**FORMALIZA AUSÊNCIA** FLÁVIO FERREIRA PRESSER, 730972, diretor geral, da Diretoria Geral, 10000008, para participar no Seminário de Política Nacional de Saneamento Básico, no período de 24/11/2010 a 25/11/2010, em Brasília - DF, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1880 de 24/11/2010 (processo 003.001182.09.9).

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, FÁBIO TRINDADE DE ANGELIS, 715600, Divisão de Obras, como presidente; CHRISTINE FLORES DE SOUZA,

676370, Divisão de Água, SUZANA ELIZABETH MARQUES SOARES, 700396, Divisão de Água, como membros, para constituírem Comissão de Recebimento Definitivo da Obra “Execução de redes coletoras de esgoto sanitário no perímetro urbano de Porto Alegre– lote 1-2007” por trinta dias (30) a contar de 25/11/10, através da Portaria 1882 de 25/11/2010. (processo 03.080020.07.0)

**MODIFICA**, a Portaria 1583 de 06/10/2010 que designou diversos funcionários para constituírem o Grupo de Trabalho para encaminhamentos pertinentes à ação estratégica do Departamento Municipal de Água e Esgotos “melhoria dos processos de arrecadação nas áreas irregulares”, tais como análise da dívida e ações para os ramais de tarifa social ou em Vila Popular, excluindo CARLOS ALBERTO FEIJÓ ENGRAZIA, 706015, bem como incluindo ANA MARIA DOS SANTOS, 726970 e KAMILA PORTELA, 723943, a contar de 18/11/2010, através da Portaria 1888 de 29/11/2010. (processo 003.017764.07.6).

**MODIFICA**, a Portaria 1342 de 13/08/2009 que designou diversos funcionários, por prazo indeterminado, para constituírem o Grupo de Trabalho Permanente (GTP) para fins de análise de Parcelamentos e Termos de Confissão de Dívida, excluindo a servidora ISAURA DOS SANTOS SILVEIRA, 704146, bem como incluindo o servidor AZAURY ISRAEL FAGUNDES HOURNUNG, 190722, a contar de 12/11/2010, através da Portaria 1887 de 29/11/2010.

**NOMEIA** TÂNIA KUNSLER DE OLIVEIRA, 731101, comissionada, para responder pelo cargo de diretor geral, Diretoria Geral, 10000008, em substituição a FLÁVIO FERREIRA PRESSER, 730972, no período de 24/11/2010 a 25/11/2010, por participação no Seminário de Política Nacional de Saneamento Básico, em Brasília - DF, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1881 de 24/11/2010 (processo 003.001182.09.9).

**NOMEIA** ANDREIA OLIVEIRA DA CRUZ, assistente administrativo, AA20406, para responder pelo cargo em comissão do 5-Gabinete do Diretor-Geral, da Diretoria-Geral, 10000008, em substituição a TANIA KUNSLER DE OLIVEIRA, 731101 / 1 no período de 24/11/2010 a 25/11/2010, por estar respondendo pela Diretoria-Geral, com gratificação pelo exercício de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, nível 6, regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no Artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1883 de 25/11/2010 (003.000412.06.6).

**NOMEIA** LUCIA PAULINA FANTINEL, assistente administrativo, AA20406, para responder pelo cargo em comissão da seção de escrituração da Divisão Financeira, 50511102, em substituição a EDI ELI BLAUTH, 701273 / 2 no período de 06/12/2010 a 15/12/2010, por Férias com Regime de Dedicação Exclusiva, Gratificação de Incentivo Técnico e gratificação pelo exercício de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, nível 6, com base no Artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1884 de 26/11/2010 (processo 003.000026.10.7).

**NOMEIA** CASSIA SILVA FEHSE, assistente administrativo, AA20406, para responder pelo cargo em comissão da equipe de

apoio administrativo da Divisão Financeira, 50510104, em substituição a LUCIA PAULINA FANTINEL, 704110 / 1 no período de 06/12/2010 a 15/12/2010, por estar substituindo outro cargo em comissão, com base no Artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1885 de 26/11/2010 (processo 003.000026.10.7).

**NOMEIA** LUCIANA FERNANDES DE SOUZA, assistente administrativo, AA20406, para responder pelo cargo em comissão da 5-equipe de custos da Coordenação de Planejamento, 10210102, em substituição a EDSON ARACY MENESES FERREIRA, 731277 / 1 no período de 26/11/2010 a 25/12/2010, por licença-prêmio com Regime de Dedicação Exclusiva e Gratificação de Incentivo Técnico, com base no Artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1886 de 26/11/2010 (processo 003.000026.10.7).

## Despachos

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.041031.10.5** – DEFERE, em 26/11/2010, o pedido de 100 vales transportes convencionais, efetuado por PRISCILA MARTA DE SOUZA, 99333.8/01, Estagiária da Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 001.037737.10.4** - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por ROSELMA BEATRIZ REGINATO ASSENATO, 121669/1, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, a contar de 01/01/2010.

**Processo 001.030699.10.0** - Indefere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por NAIMA PAZ PORTINHO, 24352/1, Professora, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, por não preencher os requisitos legais e conforme o que dispõem a Emenda Complementar 41, de 19/12/2003.

**Processo 001.014417.10.3** - Indefere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por HELOISA DIANA BORSATO, 241729/1, Professora, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, por não preencher os requisitos legais e conforme o que dispõem a Emenda Complementar 41, de 19/12/2003.

**Processo 001.039303.10.1** - Indefere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por ALGEMIRO MORAES, 292510/2, Instalador, OP10804, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área competente, por não preencher os requisitos legais e conforme o que dispõem a Emenda Complementar 41, de 19/12/2003.

**Processo 001.035941.10.3** - Indefere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por HELGA MARIA MEDINA CANNES, 71162/2, Professora, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, por não preencher os

requisitos legais e conforme o que dispõem a Emenda Complementar 41, de 19/12/2003.

**Processo 001.040703.10.0** - Indefere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por BEATRIZ LEONE DE SOUZA LIMA, 178904/2, Professora, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, por não preencher os requisitos legais e conforme o que dispõem a Emenda Complementar 41, de 19/12/2003.

**Processo 001.004947.10.0** - Indefere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por CARMEN REGINA FONSECA DE LEÃO, 180406/1, Professora, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, por não preencher os requisitos legais e conforme o que dispõem a Emenda Complementar 41, de 19/12/2003.

**Processo 001.025963.10.4** - Indefere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por ZULLY ONEY TEIJEIRO, 260839/1, Professora, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, por não preencher os requisitos legais e conforme o que dispõem a Emenda Complementar 41, de 19/12/2003.

**Processo 001.040653.10.2** - Indefere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por AIMORE GUARACI RODRIGUES BORGES, 19006/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base na análise da área competente, por não preencher os requisitos legais e conforme o que dispõem a Emenda Complementar 41, de 19/12/2003.

**Processo 001.041845.10.2** - Indefere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por PAULO ADAIR DA SILVA, 65848/2, Motorista, OP11504, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base na análise da área competente, por não preencher os requisitos legais e conforme o que dispõem a Emenda Complementar 41, de 19/12/2003.

**Processo 001.040817.10.5** - Indefere o pedido de concessão de vale transporte por aproximação, efetuado por WILSON DE AGUIAR STEIMETZ, 177742/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base na análise da área competente, e por falta de amparo legal.

**Processo 001.031977.10.3** – INSTAURA Sindicância, para apurar os fatos relatados, atendendo ao que consta nas Portarias 38/90-PMPA e 507/2009, alteradas pelas Portarias 628/2009 e 397/2010.

**Processo 001.040696.10.3** – INSTAURA Sindicância, para apurar os fatos relatados, atendendo ao que consta nas Portarias 38/90-PMPA e 507/2009, alteradas pelas Portarias 628/2009 e 397/2010.

**Processo 001.032754.10.8** – INSTAURA Sindicância, para apurar os fatos relatados, atendendo ao que consta nas Portarias 38/90-PMPA e 507/2009, alteradas pelas Portarias 628/2009 e 397/2010.

**Processo 001.029994.10.1** – INSTAURA Sindicância, para apurar os fatos relatados, atendendo ao que consta nas Portarias 38/90-PMPA e 507/2009, alteradas pelas Portarias 628/2009 e 397/2010.

**Processo 001.048773.10.7** – INSTAURA Sindicância, para apurar os

fatos relatados, atendendo ao que consta nas Portarias 38/90-PMPA e 507/2009, alteradas pelas Portarias 628/2009 e 397/2010.

**Processo 001.049694.10.3** – INSTAURA Sindicância, para apurar os fatos relatados, atendendo ao que consta nas Portarias 38/90-Prefeitura Municipal de Porto Alegre e 507/2009, alteradas pelas Portarias 628/2009 e 397/2010.

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.003964.10.8** - Defere, em 26/11/2010, em relação a ADÃO JORGE VASCONCELOS DOS SANTOS, 582466/2, técnico em radiologia, TP10907, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de serviço público, prestado às forças armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, § 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985. Total de 2192 dias = 06 ano(s) 00 mês(es) 02 dia(s).

- Ministério da Defesa - Exército Brasileiro: de 05/02/1979 à 04/02/1985

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001. 034357.10.6** – DEFERE, em 28/10/2010, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2010, efetuado pelo servidor ADRIANO TAKAMURI MORAES ARAKAWA, 436681/1, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo 001.039266.10.9** – DEFERE, em 28/10/2010, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2010, efetuado pela servidora SUZANA MOREIRA PACHECO, 234105/1, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

## Estagiários

**COORDENADORA DE ESTÁGIOS do PREVIMPA no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ CESSAR** os Termos de Compromisso dos estudantes a seguir relacionados, através das respectivas Solicitações de Término de Estágio:

Termo de Compromisso	Nome	Matrícula	Lotação	A contar de	Solicitação de Cessação	Data
224	JULIANA MONTENEGRO DA SILVA	1004115	GABINETE DO DIRETOR GERAL	20/11/2010	152	09/09/2010
241	LAÍS SPERANDEI DE OLIVEIRA	1020994	UNIDADE DE REGISTRO E PREPARO DE PAGAMENTO	16/11/2010	154	13/09/2010

# Documentos oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL 140

#### CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSO PÚBLICO 431 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CONCURSO PÚBLICO 432 – ASSISTENTE SOCIAL CONCURSO PÚBLICO 439 – MÉDICO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca os candidatos classificados nos CONCURSOS PÚBLICOS 431 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 432 – ASSISTENTE SOCIAL e 439 – MÉDICO, abaixo citados, para comparecerem no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 16.3-II, do Edital 2, de 11/01/2008, na Coordenação de Seleção e Ingresso (Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 920), a fim de tratar de suas respectivas nomeações e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

#### ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

191º Lugar – JULIANA DE MATTOS SICCO

192º Lugar - TANISE DA ROSA ROOS GAMBETTA

#### ASSISTENTE SOCIAL

23º Lugar – TANIA SALETE DIAS MENDES

#### MÉDICO – NEONATOLOGIA

22º Lugar – LUDMILA DALBEM SCHATSCHNEIDER

#### CONCURSO PÚBLICO 440 – PROFESSOR

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 440 – PROFESSOR, abaixo citados, para comparecerem no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no item 22.3, do Edital 159, de 08/12/2008, na Coordenação de Seleção e Ingresso (Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 920), a fim de tratar de suas respectivas nomeações e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

É facultado aos candidatos do CP 440 – PROFESSOR tomar posse imediatamente, em caráter provisório, conforme autorização constante no Processo Administrativo 001.007405.09.0.

#### ANOS INICIAIS DOS CICLOS DE FORMAÇÃO/EJA

202º Lugar – VIVIANE PALIARINI

203º Lugar – JUCEMARA DE FIGUEIREDO FERNANDES

204º Lugar – FERNANDA BARRADAS HEINZ

205º Lugar – MARIA INES DE OLIVEIRA FROZI

206º Lugar – ROBERTA CHIESA BARTELMEBS

Porto Alegre, 29 de novembro de 2010.

RITA DE CÁSSIA REDA ELOY, Secretária Municipal de Administração,  
em exercício.

CRISTIANE JUNQUEIRA DA ROSA SANTOS, Coordenadora de  
Seleção e Ingresso.

### EDITAL 141

#### CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

#### CONCURSO PÚBLICO 431 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 431 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, abaixo citados, para comparecerem no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 16.3-II, do Edital 2, de 11/01/2008, na Coordenação de Seleção e Ingresso (Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 920), a fim de tratar de suas respectivas nomeações e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

193º Lugar - CINTIA GODOY OLIVEIRA SCHMITT

194º Lugar - DEISE AMARANTE MULITERNO

195º Lugar - JULIANA TASSINARI CARDOSO

196º Lugar - VALERIA FERNANDES RITTER

197º Lugar - ROGERIO FERREIRA FRAGA

198º Lugar - THIAGO RIONALDO DA SILVA

199º Lugar - ISETE ROSSKOPF

200º Lugar - CLEI LOGAN MENGER

201º Lugar - LEONEL GARCIA SANTANNA

202º Lugar - CATIA JUSTO BITTENCOURT

203º Lugar - PEDRO HENRIQUE JARDIM NUNES

204º Lugar - BERNARDO SCHMITZ HOFF

205º Lugar - GABRIELA PINTO MENDES DE MORAES

206º Lugar - GUILHERME LINO DA SILVA

207º Lugar - GUSTAVO FISCH PEREIRA

208º Lugar - LEANDRO SOUZA

209º Lugar - CAROLINE SANDERS DA SILVA

210º Lugar - LOURENCO SELLE JACOBS

211º Lugar - LISANDRA FERNANDES NUNES

212º Lugar - JANAINA DA ROSA LEAL

214º Lugar - LEONARDO ABREU PEREIRA

215º Lugar - MAXIMILIANO QUADROS FERREIRA

217º Lugar - ANIA DORIS REIS BOURSCHIED DEL PINO

218º Lugar - FRANCIS KRAUSBURG CORREA

219º Lugar - MICHELLE MENDES DE ALMEIDA

220º Lugar - DIEGO SCHMITZ HAINZENREDER

222º Lugar - FABIO JOSE BAPTISTA JULIANI

223º Lugar - ELIZA CAVALCANTE PAZ

224º Lugar - PRISCILA BELTRAO REIS

225º Lugar - TATIANI PRESTES SOARES

226º Lugar - DAIANA MENZEM NASCIMENTO

29º Afro-brasileiro - ANDRE DUTRA DO NASCIMENTO

30º Afro-brasileiro - CARLOS RAFAEL BATISTA SANTOS

31º Afro-brasileiro - FERNANDO PAIM DOS SANTOS VIANNA

32º Afro-brasileiro - ANA CAROLINA GRECO

33º Afro-brasileiro - BIBIANA DE NAPOLI

Porto Alegre, 29 de novembro de 2010.

RITA DE CÁSSIA REDA ELOY, Secretária Municipal de Administração,  
em exercício.

CRISTIANE JUNQUEIRA DA ROSA SANTOS, Coordenadora de  
Seleção e Ingresso.

### EDITAL 142

#### MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o Decreto nº 13.620, de 18/01/2002, alterado pelo Decreto nº 14.631, de 20/08/2004, torna público que estão abertas as inscrições para a movimentação de pessoal da Administração Centralizada, através do Banco de Interesses, no período de 1º a 07 de dezembro de 2010. As inscrições devem ser realizadas na Recepção da Coordenação de Seleção e Ingresso - rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 900, de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das



13h30min às 17h.

De acordo com o que dispõe o artigo 5º do Decreto nº 13.620, de 18/01/2002, alterado pelo Decreto nº 14.631, de 20/08/2004, as inscrições deverão obedecer aos seguintes critérios e procedimentos:

I - preenchimento de formulário;

II - cada servidor poderá efetuar inscrições para até duas Repartições de interesse. Para tanto, considerar-se-á as inscrições anteriormente realizadas e em validade;

III - O servidor deverá anexar justificativa por escrito de sua inscrição e breve currículo de sua experiência profissional antes e após o ingresso na Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

A movimentação de servidores através do Banco de Interesses dar-se-á em estrita observância aos seguintes pressupostos, de acordo com o disposto no artigo 6º do Decreto nº 13.620, de 18/01/2002, alterado pelo Decreto nº 14.631, de 20/08/2004:

“I - compatibilidade do exercício das atribuições do cargo ou função celetista com as atividades na Repartição de destino;

II - aprovação em entrevista na Repartição de destino;

III - anuência dos Titulares das Repartições envolvidas.

§ 1º Em se tratando de transposição, deverá ser verificada, ainda, a existência de vaga e a identidade de cargos.

§ 2º Havendo mais de um candidato por vaga para a Repartição de destino, serão adotados os critérios de seleção, e ordem abaixo enumerada:

I - ordem cronológica de inscrição no Banco de Interesses;

II - maior tempo de serviço no cargo de provimento efetivo;

III - maior tempo de serviço público municipal;

IV - currículo apresentado pelo servidor.

§ 3º Satisfeitos os pressupostos estabelecidos no “caput” e observado o disposto no § 2º deste artigo, quando for o caso, o servidor deverá permanecer em exercício em seu órgão de origem até a publicação do despacho de relotação ou remoção, ou do ato de transposição.

§ 4º Não serão aceitas inscrições e não haverá movimentação de servidor em estágio probatório, salvo indicação da Equipe de Estágio Probatório da CSI, respaldada em relatório do técnico responsável pelo acompanhamento funcional.

§ 5º O disposto no § 4º deste artigo não se aplica aos servidores que no cumprimento do estágio probatório, inscreveram-se no Banco de Interesses até 30 de abril de 2004.”

Segundo consta no artigo 4º do Decreto nº 14.631, de 20/08/2004, as inscrições realizadas a partir de 30/08/2004 terão validade permanente.

Salientamos que, conforme o artigo 3º do Decreto nº 14.638 de 13/09/2004, as inscrições que estavam em validade em 01/01/2004 e as ocorridas em abril de 2004 foram tornadas permanentes.

O ato de inscrição no Banco de Interesses não estabelece garantia prévia à movimentação pretendida, eis que esta deverá, necessariamente, atender aos pressupostos acima citados.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2010.

**CRISTIANE JUNQUEIRA DA ROSA SANTOS**, Coordenadora de Seleção e Ingresso.

**SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES**

**EDITAL 55/2010**

**NOTIFICAÇÃO POR APLICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS - TÁXI**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observando o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e considerada(s) as tentativa(s) inexitosa(s) em proceder a(s) notificação(ões) da aplicação de penalidade de acordo com o Decreto Municipal 14.499/04,

NOTIFICA O(S) PERMISSIONÁRIO(S) DO SISTEMA DE TRANSPORTE INDIVIDUAL – TÁXI – ABAIXO RELACIONADO(S), para, desejando, no prazo de QUINZE DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR(EM) RECURSO ADMINISTRATIVO:

PREFIXO	PLACA	PERMISSIONÁRIO	Nº DO AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
2844	IKM2202	ALMIDA BENDER RODRIGUES	127197	18/06/2010	21:00
2844	IKM2202	ALMIDA BENDER RODRIGUES	127701	18/06/2010	20:58
2844	IKM2202	ALMIDA BENDER RODRIGUES	127702	18/06/2010	21:00
3247	IQJ7705	ANILDO DE SOUZA PINHEIRO	128731	22/07/2010	18:31
3725	INW9115	CARLOS ALBERTO KULIGOWSKI	128739	23/07/2010	14:06
2787	IOF7327	CLAUDIO MAIRI DE MOURA	129103	30/06/2010	22:36
4571	IAQ5150	ECIO MEROVEU MACHADO	125922	23/12/2009	16:10
3904	ION0029	FABIO GEOVANI MACHADO	126387	17/04/2010	01:15
1444	IOX5530	IVANILDO ANTONIO CLAUDINO	129233	27/07/2010	17:52
2537	IQY9541	JACQUELINE MARTINS	128494	14/07/2010	14:00
2548	ILB3816	KAEL BATISTA DA SILVA (Condutor)	110716/XX	30/01/2007	10:00
3569	IQZ8685	LETÍCIA BOEIRA DA SILVA HEINSCH	128054	22/07/2010	14:57
3569	IQZ8685	LETÍCIA BOEIRA DA SILVA HEINSCH	128055	22/07/2010	14:56
3569	IQZ8685	LETÍCIA BOEIRA DA SILVA HEINSCH	128056	22/07/2010	14:55
2523	IOV1087	LUCIANO DA SILVA COSTA	128589	07/07/2010	18:05
4197	IPM6862	MARCIO RODRIGUES BARCELOS	129414	29/08/2010	02:05
4912	IOF8176	MARCO ANTONIO DE SOUZA	127684	14/08/2010	00:40
2772	IPX1372	NELZI ANTONIO DOS SANTOS	0123289/XX	06/08/2009	19:20
3818	IQG1571	TERESINHA NELCILDA ELESBÃO	127764	24/05/2010	11:36
3542	ILV5629	VILMA OLIVEIRA DA SILVA	129405	03/08/2010	01:35

O recurso administrativo deverá ser interposto junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Secretaria Municipal dos Transportes/ Empresa Pública de Transporte e Circulação, sito na Av. Ipiranga, 1138 - CEP: 90160-091, Porto Alegre/RS, de 2.ª a 6.ª feira, das 8h30min às 17h, direcionada ao Secretário Municipal dos Transportes, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) comprovante de pagamento da multa; b) Alvará de Tráfego; c) Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”); e d) Carteira Nacional de Habilitação – CNH. O recurso não será conhecido caso não seja comprovado o pagamento da multa (conforme legislação vigente). Tratando-se de penalidades de descadastramento de condutor e/ou de revogação da permissão, o recurso deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e, tratando-se das demais penalidades, deverá ser encaminhado ao Conselho Municipal dos Transportes Urbanos – COMTU. A segunda via da notificação poderá ser obtida no mesmo local e horários acima designados para a apresentação do recurso administrativo.

**VANDERLEI LUIS CAPPELLARI**, Secretário Municipal dos Transportes.

**EDITAL 54/2010**

**NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS - TÁXI**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observando o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação da autuação da infração de acordo com Decreto Municipal 14.499/04, NOTIFICA O(S) PERMISSIONÁRIO(S) DO SISTEMA DE TRANSPORTE INDIVIDUAL – TÁXI – ABAIXO RELACIONADO(S), acerca da(s) respectiva(s)

infração(ões), para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR(EM) DEFESA ADMINISTRATIVA:

PREFIXO	PLACA	PERMISSIONÁRIO	Nº DO AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
1197	ION0640	ADRIANA MAIA MELLO	130459	22/09/2010	21:21
1516	IOP2292	ALEXANDRE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	129594	17/09/2010	23:56
1516	IOP2292	ALEXANDRE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	129595	17/09/2010	23:59
2844	IKM2202	ALMIDA BENDER RODRIGUES	127329	18/09/2010	01:52
2844	IKM2202	ALMIDA BENDER RODRIGUES	129728	01/10/2010	13:18
2174	IKR3374	ANDERSON LUIS PAIM	129719	17/09/2010	13:14
4415	IQX9585	ANTONIO SOARES FALLAVENA	129712	02/09/2010	08:23
4768	IOC9052	ARIOVALDO MELLO DOS SANTOS	129952	08/09/2010	03:10
4576	IPW4840	CAMILA ROSS PEREIRA PACHECO	129301	08/07/2010	15:30
2704	IRD9277	CLAUDIA REGINA DA SILVA MARQUES	129586	18/08/2010	02:04
2076	INL5250	CLAUDIA SIMONE DA ROSA WAZEN	129596	18/09/2010	00:44
4122	IOC9060	CLAUDIO CESAR DA SILVA CAMPOS	129958	14/09/2010	23:20
2900	IPZ4980	CLAUDIO COTA LATORRE DE SOUZA	129435	17/08/2010	10:07
1237	ISA1237	ELAINE ROCHA DA ROSA	130430	04/10/2010	09:38
3665	IMU1422	EVERTON XAVIER RODRIGUES	129383	03/09/2010	13:35
4025	IPW3691	FLAUBIO HENRIQUE ALENCAR MARQUES	130280	02/09/2010	01:55
1645	IPZ0371	ISMAEL BORGES DE OLIVEIRA	129709	02/09/2010	08:17
3939	IPZ8643	IVONIR VARGAS BARCELLOS	128996	20/08/2010	15:40
3047	IOW1409	JOÃO FERREIRA DA SILVA FILHO (Permissionário) E JOÃO CARLOS ÁVILA DA SILVA (Inventariante)	129150	16/07/2010	15:10
1431	IRS1431	JOSE MARCIRIO DE SOUZA	129409	28/08/2010	19:45
1431	IRS1431	JOSE MARCIRIO DE SOUZA	129797	18/09/2010	19:35
3744	IOA3744	MARA GUSTAFSON MANENTI	129701	26/08/2010	13:58
1133	IRB8095	MARCIA REGINA LUMERTZ VEDDY	130651	09/10/2010	21:22
4606	IMY8374	MARCO ANTONIO DA SILVA LEÃO	129431	16/08/2010	16:16
4606	IMY8374	MARCO ANTONIO DA SILVA LEÃO	128090	13/09/2010	14:35
4606	IMY8374	MARCO ANTONIO DA SILVA LEÃO	128092	13/09/2010	14:30
2827	IKO0025	RENATO SILVEIRA DA SILVA	129565	28/08/2010	23:42
4268	IKC5342	SONIA REGINA SCHMIDT RODRIGUES	128061	18/09/2010	15:40
2205	IMD7669	VANDA GARCIA BATISTA	129425	30/08/2010	01:00
1418	IOD3716	VLADIMIR CASSAL CUNHA	129597	18/09/2010	22:37

A defesa deverá ser interposta junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Secretaria Municipal dos Transportes/Empresa Pública de Transporte e Circulação, sito na Av. Ipiranga, 1138 - CEP: 90160-091, Porto Alegre/RS, de 2.<sup>a</sup> a 6.<sup>a</sup> feira, das 8h30min às 17h, direcionada ao Secretário Municipal dos Transportes, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”); e c) Carteira Nacional de Habilitação – CNH. Exclusivamente para as infrações descritas no Decreto 14.499/04 como de responsabilidade do condutor, fica instruído V.Sa., caso não tenha praticado a infração acima, poderá indicar por escrito e no mesmo local de entrega da defesa o condutor responsável pela infração, anexando cópias da Identidade de Condutor do Transporte Público (“carteirão”) e CNH do infrator, no prazo de quinze dias a serem contados da publicação deste Edital. A falta da apresentação do responsável pelo cometimento da infração, acarretará ao permissionário autuado a responsabilidade pela infração, conforme previsto no mesmo Decreto. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas no mesmo local e horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

**VANDERLEI LUIS CAPPELLARI**, Secretário Municipal dos Transportes.

### EDITAL 56/2010

#### NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS – ESCOLAR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e considerada(s) a(s) tentativa(s) inexitosa(s) em proceder a(S) notificação(ões) de infração de acordo com o Decreto Municipal 15.938/08, NOTIFICA O(S) AUTORIZATÁRIO(S) DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR ABAIXO RELACIONADO(S), acerca da(s) respectiva(s) infração(ões), para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR(EM) DEFESA ADMINISTRATIVA:

PREFIXO	PLACA	PERMISSIONÁRIO	Nº DO AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
428	IRN0428	RODINALDO SILVA NUNES	129225	19/08/2010	13:41
206	IJM4023	WOLMER MACHADO MARIANTE	129751	27/08/2010	11:59

A defesa deverá ser interposta junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Secretaria Municipal dos Transportes/Empresa Pública de Transporte e Circulação, sito na Av. Ipiranga, 1138 - CEP: 90160-091, Porto Alegre/RS, de 2.<sup>a</sup> a 6.<sup>a</sup> feira, das 8h30min às 17h, direcionada ao Secretário Municipal dos Transportes, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”); e c) Carteira Nacional de Habilitação – CNH. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas no mesmo local e horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

**VANDERLEI LUIS CAPPELLARI**, Secretário Municipal dos Transportes.

### EDITAL 57/2010

#### NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS - LOTAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e considerada(s) a(s) tentativa(s) inexitosa(s) em proceder a(s) notificação(ões) de infração de acordo com Decreto Municipal 8.229/83, NOTIFICA OS PERMISSIONÁRIO(S) DO SISTEMA DE TRANSPORTE LOTAÇÃO ABAIXO RELACIONADO(S), acerca das respectiva(s) infração(ões), para, desejando, no prazo de QUINZE DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR(EM) DEFESA ADMINISTRATIVA:

PREFIXO	PLACA	PERMISSIONÁRIO	Nº DO AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
941	IKQ2623	CENTRONORTE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA.	129531	22/08/2010	15:20
908	IOW5063	CENTRONORTE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA.	129520	26/08/2010	13:35

A defesa deverá ser interposta junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Secretaria Municipal dos Transportes/Empresa Pública de Transporte e Circulação, sito na Av. Ipiranga, 1138 - CEP: 90160-091, Porto Alegre/RS, de 2.<sup>a</sup> a 6.<sup>a</sup> feira, das 8h30min às 17h, direcionada ao Secretário Municipal dos Transportes, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”); e c) Carteira Nacional de Habilitação – CNH. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas no mesmo local e horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Secretário Municipal dos Transportes

**EDITAL 58/2010****NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS - LOTAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e considerada(s) a(s) tentativa(s) inexitosa(s) em proceder a(s) notificação(ões) da aplicação de penalidade de acordo com Decreto Municipal 8.229/83, NOTIFICA O(S) PERMISSONÁRIO(S) DO SISTEMA DE TRANSPORTE LOTAÇÃO ABAIXO RELACIONADO(S), para, desejando, no prazo de QUINZE DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR(EM) RECURSO ADMINISTRATIVO:

PREFIXO	PLACA	PERMISSONÁRIO	Nº DO AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
908	IOW5063	CENTRONORTE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA.	126627	02/08/2010	09:55
285	IKU4333	MAUVE TRANSPORTE LTDA.	126617	20/08/2010	14:05
292	IKO7367	VERA LUCIA SILVA VICENTE	129990	27/07/2010	20:01

O recurso administrativo deverá ser interposto junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Secretaria Municipal dos Transportes/ Empresa Pública de Transporte e Circulação, sito na Av. Ipiranga, 1138 - CEP: 90160-091, Porto Alegre/RS, de 2.<sup>a</sup> a 6.<sup>a</sup> feira, das 8h30min às 17h, direcionada ao Prefeito Municipal, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) comprovante de pagamento da multa; b) Alvará de Tráfego; c) Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”); e d) Carteira Nacional de Habilitação – CNH. O recurso não será conhecido caso não seja comprovado o pagamento da multa (Conforme legislação vigente). A segunda via da notificação poderá ser obtida no mesmo local e horários acima designados para a apresentação do recurso administrativo.

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Secretário Municipal dos Transportes

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****CARGA ADICIONAL 10/2010****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) E DA TAXA DE COLETA DE LIXO (TCL)****1. NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO**

Na forma do artigo 59, § 1º, alínea “c” e § 2º, da Lei Complementar Municipal 7 de 7 de dezembro de 1973 (Lei Complementar Municipal 7/73) e alterações, NOTIFICO os contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU (Lei Complementar Municipal 7/73, artigo 4º) e da Taxa de Coleta de Lixo – TCL (Lei Complementar Municipal 113/84, artigo 3º), referente aos imóveis a seguir relacionados, do crédito contra eles lançado, decorrente de emissão, alteração ou diferença do exercício de 2010 e outros, e INTIMO os referidos contribuintes a pagar o crédito tributário aludido, no montante e no prazo referido nas respectivas guias e/ou carnês de pagamentos ou, querendo, valer-se do disposto no inciso II do artigo 62 da Lei Complementar Municipal 7/73 e alterações. Vale este instrumento como ato de regular notificação e intimação do lançamento definitivo para inscrição em dívida ativa.

**2. DISTRIBUIÇÃO DAS GUIAS E/OU CARNÊS**

As guias e/ou carnês para pagamento dos tributos terão a seguinte forma de distribuição:

**IPTU-PREDIAL E TCL:** As guias para pagamento à vista e/ou carnês para pagamento parcelado, serão enviados pelo correio, ao endereço do imóvel objeto do imposto, ou ao endereço previamente indicado para remessa da correspondência.

**IPTU-TERRITORIAL E TCL:** As guias para pagamento à vista e/ou carnês para pagamento parcelado, serão enviados pelo correio, ao endereço previamente indicado para remessa de correspondência. Em não havendo esta indicação as guias ou carnês deverão ser retirados junto a Secretaria Municipal da Fazenda.

**MULTAS:** as guias serão enviadas pelo correio, ao endereço previamente indicado para remessa de correspondência. Em não havendo esta indicação as guias deverão ser retiradas junto a Secretaria Municipal da Fazenda.

**IMPORTANTE:** O contribuinte que, por qualquer motivo, não tiver recebido sua guia ou carnê para pagamento do tributo até 7/12/2010, não fica desobrigado do pagamento do respectivo tributo, devendo solicitar a 2ª via do documento junto a Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Travessa Mário Cinco Paus, s/nº (Rua Siqueira Campos, 1300 – fundos), de 2ª a 6ª feira, das 9h às 16h.

O contribuinte também poderá obter a 2ª via desses documentos pela Internet, no site <http://www.portoalegre.rs.gov.br/iptu/guianova/>

**3. MODALIDADES DE PAGAMENTO**

O prazo para pagamento à vista de IPTU e TCL, com desconto de 20% (Decreto 16.542/2009), do primeiro lançamento de cada imóvel é 15/12/2010, e dos demais lançamentos do mesmo imóvel, caso ocorram, o prazo terá intervalo de um mês entre cada lançamento.

Optando, os Srs. Contribuintes, pelo não pagamento à vista serão, posteriormente encaminhados, da mesma forma, os carnês para pagamento parcelado, em até 10 parcelas, com vencimento da 1ª parcela no dia 8 do mês posterior ao vencimento da guia para pagamento à vista.

A multa deverá ser paga à vista até 10/01/2010, sem o benefício do desconto e sem parcelamento.

**4. ONERAÇÕES**

A falta de pagamento das parcelas até a data assinalada para o seu vencimento implica incidência de multa e juros de mora sobre o valor do tributo, na forma do artigo 69 e parágrafos da Lei Complementar Municipal 7/73 e alterações.

**RELAÇÃO DOS IMÓVEIS COM LANÇAMENTOS DE IPTU E/OU TAXA DE COLETA DE LIXO**

R ADAO BENEDITO LOPES BRANDAO NUM 320.  
 R AFONSO ARINOS NUM 475.  
 ESTR AFONSO LOURENCO MARIANTE NUM 2087, 2089, 01, NUM 2111, 01.  
 R ALBION NUM 360 AP/LT 201, 202, 301, 302, 401, 402.  
 AV ALCIDES MAIA NUM 427.  
 R ALFREDO SILVEIRA DIAS NUM 317.  
 R ALMIRANTE BARROSO NUM 778.  
 R AMAPA NUM 470 AP/LT 06.  
 R ANDRE PRIMO BIAZETTO NUM 237.  
 R ANITA GARIBALDI NUM 1924 AP/LT 1401.  
 R ARABUTAN NUM 623.  
 R ARIOSTO VIEIRA RODRIGUES NUM 49.  
 R AUXILIADORA NUM 161.  
 R BALDOINO BOTTINI NUM 403.  
 AV BALTAZAR DE OLIVEIRA GARCIA NUM 2507.  
 R BARONEZA DO GRAVATAI NUM 152 AP/LT 37.  
 ESTR BARRO VERMELHO NUM 360.  
 AV BEIRA RIO-LAMI NUM 146.  
 AV BENJAMIN CONSTANT NUM 1242.  
 AV BENTO GONCALVES NUM 3677.  
 AV BOA VISTA NUM 2101.

- AV BORGES DE MEDEIROS NUM 2280.  
 AV BRASILIANO INDIO DE MORAES NUM 600 AP/LT 02, NUM 649 AP/LT 01.  
 ESTR CAMPO NOVO NUM 297 AP/LT 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24.  
 R CANCIO GOMES NUM 571 PV 01, 573.  
 R CAPITAO PEDRO WERLANG NUM 406.  
 AV CAPIVARI NUM 597 AP/LT 403.  
 R CARLOS CHAGAS NUM 55.  
 R CARLOS ESTEVAO NUM 253 AP/LT 201.  
 R CARLOS MUTTONI NUM 60, 70, 80, 96, 108, 132, 142, 152, 162, 182, 192, 214, 236, 246, 262, 274, 274 AP/LT 01, NUM 280, 284, 320, 372, 382, 392, 394, 396, 398, 400, 450, 456, 468, 606, 612, 642, 672, 672 AP/LT 01, NUM 682, 692, 702, 712, 722, 732, 742, 748.  
 R CEL CLAUDINO NUM 212.  
 R CEL CORTE REAL NUM 205.  
 R CEL FEIJO NUM 39.  
 R CEL FERNANDO MACHADO NUM 612.  
 R CEL JAIME DA COSTA PEREIRA NUM 376.  
 BC CINCO VILA ORFANOTROFIO II NUM 123 AP/LT 01.  
 R CLAUDIO DA SILVA PINTO NUM 34.  
 R CONCEICAO DA NUM 585 PV 01, NUM 589 PV 01.  
 R CORREA DE MELO NUM 597.  
 R CORREA LIMA NUM 87 AP/LT 04, 05, 06, 07, 10, 16, 18, 201, 202, 203, 22, 23, 24, 25, 28, 36, 301, 302, 303, 401, 402, 403, 501, 502, 503, 601, 602, 603, 701, 702, 703, 801, 802, 803, 901, 902, 903, 1001, 1002, 1003, 1101, 1102, 1103.  
 R CRUZEIRO DO SUL NUM 2506, 2548.  
 R DAMASCO NUM 130.  
 BC DEZOITO VILA ORFANOTROFIO II NUM 120.  
 BC DOIS VILA ORFANOTROFIO II NUM 291.  
 R DONA EUGENIA NUM 829.  
 R DONA INOCENCIA NUM 51, 53.  
 R DONA MALVINA NUM 619, 619 AP/LT 01.  
 R DONA ZULMIRA NUM 397.  
 BC DOZE VILA ORFANOTROFIO II NUM 75.  
 R DR BARCELOS NUM 1345.  
 R DR GALDINO NUNES VIEIRA NUM 390 AP/LT 11, 12.  
 AV DR NILO PECANHA NUM 1803, 1879, 1883, 1887, 1891, 1895, 1899, 1903, 1907, 1911, 1915, 1919, 1923 AP/LT 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, NUM 1927, 1931, 1935, 1939, 1943, 1947, 1951.  
 R DR TIMOTEO NUM 410 AP/LT 109.  
 R DR VARGAS NETO NUM 1000 LOTE 01.  
 AV EDGAR PIRES DE CASTRO NUM 6100 AP/LT 01.  
 R ERNESTO LISCANO NUM 230, 300 AP/LT 72.  
 TRAV ESCOBAR NUM 429 AP/LT 304.  
 AV ESTADOS DOS NUM 747, 3955 AP/LT 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09.  
 R FERNANDO JORGE SCHNEIDER NUM 497, 505.  
 R FLOR DE PESSEGUEIRO NUM 157.  
 AC FRANCISCO SILVEIRA MELLO NUM 93.  
 AV FRANCISCO TREIN NUM 368 AP/LT 316.  
 R G VILA ESMERALDA NUM 160.  
 R GEN ANDRADE NEVES NUM 90 AP/LT 103, NUM 175 AP/LT 401, 501, 601, 701, 801, 901, 1001, 1101, 1201, 1301, 1401, 1501, 1601, 1701, NUM 185.  
 R GONCALO DE CARVALHO NUM 439 AP/LT 13.  
 AV GUIDO MONDIN NUM 963 AP/LT 01.  
 R GUILHERME ALVES NUM 203.  
 R GUILHERME SCHELL NUM 224, 234, 248, 248 PV 01, 268, 350.  
 AV HEITOR VIEIRA NUM 1570.  
 R HORACIO VAZ PINHEIRO NUM 45.  
 R IBANEZ ANDRE PITTHAN SOUZA NUM 132 AP/LT 301.  
 R INVESTIGADOR PEDRO LOECI MARTINS NUM 83 AP/LT 01, NUM 85 AP/LT 02, NUM 87 AP/LT 03.  
 R JOAO ABBOTT NUM 529.  
 ESTR JOAO DE OLIVEIRA REMIAO NUM 6443 PV 01, 6445.  
 AV JOAO XXIII NUM 183 AP/LT 109.  
 ESTR JORGE PEREIRA NUNES NUM 1300 LOTE 02.  
 AV JOSE CORREA DA SILVA NUM 497.  
 R JOSE DE ALENCAR NUM 1137, 1137 AP/LT 38.  
 R JOSE LOIDE KOLLING NUM 24 AP/LT 06.  
 AV JUCA BATISTA NUM 354 AP/LT 03, NUM 358 AP/LT 04, NUM 2155 AP/LT 01, 02, 03, 04, 05.  
 R KIEV NUM 06.  
 R LIVRAMENTO NUM 644.  
 R LOPO GONCALVES NUM 643.  
 R LUIZ CORREA DA SILVA NUM 2022, 2022 AP/LT 01, 02, 03, 04.  
 R LUZITANA NUM 729 AP/LT 201, 202, 203, 301, 302, 303, 401, 402.  
 R MAJOR PM ANTONIO POMPILIO DA FONSECA NUM 110 AP/LT 431.  
 R MARCELO GAMA NUM 150 AP/LT 201, 301, 401, 501, 601.  
 BC MARIANOS DOS NUM 225.  
 AV MARILAND NUM 996 AP/LT 302.  
 R MARQUES DO HERVAL NUM 169 AP/LT 01, 02, NUM 625.  
 R MARTINS DE LIMA NUM 1553.  
 R MIRABEL NUM 56.  
 AV MONTE CRISTO NUM 391.  
 AV NILO RUSCHEL NUM 204.  
 AV NOSSA SENHORA DA BOA VIAGEM NUM 1078.  
 BC NOVE VILA ORFANOTROFIO II NUM 463.  
 R OCTAVIO DE SOUZA NUM 1179, 1217, 1227, 1407 AP/LT 01.  
 R ODILIA FELICIANO DE SOUZA NUM 111.  
 R ORIGINAL NUM 10.  
 R OSCAR TOLLENS NUM 249.  
 R OURO PRETO NUM 1106.  
 R PADRE CALDAS NUM 44, 46 AP/LT 201, 202, 203, 204, 301, 302, 303, 304, NUM 48.  
 AV PARA NUM 526.  
 R PEDRO BOTICARIO NUM 720 AP/LT 153.  
 R PERCIO FREITAS MAESTRI NUM 170.  
 AV PERNAMBUCO NUM 634.  
 R PINDORAMA NUM 39.  
 AV PLINIO BRASIL MILANO NUM 2187 AP/LT 306.  
 AV PRESIDENTE FRANKLIN ROOSEVELT NUM 1204 AP/LT 101, 102, 201, 202.  
 AV PRESIDENTE VARGAS NUM 1596.  
 R PROF EMILIO KEMP NUM 115.  
 R PROF LEONARDO TOCHTROP NUM 94 AP/LT 01, 02, 03, 04.  
 AV PROTASIO ALVES NUM 1440 AP/LT 31.  
 BC QUATORZE VILA ORFANOTROFIO II NUM 1535.  
 BC QUATRO VILA ORFANOTROFIO II NUM 156.  
 R QUINTINO BOCAIUVA NUM 764 AP/LT 16, 26, 701.  
 R RAMIRO BARCELOS NUM 1587 AP/LT 406.  
 R REINALDO MULLER NUM 313.  
 R REPUBLICA DA NUM 518 AP/LT 01.  
 R RIO GRANDE NUM 409.  
 R ROBERTO SANTINI NUM 33, 34, 43, 44, 53, 54, 63, 64, 73, 74, 83, 84, 93, 94, 103, 104, 113, 114, 123, 124, 133, 134, 143, 144, 153, 154, 163, 164, 173, 174, 183, 184, 193, 194, 203, 204, 213, 214, 223, 224, 233, 234, 243, 244, 253.  
 R ROMANO ROLANDO BOTIN NUM 137 AP/LT 03, NUM 143 AP/LT 02, NUM 145 AP/LT 01.  
 R SANDRA BREA NUM 17, 01, 02.  
 R SANTANA NUM 632.  
 R SANTOS DUMONT NUM 1250.  
 R SAO CARLOS NUM 742.  
 R SAO FELIPE NUM 177.  
 ESTR SAO FRANCISCO NUM 1111, 1121, 1167.  
 R SAO FRANCISCO DE ASSIS NUM 271.  
 R SAO JOAQUIM NUM 279 AP/LT 09.

R SAO MANOEL NUM 10 AP/LT 01.  
 R SEIS MIL DUZENTOS ONZE NUM 117, 119, 121, 129.  
 R SETE MIL SETENTA CINCO NUM 33, 34, 43, 44, 53, 54, 63, 64, 73, 74, 83, 84, 93, 94, 103, 104, 113, 114, 123, 124, 133, 134, 143, 144, 153, 154, 163, 164, 173, 174, 183, 184, 193, 203.  
 R SETE MIL SETENTA DOIS NUM 34, 44, 54, 64, 74, 84, 94, 104, 114, 124, 134, 144, 154, 164, 174, 184, 194, 204, 214, 224, 234, 244, 254, 264.  
 R SETE MIL SETENTA QUATRO NUM 33, 34, 43, 44, 53, 54, 63, 64, 73, 74, 83, 84, 93, 94, 103, 104, 113, 114, 123, 124, 133, 134, 143, 144, 153, 154, 163, 164, 173, 174, 183, 184, 193, 194, 203, 204, 213, 214, 223, 233.  
 R SETE MIL SETENTA SETE NUM 11, 21, 31, 41, 51, 61, 91, 101, 111, 121, 131, 141, 171, 181, 191, 201, 211, 221, 251, 261, 271, 281, 291, 301.  
 R SETE MIL SETENTA UM NUM 60, 70, 80, 90, 100, 110, 140, 150, 160, 170, 180, 190, 220, 230, 240, 250, 260, 270, 300, 310, 320, 330, 340, 350.  
 BC SETE VILA ORFANOTROFIO II NUM 16.  
 AV SEVERO DULLIUS NUM 90010, 90010 AP/LT 01, 02.  
 R SINIMBU NUM 199.  
 R TAMANDARE NUM 307.  
 AV TAPIACU NUM 316.  
 AV TAQUARA NUM 422.  
 R TAQUARY NUM 885 AP/LT 302.  
 R TEIXEIRA DE FREITAS NUM 339.  
 AV TEIXEIRA MENDES NUM 187 AP/LT 201, 202, 301, 302, 401, 402.  
 AV TERESOPOLIS NUM 2479, 2487, 2493, 2507, 2515, 2519.  
 R TOCANTINS NUM 540 AP/LT 40.  
 R TOMAZ FLORES NUM 55 AP/LT 301.  
 AL TRES DE OUTUBRO NUM 665 AP/LT 22.  
 R U VILA ESMERALDA NUM 49.  
 R UBATUBA NUM 97 AP/LT 04.  
 BC UM VILA ORFANOTROFIO II NUM 1179, 1247.  
 R VALDIR ANTONIO LOPES NUM 221 PV 02.  
 R VERA CRUZ NUM 283.  
 R VERISSIMO ROSA NUM 62.  
 R VICENTE DA FONTOURA NUM 2719 AP/LT 703.  
 R VILAMIL NUM 41.  
 BC VINTE TRES VILA ORFANOTROFIO II NUM 1362.  
 AV VINTE UM DE ABRIL NUM 1165.  
 BC VINTE VILA ORFANOTROFIO II NUM 12.  
 R VISCONDE DO HERVAL NUM 892.  
 R VOLUNTARIOS DA PATRIA NUM 503.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2010.

**ILDO ALOISIO LUFT**, Assistente da Célula de Gestão Tributária.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 159/2010**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95, **RESOLVE:**

Retificar a Resolução 154/2010, em seu aspecto formal, sem alterações jurídicas, conforme a seguinte errata:

Errata da resolução 154/2010:

O Art. 10. (Título III - DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO DE SERVIÇOS, PROJETOS, PROGRAMAS E BENEFÍCIOS DE ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM ATUAÇÃO EM MAIS DE UM MUNICÍPIO.), passa a ter a seguinte redação:

“Art. 10. As entidades e organizações de assistência social que atuam em mais de um Município deverão inscrever os serviços, programas, projetos e benefícios

socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social apresentando os seguintes documentos:

- 1 - Requerimento, conforme modelo anexo II;
- 2 - Cópia autenticada do comprovante de inscrição no Conselho de sua sede ou onde desenvolva o maior número de atividades, nos termos dos artigos 4º e 6º desta resolução;
- 3 - Cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria registrada em cartório;
- 4 - Plano de ação, respeitando o definido no parágrafo 2º do artigo 7º desta resolução;
- 5 - Relatório de visita emitido pela CORAS respectiva com referência ao trabalho a ser desenvolvido, após visita aos serviços, projetos, programas e benefícios;
- 6 - Caso desenvolva serviços, projetos, programas e benefícios em regiões distintas, deverá ter o relatório de visita das respectivas CORAS.”

O Art. 11. (Título IV - DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO DE SERVIÇOS, PROJETOS, PROGRAMAS E BENEFÍCIOS DE ENTIDADES QUE NÃO ATUAM DE FORMA PREPONDERANTE NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.), passa a ter a seguinte redação:

“Art. 11. As entidades e organizações sem fins econômicos que não tenham atuação preponderante na área da assistência social, mas que desenvolvam ações nesta área, deverão inscrever seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, além de demonstrar que cumprem os artigos 4º e 6º desta resolução.

- 1 - Requerimento, na forma do ANEXO III;
  - 2 - Cópia do Estatuto Social (atos constitutivos) registrado em cartório;
  - 3 - Cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria registrada em cartório;
  - 4 - Plano de ação, respeitando o definido no parágrafo 2º do artigo 7º desta resolução;
  - 5 - Relatório de visita emitido pela CORAS respectiva com referência ao trabalho a ser desenvolvido, após visita aos serviços, projetos, programas e benefícios;
  - 6 - Caso desenvolva serviços, projetos, programas e benefícios em regiões distintas, deverá ter o relatório de visita das respectivas CORAS.
- Parágrafo Único: No caso da entidade mantida possuir diretoria legalmente constituída, a mesma deverá encaminhar sua documentação específica, conforme dados do requerimento de inscrição, em conjunto com a mantenedora.”

O Inciso III do Art. 12 (Título V – DAS ATRIBUIÇÕES DAS ENTIDADES), passa a ter a seguinte redação:

“III - Frequência de no mínimo 70% de participação na respectiva CORAS onde são executados o maior número de serviços e/ou projetos, e/ou programas e/ou benefícios, bem como o maior número de usuários atendidos, sob pena de não poder receber parecer de manutenção;”

O Anexo II (Requerimento de Inscrição – Serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais - Entidades com registro em outro CMAS)”, passa a ter a seguinte redação:

ANEXO II

Resolução nº 154/2010

Requerimento de Inscrição

Serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais  
(Entidades com registro em outro CMAS)

Senhor (a) Presidente do Conselho de Assistência Social de

A entidade abaixo qualificada, com atuação também neste município, por seu representante legal infra-assinado, vem requerer a inscrição dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais abaixo descritos, nesse Conselho.

A - Dados da Entidade:

Nome da Entidade

Endereço

nº

Bairro

Município

UF

CEP

Tel.

FAX.

E-mail

A entidade está inscrita no Conselho Municipal de

,sob o

número

,desde / / .



Síntese dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais realizados no município (descrever todos):

**B - Dados do Representante Legal:**

Nome:  
 Endereço: n°:  
 Bairro:  
 Município: UF CEP  
 Tel. Celular:  
 E-mail:  
 RG: CPF: Data. Nasc. / /  
 Escolaridade:  
 Período do Mandato:  
**C - Informações adicionais:**

**Notas Importantes:**

1. O deferimento da inscrição está condicionado a apresentação da documentação completa e atualizada e ao preenchimento dos requisitos legalmente definidos;
2. Toda documentação fotocopiada deverá apresentar autenticação em Cartório competente, ou cópia simples acompanhada da via original para conferência pelo CMAS\*;
3. Evite apresentar divergências de denominação nas documentações incluídas no processo, em relação à entidade e a mantenedora (quando for o caso);
4. O comprovante de entrega da documentação não garante o deferimento do pedido.

\* Não serão aceitas cópias feitas em aparelhos de fac-símile (fax).

Termos em que,  
 Pede deferimento.

Local: Data / /

Assinatura do representante legal da entidade

No Anexo III (Requerimento de Inscrição Entidades com preponderância em outra área), incluir no final do Anexo III o seguinte texto (notas):

**Notas Importantes:**

5. O deferimento da inscrição está condicionado a apresentação da documentação completa e atualizada e ao preenchimento dos requisitos legalmente definidos;
6. Toda documentação fotocopiada deverá apresentar autenticação em Cartório competente, ou cópia simples acompanhada da via original para conferência pelo CMAS\*;
7. Evite apresentar divergências de denominação nas documentações incluídas no processo, em relação à entidade e a mantenedora (quando for o caso);
8. O comprovante de entrega da documentação não garante o deferimento do pedido.

\* Não serão aceitas cópias feitas em aparelhos de fac-símile (fax).

No Anexo VI (Roteiro para o Plano de Trabalho Ano), no ítem 6,(Identificação de cada serviço, projeto, programa ou benefício socioassistencial, informando:), acrescentar subitem:

“6.9 Capacidade de Atendimento.”

No Anexo VII (Roteiro para Relatório de Atividade Ano), no ítem 6,(Identificação de cada serviço, projeto, programa ou benefício socioassistencial, informando:), acrescentar subitem:

“6.9 Capacidade de Atendimento.”

O Anexo IX passa a ter a seguinte redação:

**ANEXO IX Resolução nº 154/2010**

A - Documentos necessários para inscrição de entidades de Assistência Social com atuação no município de Porto Alegre:

- 1- Requerimento, Anexo I, devidamente preenchido, datado e assinado pelo representante legal da entidade, que deverá rubricar todas as folhas;
- 2 - Estatuto registrado no Cartório de Registro Especial, onde deverá constar que:

“Que a entidade seja pessoa jurídica de direito privado, beneficente e sem fins

lucrativos.”

“A Entidade aplica suas rendas, seus recursos e eventual resultado operacional integralmente no território nacional e na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais.”

“A Entidade não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio, sob nenhuma forma.”

“Não percebem seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores, benfeitores ou equivalentes remuneração, vantagens ou benefícios direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos.”

“Em caso de dissolução ou extinção, destina o eventual patrimônio remanescente a uma entidade congênera registrada no CMAS ou a uma entidade de utilidade pública.”

3 -Ata da eleição e de posse ou documento comprobatório do mandato da diretoria em exercício, (averbada em Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas);

4 - Relação nominal, dados de identificação (nº de RG e CPF) e endereço residencial dos membros da diretoria da entidade;

5 - Cópia do documento de inscrição no CNPJ atualizado dos últimos 30 dias, expedido pelo Ministério da Fazenda;

6 - Relatório de atividades do ano anterior assinado por representante legal da entidade conforme definido na resolução;

7 - Plano de trabalho para o exercício em curso, conforme definido na resolução;

8 - Relatório de visita da CORAS respectiva, após visita realizada à entidade;

9 - Solicitar à CORAS o ANEXO X ( relatório de visita ) já preenchido.

**B - Documentos necessários para inscrição de serviços, projetos, programas e benefícios de entidades de Assistência Social com atuação em mais de um município:**

1 - Requerimento, conforme modelo anexo II;

2 – Cópia autenticada do comprovante de inscrição no Conselho de sua sede ou onde desenvolva o maior número de atividades, nos termos dos artigos 4º e 6º desta resolução;

3 - Cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria registrada em cartório;

4 - Plano de ação, respeitando o definido no parágrafo 2º do artigo 7º desta resolução;

5 - Relatório de visita emitido pela CORAS respectiva com referência ao trabalho a ser desenvolvido, após visita aos serviços, projetos, programas e benefícios;

6 - Caso desenvolva serviços, projetos, programas e benefícios em regiões distintas, deverá ter o relatório de visita das respectivas CORAS;

**C - Documentos necessários para inscrição de Serviços, Projetos, Programas e Benefícios de entidades que não atuam de forma preponderante na área de Assistência Social:**

A entidade deverá apresentar os documentos que seguem abaixo, além de demonstrar que cumpre os artigos 4º e 6º desta resolução.

1 - Requerimento, na forma do ANEXO III;

2 - Cópia do Estatuto Social (atos constitutivos) registrado em cartório;

3 - Cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria registrada em cartório;

4 - Plano de ação, respeitando o definido no parágrafo 2º do artigo 7º desta resolução;

5 - Relatório de visita emitido pela CORAS respectiva com referência ao trabalho a ser desenvolvido, após visita aos serviços, projetos, programas e benefícios;

6 - Caso desenvolva serviços, projetos, programas e benefícios em regiões distintas, deverá ter o relatório de visita das respectivas CORAS.

Parágrafo Único: No caso da entidade mantida possuir diretoria legalmente constituída, a mesma deverá encaminhar sua documentação específica, conforme dados do requerimento de inscrição, em conjunto com a mantenedora.

O Anexo XI passa a ter a redação que segue abaixo:

Onde lê-se: “PARECER DA CORAS SOBRE MANUTENÇÃO DA INSCRIÇÃO NO CMAS PARA O ANO DE 2010.”

Leia-se: “PARECER DA CORAS SOBRE MANUTENÇÃO DA INSCRIÇÃO NO CMAS PARA O ANO DE 20 .”

Porto Alegre, 29 de novembro de 2010.

**JOSIANE SOARES CARDOSO DA SILVA, Presidente.**



**Sindicato dos Municipários de Porto Alegre**  
Rua João Alfredo, 61 – Cidade Baixa CEP 90050-230  
Fone: 3228.2325 E-mail: simpa@simpa.com.br

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
PARA AS ELEIÇÕES DO CONSELHO DEREPRESENTANTES SINDICAIS - CORES**

A Direção do Sindicato dos Municipários de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o presente edital de abertura do processo eleitoral para o CONSELHO DE REPRESENTANTES SINDICAIS – CORES, nas Secretarias, Autarquias e Fundação para o biênio 2010/2012, conforme calendário abaixo:

1 Abertura do Processo Eleitoral 29/11/2010 (segunda-feira).

Porto Alegre 23 de novembro de 2010.  
**MÁRIO FERNANDO DA SILVA,**  
Diretor Geral do SIMPA



**Sindicato dos Municipários de Porto Alegre**  
Rua João Alfredo, 61 – Cidade Baixa CEP 90050-230  
Fone: 3228.2325 E-mail: simpa@simpa.com.br

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
PARA AS ELEIÇÕES DO CORES NÚCLEO DOS APOSENTADOS**

A Coordenação do Núcleo dos Aposentados informa que a eleição do novo CORES/APOSENTADOS para o biênio 2010/2012 ocorrerá dia 09 de dezembro de 2010, das 9h às 17h, tendo por local o auditório do SIMPA à Rua João Alfredo, 61.

As inscrições para os candidatos ocorrerão do dia 29 de novembro a 03 de dezembro de 2010, na sede do SIMPA, horário das 8h30min às 12h e das 13h30min às 17h30min.

Porto Alegre 23 de novembro de 2010.  
**JOÃO PEDRO CHAVES NUNES,**  
Coordenador CORES/APOSENTADOS

**COOPERATIVA HABITACIONAL DOIS IRMÃOS LTDA.  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA**

A COOPERATIVA HABITACIONAL DOIS IRMÃOS LTDA., CNPJ 08.047004/0001-37, CONVOCA todos os associados para Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 10/12/2010 as 17:00 em primeira chamada e segunda chamada as 18:00 horas e terceira e última chamada as 19:00 com qualquer número de associados na rua Manoel José Monteiro – s/n ESCOLA DE PRIMEIRO GRAU JEAN PIAGET - PARQUE DOS MAIAS.  
PAUTA: 1º) ELEIÇÃO DA DIRETORIA DA COOPERATIVA E POSSE DOS ELEITOS. 2º) ASSUNTOS GERAIS

Porto Alegre, 26 de outubro de 2010.  
**GENTIL CLAUDIOONOR DE SOUZA LOPES.**

Publicação LEGAL

**EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL**

VITAL E CIA LTDA, CNPJ 04.775.320/0001-74 e Inscrição Municipal 22110623, comunica o extravio das Notas Fiscais de nº 001 a 150, sem uso, sendo registrada ocorrência sob nº 050110 / 2010 / 62729, em 25/11/2010, na Delegacia On-line do Rio Grande do Sul.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 25 de Novembro de 2010.

VITAL E CIA LTDA ME.

## EDITAIS



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
GABINETE DO PREFEITO  
GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**RESULTADO DE SORTEIO  
PÚBLICO  
CONCORRÊNCIA 2/2010**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através do Gabinete de Comunicação Social, torna público, em cumprimento à Lei 12.232/2010, o resultado do Sorteio Público para o complemento da constituição de Subcomissão Técnica que irá julgar as Propostas Técnicas referentes à Concorrência 2/2010, que tem por objeto a contratação de agência de publicidade para prestação de serviços de publicidade e seus desdobramentos para a Companhia Carris Porto-Alegrense, Empresa Pública de Transporte e Circulação S. A. e Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, ocorrido no dia 29 de novembro de 2010. A profissional sorteada foi a seguinte: Aline Kusiak. A subcomissão técnica resultou formada por Mirian Bravo, Iara Silva da Silva, sorteadas em 03 de novembro de 2010, e Aline Kusiak.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2010.

**ROGÉRIO PEÑA DE LIMA,**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 002.084002.08.5**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Protemp - Sistemas de Climatização Ltda.

**OBJETO:** Manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica dos aparelhos de ar-condicionado, por um período de 12 (doze) meses que atendem à Coordenação da Documentação da Secretaria Municipal de Administração, sito à rua Sete de Setembro, 1123.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 39541, a contar de 09 de novembro de 2010 até 10 de novembro de 2011. Ficam reajustados os valores decorrentes da prorrogação no valor de R\$ 6.216,00.

**MODALIDADE:** Convite.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1200-2528-339039 do exercício de 2010.

**BASE LEGAL:** Artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2010.

**CÁSSIO TROGILDO,**  
Secretário Municipal de Obras e Viação.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE  
E CIRCULAÇÃO S.A.

**EXTRATO  
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18/2009**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 17/2009

**PROCESSO 008.005268.09.5**

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Junior Coelho Transportes Ltda. - ME, CNPJ 02.447.204/0001-09

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual e o reajuste de valores, conforme previsto no instrumento original, Cláusula Quinta e Cláusula Décima Segunda.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**VALOR ESTIMADO ANUAL:** R\$ 102.065,04

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo-Financeira.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DE TERMO  
ADITIVO**

**PROCESSO: 001.053445.05.8**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** ThyssenKrupp Elevadores S/A.

**OBJETO:** prorrogação do prazo do contrato e repactuação do valor contratual.

**PRAZO:** 12 meses, a contar de 08/06/2010.

**VALOR:** R\$ 227,06 (duzentos e vinte e sete reais e seis centavos) mensais.

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 57, II combinado com artigo 65, II da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2010.

**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI,**  
Secretário Municipal de Saúde.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
E CIDADANIA

**INEXIGIBILIDADE 43/2010  
PROCESSO 007.010433.10.4**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25, inciso II, combinado ao artigo 13 inciso VI da Lei 8.666/93, torna publico a contratação de oficineiro para oficinas de circo no Centro regional Leste.

**NOME:** Fabiano da Silva Geremias

**VALOR:** R\$ 3.640,00

Porto Alegre, 29 de novembro de 2010.

**CARLOS FETT PAIVA NETO,**  
Diretor Administrativo e Ordenador de Despesas.

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010433.10.4.

**KEVIN KRIEGER,** Presidente.

**EXTRATO DE AVISO  
DE APLICAÇÃO DE  
PENALIDADE**

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A, de acordo com o processo administrativo 008.005861.10.1 e, em razão de descumprimentos contratuais, no que tange aos reiterados atrasos no que se refere aos chamados por parte dos funcionários desta Empresa Pública, aplica a penalidade de advertência, à empresa Rádio Táxi Gaúcha Ltda Ltda, CNPJ 89.846.356/0001-54, com fulcro no artigo 87, inciso I da Lei Federal 8.666/93.

Terá a empresa o prazo de 5 dias úteis, a contar desta data, para apresentação de recurso administrativo, em conformidade com o inciso I, alínea "f", do artigo 109 da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2010.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo Financeira.



## EXTRATO DE TERMO ADITIVO 7

**PROCESSO 004.004278.08.9**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação.  
**CONTRATADA:** Empresa Dan-Hebert S/A Construtora e Incorporadora.

**OBJETO:** Execução de serviços e obras de construção de unidades habitacionais/comerciais, no Loteamento Bernardino Silveira Amorim, para reassentamento da Vila Dique

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O prazo do Contrato 13/2008 fica acrescido de 540 dias, com término previsto para o dia 14 de dezembro de 2011.

**MODALIDADE:** Concorrência 9/2008.

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2010.

**HUMBERTO GOULART**, Diretor-Geral.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### CONVITE 21/2010 PROCESSO 004.005050.10.3 ATA 85 29/11/2010 ÀS 10H

**OBJETO:** Contratação de Laudo Pericial de Insalubridade

A COMISSÃO, designada pelas portarias 180 e 271, registra que a licitação foi publicada no Diário oficial de Porto Alegre, no dia 19/11/2010. Foram feitos 3 convites aos interessados. Compareceram as empresas BRASPAR – ENGENHARIA ASSESSORAMENTO CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, representada pelo Sr. Dirceu da Silva Goulart CI 1021375462, SERIADA REFORMAS MANUTENÇÃO E COM. LTDA., representada pela Sra. Aristela Bonoto Venturini, CI 6045774591, NRS – ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, representada pelo Sr. Newton Ribeiro da Silva, CI 01890141929, GR- IMPACTO ENGENHARIA, representada pelo Sr. Rodrigo Escobar da Silva, CI 1072235953. Abertos os envelopes de propostas, as mesmas foram rubricadas pela comissão e participantes e são as seguintes: BRASPAR R\$ 12.000,00, SERIADA R\$ 11.500,00, NRS R\$ 11.720,00 E impacto

R\$ 8.000,00, respectivamente. Dada a palavra a Empresa Serida para explicação quanto há divergência de valores expresso na proposta e sua planilha anexa, a mesma confirma o valor da proposta. A Comissão decide desclassificar as propostas das empresas Serida e Impacto pelos seguintes motivos: Empresa Serida por apresentar valor da proposta divergente com o estabelecido em sua planilha anexa, Empresa Impacto por estabelecer prazo para execução dos serviços acima do estabelecido no Edital. As presentes propostas serão baixadas para análise técnica de engenharia para parecer. Publicado esta ata no Diário Oficial de Porto Alegre, começará a contar do dia seguinte da publicação, o prazo recursal. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente audiência, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pela comissão.

**SILVIO PEREIRA FILHO, REJANE SANTOS TELLES,  
GEOVANI CLOVIS LUGUESI, WALTER GABRIEL SANTOS  
LEÃO, ISABEL CRISTINA SORIANO DA SILVA, SUZANA  
PICOLLI, ALBANIR FERNANDES MARTINI**



## EXTRATO DE CARTA- CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Ângela Beatriz da Costa Salomão

**OBJETO:** Serviços de produção do evento "Dia Nacional do Samba" da Secretaria Municipal da Cultura.

**PRAZO:** A Carta-contrato terá a duração de 30(trinta) dias, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do parágrafo 1º, do artigo 57, da Lei 8.666/93.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Convite 15/2010 (001.030616.10.7).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Funcultura 1003.2493.339039

**VALOR:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Porto Alegre, 29 de novembro de 2010.

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

### PROCESSO SELETIVO 4/2010 PROCESSO 001.017579.10.4 EXPOSIÇÕES INDIVIDUAIS E OCUPAÇÕES DOS ESPAÇOS EXPOSITIVOS DA PREFEITURA MU- NICIPAL DE PORTO ALEGRE

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, comunicam aos interessados a ata de seleção do processo em epígrafe, como segue:

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de 2010, na sala da Coordenação de Artes Plásticas, na Usina do Gasômetro, 6º andar, sala 605, reuniu-se a Comissão de Seleção, composta por Rodrigo Núñez, artista plástico e chefe do departamento de Artes Visuais do Instituto de Artes da UFRGS, Richard John, artista plástico e professor da FEEVALE e da ESPM e Angela Raffin Pohlmann, artista plástica e chefe do departamento de Artes Visuais do Instituto de Artes e Design da Universidade Federal de Pelotas, na qualidade de presidente do júri, que deliberou sobre a seleção dos inscritos à ocupação dos espaços expositivos da PMPA. O júri decidiu o que segue: 1) Galeria Iberê Camargo:

Felipe Caldas (09); Antônio Augusto Bueno (031); Raquel Buriol (066) 2) Quarto Andar da Usina do Gasômetro: Tais B. Freitas e Helena D'ávila (022); Michele Martines (033); Grupo Soma (039); Fabiano Gummo (020); Marcelo Pereira (042). 3) PORÃO DO PAÇO MUNICIPAL: Carusto Camargo, Gilberto Menegaz e Guto Maahs (045); Simone Bernardi (062); Grupo Superfície (061); Deco Costa (Vladimir M. Costa) (056); Juliana Veloso (025) e Bruno gularte Barreto (053) compartilharão o mesmo período; Julio Castro (058) e Bethielle A. Kupstaitis (012) compartilharão o mesmo período. 4) SALA DA FONTE – PAÇO MUNICIPAL: Marie-ange Giaquinto (036); Pablo Ferretti (028); Clara Figueira (043); Luiz Roberto Targa (017); Nelton Pellenz (035); Ateliê 402 (027). 5) GALERIA DO DMAE: Lucas Moreira (021); Ana Norogrande (041); Inói Varela (026); Mayra Redin ((065); Projeto Ludus, Poiein Faber (023).

Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos junto ao Setor de Mostras e Exposições/CAP, da Secretaria Municipal da Cultura, sito à Usina do Gasômetro, 6º andar sala 605, fone (51) 3289 8127, e-mail: mostras@smc.prefpoa.com.br, ou no site www.portoalegre.rs.gov.br/smc.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2010.

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura.



## CONVITE 61/2010

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos e material odontológico.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 14/12/2010, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2010.

**RENÊ LACERDA**,  
Gerente Administrativo-Financeiro

## PREGÃO ELETRÔNICO 99/2010 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Aquisição de elevador eletro-hidráulico

**ORDEM DE COMPRA:** 3630/2010

**FORNECEDOR:** MM Correias e Mangueiras Ltda.

**VALOR:** R\$ 19.800,00

Porto Alegre, 29 de novembro de 2010.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

**JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA**,  
Diretor-Presidente.

### CONVITE 59/2010 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

**OBJETO:** Aquisição parcelada de desengraxante em pó alcalino Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração a proposta apresentada pela empresa:

**QUALY QUÍMICA LTDA - ME**

Porto Alegre, 29 de novembro de 2010.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### EXTRATOS DE CONTRATOS

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 114/2010

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense

**VIGÊNCIA:** 29/11/2010 a 28/05/2011

**OBJETO:** Aquisição parcelada de material elétrico

**CONTRATO:** 318/2010

**CONTRATADA:** Vegui Distribuidora de Materiais Elétricos Ltda.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)

**CONTRATO:** 319/2010

**CONTRATADA:** Multicabos Distribuidora de Materiais Elétricos Ltda.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Porto Alegre, 29 de novembro de 2010.

**JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA**,  
Diretor-Presidente

## LEILÃO 4/2010

**OBJETO:** Venda de sucata de baterias

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 22/12/2010, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2010.

**RENÊ LACERDA**,  
Gerente Administrativo-Financeiro



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, por meio da Secretaria Municipal de Educação.  
**CONTRATADO:** Porto Rico Automóveis LTDA.  
**OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência até 07/11/2011.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 65 da Lei Federal 8666/1993.  
**PROCESSO 001.056055.09.9**  
**CONTRATO 1704 e 1705**

Porto Alegre, 09 de Novembro de 2010.

**CLECI MARIA JURACH,**  
Secretária Municipal de Educação.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, por meio da Secretaria Municipal de Educação.  
**CONTRATADO:** Transporte e Mecânica Betoli LTDA.  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência para 28/10/2011.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 65 da Lei Federal 8666/1993.  
**PROCESSO 001.003623.10.6**  
**CONTRATO 1699**

Porto Alegre, 08 de Novembro de 2010.

**CLECI MARIA JURACH,**  
Secretária Municipal de Educação.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, por meio da Secretaria Municipal de Educação.  
**CONTRATADO:** Transportes Petry LTDA.  
**OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência até 07/11/2011.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 65 da Lei Federal 8666/1993.  
**PROCESSO 001.056986.09.2**  
**CONTRATO 1708**

Porto Alegre, 08 de Novembro de 2010.

**CLECI MARIA JURACH,**  
Secretária Municipal de Educação.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, por meio da Secretaria Municipal de Educação.  
**CONTRATADO:** Transportes Tyska Ltda.  
**OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência até 28/10/2010.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8666/1993.  
**PROCESSO 001.056059.09.4**  
**CONTRATO 1683**

Porto Alegre, 09 de Novembro de 2010.

**CLECI MARIA JURACH,**  
Secretária Municipal de Educação.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, por meio da Secretaria Municipal de Educação.  
**CONTRATADO:** MDS Transportes Ltda ME.  
**OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência até 07/11/2011.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 65 da Lei Federal 8666/1993.  
**PROCESSO 001.056056.09.5**  
**CONTRATO 1701**

Porto Alegre, 09 de Novembro de 2010.

**CLECI MARIA JURACH,**  
Secretária Municipal de Educação.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.  
**CONVENENTE:** Centro de Reabilitação de Porto Alegre.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio 32215 a partir de 23/09/2010 até 22/09/2011.  
**PROCESSO 001.056287.00.3.**

Porto Alegre, 18 de novembro de 2010.

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.  
**CONVENENTE:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Alegre.  
**OBJETO:** Fica corrigido o ano de 2009, que constou na Cláusula Oitava do Convênio 44356 ficando com a seguinte redação: A vigência iniciará na data de sua assinatura até 23/10/2010.  
**PROCESSO 001.020275.10.2.**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**CONTRATADA:** J. L. C. Chagas – Centro Automotivo Ltda.  
**OBJETO:** Exclusão dos Veículos: Sprinter 312D, ano/modelo 2000/01, placas IJS 5406, chassi 8AC6903311A544996; Chevrolet, ano/modelo 1995/95, placas IEH 8258, chassi 8A1T31C1255001840; Sprinter 311 CDI, ano/modelo 2003/04, placas JFO 1648, chassi 8AC9036624A913353 e Inclusão.  
**PROCESSO 001.055355.09.9.**

Porto Alegre, 23 de novembro de 2010.

**MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO,**  
Procurador-Geral em Exercício.

## EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

**DOADOR:** Secretaria Municipal da Fazenda.  
**DONATÁRIO:** Departamento Municipal de Habitação.  
**OBJETO:** Doação de três computadores número 607242 – Ilha Service 2007101572, número 582198 – Itaotec, Infoway, C24NK01100011 e número 582199 - Itaotec, Infoway, C24NK01100012, e três monitores número 607228 – LG Eletrônica, 710E, 710SPVH03463, número 653169 – LG Eletrônica, CRT, 6105PHGJ7945 e número 582228 – LG Eletrônica, 610SPYRJ6914.  
**PROCESSO: 001.036359.10.6.**

Porto Alegre, 02 de setembro de 2010.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,**  
Procurador-Geral do Município.

## EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

**MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente.  
**PERMISSIONÁRIO:** Reategui Comércio de Alimentos Ltda.  
**OBJETO:** Permissão de Uso do próprio municipal: "Edificação localizada no extremo norte do lago existente no Parque Farroupilha, antigo Embarcadouro e Bicicletário, transformado em" Café do Parque Farroupilha ", integrante do patrimônio cultural de Porto Alegre". O imóvel será utilizado pela permissionário exclusivamente para exploração dos serviços de cafeteria no Parque Farroupilha, predominantemente no período diurno.  
**PRAZO:** O prazo da Permissão de Uso será de 3 anos, podendo ser prorrogado até o limite de 10 anos.  
**VALOR:** R\$ 3.510,00 mensais.  
**PROCESSO: 001.009349.10.3.**

Porto Alegre, 16 de novembro de 2010.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,**  
Procurador-Geral do Município.

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**CONTRATADA:** Sommer's Construtora Ltda.  
**OBJETO:** Execução de obras e serviços de construção da USF PIEC – Frederico Mentz da Secretaria Municipal de Saúde.

**PRAZO:** 240 dias consecutivos, a contar da Ordem de Início dos Serviços, a ser emitida pela Assessoria de Projeto/SMS.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços 11/2010.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1801-2708-449051990000-2018 e 1801-2708-449051990000-40.  
**VALOR:** R\$ 654.320,20.  
**PROCESSO 001.031858.10.4.**

Porto Alegre, 22 de novembro de 2010.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.  
**CONTRATADA:** Biocod Biotecnologia Ltda.  
**OBJETO:** Prestação de serviços laboratoriais e de análise clínicas, para realização de exames moleculares para diagnóstico confirmatório e pesquisa da mutação AF 508 para Fibrose Cística, para o Hospital Materno Infantil Presidente Vargas.  
**PRAZO:** 12 meses a contar do recebimento pela Contratada da Ordem de Início, emitida pelo Órgão de fiscalização do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico 52/2010.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1800.1804.10.0302.0130.260 2.1018.339039.  
**VALOR:** R\$ 176,00 por exame  
**PROCESSO 001.024292.10.9.**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**CONTRATADA:** Aborgama do Brasil Ltda.  
**OBJETO:** Prestação emergencial de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos de serviços de saúde.  
**PRAZO:** 180 dias a contar de 06/09/2010.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Em conformidade com o artigo 24, inciso IV da Lei 8666/93.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-2601-339039781100-4590, 1804-2602-339039781100-4590, 1804-2603-339039781100-4590 e 1804-2720-339039781100-4590.  
**VALOR:** R\$ 53.690,00 médio mensal.  
**PROCESSO 001.049690.09.4.**

Porto Alegre, 23 de novembro de 2010.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,**  
Procurador-Geral do Município.

## EXTRATO DE CONVÊNIO

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.  
**CONVENENTE:** Centro Assistencial Sarandi.  
**OBJETO:** Viabilizar o repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros alimentícios advindos do Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento às crianças e/ou alunos das entidades de caráter filantrópico.  
**PRAZO:** Até 31/12/10, a contar da data da assinatura do Convênio.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** O Convênio fica sujeito às normas da Constituição Federal, à Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, à Lei Federal 8666/93, as Resoluções do CD/FNDE, bem como às estipulações do Plano de Trabalho.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2212-335092990100.3003.  
**VALOR:** R\$ 1.531,20.  
**PROCESSO 001.040317.09.9.**

Porto Alegre, 23 de novembro de 2010.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,**  
Procurador-Geral do Município.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

**RESULTADO DO JULGAMENTO**  
**CONVITE 42/02010**  
**PROCESSO 003.080588.10.7**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento da proposta da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Fac-símile com impressão térmica.  
**ITEM 01 - E. D. AZAMBUJA & CIA. LTDA.**

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 29 de novembro de 2010.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**RESULTADO DO JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 316/2010**  
**PROCESSO 003.080565.10.7**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Obturador circular poliuretano para válvula de retenção Clasar.  
**LOTE 01 – VCW VÁLVULAS – INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 29 de novembro de 2010.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DO JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 314/2010**  
**PROCESSO 003.080574.10.6**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Cilindro para teste funcional.  
**LOTE 01 – CLEAN ENVIRONMENT BRASIL**

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 29 de novembro de 2010.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DO JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 302/2010**  
**PROCESSO 003.080558.10.0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Locação de 08 veículos automotores (pick-up cabine dupla).

**LOTE 01 – LOCADORA DE VEÍCULOS VALMER LTDA**  
**LOTE 02 – FSS TRANSPORTES LTDA**  
**LOTE 03 – TRANSPORTES WILL LTDA**  
**LOTE 04 – TRANSPORTES GERHARDT LTDA**  
**LOTE 05 – TRANSVIANA TRANSPORTES LTDA**  
**LOTE 06 – REIS E SOARES LTDA**  
**LOTE 07 – KELVIS TRANSPORTES LTDA**  
**LOTE 08 – TRANSPORTES EDERVAL LTDA**

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 29 de novembro de 2010.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DO JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 303/2010**  
**PROCESSO 003.080559.10.7**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Locação de 08 veículos automotores (pick-up cabine dupla).

**LOTE 01 – TRANSPORTES SILMENDES LTDA**  
**LOTE 02 – LOCADORA DE VEÍCULOS ELY LTDA**  
**LOTE 03 – TRANSOLINDA TRANSPORTE LTDA**  
**LOTE 04 – SOTURNINO LAVAGEM DE VEÍCULOS LTDA**  
**LOTE 05 – TRANSPORTES EDERVAL LTDA**  
**LOTE 06 – TRANGUANELLA TRANSPORTES LTDA**  
**LOTE 07 – KELVIS LOCAÇÃO E TRANSPORTE LTDA**  
**LOTE 08 – SCTUR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 29 de novembro de 2010.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DO JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 304/2010**  
**PROCESSO 003.080560.10.5**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Locação de 09 (nove) veículos automotores  
**LOTE 01 – TRANSPORTES DEJAMAR**  
**LOTE 02 – TRANSPORTES CARRASCO LTDA**  
**LOTE 03 e 09 – TRANSGUADALAJARA TRANSPORTES LTDA**  
**LOTE 04 – CASAL TRANSPORTES LTDA**  
**LOTE 05 – KELVIS LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA**  
**LOTE 06 – SCTUR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**  
**LOTE 07 – TRANSPORTES WILL LTDA**  
**LOTE 08 – JLBONI LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 29 de novembro de 2010.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DO JULGAMENTO**  
**CONVITE 39/2010**  
**PROCESSO 003.080566.10.3**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Materiais de expediente, escritório e Guia de Ruas.  
**ITENS 02, 03, 05 e 07 – PAPEL MAR LTDA**  
**ITEM 04 – JUSSARA REGINA KOLOGESKI**  
**ITEM 08 – FRANCISCO JOAQUIM OLIVEIRA DE CARVALHO**  
**ITEM 01 – FRACASSADO**  
**ITEM 06 – DESERTO**

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 29 de novembro de 2010.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento dos PREGÕES ELETRÔNICOS abaixo.

**PREGÃO ELETRÔNICO 488/2010**  
**PROCESSO 001.040993.10.8**

**RUDINEI M. DE ABREU & CIA. LTDA. – ITENS: 1, 2, 3, 4.**

**PREGÃO ELETRÔNICO 503/2010**  
**PROCESSO 001.041048.10.5**

**ARUMI – COMÉRCIO, SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA. – ITENS: 1, 3, 6, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17.**  
**E.S. NEVES INSTRUMENTOS MUSICAIS. – ITENS: 2, 4, 7, 12.**  
**DESERTO: 5.**  
**FRACASSADO: 18.**

**PREGÃO ELETRÔNICO 519/2010**  
**PROCESSO 001.043787.10.0**

**ALZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LABORATORIAIS LTDA. – ITEM: 1.**

**PREGÃO ELETRÔNICO 520/2010**  
**PROCESSO 001.043788.10.6**

**ANA MARIA PIRES BELEM - ME – ITEM: 1**  
**SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA. – ITEM: 2**

Porto Alegre, 29 de novembro de 2010.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 62/2010**  
**PROCESSO 001.034176.10.1**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS acima.

**VENCEDOR:** ASSOCIAÇÃO CRISTÃO DE MOÇOS DO RIO GRANDE DO SUL  
**OBJETO:** Contratação de serviços de empresa especializada em aulas de natação para crianças e adolescentes com necessidades educacionais especiais da Rede Municipal de Ensino da Prefeitura Municipal de Porto Alegre – Secretaria Municipal de Educação.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 68.600,00

Porto Alegre, 29 de novembro de 2010.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 001.024838.10.1**  
**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda  
**CONTRATADA:** M. M. Scrocca Eletrônicos Ltda – ME  
**OBJETO:** Aquisição de Projetor Multimídia LCD - Samsung.  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 268/2010.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2000.2001.18.0541.0132.2215.113.4490  
**VALOR:** R\$ 1.800,00

**CONTRATADA:** Adega Informática e Eletrônica Ltda  
**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos de Informática.  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 268/2010.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1800.1801.10.0244.0130.1463.4490 - 2000.2001.18.0541.0132.2215.1113.4490 - 1900.1900.15.0122.0132.2624.1054.3390 -  
**VALOR:** R\$ 2.159,76

**CONTRATADA:** Athenas Automação Ltda  
**OBJETO:** Aquisição de Microcomputador, Estação de Trabalho LeNovo.  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 268/2010.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2000.2001.18.0541.0132.2215.113.4490  
**VALOR:** R\$ 4.832,00

Porto Alegre, 29 de novembro de 2010.

**ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI, Secretário.**



## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## RELATÓRIOS RESUMIDOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

“Os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária do 5º Bimestre de 2010 encontram-se afixados no Mural localizado na Rua General Vitorino, 64 e disponibilizados no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)”.

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

## JANEIRO A OUTUBRO 2010 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

R\$ 1,00

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Out/2010 (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (I)</b>	<b>3.445.961.016,00</b>	<b>3.445.961.016,00</b>	<b>496.267.366,64</b>	<b>14,40</b>	<b>2.611.766.028,97</b>	<b>75,79</b>	<b>834.194.987,03</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>3.167.433.555,00</b>	<b>3.167.433.555,00</b>	<b>481.283.983,09</b>	<b>15,19</b>	<b>2.520.814.061,23</b>	<b>79,59</b>	<b>646.619.493,77</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.131.135.877,00	1.131.135.877,00	155.912.822,83	13,78	836.377.434,55	73,94	294.758.442,45
Impostos	1.040.262.741,00	1.040.262.741,00	149.187.750,39	14,34	781.988.144,00	75,17	258.274.597,00
Taxas	90.873.136,00	90.873.136,00	6.725.072,44	7,40	54.389.290,55	59,85	36.483.845,45
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	126.881.501,00	126.881.501,00	21.222.296,91	16,73	104.186.762,40	82,11	22.694.738,60
Contribuições Sociais	103.309.207,00	103.309.207,00	17.211.070,13	16,66	83.630.377,79	80,95	19.678.829,21
Contribuições Econômicas	23.572.294,00	23.572.294,00	4.011.226,78	17,02	20.556.384,61	87,21	3.015.909,39
RECEITA PATRIMONIAL	46.270.247,00	46.270.247,00	12.505.135,76	27,03	61.621.168,82	133,18	-15.350.921,82
Receitas Imobiliárias	6.931.297,00	6.931.297,00	984.832,10	14,21	4.716.305,74	68,04	2.214.991,26
Receitas de Valores Mobiliários	39.338.950,00	39.338.950,00	11.520.303,66	29,28	56.904.863,08	144,65	-17.565.913,08
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	570,00	570,00	106,00	18,60	282,00	49,47	288,00
Receita da Produção Vegetal	570,00	570,00	106,00	18,60	282,00	49,47	288,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	383.182.994,00	383.182.994,00	63.861.797,84	16,67	317.664.839,51	82,90	65.518.154,49
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.323.716.932,00	1.323.716.932,00	199.264.939,79	15,05	1.069.640.668,80	80,81	254.076.263,20
Transferências Intergovernamentais	1.287.490.655,00	1.287.490.655,00	195.996.481,89	15,22	1.049.943.286,84	81,55	237.547.368,16
Transferências da União	595.463.354,00	595.463.354,00	101.218.456,36	17,00	489.521.642,55	82,21	105.941.711,45
Transferências dos Estados	572.429.239,00	572.429.239,00	72.355.959,90	12,64	448.102.738,48	78,28	124.326.500,52
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Multigovernamentais	119.598.062,00	119.598.062,00	22.422.065,63	18,75	112.318.905,81	93,91	7.279.156,19
Transferências de Instituições Privadas	11.461.570,00	11.461.570,00	836.619,60	7,30	2.684.794,23	23,42	8.776.775,77
Transferências do Exterior	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	24.744.707,00	24.744.707,00	2.431.838,30	9,83	17.012.587,73	68,75	7.732.119,27
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	156.245.434,00	156.245.434,00	28.516.883,96	18,25	131.322.905,15	84,05	24.922.528,85
Multas e Juros de Mora	77.274.732,00	77.274.732,00	11.324.081,95	14,65	49.240.703,31	63,72	28.034.028,69
Indenizações e Restituições	11.704.878,00	11.704.878,00	2.854.981,17	24,39	10.906.861,71	93,18	798.016,29
Receita da Dívida Ativa	55.022.128,00	55.022.128,00	13.543.343,18	24,61	66.485.166,25	120,83	-11.463.038,25
Receitas Correntes Diversas	12.243.696,00	12.243.696,00	794.477,66	6,49	4.690.173,88	38,31	7.553.522,12
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>278.527.461,00</b>	<b>278.527.461,00</b>	<b>14.983.383,55</b>	<b>5,38</b>	<b>90.951.967,74</b>	<b>32,65</b>	<b>187.575.493,26</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	268.581.942,00	268.581.942,00	10.816.337,78	4,03	74.787.729,60	27,85	193.794.212,40
Operações de Crédito Internas	196.723.735,00	196.723.735,00	10.483.637,78	5,33	65.478.912,54	33,28	131.244.822,46
Operações de Crédito Externas	71.858.207,00	71.858.207,00	332.700,00	0,46	9.308.817,06	12,95	62.549.389,94
ALIENAÇÃO DE BENS	3.473.066,00	3.473.066,00	3.888.521,79	111,96	11.020.592,14	317,32	-7.547.526,14
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	227.300,00	0,00	227.300,00	0,00	-227.300,00
Alienação de Bens Imóveis	3.473.066,00	3.473.066,00	3.661.221,79	105,42	10.793.292,14	310,77	-7.320.226,14
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	1.759.684,00	1.759.684,00	278.523,98	15,83	1.353.643,17	76,93	406.040,83
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.712.769,00	4.712.769,00	0,00	0,00	414.402,83	8,79	4.298.366,17
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	346.666,69	0,00	-346.666,69
Transferências de Convênios	4.712.769,00	4.712.769,00	0,00	0,00	67.736,14	1,44	4.645.032,86
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	3.375.600,00	0,00	-3.375.600,00
Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	3.375.600,00	0,00	-3.375.600,00
<b>RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>202.739.851,00</b>	<b>202.739.851,00</b>	<b>33.979.863,24</b>	<b>16,76</b>	<b>164.981.636,47</b>	<b>81,38</b>	<b>37.758.214,53</b>
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	202.718.716,00	202.718.716,00	33.979.219,28	16,76	164.970.528,14	81,38	37.748.187,86
Contribuições Sociais Intra-Orçamentárias	202.718.716,00	202.718.716,00	33.979.219,28	16,76	164.970.528,14	81,38	37.748.187,86
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	643,96	0,00	11.108,33	0,00	-11.108,33
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	21.135,00	21.135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.135,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Diversas	21.135,00	21.135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.135,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = I + II</b>	<b>3.648.700.867,00</b>	<b>3.648.700.867,00</b>	<b>530.247.229,88</b>	<b>14,53</b>	<b>2.776.747.665,44</b>	<b>76,10</b>	<b>871.953.201,56</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)</b>	<b>3.648.700.867,00</b>	<b>3.648.700.867,00</b>	<b>530.247.229,88</b>	<b>14,53</b>	<b>2.776.747.665,44</b>	<b>76,10</b>	<b>871.953.201,56</b>
<b>DÉFICIT (VI)</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>
<b>TOTAL (VII) = (V+VI)</b>	<b>3.648.700.867,00</b>	<b>3.648.700.867,00</b>	<b>530.247.229,88</b>	<b>14,53</b>	<b>2.776.747.665,44</b>	<b>76,10</b>	<b>871.953.201,56</b>
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>							
Superávit Financeiro	—	0,00	—	—	0,00	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	2.200.000,00	—	—	2.200.000,00	—	—

FONTE: SMF / GIT





RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A OUTUBRO 2010 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

R\$1.00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS						SALDO A EXECUTAR (a-g)	
			No Bimestre (b)	Jan a Out/2010 (c)	LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	TOTAL DESPESAS EXECUTADAS (g)	% (g/total g)	% (g/a)		
					No Bimestre (d)	Jan a Out/2010 (e)						
Transporte Hidroviário	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
<b>DESPORTO E LAZER</b>	<b>13.718.022,00</b>	<b>14.565.685,00</b>	<b>1.841.551,56</b>	<b>11.585.187,33</b>	<b>2.045.874,78</b>	<b>10.037.252,38</b>	<b>0,00</b>	<b>10.037.252,38</b>	<b>0,40</b>	<b>68,91</b>		<b>4.528.432,62</b>
Administração Geral	11.952.558,00	11.854.411,00	1.683.350,25	10.579.660,55	1.858.616,97	9.266.712,64	0,00	9.266.712,64	0,37	78,17		2.587.698,36
Desporto Comunitário	1.715.464,00	2.661.274,00	158.201,31	1.005.526,78	187.257,81	770.539,74	0,00	770.539,74	0,03	28,95		1.890.734,26
Lazer	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		50.000,00
<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>182.262.511,00</b>	<b>170.033.488,52</b>	<b>10.887.859,86</b>	<b>116.576.797,79</b>	<b>16.130.959,85</b>	<b>110.573.229,34</b>	<b>0,00</b>	<b>110.573.229,34</b>	<b>4,36</b>	<b>65,03</b>		<b>59.460.259,18</b>
Serviço da Dívida Interna	114.484.330,00	98.442.307,52	5.254.969,18	70.336.316,21	10.422.182,55	64.643.103,41	0,00	64.643.103,41	2,55	65,67		33.799.204,11
Serviço da Dívida Externa	25.603.481,00	25.603.481,00	0,00	16.446.932,84	0,00	16.446.932,84	0,00	16.446.932,84	0,65	64,24		9.156.548,16
Outros Encargos Especiais	42.174.700,00	45.987.700,00	5.632.890,68	29.793.548,74	5.708.777,30	29.483.193,09	0,00	29.483.193,09	1,16	64,11		16.504.506,91
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA<sup>1</sup></b>	<b>30.651.020,00</b>	<b>3.672.119,48</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>3.672.119,48</b>
Reserva de Contingência	30.651.020,00	3.672.119,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		3.672.119,48
<b>RESERVA DO RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>
<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)</b>	<b>202.739.216,00</b>	<b>205.281.063,00</b>	<b>6.969.801,69</b>	<b>183.707.847,99</b>	<b>33.970.326,14</b>	<b>164.936.400,64</b>	<b>0,00</b>	<b>164.936.400,64</b>	<b>6,50</b>	<b>80,35</b>		<b>40.344.662,36</b>
<b>LEGISLATIVA</b>	<b>6.500.000,00</b>	<b>6.923.000,00</b>	<b>1.199.194,63</b>	<b>5.260.169,49</b>	<b>1.199.194,63</b>	<b>5.260.169,49</b>	<b>0,00</b>	<b>5.260.169,49</b>	<b>0,21</b>	<b>75,98</b>		<b>1.662.830,51</b>
Previdência Básica	6.500.000,00	6.923.000,00	1.199.194,63	5.260.169,49	1.199.194,63	5.260.169,49	0,00	5.260.169,49	0,21	75,98		1.662.830,51
<b>JUDICIÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>
<b>ESSENCIAL À JUSTIÇA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>882.000,00</b>	<b>863.010,00</b>	<b>134.989,00</b>	<b>757.696,84</b>	<b>134.788,34</b>	<b>757.496,18</b>	<b>0,00</b>	<b>757.496,18</b>	<b>0,03</b>	<b>87,77</b>		<b>105.513,82</b>
Administração Geral	2.000,00	1.010,00	0,00	200,66	-200,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		1.010,00
Previdência do Regime Estatutário	880.000,00	862.000,00	134.989,00	757.496,18	134.989,00	757.496,18	0,00	757.496,18	0,03	87,88		104.503,82
<b>DEFESA NACIONAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>
<b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>
<b>RELAÇÕES EXTERIORES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>
<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>2.734.529,00</b>	<b>2.734.529,00</b>	<b>503.360,19</b>	<b>2.350.861,97</b>	<b>503.360,19</b>	<b>2.350.861,97</b>	<b>0,00</b>	<b>2.350.861,97</b>	<b>0,09</b>	<b>85,97</b>		<b>383.667,03</b>
Administração Geral	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		1.000,00
Previdência do Regime Estatutário	2.733.529,00	2.733.529,00	503.360,19	2.350.861,97	503.360,19	2.350.861,97	0,00	2.350.861,97	0,09	86,00		382.667,03
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>53.397.289,00</b>	<b>53.337.289,00</b>	<b>0,00</b>	<b>48.555.000,00</b>	<b>8.357.092,42</b>	<b>40.857.745,51</b>	<b>0,00</b>	<b>40.857.745,51</b>	<b>1,61</b>	<b>76,60</b>		<b>12.479.543,49</b>
Previdência do Regime Estatutário	53.397.289,00	53.337.289,00	0,00	48.555.000,00	8.357.092,42	40.857.745,51	0,00	40.857.745,51	1,61	76,60		12.479.543,49
<b>SAÚDE</b>	<b>47.961.041,00</b>	<b>47.961.041,00</b>	<b>0,00</b>	<b>45.890.000,00</b>	<b>8.417.133,75</b>	<b>40.507.672,54</b>	<b>0,00</b>	<b>40.507.672,54</b>	<b>1,60</b>	<b>84,46</b>		<b>7.453.368,46</b>
Previdência do Regime Estatutário	47.961.041,00	47.961.041,00	0,00	45.890.000,00	8.417.133,75	40.507.672,54	0,00	40.507.672,54	1,60	84,46		7.453.368,46
<b>TRABALHO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>
<b>EDUCAÇÃO</b>	<b>59.763.920,00</b>	<b>59.763.920,00</b>	<b>190.423,40</b>	<b>54.517.423,40</b>	<b>10.116.195,94</b>	<b>49.136.869,90</b>	<b>0,00</b>	<b>49.136.869,90</b>	<b>1,94</b>	<b>82,22</b>		<b>10.627.050,10</b>
Previdência do Regime Estatutário	59.763.920,00	59.763.920,00	190.423,40	54.517.423,40	10.116.195,94	49.136.869,90	0,00	49.136.869,90	1,94	82,22		10.627.050,10
<b>CULTURA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>
<b>DIREITOS DA CIDADANIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>

Continua (4/5)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A OUTUBRO 2010 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

R\$1.00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS						SALDO A EXECUTAR (a-g)	
			No Bimestre (b)	Jan a Out/2010 (c)	LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	TOTAL DESPESAS EXECUTADAS (g)	% (g/total g)	% (g/a)		
					No Bimestre (d)	Jan a Out/2010 (e)						
<b>URBANISMO</b>	<b>15.000,00</b>	<b>20.837,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.143,27</b>	<b>643,96</b>	<b>11.108,33</b>	<b>0,00</b>	<b>11.108,33</b>	<b>0,00</b>	<b>53,31</b>		<b>9.728,67</b>
Administração Geral	15.000,00	20.837,00	0,00	16.143,27	643,96	11.108,33	0,00	11.108,33	0,00	53,31		9.728,67
<b>HABITAÇÃO</b>	<b>4.357.561,00</b>	<b>4.357.561,00</b>	<b>661.038,21</b>	<b>3.440.237,14</b>	<b>661.038,21</b>	<b>3.440.237,14</b>	<b>0,00</b>	<b>3.440.237,14</b>	<b>0,14</b>	<b>78,95</b>		<b>917.323,86</b>
Previdência do Regime Estatutário	4.357.561,00	4.357.561,00	661.038,21	3.440.237,14	661.038,21	3.440.237,14	0,00	3.440.237,14	0,14	78,95		917.323,86
<b>SANEAMENTO</b>	<b>27.127.876,00</b>	<b>27.127.876,00</b>	<b>4.212.166,01</b>	<b>20.827.796,75</b>	<b>4.212.166,01</b>	<b>20.827.796,75</b>	<b>0,00</b>	<b>20.827.796,75</b>	<b>0,82</b>	<b>76,78</b>		<b>6.300.079,25</b>
Administração Geral	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		1.000,00
Previdência do Regime Estatutário	27.125.376,00	27.125.376,00	4.212.166,01	20.827.796,75	4.212.166,01	20.827.796,75	0,00	20.827.796,75	0,82	76,78		6.297.579,25
Saneamento Básico Urbano	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		1.500,00
<b>GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>
<b>CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>
<b>AGRICULTURA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>
<b>ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>
<b>INDÚSTRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>
<b>COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>
<b>COMUNICAÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>
<b>ENERGIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>
<b>TRANSPORTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>
<b>DESPORTO E LAZER</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>
<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>2.192.000,00</b>	<b>68.630,25</b>	<b>2.092.519,13</b>	<b>368.712,69</b>	<b>1.786.442,83</b>	<b>0,00</b>	<b>1.786.442,83</b>	<b>0,07</b>	<b>81,50</b>		<b>405.557,17</b>
Serviço da Dívida Interna	0,00	2.192.000,00	68.630,25	2.092.519,13	368.712,69	1.786.442,83	0,00	1.786.442,83	0,07	81,50		405.557,17
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA<sup>1</sup></b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>
<b>RESERVA DO RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>
<b>TOTAL (III) = ( I + II )</b>	<b>3.648.700.867,00</b>	<b>3.763.9</b>										





RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
 ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A OUTUBRO 2010 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

LRF, Art. 53, inciso II - Anexo V

R\$ 1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS							
			Jan a Out/2010				Jan a Out/2009			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL DESPESAS EXECUTADAS	LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL DESPESAS EXECUTADAS
			No Bimestre	Até o Bimestre			Até o Bimestre	Até o Bimestre		
<b>DESP. PREVIDENCIÁRIAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IV)</b>	<b>473.224.785,00</b>	<b>473.243.775,00</b>	<b>80.100.890,65</b>	<b>381.563.683,50</b>	<b>0,00</b>	<b>381.563.683,50</b>	<b>341.258.372,06</b>	<b>0,00</b>	<b>341.258.372,06</b>	
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>16.204.174,00</b>	<b>16.960.363,98</b>	<b>1.871.399,32</b>	<b>9.088.396,56</b>	<b>0,00</b>	<b>9.088.396,56</b>	<b>9.222.982,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.222.982,00</b>	
DESPESAS CORRENTES	13.904.898,00	14.684.198,98	1.853.878,43	8.971.555,60	0,00	8.971.555,60	9.204.297,00	0,00	9.204.297,00	
DESPESAS DE CAPITAL	2.299.276,00	2.276.165,00	17.520,89	116.840,96	0,00	116.840,96	18.685,00	0,00	18.685,00	
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>457.020.611,00</b>	<b>456.283.411,02</b>	<b>78.229.491,33</b>	<b>372.475.286,94</b>	<b>0,00</b>	<b>372.475.286,94</b>	<b>332.035.390,06</b>	<b>0,00</b>	<b>332.035.390,06</b>	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	456.960.611,00	456.208.601,00	78.197.898,24	372.414.645,50	0,00	372.414.645,50	331.546.323,80	0,00	331.546.323,80	
Aposentadorias	314.493.861,00	312.718.841,00	54.919.342,84	259.644.067,83	0,00	259.644.067,83	229.900.691,41	0,00	229.900.691,41	
Pensões	127.998.554,00	128.441.564,00	20.339.683,11	100.412.220,15	0,00	100.412.220,15	91.456.427,67	0,00	91.456.427,67	
Outros Benefícios Previdenciários	14.468.196,00	15.048.196,00	2.938.872,29	12.358.357,52	0,00	12.358.357,52	10.189.204,72	0,00	10.189.204,72	
OUTRAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	60.000,00	74.810,02	31.593,09	60.641,44	0,00	60.641,44	489.066,26	0,00	489.066,26	
Compens.Previdenciárias entre RPPS e RGPS	60.000,00	60.000,00	31.593,09	45.831,42	0,00	45.831,42	40.413,71	0,00	40.413,71	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	14.810,02	0,00	14.810,02	0,00	14.810,02	448.652,55	0,00	448.652,55	
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (V)</b>	<b>881.000,00</b>	<b>862.010,00</b>	<b>134.989,00</b>	<b>757.496,18</b>	<b>0,00</b>	<b>757.496,18</b>	<b>572.369,06</b>	<b>0,00</b>	<b>572.369,06</b>	
ADMINISTRAÇÃO	881.000,00	862.010,00	134.989,00	757.496,18	0,00	757.496,18	572.369,06	0,00	572.369,06	
Despesas Correntes	881.000,00	862.010,00	134.989,00	757.496,18	0,00	757.496,18	572.369,06	0,00	572.369,06	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)</b>	<b>474.105.785,00</b>	<b>474.105.785,00</b>	<b>80.235.879,65</b>	<b>382.321.179,68</b>	<b>0,00</b>	<b>382.321.179,68</b>	<b>341.830.741,12</b>	<b>0,00</b>	<b>341.830.741,12</b>	
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) =(III - IV)</b>	<b>-146.871.483,00</b>	<b>-146.871.483,00</b>	<b>-25.701.764,86</b>	<b>-114.484.826,23</b>	<b>—</b>	<b>-114.484.826,23</b>	<b>-102.796.922,47</b>	<b>—</b>	<b>-102.796.922,47</b>	

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
 ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A OUTUBRO 2010 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

LRF, Art. 53, inciso II - Anexo V

R\$ 1,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	APORTES REALIZADOS		
			No Bimestre	Jan a Out/2010	Jan a Out/2009
			TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00
PLANO FINANCEIRO	0,00	0,00	38.169.960,85	161.026.605,54	140.129.635,15
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	38.169.960,85	161.025.945,21	140.129.635,15
Recurso para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	660,33	0,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recurso para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recurso para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	43.823.143,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	Set	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2010	2009
		Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	3.021.552,90	2.054.071,65	
Investimentos	211.804.973,38	219.556.479,24	
Outros Bens e Direitos	4.401.412,46	4.397.299,20	
		4.488.075,19	166.985.953,56
		4.194.708,42	

FONTE: SMF / GIT  
 SMF / SDO  
 SMF / CTB

De acordo com a Portaria nº 462 de 5 de Agosto de 2009.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:  
 a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;  
 b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A OUTUBRO 2010 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VI

R\$

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2009	Em 31 Ago 2010	Em 31 Out 2010
	(a)	(b)	(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	567.752.603,99	622.799.452,40	623.122.801,82
DEDUÇÕES (II)	455.621.239,44	631.020.349,26	627.190.445,78
Disponibilidade de Caixa Bruta	465.945.728,63	567.509.976,66	556.945.241,32
Demais Haveres Financeiros	21.446.825,03	68.563.032,06	75.165.061,47
(-) Restos a Pagar Processados (exceto Precatórios)	31.771.314,22	5.052.659,46	4.919.857,01
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	112.131.364,55	-8.220.896,86	-4.067.643,96
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	112.131.364,55	-8.220.896,86	-4.067.643,96
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre	Jan a Out/2010	
	(c-b)	(c-a)	
Valor	4.153.252,90	-116.199.008,51	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	47.735.104,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2009	Em 31 Ago 2010	Em 31 Out 2010
	(a)	(b)	(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	164.110.602,08	164.110.602,08
Passivo Atuarial	0,00	164.110.602,08	164.110.602,08
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	175.648.004,45	213.563.356,10	226.003.099,26
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.488.075,19	2.044.980,46	2.054.071,65
Investimentos	166.985.953,56	207.423.060,99	219.556.479,24
Demais Haveres Financeiros	4.194.736,92	4.100.083,66	4.397.317,38
(-) Restos a Pagar Processados	20.761,22	4.769,01	4.769,01
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	-175.648.004,45	-49.452.754,02	-61.892.497,18
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-175.648.004,45	-49.452.754,02	-61.892.497,18

FONTE: SMF / CTB

De acordo com a Portaria nº 462 de 5 de Agosto de 2009.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A OUTUBRO 2010 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Out/2010	Jan a Out/2009
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)</b>	<b>3.336.675.456,00</b>	<b>504.250.311,39</b>	<b>2.631.054.137,40</b>	<b>2.350.945.649,13</b>
Receita Tributária	1.131.135.877,00	155.912.822,83	836.377.434,55	716.573.266,08
Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IP	273.422.645,00	16.600.049,05	168.922.935,61	149.379.443,20
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	484.184.056,00	84.833.322,09	395.337.913,03	333.580.065,76
Imp. s/Trans. Inter-Vivos Bens Imóv. de Direitos Reais s/ Imóv	156.750.344,00	26.715.241,63	121.564.105,45	104.718.119,55
Impostos Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	125.905.696,00	21.039.137,62	96.163.189,91	79.823.724,99
Taxas	90.873.136,00	6.725.072,44	54.389.290,55	49.071.912,58
Receita de Contribuições	329.621.352,00	55.201.516,19	269.157.290,54	238.562.461,95
Contribuições Sociais	103.309.207,00	17.211.070,13	83.630.377,79	74.109.350,52
Contribuições Econômicas	23.572.294,00	4.011.226,78	20.556.384,61	20.124.861,60
Receita de Contribuições Intra -Orçamentárias	202.718.716,00	33.979.219,28	164.970.528,14	144.328.249,83
Outras Receitas Correntes Intra Orçamentárias	21.135,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Patrimoniais Líquidas	12.772.297,00	1.491.600,82	6.879.608,52	8.933.042,08
Receitas Patrimoniais	46.270.247,00	12.505.135,76	61.621.168,82	56.956.539,93
(-) Remuneração de Depósitos Bancários	33.497.950,00	11.013.534,94	54.741.560,30	48.023.497,85
Transferências Correntes	1.323.716.932,00	199.264.939,79	1.069.640.668,80	988.552.812,71
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	130.633.508,00	15.973.271,29	83.445.724,65	78.156.630,02
Cota-Parte do ICMS	405.210.998,00	64.318.822,91	327.724.184,33	279.450.704,62
Transferências de Convênios	24.744.707,00	2.431.838,30	17.012.587,73	7.859.182,52
Outras Transferências Correntes	763.127.719,00	116.541.007,29	641.458.172,09	623.086.295,55
Demais Receitas Correntes	539.428.998,00	92.379.431,76	448.999.134,99	398.324.066,31
Dívida Ativa	109.114.988,00	21.800.763,81	99.425.427,73	79.040.512,47
Diversas Receitas Correntes	430.314.010,00	70.578.667,95	349.573.707,26	319.283.553,84
<b>RECEITA DE CAPITAL (II)</b>	<b>278.527.461,00</b>	<b>14.983.383,55</b>	<b>90.951.967,74</b>	<b>55.693.272,99</b>
Operações de Crédito (III)	268.581.942,00	10.816.337,78	74.787.729,60	45.748.072,91
Amortização de Empréstimos (IV)	1.759.684,00	278.523,98	1.353.643,17	1.559.593,71
Alienação de Bens (V)	3.473.066,00	3.888.521,79	11.020.592,14	8.118.606,37
Transferências de Capital	4.712.769,00	0,00	414.402,83	75.000,00
Transferências de Convênios	4.712.769,00	0,00	67.736,14	75.000,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	346.666,69	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	3.375.600,00	192.000,00
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)</b>	<b>4.712.769,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.790.002,83</b>	<b>267.000,00</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA LÍQUIDA (VII) = (I + VI)</b>	<b>3.341.388.225,00</b>	<b>504.250.311,39</b>	<b>2.634.844.140,23</b>	<b>2.351.212.649,13</b>

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A OUTUBRO 2010 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII

R\$ 1,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS						
		Jan a Out/2010			Jan a Out/2009			
		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL DESPESAS EXECUTADAS	LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
No Bimestre	Até o Bimestre			Até o Bimestre				
<b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>	<b>3.027.428.628,93</b>	<b>470.222.656,07</b>	<b>2.285.801.663,20</b>	<b>0,00</b>	<b>2.285.801.663,20</b>	<b>2.046.761.400,03</b>	<b>0,00</b>	<b>2.046.761.400,03</b>
Pessoal e Encargos Sociais	1.627.852.581,00	271.648.199,69	1.315.675.496,23	0,00	1.315.675.496,23	1.170.789.842,37	0,00	1.170.789.842,37
Juros e Encargos da Dívida (IX)	52.017.006,00	4.127.955,99	23.399.009,82	0,00	23.399.009,82	24.344.573,24	0,00	24.344.573,24
Outras Despesas Correntes	1.347.559.041,93	194.446.500,39	946.727.157,15	0,00	946.727.157,15	851.626.984,42	0,00	851.626.984,42
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)</b>	<b>2.975.411.622,93</b>	<b>466.094.700,08</b>	<b>2.262.402.653,38</b>	<b>0,00</b>	<b>2.262.402.653,38</b>	<b>2.022.416.826,79</b>	<b>0,00</b>	<b>2.022.416.826,79</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XI)</b>	<b>689.057.005,03</b>	<b>46.964.028,47</b>	<b>252.772.280,50</b>	<b>0,00</b>	<b>252.772.280,50</b>	<b>164.183.252,68</b>	<b>0,00</b>	<b>164.183.252,68</b>
Investimentos	612.112.642,51	40.301.089,22	193.294.811,24	0,00	193.294.811,24	101.137.335,48	0,00	101.137.335,48
Inversões Financeiras	2.723.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,89	0,00	8,89
Concessões de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Capital Já Integralizados (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	2.723.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,89	0,00	8,89
Amortização da Dívida (XIV)	74.220.782,52	6.662.939,25	59.477.469,26	0,00	59.477.469,26	63.045.908,31	0,00	63.045.908,31
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)</b>	<b>614.836.222,51</b>	<b>40.301.089,22</b>	<b>193.294.811,24</b>	<b>0,00</b>	<b>193.294.811,24</b>	<b>101.137.344,37</b>	<b>0,00</b>	<b>101.137.344,37</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)</b>	<b>3.672.119,48</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESERVA DO RPPS (XVII)</b>	<b>43.823.143,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)</b>	<b>3.637.743.107,92</b>	<b>506.395.789,30</b>	<b>2.455.697.464,62</b>	<b>0,00</b>	<b>2.455.697.464,62</b>	<b>2.123.554.171,16</b>	<b>0,00</b>	<b>2.123.554.171,16</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)</b>	<b>-296.354.882,92</b>	<b>-2.145.477,91</b>	<b>179.146.675,61</b>	<b>—</b>	<b>179.146.675,61</b>	<b>227.658.477,97</b>	<b>—</b>	<b>227.658.477,97</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>13.871.195,00</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
<b>META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA</b>	<b>3.298,00</b>

FONTE: SMF / SDO  
 SMF / GIT

De acordo com a Portaria nº 462 de 5 de Agosto de 2009.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A OUTUBRO 2010 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

LRF, Art. 53, inciso V - Anexo IX

R\$

PODER / ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Liquidados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Liquidados	A Liquidar
	Exercícios Anteriores	2009				Exercícios Anteriores	2009			
<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)</b>	<b>5.823.430,48</b>	<b>23.242.055,08</b>	<b>54.755.013,44</b>	<b>77.132.914,30</b>	<b>6.687.584,70</b>	<b>2.129.578,40</b>	<b>72.702.221,30</b>	<b>10.360.929,90</b>	<b>54.755.013,44</b>	<b>9.715.856,36</b>
<b>EXECUTIVO</b>	<b>5.823.430,48</b>	<b>22.762.795,72</b>	<b>53.291.180,32</b>	<b>75.189.821,82</b>	<b>6.687.584,70</b>	<b>2.087.321,31</b>	<b>70.994.009,99</b>	<b>10.146.374,63</b>	<b>53.291.180,32</b>	<b>9.643.776,35</b>
CENTRALIZADA	4.528.911,54	13.212.623,46	24.403.503,69	37.631.008,97	4.514.029,72	1.001.093,10	30.530.879,24	989.106,05	24.403.503,69	6.139.362,60
Departamento de Esgotos Pluviais	791,42	2.830.423,59	580.300,88	3.347.112,61	64.403,28	0,00	587.336,86	0,00	580.300,88	7.035,98
Encargos Gerais do Município	2.666.494,79	892.620,62	-102.988,94	882.519,57	2.573.606,90	0,00	1.595,80	103.739,94	-102.988,94	844,80
Gabinete do Prefeito	5.682,53	13.705,58	916.635,28	930.340,86	5.682,53	0,00	936.916,63	5.724,00	916.635,28	14.557,35
Procuradoria Geral do Município	273,79	42.336,20	21.096,76	62.347,54	1.359,21	0,00	31.858,21	0,00	21.096,76	10.761,45
Secretaria do Governo Municipal	19.642,14	0,00	-19.642,14	0,00	0,00	0,00	0,00	19.642,14	-19.642,14	0,00
Secretaria do Planejamento Municipal	27.981,80	8.232,60	226.801,74	263.016,14	0,00	0,00	238.795,98	644,00	226.801,74	11.350,24
Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social	0,00	6.891,28	49.207,49	56.098,77	0,00	0,00	121.186,21	0,00	49.207,49	71.978,72
Secretaria Extraordinária da Copa de 2014	0,00	14.863,86	15.975,44	30.839,30	0,00	0,00	36.949,44	0,00	15.975,44	20.974,00
Secretaria Munic de Coordenação Política e Governança I	59.917,35	137.429,31	460.843,59	628.942,94	29.247,31	0,00	509.934,06	31.963,40	460.843,59	17.127,07
Secretaria Municipal da Cultura	173.695,07	1.918.523,08	772.099,64	2.749.834,32	114.483,47	1.001.093,10	2.759.821,97	42.503,83	772.099,64	2.946.311,60
Secretaria Municipal da Fazenda	3.241,05	55.630,65	1.040.136,53	1.088.748,55	10.259,68	0,00	1.070.757,82	1.060,00	1.040.136,53	29.561,29
Secretaria Municipal da Juventude	0,00	4.538,99	544.805,47	549.344,46	0,00	0,00	1.412.982,25	0,00	544.805,47	868.176,78
Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio	180.310,58	14.877,43	382.648,02	396.254,55	181.581,48	0,00	509.815,08	35.077,82	382.648,02	92.089,24
Secretaria Municipal de Administração	361,43	56.683,33	248.094,25	304.777,58	361,43	0,00	271.411,78	902,48	248.094,25	22.415,05
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança U	6.030,93	5.636,00	337.912,42	348.838,02	741,33	0,00	357.861,61	5.289,60	337.912,42	14.659,59
Secretaria Municipal de Educação	778.602,56	516.528,54	1.421.622,69	1.890.570,90	826.182,89	0,00	1.787.068,95	89.359,47	1.421.622,69	276.086,79
Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer	244,90	26.563,19	128.520,07	154.819,26	508,90	0,00	202.116,12	51.264,10	128.520,07	22.331,95
Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estra	399,00	32.371,97	34.804,42	67.176,39	399,00	0,00	42.248,88	0,00	34.804,42	7.444,46
Secretaria Municipal de Obras e Viação	30.234,23	1.026.244,76	5.074.382,55	6.066.570,91	64.290,63	0,00	5.652.560,59	393.473,62	5.074.382,55	184.704,42
Secretaria Municipal de Saúde	558.407,36	5.179.668,68	11.215.318,00	16.328.234,56	625.159,48	0,00	12.663.102,43	144.303,19	11.215.318,00	1.303.481,24
Secretaria Municipal de Turismo	0,00	9.223,31	92.705,92	101.929,23	0,00	0,00	107.901,72	279,40	92.705,92	14.916,40
Secretaria Municipal do Meio Ambiente	16.600,61	70.705,51	942.123,61	1.013.667,53	15.762,20	0,00	1.208.556,85	63.879,06	942.123,61	202.554,18
Secretaria Municipal dos Transportes	0,00	348.924,98	20.100,00	369.024,98	0,00	0,00	20.100,00	0,00	20.100,00	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A OUTUBRO 2010 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

LRF, Art. 53, inciso V - Anexo IX

R\$

PODER / ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Liquidados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Liquidados	A Liquidar
	Exercícios Anteriores	2009				Exercícios Anteriores	2009			
DEM HAB	1.047.146,02	3.822.022,08	1.082.413,04	4.186.554,63	1.765.026,51	1.776,40	1.121.490,73	5.766,21	1.082.413,04	35.087,88
FASC	210.746,07	1.282.572,47	2.345.009,73	3.478.367,88	359.960,39	1.078.343,81	3.385.253,08	82.912,34	2.345.009,73	2.035.674,82
PREVIMPA	790,83	19.970,39	651.602,88	667.595,09	4.769,01	0,00	697.840,93	37.210,12	651.602,88	9.027,93
DMLU	14.471,88	291.674,01	304.283,70	595.339,64	15.089,95	6.108,00	611.986,56	160.455,64	304.283,70	153.355,22
DMAE	21.364,14	4.133.933,31	24.504.367,28	28.630.955,61	28.709,12	0,00	34.646.559,45	8.870.924,27	24.504.367,28	1.271.267,90
<b>LEGISLATIVO</b>	<b>0,00</b>	<b>479.259,36</b>	<b>1.463.833,12</b>	<b>1.943.092,48</b>	<b>0,00</b>	<b>42.257,09</b>	<b>1.708.211,31</b>	<b>214.555,27</b>	<b>1.463.833,12</b>	<b>72.080,01</b>
CMPA	0,00	479.259,36	1.463.833,12	1.943.092,48	0,00	42.257,09	1.708.211,31	214.555,27	1.463.833,12	72.080,01
<b>RESTOS A PAGAR INTRA-ORÇAMENTÁRIOS (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>2.726.589,88</b>	<b>0,00</b>	<b>2.726.589,88</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>EXECUTIVO</b>	<b>0,00</b>	<b>2.726.589,88</b>	<b>0,00</b>	<b>2.726.589,88</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
CENTRALIZADA	0,00	2.725.120,16	0,00	2.725.120,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Gerais do Município	0,00	614.785,22	0,00	614.785,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Educação	0,00	1.080.958,85	0,00	1.080.958,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Saúde	0,00	1.029.376,09	0,00	1.029.376,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DMLU	0,00	1.469,72	0,00	1.469,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>5.823.430,48</b>	<b>25.968.644,96</b>	<b>54.755.013,44</b>	<b>79.859.504,18</b>	<b>6.687.584,70</b>	<b>2.129.578,40</b>	<b>72.702.221,30</b>	<b>10.360.929,90</b>	<b>54.755.013,44</b>	<b>9.715.856,36</b>

FONTE: SMF / SDO

De acordo com a Portaria nº 462 de 5 de Agosto de 2009.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Main financial statement table with columns: RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (No Bimestre, Até o Bimestre), and %.

Table with columns: RECEITAS REALIZADAS, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EXECUTADAS (No Bimestre, Até o Bimestre), and %.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Table with columns: RECEITAS (Previsão Inicial, Previsão Atualizada, Receitas Realizadas), DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO, DESPESAS (Dotação Inicial, Créditos Adicionais, etc.), and RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL.

Table with columns: RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA, RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO, and MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR.

Table with columns: RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE, DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, and DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE.

Fonte: SMF/GID/SD/CTB De acordo com a Portaria nº 462 de 5 de Agosto de 2009

José Alfredo Flores Rojas CONTADOR - CRC/RS 53.447/0-0 Roberto Luiz da Luz Bertoini SECRETÁRIO DA FAZENDA José Fortunati PREFEITO MUNICIPAL

# Começa processo de revitalização do viaduto

As manifestações de interesse da iniciativa privada para desenvolver o Projeto de Revitalização do Viaduto Otávio Rocha deverão ser entregues em envelope lacrado, no Gabinete da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), na avenida Osvaldo Aranha, 308, térreo, das 8h30 às 12h e das 13h30 às 18h, em dias úteis, a partir de hoje, 30, até 30 de janeiro de 2011.

O edital foi publicado pela prefeitura ontem, 29, no Diário Oficial de Porto Alegre (Dopa) e em dois veículos de grande circulação. Para implementar o projeto, o Município oportunizará à iniciativa privada a elaboração de estudos técnicos, econômico-financeiros e jurídicos, que devem abranger a elaboração de um laudo técnico que aponte os problemas existentes no viaduto no que se refere à estrutura, conservação, redes de infraestrutura e o respectivo orçamento para execução da restauração e adaptação.

O inteiro teor da “Solicitação de Manifestação de Interesse para o Projeto de Revitalização do Viaduto Otávio Rocha” e do “Termo de Referência para Elaboração de Projeto de Recuperação do Viaduto Otávio Rocha” poderão ser obtidos no site da Smic, no link “Projeto de Revitalização do Viaduto Otávio Rocha”.



Evandro Oliveira/PMPA

**Estudos irão apontar problemas e respectivo orçamento para restauração**

conservação, redes de infraestrutura e o respectivo orçamento para

## CÂMARA MUNICIPAL

### Abertas as inscrições para as exposições de 2011

O Memorial da Câmara Municipal de Porto Alegre recebe, até 29 de dezembro, inscrições para os

Divulgação



**Trabalho de Elisabeth Laky Gatti**

artistas plásticos interessados em expor na Casa em 2011. O material de inscrição deve ser entregue no Memorial (térreo), de segunda a quinta-feira, das 9 às 11 horas e das 14 às 17 horas, e às sextas-feiras, das 9 às 11 horas e das 14 às 15 horas. A Câmara fica na Avenida Loureiro da Silva, 255. São aceitas inscrições pelos Correios, desde que postadas até 29/12/2010 e realizadas como determina o regulamento.

No ato da inscrição, que é gratuita, o candidato deverá entregar a seguinte documentação:

- Ficha de inscrição preenchida e termo de ciência do regulamento assinado;
- Ofício dirigido à Câmara Municipal de Porto Alegre, solicitando espaço de exposição;
- Currículo artístico;
- Cinco fotos 13 x 18 cm, retratando, com clareza temática, a técnica e a linguagem artística das obras a serem expostas;
- Texto breve sobre a exposição proposta (número de obras, técnica, temática, contextualização).

A Câmara destina dois espaços culturais para as exposições selecionada: a Galeria Clébio Sória (térreo) e o T Cultural Tereza Franco (2º piso), que poderão ser ocupados por até três semanas. : informações (51) 3220-4187 e 3220-4318, ou pelo e-mail claudiah@camarapoa.rs.gov.br

### Janelas servem de inspiração para o grupo Aquarelarte

O grupo Aquarelarte inaugura a exposição Janelas de Porto Alegre e Outros Lugares às 19 horas desta segunda-feira (29/11) no saguão do Salão Adel Carvalho da Câmara Municipal da Capital (Avenida Loureiro da Silva, 255). Compõem a mostra cerca de 30 aquarelas de 13 artistas, coordenados pela professora Elisabeth Laky Gatti. A entrada é franca.

"Os aquarelistas buscaram, nas janelas de prédios e casas, a inspiração para sua arte, uma vez que a arquitetura é eclética e propicia um resultado pictórico variado", afirma Laky Gatti. "Desvendar em cores, contrastes, nuances e traços fortes e, ao mesmo tempo, nos colocar como observadores é o objetivo da exposição."

Além de Laky Gatti, formam o grupo Alice Hansen, Armando Bianchi, Djenane Luce, Elsa Avancini, Ilse Gebler, Jessi Freitas, Luiz Carlos Teixeira, Marlene Cafruny, Nara Jobim de Azevedo, Regina Verissimo, Vera Rossi e Úrsula RCW.

A exposição pode ser visitada até 17 de dezembro no saguão do Salão Adel Carvalho da Câmara, de segundas a quintas-feiras, das 9 às 18 horas, e sextas-feiras, das 9 às 16 horas (até 15 horas no último dia). Informações: (51) 3220-4392, e-mail claudiah@camarapoa.rs.gov.br, ou com Laky Gatti, pelo celular (51) 8115-9297, e-mail lakygatt@terra.com.br

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara

# Caminhos Rurais celebra cinco anos com ônibus novo

Jonathan Heckler/PMPA



**Veículo tem 32 lugares, ar condicionado e acessibilidade universal**

identificado com a marca Caminhos Rurais de Porto Alegre. O veículo sairá às 11h, do Paço Municipal, e na chegada ao Centro de Eventos Cambará receberá uma bênção simbólica do pároco do Santuário Mãe de Deus, local que é um dos atrativos da rota turística.

Com 32 lugares, equipado com ar-condicionado e acessibilidade universal, o novo ônibus passará a ser o veículo que transportará os passageiros do programa Domingo no Campo nas visitas a propriedades rurais e atrativos da Zona Sul da Capital promovidas todos os fins de semana, com saída em frente ao Mercado do Bom Fim, na Redenção.

A novidade é uma iniciativa da Associação Porto Alegre Rural, da Secretaria Municipal de Turismo e da transportadora Turis Silva, operadora dos passeios dominicais junto com a agência de turismo Rota Cultura. O objetivo é dar mais qualidade ao produto turístico, conforto e satisfação aos visitantes das propriedades e atrativos que fazem a rota turística.

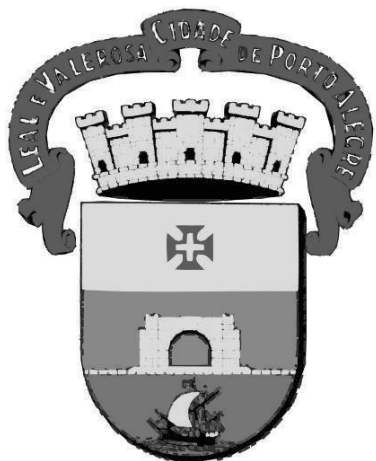
Distinguida nacionalmente em outubro deste ano com o Prêmio de Melhores Práticas na categoria “produto turístico” pelo Ministério do Turismo, a rota Caminhos Rurais de Porto Alegre registrou um fluxo de visitantes superior a 70 mil pessoas nestes cinco anos, entre turistas e moradores da Capital. Desde abril deste ano, quando foi iniciado, o programa Domingo no Campo levou 430 pessoas em passeios na área rural da Zona Sul.

A rota turística Caminhos Rurais de Porto Alegre completa cinco anos hoje, 30, com um evento de confraternização e o lançamento de um ônibus personalizado com a marca do turismo rural da Capital. O aniversário reunirá os empreendedores do turismo rural, que abrange propriedades e atrativos de 11 bairros da Zona Sul da Capital, para um almoço comemorativo no Centro de Eventos Cambará, no bairro Lami.

O evento terá a participação do prefeito, do secretário municipal de Turismo, demais secretários e convidados, que seguirão até o local a bordo do ônibus

Leia mais no [http://www.portoalegre.rs.gov.br/portal\\_pmpa\\_novo/](http://www.portoalegre.rs.gov.br/portal_pmpa_novo/)





# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XV – Edição 3895 – Quarta-feira, 24 de Novembro de 2010

## Prefeito acompanha obras na região Humaitá-Navegantes

Ricardo Giusti/PMPA

A 14ª edição do projeto Prefeitura na Comunidade visitou a Região Humaitá - Navegantes, que abrange os bairros Anchieta, Farrapos, Humaitá, Navegantes e São Geraldo. Ontem, 23, o prefeito e o secretariado acompanharam obras e serviços prestados à comunidade da região.

Após visita ao Centro Administrativo Regional (CAR), os agentes municipais conferiram a reforma da Casa de Bombas 03, que tem a função de evitar alagamento nos bairros São Geraldo e Floresta. Em seguida a equipe conheceu o Galpão de Reciclagem da Vila Farrapos. No local, a separação do lixo propiciará renda para o sustento de 200 trabalhadores. A previsão de conclusão da obra é para o final deste mês, e a expectativa é que em fevereiro o galpão comece a operar. O empreendimento é uma iniciativa do Projeto Integrado Entrada da Cidade (Piec), que está inserido no Programa Estratégico de Governo Transforma Porto Alegre.

Na Vila Farrapos, o prefeito e os secretários visitaram algumas das 25 praças integradas ao Picc. Todas receberam novos equipamentos esportivos e recreativos. A equipe da prefeitura foi recepcionada pela comunidade do Barcelona, na área adquirida pela Associação Comunitária via OP. No local, serão construídos 300 apartamentos, que irão beneficiar famílias com renda de até três salários mínimos.

**Qualificação da Saúde** - Durante o roteiro, o prefeito assinou a ordem de início das obras da nova Unidade de Saúde da Família (UBS Farrapos), definida pela comunidade por intermédio do OP, onde serão implantadas duas novas equipes de saúde e uma equipe de saúde bucal. O prefeito destacou que a unidade soma-se à obra da base Samu Frederico Mentz, localizada ao lado, que está sendo concluída neste ano.



Vila Farrapos: 25 praças integradas ao Picc receberam novos equipamentos

## Passeio pelas instalações fabris do 4º Distrito

Guilherme Santos/PMPA



Região concentra primeiras instalações fabris da Capital

Região composta por diversos bairros, como São Geraldo, Navegantes, parte da Floresta e São Geraldo, o 4º Distrito, que se caracterizou pela concentração das primeiras instalações fabris da cidade, será o roteiro da próxima Caminhada Orientada Viva o Centro a Pé, neste sábado, 27.

Com saída do totem do Caminho dos Antiquários, na Demétrio Ribeiro em frente à Praça Daltro Filho, às 10h, o roteiro será feito em aproximadamente duas horas, sendo parte de ônibus e parte a pé, percorrendo os armazéns da Voluntários da Pátria, onde se localizam a antiga Cia. Fiação de Tecidos - Fiaterci (visitação interna), casa do arquiteto Theodor Wiederspahn, Moinho Rio-Grandense e Moinho Chaves.

**Inscrições** - As inscrições devem ser feitas pelo e-mail vivaocentroape@gmail.com ou pelos telefones 3333-1873

e 3289-3738. O valor é um quilo de feijão ou arroz, óleo de cozinha ou uma lata de leite em pó. O passeio será orientado pela arquiteta e especialista em Projeto de Arquitetura Habitacional (Propar/Ufrgs), Leila Nesralla Mattar, que também é mestre em História do Brasil e doutoranda no Curso de Pós-Graduação em História da PUCRS.

**Roteiro** - O roteiro iniciará pela Voluntários da Pátria, com a primeira parada nas proximidades da Comendador Coruja, para ver os armazéns que deram lugar às primeiras empresas fabris e as residências onde moravam seus trabalhadores, nas ruas transversais. Essas moradias são conhecidas como "casas em fita", uma sequência de residências de porta e janela. Serão visitados o Moinho Rio-grandense, a Fiaterci e a vila operária da Fiaterci.

## Menos 61% de vítimas fatais no trânsito da Capital

Ricardo Stricher/PMPA

Desde que foram instalados os novos 22 pontos de pardais na cidade e intensificados o uso do Radar Móvel e as blitzes com apoio da Brigada Milit-



Ações educativas contribuíram para redução de acidentes

tar, com foco na mistura de álcool e direção, além de medidas preventivas em educação para o trânsito, houve redução de 61,11% no número de vítimas fatais no trânsito da Capital. Segundo a EPTC, ocorreram sete mortes no trânsito, de 21 de outubro a 21 de novembro, contra 18 no mesmo período do ano passado.

## Evento no Parcão destaca a cultura cigana

A cultura cigana será o centro das atenções durante o Evento Cigano, que ocorre no Parque Moinhos de Vento de amanhã, 25, a domingo, 28. O coquetel de abertura será realizado na quinta-feira, às 20h, com a apresentação de shows ciganos. Nos demais dias, os shows serão a partir das 13h. No dia 27, sábado, está previsto o Noivado Cigano, também a partir das 20h. Serão diversas atrações, como artesanato, shows de música e danças típicas, dança do ventre e flamenco, além de leitura de oráculos ciganos. A iniciativa conta com apoio da Secretaria Municipal da Cultura.

## Feira de Antiguidades entra no clima de Natal

Está aberta para visitação mais uma edição da Feira de Antiguidades do Mercado Público. Até 31 de dezembro, das 8h30 às 19h, a feira funciona no quadrante 4 do térreo. Nesta edição, a temática principal envolve as festividades de Natal. Estão expostos objetos de decoração, obras de arte, fotografias, acessórios e livros. O evento também recebeu decoração especial, com luzes, guirlandas e uma casinha de Papai Noel, que ficará montada até o final do ano a espera do bom velinho. Desde setembro de 2009, a iniciativa conta com 12 expositores e milhares de objetos à venda, que variam de R\$ 1 até R\$ 7 mil.

## DMLU ensina a fazer decorações para a espera do Papai Noel

"Chega de Lixo no Natal" é a denominação das oficinas que o Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) está oferecendo a qualquer pessoa que quiser aprender como reaproveitar determinados tipos de lixo para produzir decorações de Natal. As duas oficinas serão realizadas no auditório do departamento (av. Azenha nº 631), na sexta-feira, 26: a primeira das 9h às 11h e a segunda das 14h às 16h. As inscrições devem ser feitas pelo telefone 3289-6912.

**EXECUTIVO****LEIS****REPUBLICAÇÃO****LEI COMPLEMENTAR Nº 653, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2010.**

**Inclui inc. XVI e parágrafo único no art. 71 da Lei Complementar nº 7, de 7 de dezembro de 1973, e alterações posteriores, incluindo no rol de isentos do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) os prestadores de serviço que especifica.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** Ficam incluídos inc. XVI e parágrafo único no art. 71 da Lei Complementar nº 7, de 7 de dezembro de 1973, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 71. ....

XVI – os prestadores dos serviços enquadrados nos subitens 7.01; 7.02; 7.03; 7.04; 7.17; 7.19 e 7.20 da lista de serviços anexa à Lei Complementar Federal nº 116, de 31 de julho de 2003, em relação aos referidos serviços, quando prestados no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, conforme disposto na Lei Federal nº 11.977, de 7 de julho de 2009, e alterações posteriores, vinculados à produção de novas unidades

habitacionais no Município de Porto Alegre, destinadas a famílias com renda de até 3 (três) salários mínimos.

Parágrafo único. A isenção de que trata o inc. XVI deste artigo depende de requerimento por parte do empreiteiro principal e de prévio cadastramento da obra na Secretaria Municipal da Fazenda.” (NR)

**Art. 2º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 de novembro de 2010.

José Fortunati,  
Prefeito.

Roberto Bertoncini,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**EXECUTIVO PESSOAL**

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

**Atos****PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA, GILBERTO SOARES SIQUEIRA, 516597/3,** da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança

Local, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar (21250002), da Microrregião 04-Grande Partenon (23526004), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, durante o impedimento do titular, NORMA HELENITA ANIOLA MACHADO, 889900/1, por motivo de férias, no período de 18/10/2010 a 01/11/2010, com base no artigo 69, §2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 195, de 10/11/2010 (processo 001.043566.10.3).

**NOMEIA a DENISE MARQUES BARBIERI, 50069.3,** arquiteta, Titular e Presidente, e a **CRISTINA SCHNITZLER, 93090.0,** arquiteta, Suplente, ambas representantes, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a constituírem o 1º Grupo da Comissão Consultiva do Código de Edificações – CCCE, no período de 21/09/2010 à 31/07/2012, com base nos artigos 3º e 6º, do Decreto 11.077, através do Ato 201, de 16/11/2010 (Processo 002.073563.10.2).

**PRORROGA,** para 30/04/2011 o término do mandato dos Conselheiros Tutelares do triênio 2008-2010, conforme relação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**  
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995  
[www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto  
**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231  
**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907  
[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fax 3289-1248  
**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230  
**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50  
**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

anexa, Conselheiros Tutelares, (21250002), da Microrregião 01-Ihas/Humaitá/Navegantes (23526001), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, com base nos artigos 2º e 3º, da Lei 7394, de 28/12/1993, e artigo 47, da Lei Complementar 640, de 09/03/2010, através do Ato 202, de 12/11/2010 (processo 001.058696.07.5).

#### Relação Anexa

Matrícula/V	Nome
355541/2	ANA RENI DUARTE RODRIGUES
516615/5	JOANA MARIA FLORES COELHO
147932/2	MARCELO RODRIGO BERNARDI
359390/2	MARCIA MARGARETE S. DOS SANTOS
872250/2	RODRIGO FARIAS DOS REIS

**PRORROGA**, para 30/04/2011 o término do mandato dos Conselheiros Tutelares do triênio 2008-2010, conforme relação anexa, Conselheiros Tutelares, (21250002), da Microrregião 02-Sarandi (23526002), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, com base nos artigos 2º e 3º, da Lei 7394, de 28/12/1993, e artigo 47, da Lei Complementar 640, de 09/03/2010, através do Ato 203, de 12/11/2010 (processo 001.058696.07.5).

#### Relação Anexa

Matrícula/V	Nome
355607/1	ANTONIO AMÉRICO MACHADO ALEXANDRE
428880/1	LEONI OLIVEIRA PREREIRA
433590/2	MARA BITTENCOURT PRATA ZANATTAI
90351/2	ROQUE FREGAPANI MARQUES
576030/1	SERGIO DILNEI MOTTA HALFEN

**PRORROGA**, para 30/04/2011 o término do mandato dos Conselheiros Tutelares do triênio 2008-2010, conforme relação anexa, Conselheiros Tutelares, (21250002), da Microrregião 03-Bom Jesus/Leste (23526003), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, com base nos artigos 2º e 3º, da Lei 7394, de 28/12/1993, e artigo 47, da Lei Complementar 640, de 09/03/2010, através do Ato 204, de 12/11/2010 (processo 001.058696.07.5).

#### Relação Anexa

Matrícula/V	Nome
912302/1	JOSÉ MÁRIO DA SILVA SANTOS
148110/4	LIA MARA RIBEIRO MANNA
147920/1	LÚCIA AMARAL KUMMEL
890070/1	TANIA FOKIN FRYDRYCH
890136/1	VERA MARIA FERREIRA DA SILVA

**PRORROGA**, para 30/04/2011 o término do mandato dos Conselheiros Tutelares do triênio 2008-2010, conforme relação anexa, Conselheiros Tutelares, (21250002), da Microrregião 04-Grande Partenon (23526004), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, com base nos artigos 2º e 3º, da Lei 7394, de 28/12/1993, e artigo 47, da Lei Complementar 640, de 09/03/2010, através do Ato 205, de 12/11/2010 (processo 001.058696.07.5).

#### Relação Anexa

Matrícula/V	Nome
292373/2	EVA GENECI MARQUES AVILA
426500/1	GENECI FRIOLIM NOGUEIRA

889900/1	NORMA HELENITA ANIOLA MACHADO
519471/9	PAULO RBERTO SANTOS
889948/1	RODRIGO GARCIA ARNOLD

**PRORROGA**, para 30/04/2011 o término do mandato dos Conselheiros Tutelares do triênio 2008-2010, conforme relação anexa, Conselheiros Tutelares, (21250002), da Microrregião 05-Cruzeiro/Glória/Cristal (23526005), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, com base nos artigos 2º e 3º, da Lei 7394, de 28/12/1993, e artigo 47, da Lei Complementar 640, de 09/03/2010, através do Ato 206, de 12/11/2010 (processo 001.058696.07.5).

#### Relação Anexa

Matrícula/V	Nome
889389/1	ANDREIA AZEREDO DA ROSA
630047/4	JOSÉ AIRTON SOARES RODRIGUES
889560/1	LEANDRO BARBOSA DA SILVA
889808/1	LUCIMAR AZEREDO MACIEL
889924/1	PAULO SÉRGIO ALVES

**PRORROGA**, para 30/04/2011 o término do mandato dos Conselheiros Tutelares do triênio 2008-2010, conforme relação anexa, Conselheiros Tutelares, (21250002), da Microrregião 06-Centro-Sul/Sul/Extremo (23526006), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, com base nos artigos 2º e 3º, da Lei 7394, de 28/12/1993, e artigo 47, da Lei Complementar 640, de 09/03/2010, através do Ato 207, de 12/11/2010 (processo 001.058696.07.5).

#### Relação Anexa

Matrícula/V	Nome
516561/1	EDEMAR SARNAGOTTO
770258/1	ELTON PINTO DE FRAGA
889596/1	LEONOR MARCONDES FRAGA
148535/1	SANDRA TERESINHA ROSA RAMOS
834492/2	THAIS MARIA FERREIRA SAMPAIO

**PRORROGA**, para 30/04/2011 o término do mandato dos Conselheiros Tutelares do triênio 2008-2010, conforme relação anexa, Conselheiros Tutelares, (21250002), da Microrregião 7-Restinga (23526007), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, com base nos artigos 2º e 3º, da Lei 7394, de 28/12/1993, e artigo 47, da Lei Complementar 640, de 09/03/2010, através do Ato 208, de 12/11/2010 (processo 001.058696.07.5).

#### Relação Anexa

Matrícula/V	Nome
147853/1	ALEXANDER TEIXEIRA EBERHARDT
889468/1	DANIELA CABREIRA SEIXAS
903659/1	EDUARDO DA SILVA VILAR
147993/1	JOÃO VIRGILIO DE ALMEIDA GARCIA
382430/2	VERA BEATRIZ SOARES DA SILVEIRA

**PRORROGA**, para 30/04/2011 o término do mandato dos Conselheiros Tutelares do triênio 2008-2010, conforme relação anexa, Conselheiros Tutelares, (21250002), da Microrregião 8-Centro (23526008), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, com base nos artigos 2º e 3º, da Lei 7394, de 28/12/1993, e artigo 47, da Lei Complementar 640, de 09/03/2010, através do Ato 209, de 12/11/2010 (processo 001.058696.07.5).

## Relação Anexa

Matrícula/V	Nome
889511/1	GENILDA DA SILVA GARCIA
889559/1	IRAILDES CANDIDO SOUZA
147919/1	JOSÉ AMARO AZEVEDO DE FREITAS
286506/2	RIVELINO UBIRAJARA PORTES RIBEIRO
575863/3	ROSE WALFRID

**PRORROGA**, para 30/04/2011 o término do mandato dos Conselheiros Tutelares do triênio 2008-2010, conforme relação anexa, Conselheiros Tutelares, (21250002), da Microrregião 9- Lomba do Pinheiro/Agronomia (23526009), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, com base nos artigos 2º e 3º, da Lei 7394, de 28/12/1993, e artigo 47, da Lei Complementar 640, de 09/03/2010, através do Ato 210, de 12/11/2010 (processo 001.058696.07.5).

## Relação Anexa

Matrícula/V	Nome
679978/3	ALMERI LOURDES ASCARI MEDEIROS
679991/2	ANGELA JACQUELINE PACHE
889833/1	MARCIO JAQUES FEIJÓ
889894/1	NEUZA MARIA SILVEIRA BARBOSA
428945/2	SONIA MEDEIROS NASCIMENTO

**PRORROGA**, para 30/04/2011 o término do mandato dos Conselheiros Tutelares do triênio 2008-2010, conforme relação anexa, Conselheiros Tutelares, (21250002), da Microrregião 10- Eixo Baltazar/Nordeste (23526010), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, com base nos artigos 2º e 3º, da Lei 7394, de 28/12/1993, e artigo 47, da Lei Complementar 640, de 09/03/2010, através do Ato 211, de 12/11/2010 (processo 001.058696.07.5).

## Relação Anexa

Matrícula/V	Nome
801528/3	ANDRÉIA BEATRIZ PEIXOTO CARDOSO
381655/4	CARMEN MARTIN LOPES
510832/1	NERI GOMES FERREIRA
890008/1	SALETE BASSO DE LIMA ALMINHANA
846809/2	VANDA ROZA DE OLIVEIRA

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA** no cargo de Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 431, homologado em 07/11/2008, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1380 de 23/11/2010.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PROCESSO	AUTORIZADO EM
SIMONE NODARI GIANOTTI - 135º Lugar	513845	SMED	001.063399.08.3	27/09/2010
EDUARDO ALVES LAMPERT - 136º Lugar	882632	SMF	001.031893.10.4	27/09/2010
FABIO DOS SANTOS GONCALVES - 137º Lugar		SMED	001.014238.08.0	29/09/2010
VALTER GUSTAVO GADEA ACZEL - 138º Lugar		SMF	001.031893.10.4	27/09/2010
GUILHERME DE ANGELIS NEIBERT - 139º Lugar		SMS	001.029440.10.6	18/10/2010

RODRIGO DE JULY FERREIRA - 140º Lugar		SMS	001.029440.10.6	18/10/2010
RODRIGO LASCOMBE NOTTAR - 141º Lugar	929960	SMED	001.014238.08.0	29/09/2010
CAREN JANAINA SANTOS DA ROCHA - 142º Lugar	403705	SMED	001.063399.08.3	27/09/2010
MAURICIO BRUM SILVA - 144º Lugar		SMS	001.029440.10.6	18/10/2010
MARJORE JEGER CUNHA - 146º Lugar		SMS	001.029440.10.6	18/10/2010
LETICIA SCHWANTES - 149º Lugar	880702	SMF	001.031893.10.4	27/09/2010
REGINA BEATRIS MARCILIO FESTA - 150º Lugar		SMED	001.014238.08.0	29/09/2010
RENATA GRACIANO NICOLAIT - 151º Lugar		SMS	001.029440.10.6	18/10/2010
BEATRIZ LUIZA LOPES DE SANTANA - 152º Lugar		SMED	001.014238.08.0	29/09/2010
ADRIANE TURMINA MARTINS - 153º Lugar		SMED	001.014238.08.0	29/09/2010
GUILHERME KURTZ KRAUSE - 154º Lugar		SMED	001.014238.08.0	29/09/2010
PRISCILA DOS SANTOS NOVAK - 155º Lugar		SMA	001.019806.10.8	15/07/2010
RODRIGO BORBA DA ROSA - 156º Lugar		SMED	001.014238.08.0	29/09/2010
MICHELLA BESSON BITTENCOURT - 158º Lugar		SMS	001.029440.10.6	18/10/2010
EDUARDO VIGEVANI SCHAF - 159º Lugar		SMS	001.029440.10.6	18/10/2010
RAQUEL DA SILVA LEVISKI - 160º Lugar		SMED	001.014238.08.0	29/09/2010
MARCO ANTONIO DALCIN TOCCHETTO - 162º Lugar		SMED	001.014238.08.0	29/09/2010
SILVIA BARBIERI PIERETTI - 163º Lugar		SMED	001.014238.08.0	29/09/2010
MICHELLE GUNTZEL DA COSTA - 164º Lugar		SMED	001.014238.08.0	29/09/2010
LISIANE SERQUEIRA LEAL - 165º Lugar		SMED	001.014238.08.0	29/09/2010
JOAO PAULO ZANETTE OPPERMANN - 167º Lugar		SMAM	001.028618.10.6	15/09/2010
NATHALIA BARBIERI PIERETTI - 168º Lugar		SMS	001.029440.10.6	18/10/2010
GISLAINE MARTINS RETAMOZO - 169º Lugar		SMED	001.014238.08.0	29/09/2010
CRISTINE SANTOS DE SOUZA DA SILVA - 172º Lugar	492581	SMAM	001.029394.10.4	08/10/2010
UBIRAJARA OLIVEIRA DA SILVA - 173º Lugar		SMED	001.014238.08.0	29/09/2010
THAIS BEZERRA - 174º Lugar		SMED	001.014238.08.0	29/09/2010
CRISTINA NUNES ANICET - 177º Lugar		SMS	001.029440.10.6	18/10/2010
KARINA VANZIN MACHADO - 178º Lugar		SMED	001.014238.08.0	29/09/2010
LUCIANA DE CARVALHO LENUZZA - 179º Lugar	723864	SMED	001.014238.08.0	29/09/2010
DOUGLAS CESAR - 180º Lugar		SMED	001.014238.08.0	29/09/2010
ADELIO DA SILVA CUNHA - 20º Afro-brasileiro		SMS	001.029440.10.6	18/10/2010
FABIANA FERREIRA - 23º Afro-brasileiro	936720	SMS	001.029440.10.6	18/10/2010

**SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA** em caráter efetivo GABRIELA SALATINO LIEDKE, candidata aprovada no concurso público 464, homologado em 20/08/2010, classificada em 17º lugar, no cargo de cirurgião-dentista, ES208NS, para cumprir Estágio Probatório, com carga horária de 30 horas semanais, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 209 de 19/11/2010, (processo 003.004479.10.6).

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, a contar de 03/09/2010, SÉRGIO DOS SANTOS XAVIER, 74601.3, estatutário, Operário, AC-2.04.02.C.08-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, compulsoriamente, por limite de idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 9621/12775 dias, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 35, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso II, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal de 1988, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; CPF 33466955068, PASEP 10266333785, através do Ato 864, de 01/11/2010. (processo 009.002406.10.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação à servidora FRANCISCARODRIGUES DA SILVA NASCIMENTO, 19235.4, estatutária, Professor, ED-1.03.M3.C.07-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 224, de 15/04/2009, que a aposentou compulsoriamente, por limite de idade, quanto a proporcionalidade, ao número de avanços e ao valor do provento que passa a ser no total, proporcional à 8.221/10.950 dias, em face da desaverbação de tempo de contribuição, determinada pelo Tribunal de Contas do Estado, nos autos do processo 7066-0200/09-1, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 35, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso II, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal de 1988, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; CPF 28301900091, PASEP 10041248411, através do Ato 934, de 19/11/2010. (processo 001.017419.08.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a Portaria 155/2010, dos jurados dos Prêmios Açorianos de Teatro e Dança e Tibicuera de Teatro Infantil, Concurso 02/2010, processo 001.064996.09.3, Açorianos de Teatro: exclui ALEXANDRE MAGALHÃES DA SILVA; Açorianos de Dança: exclui ANETE LUBISCO, DANIEL FEIX e SUZI WEBER e designa JULIANA KLOCK VICARI; Tibicuera de Teatro Infantil: retifica o nome de CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA FILHO e designa ADRIANA JORGE LOPES MACHADO RAMOS, LUCIANA ÉBOLI e SANDRA ALENCAR, através da Portaria 304 de 17/11/2010, processo 001.023063.10.6.

**DESIGNA** ANA LUISA NUNES FAGUNDES, 162027/1, Secretária Adjunta, AIRTON RICARDO TOMAZZONI DOS SANTOS, 305252/3, Técnico em Comunicação Social, BRENO KETZER SAUL, 25520/3, Técnico de Cultura, LAURABEATRIZ

BACKES, 296159/3, Técnico de Cultura, HELIO BARCELLOS JÚNIOR, RAFAEL DAL'OSTO ROSSA e SUZANNE WEBER DA SILVA, para comporem a comissão julgadora do Programa Municipal de Fomento ao Trabalho continuado em Arts Cênicas, concurso 03/2010, processo 001.064999.09.2, através da Portaria 303 de 17/11/2010 (processo 001.047591.10.2).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** RONALDO DIEDRICH DE ANDRADE, 439657, Assistente Administrativo, AA10406, para responder, em Regime de Tempo Integral, pela função gratificada de Gerente A, 11130032, da Assessoria de Coordenação Política, 23004005, substituindo CLICIA MARIA LEITE NAHRA, 351080, Socióloga, ES130NS, por motivo de licença prêmio, de 04/10/2010 a 02/11/2010, através da Portaria 86, de 19/11/2010.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA** ORIOVALDO AMARAL DUARTE, 381643/03, carpinteiro, OP.1.04.04, Secretaria Municipal de Cultura, à disposição do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com ônus para o destino, no período de 01/11/2010 a 31/12/2012, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 487 de 18/11/2010 (processo 001.044331.10.0).

**CONCEDE**, a contar de 06/08/2010, a JOÃO ANTONIO PEREIRA, 108306/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Cultura, licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos, com base nos artigos 141, VII, 160 a 162, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 369, de 04/11/2010, (processo 001.033913.10.2).

**DESIGNA** EVA APARECIDA FERREIRA, 420302/01, assistente social, ES.1.06.NS, Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 21/07/2010 a 31/12/2012, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 485 de 18/11/2010 (processo 001.022935.10.3).

**PRORROGA** de 01/01/2009 a 31/12/2012, em relação a ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 550684/01, assessor para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS, Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 486 de 17/11/2010 (processo 001.033873.07.0).

**PRORROGA** de 01/01/2009 a 31/12/2010, em relação a EDUARDO DE ALBUQUERQUE NUNES ELSADE, 368122/01, médico, ES.1.24.NS, Secretaria Municipal de Saúde, o prazo de sua cedência ao Governo do Estado do Rio Grande



do Sul, com ônus para a origem mediante ressarcimento, de acordo com o Protocolo de Intenções 11/09 – Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 1º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 484 de 17/11/2010 (processo 001.050720.07.4).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA**, GILBERTO SOARES SIQUEIRA, 516597/3, Conselheiro Tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 18/10/2010 a 01/11/2010, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/985, através da Portaria 2009, de 08/10/2010 (processo 001.043566.10.3).

**CONVOCA**, VILCA INÊS MARQUES VELHO, 544428/1, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal da Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 07/10/2010, até ulterior deliberação, com base nos artigos 36, I 37, 43, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “a”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/985, combinado com o artigo 132 da mesma lei complementar, com redação dada pela Lei Complementar 175, através da Portaria 2096, de 08/11/2010 (processo 001.041342.10.0).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, ANTONIO CARLOS PONSI PORTELA, 382453/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, para responder em regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de Assistente, 21150005, da Unidade de Tributos Mobiliários, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13603018, substituindo ROSANGELA CATARINA HEBERLE ALMEIDA, 330805/2, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, por motivo de férias de 18/10/2010 a 16/11/2010, através da Portaria 312, de 17/11/2010.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os assistentes administrativos MARCELO DE SOUZA BOESE, 33558.0, GISELE CRISTINA G. REN, 52818.6, e VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 43997.9, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 15/2010, que trata da contratação dos serviços de produção para o evento “Dia Nacional do Samba - Descida da Borges” para a Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 26 de novembro de 2010, às 10h, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, sita na Avenida Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 205 de 19/11/2010.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** PAULO VICENTE SPARANO CAMARGO, 28370.0/04, Médico, a afastar-se de suas funções para participar do “65º Congresso Brasileiro de Cardiologia”, de 25 a 29 de setembro de 2010, em Belo Horizonte/MG, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 684, de 22/11/2010.

**DESIGNA**, os servidores relacionados, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão encarregada da divulgação, esclarecimentos, recebimento e entrega das planilhas referentes à Progressão Funcional, Biênio 2002/2008, dos servidores do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 dias, a contar de 04/10/2010, através da Portaria 923, de 01/11/10.

Nome	Matricula	Cargo
Denise Da Silva Rabelo	169060	Assistente Administrativa
Jussara Benvenuti	202487	Assistente Administrativo Hospitalar
Hedeltraud Kinas	224744	Assistente Administrativa
Rodrigo Machado Da Costa	331937	Assistente Administrativo
Eduardo Medeiros	335440	Assistente Administrativo
Alberto Da Silva Christ	226947	Assistente Administrativo
Jorge Roberto Azambuja	349711	Operário Especializado
Ana Lúcia Silveria Ferreira	225116	Assistente Administrativa

**DESIGNA**, MARIA DIONI PRESTES DA SILVA, 616178/01, apontador, municipalizado, para responder pela função gratificada de Gerente E, 11140010, Área de Higienização e Lavanderia / Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, 18404007 substituindo LENI HETZEL, 539706/01, enfermeiro, ES113NS, por motivo de férias de 06/10/2010 a 20/10/2010, através da Portaria 050, de 06/10/2010.

**DESIGNA**, CARLA DELI RIBEIRO TUBINO, 470901/01, enfermeiro, ES113NS, para responder regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de Gerente II, 11160021, da Unidade Básica de Saúde Nonoai, da Gerência Distrital Sul/Centro Sul, 18619017 substituindo THEMIS SOARES FABRETTI, 342674/02, médico, ES124NS, por motivo de férias de 23/09/2010 a 07/10/2010, através da Portaria 841, de 26/10/2010.

**DESIGNA** JULIANA SIBELE S. DARDE, 1013360, IURI DA SILVA PAIVA, 959598.1, e DENISE DUTRA MENNA, 7031.5, com base no artigo 222, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 001.020738.10.2, através da Portaria 1041 de 24/11/2010.

**DESIGNA** JULIANA SIBELE S. DARDE, 1013360, IURI DA SILVA PAIVA, 959598.1, e DENISE DUTRA MENNA, 7031.5, com base no artigo 222, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 001.026461.10.2, através da Portaria 1042 de 24/11/2010.

**DESIGNA** JULIANA SIBELE S. DARDE, 1013360, IURI DA SILVA PAIVA, 959598.1, e DENISE DUTRA MENNA,

7031.5, com base no artigo 222, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 001.036814.09.1, através da Portaria 1043 de 24/11/2010.

**DESIGNA** JULIANA SIBELE S. DARDE, 1013360, IURI DA SILVA PAIVA, 959598.1, e DENISE DUTRA MENNA, 7031.5, com base no artigo 222, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 001.019940.10.6, através da Portaria 1044 de 24/11/2010.

**DESIGNA** JULIANA SIBELE S. DARDE, 1013360, IURI DA SILVA PAIVA, 959598.1, e DENISE DUTRA MENNA, 7031.5, com base no artigo 222, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 001.029909.10.4, através da Portaria 1045 de 24/11/2010.

**DESIGNA** JULIANA SIBELE S. DARDE, 1013360, IURI DA SILVA PAIVA, 959598.1, e DENISE DUTRA MENNA, 7031.5, com base no artigo 222, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 001.019949.10.3, através da Portaria 1040 de 24/11/2010.

**DESIGNA** JULIANA SIBELE S. DARDE, 1013360, IURI DA SILVA PAIVA, 959598.1, e DENISE DUTRA MENNA, 7031.5, com base no artigo 222, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 001.020738.10.2, através da Portaria 1041 de 24/11/2010.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores DENISE GONÇALVES LEITE, 182660, e GILBERTO ANDRE MACHADO DE SOUZA, 415239, para apurarem, como Sindicante e Secretário, respectivamente, os fatos constantes no processo administrativo 001.046160.06.0, através da Portaria 185, de 05/11/2010.

#### **CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** RENATO MAGALHÃES FERREIRA, 229195, assistente administrativo, do Serviços Gerais, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, de 03/11/2010 a 03/11/2011, através da Portaria 1866 de 22/11/2010 (processo 003.000761.08.7).

**CONCEDE** MARCO ANTONIO GIL FACCIN, 716318, adido,

da Divisão de Obras, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, a contar de 06/07/2010, através da Portaria 1869 de 22/11/2010 (processo 003.003954.10.2).

**CONCEDE** TRISTÃO LAGAS MATHIAS, 704882, operador de subestação, OB20404, da Divisão de Tratamento, gratificação por atividade insalubre em grau máximo 40%, a contar de 13/01/2010, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1877 de 22/11/2010 (processo 003.004668.09.0).

**CONCEDE** JAIR SILVA DE FRAGA, 749531, instalador hidrossanitário, OP21004, da Divisão de Água, gratificação pelo exercício de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, nível 4, de 06/10/2010 até 13/10/2010, através da Portaria 1816 de 12/11/2010 (processo 003.000148.10.5).

**DESIGNA** ADRIANA SCHROEDER FERRARI, 713573, guarda municipal, FV20204, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, do Serviço de Administração Patrimonial, em substituição a ANTONIO CARLOS DOS SANTOS COELHO, 708656, de 28/10/2010 a 07/11/2010, por licença acidente de trabalho, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1875 de 22/11/2010 (processo 003.000704.09.1).

**DESIGNA** ROSENI DA SILVA SANTOS, assistente administrativo, AA20406, para responder pela função gratificada do núcleo de apoio administrativo do Serviços Gerais, 50301019, em substituição a NELCI DORN, 703956 no período de 04/11/2010 a 18/11/2010, por Licença para Tratamento de Saúde, com base no Artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1865 de 22/11/2010 (processo 003.005458.09.9).

**DESIGNA** ROSALDINO MACHADO GONÇALVES, auxiliar de serviços gerais, AC20302, para responder pela função gratificada de 1-responsável por serviço do setor de transporte, 50301340, em substituição a LUCIO DA SILVA SILVA, 707433 no período de 04/11/2010 a 03/12/2010, por licença-prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, nível 4, com base no Artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1864 de 22/11/2010 (processo 003.005458.09.9).

**DESIGNA** AFONSO DE OLIVEIRA, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada do núcleo de apoio administrativo III da Divisão de Água, 20112314, em substituição a ALFEU FERRAZ DA SILVEIRA JUNIOR, 372927 no período de 18/10/2010 a 01/11/2010, por licença-prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, nível 4, com base no Artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1817 de 12/11/2010 (processo

003.000148.10.5).

**DESIGNA** ANDRE LUIS RAMOS RIBEIRO, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada do núcleo de apoio administrativo II da Divisão de Água, 20112215, em substituição a MARA CRISTINA CORREA FLORIANO, 704584 no período de 16/11/2010 a 30/11/2010, por licença-prêmio, com gratificação pelo exercício de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, nível 4, com base no Artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1818 de 12/11/2010 (processo 003.000148.10.5).

**DESIGNA** PAULO RENATO DA SILVA, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada de 1-responsável por serviço da Divisão de Esgoto, 20312302, em substituição a ANTONIO ROBERTO S. DOS SANTOS, 712489 no período de 16/11/2010 a 30/11/2010, por licença-prêmio, com gratificação pelo exercício de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, nível 4, com base no Artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1863 de 22/11/2010 (processo 003.005464.09.9).

**DESIGNA** CLAUDIO ANDRE GONÇALVES SOARES, operário especializado, OB20502, para responder pela função gratificada de 1-responsável por serviço do setor de conservação III da Divisão de Água, 20112322, em substituição a NATAL DE JESUS XAVIER OLIVEIRA, 704894 no período de 25/10/2010 a 23/11/2010, por férias, com gratificação pelo exercício de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, nível 4, com base no Artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1819 de 12/11/2010 (processo 003.000148.10.5).

**DESIGNA** BEN HUR MACEDO, operário especializado, OB20502, para responder pela função gratificada de 1-responsável por serviço do setor de conservação III da Divisão de Água, 20112322, em substituição a MARCO ANTONIO M. DE OLIVEIRA, 750181 no período de 04/10/2010 a 18/10/2010, por licença-prêmio, com gratificação pelo exercício de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, nível 4, com base no Artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1820 de 12/11/2010 (processo 003.000148.10.5).

**DESIGNA** EZEQUIEL PEREIRA LOPES, auxiliar de serviços gerais, AC20302, para responder pela função gratificada de 1-responsável por serviço da Divisão de Água, 20112207, em substituição a FRANCISCO PEREIRA BOEIRA, 715466 no período de 04/08/2010 a 09/08/2010, por motivo de estar respondendo por outra função gratificada, com gratificação pelo exercício de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, nível 2, com base no Artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1821 de 12/11/2010 (processo 003.000148.10.5).

**DESIGNA** FRANCISCO PEREIRA BOEIRA, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada do setor de equipamentos da Divisão de Água, 20111233, em substituição a CANDIDO NORBERTO SALINES GONÇALVES, 739896 no período de 03/08/2010 a 09/08/2010, por licença para tratamento de saúde, com base no Artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1822 de 12/11/2010 (processo 003.000148.10.5).

**FAZ CESSAR TRISTÃO LAGAS MATHIAS**, 704882, operador de subestação, OB20404, da Divisão de Tratamento, a Portaria 234 de 18/01/2007 que lhe concedeu gratificação por atividade perigosa 30%, a contar de 13/01/2010, através da Portaria 1876 de 22/11/2010 (processo 003.004668.09.0).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização para o afastamento do Município de EVELINE RUY DIAS, 76416.7, Assistente D, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do III Seminário Nacional do Programa de Aquisição de Alimentos, que se realizará em Brasília/DF, no período de 23/11/2010 a 26/11/2010, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 592 de 19/11/2010 (Ofício P/444-10).

**CONCEDE** autorização para o afastamento do Município de BEATRIZ KULISZ, Professor adido da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do I Encontro da Assistência Social e Previdência Social: a importância da articulação entre essas duas políticas na operacionalização do BPC, que se realizará em Brasília/DF, no dia 26/11/2010, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 594 de 19/11/2010 (Ofício P/432-10).

**DESIGNA** FERNANDA NIENDICKER CALDAS JARDIM, 80211.9, Coordenador B, DANIELA VENDRUSCOLO, 76419.2, ASSISTENTE D, MARCO ANTÔNIO DO AMARAL SEADI, 15952.1, Assistente B, BEATRIZ KULISZ, 27444.9, Professor adido da Secretaria Municipal da Educação, GELSA ROCHA DA SILVA, 48307.5, Técnico Social – Assistente Social, ROSANA GOLDANI DE BORBA, 76095.2, Técnico Social – Assistente Social, como titulares, ALINE ESPÍNDOLA DORNELLES, 76260.2, Técnico Social – Assistente Social, ANGÉLICA MACHADO COELHO LEAL, 83625.7, Assistente D, ROCHELE SCOTT MARINHO, 94375.0, Assistente D, CASSIÊ ADRIANA PEREIRA, 75945.7, Técnico Nível 6, JÚLIA ELISABETH OBST, 76385.0, Técnico Social – Assistente Social, e SANDRA MARA PEREIRA NUNES, 76012.5, Técnico Social – Assistente Social, como suplentes, para, sob a coordenação da primeira, constituírem Comissão específica para tratar de questões referente a criação de novos cargos para a Fundação de Assistência Social e Cidadania, a contar de 01/10/2010, com base no artigo 3º, inciso XIV, do Decreto Municipal 14.213, de 18/06/2003, através da Portaria 585 de 17/11/2010 (Processo 007.001710.10-9).

**DESIGNA** CRISTINA ELIZA BUTZGE, DANIELA VENDRUSCOLO, BEATRIZ KULISZ, ROCHELE SCOTT MARINHO, como representantes titulares desta Fundação, GABRIELLA BIANCHI FARACO, CASSIÊ ADRIANA PEREIRA, CATIA LARA MARTINS, como representantes suplentes desta Fundação, SHIRLEI CURTINAZ (titular) e ELIANE GAZZANA (suplente), como representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, JOÃO DE DEUS PAWLAK (titular) e IZABEL FRANCO (suplente), como representantes do Conselho Municipal de Assistência Social, para constituírem Comissão específica para elaboração e julgamento do edital do Projovem, com base no artigo 3º, inciso XIV, do Decreto Municipal 14.213, de 18/06/2003, através da Portaria 595 de 22/11/2010 (Processo 007.002457.10-5).

**FORMALIZA** o afastamento do Município de MATEUS FREITAS CUNDA, 99393.4, Técnico Social - Psicólogo, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do IX Congresso Internacional de Saúde Mental e Direitos Humanos, que se realizará em Buenos Aires/Argentina, no período de 18/11/2010 a 21/11/2010, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 591 de 19/11/2010 (Ofício P/435-10).

**FORMALIZA** o afastamento do Município de CLÁUDIA BARBOZA LOPES, 66769.1, Técnico-Social – Assistente Social, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do Segundo Congresso Latinoamericano de Infância, Adolescência e Família, que se realizará em Córdoba/Argentina, no período de 10/11/2010 a 12/11/2010, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 593 de 19/11/2010 (Ofício P/441-10).

**RELOTA** ELAINE TERESINHA SCHMIDT DA LUZ, 76100.2, Técnico Social - Pedagogo, do Centro Regional Eixo Baltazar/Nordeste para o Centro Regional Social Sul/Centro-Sul, a contar de 25/10/2010, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 587 de 17/11/2010 (Processo 007.001446.10.0).

**RELOTA** LUCIANE DIAS BAUER, 76380.1, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, da Área de Contabilidade para a Área de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 30/11/2010, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 581 de 17/11/2010 (Memorando 590-10 AATA). **RETIFICAÇÃO**

**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a contar de 08/11/2010, à servidora CARLA SIMAO DA SILVA, 102993.2, administrador, ES-6.01.NS.A, da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, do Gabinete do Diretor-Geral, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), com base no artigo 46, da Lei 8986 de 02 de outubro de 2002,

regulamentada pelo Decreto 13962 de 14 de novembro de 2002 e Decreto 15998 de 03 de julho de 2008, através da Portaria 20 de 17/11/2010 (processo 009.004097.10.6).

## Despachos

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.042292.10.7** - Defere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por LIANE MARIA RIZZON REIS, 85203/2, Professora, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 06/10/2010.

**Processo 001.041864.10.7** - Indefere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por LUCIA BACKER BUENO, 232546/1, Professora, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, por não preencher os requisitos legais e conforme o que dispõem a Emenda Complementar 41, de 19/12/2003.

**Processo 001.041864.10.7** - Indefere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por VERA BRAGA LOPES, 19460/1, Professora, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, por não preencher os requisitos legais e conforme o que dispõem a Emenda Complementar 41, de 19/12/2003.

**Processo 001.039314.10.3** - Defere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por ROBERT LEVONIAN, 124476/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 23/09/2010.

**Processo 001.031361.10.2** - Defere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por SANDRA CHABAR MAIA, 87005/2, Professora, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 21/01/2010.

**Processo 001.037509.10.1** - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por SALETE MACHADO VOTTO, 207930/1, Professora, ED103M3, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, a contar de 01/01/2010.

**Processo 001.038472.10.4** - Defere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por IVANI BORDIN, 256484/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 06/09/2010.

**Processo 001.042186.10.2** - Defere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por VERA LUCIA FAGUNDES GONÇALVES, 105056/3, Professora, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 21/09/2010.

**Processo 001.043766.10.2** - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por CLEUZA MARIA DA SILVA, 179167/2, Auxiliar de Cozinha, AC10802, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, a contar de 01/01/2010.

**Processo 001.007671.10.5** - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por MARIA ZILA PEREIRA DO NASCIMENTO, 394546/1, Professora, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, de 01/01/2010 a 16/02/2010.

**Processo 001.042095.10.7** - Indefere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por NILSON ALMEIDA DE MATOS, 96249/3, Asfaltador, OP11804, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base na análise da área competente, por não preencher os requisitos legais e conforme o que dispõem a Emenda Complementar 41, de 19/12/2003.

**Processo 001.035326.09.3** - INDEFERE o pedido formulado por AURA MARIA MENDONÇA DE AVILA, 92426/1, Assistente administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Saúde, de reconsideração da decisão que indeferiu a concessão de gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 002.072483.10.5** - A Comissão Permanente de Sindicância, desta Secretaria Municipal de Obras e Viação, torna público seu parecer conclusivo, devidamente homologado pelo Senhor Secretário, onde, com base nos dados apurados, não foi possível apontar autoria de infração funcional ou irregularidade relacionada à depreciação do maquinário rodoviário desta Secretaria, uma vez que os reparos no maquinário sempre foram realizados na medida da capacidade da Secretaria e, conforme constam elementos nos autos, desde 2003, o Município tem feito esforços para buscar recursos financeiros para renovação da frota objeto desta Sindicância. Diante do exposto, encaminha-se o presente processo administrativo para arquivamento.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.040111.10.5** - Defere, em 07/10/2010, a solicitação de redução de carga horária para o período de 21/09/2010 a 11/08/2011, apresentada por MARCELO MARTINS MOREIRA,

214337, nutricionista, ES127NS, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, por atender o disposto no artigo 90, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 007.001715.10.0** – Defere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por ANTÔNIO DE SOUZA GOULARTE, 24705.7, Apoio Operacional – Instalador, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõe o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 06/10/2010.

**DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.003563.10.3** – Indefere, em 17/11/2010, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por NOELI DE SOUZA VELASCO, 12744.9, servidora aposentada, por falta de amparo legal.

**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**PROCESSO 009.004202.10.4** – Concede a contar de 22/10/2010, à servidora ANDREA MOYSES WAGNER, 236710, assistente administrativo, AA-6.01.06.C, da Unidade de Concessão de Vantagens, Apuração de Tempo de Contribuição e Registros, da Divisão Previdenciária, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, o avanço trienal sete, com base no artigo 122, da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12 de janeiro de 1987, e artigo 123, da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985.

**PROCESSO 009.004203.10.0** – Concede a contar de 15/10/2010, ao servidor PEDRO LUIS MARTINS, 835861, procurador, ES-6.09.NS.A, da Divisão Previdenciária, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, o avanço trienal dois, com base no artigo 122, da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12 de janeiro de 1987, e artigo 123, da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985.

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.003321.10.0** - INDEFERE, em 23/11/2010, o requerimento de aposentadoria impetrado, por meio deste processo, pela servidora MARIA ÂNGELA DA ROCHA CARTAGENA, 47093.7, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.



# Documentos oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### PORTARIA 353/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais, e, considerando:

(1) a realização da 12ª Edição da Feira da Economia Popular Solidária, no período de 26 de novembro a 04 de dezembro do corrente ano, no Largo Glênio Peres;  
(2) os preceitos insertos na Lei 8.448/99, regulamentada pelo Decreto 13.252/01, que “Instituiu o Serviço de Inspeção Industrial e Sanitária dos produtos de origem animal e vegetal no Município de Porto Alegre e dá outras providências”;  
(3) que forte no que dispõe o artigo 3º do Decreto 13.252/01, compete à Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio a realização das inspeções e a emissão do certificado de registro dos estabelecimentos do SIM;

#### RESOLVE:

Aprovar o ingresso e a comercialização, exclusivamente no período de realização da Feira da Economia Solidária, daquelas Agroindústrias Familiares inspecionadas nos Municípios de origem e seus respectivos produtos, abaixo arroladas:

- Agroindústria Alimentícia Ferrari Ltda (Carlos Barbosa/RS): SIM - 003 e SIM - 008; Produtos: Laticínios e Fabricação de Embutidos; Responsável: Zair Ferrari;
- Saci Agroindustrial (Crissiumal/RS): SIM - 001, SIM - 002 e SIM - 003; Produtos: Lingüiça cozida de suíno, lingüiça colonial, salame tipo italiano, copa; Responsável: João Carlos Moerschberger;
- Granja Cichelero (Carlos Barbosa/RS): SIM - 002/03; Produtos: Queijo Colonial, temperado, ricota; Responsável: Daniel Cichelero;
- Associação Cacequiense Criadores de Abelha (Cacequi/RS): SIM - 006, Visa - 171; Produto: Mel; Responsável: Paulo Henrique Ganzel;
- Agroindústria Puro Sabor do Interior (Farroupilha/RS): SIM - 015/06; Produtos: Laticínios - Derivados do Leite; Responsável: Odete Cas;
- Cooperac - Agroindústria Zotti (Constantina/RS): SIM - 017; Produto: Salame; Responsável: Alcir Zotti;
- Cooperac - Agroindústria Lazaretti e Zatti (Constantina/RS): SIM - 013; Produto: Salame; Responsável: Valdir Lazaretti;
- Cooperac - Agroindústria Tonin (Constantina/RS): SIM - 011; Produto: Salame; Responsável: Marino Tonin;
- Cooperac - Agroindústria Vetorazi (Constantina/RS): SIM - 010; Produto: Salame; Responsável: Adizandro Vetorazi;
- Cooperac - Agroindústria Lasta (Constantina/RS): SIM - 003; Produto: Queijo; Responsável: Alvorino Lasta;
- Cooperac - Agroindústria Lazaretti e Conterato (Constantina/RS): SIM - 002; Produto: Queijo; Responsável: Assunta Lazaretti;
- Cooperac - Agroindústria Ludke (Constantina/RS): SIM - 005; Produto: Queijo; Responsável: Cedemir Ludke;
- Agroindústria Lucca (Crissiumal/RS): SIM - 005; Produto: Polpa de frutas congeladas; Responsável: Dari Lucca.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2010.

**VALTER NAGELSTEIN,**  
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL 139

**CONCURSO PÚBLICO 465 – MÉDICO  
– DIVERSAS ESPECIALIDADES**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, RETIFICA o Edital 138 quanto ao prazo para apresentação de recursos, que passa a ser nos dias 25/11/2010, 26/11/2010 e 29/11/2010, e quanto ao Gabarito Preliminar divulgado, anulando ex-officio a questão de número 22, comum a todas as provas.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2010.

**SÔNIA VAZ PINTO,**  
Secretária Municipal de Administração.

**CRISTIANE JUNQUEIRA DA ROSA SANTOS,**  
Coordenadora de Seleção e Ingresso.

### INSTRUÇÃO NORMATIVA 5/2010

Define as diretrizes de utilização do 14º - Espaço de Formação e Capacitação Profissional e de Educação Continuada, da Escola de Gestão Pública (EGP) da Secretaria Municipal de Administração (SMA), situado no 14º andar do Edifício Intendente José Montauray.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e

Considerando o Decreto nº 16.272, de 8 de abril de 2009, que estabelece diretriz e regulamenta as atividades de Formação e Capacitação Profissional, de Educação Continuada e de Educação para a Qualidade de Vida para servidores no âmbito do poder Executivo Municipal,

Considerando a necessidade do estabelecimento de diretrizes de forma transparente e de disponibilizar o acesso ao 14º andar - Espaço de Formação e Capacitação Profissional e de Educação Continuada, sob a administração da Escola de Gestão Pública, e

Considerando os interesses da Prefeitura Municipal de Porto Alegre e dos servidores públicos municipais no seu desenvolvimento referente à formação e capacitação profissional,

#### RESOLVE:

Art. 1º. O 14º - Espaço de Formação e Capacitação Profissional e de Educação Continuada, administrado pela Escola de Gestão Pública (EGP) da Secretaria Municipal de Administração (SMA), é constituído por um auditório, uma sala de apoio administrativo e outras sete salas para atividades de formação e capacitação profissional, localizados no 14º andar do Edifício Intendente José Montauray.

Art. 2º. A utilização do auditório e das salas serão feitas, prioritariamente, por servidores públicos municipais e para a realização de atividades que promovam a sua formação e capacitação profissional, dentro do âmbito da Prefeitura Municipal de Porto Alegre (PMPA).

Art. 3º. Caberá à EGP, da SMA, a administração do 14º - Espaço de Formação e Capacitação Profissional e de Educação Continuada de acordo com os seguintes critérios:

I - a atividade proposta deverá enquadrar-se no disposto no art. 2º desta Instrução, bem como, observadas a capacidade e a possibilidade de ocupação do espaço;

II - os horários de utilização das salas e auditório, serão:

- a) no período da manhã das 8h30min às 12h;
- b) no período da tarde das 14h às 18h;
- c) no período da noite das 18h30min às 21h30min.

III - as reservas deverão ser feitas pela unidade de trabalho (UT) diretamente interessada;

IV - as reservas deverão ser solicitadas junto à EGP, através do e-mail escolages-tao@sma.prefpoa.com.br, sendo que as reservas deverão aguardar confirmação posterior, por parte da EGP;

V – a utilização do auditório e das salas deverá atender aos seguintes critérios:

- a) o prazo máximo para solicitação de reserva do auditório é de até três meses, e o prazo mínimo é de uma semana antes da realização da atividade;
- b) o prazo máximo para solicitação de reserva das salas é de até dois meses, e o prazo mínimo é de um dia útil antes da realização da atividade;
- c) no caso de necessidade de utilização do auditório ou das salas em horário noturno ou em final de semana, a UT solicitante deverá encaminhar ofício à EGP, informando os dados sobre o tipo de atividade de formação e capacitação profissional, o nome e número de matrícula do servidor responsável, telefone para contato, horário de início e término da atividade, bem como o nome e cpf, ou matrícula, dos participantes no prazo mínimo de sete dias antes da atividade;
- d) o responsável pela reserva do espaço do auditório deverá comunicar, em caso de desistência, o não uso do mesmo, com até, no mínimo, dois dias de antecedência, e no caso de reserva do espaço das salas, com até, no mínimo um turno de antecedência;
- e) no caso de não atendimento ao disposto na letra “d” do inciso V do art. 3º, deverá ser encaminhada justificativa ao Gabinete do Secretário (GS) da SMA para avaliação, e em caso de não encaminhamento da referida justificativa, futura reserva do espaço somente será avaliada a partir do envio da justificativa;
- f) as UTs que incorrerem na não utilização do espaço reservado, sem justificativa não poderão utilizar as dependências em prazo inferior a 120 (cento e vinte) dias e, na reincidência, não inferior a 180 (cento e oitenta) dias.

VI – o responsável pela reserva se encarregará da retirada, guarda e devolução das chaves e de equipamentos emprestados junto à sala de apoio administrativo no 14º andar;

VII – havendo necessidade de exceder os horários, da manhã e da tarde, de que trata o inciso II, e não havendo expediente na sala de apoio administrativo, deverá o responsável pela reserva se encarregar da guarda e devolução das chaves, junto à Portaria do Prédio;

VIII – os equipamentos que dão suporte às atividades do 14º - Espaço de Formação e Capacitação Profissional e de Educação Continuada, deverão ser utilizados, exclusivamente, no Edifício Intendente José Montauray, no desempenho das atividades desenvolvidas pela SMA;

IX – o responsável pela atividade deverá zelar pela manutenção do espaço utilizado, bem como dos equipamentos emprestados;

X – quaisquer danos constatados aos equipamentos emprestados, bem como decorrentes do extravio e/ou do desaparecimento de material ou equipamento, após a realização da atividade, deverão ser comunicados à EGP, sendo que a UT res-

ponsável pela atividade deverá providenciar a imediata restauração do referido dano ou a reposição de material ou de equipamento em caso de extravio e/ou desaparecimento;

XI – no caso de haver o extravio e/ou o desaparecimento de material ou equipamento, deverá ser instaurado processo administrativo, a fim de averiguar os fatos ocorridos, visando identificar os responsáveis e adotar as medidas cabíveis, conforme legislação vigente.

Art. 4º. Fica revogada a Instrução nº 1, de 19 de abril de 2002.

Art. 5º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 05 de outubro de 2010.

**RITA DE CÁSSIA REDA ELOY,**  
Secretária Municipal de Administração, em exercício

**COOHALPI COOPERATIVA HABITACIONAL ALPES DO PINHEIRO LTDA.**  
**FONE: (51) 33.19.16.49 e Fax 33.19.11.36**

**EDITAL 07/2010**

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O CONSELHO ELEITORAL, no uso de suas atribuições, convoca os associados da Cooperativa Habitacional Alpes do Pinheiro Ltda., para Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 04/12/2010 no salão de eventos da COOHALPI, sito à Estrada João de Oliveira Remião nº. 930, às 12h em 1ª chamada, às 13h em 2ª chamada e às 14h em 3ª e última chamada, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- 1) Leitura e deliberação da Ata Anterior;
- 2) Escolha dos Mesários;
- 3) Apreciação dos recursos das chapas não homologadas;
- 4) Colocação das propostas das chapas;
- 5) Assuntos Gerais.

Obs. = Quem não comparecer, terá de acatar decisão da Assembléia e pagar multa por falta.

Número de Sócios= 238

**ANITA IVONE SOUZA MARTINS, SILVANA MARIA SOARES DA GAMA,**  
**EVA SHIRLEI DOS SANTOS CICONET.**

Publicação LEGAL

**EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL**

ELIETE LENTS DA SILVA PEREIRA, CNPJ 07969.998\0001-86 e Inscrição Estadual 057/0245052 comunica o extravio das notas fiscais de nº 01,02,03,04,05,50,99,100,200,250, sem uso, sendo registrada ocorrência sob nº 201011234170275, em 22/11/2010, na Delegacia Online do Rio Grande do Sul.


A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2010

ELIETE LENTS DA SILVA PEREIRA

## EDITAIS

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA



**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO: 001.045474.10.9**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.  
**CONTRATADO:** Maria Helena Rodrigues Franco, CNPJ 12.604.348/0001-77  
**OBJETO:** contratação de serviço de terceiros, pessoa jurídica, para organização e execução do coquetel de abertura da Semana de Direitos Humanos para aproximadamente 300 pessoas, a ser realizada em Porto Alegre do dia 23 de novembro à 10 de dezembro, a pedido da Coordenação

de Direitos Humanos da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.  
**VALOR:** global de R\$ 7.470,00 (sete mil quatrocentos e setenta reais) e unitário de R\$ 24,90 (vinte e quatro reais e noventa centavos) por pessoa.  
**DOTAÇÃO:** 800-1192-339039220100-1  
**PRAZOS:** 24 de novembro de 2010.  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, II, da Lei Federal n 8.666/93.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2010.

**NEREU D'AVILA,**  
Secretário de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO



**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO: 001.048239.10.0**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.  
**CONTRATADO:** Escola Superior de Direito Municipal.  
**OBJETO:** Inscrições de sete servidores no VII Congresso de Procuradores Municipais no período de 23 a 26 de novembro de 2010 no Rio de Janeiro-RJ.  
**VALOR:** R\$ 1.400,00.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 302-2522-339039480100-1219.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput, combinado com o Artigo 38, inciso VI, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.  
Porto Alegre, 22 de novembro de 2010.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,**  
Procurador-Geral do Município.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E  
ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO

## INEXIGIBILIDADE

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico

**CONTRATADA:** JORNAL O SUL LTDA

**OBJETO:** Renovação do "Jornal do O Sul", pelo período de 12 meses.

**VALOR:** VALOR: R\$ 1.404,00

**DOTAÇÃO:** 900-2527-339039010000-1

**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput, da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO 001.047458.10.0**

Porto Alegre, 18 de novembro de 2010.

**NEWTON BAGGIO,**  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento  
Estratégico.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADA:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre

**OBJETO:** Aquisição de 2 (duas) licenças do software Microsoft Office para instalação em computadores da Coordenação de Recursos e Financiamentos da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico

**VALOR:** R\$ 1.383,33

**DOTAÇÃO:** 900-2527-339039570000-1

**BASE LEGAL:** Artigo 24, VIII da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO 001.047318.10.4**

Porto Alegre, 23 de novembro de 2010.

**NEWTON BAGGIO,**  
Secretário de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico

**CONTRATADA:** DENISE SALAZAR DA SILVEIRA

**OBJETO:** Instalação de seis persianas horizontais na Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**VALOR:** R\$ 1.290,00

**DOTAÇÃO:** 900-2682-339039170100-1

**BASE LEGAL:** Artigo 24, II da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO 001.005250.10.2**

Porto Alegre, 23 de novembro de 2010.

**Newton Baggio,**  
Secretário de Gestão e Acompanhamento Estratégico.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO  
POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO REPUBLICAÇÃO

**PROCESSO: 001046563.07.5**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

**CONTRATADA:** Transnevada Transportes LTDA Me.

**OBJETO:** Prestação de serviços de locação de veículo.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 1710, até 07/11/2011.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 23 de Novembro de 2010.

**CÉZAR AUGUSTO BUSATTO,**  
Secretário Municipal de Governança Local.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

## INEXIGIBILIDADE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO no uso de suas atribuições legais, torna SEM EFEITO a inexigibilidade de licitação publicada no Diário Oficial de Porto Alegre, Edição 3890 do dia 17/11/2010, fl. 17, Processo 001.042514.10.0 Porto Alegre, 23 de novembro de 2010

**LUIZ FERNANDO S. MORAES,**  
Secretário Municipal de Turismo

## INEXIGIBILIDADE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO no uso de suas atribuições legais, torna SEM EFEITO a inexigibilidade de licitação publicada no Diário Oficial de Porto Alegre, Edição 3891 do dia 18/11/2010, fl. 13, Processo 001.042515.10.6. Porto Alegre, 23 de novembro de 2010.

**LUIZ FERNANDO S. MORAES,**  
Secretário Municipal de Turismo



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO: 001.039407.10.1**

**ASSUNTO:** Contratação de prestação de serviços técnicos especializados para elaboração, impressão e leitura de grades de respostas.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Administração

**CONTRATADO:** Premier Concursos Ltda.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1200.2528.339039630100-1

**VALOR:** R\$ 1.250,00

Porto Alegre, 17 de novembro de 2010.

**SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,**  
Secretária Municipal da Administração.

## PESQUISA DE MERCADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, comunica o que segue:

Atendendo ao que consta no processo 001.046067.09.4 e de acordo com a análise das áreas competentes, torna público a realização de PESQUISA DE MERCADO que visa subsidiar futura licitação para a prestação de serviços técnicos-profissionais para a organização e execução de concurso público da Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Os valores deverão ser apresentados, impreterivelmente até 30/11/2010 às 17h, na Rua Siqueira Campos, 1.300, sala 745, 7º andar. O Projeto Básico encontra-se disponível no mesmo endereço citado.

**SÔNIA VAZ PINTO,** Secretária  
Municipal de Administração.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA.

**CONTRATADA:** COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

**OBJETO:** Reforma estrutural da rede lógica e elétrica do Solar da Travessa Paraíso.

**PRAZO:** O contrato terá a duração de 30 (trinta) dias, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do parágrafo 1º, do artigo 57, da Lei 8.666/93.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso VIII, da Lei 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.2585.339039

**VALORES:** 38.945,90 (trinta e oito mil novecentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos).

Porto Alegre, 23 de novembro de 2010.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.

## TOMADA DE PREÇOS 24/2010

**PROCESSO 001.047581.10.7**

**MODALIDADE:** Tomada de Preço do Tipo Menor Preço Global.  
**OBJETO:** Contratação de serviços de locação de equipamentos e materiais, e realização de serviços de engenharia, para a execução do projeto de infra-estrutura, envolvendo a montagem e desmontagem das instalações no Complexo Cultural do Porto Seco para o Carnaval 2011.

Recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta:

**DATA:** 10 de dezembro de 2010, às 10h.

**LOCAL:** Sala de Licitações - Casa Torelly, sita na Av. Independência, 453

Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, telefone: (51) 3289.8018, telefone-fax: (51) 3289.8019, mediante disquete ou no site [www.portoalegre.rs.gov.br/smc](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smc).

Porto Alegre, 24 de novembro de 2010.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

## PREGÃO 13/2010

**PROCESSO 004.0001039.10.5**

**ATA 81 18/11/2010 ÀS 15H**

**OBJETO:** Aquisição de kit eventos.

A COMISSÃO, designada pela portaria 179/2010, registra que a licitação foi publicada no Diário Oficial de Porto Alegre no dia 01/11/2010. Iniciada a audiência pública, na data e hora marcada, não compareceram empresas, restando deserto o presente pregão. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e esta ata, lida e achada conforme, vai assinada pela comissão.

**SUZANA PICOLLI, SILVIO PEREIRA FILHO, JOSÉ JOÃO ESTIVALETE BILHALVA, DANIELE PORSCHE**

## CONVITE 23/2010

**PROCESSO 004.003850.10.2**

**OBJETO:** Execução de cercamento com gradil de concreto Frederico Mentz, 3203.

**DATA DE ABERTURA:** 15h do dia 15/12/2010

**LOCAL:** Av. Princesa Isabel, 1115 – 4º andar

Este Convite poderá ser consultado na íntegra através do site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), link DEMHAB/ EDITAIS, quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas através do e-mail "licitacoes@demhab.prefpoa.com.br. Poderão participar desta licitação os convidados pela Administração e os interessados que, nos termos do parágrafo 3º do art. 22 da lei 8666/93,

deverão apresentar, quando da retirada do Convite, o certificado do CESO – Cadastros de Executantes de Serviços e Obras, na Especialidade 2021, Edificações Convencionais.

Os interessados poderão obter CD com o material completo dos documentos da licitação, mediante o pagamento não reembolsável de uma taxa de R\$ 5,00 (cinco reais) recolhida através de um recibo na tesouraria do Departamento Municipal de Habitação, no endereço citado.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2010.

**HUMBERTO GOULART,** Diretor-Geral.

## TOMADA DE PREÇOS 16/2010

**PROCESSO 004.003400.10.7**

**OBJETO:** IV Censo de Núcleos de Vilas Irregulares de Porto Alegre, Vilas Campo da Tuca, Vargas, Maria da Conceição, Divinéia, Pinto e Mato Sampaio.

**DATA DE ABERTURA:** 10h do dia 16/12/2010

**LOCAL:** Av. Princesa Isabel, 1115 – 4º andar

Este Edital poderá ser consultado na íntegra através do site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), link DEMHAB/ EDITAIS, quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas através do e-mail "licitacoes@demhab.prefpoa.com.br. Os interessados poderão obter CD com o material completo da licitação, mediante o pagamento não reembolsável de uma taxa de R\$ 5,00 (cinco) recolhida através de um recibo na tesouraria do Departamento Municipal de Habitação, no endereço citado.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2010.

**HUMBERTO GOULART,** Diretor-Geral.

**Câmara Municipal de Porto Alegre****EDITAL  
AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**OBJETIVO:** Debater sobre aspectos do plano de manejo da Área de Proteção Ambiental da Região das Ilhas - APA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA, à comunidade porto-alegrense, a realização de Audiência Pública, em atenção a requerimento da Associação dos Ilhéus Ecológicos, dia 02/12/2010, às 19 horas, no Plenário Otávio Rocha da Câmara Municipal de Porto Alegre, localizada na Avenida Loureiro da Silva, 255 - Centro, para tratar sobre aspectos do Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental da Região das Ilhas - APA.

Gabinete da Presidência, 22 de novembro de 2010.

**VEREADOR NELCIR TESSARO,**  
Presidente.

**LICITAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do seguinte Certame:

**PREGÃO ELETRÔNICO 133/2010  
PROCESSO 3850/10**

**OBJETO:** Aquisição de tábua do tipo virola de compensado terciado.

**LOTE ÚNICO:** BRAVA CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 395, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços ([www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline) ou [www.pregaobarrisul.com.br](http://www.pregaobarrisul.com.br)).

Porto Alegre, 23 de novembro de 2010.

**JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,**  
Pregoeiro.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO,  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO****DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO: 001.047983.10.8**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

**CONTRATADA:** Sul Módulos Comercial de Divisórias Ltda. - CNPJ 91493650/0001-71.

**OBJETO:** Prestação de serviços de fornecimento e montagem de divisórias para a sala da Divisão de Comércio Justo e Inovação Social no Centro Popular de Compras.

**PREÇO:** R\$ 2.171,00.

**PRAZO:** 10 dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1601-2631.339039160100-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2010.

**VALTER NAGELSTEIN,**  
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E  
CIRCULAÇÃO S.A.****DISPENSA DE  
LICITAÇÃO 107/2010**

**PROCESSO: 008.007362.10.2**

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

**CONTRATADO:** ME Microestacas Empreiteira Ltda - ME.

**OBJETO:** Serviço de Microestacas no Prédio "A" da Empresa Pública de Transporte e Circulação.

**VALOR:** R\$ 4.250,00

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2010.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,** Diretora  
Administrativo-Financeiro.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
E CIDADANIA****ATA DE JULGAMENTO**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, no uso de suas atribuições legais, reunida para julgar a licitação modalidade Convite 10/2010 - Processo 007.010293.10.8, referente à Contratação de serviço de serralheria para adequação e posterior instalação do Centro de Referência em Assistência Social da Região Noroeste, localizado na Rua Irene Caponi Santiago, 290 nesta Capital, decide: Não dar continuidade ao procedimento licitatório, com 01 empresa.

**LICITAÇÃO REVOGADA.**

Porto Alegre, 23 de novembro de 2010.

**KEVIN KRIEGER,** Presidente

**PREGÃO ELETRÔNICO 144/2010**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO 007.010435.10.7**

**OBJETO:** Caixa em Plástico Resistente.(Contentor de uso geral, 90 L).

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 17h do dia 26/11/2010.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 8h do dia 09/12/2010.

**INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 15h do dia 09/12/2010.

**TEMPO DA DISPUTA:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Informações pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br)  
Porto Alegre, 23 de novembro de 2010.

**KEVIN KRIEGER,** Presidente.

**PREGÃO ELETRÔNICO 145/2010**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO 007.010436.10.3**

**OBJETO:** Aquisição de Material de Higiene e Limpeza (pasta de dente e escova de dente).

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 17h partir do dia 26/11/2010.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 8h do dia 09/12/2010.

**INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 15h30min do dia 09/12/2010.

**TEMPO DA DISPUTA:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Informações pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br)  
Porto Alegre, 23 de novembro de 2010.

**KEVIN KRIEGER,** Presidente.

**PREGÃO ELETRÔNICO 146/2010**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO 007.010437.10.0**

**OBJETO:** Aquisição de Envelopes Tamanho Ofício.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 17h partir do dia 26/11/2010.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 8h do dia 09/12/2010.

**INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 16h30min do dia 09/12/2010.

**TEMPO DA DISPUTA:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Informações pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br)  
Porto Alegre, 23 de novembro de 2010.

**KEVIN KRIEGER,** Presidente.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****PREGÃO ELETRÔNICO  
DE SERVIÇOS**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a abertura do processo licitatório como segue.

**PREGÃO ELETRÔNICO 47/2010 - PROCESSO 001.024287.10.5** para a contratação de serviços de pessoa jurídica para o desenvolvimento e execução de conteúdo programático do Curso de formação das 320 mulheres, do Projeto Mulheres da Paz nos quatro Territórios de Paz de Porto Alegre, vinculado ao Ministério da Justiça por meio do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania e executado na cidade de Porto Alegre pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 14h do dia 07 de dezembro de 2010.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acservicos@smf.prefpoa.com.br](mailto:acservicos@smf.prefpoa.com.br).

**PREGÃO ELETRÔNICO  
DE SERVIÇOS**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a abertura do processo licitatório como segue.

**PREGÃO ELETRÔNICO 72/2010 - PROCESSO 001.034186.10.7** para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e desinfecção de 216 (duzentos e dezesseis) reservatórios de água potável, totalizando 2.095.000 litros, objetivando atender: 88 Escolas da Rede Municipal de Ensino (RME), o prédio da Secretaria Municipal de Educação, o prédio do Setor de Manutenção, o prédio do Setor de Patrimônio e o prédio do Depósito de Suprimentos, totalizando 92 (noventa e dois) prédios – Secretaria Municipal de Educação.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 14h do dia 07 de dezembro de 2010.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acservicos@smf.prefpoa.com.br](mailto:acservicos@smf.prefpoa.com.br).

**PREGÃO ELETRÔNICO  
DE SERVIÇOS**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a abertura do processo licitatório como segue.

**PREGÃO ELETRÔNICO 87/2010 - PROCESSO 001.042728.10.0** para a contratação de serviços de limpeza e higienização, com fornecimento de equipamentos, com 06 postos de trabalho, para a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 14h do dia 08 de dezembro de 2010.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acservicos@smf.prefpoa.com.br](mailto:acservicos@smf.prefpoa.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,** Gestor.

**RESULTADO DE  
JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO 457/2010  
PROCESSO 001.037999.10.9**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

**DIRCEU LONGO & CIA. LTDA** – ITEM: 1.

**JAIRO ANTONIO ZANATTA** – ITEM: 3.

**K. D. CAMERA INSTRUMENTOS** – ITENS: 4, 5.

**RUDINEI M. DE ABREU & CIA. LTDA** – ITEM: 2.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2010.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,** Gestor.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**326/2010**  
**PROCESSO 003.080601.10.3**

**OBJETO:** Conjunto para acoplar grupo motor bomba.  
**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 9h do dia 08/12/2010.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 9h do dia 08/12/2010.  
**INÍCIO DA DISPUTA:** 14h do dia 08/12/2010.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 24 de novembro de 2010.

**ANA MARLI GEREVINI,**  
Chefe da Seção de Editais e Programação.

**RESULTADO**  
**DE HABILITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA 003.080466.10.9**

**OBJETO:** Execução do reservatório EBAT João de Oliveira Remião III.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de HABILITAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

**EMPRESA INABILITADA:** SJF Engenharia Ltda.

A Comissão decide aplicar o preceituado no § 3º do artigo 48 da Lei 8666/93, possibilitando a apresentação de nova documentação, em envelope lacrado, que escoeime a causa da inabilitação. Assim, fica marcado para o dia 07 de dezembro de 2010, às 14h30min, o prazo para a entrega da documentação complementar, bem como a abertura do envelope.

A documentação apresentada pela empresa está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2010,

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

**RESULTADO**  
**DO JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 310/2010**  
**PROCESSO 003.080570.10.0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Colar de tomada bipartido para fibrocimento e ferro fundido

**LOTES 01 – FUNDIÇÃO AYOUB LTDA**

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 23 de novembro de 2010.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO**  
**DO JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 288/2010**  
**PROCESSO 003.080495.10.9**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Material para solda

**LOTE 01 – CENTER SOLDAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 23 de novembro de 2010.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**DISPENSA**  
**DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO: 003.080541.10.0**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos

**CONTRATADO:** MM Confecções Ltda

**OBJETO:** Aquisição de Material de Segurança

**VALOR:** R\$ 2.125,00

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso V, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2010.

**ISAC SZAJMAN,**  
Superintendente Administrativo-Financeiro

**RESULTADO**  
**DO JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 261/2010**  
**PROCESSO 003.080391.10.9**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Automatizador/movimentador de portões 127Vac/240Vac 60hz

**LOTE 01 – TECK SHOCK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA**

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 23 de novembro de 2010.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**LICITAÇÃO DESERTA**  
**CONVITE 003.080581.10.2**

**OBJETO:** Contratação de serviço de manutenção corretiva em uma centrífuga da marca GEA Westfália modelo CB 300-00-02, compreendendo mão de obra e fornecimento de peças de reposição.

**DATA:** 23/11/2010, às 14h30min

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que não houve comparecimento de licitantes na ABERTURA da Licitação em epígrafe, resultando, por conseguinte, em deserta.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2010,

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

**RESULTADO**  
**DO JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 313/2010**  
**PROCESSO 003.080573.10.0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Cabo condutor de eletricidade.

**LOTE 01 – PLENOBRAS DISTRIBUIDORA ELÉTRICA E HIDRÁULICA LTDA**

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 23 de novembro de 2010.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

**PREGÃO 26/2010**

**OBJETO:** Prestação de serviços de telefonia móvel  
A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna públicas as impugnações ao edital do certame em epígrafe, propostos pelas empresas Vivo S.A. e Brasil Telecom Celular S.A. Os teores completos das impugnações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385, em horário comercial.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2010.

**JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA,** Diretor-Presidente

**CONVITE 50/2010**  
**JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS**

**OBJETO:** Serviço de manutenção veículo VW (ônibus)  
Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração a proposta apresentada pela empresa: TRANSRIO Caminhões Ônibus Máquinas e Motores Ltda

Porto Alegre, 23 de novembro de 2010.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CONVITE 53/2010**  
**JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS**

**OBJETO:** Serviço de manutenção de compressores de ar  
Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração a proposta apresentada pela empresa: MINCARONE, RUIZ E CIA LTDA.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2010.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**



# Congresso debate políticas para crianças

Porto Alegre sedia, de sexta-feira, 26, a domingo, 28, o 1º Congresso Internacional de Políticas Públicas para a Criança e o Adolescente, realização da prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local (SMGL) e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA). As inscrições são gratuitas e devem ser feitas até o dia 26 somente pelo site [www2.portoalegre.rs.gov.br/smg1](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smg1).

O objetivo do evento é oportunizar aos profissionais da área de atendimento à infância e juventude, dirigentes de organizações não governamentais (ONGs), estudantes, empresários e sociedade em geral um espaço de trocas de experiências sobre a temática.

Porto Alegre é considerada uma das cidades brasileiras mais avançadas no tema. Entre as ações que diferenciam o trabalho da Capital está o CMDCA e a existência do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (Fundação), que desde 1991 financia projetos de promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes. Esse fundo é composto por doações de pessoas físicas e jurídicas, dedutíveis do imposto de renda, de acordo com o artigo 260 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069, de 13/07/90), além de recursos da prefeitura.

**Palestrantes internacionais** – Além da expressiva participação de especialistas no tema criança e adolescente do Brasil, como a diretora técnica da Unesco, Marlova Noletto, o Congresso conta com a participação de palestrantes da América Latina e da Europa. No Painel Políticas de Proteção a Crianças e Adolescentes, participam três representantes do Peru: o sociólogo Francisco Osorio Ibarra, o prefeito de Monobamba, Dom Julio Mungi, e a juíza da Infância e Juventude Cecília Elvira.



## Bailes de Carnaval de salão terão pacotes de viagem

Divulgação/PMPA



Agências e operadoras de turismo de Porto Alegre assumiram a comercialização dos bailes de Carnaval de salão do Estação Folia junto ao público do interior do Estado e de outros mercados. A definição ocorreu ontem, 23, durante encontro realizado pela Secretaria Municipal de Turismo. O programa, promovido pelos clubes Lindóia, Farrapos e Caixeiros Viajantes desde 2002, abre as portas das três tradicionais associações recreativas da Capital para que visitantes de outras localidades revivam os tradicionais bailes de salão, com descontração e segurança. Para o Carnaval 2011, o Estação Folia traz como novidade o Baile Dá Saudade, voltado ao público da terceira idade, que irá premiar a fantasia mais original.

**Pacotes** - A partir do encontro, as agências e operadoras, em parceria com os clubes, irão formatar os pacotes de viagem com o novo produto. Os preços deverão ser atrativos, já que irão incorporar os descontos previstos no Estação Porto Alegre, programa organizado pela secretaria com uma rede de cerca de cem parceiros entre restaurantes, hotéis, casas de show, barcos de passeio e outros atrativos de lazer e cultura da Capital. De acordo com a diretora da agência Rota Cultural,

Suzana Abreu, as pessoas tradicionalmente aproveitam o feriado de Carnaval para viajar e o novo produto é uma novidade com potencial para atrair turistas a Porto Alegre nesta época do ano.

A banda Farra Folia fará a animação das quatro noites. A programação abrirá em 4 de março, com o Baile da Saudade, que terá edição única no Caixeiros Viajantes.

Leia mais no [http://www.portoalegre.rs.gov.br/portal\\_pmpa\\_novo/](http://www.portoalegre.rs.gov.br/portal_pmpa_novo/)

### CÂMARA MUNICIPAL

#### Abertas as inscrições para as exposições de 2011

O Memorial da Câmara Municipal de Porto Alegre abriu, nesta segunda-feira (22/11), as inscrições para os artistas plásticos interessados em expor na Casa em 2011. O material de inscrição pode ser entregue até 29 de dezembro no Memorial (térreo), de segunda a quinta-feira, das 9 às 11 horas e das 14 às 17 horas, e às sextas-feiras, das 9 às 11 horas e das 14 às 15 horas. A Câmara fica na Avenida Loureiro da Silva, 255.

No ato de inscrição, que é gratuita, o candidato deverá entregar a seguinte documentação:

- Ficha de inscrição preenchida e termo de ciência do regulamento assinado;
- Ofício dirigido à Câmara Municipal de Porto Alegre, solicitando espaço de exposição;
- Currículo artístico;
- Cinco fotos 13 x 18 cm, retratando, com clareza temática, a técnica e a linguagem artística das obras a serem expostas;
- Texto breve sobre a exposição proposta (número de obras, técnica, temática, contextualização).

Serão aceitas inscrições pelos Correios, desde que postadas até 29/12/2010 e realizadas como determina o regulamento. A Câmara destina dois espaços culturais para as exposições selecionadas: a Galeria Clébio Sória (térreo) e o T Cultural Tereza Franco (2º piso), que poderão ser ocupados por até três semanas. Informações: (51) 3220-4187 e 3220-4318, ou pelo e-mail [claudiah@camarapoa.rs.gov.br](mailto:claudiah@camarapoa.rs.gov.br)

#### Prefeitura pretende extinguir versão impressa do Diário Oficial

Está em discussão na Câmara Municipal de Porto Alegre, projeto de lei do governo municipal que institui o Diário Oficial Eletrônico (Dopa-e) como meio de publicação oficial dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município. A proposta também cria e extingue Funções Gratificadas na Secretaria Municipal de Administração (SMA).

O Dopa-e substituirá integralmente a versão impressa das publicações oficiais e será publicado na rede mundial de computadores nos sites da Prefeitura e da Câmara Municipal, respectivamente, [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) e [www.camarapoa.rs.gov.br](http://www.camarapoa.rs.gov.br). Qualquer interessado poderá consultá-lo em qualquer lugar e equipamento com acesso à Internet, sem custos e independentemente de qualquer tipo de cadastramento.

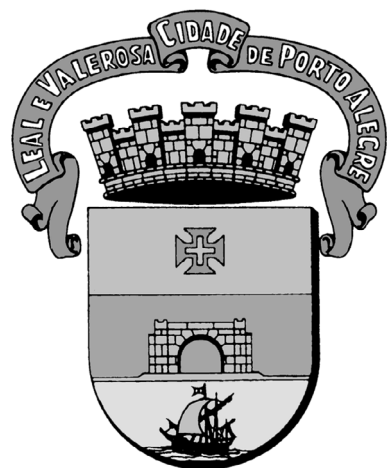
Composto de dois cadernos – um do Executivo e outro do Legislativo –, o Dopa-e será disponibilizado, diariamente, de segunda a sexta-feira, a partir das 10 horas, exceto nos feriados nacionais, estaduais e municipais que ocorram no Município, e nos dias em que, mediante divulgação, não houver expediente.

#### Cargos

Como forma de adequar a estrutura da Gerência do Diário Oficial (GDO), da Coordenação de Administração e Serviços (Case), da SMA, para o funcionamento da nova sistemática, será necessária a extinção de uma Função Gratificada de Responsável por Atividades (nível 3) e de três Funções Gratificadas de Encarregado (nível 2), bem como a criação de quatro Funções Gratificadas de Editor (nível 4).

Conforme a Exposição de Motivos do prefeito, o projeto tem por meta modernizar o Dopa. “Os objetivos primordiais incluem a disponibilização online das informações, a racionalização operacional e de recursos, a segurança, a padronização e a maior eficiência na busca de informações”, informa. A mudança, segundo o prefeito, conferirá mais transparência, acessibilidade, confiabilidade e agilidade ao periódico, além de reduzir custos e impacto ambiental.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XV – Edição 3888 – Sexta-feira, 12 de Novembro de 2010

## Seminário reúne gestores de regiões metropolitanas

O prefeito participou da abertura oficial do Seminário Internacional de Regiões Metropolitanas, promovido pela Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre (Granpal). O evento ocorreu ontem, 11, na Universidade Luterana do Brasil (Ulbra).

De acordo com o presidente da entidade e prefeito de Canoas, Jairo Jorge, o seminário tem como objetivo promover a troca de experiências entre metrópoles nacionais e internacionais, buscando construir experiências inovadoras e democráticas de gestão integrada entre os governos locais das regiões metropolitanas.

O prefeito destacou a importância do encontro. “Os problemas das nossas cidades têm crescido de forma preocupante. É impossível pensar na equalização e nas soluções, sem que estejamos organizados. Só é possível enfrentar os problemas que envolvem as cidades de forma conjunta”, afirmou. Ele também chamou atenção para o fato de que inúmeros serviços prestados à população ultrapassam as linhas territoriais. “Num mundo global, onde vários passam por problemas semelhantes, a troca de experiências é fantástica para que possamos buscar soluções duradouras e sustentáveis.”

O prefeito da Capital foi o mediador do primeiro painel, intitulado “O Olhar Metropolitano Global”. Participaram da mesa o presidente do Conselho Municipal de Matola (Moçambique), Arão Nhancale; o representante de Nanterre (Paris, França), Antonio Aniesa; a prefeita de Betim (MG) e secretária do Fundo Nacional dos Prefeitos (FNP), Maria do Carmo; a responsável pelo Observatório Franco-Brasileiro de Cidades de Periferia, Ana Simão.

O seminário reuniu prefeitos (as), gestores estaduais e federais, além de entidades municipalistas, representantes de organizações não-governamentais, instituições financeiras e empresariais, agências internacionais e universidades.



Ricardo Giusti/PMPA

**Objetivo do encontro é promover a troca de experiências entre metrópoles**

## Prefeitura na Comunidade visita a região Sul hoje

Cristine Rochol/PMPA



**PSF Beco do Adelar é um dos locais que será visitado**

(demanda de 2008), a comitiva visitará os locais onde as mesmas serão construídas. Essas creches constam na lista de demandas atrasadas do OP e serão priorizadas, conforme definido em reunião com a comunidade.

O ônibus do OP fará parada em um ponto importante para a comunidade da região. Na altura da Avenida Juca Batista, 3058, foram instalados dois pardais (sentido bairro-centro e sentido centro-bairro). Trata-se de uma antiga reivindicação da comunidade e já reduziu o número de acidentes no trecho. No final do roteiro, haverá almoço na Associação Comunitária Jardim Urubatã (Acojur).

Será realizada hoje, 12, a 13ª edição do projeto Prefeitura na Comunidade. O prefeito e secretários municipais irão percorrer a Região Sul do Orçamento Participativo, que inclui os bairros Espírito Santo, Guarujá, Hípica, Ipanema, Pedra Redonda, Serraria, Tristeza, Vila Assunção e Vila Conceição.

Na agenda, construída com o Fórum de Delegados da Região, estão previstas visitas ao Posto de Saúde da Família (PSF) Beco do Adelar (Av. Juca Batista, 3480), em pleno funcionamento há um ano. Serão visitadas também as Creches Tia Isabel (R. Nova Ipanema, 34), Caminhos do Sol (R. Antônio Mazaferro Neto, 443, Hípica) e Trevo de Ouro (Beco do Guará, 39), concluída em 2009.

Em relação às creches Vila dos Sargentos, bairro Serraria (demanda de 2005), e Comunitária, no Jardim Urubatã

## Açorianos de Literatura entrega seus prêmios em 13 de dezembro

Na sua 16ª edição, o Prêmio Açorianos de Literatura Adulta e Infantil premiará dez livros e dois destaques literários. A Noite de premiação será em 13 de dezembro, às 20h, no Teatro Renascença. Nesse dia, além de conhecer os vencedores de cada categoria, serão anunciados os destaques do ano. Concorrem editoras e/ou livrarias, projetos de incentivo, mídia digital e impressa, rádio e TV. O Livro do Ano receberá um prêmio de R\$ 10 mil e a coletânea inédita vencedora do Prêmio Açorianos de Criação Literária/Conto receberá R\$ 10 mil e a publicação da obra.



**Finalistas do Prêmio Açorianos de Literatura Adulta e Infantil 2010**

## Regime Próprio de Previdência é tema de seminário

Com o tema “Regime Próprio de Previdência Social de Porto Alegre”, o Departamento Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Porto Alegre (Previmpa) promove, em conjunto com a Fundação Escola Superior de Direito Municipal, seu 5º Seminário, nos dias 18 e 19 de novembro, no Auditório do Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul. O evento tem como público-alvo os servidores da área de Recursos Humanos da prefeitura e interessados em aprimorar seus conhecimentos sobre concessão de benefícios previdenciários pelo Regime Próprio de Previdência Social. Dirigentes das instituições dos Regimes Próprios dos Municípios e dos Estados brasileiros e demais profissionais envolvidos com o tema da Previdência também estarão presentes.

## Prefeitura convoca 45 novos servidores

A Secretaria Municipal da Educação (Smed) vai receber o reforço de 31 novos professores. O Edital 135, que trata da convocação dos aprovados no Concurso Público 440, foi publicado na edição de ontem, 11, do Diário Oficial de Porto Alegre (Dopa). O mesmo edital também trata da convocação de candidatos aprovados nos Concursos Públicos 428 – Agente de Fiscalização (1), 430 – Arquiteto (1), 431 – Assistente Administrativo (6), 432 – Assistente Social (1), 439 – Médico (1), 444 – Bibliotecário (1), 457 – Enfermeiro (1) e 462 – Assessor para Assuntos Jurídicos (2). A listagem completa pode ser conferida no Diário Oficial de Porto Alegre (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/>) e na Internet, através do site: <http://www.portoalegre.rs.gov.br/concursos>.

## Divulgados data e local do concurso para médico

A Secretaria Municipal da Administração (SMA) realizará no dia 21, às 14h, a prova objetiva do concurso público 465 (médico - várias especialidades). A prova será aplicada na Escola Municipal de Ensino Médio Emilio Meyer (avenida Niterói, 472, bairro Medianeira). Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 minutos. O Edital 136, com a distribuição de candidatos por sala, está disponível na versão digital do Diário Oficial de Porto Alegre de ontem, 11, nos painéis de concursos localizados em frente ao edifício Intendente José Montauray (Siqueira Campos, 1.300) e no site de concursos da prefeitura.



# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**MODIFICA**, em relação a VERA REGINA DE LIMA RIBO-RISKI, 898445/3, Responsável por Atividades II, 11240001, da Secretaria Municipal de Administração, o Ato 608, de 11/06/2010, que a nomeou para responder pelo cargo em comissão de Assistente, 21350001, da Área de Gestão de Processos Organizacionais, 12629008, da Coordenadoria Geral de Modernização Administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, quanto ao cargo em comissão que passa a ser Assistente, 21350001, da Assessoria Administrativa, 12004022, da Secretaria Municipal de Administração no período de 17/09/2010 a 17/10/2010, face alteração de estrutura da Secretaria Municipal de Administração e não como constou, através do Ato 1261, de 05/11/2010 (processo 001.020336.10.1)

**TRANSPÕE** RENE MARTINS MANENTI, 182968/03, Operário Especializado, OB10702, da Secretaria Municipal de Educação, para o Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a contar de 01/11/2010, com base no artigo 271, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 1308 de 28/10/2010 (processo 001.015070.10.7).

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, ROSANA DA CUNHA FELIPPE, 934474/1, Administrador, ES101NS, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de Responsável por Atividades, 11130028, da Gerência de Orçamento e Patrimônio, 12521004, da Coordenação de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 01/09/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 869,

de 01/11/2010 (processo 001.045121.10.9).

**DESIGNA**, OSCAR FRANCISCO ROMERA CARLSON, 363732/1, Arquiteto, ES102NS, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção (11150007), da Seção de Cadastro e Desenho da Divisão de Projetos e Construção da Supervisão de Praças, Parques e Jardins (20502001), da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 16/09/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 843, de 28/10/2010 (processo 001.044256.10.8).

**DESIGNA**, VALERIA DAMASCENO FERREIRA, 466065/1, Arquiteta, ES102NS, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de Diretor (11170004), da Divisão de Projetos e Construção da Supervisão de Parques, Praças e Jardins (20701001), da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 16/09/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 846, de 28/10/2010 (processo 001.044256.10.8).

**DISPENSA**, VALÉRIA DAMASCENO FERREIRA, 466065/1, Arquiteta, ES102NS, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de Chefe de Seção (11150007), da Seção de Cadastro e Desenho da Divisão de Projetos e Construção da Supervisão de Parques, Praças e Jardins (20502001), da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 16/09/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 844, de 28/10/2010 (processo 001.044256.10.8).

**DISPENSA**, OSCAR FRANCISCO ROMERA CARLSON, 363732/1, Arquiteto, ES102NS, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de Diretor (11170004), da Divisão de Projetos e Construção da Supervisão de Parques, Praças e Jardins (20701001), da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 16/09/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 845, de 28/10/2010 (processo 001.044256.10.8)

**DISPENSA**, ROSANA DA CUNHA FELIPPE, 934474/1, Administrador, ES101NS, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, do Núcleo de Apoio Administrativo, 12301011, da Coordenação de Qualidade de Vida do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 01/09/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 868, de 01/11/2010 (processo 001.045121.10.9).

### CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
 Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre  
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995  
[www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto  
**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231  
**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907  
[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fax 3289-1248  
**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230  
**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50  
**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

**DESIGNA** MARCO ANTÔNIO WEBSTER ROCHA, 328460, engenheiro, ES211NS, da Divisão de Instalações, 40110009, para exercer a função gratificada de superintendente comercial, da Superintendência Comercial, 10000008, no período de 04/11/2010 a 23/11/2010, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 197 de 09/11/2010 (processo 003.002269.09.0).

**DESIGNA** MARCO ANTÔNIO WEBSTER ROCHA, 328460, engenheiro, ES211NS, da Divisão de Instalações, para exercer a função gratificada de diretor, da Divisão de Instalações, 40110009, a contar de 24/11/2010, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 198 de 09/11/2010 (processo 003.002269.09.0).

**DISPENSA** a contar de 04/11/2010 MARCO ANTÔNIO WEBSTER ROCHA, 328460, engenheiro, ES211NS, da função gratificada de diretor, da Divisão de Instalações, 40110009, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 196 de 09/11/2010 (processo 003.002269.09.0).

**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PRE-VIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI** os servidores aposentados arrolados em relação anexa, inativos, do quadro por falecimento ocorrido nas respectivas datas informadas, com base no artigo 24, I, da Lei Complementar 478/02, através do Ato 104 de 03/11/2010 (processo 009.004015.10.0).

Matr.	Nome	Órgão Origem	Data/Falecimento
03652.5	ADAMASTOR BRANCO DA CRUZ	SMF	21/10/10
07004.5	ADI GARCES MOURA	SMOV	22/10/10
04636.7	JOÃO ERANY MOREIRA	SMT	28/09/10
05319.9	JULIETA DOS SANTOS SOARES	SMED	09/10/10
02887.8	LAMIR JOSÉ LOPES	SMS	08/10/10
22081.4	MAGDA DO CARMO CONCEIÇÃO DA ROSA	SMS	20/10/10
12138.4	MARIA JOSÉ PIRES	SMED	22/09/10
07293.4	MILTON DIAS DE CASTRO	PGM	05/10/10
04557.5	NATALINO VIEIRA DA ROSA	SMOV	22/09/10
06712.4	NELLY SCHÜTZ DIAS	SMF	19/09/10
08397.2	NEY RODRIGUES DA SILVA	SMS	11/10/10
05225.8	OLÍMPIO MOURA	SMED	17/10/10
42821.9	SIRLEI REZENDE DE CAMARGO	SMED	21/09/10
44590.8	ZULEICA TEREZINHA MILITÃO	SMED	15/10/10
01669.9	HILARIO NUNES DA SILVA	DMAE	24/09/10
25683.4	MANOEL GOULART EDUARDO	DMAE	03/10/10
30379.2	SANTO ONOFRE	DMAE	13/09/10
04289.5	JOÃO BATISTA MACIEL RODRIGUES	DMLU	30/04/10
07739.6	JOÃO LEOGILDO SILVEIRA	DMLU	25/08/10
14454.3	JOÃO MANOEL DE LIMA	DMLU	26/09/10
13824.8	SERGIO FLORES	DMLU	15/10/10
16482.2	SIDNEI DUARTE	DMLU	16/10/10
04520.3	VALDOMIRO SILVEIRA DOS SANTOS	DMLU	21/09/10

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 18/10/2010, ao(s) dependente(s) de IVO AVELINO DA SILVA, 2208.7, falecido em 18/10/2010, Estatutário, Estofador, OP-1.06.04.C.05-00, 30h, da Secretaria Municipal dos Transportes, aposentado por invalidez, com proventos integrais, Ato 465, de 01/07/1968, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 11/03/1952, no

valor total mensal, correspondente a 100%, do provento, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 33,34% a MARIA HELENA DA CUNHA, 6968.2, CPF 412.914.500-25, companheira, ANDRÉ PERES DA SILVA, 6970.8, data-fim 30/12/2012, CPF 031.540.870-79, filho, 33,33% a SAMUEL GUILHERME PERES DA SILVA, 6969.0, data-fim 15/10/2022, CPF 855.193.320-53, filho, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 16.688/10. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): Ato 1518, de 17/12/1975 - BP 15/76 - 01 avanço; Ato 1519, de 26/06/1986 - BP 125/86 - progressão referência B; Ato 1055, de 09/06/1989 - BP 110/89 - assegura referência C; Ato 840, de 17/06/1997, modificado pelo Ato 311, de 20/03/1998, a contar de 03/04/1989 - BP 756/98 - RTI; CPF do(a) ex-servidor(a): 062.578.790-00, através do Ato 913, de 05/11/2010, (processo(s) 09.003987.10.8). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 21/09/2010, ao(s) dependente(s) de SIRLEI REZENDE DE CAMARGO, 42821.9, falecido(a) em 21/09/2010, Estatutário, Auxiliar de Serviços Gerais, AC.1.10.02.B.06-00, 30h, da Secretaria Municipal de Educação, aposentado(a) por Invalidez, com provento integral (média contributiva), pelo 1452, de 26/12/2005, em Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 19/03/1987, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a NELSON EDISON RIBEIRO DE CAMARGO, 6967.4, CPF 367.568.300-15, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I e parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 14.414/03; Lei Federal 10.887/04, alterada pela Lei Federal 11.784/08 e Lei Federal 12.254/10; Decreto 16.744/10; OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): Readaptação - Ato 928, de 31/07/1998 - processo 001.016478.96.7; CPF do(a) ex-servidor(a): 516.636.940-87, PASEP do(a) ex-servidor(a): 106 241 606 18, através do Ato 907, de 05/11/2010, (processo(s) 009.003865.10.0). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

**MODIFICA**, em relação ao servidor HENRIQUE BEINEKE, 76338.2, estatutário, Auxiliar Técnico, AT-5.01.06.A.01-0, 30 horas, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, o Ato 643, de 09/10/2009, que o aposentou por invalidez permanente, a contar de 02/07/2009, com provento proporcional, quanto ao valor, proporcionalidade e base legal, restando o provento à proporcionalidade de 2.146/12775 dias, face o § 2º, do Art. 34, da Lei Complementar 478/02, ter sido considerado inconstitucional pelo Tribunal de Contas do Estado, por meio do processo 9479-0200/09-9, em diligência. O valor do provento será complementado até o valor do salário mínimo nacional, quando for o caso, nos termos da Constituição Federal/88. Artigo 34, § 4º, da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Com-

plementar nº 478/02; artigo 201, § 9, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional nº 20/98. CPF 73632414068, PASEP 12548516204, através do Ato 917, de 27/10/2010. (processo 001.043973.09.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ÉLSON SEMPÉ PEDROSO, CARLOS CARVALHO e ANDRÉ VENZON para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Seleção do concurso 13/2010, processo 001.030608.10.4, Edital para Ocupação das Galerias dos Arcos e Lunara/2011, através da Portaria 296 de 10/11/2010 (processo 001.042945.10.0).

**SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MARIA ERNI COUTINHO MARQUES, 465991, titular, de 01/01/2009 a 30/06/2010, DELOURDES MARIA BRESSIANI, 310065, suplente, de 01/01/2009 a 30/06/2010, e na qualidade de titular a contar de 01/07/2010, TULIO CALLIARI, 338440, suplente, do Programa Viva o Centro e, EUNICE BEATRIZ SCHWENGBER, 298764, suplente, todos da Secretaria do Planejamento Municipal; RENATA SALVADORI RIZZOTTO, 79859, titular e OSCAR FRANCISCO ROMERA CARLSON, 363732, suplente, da Seção de Estudos e Projetos, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins; CARLOS ALBERTO SANT'ANA, 113594, titular e VALÉRIA BUCKUP, 465770, suplente, da Equipe de Controle e Combate a Poluição Visual, da Supervisão de Meio Ambiente, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente; HELTON ESTIVALET BELLO, 85926, titular e DEBORA REGINA MAGALHÃES DA COSTA, 557654, suplente, da Equipe de Patrimônio Histórico e Cultural, da Secretaria Municipal da Cultura; LUIS CLAUDIO RIBEIRO, 5487, titular, da Gerência de Projetos Estratégicos e Mobiliário e MARCOS FEDER, 9385, suplente, da Gerência de Planejamento de Trânsito e Circulação, da Empresa Pública de Transportes e Circulação e CARLA MEINECKE, 540137, titular, da Secretaria Municipal de Transportes; CRISTIANE GROSS, 518648, titular e FLÁVIA FERREIRA HAASE, 105378, suplente, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, como representantes de seus respectivos órgãos para, sob a coordenação da primeira, constituírem e integrarem o Grupo de Trabalho, encarregado de elaborar o Plano de Reabilitação da Área Central, conforme determina o artigo 83, inciso I, do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental, no período de 01/01/2009 a 31/12/2010, através da portaria 295, de 10/11/2010.(processo 001.045657.10.6)

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/11/2010, em relação a RENE MARTINS MANENTI, 182968/03, operário especializado, OB.1.07.02, Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 565 de 14/10/2009, que prorrogou o prazo de sua cedência ao Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com ônus para o destino, no período de 01/01/2009 a 31/12/2012, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 5º do Decreto 15.559 de 08/05/2007, através da Portaria 473 de 28/10/2010 (processo 001.037208.96.9).

**GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, autorização para DANIELY VOTTO FONTOURA, 1002805/1, Gestor B, 1127, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, no período de 03 a 12/10/2010, para acompanhar o Prefeito Municipal e participar da Reunião de Diretores da Rede Metrôpolis, e da Reunião dos participantes da Comissão 3 "Governança Urbana Integrada", na cidade de Barcelona/Espanha, com base no artigo 32, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33, de 05/11/2010, (processo 001.041860.10.1).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, ADRIANA CORDENONSI, 959331/1, Assistente, 11270001, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/09/2010, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 4, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2, parágrafo único, II, através da Portaria 2030, de 21/10/2010 (processo 001.039426.10.6).

**CONCEDE**, LUIS ALBERTO DUARTE LOPES, 335013/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/10/2010, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 2, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2º, parágrafo único, III, através da Portaria 2056, de 28/10/2010 (processo 001.042379.10.5).



**CONVOCA**, VALDEMAR DA ROSA, 1023659/1, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 22/09/2010 a 31/12/2011, com base nos artigos 37, I, “a”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2059, de 03/11/2010 (processo 001.045126.10.0).

**CONVOCA**, EZEQUIEL CAPELETTE, 1022610/1, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 15/09/2010 a 31/12/2011, com base nos artigos 37, I, “a”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2060, de 03/11/2010 (processo 001.045124.10.8).

**CONVOCA**, TANIA MARCIA TOMASZEWSKI, 816234/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, no período de 06/10/2010 a 31/12/2010, com base nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 2080, de 05/11/2010 (processo 001.045857.10.5).

**CONVOCA**, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, nos respectivos períodos, com base nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 2079, de 05/11/2010 (processo 001.045881.10.3).

MATR	SERVIDOR	NO PERÍODO DE		
1024914/1	SINTHIA SANTOS MAYER	30/09/2010	A	31/12/2010
832215/3	JOICE PRATES	28/09/2010	A	31/12/2010

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DISPENSA** do ponto os servidores ALBA FLÁVIA MARTINS COSTA, 519616/1, CÉSAR DA SILVA GIFFHORN, 372540/1, DARCI JOSÉ PALUDO BURILLE, 75337/3, FLÁVIO LUIZ JARDIM MACHADO, 334677/1, JERRE MANDIAN ARAÚJO, 202098/1, JOHNNY BERTOLETTI RACIC, 319846/1, LUCIANO COELHO DIAS, 141802/1 e MARIA JULIANA MENEGHETTI PERES, 105548/2, todos Agentes Fiscais da Receita Municipal, nos dias 10 a 12 de novembro de 2010, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens, para participarem do XXI Simpósio Nacional de Estudos Tributários, realizado pela Academia Brasileira de Direito Tributário, em Porto Alegre, através da Portaria 311, de 10 de novembro de 2010.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, MARTA SOUZA FRANTZ, 458986/01, enfermeiro, ES113NS, para responder sem regime pela função gratificada de

Assistente, 21150005, Assessoria de Planejamento e Programação, 18004001 substituindo LUCIANE RAMPANELLI FRANCO, 265825/02, médico, ES124NS, por motivo de licença prêmio de 18/10/2010 a 01/11/2010, através da Portaria 822, de 26/10/2010.

**DESIGNA**, OSCAR TEITELBAUM, 401630/01, médico ES124NS, para responder regime de tempo integral pela função gratificada de Gerente II, 11160021, da Unidade Básica de Saúde Chácara da Fumaça, da Gerência Distrital Leste/Nordeste, da Secretaria Municipal de Saúde, 18619001 substituindo ANA LUCIA VOGT PINHEIRO, 436371/01, cirurgião-dentista, ES110NS, por motivo de licença prêmio de 04/10/2010 a 18/10/2010, através da Portaria 883, de 25/10/2010.

**DESIGNA**, TIAGO SOUZA DA CUNHA, 959320/01, farmacêutico, ES120NS, para responder em regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de Responsável por Atividades I, 11130031, da Gerência de Materiais da Coordenadoria Geral de Apoio Técnico Administrativo, 18406001 substituindo MARIA LUIZA SEIBERT, 126527/01, assistente administrativo, AA10406, por motivo de licença prêmio de 12/01/2011 a 10/02/2011, através da Portaria 735, de 06/09/2010.

**DESIGNA**, TIAGO SOUZA DA CUNHA, 959320/01, farmacêutico, ES120NS, para responder em regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de Responsável por Atividades I, 11130031, da Gerência de Materiais da Coordenadoria Geral de Apoio Técnico Administrativo, 18406001 substituindo MARIA LUIZA SEIBERT, 126527/01, assistente administrativo, AA10406, por motivo de licença prêmio de 03/11/2010 a 17/11/2010, através da Portaria 743, de 06/09/2010.

**DESIGNA**, TIAGO SOUZA DA CUNHA, 959320/01, farmacêutico, ES120NS, para responder em regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de Responsável por Atividades I, 11130031, da Gerência de Materiais da Coordenadoria Geral de Apoio Técnico Administrativo, 18406001 substituindo MARIA LUIZA SEIBERT, 126527/01, assistente administrativo, AA10406, por motivo de licença prêmio de 22/11/2010 a 21/12/2010, através da Portaria 744, de 06/09/2010.

**DESIGNA**, TIAGO SOUZA DA CUNHA, 959320/01, farmacêutico, ES120NS, para responder em regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de Responsável por Atividades I, 11130031, da Gerência de Materiais da Coordenadoria Geral de Apoio Técnico Administrativo, 18406001 substituindo MARIA LUIZA SEIBERT, 126527/01, assistente administrativo, AA10406, por motivo de licença prêmio de 27/12/2010 a 10/01/2011, através da Portaria 745, de 06/09/2010.

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 948, de 10/11/2010, publicada no diário oficial 3886, de 10/11/2010, que designou JULIANA SIBELE SILVEIRA DARDE, 1013360, IURI DA SILVA PAIVA, 959598.1, e DENISE DUTRA MENNA, 7031.5, com base no artigo 222, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 001.018704.10.7, através da Portaria 1001 de 12/11/2010.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** EDUARDO HACK, 535907/01, assistente administrativo, AA10406, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Chefe de Unidade da Unidade de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, substituindo GERSON PENNELLA RITTER, 534459/01, assistente administrativo, AA10406, por motivo de responder por outro cargo de confiança, de 16/11/2010 a 15/12/2010, através da Portaria 132 de 29/10/2010.

**DESIGNA** ELOISA HELENA PIRES GARCIA, 254840/01, auxiliar de cozinha, AC10802, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Chefe de Núcleo do Núcleo de Orçamento e Patrimônio da Unidade de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130001, 06301004, substituindo EDUARDO HACK, 535907/01, assistente administrativo, AA10406, por motivo de responder por outra função gratificada, de 16/11/2010 a 30/11/2010, através da Portaria 133 de 29/10/2010.

**DESIGNA** NÁDIA MARIA PEIXOTO DA LUZ, 89294/03, auxiliar de cozinha, AC10802, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Chefe de Núcleo do Núcleo de Orçamento e Patrimônio da Unidade de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130001, 06301004, substituindo EDUARDO HACK, 535907/01, assistente administrativo, AA10406, por motivo de responder por outra função gratificada, de 01/12/2010 a 15/12/2010, através da Portaria 134 de 29/10/2010.

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, da Portaria 41 de 09/01/2001, RICARDO BARRIOS, 707792, agente de serviços externos, AC20104, da distrital norte de esgoto, da Divisão de Esgoto, 20312104, que lhe concedeu gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), a contar de 13/01/2010, com efeitos pecuniários a contar de 01/11/2010, através da Portaria 1812 de 09/11/2010 (processo 003.002765.10.1).

**CONCEDE** a RONALDO DA SILVA, 701789, agente de serviços externos, AC20104, da distrital sul de esgoto, da Divisão de Esgoto, 20312302, gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), a contar de 13/01/2010, através da Portaria 1807 de 08/11/2010 (processo 003.002765.10.1).

**DESIGNA** MARCELO FERREIRA COSTA 713081, guarda municipal, FV20204, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, do Serviço de Administração Patrimonial, em substituição a LUCIANO OLIVEIRA DA SILVA, 728450, de 01/09/2010 a 30/09/2010, por licença-prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através

da Portaria 1790 de 01/11/2010 (processo 003.000704.09.1).

**DESIGNA** MARCO AURÉLIO DA ROCHA CASTANHO 301106, guarda municipal, FV20204, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, do Serviço de Administração Patrimonial, em substituição a WINDERSON AXEL KJELLIN, 708188, de 01/11/2010 a 31/10/2010, por licença tratamento de saúde, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1792 de 01/11/2010 (processo 003.000704.09.1).

**DESIGNA** LUIZ CARLOS IGNACIO GONÇALVES 733894, agente de serviços, AC20104, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Arrecadação, em substituição a RONALDO ALVES FINKLER, 921182, de 05/07/2010 a 24/07/2010, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1800 de 05/11/2010 (processo 003.017723.08.6).

**DESIGNA** LEANDRO FERNANDES BLANKENHEIMER 903052, agente de serviços externos, AC20104, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Arrecadação, em substituição a LUIZ CARLOS MACHADO SILVEIRA, 691978, 03/11/2010 a 17/11/2010, por licença-prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1801 de 05/11/2010 (processo 003.017723.08.6).

**DESIGNA** VERA REGINA SILVA AZAMBUJA 707767, agente de serviços externos, AC20104, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Arrecadação, em substituição a CARLOS AUGUSTO BABIK RODRIGUES, de 701765, 08/11/2010 a 07/12/2010, por licença-prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1802 de 05/11/2010 (processo 003.017723.08.6).

**DESIGNA** LUIZ FERNANDO DA SILVA FERREIRA 867539, agente de serviços externos, AC20104, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Arrecadação, em substituição a IVO RODRIGUES, 705680, de 08/11/2010 a 22/11/2010, por licença-prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1803 de 05/11/2010 (processo 003.017723.08.6).

**DESIGNA** TRINDADE CRISTINA S. DE SOUZA, 696605, assistente administrativa, AA20406, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Arrecadação, em substituição a RITA DE CASSIA VECCHIO MOREIRA, 188442, de 16/11/2010 a 05/12/2010, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1804 de 05/11/2010 (processo 003.017723.08.6).

**DESIGNA** ANTONIO CARLOS GONÇALVES 726610, fresador, OP20106, para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Manutenção, em substituição a JORGE BAPTISTA, 740813, de 20/08/2010 a 18/09/2010, de 22/09/2010 a 26/09/2010, de 28/09/2010 a 04/10/2010, e de 05/10/2010 a 08/10/2010, por

licença para tratamento de saúde, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1810 de 09/11/2010 (processo 003.000862.09.6).

**DESIGNA PAULO SERGIO LUCAS NUNES 727638**, assistente administrativo, AA20406, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Manutenção, em substituição a RUBEM RODRIGUES DA ROCHA, 706489, de 21/10/2010 a 30/10/2010, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1811 de 09/11/2010 (processo 003.000862.09.6).

**DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA CARLA SIMÃO DA SILVA, 102993.2**, Administrador, ES601.NS, da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 08/11/2010 a 31/12/2010, com base no artigo 37, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 109, de 08/11/2010 (processo 009.001791.10.9).

## Despachos

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.039627.10.1** - INDEFERE o pedido de Licença para Tratamento de Interesses Particulares, apresentado por GISLAINE LOURENÇO DA SILVA, 115670/2, Auxiliar de Cozinha, AC10802, da Secretaria Municipal de Educação, por necessidade do serviço, com base no § 1º, do artigo 160, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

**COORDENADOR DE SELEÇÃO E INGRESSO DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.030592.09.7** - RELOTA, em 10/11/2010, DANIEL RICARDO DIAS DE SOUZA, 29833.8/01, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 01/11/2010.

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.046858.10.5** - Concede, em 26/10/2010, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço ao servidor relacionado, em conformidade com o disposto no artigo 165, II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Parecer 191, de 15/06/1999, da Procuradoria-Geral do Município.

Secretaria Municipal de Educação  
305409/1 – ANELISE NEU

- 03m = 06m referente ao quinquênio de 06/04/1993 a 05/04/1998

**Processo 009.003564.10.0** - Defere, em 03/11/2010, em relação a PAULO ANDRE PASSOS DE MATTOS, 897477/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade). Total de 3414 dias = 09 ano(s) 04 mês(es) 09 dia(s), excluído o período colidente. - Prefeitura Municipal de Morro Redondo: de 11/03/1988 à 20/10/1991 - Estado do Rio Grande do Sul: de 21/10/1991 à 15/07/1997

**Processo 009.003607.10.0** - Defere, em 03/11/2010, em relação a ELISABETE PATRICIA SILVA DE CARVALHO, 904238/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade). Total de 2573 dias = 07 ano(s) 00 mês(es) 18 dia(s), excluído o período colidente. - Estado do Rio Grande do Sul: de 27/04/2001 à 12/05/2008

**Processo 009.003331.10.5** - Defere, em 03/11/2010, em relação a EVALCIR JOÃO PARDE DE LIMA, 351810/1, médico, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de serviço público, prestado às forças armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, § 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985. Total de 365 dias = 01 ano(s) 00 mês(es) 00 dia(s). - Ministério da Defesa: de 30/01/1985 à 29/01/1986

**Processo 001.046720.10.3** - Defere, em 08/11/2010, em relação a LUIZ CARLOS BITTENCOURT DA SILVEIRA, 76652/3, eletricista, OP10104, da Secretaria Municipal de Transportes, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade). Total de 1016,5 dias = 02 ano(s) 09 mês(es) 17 dia(s). - Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul: de 01/06/1973 à 22/04/1976

**Processo 009.003605.10.8** - Defere, em 03/11/2010, em relação a NILSON OLIVEIRA DA ROCHA, 319214/1, eletricista, OP10104, da Secretaria Municipal de Cultura, o pedido de averbação de tempo de serviço público, prestado às forças armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, § 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985. Total de 422 dias = 01 ano(s) 01 mês(es) 27 dia(s). - Ministério do Exército: de 13/01/1978 à 09/03/1979

**Processo 009.003868.10.9** - Concede, em 08/11/2010, à BEATRIZ MARIA AROLDI SILVA, 236709/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 14/10/2010, a vantagem do artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133, 31/12/1985.



**Processo 001.006351.08.5** – Modifica, em 03/11/2010, a averbação de tempo de serviço público de LUIZ ALBERTO GIRARDI, 360263/3, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através do processo 001.059976.04.7, referente ao período prestado ao Ministério da Saúde, que passa a ser de 01/02/1983 a 11/12/1990 (total de 2871 dias = 07a 10m 16d), e não como constou, face revisão.

**Processo 009.003042.10.3** – Modifica, em 01/11/2010, a averbação de tempo de serviço público de DENISE COSTA DOS SANTOS, 484559, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através do processo 009.001083.10.4, face revisão, que passa a ser:

Vínculo 01 – total de 2499 dias (= 06a 10m 09d)

Vínculo 02 – de 24/05/1983 a 03/04/2005 para 24/05/1983 a 03/04/2008, total de 9075 dias (= 24a 10m 15d)

**Processo 001.004205.09.0** – Modifica, em 28/10/2010, as seguintes vantagens de LORECI MARIA DA SILVA COSTA, 70108/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, face revisão:

- Modifica a gratificação adicional de 15% de 20/11/1992 para 03/11/1994;

- Modifica a gratificação adicional de 25% de 22/12/2002 para 04/12/2004 com efeitos pecuniários a contar de 04/12/2004;

- Modifica o avanço trienal 03 de 23/11/1986 para 07/11/1988;

- Modifica o avanço trienal 04 de 23/11/1989 para 07/11/1991;

- Modifica o avanço trienal 05 de 22/11/1992 para 07/11/1994;

- Modifica o avanço trienal 06 de 24/11/1995 para 07/11/1997;

- Modifica o avanço trienal 07 de 20/09/1999 para 13/10/2001;

- Modifica o avanço trienal 08 de 30/10/2002 para 13/10/2004 com efeitos pecuniários a contar de 13/10/2004;

- Modifica o avanço trienal 09 de 10/11/2005 para 13/10/2007 com efeitos pecuniários a contar de 13/10/2007;

- Torna sem efeito o avanço trienal 10 de 10/11/2005;

- Modifica o avanço-prêmio de 31/12/2007 para 03/12/2009 com efeitos pecuniários a contar de 03/12/2009.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.040100.10.3** - Defere, em 19/10/2010, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2010, apresentada por VERA REGINA PUERARI, 482733/01, fonoaudióloga, ES137NS, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, por atender o disposto no artigo 90, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

**CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 003.004377.10.9**, RELOTA CLAUDIONOR LEMOS BARRETO, 6742597, Agente de Serviços Externos, da DVE - Divisão de Esgotos para DVO - divisão de Obras, no Setor de

Topografia, a contar de 18/10/2010.

**Processo 003.003333.10.8**, Retifica a Relotação: JAIR STARUCK, Farmacêutico, 734680 da COP - Coordenação de Planejamento para DVP - Divisão de Pesquisa, na Seção de Análise Biológica, a contar de 05/05/2010.

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.001818.10.4** – INDEFERE, em 01/11/2010, o pedido de aposentadoria, requerido por meio deste processo, pelo servidor EVERTON JAQUET, 23170.0, professor, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**Processo 009.002953.10.2** - INDEFERE, em 01/11/2010, o requerimento de revisão de proventos impetrado, por meio deste processo, pelo ex-servidor MOISÉS VILMAR RODRIGUES DOS SANTOS, 25309.6, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, nos termos da Informação n.º 83/2010 da Assessoria Jurídica do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

## Estagiários

**CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da CSI da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ CESSAR** o Termo de Compromisso dos estudantes a seguir relacionados conforme as respectivas datas:

Secretaria	Nº Ces.	Nome	Nº TC	Matrícula	Projeto	Data
DEP	15712010	GABRIELA CAMPOS DE AZEVEDO	3938	972750	904	05/10/2010
GP	14732010	CRISTAL DE CARVALHO AYALA	3479	966785	902	30/09/2010
GP	15102010	RAPHAEL GOULART DE LIMA	3205	892029	902	07/10/2010
GP	15202010	ANDRÉ DE MIRANDA VIZZOTTO	1184	906417	902	08/10/2010
HPS	12892010	ANA CAROLINA MARTINS MAZZUCA	341	1014463	801	31/08/2010
HPS	12912010	TIAGO DE CAMPOS GONÇALVES	407	1014498	801	31/08/2010
HPS	12922010	PEDRO SOIBELMANN TETELBOM	401	1014501	801	31/08/2010
HPS	12932010	MARIANNA DE BARROS JAEGER	395	1014528	801	31/08/2010
HPS	12942010	LUCAS GUAZZELLI PAIM PANIZ	387	1014536	801	31/08/2010
HPS	12962010	IULEK GORCZEVSKI	373	1014552	801	31/08/2010
HPS	12972010	DENIS MALTZ GRUTCKI	359	1014587	801	31/08/2010
HPS	12982010	CARINA TORRES SANVICENTE	351	1014633	801	31/08/2010
HPS	12992010	BRUNO PELLINI CORTE	349	1014641	801	31/08/2010
HPS	13002010	THEO HALPERN FAERTES	406	1020870	801	31/08/2010
HPS	14412010	LAIS COMISSOLI DE SÁ	242	973522	801	18/08/2010
HPS	14422010	CLÁUDIA MARQUES VIEIRA	1315	889470	801	01/09/2010
HPS	14782010	CLAUDIA JANAINA DA SILVA PEREIRA	4784	978570	801	28/05/2010
HPS	14852010	RENATA FALEIRO DA CUNHA	26	1015346	1000	21/09/2010

HPS	15162010	CAROLINA CARVALHO SIMÃO	2404	978921	801	02/09/2010
HPS	15232010	HINGRA SAMANTHA LOPES RIBEIRO	2780	1012096	901	22/07/2010
HPV	14442010	JEAN CARLOS FAGUNDES LOPES	2328	1005030	161	24/09/2010
HPV	14452010	ALEXANDRINA DOS SANTOS LIMA	62	933202	161	23/09/2010
HPV	14672010	RENATA BRAGA DE MOURA	584	938042	161	16/09/2010
HPV	15192010	LUISA PEREIRA SALDANHA	4714	978106	161	06/10/2010
HPV	15312010	ADRIANA SILVA DOS SANTOS	760	939083	161	18/10/2010
HPV	15482010	JANAINA BOEIRA BARBOSA	2734	960746	161	11/10/2010
HPV	15902010	JONATHAN VINICIUS DE SOUZA MORAIS	2214	1004263	161	10/11/2010
HPV	15912010	TALITHA CAÇAPIETRA SALES	2226	1007076	161	19/10/2010
PGM	15002010	PRISCILA SANTANA SILVEIRA AYRES FLORES	3505	1019333	903	24/09/2010
PGM	15772010	LUIS HENRIQUE BEÇA DE CASTRO	3646	1017780	160	19/10/2010
SMA	13062010	AMANDA LUIZA DA COSTA CUNHA	3973	974095	912	02/08/2010
SMA	14572010	JONAS MONTEIRO GOMES	5021	981130	912	04/10/2010
SMA	14592010	MATEUS ITOR DA SILVA CHARÃO	3176	1016695	912	13/08/2010
SMA	14602010	ROSANGELA MENDES DE LIMA	1660	927056	912	18/10/2010
SMA	14652010	CAROLINA GANDON BRANDÃO	1687	972440	912	08/10/2010
SMA	14702010	ANDRESSA VILLAS BOAS MELLO DA SILVEIRA	4947	980034	912	26/10/2010
SMA	15012010	JESSICA RACHE DA SILVA	4766	978453	912	18/10/2010
SMA	15242010	NAJELA PEIXOTO	1659	981816	912	13/07/2010
SMA	15262010	MIRIAM NASCIMENTO DE LIMA	1872	1001167	912	30/10/2010
SMA	16112010	THAIS OLIVEIRA RAMOS	5109	981646	912	12/03/2010
SMA	16122010	ALINE VANESSA ROLIM	2617	954758	912	15/11/2010
SMA	16212010	MORGANA DE FREITAS MACEDO	79	982780	912	30/11/2010
SMAM	14462010	EVERTON NEVES DA SILVA	1579	998117	920	23/08/2010
SMAM	14472010	ADRIANA DOS SANTOS PIRES	3995	924195	920	31/08/2010
SMAM	14562010	AMANDA CRISTIENE OLIVEIRA DE CASTRO	2779	1012002	186	22/09/2010
SMAM	15732010	ANDREAS OSTERMANN	3090	1015630	920	17/08/2010
SMC	14792010	DEMÉTRIO JORGE ROCHA PEREIRA	2960	987612	910	11/10/2010
SMC	15052010	GILMAR NUNES AVILA JÚNIOR	1212	994641	910	02/10/2010
SMC	15692010	LUCIANO QUOS CEZAR	4870	932507	910	10/10/2010
SMC	15702010	JÓRDAN SAMUEL DOS REIS SCHENIDER	2333	1005090	910	10/10/2010
SMC	15782010	VINICIUS VIEIRA MAIDANA	2381	1005774	910	21/10/2010
SMC	15792010	JÉSSICA CAROLINE FERREIRA BICCA	1144	985858	159	24/09/2010
SMCPGL	14302010	MAYRA MAGGENTI SANTOS	2298	950881	923	28/09/2010
SMCPGL	14332010	MARIELE CRISTINA ROPA	996	991913	923	28/09/2010
SMCPGL	14402010	MIRIAM ISQUIERDO OLIVEIRA	359	985895	923	23/10/2010
SMCPGL	14682010	GABRIELA CHARÃO DE ANDRADE ROSA	1174	994240	923	24/09/2010
SMCPGL	15292010	BRUNA CARVALHO CHERUBIM	1176	994276	923	19/10/2010
SMCPGL	15432010	JULIANE MACIEL BARRETO	1482	947894	923	07/10/2010
SMDHSU	13362010	ELISA COSTA DIEL	2680	1010352	908	17/09/2010
SMDHSU	14642010	EMI FERREIRA FERRAZ	2253	1004425	908	08/10/2010
SMDHSU	14662010	JÉSSICA DO NASCIMENTO MOREIRA	844	991469	908	06/10/2010
SMDHSU	14842010	EDER LUIZ DA CONCEIÇÃO ABREU	1283	995505	908	04/10/2010
SMDHSU	15092010	VALQUIRIA MARTINS AJALA	601	989098	908	08/10/2010
SMDHSU	15722010	HAILANDER DA CONCEICAO RAMIREZ	2351	1005189	908	29/10/2010
SME	14962010	THIAGO MACHADO MARTINS	2888	987600	906	13/10/2010
SME	15062010	FLÁVIA MARIA FÁVERO	2656	1009877	906	20/07/2010
SMED	13822010	SANDRA CRISTINA DA SILVA	2767	1009567	101	11/09/2010
SMED	14322010	CARINE ELISANE DOS SANTOS	3715	386185	815	29/09/2010
SMED	14392010	ALEXSANDRO LIMA DA CONCEIÇÃO	3447	1018914	83	24/09/2010
SMED	14432010	DANIELLE BRITES RODRIGUES	3222	990076	915	22/08/2010
SMED	14502010	RITA ANDREIA COMUNAL FARIAS	3463	821199	100	11/09/2010
SMED	14512010	SILVANA LIMA DA MOTA	2102	1003364	83	16/09/2010
SMED	14522010	IVO RAFAEL CORREA	2694	1010247	83	17/09/2010
SMED	14622010	JAILSON SILVA TEIXEIRA	2372	1005316	83	06/10/2010
SMED	14632010	MAURICIO DORNELES DA SILVA	1739	999821	83	08/10/2010
SMED	14692010	TIAGO DE SÁ CORRÊA	2119	1004336	83	20/05/2010
SMED	14712010	VILMA TERESINHA CAVALHEIRO AREAS	2670	955647	100	15/10/2010
SMED	14722010	WALESCA ANDRADE PAIM	3802	992887	76	30/09/2010
SMED	14772010	DAIANE PETROCELI BITTENCOURT	2182	1003763	76	15/10/2010
SMED	14802010	JUREMA DE FATIMA BERNARDES	3450	941156	101	16/09/2010
SMED	14812010	CARLOS AUGUSTO RUI DIAS	2125	1000152	101	17/09/2010
SMED	14832010	DANÚBIA FERREIRA BELLOLI	1913	1000918	101	25/09/2010
SMED	14862010	INELSO ANDRADE PRETTO	2274	1004581	915	27/10/2010
SMED	14872010	BERNADETE AMARAL ABEGG	1837	1000349	7	05/10/2010
SMED	14882010	RICARDO MOREIRA PIRES	2282	1004778	83	23/09/2010
SMED	14902010	JOCELI TRINDADE NUNES	1137	968642	83	16/09/2010
SMED	14912010	JÉSSICA DOS SANTOS GOMES	4743	931692	75	28/09/2010
SMED	14932010	LUÍS FABIANO PIRES PADILHA	3765	1021680	82	27/09/2010
SMED	14982010	FERNANDO POSSATTI PEREIRA	5108	981592	915	11/11/2010
SMED	14992010	ELISIANE DA SILVA MOURA	2573	1009290	82	16/10/2010
SMED	15022010	LUCIANE DA ROCHA FONTOURA	2804	1011014	82	16/10/2010
SMED	15042010	KETLIN BARBOSA DA CRUZ	2873	1015907	76	20/10/2010
SMED	15072010	THAIS DOS SANTOS SCHMITZ	824	940486	915	01/10/2010
SMED	15112010	THAYS PAIM VIANA	3358	938509	82	08/10/2010
SMED	15122010	SIDINEI LEONARCHIK BERGER	2166	1002902	83	16/10/2010
SMED	15172010	MARILAINÉ CRISTINA DA CUNHA	3705	1020595	75	05/10/2010
SMED	15182010	RAFAEL BARCELLOS DO AMARAL	3440	1018930	83	02/09/2010
SMED	15222010	MARIA DO CARMO SANTANNA FLOR	1366	946841	101	08/10/2010
SMED	15252010	BIBIANA CASULO JAQUET DA SILVA	2425	940966	815	22/06/2010
SMED	15372010	LUCAS FABRIS BARTH	1846	977461	101	17/09/2010



SMED	15382010	RENATA SILVA DA LUZ	3836	1021834	101	14/10/2010
SMED	15392010	MARCEL MORERIA PENHA	2283	1004760	83	21/10/2010
SMED	15402010	FABIANA FONSECA DOS PASSOS	3913	1023756	76	28/09/2010
SMED	15412010	KATHREIN SUANE BORGES PEREIRA	2045	1002627	83	30/10/2010
SMED	15422010	RITA FERNANDA DIAS DA SILVA	3810	979378	7	18/10/2010
SMED	15472010	MARA CAROLINE RICKROT MENGER	3784	1022075	82	05/10/2010
SMED	15492010	PATRÍCIA DAS NEVES	768	953572	915	08/10/2010
SMED	15512010	ALINE DA SILVEIRA DUARTE	1804	947584	76	01/10/2010
SMED	15522010	IRIS LUIZA BARCELLOS DE FRAGA	4718	930626	151	20/10/2010
SMED	15532010	ROSANGELA ANNUNZIATO	3468	1020021	815	06/10/2010
SMED	15542010	PRISCILA BARBOSA DA SILVA	17	953638	900	13/09/2010
SMED	15552010	RAFAELA FORTUNATO	2241	928541	77	18/10/2010
SMED	15562010	FERNANDO DUTRA DA COSTA	3418	1019376	80	30/11/2010
SMED	15582010	JESSICA ALMEIDA LIMA	2634	955222	75	15/10/2010
SMED	15592010	VANDERLEI TEIXEIRA DE BARROS JUNIOR	3772	1022202	177	29/09/2010
SMED	15602010	MARA RÚBIA COSME DE LIMA	3189	939800	7	30/10/2010
SMED	15742010	THOMÁS CARGNIN MASO	2927	948400	101	28/09/2010
SMED	15802010	DILMA LOURENÇO RODRIGUES	3497	837250	815	20/10/2010
SMED	15812010	CAMILA AGLIARDI NASCIMENTO	3496	996753	815	20/10/2010
SMED	15822010	PRISCILLA FERNANDES DE OLIVEIRA	3385	940735	101	29/10/2010
SMED	15832010	ANA MARIA RODRIGUES VELASQUE	2271	917920	101	01/11/2010
SMED	15842010	TARSO GERMANY DORNELLES	2503	1006550	101	24/09/2010
SMED	15852010	KELLEN CRISTINE DA CONCEIÇÃO GENRO	4033	971460	7	21/10/2010
SMED	15862010	ROSANIA GOMES MOREIRA	934	941132	75	18/10/2010
SMED	15872010	FABIANE ROCHA DA SILVA	3614	995219	815	15/10/2010
SMED	15882010	MÁRCIA REGINA ROSA PEDRO	1059	976882	7	03/11/2010
SMED	15892010	FÁBIA FRAGA FIGUEIRO	2571	1009320	101	18/10/2010
SMED	15922010	MARIA CRISTINA DOS SANTOS PADILHA	2339	1005138	100	27/10/2010
SMED	15932010	GIANE MIUCHA SANTOS DA ROSA	2467	1006037	101	02/11/2010
SMED	16242010	STELLA FREITAS DIAS	3394	1019040	815	25/10/2010
SMF	14492010	DEIVID DE OLIVEIRA LEAL	255	982262	913	01/10/2010
SMF	14542010	BRUNA WIATROWSKI DA CRUZ	523	988094	913	17/09/2010
SMF	14942010	RAFAELA HONORATO JOSÉ	2173	1003640	913	05/10/2010
SMF	15032010	GIANO REZENDE	2088	1002996	913	20/10/2010
SMF	15442010	LAÍSE SOARES MOREIRA	2697	1010280	913	01/10/2010
SMF	16222010	MARINA IARA STAMATO DE AZEVEDO	2278	1004816	913	03/11/2010
SMGAE	14342010	DANIELE CRISTINA FIGUEIRÓ CONCEIÇÃO	3130	1015923	909	30/09/2010
SMGAE	14892010	THAYANE BOEIRA VIEIRA	4497	976213	909	30/10/2010
SMGAE	14922010	FERNANDA CARDOSO FERNANDES	1598	946567	121	04/10/2010
SMGAE	15212010	RENAN FELIPE DOS SANTOS	3892	988720	909	28/09/2010
SMGAE	15282010	SHIRLEY ASSIE DA COSTA GARCIA	4803	932076	121	14/10/2010
SMGAE	15452010	JAMILLE DO ROSÁRIO MELO	4447	977175	909	19/10/2010
SMGAE	15462010	CAMILA TERESINHA DE SOUZA	2197	1003925	909	22/10/2010
SMGAE	15672010	FERNANDA KESSLER PEREIRA	1345	994884	909	04/11/2010
SMGAE	15682010	GUILHERME RAMIRES E SILVA BRASIL	2991	1014757	909	18/10/2010
SMIC	14822010	BRUNA CARRICONDE SOARES	2497	981014	172	27/09/2010
SMIC	15082010	JONATHAN MACEDO DE SALLES	2358	1005480	172	13/10/2010
SMIC	15272010	CIRILO BARCELLOS OLIVEIRA	2833	964170	179	11/10/2010
SMJ	14762010	SHEINA ATAIDE MAGALHÃES	3691	1021532	182	13/09/2010
SMOV	14312010	THIAGO TACUATIA OBEROLI	4436	975142	914	21/09/2010
SMOV	15572010	FERNANDA ONOFRE FEITOSA	2742	979731	914	11/11/2010
SMS	14282010	FILIPE SEHN	1717	999158	116	29/09/2010
SMS	14352010	VANESSA DE OLIVEIRA MARQUES	497	987867	918	13/10/2010
SMS	14362010	JOÃO CARLOS SILVEIRA MARQUES	2072	1002279	116	01/09/2010
SMS	14372010	VALQUIRIA GONÇALVES NETO	2955	1003402	818	15/09/2010
SMS	14382010	LAILA LINDEMeyer HAHN	2002	1002112	918	16/08/2010
SMS	14532010	MIRIANI BOLZAN MOTTA	3225	990295	181	28/08/2010
SMS	14612010	LUCAS DE LIMA LACERDA	857	990982	35	06/10/2010
SMS	14742010	MARCELO JACQUES DA CRUZ	3541	1018213	178	26/08/2010
SMS	14752010	MARCOS CABRAL BORGES	3326	829230	166	13/08/2010
SMS	15132010	LUCAS MACHADO	2519	1006924	178	13/09/2010
SMS	15142010	DEISE DA SILVA LENTZ	2456	885062	36	27/09/2010
SMS	15152010	JOANA MEZZALIRA	2198	1003917	918	25/10/2010
SMS	15302010	SUELEN WILLBORN PEREIRA	1866	1000772	116	08/10/2010
SMS	15322010	TÂMARA SOBIESKI TEIXEIRA	2428	1007050	116	20/10/2010
SMS	15332010	DAIANE RISTON GARCIA	3599	991317	178	06/10/2010
SMS	15342010	MARIANA BIANCHIN PIRES	2705	1010638	178	20/10/2010
SMS	15352010	BRENDA RAFAELLY FERNANDES ARAÚJO	5083	980514	918	14/10/2010
SMS	15362010	MATEUS CARRION DIEHL	349	933287	918	08/10/2010
SMS	15612010	BÁRBARA STREICH	59	982353	918	12/11/2010
SMS	15622010	JÉSSICA DE OLIVEIRA	1095	992050	918	08/10/2010
SMS	15632010	ROBERTO SELLÍ DE AZEVEDO	3307	1016350	918	13/10/2010
SMS	15642010	LILIANE SILVA DOS SANTOS	2303	931930	178	13/10/2010
SMS	15652010	MARCELA MOURA BLUM	142	983436	918	30/10/2010
SMS	15662010	SAMUEL OLIVEIRA GOULART	1434	996224	918	01/09/2010
SMS	15752010	LIVIA ANDRADES BROZOZA	3324	1016580	166	23/08/2010
SMS	15762010	LILIANE FREITAS CORRÊA	895	991573	918	25/10/2010
SMS	16232010	MICHELLE SILVA NUNES	2935	984519	116	03/11/2010
SMTUR	14482010	LIZIANE TONIN BAPTISTA	1857	948564	926	08/10/2010
SMTUR	14552010	GILBERTO MADEIRA DE ATAIDE JUNIOR	2246	957462	926	28/10/2010
SMTUR	14952010	JEANN MEDEIROS DA SILVA	2376	1005723	926	15/10/2010
SMTUR	14972010	FLÁVIA REGINA DE AVILA PEDROSO	2846	1012517	926	05/10/2010

# Documentos oficiais

## DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

### INSTRUÇÃO NORMATIVA 1/2010

**Disciplina trâmites, orienta o preenchimento de formulários padrão para movimentação de bens patrimoniais inventariáveis, inclusive de informática e veículos, para as unidades, dispõe sobre a comissão de levantamento e inventário patrimonial, no âmbito do Departamento de Esgotos Pluviais.**

**FUNDAMENTAÇÃO NORMATIVA:  
Instruções Normativas da COPAM/SMF 1/2006 e 2/2006.**

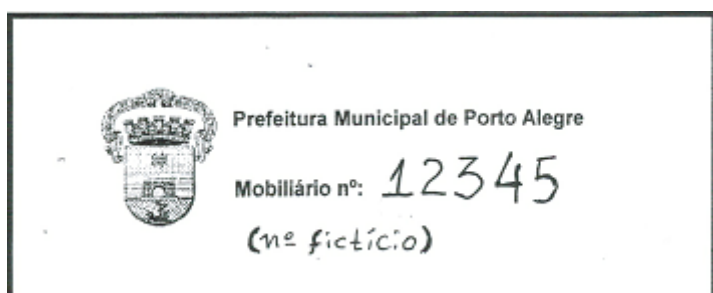
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de implantar e orientar a utilização de formulários e operações de rotina nos serviços de patrimônio, determina:

Art. 1.º - Nesta Instrução, núcleos, setores, equipes, seções, unidades, assessorias, divisões e gabinetes deste Departamento recebem a denominação de Unidade.

Art. 2.º - O Sistema de Apoio Operacional ao patrimônio da Prefeitura é o CBP - Cadastro de Bens Patrimoniais. Este Sistema faz a integração entre três cadastros principais, que devem ser mantidos atualizados, a saber: o cadastro de bens e veículos, o cadastro de lotações e o cadastro de responsáveis por lotações.

Art. 3.º - Os formulários padrão A-CGMA, que constam desta Normativa estão disponíveis on-line, na biblioteca do Portal do Servidor, à exceção dos seguintes formulários: Termos de Doação da Prefeitura (A-CEMAPE, mod. F-388), Transferência Interna de Bens Móveis (A-CEMAPE, mod. F-389), e Termos de Responsabilidade (A-CEMAPE, mod. F-390) e Relação de Mobiliário (A-CEMAPE, mod. F-391), emitidos somente pela Unidade de Patrimônio/DEP.

Art. 4.º - A Etiqueta de Papel autocolante com timbre da Prefeitura e numeração correspondente ao código patrimonial, no cadastro de bens patrimoniais, é o meio oficial atual para identificação de bens móveis permanentes inventariáveis, neste DEP.  
I – Exemplo da etiqueta autocolante atual:



Art. 5.º - Veículos oficiais motorizados, reboques e outros equipamentos com motor próprio e emplacamento são considerados bens patrimoniais. O controle patrimonial desses é através da documentação e do emplacamento. Equipamentos antigos não emplacados e que estão incorporados ao patrimônio como mobiliário devem receber etiqueta autocolante.

Art. 6.º - LEVANTAMENTO PATRIMONIAL ANUAL – O Levantamento Patrimonial Anual é um conjunto de procedimentos que visa à atualizar o Cadastro de Bens Patrimoniais da Prefeitura. No Departamento de Esgotos Pluviais é realizado anualmente conforme orientação da Secretaria Municipal da Fazenda e executado pela Unidade de Patrimônio do DEP. É encaminhado pelo Secretário Municipal da Fazenda ao Titular da Pasta, por ofício protocolado.

Art. 7.º - INVENTÁRIO PATRIMONIAL ANUAL – O Inventário Patrimonial Anual é um conjunto de procedimentos posterior ao Levantamento Patrimonial Anual, que o antecede. O objetivo do primeiro é o de apontar inconsistências ao Levantamento Patrimonial Anual. No âmbito do Departamento é realizado conforme orientação da Secretaria Municipal da Fazenda. Normalmente é encaminhado pelo Secretário da

Fazenda ao Diretor-Geral do DEP, por ofício protocolado e executado por Comissão nomeada para esse fim.

Art. 8.º - DEVERES DAS UNIDADES. Constituem deveres das unidades:

I - Seguir as orientações desta Instrução, bem como a legislação vigente;

II – No ato da modificação patrimonial, comunicar a Unidade de Patrimônio/DEP, através dos formulários próprios ou de outro meio oficial, sobre quaisquer alterações físicas dos bens, assim como quaisquer alterações na lotação desses;

III - Comunicar à Unidade de Patrimônio/DEP, através de memorando, e-mail ou outro meio oficial, quando ocorrer troca de responsáveis ou alterações nas denominações de suas unidades. A Unidade de Patrimônio/DEP, se necessário, providenciará a emissão de um novo termo de responsabilidade (A-CEMAPE, mod. 390) juntamente com a Relação de Mobiliário (A-CEMAPE, mod. F-391);

IV - Comunicar à Unidade de Patrimônio/DEP, através dos formulários próprios ou de outro meio oficial, quando houver trânsito para fora da Unidade, desaparecimento, furto ou roubo de bens patrimoniais, na Unidade sob sua responsabilidade;

V - Providenciar transporte dos bens sob sua guarda;

VI – É vedada a doação ou empréstimo de bens sem autorização por escrito da Direção-Geral do DEP;

VII – Preencher corretamente a documentação oficial, fazendo constar descrição do bem, código patrimonial, quando houver, dados do equipamento, marca, modelo, número de série, cor, data da operação, nome, matrícula e assinatura do funcionário e o que mais houver;

VIII – Comunicar à Unidade de Patrimônio/DEP, caso falte etiqueta autocolante, no caso de descolamento, ou quando ocorrer outro tipo de dano a etiqueta.

Art. 9.º - TRANSFERÊNCIA INTERNA DE MOBILIÁRIO. Para efetivar a transferência interna de mobiliário:

I – a Unidade interessada comunicará à Unidade de Patrimônio/DEP, que preencherá o formulário A-CEMAPE, mod. F-389 - Transferência de Bens Móveis. Este formulário será enviado em duas vias para assinatura pelas unidades de origem e de destino.

Art. 10 - BENS PROVIDOS POR EMPENHO, VERBA DE ADIANTAMENTO OU SIMPLES TRANSFERÊNCIA ENTRE UNIDADES.

I – A Unidade que receber o bem deve conferir as informações constantes no empenho e nota fiscal;

II – Após a liquidação na SMF, a Unidade de Patrimônio/DEP preencherá o formulário de Transferência Interna de Bens Móveis (A-CEMAPE, mod. F-389) com os dados disponíveis e encaminhará duas vias para assinatura pela Unidade de destino.

Art. 11 - BENS PROVIDOS POR DOAÇÃO DE PARTICULAR (Pessoa Física ou Jurídica).

I - Preencher o Termo de Doação para a Prefeitura (A-CEMAPE, mod. F-379) em quatro vias, acompanhado da nota fiscal e encaminhar uma via à Unidade de Patrimônio/DEP;

II – A Unidade de Patrimônio/DEP informará à Secretaria Municipal da Fazenda, através de processo, a qual providenciará o cadastro patrimonial;

III – Após o cadastramento, a Unidade de Patrimônio/DEP enviará duas vias do formulário de Transferência de Bens Patrimoniais (A-CEMAPE, mod. F-389) à Unidade de destino. Esta última devolverá uma via assinada à Unidade de Patrimônio/DEP.

Art. 12 - BENS PROVIDOS POR TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL DE OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS OU ENTIDADES PRIVADAS.

I – Procedendo de Órgãos da Administração Centralizada, os bens deverão transitar pelo brique/SMF antes de serem recebidos pela Unidade interessada. Um recibo será fornecido pela SMF antes de ser autorizado o embarque. Após, o recibo deve ser encaminhado à Unidade de Patrimônio/DEP;

II – Bens recebidos de Secretaria, Autarquia, Fundação ou Empresa das esferas Municipal, Estadual ou Federal ou de Entidade de Direito Privado. Deverá ser encaminhada uma cópia do documento de transferência a Unidade de Patrimônio/DEP contendo a descrição do bem, valor, data, origem, destino e meio de transporte utilizado;

III – Bens de Informática ou telecomunicações. Deverá ser comunicado primeiramente a Unidade de Informática do Departamento, para avaliação preliminar;

IV – Após a transferência eletrônica no sistema oficial, a Unidade de Patrimônio/DEP enviará duas vias do formulário de Transferência de Bens Patrimoniais (A-CEMAPE, mod. F-389) à Unidade de destino, devendo uma via retornar assinada

á Unidade de Patrimônio/DEP.

**Art. 13 - BENS PROVIDOS ATRAVÉS DE PRODUÇÃO, DESMONTE, COM MUDANÇAS OU NÃO NAS CARACTERÍSTICAS OU FUNÇÕES.**

I - A Unidade que produzir, desmontar ou alterar características de bens, interferindo, ou não, nas funções destes, deverá comunicar à Unidade de Patrimônio/DEP, através de um dos formulários dos incisos II ou III deste artigo;

II – Bens produzidos: Preencher o Formulário de Bens Produzidos (A-CGMA, mod. F-380);

III – Bens para conserto: Preencher o formulário (A-CGMA, mod. F-381);

IV – Enviar uma cópia destes formulários à Unidade de Patrimônio/DEP para avaliação e atualização do sistema.

**Art. 14 - EMPRÉSTIMO DE BENS.**

I – Bens móveis poderão ser objeto de empréstimo, para uso nas dependências do Departamento, desde que com prazo determinado e autorização expressa do Titular da Pasta.

II – Para o efeito do inciso primeiro, o interessado deverá encaminhar ofício ao Titular da Pasta, manifestando o interesse, com a devida justificativa;

III - Preencher o Formulário de Empréstimo de Bens (A-CEMAPE, mod. F-383);

IV – Promover a abertura de expediente com a documentação dos incisos II e III;

V - Encaminhar o expediente ao Titular da Pasta para assinaturas e após, enviar o expediente à Unidade de Patrimônio/DEP.

**Art. 15 - DOAÇÃO DE BEM DA PREFEITURA PARA TERCEIROS.**

I – O interessado deverá encaminhar requerimento ao Diretor do DEP, expondo os motivos;

II – Preencher o Termo de Doação (A-CGMA, mod. F-388) que, acompanhado de uma cópia do requerimento será encaminhado à Unidade de Patrimônio/DEP, a qual seguirá os trâmites da L.M. n.º 7950, de 07.01.1997;

III – Promover a abertura de expediente com a documentação dos incisos I e II;

IV - Encaminhar o expediente ao Diretor do DEP para análise da conveniência e oportunidade da doação;

V – Encaminhar o expediente a Unidade de Patrimônio/DEP.

**Art. 16 - DESAPARECIMENTO, FURTO OU ROUBO.**

I – O servidor que tiver ciência de alguma dessas irregularidades deverá preencher a Notificação de Desaparecimento de Bens Móveis (A-CGMA, mod. F-386);

II – Bens furtados ou roubados: É imprescindível providenciar o Boletim de Ocorrência (BO), anexar à Notificação do inciso anterior e encaminhar à Unidade de Apoio Administrativo/DEP;

III – A Unidade de Apoio Administrativo/DEP, ao receber a documentação referida poderá providenciar pedido de abertura de processo de sindicância, se for o caso;

IV – Comunicar oficialmente à Unidade de Patrimônio/DEP.

**Art. 17 - RECOLHIMENTO DE BENS.**

I – A Unidade de Origem do recolhimento pode preencher o formulário de Recolhimento de Bens Patrimoniais (A-CGMA, mod. F-385) fazendo constar o número de patrimônio, assinar e enviar à Unidade de Patrimônio/DEP, para providências.

II – Todo o bem deverá estar etiquetado com o código patrimonial mais atual;

III - A Unidade de origem receberá comunicação quando iniciar o prazo de transporte dos bens até o local indicado pela SMF, para serem leiloados;

IV – O recolhimento de bandeiras, armas e munições deve obedecer aos Decretos Federais n.º 4.545/42 e 2.998/99.

**Art. 18 - Bens recebidos em doação, provenientes de outras esferas de governo, entidades ou pessoas físicas, deverão ser objeto de avaliação quanto à durabilidade, consumo, manutenção e características, considerando: prevenção a riscos de danos a outros bens envolvidos na sua utilização, ao ambiente, à vida, saúde e bem-estar dos servidores, funcionários, ou particulares, usuários ou não, bem como da população.**

**Parágrafo único – Bens de informática deverão ser submetidos à avaliação prévia da Assessoria de Informática/DEP.**

**Art. 19 - BENS PARTICULARES.**

I – O Município exime-se da responsabilidade pela manutenção, guarda ou qualquer prejuízo, furto ou roubo de bens de servidores ou de pessoas físicas ou jurídicas contratadas, em suas dependências;

II – Preencher o Termo de Declaração de Bem Particulares (A-CGMA ou A-CEMAPE, mod. F-378) e encaminhar uma cópia assinada pelo requerente e por duas testemunhas à Unidade de Patrimônio/DEP;

III – Encaminhar à Unidade de Patrimônio/DEP cada nova inclusão ou supressão.

**Art. 20 – TERMO DE RESPONSABILIDADE E RELAÇÃO DE MOBILIÁRIO (formulário A-CEMAPE, mod. F-390 e F-391). Os bens de propriedade da Prefeitura nas Unidades devem constar da relação de mobiliário, formulário A-CEMAPE, mod. F-391, que ficará afixado sempre em local visível a todos.**

**Art. 21 – O descumprimento desta Instrução sujeitará o infrator às penas previstas na legislação.**

**Art. 22 - Casos não previstos nesta Instrução serão encaminhados à Unidade do Patrimônio Mobiliário/APM/SMF para apreciação.**

**Art. 23 – Revoga-se a Instrução Normativa 1/2008-DEP.**

**Art. 24 - Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação.**

Porto Alegre, 4 de novembro de 2010.

**ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,**  
Diretor do Departamento de Esgotos Pluviais.

Publicação LEGAL

**EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL**

PISOCLEAN COMERCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 02.683.474/0001-00 e Inscrição Municipal 170.808.2-2, comunica o extravio das Notas Fiscais de nº 501 até 750, sem uso, sendo registrada ocorrência sob nº 7218/2010, 22/09/2010 na 8ª Delegacia de Polícia Civil do Rio Grande do Sul.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 11 novembro de 2010.

PISOCLEAN COMERCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA

Publicação LEGAL

**EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL**

ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE CLADIM LTDA, CNPJ 87.162.863/0001-43 e Inscrição Municipal 6215-2-8, comunica o extravio das Notas Fiscais nº 150 a 172, sem uso 173 a 179, e do Livro do ISSQN, sendo registrada a ocorrência sob nº 050110, em 11/11/2010, na Delegacia On-line do Rio Grande do Sul.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 11 de Novembro de 2010.

ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE CLADIM LTDA

Publicação LEGAL

**EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL**

ROBERTA RIBEIRO HENTSCHE, CNPJ 09.107.435/0001-04 e Inscrição Municipal 51351223, comunica o extravio das Notas Fiscais de nº 01 a 100, usadas ou sem uso, sendo registrada ocorrência sob nº 0501102 01059254, na Delegacia Online RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2010.

ROBERTA RIBEIRO HENTSCHE.

Publicação LEGAL

**EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL**

UNIALT VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 07.277.603/0001-84 e Inscrição Municipal 22111425, comunica o extravio das Notas Fiscais de nº 01 a 2100, usadas ou sem uso, sendo registrada ocorrência sob nº 0501102 01056946, na Delegacia Online RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2010.

UNIALT VIAGENS E TURISMO LTDA.



# EDITAIS



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS  
DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

## PREGÃO ELETRÔNICO 41/2010 JULGAMENTO FINAL

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que o Pregoeiro designado para julgar este Pregão, que tem por objeto o registro de preços para aquisição para equipamentos de telefonia IP, indica como vencedoras as seguintes empresas e lotes: DIGI Soluções de Comunicação Ltda. – lotes 1, 3, 5, 9, 11 e 12; RA Telecom Ltda. – lote 4; INTELBRAS S/A Ind de Telecomunicações Eletrônica Brasileira – lotes 6, 7, e 8; EXPERTI Empreendimentos Ltda. – lote 10. O lote restou revogado.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2010.

**GIORGIA PIRES FERREIRA**, Diretora Administrativa.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE  
LIMPEZA URBANA

## PREGÃO PRESENCIAL 3/2010 PROCESSO 005.001798.10.3

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, de conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Avenida Azenha, 631, salas 36/38, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min, a seguinte Licitação abaixo discriminada:

**OBJETO:** Aquisição de material de construção, ferragem, elétrica e hidráulica.

**DATA DE ABERTURA:** 01/12/2010

**HORA DE ABERTURA:** 15 horas

**LOCAL DE ABERTURA:** Avenida Azenha, 631, sala 25 (Auditório)

O Edital poderá ser retirado pelos interessados via E-mail: licitacao@dmlu.prefpoa.com.br, ou ainda pelo site www.portoalegre.rs.gov.br.

Outrossim, tornamos sem efeito a publicação no Diário Oficial de Porto Alegre de 11/11/2010.

Porto Alegre, 08 de novembro de 2010.

**MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS**, Diretor-Geral



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

## TOMADA DE PREÇOS 11/2010 PROCESSO 004.004396.10.3 ATA 73 – 11/11/2010 ÀS 10H

**OBJETO:** Serviços Gráficos.

A COMISSÃO, designada pela portaria 180, registra que a licitação foi publicada no Dopa e Diário Gaúcho no dia 25/10/2010. Iniciada a audiência pública, na data e hora marcada, compareceu a empresa LEMHAP – GRÁFICA EXPRESA E CIA LTDA.-ME, representada pelo Sr. Heráclito D'ávila Moreira, CI 6010337101. Aberto o envelope de habilitação, a mesma foi examinada e assinada pela Comissão e participante. Dada a palavra ao participante, nada obsteu, razão pela qual a empresa está habilitada. Prosseguindo, foi aberto o envelope 2, proposta, que é a seguinte: R\$ 36.966,00. Verificada a proposta e estando a mesma conforme os itens unitários previstos no Edital, sugere a adjudicação do objeto desta licitação à única empresa participante LEMHAP – GRÁFICA EXPRESA E CIA LTDA.-ME Nada mais havendo a tratar, encerrou-se presente audiência, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pela comissão.

**SILVIO PEREIRA FILHO, NELSON BUENO, REJANE DOS SANTOS TELLES, SUZANA PICOLLI, ALBANIR FERNANDES MARTINI**



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,  
RECREAÇÃO E LAZER

## TOMADA DE PREÇOS 2/2010 PROCESSO 001.009980.10.5

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, leva ao conhecimento dos interessados o resultado da sessão pública para o recebimento dos envelopes relativos à licitação em epígrafe, que trata da contratação de empresa para a realização dos serviços de reforma e pintura nas piscinas administradas pela Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer localizadas na Zona Sul de Porto Alegre. Compareceu à sessão pública e apresentou os envelopes de habilitação e proposta comercial a empresa MFHP ENGENHARIA LTDA. (CNPJ 07.646.780/0001-90), representada por Katlyn Bittencourt dos Santos, portadora do RG 1081326975, representante credenciada pela proponente. Analisando os documentos habilitatórios apresentados, a Comissão de Licitação decidiu HABILITAR a empresa MFHP ENGENHARIA LTDA., por ter atendido integralmente aos requisitos de habilitação exigidos no Edital. A representante da empresa habilitada declarou a renúncia ao prazo para recurso da fase de habilitação, por ausência de interesse recursal. Verificada a existência dos pressupostos previstos no item 5.4 do Edital, decidiu a Comissão abrir o envelope 2 – Proposta. Analisados os documentos apresentados, e verificando que a proponente cumpriu as exigências formais e materiais do Edital da presente licitação, decidiu a Comissão de Licitação CLASSIFICAR a proposta apresentada por MFHP ENGENHARIA LTDA., no valor global de R\$ 128.851,57; correspondente a 100% (cem por cento) do valor global máximo admitido no Edital; a qual fica DECLARADA VENCEDORA da Tomada de Preços 2/2010.

Porto Alegre, 11 de Novembro de 2010.

**EDUARDO HACK, ADALBERTO ROSA DOS SANTOS, GERSON PENNELLA RITTER**, Comissão de Licitação.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.034210.10.5**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes.

**CONTRATADO:** Central de Serviços e Turismo Rulla Ltda.

**OBJETO:** Locação de 01 ônibus, com motorista habilitado, para a realização de viagem ao Município de Lajeado/RS, com embarque em 19/11/2010 e retorno em 21/11/2010.

**VALOR:** R\$ 1.500,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 602.2381.339039990700 / Vínculo Orçamentário 1203 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Desportivo.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso V, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 11 de Novembro de 2010.

**JOSÉ EDGAR MEURER**, Secretário Municipal de Esporte.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

## TOMADA DE PREÇOS 23/2010 PROCESSO 001.030614.10.4 RETIFICAÇÃO

**MODALIDADE:** Tomada de Preços do Tipo Menor Preço Global.

**OBJETO:** Compra de equipamentos de Sistema Anti-furtos para a Biblioteca Municipal Josué Guimarães da Secretaria Municipal de Cultura.

Informamos que o objeto da referida licitação sofreu retificações e as mesmas estão a disposição dos interessados na Seção de Licitação, Av. Independência, 453, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, telefone: (51) 3289.8018, telefone-fax: (51) 3289.8019, mediante pen-drive ou no site www.portoalegre.rs.gov.br/smc. Fica alterado o recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta, como segue:

**DATA:** 01 de dezembro de 2010, às 10h.

**LOCAL:** Sala de Licitações - Casa Torelly, sita na Av. Independência, 453.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2010.

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

## NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, através da Supervisão do Meio Ambiente, mediante Processo Administrativo 001.061905.09.7, manteve o Auto de Infração 153035, aplicado em face de Lu Academy Hair Ltda. (CNPJ 08.698.241/0001-68), a sanção administrativa de multa no valor de 237,562 UFMs, cumulada com multa diária no valor de 237,562 UFMs por dia, que passará a incidir a partir de 05 (cinco) dias da data desta publicação, com fulcro nos artigos 24 e 52, inciso II da Lei Municipal 8.279/99.

O recolhimento da multa deverá ser efetuado, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, através do Documento de Arrecadação Municipal (DAM) a ser retirado na Avenida Carlos Gomes, 2120, na sede desta Secretaria Municipal do Meio Ambiente, das 14h às 17h30min.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2010.

**JOSÉ FRANCISCO FURTADO**,  
Supervisor de meio ambiente

## NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, através da Supervisão do Meio Ambiente, mediante Processo Administrativo número 001.036478.05.9, manteve os Autos de Infração números 119098, 119099, 119222, 119223, 119224, 119225, 122857, 122858, 122859, 122952, aplicados em face de Comercial Arieiv Ltda (CNPJ 00.575.929/0003-00), a sanção administrativa de multa no valor de 237,562 UFMs, cumulada com multa diária no valor de 237,562 UFMs por dia, durante o período de 04/04/2006 a 05/08/2007, perfazendo 550(quinzentos e cinquenta) dias. O valor total devido, somando as multas simples e diária, corresponde a 130.896,662 UFMs.

O recolhimento da multa deverá ser efetuado, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, através do Documento de Arrecadação Municipal (DAM) a ser retirado na Avenida Carlos Gomes, número 2120, na sede desta Secretaria Municipal do Meio Ambiente, das 14h às 17h30min.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2010.

**JOSÉ FRANCISCO FURTADO**,  
Supervisor do Meio Ambiente.

## NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, através da Supervisão do Meio Ambiente, mediante Processo Administrativo 001.020542.10.0, manteve o Auto de Infração 18590, aplicado em face de Marisol Regina Covalesci (CNPJ 88.078.422/0001-91), a sanção administrativa de multa no valor de 237,562 UFMs, cumulada com multa diária no valor de 237,562 UFMs por dia, que passará a incidir a partir de 05 (cinco) dias da data desta publicação, com fulcro nos artigos 24 e 52, inciso II da Lei Municipal 8.279/99.

O recolhimento da multa deverá ser efetuado, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, através do Documento de Arrecadação Municipal (DAM) a ser retirado na Avenida Carlos Gomes, 2120, na sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente das 14h às 17h30min.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2010.

**JOSÉ FRANCISCO FURTADO**,  
Supervisor do Meio Ambiente.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

### EXTRATO DE CONVÊNIO

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.  
**CONVENENTE:** Amparo Santa Cruz – Orionópolis.  
**OBJETO:** Viabilizar a descentralização dos recursos destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, a Entidades de caráter filantrópico, através do repasse de recursos financeiros para a compra de gêneros alimentícios.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** O Convênio fica sujeito às normas da Constituição Federal, à Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, à Lei Federal 8666/93, conforme estipulações do Plano de Trabalho.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2212-335092990100.3003.  
**PRAZO:** Até 31/12/2010, a contar da data de sua assinatura.  
**VALOR:** R\$ 4.540,80  
**PROCESSO:** 001.040261.09.3

Porto Alegre, 04 de novembro de 2010.

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.  
**CONVENENTE:** Sociedade Educação e Caridade.  
**OBJETO:** Viabilizar a descentralização dos recursos destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, a Entidades de caráter filantrópico, através do repasse de recursos financeiros para a compra de gêneros alimentícios.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** O Convênio fica sujeito às normas da Constituição Federal, à Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, à Lei Federal 8666/93, conforme estipulações do Plano de Trabalho.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2212-335092990100.3003.  
**PRAZO:** Até 31/12/2010, a contar da data de sua assinatura.  
**VALOR:** R\$ 3.115,20  
**PROCESSO:** 001.040257.09.6

Porto Alegre, 05 de novembro de 2010.

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.  
**CONVENENTE:** Associação Evangélica Luterana de Caridade  
**OBJETO:** Viabilizar a descentralização dos recursos destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, a Entidades de caráter filantrópico, através do repasse de recursos financeiros para a compra de gêneros alimentícios.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** O Convênio fica sujeito às normas da Constituição Federal, à Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, à Lei Federal 8666/93, conforme estipulações do Plano de Trabalho.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2212-335092990100.3003.  
**PRAZO:** Até 31/12/2010, a contar da data de sua assinatura.  
**VALOR:** R\$ 6.485,06  
**PROCESSO:** 001.040309.09.6

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.  
**CONVENENTE:** Ação Comunitária Paroquial – Núcleo II.  
**OBJETO:** Viabilizar a descentralização dos recursos destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, a Entidades de caráter filantrópico, através do repasse de recursos financeiros para a compra de gêneros alimentícios.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** O Convênio fica sujeito às normas da Constituição Federal, à Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, à Lei Federal 8666/93, conforme estipulações do Plano de Trabalho.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2212-335092990100.3003.  
**PRAZO:** Até 31/12/2010, a contar da data de sua assinatura.  
**VALOR:** R\$ 6.300,80  
**PROCESSO:** 001.040272.09.5

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.  
**CONVENENTE:** Congregação das Irmãs Servas da Imaculada Conceição da Virgem Maria.  
**OBJETO:** Viabilizar a descentralização dos recursos destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, a Entidades de caráter filantrópico, através do repasse de recursos financeiros para a compra de gêneros alimentícios.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** O Convênio fica sujeito às normas da Constituição Federal, à Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, à Lei Federal 8666/93, conforme estipulações do Plano de Trabalho.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2212-335092990100.3003.  
**PRAZO:** Até 31/12/2010, a contar da data de sua assinatura.  
**VALOR:** R\$ 4.567,20  
**PROCESSO:** 001.040319.09.1

Porto Alegre, 09 de novembro de 2010.

**MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO**, Procurador-Geral em exercício.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.  
**CONVENENTE:** Centro Comunitário Infantil Favo de Mel Vila Elizabeth.  
**OBJETO:** Fica alterado o item 4.2 da Cláusula Quarta do Convênio 41778 que passa a ter a seguinte redação: "4.2. O Município repassará à Entidade a soma dos valores da 2ª faixa do Repasse; Adicional; Plus Apoio Pedagógico e Plus Berçário II".  
**PROCESSO:** 001.022740.09.0

Porto Alegre, 04 de novembro de 2010.

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.  
**CONVENENTE:** Ação Comunitária Paroquial - Núcleo II.  
**OBJETO:** Fica alterado o item 4.2 da Cláusula Quarta do Convênio 36943 que passa a ter a seguinte redação: "4.2. O Município repassará à Entidade a soma dos valores da 5ª faixa do Repasse; Adicional; Plus Apoio Pedagógico e Plus Berçário III".  
**PROCESSO:** 001.030147.07.7

Porto Alegre, 05 de novembro de 2010.

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.  
**CONVENENTE:** Associação Comunitária do Campo da Tuca.  
**OBJETO:** Fica alterado o item 4.2 da Cláusula Quarta do Convênio 36848 que passa a ter a seguinte redação: "4.2. O Município repassará à Entidade a soma dos valores da 4ª faixa do Repasse; Adicional; Plus Apoio Pedagógico e Plus Berçário II".  
**PROCESSO:** 001.030175.07.0

Porto Alegre, 05 de novembro de 2010.

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.  
**CONVENENTE:** Congregação das Irmãs Servas da Imaculada Conceição da Virgem Maria.  
**OBJETO:** Fica alterado o item 4.5 da Cláusula Quarta do Convênio 36942 que passa a ter a seguinte redação: "4.5. O valor do recurso da Cláusula Quarta, item 4.2, será repassado, mensalmente, e depositado em conta corrente exclusiva 003/00000710-9, agência 0049, Caixa Econômica Federal, em nome da Entidade".  
**PROCESSO:** 001.030208.07.6

Porto Alegre, 08 de novembro de 2010.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.  
**COTRATADA:** Coesul Ltda.

**OBJETO:** Fica avençado entre as contratantes o acréscimo e supressão no valor de R\$ 324.049,04 do Contrato 43709. Dotação Orçamentária 1410-1029-449051  
**PROCESSO:** 002.081024.09.6

Porto Alegre, 05 de novembro de 2010.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Cultura.  
**COTRATADA:** Planiduto Ar Condicionado Ltda.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 38959 por 12 meses, a contar de 18/08/2010. Altera o valor do contrato para R\$ 44.038,08 em 12 parcelas de R\$ 3.669,84.  
**PROCESSO:** 001.018180.08.6

Porto Alegre, 05 de novembro de 2010.

**LOCADOR:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**LOCATÁRIO:** Luiz Carlos Athanásio Sica.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 42111 por 12 meses, a contar de 30/09/2010. O Locador abre mão do direito ao reajuste dos valores, permanecendo o aluguel no valor mensal de R\$ 2.500,00, com os índices apurados no período de setembro de 2010 a agosto de 2011. Fica retificada a Cláusula Terceira do contrato, que passa a ter a seguinte redação: "O valor do locativo será reajustado, anualmente, de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor (IPCA), publicado pelo IBGE, referente aos doze meses anteriores ao mês de reajuste" e não como constou no contrato.  
**PROCESSO:** 001.008912.09.2

Porto Alegre, 09 de novembro de 2010.

**MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO**, Procurador-Geral em exercício.

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.  
**CONVENENTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação e a Associação das Empresas Transportadoras de Passageiros de Porto Alegre.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio 35515 a partir de 26/08/2010 até 24/01/2011.  
**PROCESSO:** 001.052409.06.6

Porto Alegre, 09 de novembro de 2010.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador-Geral do Município.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO:** 001.044683.10.3  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.  
**CONTRATADO:** COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - CNPJ 89.398.473/0001-00  
**OBJETO:** Instalação de 71 novos pontos de lógica no 11º andar da Procuradoria-Geral do Município.  
**VALOR:** R\$ 16.420,77.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 302-2522-339039570000-1219.  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal 8666/93.  
Porto Alegre, 08 de novembro de 2010.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador-Geral do Município.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Porto Alegre, 10 de novembro de 2010.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

### PREGÃO ELETRÔNICO 96/2010

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:  
**PROCESSO:** 007.010319.10.7

**OBJETO:** Aquisição de Pendrive (8gb)  
**EMPRESA:** Inomax Teleinformática Ltda. CNPJ: 07055987/0001-90  
**VALOR TOTAL DO LOTE:** R\$ 234,00

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site: [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

### PREGÃO ELETRÔNICO 83/2010

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:  
**PROCESSO:** 007.010276.10.6

**OBJETO:** Aquisição de Materiais de Construção.  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 17h partir do dia 12/11/2010.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 8h do dia 29/11/2010.  
**INICIO DA DISPUTA:** Às 14h do dia 29/11/2010.

**TEMPO DA DISPUTA:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Informações pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br)  
Porto Alegre, 11 de novembro de 2010.

KEVIN KRIEGER, Presidente.





**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

## INEXIGIBILIDADE

**ASSUNTO:** Alienação de estoque de índices de ajuste de solo criado.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** Dib & Dib Ltda, inscrita no CNPJ 73.718.124/0001-80, estabelecida nesta Capital, a Rua Artur Rocha 505, representada por seus sócios, Eduardo Spieker Dib, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade 6012045677 SSP/RS, inscrito no CPF/MF 505.809.810-53, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Comendador Rheingantz, 585, e Paulo Spieker Dib, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade 1012045694 SSP/RS, inscrito no CPF/MF 500.203.310-53, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Artur Rocha, 81, complemento 401.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 84,73m (oitenta e quatro vírgula setenta e três metros quadrados) do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 32.153,35 (trinta e dois mil, cento e cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos) em 6 (seis) parcelas iguais, mensais e consecutivas, vencíveis no mesmo dia do pagamento da primeira parcela, sendo esta no valor de R\$ 5.358,90 (cinco mil, trezentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos) de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO 002.072982.10.1**

Porto Alegre, 11 de novembro de 2010.

**MÁRCIO BINS ELY**, Secretário do Planejamento Municipal.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATO 1700**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** Transnicolas Transportes Ltda

**PROCESSO 001.043967.08.6**

**OBJETO:** Prorrogação do Prazo do Contrato até 28/10/2011

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2010.

**CARLOS CASARTELLI**, Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATO 1706**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** Transportes Redivo Ltda-Me

**PROCESSO 001.043966.08.0**

**OBJETO:** Prorrogação do Prazo do Contrato até 31/10/2011

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2010.

**CARLOS CASARTELLI**, Secretário Municipal de Saúde

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATO 1712**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** Cavalheiro & Santos Ltda-ME

**PROCESSO 001.043964.08.7**

**OBJETO:** Prorrogação do Prazo do Contrato até 07/11/2011.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2010.

**CARLOS CASARTELLI**, Secretário Municipal de Saúde

## JULGAMENTO PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS 14/2010 PROCESSO 001.023218.09.6

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, designada pela Portaria 975/2010 torna público que, no julgamento Tomada de Preços em epígrafe, que trata da execução obras e serviços de reforma e ampliação do CS Murialdo da Secretaria Municipal de Saúde, foi vencedora do certame a proposta da empresa Potentza Arquitetura e Urbanismo Ltda. A contar da data de divulgação deste resultado, abre-se prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso. A íntegra da Ata de Julgamento encontra-se à disposição dos interessados no Núcleo de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde, sito na João Pessoa, 325/3º andar.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2010.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

## INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 001.016579.10.0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADO:** Weco S/A Industria de Equipamento Termo-Mecânico - CNPJ 92.783.182/0001-32

**OBJETO:** Prestação de serviços de limpeza e substituição de resistências de 02 (dois) Boilers das Caldeiras do HPS.

**VALOR:** R\$ 5.841,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2010.

**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI**,  
Secretário Municipal de Saúde.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

## EXTRATO DE CONVÊNIO

**CONVENIENTE:** Município de Porto Alegre, com a intervenção da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio.

**CONVENIADO:** Sindicato Rural de Porto Alegre.

**OBJETO:** Realização da 26.ª Festa do Pêssego de Porto Alegre, promovida pelo Sindicato Rural e a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio;

**ASSINATURA:** 29/10/2010.

**VIGÊNCIA:** 02 (dois) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado uma única vez por termo aditivo;

**VALOR:** R\$ 70.000,00;

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1601-2384-339039991300-1;

**PROCESSO 001.038603.10.1.**

Porto Alegre, 11 de novembro de 2010.

**JOSÉ FORTUNATI**, Prefeito Municipal.

**VALTER NAGELSTEIN**,

Secretário Municipal de Produção, Indústria e Comércio.

**CLÉBER QUADROS VIEIRA**,

Presidente do Sindicato Rural de Porto Alegre.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO: 011.003072.10.0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

**CONTRATADA:** Trank Way Produtora de Eventos Ltda. - CNPJ 00.537.832/0001-41.

**OBJETO:** Prestação de serviços de realização da cerimônia de comemoração dos 141 Anos do Mercado Público Central de Porto Alegre.

**DATA:** 13 de novembro de 2010.

**PREÇO:** R\$ 8.000,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1605-2654-339039220100-1208.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2010.

**VALTER NAGELSTEIN**, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO: 001.038613.10.7**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

**CONTRATADA:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre

**OBJETO:** Prestação de serviços de infra-estrutura de cabeamento para instalação de rede (lógica e elétrica) no Centro Agrícola Demonstrativo.

**PREÇO:** R\$ 2.566,58.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1601-2631-339039570000-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 08 de novembro de 2010.

**VALTER NAGELSTEIN**,

Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO: 001.044889.10.0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria

Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

**CONTRATADA:** Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul - CNPJ 88.733.811/0001-42.

**OBJETO:** Prestação de serviço de Curso para a prestação de contas dos convênios Federais.

**PREÇO:** R\$ 264,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1601-2631-339039480100-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 09 de novembro de 2010.

**VALTER NAGELSTEIN**,

Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO: 001.044882.10.6**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

**CONTRATADA:** Fundação Escola Superior de Direito Municipal - CNPJ 01.982.238/0001-22.

**OBJETO:** Prestação de serviço de Seminário, com apresentação e discussão de temas previdenciários relacionados ao Regime Próprio de Previdência Social de Porto Alegre.

**PREÇO:** R\$ 240,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1601-2631-339039480100-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 08 de novembro de 2010.

**VALTER NAGELSTEIN**,

Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

**CONCORRÊNCIA 002.081028.10.5**  
**ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**

**OBJETO:** Execução de infra-estrutura e pavimentação e drenagem no Loteamento Industrial da Restinga, Ruas 7121, entre João Antônio da Silveira e 7119 (560m), e 7125 da estaca 21 a estaca 45 (480m)

**DATA:** 11 de novembro de 2010, às 15h

**LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitações

**TEOR:** Reunidos os membros da Comissão Permanente de Licitações procedeu-se a análise dos documentos de habilitação contidos nos envelopes de nº 1 das empresas participantes do certame. Verificado o atendimento dos requisitos legais solicitados pelo edital, a Comissão declara todas as empresas HABILITADAS. Com a publicação deste julgamento fica aberto o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, para interposição de recurso, conforme o disposto no inciso I e §3º, do art. 109, da lei 8.666/93 e alterações posteriores. Não havendo interposição de recurso, fica marcado para o dia 23 de novembro do corrente ano, às 10 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitações, no 3º andar do prédio sede da Secretaria Municipal de Obras e Viação, sito na Av. Borges de Medeiros, 2244, a abertura do envelope nº 2 (proposta de preços). Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, NAMUR CONCEIÇÃO**  
**BOCHEHIN, CLAUDIO BARAIBAR JÚNIOR**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 002.082004.09.9**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Thyssenkrupp Elevadores S.A.

**OBJETO:** Serviços de manutenção preventiva e corretiva (tipo integral) de elevador instalado no Paço Municipal, Praça Montevideo nº 10, com fornecimento de mão-de-obra especializada e de peças de reposição originais.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 41595, a contar de 09 de novembro de 2010 até 10 de novembro de 2011. Ficam reajustados os valores decorrentes do Contrato no percentual de 5,98%.

**MODALIDADE:** Adjudicação Direta.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 900-2527-339039 do exercício de 2010.

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2010.

**CÁSSIO TROGILDO,** Secretário Municipal de Obras e Viação.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 002.082020.09.4**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Thyssenkrupp Elevadores S.A.

**OBJETO:** Serviços de manutenção de sistema de elevação e transporte - elevadores elétricos de passageiros, modalidade integral (peças e mão-de-obra) - incluindo todas as despesas com assistência técnica, licenças inerentes as especialidades, inclusive encargos sociais, tributos e seguros, no Edifício Intendente José Montauty, sito à Rua Siqueira Campos, 1300.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 42305, a contar de 16 de novembro de 2010 até 17 de novembro de 2011, reajustados os valores decorrentes do Contrato no percentual de 5,98%.

**MODALIDADE:** Adjudicação Direta

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1200-2528-339039 do exercício de 2010.

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2010.

**CÁSSIO TROGILDO,** Secretário Municipal de Obras e Viação.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 002.083007.10.5**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Instaladora Elétrica Mercúrio.

**OBJETO:** Serviço de engenharia para elaboração do projeto de execução da entrada de energia e implantação da iluminação do campo de futebol - Praça Três Mil Setecentos e Um (Campo da Tuca).

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 43732, a contar de 15 de outubro de 2010 até 13 de dezembro de 2010.

**MODALIDADE:** Convite.

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2010.

**CÁSSIO TROGILDO,** Secretário Municipal de Obras e Viação.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 002.083010.10.6**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Instaladora Elétrica Mercúrio.

**OBJETO:** Serviço de engenharia para elaboração do projeto de execução da entrada de energia e implantação da iluminação do campo de futebol - Praça Evory Rodrigues Tavares (Vila Safira).

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 43864, a contar de 15 de outubro de 2010 até 13 de dezembro de 2010.

**MODALIDADE:** Convite.

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2010.

**CÁSSIO TROGILDO,** Secretário Municipal de Obras e Viação.

**TOMADA DE PREÇOS**  
**002.081031.10.6**

**OBJETO:** Obra de Manutenção e Restauração do Paço Municipal, na Praça Montevideo, 10 – Bairro Centro - Porto Alegre - RS.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 01 de Dezembro de 2010 às 14h, na Sala de Reuniões da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Obras e Viação localizada na Av. Borges de Medeiros 2244 – 3º andar. O custo para execução dos serviços em epígrafe é de R\$ 343.678,42. A despesa da referida LICITAÇÃO correrá por conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA "1401.1023.449051". O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site [www.portoalegre.rs.gov.br/smov](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smov). Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.

Porto Alegre, 12 de Novembro de 2010.

**CASSIO TROGILDO,** Secretário.



**Câmara Municipal de Porto Alegre**

**APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, tendo por base os artigos 7º e 9º da Lei 10.520/02, bem como prerrogativa conferida à Administração Pública pelo artigo 58, da Lei 8.666/93, conforme consta no Processo Administrativo 3535/10, em razão da inexecução total ou parcial do ajuste e as consequências geradas ao Poder Público pelo seu comportamento, COMUNICA à empresa R.S.M. DE SOUZA LEÃO, com sede na rua Padre Navarro, 67, Porto Alegre/RS, a aplicação das penalidades de multa contratual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da Nota Fiscal, conforme consta do Processo Administrativo 2773/10, multa de 10% sobre o valor total contratado, previstas nos subitens 8.2.1 e 8.2.2 do Edital do Pregão Eletrônico 97/2010, cumuladas com a penalidade de suspensão de que trata o subitem 8.3 e 8.3.2 do mesmo Edital, pelo prazo de 02 (dois) anos, ficando a mesma intimada para fins do exercício de seu direito de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação, com base no artigo 109, inciso I, § 1º, da Lei acima referida.

Porto Alegre, 5 de novembro de 2010.

**ANTONIO KLEBER DE PAULA,**  
Diretor-Geral.

**LICITAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do seguinte Certame:  
**PREGÃO ELETRÔNICO 128/2010**  
**PROCESSOS 3346/10 e 3692/10**

**OBJETO:** Aquisição de ribbon de resina e CD gravável (CD-R).  
**LOTE 01:** ROCHAZARDO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.  
**LOTE 02:** PERATTO REVENDA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 395, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços ([www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline) ou [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br)).

Porto Alegre, 10 de novembro de 2010.

**VALTAIR DO AMARAL MADALENA,**  
Pregoeiro.

**LICITAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura dos seguintes Certames:

**PREGÃO ELETRÔNICO 136/2010**

**PROCESSO 3414/10**

**OBJETO:** Aquisição de móveis (mesas, armários e arquivos de aço).

**LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** Até 10h do dia 25 de novembro de 2010.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 10h10min do dia 25 de novembro de 2010.

**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 14h do dia 25 de novembro de 2010.

**PREGÃO ELETRÔNICO 137/2010**

**PROCESSO 2887/10**

**OBJETO:** Aquisição de uniforme (macacões tipo aviador) para Guarda Municipal.

**LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** Até 14h do dia 25 de novembro de 2010.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 14h10min do dia 25 de novembro de 2010.

**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 16h do dia 25 de novembro de 2010.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br) ou no site [www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline)

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Informações poderão ser obtidas através dos telefones (51) 3220-4314 e (51) 3433-4458 ou no endereço eletrônico [pregao@camarapoa.rs.gov.br](mailto:pregao@camarapoa.rs.gov.br)

Torna público, ainda, o novo resultado do julgamento das propostas, para o lote 01, da seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO 109/2010**

**PROCESSO 3082/10**

**OBJETO:** Aquisição de materiais de escritório.

**LOTE 01:** DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE PAPEL LTDA. (DIGAPEL).

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 395, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços [www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline) ou [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br)

Porto Alegre, 11 de novembro de 2010.

**JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,**  
Pregoeiro.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

**PREGÃO ELETRÔNICO 103/2010**  
**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**OBJETO:** Aquisição de vacuômetro digital.  
**ORDEM DE COMPRA:** 3456/2010  
**FORNECEDOR:** DSPM Comércio de Produtos Eletro Eletrônicos Ltda.  
**VALOR:** R\$ 988,80  
Porto Alegre, 10 de novembro de 2010.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor-Presidente

**PREGÃO ELETRÔNICO 101/2010**  
**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**OBJETO:** Aquisição de óleo e elemento filtro.  
**ORDEM DE COMPRA:** 3457/2010  
**FORNECEDOR:** DSPM Comércio de Produtos Eletro Eletrônicos Ltda.  
**VALOR:** R\$ 2.154,72

**ORDEM DE COMPRA:** 3458/2010  
**FORNECEDOR:** Max Reinheimer Cardoso ME  
**VALOR:** R\$ 268,50  
Porto Alegre, 10 de novembro de 2010.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor-Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**344A/2009**

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação 9/2009  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense  
**CONTRATADA:** Sispro S.A. Serviços e Tecnologia da Informação.  
**OBJETO:** Manutenção de sistema de nota fiscal eletrônica.  
Porto Alegre, 10 de outubro de 2010.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor-Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**292/2010**

**OB JETO:** Manutenção de Software de Gestão Financeira, Contábil e Patrimonial.  
**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação 4/2010  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense  
**CONTRATADA:** Sispro S.A Serviços e Tecnologia da Informação  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 26.000,00

Porto Alegre, 10 de novembro de 2010.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor-Presidente.

**EXTRATO DE CONTRATO 157A/2010**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 36/2010  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense  
**CONTRATADA:** RSC Comércio de Peças para Caminhões Ltda.  
**OBJETO:** Fornecimento de lonas de freio.  
Porto Alegre, 10 de outubro de 2010.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor-Presidente.

**EXTRATO DE CONTRATO 180A/2010**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 55/2010  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense  
**CONTRATADA:** RSC Comércio de Peças para Caminhões Ltda.  
**OBJETO:** Fornecimento de turbinas.  
Porto Alegre, 10 de outubro de 2010.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor-Presidente

**CONVITE 49/2010**

**JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS**

**OBJETO:** Aquisição de peças para ferramentas Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração a proposta apresentada pela empresa:  
**REITZ INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA** (todos os itens)  
Porto Alegre, 10 de novembro de 2010.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO 124/2010**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de lâmpadas

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 26/11/2010, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min - dia 26/11/2010

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h - dia 26/11/2010

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 14h - dia 26/11/2010

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 11 de novembro de 2010.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor Presidente.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**MODALIDADE:** Convite 39/2010  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense  
**OBJETO:** Aquisição parcelada de material de limpeza  
**VIGÊNCIA:** 13/09/2010 a 12/03/2011

**CONTRATO:** 257/2010  
**CONTRATADA:** Clean Distribuidora de Produtos de Limpeza Ltda  
**VALOR:** R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

**CONTRATO:** 258/2010  
**CONTRATADA:** Vener Pereira de Souza  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.000,00 (um mil reais)  
Porto Alegre, 11 de novembro de 2010.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor-Presidente

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA**  
**5/2010**

**OBJETO:** Aquisição de lajes pré-moldadas

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 16/12/2010, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2010.

JOÃO ANTONIO PACINHA COSTA, Diretor-Presidente



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A.

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**MODALIDADE:** Convite 17/2010  
**PROCESSO 008.005850.10.0**  
**OBJETO:** Aquisição de Máquinas e Equipamentos

FORNECEDOR: AS ELETRICA LTDA-ME				
Código	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unitário
27251	CORTADOR DISCO-PEDRA E FERRO	PC	01	R\$3.680,00
Total Fornecedor ->				R\$3.680,00
FORNECEDOR: FERRAGEM PEZZOLATTO LTDA				
Código	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unitário
44598	MARTELO DEMOLIDOR	PC	01	R\$4.999,00
Total Fornecedor ->				R\$4.999,00
Total Geral ->				R\$8.679,00

**BASE LEGAL:** Artigo 22, inciso II, § 2º combinado com artigo 23, II, letra "b", da Lei 8.666/93.  
Porto Alegre, 10 de novembro de 2010

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Finaceira.

**TOMADA DE PREÇOS 15/2010**  
**JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**OBJETO:** Aquisição de Uniformes.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após a análise das propostas, a Comissão Permanente de Licitações, julgou como vencedoras as seguintes empresas:

**MATEFI COMERCIAL LTDA.:** itens 17 e 20;

**FRANCISCO E. A. FONTE LTDA.:** itens 2, 5, 6, 8, 9, 10, 18, 21, 22 e 23;

**WOOLUÊ CONFECÇÕES LTDA. EPP:** itens 11, 13 e 14;

**CLÁUDIA THOMAS DE MELLO E CIA LTDA.:** itens: 3 e 4;

**M.M CONFECÇÕES LTDA.:** itens: 16 e 25;

**EDUCADORA COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA.:** item: 15.

A licitação foi declarada deserta para os itens 1, 7 e 24, tendo em vista que não houve cotação destes, por parte das empresas participantes.

A licitação foi declarada fracassada para os itens 12 e 19, em razão de que os valores dos materiais, ficaram acima do estimado pela Administração.

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, em não havendo recurso, e com base no artigo 48, § 3º, da Lei Federal 8.666/93, fica aberto o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de novas propostas e novas amostras para os itens 12 e 19, escoimadas das causas de desclassificação, exclusivamente pelas licitantes que cotaram os referidos itens.

A Íntegra da Ata de julgamento encontra-se a disposição dos interessados na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação. Fica marcado para o dia 25/11/2010, às 14h, a sessão de abertura dos envelopes contendo as novas propostas apresentadas.

Para dirimir quaisquer dúvidas, contatar através do telefone 51- 3289-4290, fax 51- 3289-4277 ou e-mail: [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br).

LUCIANE SIMÕES DO COUTO ABREU, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**MODALIDADE:** Convite 16/2010  
**PROCESSO 008.005652.10.3**  
**OBJETO:** Aquisição de Material de Limpeza

FORNECEDOR: PROQUILL PROD. QUÍMICOS DE LIMPEZA				
Código	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unitário
27049	CERA PRETA AUTO BRILHO 5L(A)(V)	PC	05	R\$ 30,00
28495	PELUCIA LISA CLARA (BRANCO) APROX. 30X40CM	PC	200	R\$ 0,59
Total Fornecedor ->				R\$ 268,00

FORNECEDOR: CLEAN DISTRIB. DE PROD. DE LIMP. LTDA				
Código	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unitário
47031	KIT ESPREMEDOR (BALDE + ESPREMEDOR)	UN	10	R\$ 19,20
27057	SABONETE CREMOSO REFIL C/800 ML(A)(V)	FR	1080	R\$ 3,86
Total Fornecedor ->				R\$ 4.360,80

FORNECEDOR: DZL DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA				
Código	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unitário
30520	DISPENSOR DE PAREDE EM PLASTICO P/ COPO PLAST. 200ML	PC	05	R\$ 19,00
47040	PA COLETORA MOVEL	UN	10	R\$ 19,00
27081	SACO PLASTICO P/ LIXO PRETO 200L	PC	1500	R\$ 0,60
Total Fornecedor ->				R\$ 1.185,00
Total Geral ->				R\$ 5.813,80

**BASE LEGAL:** Artigo 22, inciso III, combinado com artigo 23, II, letra "b", da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2010

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Finaceira.



## RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA 003.080439.10.1

**OBJETO:** Serviços técnicos especializados de manutenção de sistemas eletrônicos de automação e telecomunicações em processos industriais de abastecimento e tratamento do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com fornecimento de materiais.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de CLASSIFICAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

**EMPRESA VENCEDORA:** Autômata Engenharia Ltda. ME;  
**VALOR DA PROPOSTA:** R\$ 1.062.888,71.

A documentação relativa às propostas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2010,

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

### EXTRATOS

**CONTRATADA:** Clinsul Mão de Obra e Representação Ltda  
**CONTRATO 003.080353.10.0**

**OBJETO:** Contratação de serviço de limpeza e conservação.  
**VALOR:** R\$ 40.000,00  
**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATADA:** BS Equipamentos Indústria e Comércio Ltda  
**CONTRATO 003.080365.10.8 - 02**

**OBJETO:** Aquisição de materiais.  
**VALOR:** R\$ 4.800,00  
**PRAZO:** 60 dias

**CONTRATADA:** Pro Análise Química e Diagnóstica Ltda  
**CONTRATO 003.080365.10.8-03**

**OBJETO:** Aquisição de materiais.  
**VALOR:** R\$ 6.110,68  
**PRAZO:** 60 dias

**CONTRATADA:** Standard Lab Comércio de Materiais para Laboratórios Ltda

**CONTRATO 003.080365.10.8 - 04**  
**OBJETO:** Aquisição de materiais.  
**VALOR:** R\$ 9.000,00  
**PRAZO:** 60 dias

**CONTRATADA:** F & F Comércio de Materiais de Saneamento Ltda

**CONTRATO 003.080372.10.4**  
**OBJETO:** Aquisição de materiais.  
**VALOR:** R\$ 9.755,20  
**PRAZO:** 60 dias

**IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080235.07.7**

**CONTRATADA:** Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

**OBJETO:** Prorrogação de prazo.

**III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080185.09.6 - 01**

**CONTRATADA:** Transportes Carmo Ltda - ME  
**OBJETO:** Alteração dos itens 4.3, 4.3.3 e 4.4 do Contrato.

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080185.09.6 - 02**

**CONTRATADA:** Transvivi Transportes Ltda - ME  
**OBJETO:** Alteração dos itens 4.3, 4.3.3 e 4.4 do Contrato.

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080185.09.6 - 03**

**CONTRATADA:** Transportes Copetti Meira Ltda - ME  
**OBJETO:** Alteração dos itens 4.3, 4.3.3 e 4.4 do Contrato.

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080185.09.6 - 04**

**CONTRATADA:** Transportes Emak Ltda - ME  
**OBJETO:** Alteração dos itens 4.3, 4.3.3 e 4.4 do Contrato.

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080185.09.6 - 05**

**CONTRATADA:** Transportes Guasselli Ltda - ME  
**OBJETO:** Alteração dos itens 4.3, 4.3.3 e 4.4 do Contrato.

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080185.09.6 - 06**

**CONTRATADA:** SCTUR Locação de Veículos Ltda  
**OBJETO:** Alteração dos itens 4.3, 4.3.3 e 4.4 do Contrato.

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080185.09.6 - 07**

**CONTRATADA:** Transportes Newstar Ltda  
**OBJETO:** Alteração dos itens 4.3, 4.3.3 e 4.4 do Contrato.

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080185.09.6 - 08**

**CONTRATADA:** Transportes Unicar Ltda - ME  
**OBJETO:** Alteração dos itens 4.3, 4.3.3 e 4.4 do Contrato.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2010.

**EDUARDO DA SILVEIRA DIAS**, Chefe do Setor de Contratos.

## RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONVITE 39/2010 PROCESSO 003.080566.10.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado da fase de Habilitação da licitação em epígrafe, que trata da aquisição de "Materiais de escritório".

**EMPRESAS HABILITADAS:** COPYBRAS COPIADORAS DO BRASIL LTDA, EDUCADORA COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA, FRANCISCO JOAQUIM OLIVEIRA DE CARVALHO, JUSSARA REGINA KOLOGESKI e PAPEL MAR LTDA.

**EMPRESA INABILITADA:** TILIFORM INFORMÁTICA LTDA por não apresentar a declaração de não inidoneidade, não atendendo ao item 6.4 das notas do edital.

Comunica que, de acordo com a legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação deste aviso. Caso não seja interposto recurso, fica marcada a abertura das propostas (envelope "B"), para o dia 18 de novembro de 2010, às 09 horas, na Central de Licitações e Contratos, na rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, onde também se encontra afixada a íntegra

da Ata de abertura.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2010.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## RESULTADO DE RECURSO E JULGAMENTO PREGÃO FÍSICO 11/2010 PROCESSO 003.080468.10.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que não foi dado provimento, pelo Egrégio Conselho Deliberativo, ao recurso impetrado pela empresa ELO RELAÇÕES HUMANAS SOCIEDADE SIMPLES, contra a sua inabilitação no certame, sendo ratificado o resultado constante em Ata.

**OBJETO:** Contratação de serviços para realização de pesquisa de clima organizacional entre servidores do Departamento.

**EMPRESA VENCEDORA:** GIOVANNONI CONSULTORIA LTDA

A íntegra do processo encontra-se à disposição, para vistas, nesta Central de Licitações e Contratos, sita à rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta cidade de Porto Alegre.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2010.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 301/2010 PROCESSO 003.080549.10.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Licença software arceditor.

**LOTE 01 – IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA**

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 10 de novembro de 2010.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 003.080578.10.1**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos.

**CONTRATADO:** Aristeu Abreu de Souza

**OBJETO:** Aquisição de escova tipo lava-chão.

**VALOR:** R\$ 1.750,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso V, da Lei Federal 8.666/93.  
Porto Alegre, 11 de novembro de 2010.

**ISAC SZAJMAN**, Superintendente Administrativo-financeiro.



## EXTRATO DE CONVÊNIO

**CONCEDENTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**CONVENENTE:** Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

**OBJETO:** Comunhão de esforços para a realização do 54º IFHP Congresso Mundial de Arquitetura de Porto Alegre 2010.

**PRAZO:** a partir da assinatura até 17 de novembro de 2010.  
**PROCESSO 001.038930.10.2**

Porto Alegre, 8 de novembro de 2010.

**JOSÉ FORTUNATI**, Prefeito Municipal.

## EXTRATO DE CONVÊNIO

**CONVENENTES:** Município de Porto Alegre (Prefeito José Fortunati) e a Câmara Municipal de Porto Alegre.

**PROCESSO 44363**

**OBJETO:** Cooperação técnica entre a Câmara Municipal e o Município de Porto Alegre. Execução de projeto destinado a assegurar o aprimoramento da qualidade do serviço de segurança prestado nas dependências da Câmara Municipal de Porto Alegre.

**VALOR:** R\$ 4.400,00.

**PRAZO:** 90 dias.

**BASE LEGAL:** Determinações constantes no Processo 02887/2010.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2010.

**JOSÉ FORTUNATI**, Prefeito Municipal de Porto Alegre.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre GABINETE DO PREFEITO

**CONVENENTES:** Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal de Cultura) e o Estado do Rio Grande do Sul (com a interveniência da Brigada Militar)

**PROCESSO 44378**

**OBJETO:** Ações conjuntas entre os partícipes, a fim de oportunizar o incremento da atividade de polícia ostensiva, bem como maior assessoramento no que tange aos cuidados de prevenção e combate a incêndios no Evento "Carnaval de Rua de Porto Alegre".

**VALOR:** R\$ 1.100.000,00

**PRAZO:** 60 meses, contados a partir da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado.

**BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93, IN CAGE 1/2006.

Porto Alegre, 4 de outubro de 2010.

**JOSÉ FORTUNATI**, Prefeito Municipal de Porto Alegre.

**CONVENENTES:** Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer), Conselho Municipal do Desporto e Secretaria Municipal da Fazenda.

**PROCESSO 44497**

**OBJETO:** "X Taça Paraná de Voleibol"

**VALOR:** R\$ 40.000,00

**PRAZO:** de 24 de setembro de 2010 a 23 de março de 2011.

**BASE LEGAL:** Lei complementar 530, de 22 de dezembro de 2005, que instituiu o Programa de Apoio e Promoção do Esporte PROESPORTE, o Protocolo de Incentivo Fiscal ao Esporte de Porto Alegre e o Selo de Certificação Compromisso com o Esporte-Prefeitura de Porto Alegre.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2010.

**JOSÉ EDGAR MEURER**, Secretário Municipal de Esporte, Recreação e Lazer.

**CONVENENTES:** Município de Porto Alegre (Prefeito José Alberto Réus Fortunati) e Câmara Riograndense do Livro.

**PROCESSO:** 44499

**OBJETO:** Feira do Livro de Porto Alegre – Edição 2010.

**VALOR:** R\$ 300.000,00

**PRAZO:** de 22 de outubro de 2010 a 31 de dezembro de 2010.

**BASE LEGAL:** Artigo 116, Lei 8.666/93 e o Plano de Trabalho constante no processo 001.037476.10.6.

Porto Alegre, 22 de outubro 2010.

**JOSÉ ALBERTO RÉUS FORTUNATI**, Prefeito Municipal de Porto Alegre.

**CONVENENTES:** Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio –SMIC) e o Sindicato Rural de Porto Alegre.

**PROCESSO:** 44543

**OBJETO:** Realização da 26ª Festa do Pêssego de Porto Alegre.

**VALOR:** R\$ 70.000,00

**PRAZO:** de 29 de outubro de 2010 a 28 de dezembro de 2010.

**BASE LEGAL:** Artigo 116 da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2010.

**JOSÉ FORTUNATI**, Prefeito Municipal de Porto Alegre.





**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**RESULTADO DE  
JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO 466/2010  
PROCESSO 001.038008.10.6**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.  
**SERCON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. - ITEM: 1**

Porto Alegre, 11 de novembro de 2010.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor.

**DISPENSA DE  
LICITAÇÃO 45/2010  
PROCESSO 001.035004.10.0**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**OBJETO:** Materiais Hospitalares.

**CONTRATADA:** CEI – Comércio Exportação e Importação de Materiais Médicos Ltda.

**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 8.000,00

**PRAZO DE ENTREGA:** Cinco dias.

**BASE LEGAL:** Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 8883/94 e 9032/95.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,** Gestor.

**RATIFICO:** A dispensa decorrente da Compra Direta acima.  
Porto Alegre, 12 de novembro de 2010.

**URBANO SCHMITT,**  
Secretário.

**APLICAÇÃO DE  
PENALIDADE  
PROCESSO 001.037152.10.6  
PREGÃO ELETRÔNICO 293/2010  
PROCESSO 001.024903.10.8**

**OBJETO:** Aquisição de aparelhos e materiais elétricos para a Secretaria Municipal da Saúde.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a aplicação da seguinte penalidade à empresa SIMONE DIEFENBAH LEITE: Sanção de Advertência. Conforme os itens 14.1 e 14.2 do Edital do Pregão em epígrafe.

Os processos administrativos em epígrafe encontram-se à disposição dos interessados na sede da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, rua Siqueira Campos 1300, sala 307.

**PROCESSO 001.037153.10.2  
PREGÃO ELETRÔNICO 293/2010  
PROCESSO 001.024903.10.8**

**OBJETO:** Aquisição de aparelhos e materiais elétricos para a Secretaria Municipal da Saúde.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a aplicação da seguinte penalidade à empresa DISTRIBUIDORA ELÉTRICA ALTO URUGUAI LTDA.: Sanção de advertência. Conforme os itens 14.1 e 14.2 do Edital do Pregão em epígrafe.

Os processos administrativos em epígrafe encontram-se à disposição dos interessados na sede da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, rua Siqueira Campos 1300, sala 307.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2010.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,** Gestor.

**PREGÃO ELETRÔNICO**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como seguem:

**PREGÃO ELETRÔNICO 383/2010 - PROCESSO 001.035015.10.1** para aquisição de REGISTRO DE PREÇOS PARA MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR E AMBULATORIAL

**PREGÃO ELETRÔNICO 423/2010 - PROCESSO 001.035055.10.3** para aquisição de EMULSÃO RM 1-C

**PREGÃO ELETRÔNICO 480/2010 - PROCESSO 001.040985.10.5** para aquisição de APARELHOS, EQUIPAMENTOS ECESSÓRIOS PARA MATERIAIS HOSPITALARES

**PREGÃO ELETRÔNICO 497/2010 - PROCESSO 001.041042.10.7** para aquisição de MATERIAL DE ESCRITÓRIO, PAPELARIA, ARTES E DESENHO

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 9h do dia 26 de novembro de 2010.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor.

**EXTRATO DE  
APOSTILAMENTOS CONTRATUAIS**

**PROCESSO 001.021940.09.6**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 50/2009

**BASE LEGAL:** Artigo 65 da Lei 8666/93, Cláusula 5.1 do Contrato.

**OBJETO:** Reajustamento de contrato a partir de 01/10/2010.

SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	EMPRESA	CONTRATO	VALOR MENSAL
SMOV	1401.2623.339039990.400.1	Transportes Petry Ltda.	1958	5.745,54
SMOV	1401.2623.339039990.400.1	Transportes Petry Ltda.	1959	5.443,02
SMOV	1401.2623.339039990.400.1	Transportes Petry Ltda.	1960	5.573,86
SMOV	1401.2623.339039990.400.1	Transportes Petry Ltda.	1961	5.431,52

Porto Alegre, 10 de novembro de 2010.

**JOSE ALFREDO FLORES ROJAS,**  
Gestor da Célula de Gestão Financeira.

**PREGÃO ELETRÔNICO DE  
SERVIÇOS REGISTRO DE PREÇO**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a abertura do processo licitatório como segue.

**PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇO 9/2010 - PROCESSO 001.035639.10.5** para a contratação de pessoa jurídica para os Serviços de Fornecimento e distribuição de Vale Refeição, modalidade Impresso, no âmbito de toda a Administração Pública Municipal.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 14h do dia 26 de novembro de 2010.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acservicos@smf.prefpoa.com.br](mailto:acservicos@smf.prefpoa.com.br).

**PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a abertura do processo licitatório como segue.

**PREGÃO ELETRÔNICO 86/2010 - PROCESSO 001.042727.10.3** para a contratação de serviços de Vigilância Desarmada (sem arma de fogo) no Projeto "Porto Verão 2011", da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 14h do dia 25 de novembro de 2010.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acservicos@smf.prefpoa.com.br](mailto:acservicos@smf.prefpoa.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor.

**CONVOCAÇÃO**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS através do presidente da COMISSÃO DELIBERATIVA DE COMPRAS E SERVIÇOS no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO 11.555 de 05/08/1996 convoca os titulares para reunião a realizar-se no dia 18 de novembro de 2010, às 14h30min na sede da Área de Compras e Serviços/Secretaria Municipal da Fazenda, sita na rua Siqueira Campos, 1300 - 3º andar - sala 308.

Porto Alegre, 11 novembro de 2010.

**JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Presidente.



# Museus e Feira do Livro no Viva o Centro a Pé

**R**elacionar o significado das instituições museológicas com os espaços públicos, como forma de olhar e pensar a cidade como local de contemplação, de memória e de preservação do ambiente urbano é o objetivo do próximo roteiro da Caminhada Orientada Viva o Centro a Pé, amanhã, 13. A caminhada terá duração de duas horas e vai percorrer roteiro pelo Centro Histórico, com saída do totem do Caminho dos Antiquários, na Demétrio Ribeiro, em frente à Praça Dalto Filho, às 10h.

Vai orientar a caminhada o coordenador do Departamento de Educação Patrimonial da Secretaria do Patrimônio Histórico da UFRGS, Nei Vargas, mestre em Artes Visuais, com ênfase em História, Teoria e Crítica da Arte pelo Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais da Ufrgs. Vargas tem experiência em museus como o Musée du Louvre - Paris/França, Museu da UFRGS e diferentes museus do interior do Estado. Foi responsável pela criação e implantação do Setor Educativo do Santander Cultural.

As inscrições devem ser feitas pelo e-mail [vivaocentroape@gmail.com](mailto:vivaocentroape@gmail.com), ou pelos telefones (51) 3333-1873 ou 3289-3738. O valor é 1 kg de feijão, ou arroz, ou óleo de cozinha, ou uma lata de leite em pó. As doações serão encaminhadas a instituições do município. Existem caixas para o recolhimento no ponto de saída das caminhadas.

**Roteiro** - Do roteiro, constam o Caminho dos Antiquários, Viaduto Otávio Rocha, Museu Júlio de Castilhos (visitação interna), Praça da Matriz, Museu da Eletricidade do RS – CCCEV (visitação interna), Praça da Alfândega e Museu Hipólito José da Costa (visitação interna).



A Praça da Alfândega abriga atualmente a 56ª Feira do Livro

## CÂMARA MUNICIPAL

### Vereadores rejeitam ampliação na Lei do Fumo

Os vereadores de Porto Alegre rejeitaram projeto de lei propondo a ampliação na abrangência da proibição do uso de cigarros, cigarrilhas, cachimbos, charutos e semelhantes nos recintos coletivos fechados, públicos ou privados, em Porto Alegre. Na votação, a proposta recebeu seis votos favoráveis e 21 contrários. Também foi registrada uma abstenção.

Na defesa de seu projeto, os proponentes argumentaram que, de cada 100 pessoas que desenvolvem câncer de pulmão, 90 são fumantes. “E a Organização Mundial de Saúde aponta o tabagismo passivo como a terceira maior causa de morte evitável, somente atrás do próprio tabagismo e do alcoolismo”, apontaram os vereadores.

O projeto rejeitado considerava como recinto coletivo fechado todo ambiente destinado à utilização simultânea de várias pessoas, cercado ou de qualquer forma delimitado por teto e paredes, divisórias ou qualquer outra barreira física, vazada ou não, com ou sem janelas, mesmo abertas.

As regras de proibição sugeridas não se aplicariam aos ambientes expostos ao ar livre, como varandas, terraços e similares, dispostos de forma que, em caso de haver fumaça, essa não se espalhasse pelo local fechado. Os responsáveis pelos recintos abrangidos pelo projeto ficariam obrigados a afixar, em locais visíveis ao público, cartazes com dimensões mínimas de 21cmx30cm, informando sobre a existência da Lei Antitabagismo.

A proposta previa ainda que o não-cumprimento do disposto acarretaria na aplicação de advertência verbal aos usuários de produtos fumígenos, como a retirada imediata da pessoa em caso de reincidência. Já os responsáveis pelo recinto receberiam multas de 150 Unidades Financeiras Municipais (UFMs), na primeira autuação; 250 UFMs e interdição temporária na segunda autuação; ou 500 UFMs e cassação definitiva do alvará na terceira autuação.

### Câmara aprova criação de novos cargos para a Saúde

A Câmara Municipal da Capital aprovou projeto do Executivo que cria e extingue cargos de provimento efetivo na Administração Centralizada do Município de Porto Alegre. Ficam criados 30 cargos de enfermeiro, 10 de psicólogo, quatro de Assistente Social, cinco de Nutricionista, quatro de Terapeuta Ocupacional e 10 de Auxiliar de Gabinete Odontológico. Pelo mesmo texto aprovado, ficam extintos 19 cargos de Auxiliar de Fisioterapia, 22 de Auxiliar de Serviço Social e 12 de Auxiliar de Enfermagem. Segundo a proposta, o objetivo é atender a demanda da Secretaria Municipal da Saúde e garantirá mais agilidade e qualidade dos serviços à população.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara

# Domingo no Campo levará à Festa do Pêssego

Ricardo Stricher/PMPA



Festa ocorre no Centro de Eventos Rurais da Vila Nova, até domingo, 21

Além do pêssego, a uva e o vinho também estão entre as atrações do roteiro. No Sítio Dom Guilherme, no bairro Belém Velho, serão visitados parreirais da propriedade, que também se dedica a pomares de frutas variadas, e conhecidos detalhes do processo de elaboração de vinhos artesanais. Outro atrativo do roteiro será a visita ao Recanto das Pedras, onde será servido almoço. O local oferece área para caminhada na mata nativa, horta pedagógica de cultivo orgânico e a produção de óleo essencial de alecrim, a partir de matéria-prima local.

**Reservas** - Para participar do domingo no Campo, é necessário fazer reservas antecipadas pelo telefone (51) 3348.1649 ou pelo e-mail [alo@rotacultural.com.br](mailto:alo@rotacultural.com.br). O ônibus de turismo que levará o grupo para o passeio sairá da avenida Osvaldo Aranha, próximo ao mercado do Bom Fim, às 10h. O pacote inclui transporte, guia de turismo e ingresso nos locais visitados. O custo é de R\$ 55 por pessoa e não inclui o almoço, que é opcional, a R\$ 15. Crianças de até cinco anos são isentas, desde que acompanhadas, e na faixa de seis a nove anos pagam R\$ 50, além do almoço, a R\$ 12. Em caso de chuva, o roteiro é cancelado.

**A** 26ª Festa do Pêssego, uma das opções da rota Caminhos Rurais de Porto Alegre, será um dos atrativos da próxima edição do Domingo no Campo, programado para o dia 14. Além de conferir a qualidade da fruta produzida na Zona Sul da Capital, os participantes do roteiro terão uma boa oportunidade de adquirir nas bancas instaladas no Centro de Eventos Rurais da Vila Nova, onde a feira acontece, mais de dez variedades de pêssego cultivadas no município e em outras cidades do Estado, além de produtos feitos à base da fruta. A festa oferece também praça de alimentação, bancas de artesanato e de floriculturas que produzem orquídeas e bromélias.

Leia mais no [http://www.portoalegre.rs.gov.br/portal\\_pmpa\\_novo/](http://www.portoalegre.rs.gov.br/portal_pmpa_novo/)